SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 18 de Janeiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO X | Nº 2422

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
PORTARIA Nº004/2019

PORTARIA N.º 004/2019

Dispõe sobre exoneração do Assessor Jurídico do CONSMEPI.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr. Edimilson de Jesus Felisberto, do cargo de Assessor Jurídico, de livre escolha e exoneração do Presidente do CONSMEPI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Monlevade, 03 de janeiro de 2019.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Presidente do CONSMEPI

Publicado por:
Renata Marques Drumond
Código Identificador:CC977FD3

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP – EXTRATO DO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANÁPOLIS - MG E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – AMVAP – ANO 2019.

Termo de Contribuição nº012/2019 firmado entre a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, inscrito no CNPJ nº 21.236.948/0001-10 e o município de Canápolis, inscrito no CNPJ sob o nº 18.457.200/0001-33, firmado em 16/01/2019. Base Legal: Lei Federal n.10.406, de 10 de Janeiro de 2002. Objeto: validar a participação do MUNICÍPIO na AMVAP para conjugação de esforços entre as partes, visando ampliar e fortalecer sua capacidade administrativa, técnica e financeira, por meio da realização de ações conjuntas para a elaboração e execução de planos, programas e projetos relacionados com os setores sociais,econômicos, de infraestrutura e institucionais, bem ainda o aperfeiçoamento das ações governamentais locais e microrregionais nos termos do Plano de Trabalho. Vigência de 01/01/2019 a 31/12/2019. Valor R$ 91.671,12 (Noventa e um mil, seiscentos e setenta e um reais e doze centavos).

Uberlândia-MG, 16 de Janeiro de 2019.

MARIA MARTINS PEDROSA
Secretária Executiva.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:7F077266

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 01/2019 FIRMADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – AMVAP E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES

Termo de Compromisso nº 01/2019 firmado entre a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba – AMVAP, inscrito no CNPJ nº 21.236.948/0001-10 e o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, inscrito no CNPJ nº 19.526.155/0001-94, firmado em 02/01/2019. Base Legal: Lei Federal n.10.406, de 10 de Janeiro de 2002. Objeto: conjugação de esforços entre as partes convenentes, visando ampliar e fortalecer a capacidade administrativo, técnica e financeira do CIDES, por meio de ações conjuntas no planejamento e elaboração de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento de seus municípios, visando ainda o desenvolvimento regional do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019.

Uberlândia-MG, 17 de janeiro de 2019.

UALISSON CARVALHO SILVA
Presidente.

Publicado por:
Laísa Vilela de Almeida Quirino
Código Identificador:A6A85D6C

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIS/PONTAL – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 01/2019 FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO PONTAL DO TRIÂNGULO – CIS/PONTAL E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES

Termo de Compromisso nº 01/2019 firmado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Pontal do Triângulo – CIS/PONTAL, inscrito no CNPJ nº 02.784.907/0001-14 e o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, inscrito no CNPJ nº 19.526.155/0001-94, firmado em 02/01/2019. Base Legal: Lei Federal n.10.406, de 10 de Janeiro de 2002. Objeto: conjugação de esforços entre as partes convenentes, visando ampliar e fortalecer a capacidade administrativo, técnica e financeira do CIDES, por meio de ações conjuntas no planejamento e elaboração de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento de seus municípios, visando ainda o

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Desenvolvimento regional do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019.

Uberlândia-MG, 17 de janeiro de 2019.

LEANDRO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Laísa Vilela de Almeida Quirino
Código Identificador:15598544

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – ATO ADMINISTRATIVO 001/2019 – NOMEIA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EM ATENDIMENTO À LEI FEDERAL N. 8.666/1993 DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear os seguintes membros da Comissão Permanente de Licitações – CPL do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM para o exercício financeiro de 2018 em atendimento à Lei Federal n. 8.666/1993:
I – presidente da CPL: Erondina Ipólito de Sousa Fernandes;
II – membro da CPL: Ulisses Contarine Fernandes;
III – membro da CPL: Claudio Domingues Martins;
IV – membro da CPL: Laurentina Pereira de Araújo;
V – membro da CPL: Maria Martins Pedrosa.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia-MG, 02 de Janeiro de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente do CISTM

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:E424C095

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – ATO ADMINISTRATIVO 002/2019 – NOMEIA EQUIPE DE PREGÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019

NOMEIA A PREGOEIRA E A EQUIPE DE APOIO EM ATENDIMENTO À LEI FEDERAL N. 10.520/2002 DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear a Senhora Erondina Ipólito de Sousa Fernandes para atuar como pregoeira e os seguintes membros para comporem a equipe de apoio do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM para o exercício financeiro de 2018 em atendimento à Lei Federal n. 10.520/2002:
I – membro da Equipe de Apoio de Pregão: Ulisses Contarini Fernandes;
II – membro da Equipe de Apoio de Pregão: Claudio Domingues Martins;
III – membro da Equipe de Apoio de Pregão: Laurentina Pereira de Araújo;
IV – membro da Equipe de Apoio de Pregão: Maria Martins Pedrosa.

Art. 2º Na ausência da Pregoeira Erondina Ipólito de Sousa Fernandes, a suplência será preenchida pelo Sr. Ulisses Contarini Fernandes**.**
Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia-MG, 02 de Janeiro de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente do CISTM

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:45AE47E2

SETOR DE LICITAÇÕES
CIDES – RETIFICAÇÃO DE EDITAL. PROCESSO Nº 06/2018 – CONCORRÊNCIA Nº 01/2018 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES torna público que promoveu alterações no edital do processo licitatório aqui mencionado com vistas ao atendimento à legislação vigente, de forma que o 2º Termo de Retificação com a indicação das alterações promovidas e o instrumento convocatório alterado e atualizado poderão ser consultados no site www.cides.com.br ou na sede do CIDES, na Av. Antônio Thomaz F. de Rezende, nº 3.180, Distrito Industrial - Uberlândia-MG, no horário das 8h30 às 11h e das 13h30 às 17h, de segunda a sexta-feira.

Uberlândia-MG, 17 de janeiro de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente.

Publicado por:
Laísa Vilela de Almeida Quirino
Código Identificador:658C29BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS
CREDENCIAMENTO 001/2019

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS, torna pública a realização de credenciamento de permissionários dos serviços de táxi para atender a Câmara de vereadores do município de Catas Altas, por meio do Edital de Credenciamento nº 001/2019 e seus anexos, Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019, processo autuado nº 004/2019. Data do credenciamento: 30 de janeiro de 2019**.** Horário: De 08 h as 11h de 13h as 17h. Situada na Praça: Monsenhor Mendes, 206 – Centro – Catas Altas/MG Fund. legal: art. 25, caput da Lei 8.666/1993. Mais informação pelos telefones: 31 3832-7565 ou 3832-7613.

Catas Altas, 17 de janeiro de 2019.

RONALDO BENTO MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ana Paula Bitencourt
Código Identificador:20785C2D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

PORTARIAS
DOCUMENTO DA PORTARIA Nº 014 DE 2019

Portaria Nº 014/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **Evandro Donizetti da Cunha - Piruca,** no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno, especialmente a Lei Complementar nº 36 de 07 de outubro de 2010, em seus artigos 4º, 5º e 36,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo em comissão **Marcelo Pereira Ramos,** para provimento do cargo de Assessor Parlamentar, para cumprimento de jornada diária de 8 (oito) horas de trabalho.

Parágrafo único. A nomeação do Assessor Parlamentar, previsto no *caput*, é feita mediante indicação do Vereador Marcelo Fernandes de Oliveira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 16 de Janeiro de 2019.

EVANDRO DONIZETTI DA CUNHA - PIRUCA
Presidente

Publicado por:
Eduardo Lacerda Vaz
Código Identificador:9F204244

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato nº 001/2017
Contratante: Câmara Municipal de Poços de Caldas
Contratada: Telemidia Sistemas de Telecomunicação Ltda ME
Objeto: fornecimento de acesso à internet, na modalidade compartilhada, com velocidade de 6 MB, com garantia mínima de 10% (dez por cento)
Dotação Orçamentária: 01.031.0001. 8.017.0000 3.3.90.39.00 – Manutenção das Atividades da Assessoria de Informática – Serviço de Telecomunicação
Prazo: 10 (dez) de janeiro de 2019 a 09 (nove) de janeiro de 2020
Valor total: R$1.416,00 (mil e quatrocentos e dezesseis reais)

Poços de Caldas, 09 de janeiro de 2019

@CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA COSTA
Presidente

Publicado por:
Marcuse Mesquiari e Silva
Código Identificador:42F4C3C8

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N. 1/2019

Nomeia Comissão Especial para revisão, adequação e atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Poços de Caldas.

O Presidente da Câmara Municipal de Poços de Caldas, biênio 2019-2020, no uso de suas atribuições legais e, conforme dispositivos da Resolução n. 724/2006 e suas alterações, bem como do art. 17, inciso II, letra "d" da Lei Complementar n. 60, de 1º de dezembro de 2005, **RESOLVE**:
Art. 1°. Com o intuito de realizar a revisão, adequação e atualização da Resolução n. 694, de 1º de maio de 2004, que instituiu o Regimento Interno da Câmara Municipal de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, ficam nomeados para comprem a Comissão Especial os seguintes servidores:
- Filipe Augusto Caetano Sancho e Patrícia Vieira - lotados na Assessoria Técnica Legislativa;
- João Luiz Azevedo e Milena Rezende Franco – lotados na Assessoria Jurídica.
Art. 2°. Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão Especial serão realizados em dias úteis, das 9 às 11 horas, na sede da Câmara Municipal, a partir de 11 de fevereiro de 2019.
Art. 3°. Fica fixado o prazo de 50 (cinquenta) dias úteis para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado, desde que justificado o motivo.
Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Poços de Caldas, 16 de janeiro de 2019.

@VEREADOR CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA COSTA
Presidente

Publicado por:
Patrícia Vieira
Código Identificador:34BD061C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

GABINETE/PRESIDÊNCIA
ATA DA REUNIÃO INAUGURAL DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ESPECIAL TEMPORÁRIA CONSTITUIDA NA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2019

As 14 horas do dia 17 do mês de janeiro de 2019 reuniram se no plenarinho da câmara municipal de Santa Barbara MG, os vereadores nomeados por meio do Ato de Publicação de nº 003/2019, expedido pelo presidente da casa, vereador Moisés Cardoso Sanches, para compor a Comissão Especial Temporária destinada a realizar estudo e emitir parecer acerca da situação do veículo de propriedade da Câmara Municipal, e propor as providências que julgar cabíveis, tendo em vista seu atual estágio de depreciação e desgaste, ressaltando que o mesmo se encontra sem condições de locomoção. Tal ato, além de dar denominação a comissão, a qual passou a chamar **COMISSÃO ESPECIAL TEMPORÁRIA DE Nº 001/2019,** nomeou os seguintes vereadores: Camilo de Lellis Gouvêa Xavier dos santos, Jorge Germano Batista e José Leonardo de Souza Filho. Vale lembrar que tal comissão foi constituída após requerimento de autoria do vereador Jorge Germano Batista, sendo o mesmo aprovado pelo plenário da casa na reunião extraordinária ocorrida no dia 15 de janeiro de 2019. Em atendimento ao que dispõe o **artigo 75** do regimento interno, a comissão se reúne nesse ato, sob a presidência do vereador mais idoso, a saber vereador José Leonardo de Souza Filho para definir as atribuições de seus membros. Após deliberações e consenso entre os integrantes, a comissão fica assim organizada:

Camilo de Lellis Gouvêa Xavier dos Santos (membro), **Jorge Germano Batista** (relator) e **José Leonardo de Souza Filho** (presidente).

Após esse ato, o relator está apto a iniciar seus trabalhos, e quando estiver em condições de emitir seu voto deverá comunicar o presidente da comissão para que este possa realizar a reunião dos

demais a fim de que se manifestem acerca das conclusões a que chegar o relator. Nada mais havendo a tratar, eu José Leonardo de Souza Filho, na condição de vereador mais idoso e presidente dessa reunião inaugural, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais membros dessa comissão. Plenarinho da Câmara Municipal de Santa Barbara MG, 17 de janeiro de 2019.

CAMILO DE LELLIS G. XAVIER DOS SANTOS
Membro

JORGE GERMANO BATISTA
Relator

JOSÉ LEONARDO DE SOUZA FILHO
Presidente

Publicado por:
Vera Lúcia de Prados Luz
Código Identificador:90C949A9

GABINETE/PRESIDÊNCIA
COMISSÃO ESPECIAL TEMPORÁRIA DE Nº 001/2019
OFÍCIO DE Nº 001/2019

Origem: Vereador José Leonardo de Souza Filho (presidente da comissão acima)
Assunto: informações ao presidente da casa acerca do andamento dos trabalhos da comissão
Data: 17 de janeiro de 2019
Destino: Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara MG

Senhor presidente,

O Vereador que subscreve esse documento, na condição de presidente da Comissão Especial Temporária de nº 001/2019, constituída pelo plenário no dia 15 de janeiro de 2019, e nomeada por Vossa Excelência por meio do Ato de Publicação de nº 003/2019, vem a sua presença encaminhar cópia da ata inaugural dos trabalhos da comissão, com as atribuições de cada membro doravante.
Informo ainda que, o relator está incumbido de analisar a demanda da comissão e tomar todas as providências e realizar as diligências necessárias para realizar o relatório e emitir seu voto, para que após esse momento os demais membros possam se manifestar.
Nesse sentido, prestamos tais informações na intenção de manter a transparência que norteará nossa atuação no âmbito do encargo que nos fora atribuído.
O presente ofício tem ainda a função de permitir a casa realizar a publicidade dos atos levados a cabo pela comissão através dos instrumentos e ferramentas de comunicação adequados.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de estima e consideração e nos mantemos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários na medida em que nos comprometemos a manter essa presidência informada acerca do andamento de nossos trabalhos.
Atenciosamente,

JOSÉ LEONARDO DE SOUZA FILHO
Presidente da Comissão Especial Temporária de nº 001/2019

Documentos que acompanham esse ofício:

Ata da reunião inaugural dos trabalhos da Comissão Especial Temporária de nº 001/2019

Publicado por:
Vera Lúcia de Prados Luz
Código Identificador:8F88F7F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE
EXTRATO DE CONTRATO N° 00016/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE - MG. Processo Licitatório Nº 00013/2018, DISPENSA Nº 00009/2018. Paulo Jeferson Ferreira de Rezende, Presidente da Câmara Municipal de São Bento Abade - MG, no uso de suas atribuições, faz publicar o extrato do contrato número 00016/2018 referente ao processo para a Contratação de empresa especializada em locação de veículos para o transporte de vereadores da Câmara Municipal de São Bento Abade - MG para participação em curso na cidade de Belo Horizonte, com o tema "Administração do Crescimento Urbano Supervisionado pelo legislativo e gestão de compras", nos dias 20 a 23 de novembro de 2018. Duração: 19/11/2018 a 31/12/2018. Fornecedor: TRANSFOX TRANSPORTADORA LTDA - EPP - CNPJ: 06.163.138/0001-98 – Valor: R$ 692,00 (seiscentos e noventa e dois reais).

Publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de São Bento Abade em 19/11/2018.

São Bento Abade - MG, 19 de novembro de 2018.

PAULO JEFERSON FERREIRA DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal de São Bento ABADE – MG

Publicado por:
Michele Shigihara de Souza
Código Identificador:1511492C

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE
EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N° 00014/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE - MG. Paulo Jeferson Ferreira de Rezende, Presidente da Câmara Municipal de São Bento Abade - MG, no uso de suas atribuições, faz publicar o Extrato de Rescisão Amigável do Contrato número 00014/2018 oriundo do Pregão Presencial número 00003/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria contábil na sede da Câmara Municipal de São Bento Abade – MG. Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE - MG X GUILHERME CASSIO ALVES ALMEIDA. O presente Termo de Rescisão Amigável tem por fundamento legal o artigo 79, incisos II da Lei nº 8.666/93.

Publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de São Bento Abade em 13/12/2018.

São Bento Abade - MG, 13 de dezembro de 2018.

PAULO JEFERSON FERREIRA DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal de São Bento ABADE – MG

Publicado por:
Michele Shigihara de Souza
Código Identificador:8504234A

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE
EXTRATO DE CONTRATO N° 00017/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE - MG. COMPRA DIRETA Nº 00012/2018. Paulo Jeferson Ferreira de Rezende, Presidente da Câmara Municipal de São Bento Abade - MG, no uso de suas atribuições, faz publicar o extrato do contrato número 00017/2018 referente ao processo para a contratação de prestação de serviços para a produção e realização de evento para a Sessão Solene de Posse dos Membros da Mesa Diretora, eleitos em 18/12/2018, para o biênio 2019/2020, que acontecerá no dia 04 de janeiro de 2019, às 19h00min. Duração: 28/12/2018 a 31/01/2019. Fornecedor: CARLA PATRÍCIA DA COSTA - CPF: 056.267.566-39 – Valor: R$ 3.050,00 (Três mil e cinquenta reais).

Publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de São Bento Abade em 28/12/2018.

São Bento Abade - MG, 28 de dezembro de 2018.

PAULO JEFERSON FERREIRA DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal de São Bento Abade – MG

Publicado por:
Michele Shigihara de Souza
Código Identificador:600C1DF7

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS - CORESAB

CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS - CORESAB
TERMO DE POSSE DA NOVA DIRETORIA DO CORESAB CENTRAL DE MINAS EXERCÍCIO 2019

Aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, na sede do CORESAB em Corinto/MG, após Assembleia Geral do CORESAB, eu, Vanderli de Carvalho Barbosa, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua José Magno Araújo, 287, Bairro Anchieta, Felixlândia/MG; CEP. 39.237-000; CPF- 570.596.086-72 e RG M-3.104.240, Prefeito Municipal de Felixlândia/MG, tomo posse como Presidente do CORESAB CENTRAL DE MINAS, com mandato a vigorar a partir desta data e que se concluirá em 31 de dezembro de 2020. Nos termos do Deliberado em Assembleia Geral, nomeio como membros de minha Diretoria os Srs. Alessandro Guimarães Sampaio – Prefeito de Araçaí, brasileiro, casado, inscrito no C.I n° MG 5.863.320 e CPF nº 826.748.926-68, residente e domiciliado na Rua Inácio Rocha, 180, Centro; CEP. 35.777.000. José Maurício Gomes – Prefeito Municipal de Cordisburgo, no RG N°. M-2.845.499 e CPF nº 679.132.536-49, residente à Rua Expedicionários José Gomes, 48, Centro; CEP 35.780-000. Dalton Soares Silva - Prefeito Municipal de Santana do Pirapama, RG N° M 2.937.079 e CPF n° 541.207.806-00, residente à Rua José Martins Braga, 34, Centro, CEP 35785-000 e Rafael Dotti de Carvalho – Prefeito de Inimutaba; RG N° MG 7.581.970 e CPF n° 902.153.896-20, residente à Rua Eulálio Pereira, 78, Centro, CEP 39243-000. Nomeio como superintendente do CORESAB o Sr. Leandro Vaz Pereira, Brasileiro, Casado, CPF: 057.498.386-41e RG: MG 11.978.231, residente e domiciliado na Rua B, 18, Armando Baeta, Corinto/MG, CEP. 39.200-000.

Corinto 19 de dezembro de 2019.

VANDERLI CARVALHO BARBOSA
Presidente do Consórcio de Saneamento Básico Central de Minas - CORESAB Central de Minas
Prefeito de Felixlândia

Nesta mesma data, nós, os diretores nomeados pelo Presidente, tomamos posse.

ALESSANDRO GUIMARÃES SAMPAIO
Prefeito Municipal de Araçaí

JOSÉ MAURÍCIO GOMES
Prefeito Municipal de Cordisburgo

DALTON SOARES SILVA
Prefeito Municipal de Santana de Pirapama

RAFAEL DOTTI DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Inimutaba

Nesta mesma data, eu, o Superintendente nomeado pelo Presidente, tomo posse.

LEANDRO VAZ PEREIRA
Superintendente do Consórcio de Saneamento Básico Central de Minas - CORESAB Central de Minas

Publicado por:
Leandro vaz Pereira
Código Identificador:B96351AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS - CISRUN

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 006/2019 DISPENSA Nº 001/2019

EXTRATO RESUMIDO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO
PC 006/2019 Dispensa 001/2019 Aq. Capas de Lona para vedar ambulancia-Sr. Presidente Ratifica e Homologa a favor de Casa dos Parafusos Ltda CNPJ 16.914.715/0001-90-CTR 001/19-Sig. Silvanei B. Santos (presidente) e Elias P. Fonseca p/ contratada - Vr.R$3.220,00-16/01/19-Vig.16/03/19.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:1791552B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 599/2018

Extrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 365/2018 – PROCESSO Nº 599/2018 - CONTRATO Nº 124/2018 – Contratante: Município de Arcos – Contratado: Arnaldo Peixoto - Objeto: locação de imóvel alojar o cartório eleitoral ao preço mensal de R$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais) pelo prazo até 31/12/2019 totalizando o valor global de R$ 20.400 (vinte mil e quatrocentos reais), de acordo com o Termo Requisitório, conforme Certificação do Departamento de Orçamento e Controle, tendo sido ratificada pelo Prefeito Municipal Denílson Francisco Teixeira - Fundamento legal: Art. 24, inc. X da Lei Federal nº 8.666/93 –

Arcos/MG, 28/12/2018

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:D8D5489F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 594/2018

Extrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 360/2018 – PROCESSO Nº 594/2018 - CONTRATO Nº 127/2018 – Contratante: Município de Arcos – Contratado: Fábio Berto Veloso - Objeto: locação de imóvel alojar Pátio de Obras ao preço mensal de R$ 2.126,64 (Dois mil, cento e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos) pelo prazo até 31/12/2019 totalizando o valor global de R$ 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais), de acordo com o Termo Requisitório, conforme Certificação do Departamento de Orçamento e Controle, tendo sido ratificada pelo Prefeito Municipal Denílson Francisco Teixeira - Fundamento legal: Art. 24, inc. X da Lei Federal nº 8.666/93 –

Arcos/MG, 28/12/2018.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:B70DEEE1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 159/2018

CONTRATO Nº077/ 2018
CONTRATANTE:A Administração Direta, Indireta e Fundacional do Município de Arcos
CONTRATADA: BANCO BRADESCO S/A
OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a contratação de uma única Instituição Financeira, por razões de conveniência administrativa, a prestação de serviços de pagamento, com exclusividade, de salários, subsídios e proventos de aposentadorias, pensões e similares, de servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Município de Arcos/MG.

DO PRAZO
O presente contrato terá o prazo de vigência do contrato que decorrer desta licitação será de 60 (sessenta) meses, na forma do artigo 57, item II da Lei 8.666/93, **a partir da data da assinatura do contrato, após o vencimento do contrato atual com os Bancos pagadores.**
Validado para o ano de 2019.

Arcos/MG, 26 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:B33EAF3A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL096/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018
CONTRATO Nº074/2018
ADITIVO 02

CONTRATANTE: **Município de Arcos/MG**, por intermédio da Prefeitura, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 228, centro, em Arcos/MG, CEP 35588-000, com o CNPJ (MF) sob o 18.306.662/0001-50, representado pelo Prefeito Municipal, Denílson Francisco Teixeira.

CONTRATADA: CONSTRUSOL CONSTRUÇÕES ELETRICAS, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 17.559.634/0001-81, estabelecido RUA Analio Jose da Costa, 253, Vila Matilde, Campo Belo/MG, CEP:37.270-0000, representado por Alzeri Avelino de Almeida, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1.695.343 e CPF (MF) n.º 010.785.506-20.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato, instruído no Processo Licitatório em epígrafe, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OJETO
1.1. É objeto desta licitação a contratação de serviços para execução de obra de extensão da rede elétrica da Rua São Luiz e poço artesiano do Distrito da Ilha em Arcos/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
2.1. Fica prorrogado ate 20/03/2019, o contrato original e ordem de serviço conforme justificativa do setor requisitante e clausula 3.2. do contrato original.

E por estarem assim ajustadas, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Arcos/MG, 29 de novembro de 2018.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito
Contratante

CONSTRUSOL CONSTRUÇÕES ELETRICAS
Contratada

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:2A64ECB8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 003/2018

CONTRATO Nº 014/2018-PROCESSO Nº 003/2018-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018
Contratante: Município de Arcos – Contratado: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA-EPP.Objeto: Contratação de empresa especializada na captação, leitura e envio de recortes eletrônicos de Diários Oficiais tanto em âmbito estadual quanto federal,
Valor de janeiro de 2019: R$110,00.

ARCOS, 02/01/2019.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:EADF88A7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 023/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº023/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº001/2019

OBJETO: Contratação de agência de publicidade para a realização de estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa, distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação que se mostre do interesse e se encontre no âmbito de atribuição deste órgão, com o objetivo de promover campanhas, programas, serviços, difundir idéias e informar o público em geral.
ABERTURA DA SESSÃO: Dia 20 de fevereiro de 2019, AS 13:30 horas.
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br, *fac-símile*/telefone: (37) 3359-7905
Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos, 17 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:8723E5DC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 017/2019

Aviso de edital

PROCESSO LICITATÓRIO Nº017/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019
ABERTURA DIA: 30 de janeiro de 2019
HORÁRIO: 13:30horas
ENDEREÇO: Rua Getúlio Vargas, 228, 3º andar, centro – Arcos/MG
Objeto: contratação de serviços para transporte universitário para Faculdade de Bom Despacho e Divinópolis.
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br, *T*elefone: (37) 3359-7905
Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos, 17 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:22AB1050

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 005/2019

Aviso de edital

PROCESSO LICITATÓRIO Nº005/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019
REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019
ABERTURA DIA: 30 de janeiro de 2019
HORÁRIO: 08:30horas
ENDEREÇO: Rua Getúlio Vargas, 228, 3º andar, centro – Arcos/MG
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de generos alimenticios-merenda escolar-carne.
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br, *T*elefone: (37) 3359-7905
Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos, 17 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:83F724A2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 189/2018

Extrato de aditivo a INEXIGIBILIDADE de Chamamento Público nº 026/2018 – Processo nº 189/2018 – Termo de Fomento – Contratante: Município de Arcos – Objeto: Fica prorrogado até 28/02/2019, o Termo de Fomento com o CONSELHO CENTRAL DE ARCOS DA S.S.V.P. DE ARCOS/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 01.677.381/0001-00, com sede na Rua Francisco Procópio dos Santos, nº 196, bairro São Vicente, na cidade de Arcos/MG, CEP 35588-000. Ratificação em 17 de julho de 2018

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:13DE253D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 004/2019-PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019. A Prefeitura Municipal de Argirita, por seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 10.520/2002 torna público que a sessão pública referente ao Pregão Presencial nº 002/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais/equipamentos para fisioterapia acontecerá no dia 30 de janeiro de 2019, às 08hs30min. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico: licitacao@argirita.mg.gov.br.-

Argirita,21 de maio de 2018

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:3269E3EF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 008/2.019-PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2.019 – REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2019. A Prefeitura Municipal de Argirita, por seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 10.520/2002 e nos termos do Decreto Municipal nº 004/2013, torna público fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene e descartáveis em atendimento às Secretarias Municipais . A sessão será realizada no dia 31/01/2019 às 08hs30min. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico licitacao@argirita.mg.gov.br.

Argirita, 17 de janeiro de 2019.

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR.
Pregoeiro.

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:B0222D36

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PARECER PROCESSO ADMINISTRATIVO

PARECER DA COMISSÃO PROCESSANTE
Processo nº: 019/2018
Processado: Oswaldo Campos dos Anjos

1. RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo que visa apurar a vacância do cargo ocupado pelo servidor processado em razão de sua aposentadoria.

Na peça de resistência, alegou o processado que teria ele legitimidade para ocupar o cargo público mesmo tendo se aposentado, asseverando que a vacância do cargo decorrente de aposentadoria aplica-se somente aos servidores submetidos a regime próprio de previdência e que o processado, por ser filiado ao RGPS não seria alcançado pela vacância de seu cargo em razão da aposentadoria.

Alegou ainda preliminar, afirmando que a portaria que instaurou o presente processo seria ilegal, tendo em vista o fato de que teria tido seu direito de defesa cerceado em outro procedimento anteriormente instaurado, no exercício da autotutela administrativa.

Foi exarado parecer jurídico pelo assessor jurídico do Município, o qual opinou pela declaração de vacância do cargo e pela consequente exoneração do servidor.

Vieram as alegações finais do processado.

Em suma, é o relato dos autos.

2. DA PRELIMINAR

Quanto à preliminar arguida pelo processado, entendemos que razão não lhe assiste.

Isto porque o processo anteriormente revogado o foi com base no poder de autotutela conferido pela Constituição da República aos municípios, poder esse reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal no enunciado nº 473 de sua súmula.
Para além disso, entendemos que possíveis ilegalidades cometidas no processo revogado não irradiam efeitos sobre o presente processo.

Por essas razões, rejeitamos a preliminar.

3. DO MÉRITO

Em resumo, afirma o processado que a vacância do cargo em razão de sua aposentadoria não lhe alcança, posto que filiado ao Regime Geral de Previdência Social, defendendo a tese de que a vacância do cargo em razão de sua aposentadoria somente lhe alcançaria se fosse ele filiado a Regime Próprio de Previdência Social.

Todavia, entendemos que a tese defensiva não prospera.

Isto porque o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Argirita é claro ao prever a aposentadoria do servidor como hipótese

de vacância do cargo por ele ocupado, senão vejamos a norma do art. 31, V, do referido estatuto:

Art. 31. A vacância do cargo público decorrerá de:
I – exoneração;
II – demissão;
III – promoção;
IV – readaptação;
V – aposentadoria; (destacamos)
VI – posse de outro cargo inacumulável;
VII – falecimento.

A leitura do texto normativo acima colacionado não deixa dúvidas de que, de acordo com a regra da legislação municipal, a aposentadoria conduz à vacância do cargo, independentemente do regime previdenciário ao qual esteja o mesmo filiado.

Conforme apontado no parecer jurídico, o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais já pacificou entendimento acerca do tema, posicionando-se pela necessidade de exoneração do servidor que aposenta-se pelo RGPS. Vejamos novamente o julgado do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas que pacificou o entendimento do Tribunal:

EMENTA: ADMINISTRATIVO - INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS (IRDR) - APOSENTADORIAVOLUNTÁRIA DESERVIDORPÚBLICO MUNICIPAL REGIDO PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS) -VACÂNCIADOCARGO-AFASTAMENTO OBRIGATÓRIO. 1. Com aaposentadoriadoservidorpúblico municipal ocupante decargopúblico regido pelo Regime Geral de Previdência Social ocorre avacânciadocargo; 2. Uma vez aposentado pelo RGPS oservidordeve afastar-se docargopúblico que ocupava, de modo que com aaposentadoriadecorrente do serviço/contribuição para a administração pública há rompimento do vínculo administrativo, excetuadas as hipóteses de acumulabilidade legal prevista no artigo 37, XVI e XVII da CF,cargoeletivo ou provido em comissão, contudo apenas em relação aocargodo qual não decorreu aaposentadoria. (IRDR 1.0002.14.000220-1/003, Rel. Des. Renato Dresch, publ. 07/05/2018)

Assim, outra não pode ser a conclusão de que a aposentadoria do processado acarreta a vacância do cargo público por ele ocupado, e consequentemente atrai a necessidade de sua exoneração.

4. DISPOSITIVO

Ante o exposto e por tudo mais que consta dos autos, concluímos pela declaração de vacância do cargo ocupado pelo servidor processado e consequentemente pela sua exoneração, em razão de sua aposentadoria.

Publique-se.

Intime-se.

SILVIO PEDRO DO CARMO JÚNIOR
Presidente da Comissão Processante

JOSÉ CIDNEY VIEIRA
Membro da Comissão Processante

GENEROZO TEIXEIRA COELHO NETO
Membro da Comissão Processante

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:A26F6CD2

GABINETE
PARECER PROCESSO ADMINISTRATIVO

PARECER DA COMISSÃO PROCESSANTE
Processo nº: 017/2018
Processado: FELOMENA APARECIDA VIEIRA

1. RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo que visa apurar a vacância do cargo ocupado pelo servidor processado em razão de sua aposentadoria.

Devidamente intimado, o processado quedou-se inerte.

Foi exarado parecer jurídico pelo assessor jurídico do Município, o qual opinou pela declaração de vacância do cargo e pela consequente exoneração do servidor.

Em suma, é o relato dos autos.

2. DO MÉRITO

Verifica-se que a aposentadoria do servidor em questão acarreta a vacância de seu cargo e a consequente necessidade de sua exoneração.

Isto porque o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Argirita é claro ao prever a aposentadoria do servidor como hipótese de vacância do cargo por ele ocupado, senão vejamos a norma do art. 31, V, do referido estatuto:

Art. 31. A vacância do cargo público decorrerá de:
I – exoneração;
II – demissão;
III – promoção;
IV – readaptação;
V – aposentadoria; (destacamos)
VI – posse de outro cargo inacumulável;
VII – falecimento.

A leitura do texto normativo acima colacionado não deixa dúvidas de que, de acordo com a regra da legislação municipal, a aposentadoria conduz à vacância do cargo, independentemente do regime previdenciário ao qual esteja o mesmo filiado.

Conforme apontado no parecer jurídico, o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais já pacificou entendimento acerca do tema, posicionando-se pela necessidade de exoneração do servidor que aposenta-se pelo RGPS. Vejamos novamente o julgado do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas que pacificou o entendimento do Tribunal:

EMENTA: ADMINISTRATIVO - INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS (IRDR) - APOSENTADORIAVOLUNTÁRIA DESERVIDORPÚBLICO MUNICIPAL REGIDO PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS) -VACÂNCIADOCARGO-AFASTAMENTO OBRIGATÓRIO. 1. Com aaposentadoriadoservidorpúblico municipal ocupante decargopúblico regido pelo Regime Geral de Previdência Social ocorre avacânciadocargo; 2. Uma vez aposentado pelo RGPS oservidordeve afastar-se docargopúblico que ocupava, de modo que com aaposentadoriadecorrente do serviço/contribuição para a administração pública há rompimento do vínculo administrativo, excetuadas as hipóteses de acumulabilidade legal prevista no artigo 37, XVI e XVII da CF,cargoeletivo ou provido em comissão, contudo apenas em relação aocargodo qual não decorreu aaposentadoria. (IRDR 1.0002.14.000220-1/003, Rel. Des. Renato Dresch, publ. 07/05/2018)

Assim, outra não pode ser a conclusão de que a aposentadoria do processado acarreta a vacância do cargo público por ele ocupado, e consequentemente atrai a necessidade de sua exoneração.

4. DISPOSITIVO

Ante o exposto e por tudo mais que consta dos autos, concluímos pela declaração de vacância do cargo ocupado pelo servidor processado e consequentemente pela sua exoneração, em razão de sua aposentadoria.

Publique-se.

Intime-se.

SILVIO PEDRO DO CARMO JÚNIOR
Presidente da Comissão Processante

JOSÉ CIDNEY VIEIRA
Membro da Comissão Processante

GENEROZO TEIXEIRA COELHO NETO
Membro da Comissão Processante

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:41BCD6AE

GABINETE
PARECER PROCESSO ADMINISTRATIVO

PARECER DA COMISSÃO PROCESSANTE
Processo nº: 014/2018
Processado: GILBERTO ROCHA POLICIANO

1. RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo que visa apurar a vacância do cargo ocupado pelo servidor processado em razão de sua aposentadoria.

Na peça de resistência, alegou o processado que teria ele legitimidade para ocupar o cargo público mesmo tendo se aposentado, asseverando que a vacância do cargo decorrente de aposentadoria aplica-se somente aos servidores submetidos a regime próprio de previdência e que o processado, por ser filiado ao RGPS não seria alcançado pela vacância de seu cargo em razão da aposentadoria.

Alegou ainda preliminar, afirmando que a portaria que instaurou o presente processo seria ilegal, tendo em vista o fato de que teria tido seu direito de defesa cerceado em outro procedimento anteriormente instaurado, no exercício da autotutela administrativa.

Foi exarado parecer jurídico pelo assessor jurídico do Município, o qual opinou pela declaração de vacância do cargo e pela consequente exoneração do servidor.

Vieram as alegações finais do processado.

Em suma, é o relato dos autos.

2. DA PRELIMINAR

Quanto à preliminar arguida pelo processado, entendemos que razão não lhe assiste.

Isto porque o processo anteriormente revogado o foi com base no poder de autotutela conferido pela Constituição da República aos municípios, poder esse reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal no enunciado nº 473 de sua súmula.
Para além disso, entendemos que possíveis ilegalidades cometidas no processo revogado não irradiam efeitos sobre o presente processo.

Por essas razões, rejeitamos a preliminar.

3. DO MÉRITO

Em resumo, afirma o processado que a vacância do cargo em razão de sua aposentadoria não lhe alcança, posto que filiado ao Regime Geral de Previdência Social, defendendo a tese de que a vacância do cargo em razão de sua aposentadoria somente lhe alcançaria se fosse ele filiado a Regime Próprio de Previdência Social.

Todavia, entendemos que a tese defensiva não prospera.

Isto porque o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Argirita é claro ao prever a aposentadoria do servidor como hipótese de vacância do cargo por ele ocupado, senão vejamos a norma do art. 31, V, do referido estatuto:

Art. 31. A vacância do cargo público decorrerá de:
I – exoneração;
II – demissão;
III – promoção;
IV – readaptação;
V – aposentadoria; (destacamos)
VI – posse de outro cargo inacumulável;
VII – falecimento.

A leitura do texto normativo acima colacionado não deixa dúvidas de que, de acordo com a regra da legislação municipal, a aposentadoria conduz à vacância do cargo, independentemente do regime previdenciário ao qual esteja o mesmo filiado.

Conforme apontado no parecer jurídico, o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais já pacificou entendimento acerca do tema, posicionando-se pela necessidade de exoneração do servidor que aposenta-se pelo RGPS. Vejamos novamente o julgado do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas que pacificou o entendimento do Tribunal:
EMENTA: ADMINISTRATIVO - INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS (IRDR) - APOSENTADORIAVOLUNTÁRIA DESERVIDORPÚBLICO MUNICIPAL REGIDO PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS) -VACÂNCIADOCARGO-AFASTAMENTO OBRIGATÓRIO. 1. Com a aposentadoria doservido rpública municipal ocupante de cargo público regido pelo Regime Geral de Previdência Social ocorre avacânciadocargo; 2. Uma vez aposentado pelo RGPS oservidordeve afastar-se do cargopúblico que ocupava, de modo que com aaposentadoriadecorrente do serviço/contribuição para a administração pública há rompimento do vínculo administrativo, excetuadas as hipóteses de acumulabilidade legal prevista no artigo 37, XVI e XVII da CF,cargoeletivo ou provido em comissão, contudo apenas em relação aocargodo qual não decorreu aaposentadoria. (IRDR 1.0002.14.000220-1/003, Rel. Des. Renato Dresch, publ. 07/05/2018)

Assim, outra não pode ser a conclusão de que a aposentadoria do processado acarreta a vacância do cargo público por ele ocupado, e consequentemente atrai a necessidade de sua exoneração.

4. DISPOSITIVO

Ante o exposto e por tudo mais que consta dos autos, concluímos pela declaração de vacância do cargo ocupado pelo servidor processado e consequentemente pela sua exoneração, em razão de sua aposentadoria.

Publique-se.

Intime-se.

SILVIO PEDRO DO CARMO JÚNIOR
Presidente da Comissão Processante

JOSÉ CIDNEY VIEIRA
Membro da Comissão Processante

GENEROZO TEIXEIRA COELHO NETO
Membro da Comissão Processante

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:A83E0209

GABINETE
PARECER PROCESSO ADMINISTRATIVO

PARECER DA COMISSÃO PROCESSANTE

Processo nº: 018/2018
Processado: José Enes de Siqueira

1. RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo que visa apurar a vacância do cargo ocupado pelo servidor processado em razão de sua aposentadoria.

Na peça de resistência, alegou o processado que teria ele legitimidade para ocupar o cargo público mesmo tendo se aposentado, asseverando que a vacância do cargo decorrente de aposentadoria aplica-se somente aos servidores submetidos a regime próprio de previdência e que o processado, por ser filiado ao RGPS não seria alcançado pela vacância de seu cargo em razão da aposentadoria.

Alegou ainda preliminar, afirmando que a portaria que instaurou o presente processo seria ilegal, tendo em vista o fato de que teria tido seu direito de defesa cerceado em outro procedimento anteriormente instaurado, no exercício da autotutela administrativa.

Foi exarado parecer jurídico pelo assessor jurídico do Município, o qual opinou pela declaração de vacância do cargo e pela consequente exoneração do servidor.

Vieram as alegações finais do processado.

Em suma, é o relato dos autos.

2. DA PRELIMINAR

Quanto à preliminar arguida pelo processado, entendemos que razão não lhe assiste.

Isto porque o processo anteriormente revogado o foi com base no poder de autotutela conferido pela Constituição da República aos municípios, poder esse reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal no enunciado nº 473 de sua súmula.
Para além disso, entendemos que possíveis ilegalidades cometidas no processo revogado não irradiam efeitos sobre o presente processo.

Por essas razões, rejeitamos a preliminar.

3. DO MÉRITO

Em resumo, afirma o processado que a vacância do cargo em razão de sua aposentadoria não lhe alcança, posto que filiado ao Regime Geral de Previdência Social, defendendo a tese de que a vacância do cargo em razão de sua aposentadoria somente lhe alcançaria se fosse ele filiado a Regime Próprio de Previdência Social.

Todavia, entendemos que a tese defensiva não prospera.

Isto porque o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Argirita é claro ao prever a aposentadoria do servidor como hipótese de vacância do cargo por ele ocupado, senão vejamos a norma do art. 31, V, do referido estatuto:

Art. 31. A vacância do cargo público decorrerá de:
I – exoneração;
II – demissão;
III – promoção;
IV – readaptação;
V – aposentadoria; (destacamos)
VI – posse de outro cargo inacumulável;
VII – falecimento.

A leitura do texto normativo acima colacionado não deixa dúvidas de que, de acordo com a regra da legislação municipal, a aposentadoria conduz à vacância do cargo, independentemente do regime previdenciário ao qual esteja o mesmo filiado.

Conforme apontado no parecer jurídico, o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais já pacificou entendimento acerca do tema, posicionando-se pela necessidade de exoneração do servidor que aposenta-se pelo RGPS. Vejamos novamente o julgado do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas que pacificou o entendimento do Tribunal:
EMENTA: ADMINISTRATIVO - INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS (IRDR) - APOSENTADORIAVOLUNTÁRIA DESERVIDORPÚBLICO MUNICIPAL REGIDO PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS) -VACÂNCIADOCARGO-AFASTAMENTO OBRIGATÓRIO. 1. Com aaposentadoriadoservidorpúblico municipal ocupante decargopúblico regido pelo Regime Geral de Previdência Social ocorre avacânciadocargo; 2. Uma vez aposentado pelo RGPS oservidordeve afastar-se docargopúblico que ocupava, de modo que com aaposentadoriadecorrente do serviço/contribuição para a administração pública há rompimento do vínculo administrativo, excetuadas as hipóteses de acumulabilidade legal prevista no artigo 37, XVI e XVII da CF,cargoeletivo ou provido em comissão, contudo apenas em relação aocargodo qual não decorreu aaposentadoria. (IRDR 1.0002.14.000220-1/003, Rel. Des. Renato Dresch, publ. 07/05/2018)

Assim, outra não pode ser a conclusão de que a aposentadoria do processado acarreta a vacância do cargo público por ele ocupado, e consequentemente atrai a necessidade de sua exoneração.

4. DISPOSITIVO

Ante o exposto e por tudo mais que consta dos autos, concluímos pela declaração de vacância do cargo ocupado pelo servidor processado e consequentemente pela sua exoneração, em razão de sua aposentadoria.

Publique-se.

Intime-se.

SILVIO PEDRO DO CARMO JÚNIOR
Presidente da Comissão Processante

JOSÉ CIDNEY VIEIRA
Membro da Comissão Processante

GENEROZO TEIXEIRA COELHO NETO
Membro da Comissão Processante

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:43930040

GABINETE
PARECER PROCESSO ADMINISTRATIVO

PARECER DA COMISSÃO PROCESSANTE
Processo nº: 020/2018
Processado: ROSA MARIA DE CARVALHO FURTADO

1. RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo que visa apurar a vacância do cargo ocupado pelo servidor processado em razão de sua aposentadoria.

Na peça de resistência, alegou o processado que teria ele legitimidade para ocupar o cargo público mesmo tendo se aposentado, asseverando que a vacância do cargo decorrente de aposentadoria aplica-se somente aos servidores submetidos a regime próprio de previdência e que o processado, por ser filiado ao RGPS não seria alcançado pela vacância de seu cargo em razão da aposentadoria.

Alegou ainda preliminar, afirmando que a portaria que instaurou o presente processo seria ilegal, tendo em vista o fato de que teria tido seu direito de defesa cerceado em outro procedimento anteriormente instaurado, no exercício da autotutela administrativa.

Foi exarado parecer jurídico pelo assessor jurídico do Município, o qual opinou pela declaração de vacância do cargo e pela consequente exoneração do servidor.

Vieram as alegações finais do processado.

Em suma, é o relato dos autos.

2. DA PRELIMINAR

Quanto à preliminar arguida pelo processado, entendemos que razão não lhe assiste.

Isto porque o processo anteriormente revogado o foi com base no poder de autotutela conferido pela Constituição da República aos municípios, poder esse reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal no enunciado nº 473 de sua súmula.
Para além disso, entendemos que possíveis ilegalidades cometidas no processo revogado não irradiam efeitos sobre o presente processo.

Por essas razões, rejeitamos a preliminar.

3. DO MÉRITO

Em resumo, afirma o processado que a vacância do cargo em razão de sua aposentadoria não lhe alcança, posto que filiado ao Regime Geral de Previdência Social, defendendo a tese de que a vacância do cargo em razão de sua aposentadoria somente lhe alcançaria se fosse ele filiado a Regime Próprio de Previdência Social.

Todavia, entendemos que a tese defensiva não prospera.

Isto porque o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Argirita é claro ao prever a aposentadoria do servidor como hipótese de vacância do cargo por ele ocupado, senão vejamos a norma do art. 31, V, do referido estatuto:

Art. 31. A vacância do cargo público decorrerá de:
I – exoneração;
II – demissão;
III – promoção;
IV – readaptação;
V – aposentadoria; (destacamos)
VI – posse de outro cargo inacumulável;
VII – falecimento.

A leitura do texto normativo acima colacionado não deixa dúvidas de que, de acordo com a regra da legislação municipal, a aposentadoria conduz à vacância do cargo, independentemente do regime previdenciário ao qual esteja o mesmo filiado.

Conforme apontado no parecer jurídico, o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais já pacificou entendimento acerca do tema, posicionando-se pela necessidade de exoneração do servidor que aposenta-se pelo RGPS. Vejamos novamente o julgado do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas que pacificou o entendimento do Tribunal:
EMENTA: ADMINISTRATIVO - INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS (IRDR) - APOSENTADORIAVOLUNTÁRIA DESERVIDORPÚBLICO MUNICIPAL REGIDO PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS) -VACÂNCIADOCARGO-AFASTAMENTO OBRIGATÓRIO. 1. Com aaposentadoriadoservidorpúblico municipal ocupante decargopúblico regido pelo Regime Geral de Previdência Social ocorre avacânciadocargo; 2. Uma vez aposentado pelo RGPS oservidordeve afastar-se docargopúblico que ocupava, de modo que com aaposentadoriadecorrente do serviço/contribuição para a administração pública há rompimento do vínculo administrativo, excetuadas as hipóteses de acumulabilidade legal prevista no artigo 37, XVI e XVII da CF,cargoeletivo ou provido em comissão, contudo apenas em relação aocargodo qual não decorreu aaposentadoria. (IRDR 1.0002.14.000220-1/003, Rel. Des. Renato Dresch, publ. 07/05/2018)

Assim, outra não pode ser a conclusão de que a aposentadoria do processado acarreta a vacância do cargo público por ele ocupado, e consequentemente atrai a necessidade de sua exoneração.

4. DISPOSITIVO

Ante o exposto e por tudo mais que consta dos autos, concluímos pela declaração de vacância do cargo ocupado pelo servidor processado e consequentemente pela sua exoneração, em razão de sua aposentadoria.

Publique-se.

Intime-se.

SILVIO PEDRO DO CARMO JÚNIOR
Presidente da Comissão Processante

JOSÉ CIDNEY VIEIRA
Membro da Comissão Processante

GENEROZO TEIXEIRA COELHO NETO
Membro da Comissão Processante

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:1FD4BE27

GABINETE
PARECER PROCESSO ADMINISTRATIVO

PARECER DA COMISSÃO PROCESSANTE
Processo nº: 022/2018
Processado: SEBASTIÃO CRESO RIBEIRO

1. RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo que visa apurar a vacância do cargo ocupado pelo servidor processado em razão de sua aposentadoria.

Devidamente intimado, o processado quedou-se inerte.

Foi exarado parecer jurídico pelo assessor jurídico do Município, o qual opinou pela declaração de vacância do cargo e pela consequente exoneração do servidor.

Em suma, é o relato dos autos.

2. DO MÉRITO

Verifica-se que a aposentadoria do servidor em questão acarreta a vacância de seu cargo e a consequente necessidade de sua exoneração.

Isto porque o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Argirita é claro ao prever a aposentadoria do servidor como hipótese de vacância do cargo por ele ocupado, senão vejamos a norma do art. 31, V, do referido estatuto:

Art. 31. A vacância do cargo público decorrerá de:
I – exoneração;
II – demissão;
III – promoção;
IV – readaptação;
V – aposentadoria; (destacamos)
VI – posse de outro cargo inacumulável;
VII – falecimento.

A leitura do texto normativo acima colacionado não deixa dúvidas de que, de acordo com a regra da legislação municipal, a aposentadoria conduz à vacância do cargo, independentemente do regime previdenciário ao qual esteja o mesmo filiado.

Conforme apontado no parecer jurídico, o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais já pacificou entendimento acerca do tema,

posicionando-se pela necessidade de exoneração do servidor que aposenta-se pelo RGPS. Vejamos novamente o julgado do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas que pacificou o entendimento do Tribunal:

EMENTA: ADMINISTRATIVO - INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS (IRDR) - APOSENTADORIAVOLUNTÁRIA DESERVIDORPÚBLICO MUNICIPAL REGIDO PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS) -VACÂNCIADOCARGO-AFASTAMENTO OBRIGATÓRIO. 1. Com aaposentadoriadoservidorpúblico municipal ocupante decargopúblico regido pelo Regime Geral de Previdência Social ocorre avacânciadocargo; 2. Uma vez aposentado pelo RGPS oservidordeve afastar-se docargopúblico que ocupava, de modo que com aaposentadoriadecorrente do serviço/contribuição para a administração pública há rompimento do vínculo administrativo, excetuadas as hipóteses de acumulabilidade legal prevista no artigo 37, XVI e XVII da CF,cargoeletivo ou provido em comissão, contudo apenas em relação aocargodo qual não decorreu aaposentadoria. (IRDR 1.0002.14.000220-1/003, Rel. Des. Renato Dresch, publ. 07/05/2018)

Assim, outra não pode ser a conclusão de que a aposentadoria do processado acarreta a vacância do cargo público por ele ocupado, e consequentemente atrai a necessidade de sua exoneração.

4. DISPOSITIVO

Ante o exposto e por tudo mais que consta dos autos, concluímos pela declaração de vacância do cargo ocupado pelo servidor processado e consequentemente pela sua exoneração, em razão de sua aposentadoria.

Publique-se.

Intime-se.

SILVIO PEDRO DO CARMO JÚNIOR
Presidente da Comissão Processante

JOSÉ CIDNEY VIEIRA
Membro da Comissão Processante

GENEROZO TEIXEIRA COELHO NETO
Membro da Comissão Processante

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:FC64CC5C

GABINETE
PARECER PROCESSO ADMINISTRATIVO

PARECER DA COMISSÃO PROCESSANTE
Processo nº: 015/2018
Processado: CIRLENE DE CASTRO SILVA ALVES

1. RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo que visa apurar a vacância do cargo ocupado pelo servidor processado em razão de sua aposentadoria.

Na peça de resistência, alegou o processado que teria ele legitimidade para ocupar o cargo público mesmo tendo se aposentado, asseverando que a vacância do cargo decorrente de aposentadoria aplica-se somente aos servidores submetidos a regime próprio de previdência e que o processado, por ser filiado ao RGPS não seria alcançado pela vacância de seu cargo em razão da aposentadoria.

Foi exarado parecer jurídico pelo assessor jurídico do Município, o qual opinou pela declaração de vacância do cargo e pela consequente exoneração do servidor.

Vieram as alegações finais do processado.

Em suma, é o relato dos autos.

2. DO MÉRITO

Em resumo, afirma o processado que a vacância do cargo em razão de sua aposentadoria não lhe alcança, posto que filiado ao Regime Geral de Previdência Social, defendendo a tese de que a vacância do cargo em razão de sua aposentadoria somente lhe alcançaria se fosse ele filiado a Regime Próprio de Previdência Social.

Todavia, entendemos que a tese defensiva não prospera.

Isto porque o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Argirita é claro ao prever a aposentadoria do servidor como hipótese de vacância do cargo por ele ocupado, senão vejamos a norma do art. 31, V, do referido estatuto:

Art. 31. A vacância do cargo público decorrerá de:
I – exoneração;
II – demissão;
III – promoção;
IV – readaptação;
V – aposentadoria; (destacamos)
VI – posse de outro cargo inacumulável;
VII – falecimento.

A leitura do texto normativo acima colacionado não deixa dúvidas de que, de acordo com a regra da legislação municipal, a aposentadoria conduz à vacância do cargo, independentemente do regime previdenciário ao qual esteja o mesmo filiado.

Conforme apontado no parecer jurídico, o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais já pacificou entendimento acerca do tema, posicionando-se pela necessidade de exoneração do servidor que aposenta-se pelo RGPS. Vejamos novamente o julgado do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas que pacificou o entendimento do Tribunal:

EMENTA: ADMINISTRATIVO - INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS (IRDR) - APOSENTADORIAVOLUNTÁRIA DESERVIDORPÚBLICO MUNICIPAL REGIDO PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS) -VACÂNCIADOCARGO-AFASTAMENTO OBRIGATÓRIO. 1. Com aaposentadoriadoservidorpúblico municipal ocupante decargopúblico regido pelo Regime Geral de Previdência Social ocorre avacânciadocargo; 2. Uma vez aposentado pelo RGPS oservidordeve afastar-se docargopúblico que ocupava, de modo que com aaposentadoriadecorrente do serviço/contribuição para a administração pública há rompimento do vínculo administrativo, excetuadas as hipóteses de acumulabilidade legal prevista no artigo 37, XVI e XVII da CF,cargoeletivo ou provido em comissão, contudo apenas em relação aocargodo qual não decorreu aaposentadoria. (IRDR 1.0002.14.000220-1/003, Rel. Des. Renato Dresch, publ. 07/05/2018)

Assim, outra não pode ser a conclusão de que a aposentadoria do processado acarreta a vacância do cargo público por ele ocupado, e consequentemente atrai a necessidade de sua exoneração.

4. DISPOSITIVO

Ante o exposto e por tudo mais que consta dos autos, concluímos pela declaração de vacância do cargo ocupado pelo servidor processado e consequentemente pela sua exoneração, em razão de sua aposentadoria.

Publique-se.

Intime-se.

SILVIO PEDRO DO CARMO JÚNIOR
Presidente da Comissão Processante

JOSÉ CIDNEY VIEIRA
Membro da Comissão Processante

GENEROZO TEIXEIRA COELHO NETO
Membro da Comissão Processante

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:B4FC1027

GABINETE
PARECER PROCESSO ADMINISTRATIVO

PARECER DA COMISSÃO PROCESSANTE
Processo nº: 016/2018
Processado: CLÁUDIO ANTONIO FERREIRA

1. RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo que visa apurar a vacância do cargo ocupado pelo servidor processado em razão de sua aposentadoria.

Na peça de resistência, alegou o processado que teria ele legitimidade para ocupar o cargo público mesmo tendo se aposentado, asseverando que a vacância do cargo decorrente de aposentadoria aplica-se somente aos servidores submetidos a regime próprio de previdência e que o processado, por ser filiado ao RGPS não seria alcançado pela vacância de seu cargo em razão da aposentadoria.

Alegou ainda preliminar, afirmando que a portaria que instaurou o presente processo seria ilegal, tendo em vista o fato de que teria tido seu direito de defesa cerceado em outro procedimento anteriormente instaurado, no exercício da autotutela administrativa.

Foi exarado parecer jurídico pelo assessor jurídico do Município, o qual opinou pela declaração de vacância do cargo e pela consequente exoneração do servidor.

Vieram as alegações finais do processado.

Em suma, é o relato dos autos.

2. DA PRELIMINAR

Quanto à preliminar arguida pelo processado, entendemos que razão não lhe assiste.

Isto porque o processo anteriormente revogado o foi com base no poder de autotutela conferido pela Constituição da República aos municípios, poder esse reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal no enunciado nº 473 de sua súmula.
Para além disso, entendemos que possíveis ilegalidades cometidas no processo revogado não irradiam efeitos sobre o presente processo.

Por essas razões, rejeitamos a preliminar.

3. DO MÉRITO

Em resumo, afirma o processado que a vacância do cargo em razão de sua aposentadoria não lhe alcança, posto que filiado ao Regime Geral de Previdência Social, defendendo a tese de que a vacância do cargo em razão de sua aposentadoria somente lhe alcançaria se fosse ele filiado a Regime Próprio de Previdência Social.

Todavia, entendemos que a tese defensiva não prospera.

Isto porque o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Argirita é claro ao prever a aposentadoria do servidor como hipótese de vacância do cargo por ele ocupado, senão vejamos a norma do art. 31, V, do referido estatuto:
Art. 31. A vacância do cargo público decorrerá de:
I – exoneração;
II – demissão;
III – promoção;
IV – readaptação;
V – aposentadoria; (destacamos)
VI – posse de outro cargo inacumulável;
VII – falecimento.

A leitura do texto normativo acima colacionado não deixa dúvidas de que, de acordo com a regra da legislação municipal, a aposentadoria conduz à vacância do cargo, independentemente do regime previdenciário ao qual esteja o mesmo filiado.

Conforme apontado no parecer jurídico, o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais já pacificou entendimento acerca do tema, posicionando-se pela necessidade de exoneração do servidor que aposenta-se pelo RGPS. Vejamos novamente o julgado do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas que pacificou o entendimento do Tribunal:
EMENTA: ADMINISTRATIVO - INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS (IRDR) - APOSENTADORIAVOLUNTÁRIA DESERVIDORPÚBLICO MUNICIPAL REGIDO PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS) -VACÂNCIADOCARGO-AFASTAMENTO OBRIGATÓRIO. 1. Com aaposentadoriadoservidorpúblico municipal ocupante decargopúblico regido pelo Regime Geral de Previdência Social ocorre avacânciadocargo; 2. Uma vez aposentado pelo RGPS oservidordeve afastar-se docargopúblico que ocupava, de modo que com aaposentadoriadecorrente do serviço/contribuição para a administração pública há rompimento do vínculo administrativo, excetuadas as hipóteses de acumulabilidade legal prevista no artigo 37, XVI e XVII da CF,cargoeletivo ou provido em comissão, contudo apenas em relação aocargodo qual não decorreu aaposentadoria. (IRDR 1.0002.14.000220-1/003, Rel. Des. Renato Dresch, publ. 07/05/2018)

Assim, outra não pode ser a conclusão de que a aposentadoria do processado acarreta a vacância do cargo público por ele ocupado, e consequentemente atrai a necessidade de sua exoneração.

4. DISPOSITIVO

Ante o exposto e por tudo mais que consta dos autos, concluímos pela declaração de vacância do cargo ocupado pelo servidor processado e consequentemente pela sua exoneração, em razão de sua aposentadoria.

Publique-se.

Intime-se.

SILVIO PEDRO DO CARMO JÚNIOR
Presidente da Comissão Processante

JOSÉ CIDNEY VIEIRA
Membro da Comissão Processante

GENEROZO TEIXEIRA COELHO NETO
Membro da Comissão Processante

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:CEAE11C7

GABINETE
PARECER PROCESSO ADMINISTRATIVO

PARECER DA COMISSÃO PROCESSANTE
Processo nº: 013/2018
Processado: ANTONIO LUIZ BEDIM ZAMPIER

1. RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo que visa apurar a vacância do cargo ocupado pelo servidor processado em razão de sua aposentadoria.

Na peça de resistência, alegou o processado que teria ele legitimidade para ocupar o cargo público mesmo tendo se aposentado, asseverando que a vacância do cargo decorrente de aposentadoria aplica-se somente aos servidores submetidos a regime próprio de previdência e que o processado, por ser filiado ao RGPS não seria alcançado pela vacância de seu cargo em razão da aposentadoria.

Alegou ainda preliminar, afirmando que a portaria que instaurou o presente processo seria ilegal, tendo em vista o fato de que teria tido seu direito de defesa cerceado em outro procedimento anteriormente instaurado, no exercício da autotutela administrativa.

Foi exarado parecer jurídico pelo assessor jurídico do Município, o qual opinou pela declaração de vacância do cargo e pela consequente exoneração do servidor.

Vieram as alegações finais do processado.

Em suma, é o relato dos autos.

2. DA PRELIMINAR

Quanto à preliminar arguida pelo processado, entendemos que razão não lhe assiste.

Isto porque o processo anteriormente revogado o foi com base no poder de autotutela conferido pela Constituição da República aos municípios, poder esse reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal no enunciado nº 473 de sua súmula.
Para além disso, entendemos que possíveis ilegalidades cometidas no processo revogado não irradiam efeitos sobre o presente processo.

Por essas razões, rejeitamos a preliminar.

3. DO MÉRITO

Em resumo, afirma o processado que a vacância do cargo em razão de sua aposentadoria não lhe alcança, posto que filiado ao Regime Geral de Previdência Social, defendendo a tese de que a vacância do cargo em razão de sua aposentadoria somente lhe alcançaria se fosse ele filiado a Regime Próprio de Previdência Social.

Todavia, entendemos que a tese defensiva não prospera.

Isto porque o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Argirita é claro ao prever a aposentadoria do servidor como hipótese de vacância do cargo por ele ocupado, senão vejamos a norma do art. 31, V, do referido estatuto:

Art. 31. A vacância do cargo público decorrerá de:
I – exoneração;
II – demissão;
III – promoção;
IV – readaptação;
V – aposentadoria; (destacamos)
VI – posse de outro cargo inacumulável;
VII – falecimento.

A leitura do texto normativo acima colacionado não deixa dúvidas de que, de acordo com a regra da legislação municipal, a aposentadoria conduz à vacância do cargo, independentemente do regime previdenciário ao qual esteja o mesmo filiado.

Conforme apontado no parecer jurídico, o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais já pacificou entendimento acerca do tema, posicionando-se pela necessidade de exoneração do servidor que aposenta-se pelo RGPS. Vejamos novamente o julgado do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas que pacificou o entendimento do Tribunal:

EMENTA: ADMINISTRATIVO - INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS (IRDR) - APOSENTADORIAVOLUNTÁRIA DESERVIDORPÚBLICO MUNICIPAL REGIDO PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS) -VACÂNCIADOCARGO-AFASTAMENTO OBRIGATÓRIO. 1. Com aaposentadoriadoservidorpúblico municipal ocupante decargopúblico regido pelo Regime Geral de Previdência Social ocorre avacânciadocargo; 2. Uma vez aposentado pelo RGPS oservidordeve afastar-se docargopúblico que ocupava, de modo que com aaposentadoriadecorrente do serviço/contribuição para a administração pública há rompimento do vínculo administrativo, excetuadas as hipóteses de acumulabilidade legal prevista no artigo 37, XVI e XVII da CF,cargoeletivo ou provido em comissão, contudo apenas em relação aocargodo qual não decorreu aaposentadoria. (IRDR 1.0002.14.000220-1/003, Rel. Des. Renato Dresch, publ. 07/05/2018)

Assim, outra não pode ser a conclusão de que a aposentadoria do processado acarreta a vacância do cargo público por ele ocupado, e consequentemente atrai a necessidade de sua exoneração.

4. DISPOSITIVO

Ante o exposto e por tudo mais que consta dos autos, concluímos pela declaração de vacância do cargo ocupado pelo servidor processado e consequentemente pela sua exoneração, em razão de sua aposentadoria.

Publique-se.

Intime-se.

SILVIO PEDRO DO CARMO JÚNIOR
Presidente da Comissão Processante

JOSÉ CIDNEY VIEIRA
Membro da Comissão Processante

GENEROZO TEIXEIRA COELHO NETO
Membro da Comissão Processante

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:A23C3E96

GABINETE
PARECER PROCESSO ADMINISTRATIVO

PARECER DA COMISSÃO PROCESSANTE
Processo nº: 021/2018
Processado: RUIMAR DE ALMEIDA

1. RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo que visa apurar a vacância do cargo ocupado pelo servidor processado em razão de sua aposentadoria.

Na peça de resistência, alegou o processado que teria ele legitimidade para ocupar o cargo público mesmo tendo se aposentado, asseverando que a vacância do cargo decorrente de aposentadoria aplica-se somente aos servidores submetidos a regime próprio de previdência e que o processado, por ser filiado ao RGPS não seria alcançado pela vacância de seu cargo em razão da aposentadoria.

Alegou ainda preliminar, afirmando que a portaria que instaurou o presente processo seria ilegal, tendo em vista o fato de que teria tido seu direito de defesa cerceado em outro procedimento anteriormente instaurado, no exercício da autotutela administrativa.

Foi exarado parecer jurídico pelo assessor jurídico do Município, o qual opinou pela declaração de vacância do cargo e pela consequente exoneração do servidor.

Vieram as alegações finais do processado.

Em suma, é o relato dos autos.

2. DA PRELIMINAR

Quanto à preliminar arguida pelo processado, entendemos que razão não lhe assiste.

Isto porque o processo anteriormente revogado o foi com base no poder de autotutela conferido pela Constituição da República aos municípios, poder esse reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal no enunciado nº 473 de sua súmula.
Para além disso, entendemos que possíveis ilegalidades cometidas no processo revogado não irradiam efeitos sobre o presente processo.

Por essas razões, rejeitamos a preliminar.

3. DO MÉRITO

Em resumo, afirma o processado que a vacância do cargo em razão de sua aposentadoria não lhe alcança, posto que filiado ao Regime Geral de Previdência Social, defendendo a tese de que a vacância do cargo em razão de sua aposentadoria somente lhe alcançaria se fosse ele filiado a Regime Próprio de Previdência Social.

Todavia, entendemos que a tese defensiva não prospera.

Isto porque o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Argirita é claro ao prever a aposentadoria do servidor como hipótese de vacância do cargo por ele ocupado, senão vejamos a norma do art. 31, V, do referido estatuto:

Art. 31. A vacância do cargo público decorrerá de:
I – exoneração;
II – demissão;
III – promoção;
IV – readaptação;
V – aposentadoria; (destacamos)
VI – posse de outro cargo inacumulável;
VII – falecimento.

A leitura do texto normativo acima colacionado não deixa dúvidas de que, de acordo com a regra da legislação municipal, a aposentadoria conduz à vacância do cargo, independentemente do regime previdenciário ao qual esteja o mesmo filiado.

Conforme apontado no parecer jurídico, o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais já pacificou entendimento acerca do tema, posicionando-se pela necessidade de exoneração do servidor que aposenta-se pelo RGPS. Vejamos novamente o julgado do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas que pacificou o entendimento do Tribunal:
EMENTA: ADMINISTRATIVO - INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS (IRDR) - APOSENTADORIAVOLUNTÁRIA DESERVIDORPÚBLICO MUNICIPAL REGIDO PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS) -VACÂNCIADOCARGO-AFASTAMENTO OBRIGATÓRIO. 1. Com aaposentadoriadoservidorpúblico municipal ocupante decargopúblico regido pelo Regime Geral de Previdência Social ocorre avacânciadocargo; 2. Uma vez aposentado pelo RGPS oservidordeve afastar-se docargopúblico que ocupava, de modo que com aaposentadoriadecorrente do serviço/contribuição para a administração pública há rompimento do vínculo administrativo, excetuadas as hipóteses de acumulabilidade legal prevista no artigo 37, XVI e XVII da CF,cargoeletivo ou provido em comissão, contudo apenas em relação aocargodo qual não decorreu aaposentadoria. (IRDR 1.0002.14.000220-1/003, Rel. Des. Renato Dresch, publ. 07/05/2018)

Assim, outra não pode ser a conclusão de que a aposentadoria do processado acarreta a vacância do cargo público por ele ocupado, e consequentemente atrai a necessidade de sua exoneração.

4. DISPOSITIVO

Ante o exposto e por tudo mais que consta dos autos, concluímos pela declaração de vacância do cargo ocupado pelo servidor processado e consequentemente pela sua exoneração, em razão de sua aposentadoria.

Publique-se.

Intime-se.

SILVIO PEDRO DO CARMO JÚNIOR
Presidente da Comissão Processante

JOSÉ CIDNEY VIEIRA
Membro da Comissão Processante

GENEROZO TEIXEIRA COELHO NETO
Membro da Comissão Processante

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:72654287

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
EXTRATO ADITIVO AO CONTRATO 31/2016

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 31/2016, Tomada de Preços nº. 009/2016. Partes Prefeitura Municipal de Arinos e a Empresa, Jarede Miler Oliveira Alves & Cia Ltda Objeto: Prorrogar por 180 dias, até 20/06/2019 a vigência do contrato inicial de prestação de serviços de obras de engenharia na Construção do Pro Infância tipo II.

Arinos MG. 17 de janeiro de 2019.

(A) CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:E27D4E92

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO 06/2016

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2016, Tomada de Preços nº. 002/2016. Partes Prefeitura Municipal de Arinos e a Empresa, Jarede Miler Oliveira Alves & Cia Ltda Objeto: Prorrogar por 180 dias, até 20/06/2019 a vigência do contrato inicial de prestação de serviços de obras de engenharia na Reforma e Ampliação do Terminal Rodoviário.

Arinos MG. 17 de janeiro de 2019.

(A) CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:E67A39B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
EXTRATO TERMO ADITIVO 29/2016

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 29/2016, Tomada de Preços nº. 007/2016. Partes Prefeitura Municipal de Arinos e a Empresa, Noroeste Asfalto e Pavimentações Ltda-ME Objeto: Prorrogar 180 dias 20/06/2018, a vigência do contrato inicial de prestação de serviços de obras de engenharia de pavimentação asfalticas.

Arinos MG. 17 de janeiro de 2019.

(A) CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:6FE3E81E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2018 - PROCESSO 063/2018 E EXTRATO AO CONTRATO 038/2018

Refere-se o presente termo de Inexigibilidade de Licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSOS DE CAPACITAÇÃO.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - CNPJ: 03447242000116

VALOR R$: 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)

FICHA ORÇAMENTÁRIA: 408

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:78CD0502

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO 010/2018 - PROCESSO 018/2018 - INEXIGIBILIDADE 003/2018

O Município de Barroso torna público extrato ao contrato 010/2018

CONTRATADO: FUND. DE APOIO E DES. DO ENS. PESQ. E EXT-FADEPE - CPJ: 00.703.697/0001-67

Objeto: CONTRATAÇÃO DE FERRAMENTA PARA GESTÃO DO SISTEMA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Valor: R$ 16.560,00 (dezesseis mil quinhentos e sessenta reais).

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:6D53ECFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 175/2018 - PREGÃO 082/2018

O PREFEITO DE BARROSO, E A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO, NO USO DE SUAS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FUNDAMENTO NAS LEIS 10.520/2001, 8.666/93, BEM COMO CONFORME DECRETO FEDERAL N.º 7892/13, ESTANDO AMPARADO COM A MANIFESTAÇÃO POSITIVA ATRAVÉS DO PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DESTE MUNICÍPIO, RESOLVEM, ADJUDICAR E HOMOLOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO EM EPÍGRAFE, BEM COMO EXPÕE A ATA/ LISTAGEM DE REGISTRO DE PREÇOS CONSTATADA NO MESMO:

Fornecedor	Valor Total	Situação
21034 - ALUGCLIN LOCACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	R$ 7.740,00	Vencedor

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:7468B017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 032/2018 - PROCESSO 079/2018

Refere-se o presente termo de Ratificação de Dispensa de licitação para aquisição de medicamento.

FARMACLASS DELIVERY MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 11.725.429/0001-62
Ficha Orçamentária: 369

Valor: R$ 1.990,00 (MIL NOVECENTOS NOVENTA REAIS).

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:2D918959

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 027/2018 - PROCESSO 060/2018

Refere-se o presente termo de Ratificação de Dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO POR FORÇA DE ORDEM JUDICIAL.
ALFALAGOS LTDA - CNPJ: 05.194.502/0001-14
Ficha Orçamentária: 370

VALOR: R$ 373,80 (TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:CC414F38

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2018 - PROCESSO 015/2018 E EXTRATO AO CONTRATO 013/2018

Refere-se o presente termo de Inexigibilidade de Licitação para CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL.

MAIS EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA - CNPJ: 03.149.058/0001-90

VALOR: R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

FICHA ORÇAMENTÁRIA: 587

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:953C21E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA
INEXIGIBILIDADE DE LICIAÇÃO 012/2018 - PROCESSO 081/2018

Refere-se o presente termo de Inexigibilidade de Licitação para LOCAÇÃO DE STAND PARA FEIRA.

CLARICE BRAGA DE CARVALHO - CNPJ: 24.062.971/0001-24

VALOR: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

FICHA ORÇAMENTÁRIA: 632

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:A72A5B88

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
ABERTURA DE CREDENCIAMENTO 004/2019

EDITAL RESUMIDO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2019

CREDENCIAMENTO Nº 004/2019

PROCESSO Nº 004/2019

A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de todos o Credenciamento de empresas especializadas na área da saúde, para realização de procedimentos laboratoriais de exames especializados diversos, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde de Belo Oriente /MG. Os interessados poderão credenciar-se a partir do dia 23/01/2019, até às 17h00min do dia 31/12/2019. O Edital na íntegra poderá ser adquirido na CPL - Comissão Permanente de Licitação, a Praça da Jaqueira, nº 40, Centro, Belo Oriente - MG, nos dias úteis de 13h00min, às 17h00min, ou no site: www.belooriente.mg.gov.br.

Belo Oriente, MG, 17 de Janeiro de 2019.

TIAYA ALVES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:F807B45D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DE EDITAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, através da sua Secretaria Municipal de Suprimentos, informa a todos os interessados que realizará uma licitação, Processo Licitatório nº **010/2019**, Pregão Presencial nº **009/2019**, cuja sessão para a abertura dos envelopes de proposta comercial e documentação será realizada no dia **31/01/2019**, às **13:00** hs.

O objeto da presente licitação é a aquisição de artefatos de concreto, através de registro de preços.

Os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no Setor de Licitação, situado na Av. Prefeito Carlos Souza Filho, s/n, Centro, no horário das 12:30 as 17:00 hs, de segunda a sexta-feira, ou ainda, no site da Prefeitura (www.caboverde.mg.gov.br).

Para maiores informações, entrar em contato pelo fone (35) 3736-1220, ramal 29 (Setor de Licitação).

Cabo Verde, 17 de janeiro de 2019.

CLEBER DONIZETTI CAMPOS
Secretaria Municipal de Suprimentos

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:092CDC25

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 218/18

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 218/18 – Pregão Presencial n.º 083/18*** através do Sistema de Registro de Preços – SRP aquisição de materiais de construção para manutenção de prédios públicos e outras atividades relacionadas ao setor de obras do município. Na oportunidade, ficam convocadas as empresas para apresentação de amostras ou catálogo no prazo máximo de 02 (Dois) dias úteis, ou seja, do dia 21 (Vinte e Um) de Janeiro de 2019. As amostras deverão ser entregues no Paço Municipal, situado na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro. A empresa ***MARIA VICTORIA PEREIRA VILELA*** para apresentação de amostra do ***ITEM 088.*** E a empresa ***DRAGASUL MINERAÇÃO EIRELLI – ME*** para apresentação de amostra do ***ITEM 422***. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 17 de Janeiro de 2019.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:7C3DE7E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 246/18

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 246/18 – Pregão Presencial n.º 084/18*** *através do Sistema de Registro de Preços – SRP para a aquisição de ferramentas motorizadas para manutenção das atividades relacionadas ao setor de obras do município*. Ficando, portanto *ADJUDICADO* os ***ITENS 001, 002, 005, 007*** e ***009*** para a empresa ***DRAGASUL MINERAÇÃO EIRELLI – ME***; o ***ITEM 003*** para a empresa ***MULTI SERVIÇOS TECNICOS LTDA - ME***; e os ***ITENS 004, 006*** e ***008*** para a empresa ***LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME***; passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 17 de Janeiro de 2019.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:7B8E797A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG., Torna público a quem interessar que a abertura do Pregão Presencial 003/2019 cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONTABILIDADE PÚBLICA E FINANÇAS, EXECUÇÃO E ANÁLISE DE BALANÇOS E BALANCETES, RACIONALIZAÇÃO E AUTOMAÇÃO DO PLANO CONTÁBIL, EMISSÃO DE PARECERES E RELATÓRIOS SOBRE ASSUNTOS FINANCEIROS, ORÇAMENTÁRIOS E CONTÁBEIS E OUTROS CORRELATOS**, conforme o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e Anexos. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até as 09:00 horas do dia 31/01/2019, para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone (34-3514-5200) no setor de licitações, pelo email: licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta feira.

Cachoeira Dourada-MG, 17 de janeiro de 2019.

BRENDA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:F8306A46

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N°36/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 36/2018	
CONTRATADO (A):	Marcos Alen Prock Ferreira Junior
OBJETO:	O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Auxiliar Operacional, obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.
CARGA HORÁRIA:	O (a) CONTRATADO (a) se obriga a cumprir a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme determina obrigações da secretaria.
VALOR MENSAL:	O (a) CONTRATADO (a) perceberá o valor mensal de R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) que será pago nas mesmas condições do pessoal efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor.
VIGÊNCIA:	O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência a partir de 16/01/2019, com término em 28/02/2019.

Campanha, 16 de janeiro de 2019

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:8CC12F35

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 16/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 48 / 2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 16/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2018

O **Município da Campanha**, pessoa jurídica de direito público, sito a Rua Dr. Brandão, nº 59, Centro, no município de Campanha, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **LUIZ FERNANDO TAVARES,** portador da cédula de Identidade RG n° MG-1.381.796 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 313.559.606-06, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **NATAL BATISTA DE OLIVEIRA** pessoa jurídica de direito privado, com endereço à RUA PADRE NATUZZI , 369 – CEP: 37400-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.145.594/0001-94, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo de apostilamento de acordo com o Art. 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido	Fonte
415	149

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, fica firmado este termo de apostilamento.

Prefeitura de Campanha/MG, 11/01/2019.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal
Contratante

Visto Jurídico

Publicado por:
Carolina da Silva Arantes
Código Identificador:D0F1A16E

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 16/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 47 / 2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 16/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2018

O **Município da Campanha**, pessoa jurídica de direito público, sito a Rua Dr. Brandão, nº 59, Centro, no município de Campanha, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **LUIZ FERNANDO TAVARES,** portador da cédula de Identidade RG n° MG-1.381.796 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 313.559.606-06, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **MOEMA COMERCIAL LTDA - ME** pessoa jurídica de direito privado, com endereço à AV. GETULIO VARGAS, 1599 – CEP: 37470-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.134.867/0001-28, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo de apostilamento de acordo com o Art. 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido	Dotação Orçamentária	Fonte
68	02.01.01-3390.30.00-04.122.1302-4.001	100.99

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, fica firmado este termo de apostilamento.

Prefeitura de Campanha/MG, 14/01/2019.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal
Contratante

Visto Jurídico

Publicado por:
Carolina da Silva Arantes
Código Identificador:B2A5C612

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 79/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 167 / 2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 79/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2018
O **Município da Campanha**, pessoa jurídica de direito público, sito a Rua Dr. Brandão, nº 59, Centro, no município de Campanha, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **LUIZ FERNANDO TAVARES,** portador da cédula de Identidade RG n° MG-1.381.796 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 313.559.606-06, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **JOSE RICARDO FONSECA** pessoa jurídica de direito privado, com endereço à RUA DESEMBARGADOR MANOEL DE VILHENA, 62 – CEP: 37400-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.076.518/0001-13, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo de apostilamento de acordo com o Art. 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA – DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido	Dotação Orçamentária	Fonte
340	02.06.02-3390.39.00-10.301.1317-4.050	102.00
340	02.06.02-3390.39.00-10.301.1317-4.050	148.99
340	02.06.02-3390.39.00-10.301.1317-4.050	155.00
431	02.06.03-3390.39.00-10.302.1316-4.059	102.00
431	02.06.03-3390.39.00-10.302.1316-4.059	149.99
667	02.10.01-3390.40.00-13.391.1323-4.099	100.99

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original pelo presente instrumento.
E, assim justas e avençadas, fica firmado este termo de apostilamento.

Prefeitura de Campanha/MG, 14/01/2019.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal
Contratante

Visto Jurídico

Publicado por:
Carolina da Silva Arantes
Código Identificador:9296BA16

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 81/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 175 / 2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 81/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2018

O **Município da Campanha**, pessoa jurídica de direito público, sito a Rua Dr. Brandão, nº 59, Centro, no município de Campanha, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **LUIZ FERNANDO TAVARES,** portador da cédula de Identidade RG n° MG-1.381.796 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 313.559.606-06, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **RICARDO PEREIRA EIRELI ME** pessoa jurídica de direito privado, com endereço à AV CELINA FERREIRA OTTONI, 545 – CEP: 37062-170, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.545.404/0001-72, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo de apostilamento de acordo com o Art. 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido	Dotação Orçamentária	Fonte
323	02.06.01-3390.30.00-10.302.1013-4.049	102.00
323	02.06.01-3390.30.00-10.302.1013-4.049	149.99
323	02.06.01-3390.30.00-10.302.1013-4.049	150.99
323	02.06.01-3390.30.00-10.302.1013-4.049	155.00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, fica firmado este termo de apostilamento.

Prefeitura de Campanha/MG, 14/01/2019.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal
Contratante

Visto Jurídico

Publicado por:
Carolina da Silva Arantes
Código Identificador:4F62D120

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 82/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 169 / 2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 82/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2018
O **Município da Campanha**, pessoa jurídica de direito público, sito a Rua Dr. Brandão, nº 59, Centro, no município de Campanha, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **LUIZ FERNANDO TAVARES,** portador da cédula de Identidade RG n° MG-1.381.796 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 313.559.606-06, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **JOSE MARIA PEREIRA EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, com endereço à AV. FRANCISCO NAVARRA, 141 – CEP: 37006-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.840.246/0001-71, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo de apostilamento de acordo com o Art. 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido	Dotação Orçamentária	Fonte
307	02.05.05-3390.39.00-12.361.1348-4.043	101.00
307	02.05.05-3390.39.00-12.361.1348-4.043	147.00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, fica firmado este termo de apostilamento.

Prefeitura de Campanha/MG, 14/01/2019.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal
Contratante

Visto Jurídico:

Publicado por:
Carolina da Silva Arantes
Código Identificador:1BA1555E

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL - PROCESSO Nº 00012

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG–CNPJ n° 18.712.174/0001-42, Torna Pública o **Processo Licitatório nº 00012/2019**– Modalidade: PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS **nº 00010/2019. E X C L U S I V O M E .** *Objeto*: **AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA** . DATA DE ABERTURA: 31/01/2019 às 14:00 . Valor estimado: R$ 25.203,50 .Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone/Fax: (35) 3261-1059 – Email: licitacampanha@gmail.com

MÁRCIA CRISTINA SILVA BORGES
Diretora do Depto de Compras e Licitações

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:CF29AAAB

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO

ALTERA A CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIZ FERNANDO TAVARES E ALITTA GUIMARÃES COSTA REIS

CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 30/04/2019.

Campanha, 02 de janeiro de 2019

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

ALITTA GUIMARÃES COSTA REIS
Contratada

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:061A747D

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
1° TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 115/2018

1° TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 115/2018

ALTERA A CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL REPRESENTADA PELO SR.

PREFEITO MUNICIPAL LUIZ FERNANDO TAVARES E ALEXANDRE FELIX DA SILVA

CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 31/12/2019.

Campanha, 02 de janeiro de 2019

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

ALEXANDRE FELIX DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:8FED7117

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
1° TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 78/2018

1° TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 78/2018

ALTERA A CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIZ FERNANDO TAVARES E ANA CAROLLINE LIMA ROCHA

CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 31/07/2019.

Campanha, 21 de dezembro de 2018

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

ANA CAROLLINE LIMA ROCHA
Contratado

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:E46C355D

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
1° TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 133/2018

1° TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 133/2018

ALTERA A CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIZ FERNANDO TAVARES E ARNALDO JOSE PEREIRA DA SILVA

CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 31/12/2019.

Campanha, 02 de janeiro de 2019

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

ARNALDO JOSE PEREIRA DA SILVA
Contratado (a)

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:03C2EE86

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
1° TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 051/2018

1° TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 051/2018

ALTERA A CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIZ FERNANDO TAVARES E CAMILA VIANA BARROSO

CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 31/12/2019.

Campanha, 02 de janeiro de 2019

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

CAMILA VIANA BARROSO
Contratado (a)

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:8D606FAB

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
1° TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 047/2018

1° TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 047/2018

ALTERA A CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIZ FERNANDO TAVARES E CARLA MARIA DA SILVA

CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 31/07/2019.

Campanha, 21 de dezembro de 2018

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

CARLA MARIA DA SILVA
Contratado (a)

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:0D704069

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
1° TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 125/2018

1° TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 125/2018

ALTERA A CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIZ FERNANDO TAVARES E DAVID ALEXANDRE

CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 31/12/2019.

Campanha, 02 de janeiro de 2019

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

DAVID ALEXANDRE
Contratado (a)

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:1BFEB716

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
1° TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 136/2018

1° TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 136/2018

ALTERA A CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIZ FERNANDO TAVARES E DIOGO CANDIDO DOS SANTOS

CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 31/12/2019.

Campanha, 02 de janeiro de 2019

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

DIOGO CANDIDO DOS SANTOS
Contratado (a)

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:AB5F2AD2

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
1° TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 060/2018

1° TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 060/2018

ALTERA A CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIZ FERNANDO TAVARES E DOUGLAS BASTOS SOARES

CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 31/12/2019.

Campanha, 02 de janeiro de 2019

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

DOUGLAS BASTOS SOARES
Contratado (a)

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:38B67C61

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
1° TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 006/2018

1° TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 006/2018

ALTERA A CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIZ FERNANDO TAVARES E DULCINEIA DA CRUZ MANGAIA

CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 31/12/2019.

Campanha, 02 de janeiro de 2019

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

DULCINEIA DA CRUZ MANGAIA
Contratado (a)

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:A6CAE05F

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
1° TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 007/2018

1° TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 007/2018

ALTERA A CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIZ FERNANDO TAVARES E ELISANGELA RAQUEL DE PAIVA LEMES

CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 31/12/2019.

Campanha, 02 de janeiro de 2019

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

ELISANGELA RAQUEL DE PAIVA LEMES
Contratado (a)

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:BB8B4BDE

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO

ALTERA A CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIZ FERNANDO TAVARES E FABIANA LEMOS FERNANDES XIMENES

CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 31/12/2019.

Campanha, 02 de janeiro de 2019

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

FABIANA LEMOS FERNANDES XIMENES
Contratado (a)

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:FD009320

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
1° TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 014/2018

1° TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 014/2018

ALTERA A CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIZ FERNANDO TAVARES E FABIO ALEX DUTRA

CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 31/12/2019.

Campanha, 02 de janeiro de 2019

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

FABIO ALEX DUTRA
Contratado (a)

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:86D7D751

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
1° TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 019/2018

1° TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 019/2018

ALTERA A CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIZ FERNANDO TAVARES E JOÃO MARIA FERREIRA

CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 31/12/2019.

Campanha, 02 de janeiro de 2019

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

JOÃO MARIA FERREIRA
Contratado (a)

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:9AB5D606

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
1° TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 0129/2018

1° TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 0129/2018

ALTERA A CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIZ FERNANDO TAVARES E JOSE CARLOS BATISTA

CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 31/12/2019.

Campanha, 02 de janeiro de 2019

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:2820FE41

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
1° TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 122/2018

1° TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 122/2018

ALTERA A CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIZ FERNANDO TAVARES E LUANA NOGUEIRA MATIAS

CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 31/12/2019.

Campanha, 02 de janeiro de 2019

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

LUANA NOGUEIRA MATIAS
Contratado (a)

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:3F82AA9E

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
1° TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 091/2018

1° TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 091/2018

ALTERA A CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIZ FERNANDO TAVARES E LUCIANE LOURENÇO DA CUNHA BORGES

CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 18/07/2019

Campanha, 21 de dezembro de 2018

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

LUCIANE LOURENÇO DA CUNHA BORGES
Contratado (a)

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:9D0031DE

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
1° TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 009/2018

1° TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 009/2018

ALTERA A CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO CELEBRADO ENTRE A

PREFEITURA MUNICIPAL REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIZ FERNANDO TAVARES E LUCIMEIRE FRANCISCA DA SILVA

CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 31/12/2019

Campanha, 02 de janeiro de 2019

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

LUCIMEIRE FRANCISCA DA SILVA
Contratado (a)

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:8D349015

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
1° TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 011/2018

1° TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 011/2018

ALTERA A CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIZ FERNANDO TAVARES E MARIA JOSE DA CRUZ

CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 31/12/2019

Campanha, 02 de janeiro de 2019

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

MARIA JOSE DA CRUZ
Contratado (a)

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:C48C0EF8

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
1° TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 053/2018

1° TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 053/2018

ALTERA A CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIZ FERNANDO TAVARES E MARIA LUIZA PAULINO DA SILVA
CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 31/12/2019

Campanha, 02 de janeiro de 2019

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

MARIA LUIZA PAULINO DA SILVA
Contratado (a)

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:1DFEA6B0

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
1° TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 012/2018

1° TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 012/2018

ALTERA A CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIZ FERNANDO TAVARES E MARIO ANDRE BATISTA DA SILVA

CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 31/12/2019

Campanha, 02 de janeiro de 2019

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

MARIO ANDRE BATISTA DA SILVA
Contratado (a)

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:8F0211A2

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
2° TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 133/2018

2° TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 133/2018

ALTERA AS CLÁUSULAS PRIMEIRA, QUINTA, SEXTA E SÉTIMA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIZ FERNANDO TAVARES E ARNALDO JOSÉ PEREIRA DA SILVA

CLÁUSULA PRIMEIRA: O CONTRATADO prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Motorista, obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 31/12/2019

CLÁUSULA SEXTA: As despesas decorrentes com este Contrato Administrativo de Trabalho correrão por conta das dotações orçamentárias específicas da Secretaria Municipal de Saúde

CLÁUSULA SÉTIMA: O CONTRATADO se obriga a desempenhar suas funções conforme exige a descrição do cargo a ser ocupado com urbanidade, zelo e respeito à hierarquia da Administração Municipal, especialmente o Secretário Municipal de Saúde.

Campanha, 02 de janeiro de 2019.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

ARNALDO JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:F69BFF19

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
1° TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 032/2018

1° TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 032/2018

ALTERA A CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIZ FERNANDO TAVARES E LIVIA MAIA GAMA

CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 31/12/2019.

Campanha, 02 de janeiro de 2019

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

LIVIA MAIA GAMA
Contratado (a)

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:68013A48

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
1° TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 032/2018

1° TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 032/2018

ALTERA A CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIZ FERNANDO TAVARES E LUCINEA VICENTE DA SILVA

CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 31/12/2019.

Campanha, 02 de janeiro de 2019

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

LUCINEA VICENTE DA SILVA
Contratado (a)

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:3C064D71

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PREGÃO N° 00009/2019 - EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42, Torna Pública o Extrato de Edital - Processo Licitatório nº 00011/2019 – Modalidade: Pregão Presencial nº 00009/2019**. – REGISTRO DE PREÇOS** - *Objeto*: **FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO (PADARIA),** Dotações 2019: 02.02.02.04.122.1302.4.007.3390.30.00 - 02.06.03.10.302.1316.4.090.4490.52.00 - 02.06.03.10.302.1316.4.145.4490.52.00 - 02.06.03.10.303.1316.4.141.4490.52.00, 02.02.02.04.122.1302.4.007.3390.30.00 - 02.06.03.10.302.1316.4.090.4490.52.00 - 02.06.03.10.302.1316.4.145.4490.52.00 - 02.06.03.10.303.1316.4.141.4490.52.00 - Valor Estimado: **R$ 187.147,38** (Cento e oitenta e sete mil e cento e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos) - Data de Abertura: **01/02/2019 às 14:00 horas.** Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone/Fax: (35)3261-1059 – Email: licitacampanha@gmail.com.

SÉRGIO SOARES NUNES
Pregoeiro

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:9256B4EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 001/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna Público para conhecimento dos interessados o Processo Licitatório 008/2019, Dispensa 001/2019, Natureza do Processo – Chamada Pública 001/2019, que tem por finalidade a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural e suas organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Prazo máximo para protocolo do envelope de habilitação e projeto de vendas: 11/02/2019 às 13h30. Data e horário para reunião inaugural: 11/02/2019 às 13h30. Critério de aceitabilidade dos preços: Os preços estão compatíveis com o levantamento no mercado local, conforme determina a Resolução 004/2015 FNDE. Informações: (035) 3743-3067. Obtenção do edital: na sede da Prefeitura Municipal de Campestre – MG ou pelo site www.campestre.mg.gov.br

PRISCILA JULIANA VILELA BARRA
Presidente CPL

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:CB3C5197

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Registro de Preço n.º 03/2019, Processo n.º 04/2019, destinado a REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FÁRMACIA BÁSICA, EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE DO MINICÍPIO DE CAMPOS ALTOS-MG, com abertura prevista para o dia 31/01/2019 às 08:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br –

Campos Altos - MG, 17/01/2019 -

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:F09D207E

GABINETE DO PREFEITO
CONVÊNIO N.º 001/2019

CONVÊNIO N.º 001/2019

Convênio que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS, e a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS ALTOS, para os fins que se especifica.

O **MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.298.190/0001-30, com sede à Rua Cornélia Alves Bicalho, nº 401, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **PAULO CEZAR DE ALMEIDA**, portador do RG nº M-1.384.307, CPF nº 260.122.516-53, doravante denominado **MUNICÍPIO** e a **SANTA CASA DE**

MISERICÓRDIA DE CAMPOS ALTOS, CNPJ 19.191.550/0001-63, com sede na Rua Cornélia Alves Bicalho, nº 731, representada por seu Provedor o Sr. **OZÓRIO RESENDE NETO,** CPF 127.604.396-15, RG M-3.372.523, doravante denominado **SANTA CASA**, resolvem firmar o presente convênio, nos termos da Lei Municipal nº 823/2018, e demais legislações que regulamenta a matéria, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Convênio tem por objeto a cooperação financeira pela Prefeitura/Município para desenvolvimento de ações assistenciais de urgência, emergência e média complexidade na área de saúde pela Santa Casa, conforme plano de trabalho em anexo que fica fazendo parte integrante deste convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS

2.1 O valor total do convênio é de R$2.000.000,00 (dois milhões de reais), a serem repassados conforme cronograma de desembolso constante no plano de trabalho.

2.2 Os valores a serem repassados, segundo o cronograma de desembolso, deverão ser transferidos/depositados na conta específica da SANTA CASA, vinculada ao presente termo, no Banco do Brasil, Agência nº 3038-4, na Conta Corrente nº 5.350-3, e aplicados no mercado financeiro ou em caderneta de poupança, até sua utilização.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

3.1 Do MUNICÍPIO:

a) Repassar a SANTA CASA os recursos, humanos, farmacológicos e financeiros oriundos deste convênio, para atendimento das atividades de que se trata a cláusula primeira deste instrumento;

b) Fiscalizar a sua aplicação por intermédio das Secretarias Municipal de Saúde e Assistência Social e Coordenadoria do Sistema e Controle Interno;

c) Analisar a prestação de contas apresentada pela SANTA CASA

3.2 Da SANTA CASA:

a) aplicar os recursos recebidos do Município, em despesas da entidade, e de acordo com estabelecido no Plano de Trabalho;

b) apresentar ao Município a Prestação de Contas dos recursos recebidos no mês anterior, até o 5º dia útil do mês subsequente, como condição necessária ao recebimento da parcela seguinte, bem como manter serviço de contabilidade que permita acompanhamento e avaliação dos resultados obtidos do programa;

c) ceder médicos para prestar serviços em estabelecimentos indicados pelo município, nas seguintes especialidades e quantidades:

01 (um) pediatra;
02 (dois) ginecologistas/obstetras;
01 (um) ginecologista com serviço de ultrassom;
01 (um) psiquiatra:
01 (um) cardiologista;
01 (um) anestesista;
02 (dois) cirurgião;
01 (um) neurologista;
01 (um) ortopedista;
01 (um) clínico geral;

d) responsabilizar-se por todos os encargos decorrentes da execução do presente convênio, isentando o município de quaisquer obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais;

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 O prazo de vigência do presente convênio terá inicio na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2019, e término em 31/12/2019.

CLÁUSULA QUINTA - DA LIBERAÇÃO DE RECURSOS

5.1 As transferências financeiras à Santa Casa, serão liberadas pelo Município de acordo com sua disponibilidade e observado o cronograma desembolso constante no plano de trabalho, sendo creditado diretamente em conta específica para movimentação do Convênio.

CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 As despesas decorrentes com a execução deste convênio correrão por conta da dotação orçamentária nº02.29.01.10.302.0042.2056.3.3.50.43.00 - Subvenção Social e Fonte de Recurso nº 1.02.00 Recursos Próprios Saúde 15%.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS MODIFICAÇÕES - RESCISÃO

7.1 Este convênio poderá mediante consentimento das partes, ser modificado através de termos aditivos ou rescindido por descumprimento de quaisquer de suas cláusulas ou condições ou pela superveniência de norma legal que o torne material ou formalmente impraticável.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Campos Altos/MG, para dirimir quaisquer dúvidas na interpretação deste convênio, as quais não possam ser solucionadas administrativamente entre as partes.

E por estarem assim as partes justas e acordadas, firmam o presente convênio, depois de lido e achado conforme em 3 (três) vias de igual forma e teor, na presença de testemunhas.

Campos Altos/MG, 16 de Janeiro de 2019.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Campos Altos

JANETE ELIAS BORGES
Secretária Municipal de Saúde

OZÓRIO RESENDE NETO
Provedor da Santa Casa

TESTEMUNHAS:

1. Nome:
RG ou CPF:

2. Nome:
RG ou CPF

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:46109E3F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 001/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Minas Gerais, torna público o edital da Tomada de Preço nº 001/2019, contratação de empresa especializada na construção de rede de drenagem pluvial e reconstrução de pontes, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, em parceria com o Governo Federal, através do Ministério da Integração Nacional – Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil – Departamento de Articulação e Gestão, Sistema

Integrado de Informações sobre desastre / S2iD, processo nº 59053.001749/2018-39. Menor preço global por lote. A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes será realizada no dia 06 de fevereiro de 2019 às 09:00 horas, na sala de licitações, situada na Avenida 17 de Dezembro, nº 240, centro, Candeias. O edital poderá ser obtido no setor de licitações ou site www.candeias.mg.gov.br, telefone (35) 3833 1300, ramal 211

ROSILENE LOPES DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:D8F9B34D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 001/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Minas Gerais, torna público o edital de Pregão Presencial nº 001/2019, para contratação de serviços de transporte de paciente para tratamento de hemodiálise, tipo menor preço por item. Exclusivo para ME, EPP e MEI. A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes será realizada no dia 31 de janeiro de 2018 às 09:00 horas, na sala de licitações, situada na Avenida 17 de Dezembro, nº 240, centro, Candeias. O edital poderá ser obtido no setor de licitações ou site www.candeias.mg.gov.br, telefone (35) 3833 1300, ramal 211 –

EMERSON ADRIANO RESENDE
Pregoeiro

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:DBF4541E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2018

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PUBLICO O 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 038/2018 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 009/2018 NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 008/2018 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA SERGIO PEREIRA DA SILVA, TENDO COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL PARA A DATA DE 31/12/2019, CONFORME DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:69DD96D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2018

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PUBLICO O 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 085/2018 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 009/2018 NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 008/2018 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA MONTREAL TERRAPLANAGEM LTDA - ME, TENDO COMO OBJETO AALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL PARA A DATA DE 31/12/2019, CONFORME DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:7478B162

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº 004-2019 - EXONERAÇÃO A PEDIDO - ROBERTO DE CARVALHO COUTINHO

PORTARIA Nº. 004/2019

"Exonera servidor público a pedido''.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especificamente pelo disposto no inciso I do art. 65 da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o disposto no art. 36 da Lei Municipal nº. 1.480 de 17 de setembro de 1991 - Estatuto do Servidor Municipal, e;
Considerando que o servidor ***Sr.*** **Roberto de Carvalho Coutinho**, *ocupante do Cargo de Superintendente de Trânsito e Sinalização, requereu, no dia 16 de janeiro de 2019, sua exoneração do cargo;*
RESOLVE:

Art. 1°. O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, exonera, a pedido, o servidor **Sr. Roberto de Carvalho Coutinho, inscrito no CPF sob o nº. 119.092.346-72, ocupante do Cargo Público de Superintendente de Trânsito e Sinalização**, nos termos do art. 36, caput, da Lei nº. 1.480/1991.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 16 de janeiro de 2019.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Valter Ferreira Júnior
Código Identificador:A97E1740

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
DECRETO Nº 1241 - 2019 - CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS

DECRETO Nº. 1.241/2019

"*Dispõe sobre o cronograma de pagamento dos Restos A Pagar do exercício 2018".*

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especificamente pelo disposto nos artigos 65, inciso IX e artigo 90, da Lei Orgânica Municipal:

Considerando a nefasta medida levada a efeito pelo Governo do Estado de Minas Gerais ao longo do exercício 2018, no sentido de não repassar os valores constitucionais e obrigatórios devidos ao Município de Carmo do Cajuru, hodiernamente na ordem de R$6.505.087,89 (seis milhões, quinhentos e cinco mil e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos), em flagrante ofensa ao Pacto Federativo;

Considerando que esse despautério promovido pelo ente estadual comprometeu o planejamento previamente realizado pelo Município, máxime prejudicando a entrada das receitas estimadas na lei orçamentária anual, inviabilizando assim o pagamento de compromissos correntes e outros assumidos pela Administração;

Considerando que o comportamento do Governo do Estado de Minas Gerais levou o Município a uma situação de dificuldades financeiras, exigindo do mesmo sacrifício hercúleo para mantença dos serviços essenciais à população, tais como saúde, educação e assistência social;

Considerando que tal situação fez com que o Município lançasse mão de seu fluxo de caixa para assumir compromissos antes mantidos com recursos originados do FUNDEB, ICMS e do Fundo Estadual de Saúde, não transferidos pelo governo do estado ao longo de 2018;

Considerando que no limiar do exercício de 2019 já se comprovava que o atual Governo do Estado não irá repor ao Município, pelo

menos no curto prazo, os recursos que constitucionalmente e legalmente lhe pertencem;

Considerando que o Município, com o desfazimento de seu fluxo de caixa e o volume de restos a pagar inscrito, se encontra em situação de impossibilidade para mantença dos serviços essenciais à população, comprometendo assim o Orçamento do exercício de 2019;

Considerando finalmente a obrigação de pagar do Município e o direito a receber do credor, conjuntos a necessidade de viabilizar a prestação dos serviços essenciais à população, no exercício de 2019;

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto institui o Cronograma de Pagamento dos Restos a Pagar, relativos ao exercício 2018, nos termos e prazos a seguir elencados.

Art. 2º. Os Restos a Pagar processados do exercício 2018, vencidos e não pagos até 31 de dezembro de 2018, serão pagos segundo o seguinte cronograma:

I – Os débitos de pequena monta, de até R$ 1.000,00 (mil reais), assim considerados individualmente por liquidação, serão pagos integralmente até o dia 31 de janeiro de 2019.

II – Os débitos de valores superiores a R$ 1.000,00 (mil reais), assim considerados individualmente por liquidação emitida até o dia 31 de outubro de 2018, serão pagos integralmente entre os dias 1º e 28 de fevereiro de 2019.

III – Os débitos de valores superiores a R$ 1.000,00 (mil reais), assim considerados individualmente por liquidação emitida no período de 01 a 30 de novembro de 2018, serão pagos integralmente entre os dias 1º e 31 de março de 2019.

IV – Os débitos de valores superiores a R$ 1.000,00 (mil reais), assim considerados individualmente por liquidação emitida no período de 01 a 31 de dezembro de 2018, serão pagos integralmente entre os dias 1º e 30 de abril de 2019.

Parágrafo único. Em todos os casos previstos nos incisos anteriores, será respeitada a ordem cronológica dos pagamentos compreendidos em cada período e nas faixas de valores estabelecidas.

Art. 3º. Os Restos A Pagar processados do exercício 2018, vencidos e vincendos a partir de 1º de janeiro de 2019, serão pagos dentro da rotina normal da Secretaria de Fazenda e Planejamento a partir do dia 09 de janeiro de 2019, em suas respectivas datas de vencimento, respeitada a ordem cronológica de sua exigibilidade.

Art. 4º. Caberá à Secretaria de Fazenda e Planejamento verificar quais débitos são passíveis de parcelamento junto aos credores, devendo considerar o planejamento financeiro de 2019 e a arrecadação mensal do atual e dos próximos exercícios para o arbitramento da quantidade de parcelas.

Art. 5º. Não se aplicam as previsões do presente Decreto, cujos pagamentos terão prioridade:

I – Aos débitos de folha salarial da Administração Direta e dos aposentados e pensionistas pagos pelo Tesouro Municipal;
II – Àqueles relativos aos serviços contínuos recebidos pelo município, compreendendo a telefonia fixa e móvel, a internet, as copiadoras e digitalizadoras, a água e a energia elétrica;
III – Àqueles relativos aos serviços contínuos ofertados pelo Município, compreendendo o transporte escolar e o transporte universitário;
IV – Aos repasses a entidades filantrópicas e assistenciais decorrentes dos Termos de Fomento firmados pelo Município; e

V – Aos débitos de acordos judiciais e de precatórios existentes.

Art. 6º. Caso a arrecadação do exercício 2019 não atinja as metas da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, poderá o presente Decreto sofrer revisão, especialmente no que tange aos prazos estabelecidos para quitação dos débitos.

Parágrafo único. Havendo, contudo, arrecadação superior às metas mencionadas no 'caput', poderá a Secretaria de Fazenda e Planejamento antecipar o cumprimento do cronograma estabelecido.
Art. 7°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 09 de janeiro de 2019.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Valter Ferreira Júnior
Código Identificador:3830A0A9

SAAE
ERRATA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2019 PREGÃO PRESENCIAL 03/2019 TIPO – MENOR PREÇO POR ITEM

O Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru divulga **ERRATA** prorrogando a data de abertura da licitação para:
Recebimento das Propostas: até o dia 31/01/2019 às 09h00m.
Abertura das Propostas: dia 31/01/2019, às 09h30m.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no edital do Processo Licitatório nº 06/2019, Pregão Presencial nº 03/2019.

Carmo do Cajuru/MG, 17 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:4D0D6F3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 11/19 - PP Nº. 10/19 - SRP Nº 04/19. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas para o fornecimento de materiais de papelaria, visando a manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Escolas Municipais. Credenciamento, entrega e abertura dos envelopes: dia 31/01/19 às 13h00min. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:66286651

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU **EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 917/17 DO PL nº 04/17 – PP nº 03/17.** Objeto: Locação de caminhão compactador, capacidade mínima 15m3, para manutenção da coleta de lixo municipal. Empresa Contratada: **ALVIMAR E FILHO LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA - ME**, com sustentação jurídica no artigo 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93. Vigência 19/01/2020.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:57F25E19

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
16ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CARNEIRINHO-MG. ED. 001/2018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

16ª CONVOCAÇÃO – SAÚDE

ESF - ALMEZINDA CÂNDIDA DE JESUS SABINO
São Sebastião do Pontal
Agente Comunitário de Saúde
MARCIA REGINA DA SILVA LUCAS

Médico
KELLY CRISTINA PALMA MODESTO GUEDES

Recepcionista
ARIADINA GARCIA DOS SANTOS

ESF - OZIEL PEREIRA
Estrela da Barra
Médico
TARCILLA FRANCO AMARAL FREITAS

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:3500E22F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
LISTA DE DOCUMENTOS DA 16ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CARNEIRINHO-MG. ED. 001/2018.-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

16ª CONVOCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Lista de Documentos para os convocados da Secretaria Municipal de Saúde. Apresentar nos dia 21 a 23 de Janeiro de 2019 ao Departamento de Recursos Humanos com os documentos abaixo relacionados para a devida contratação:
Xerox da Cédula de Identidade (RG);
Xerox do CPF - Cadastro de pessoas físicas;
Xerox Certidão de casamento (se for o caso) ou de nascimento;
Xerox da Identidade e CPF do (a) esposo (a) (no caso dos casados e de União Estável)
Xerox da Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos (se for o caso);
Comprovante de frequência escolar dos filhos menores de 14 anos
Xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos (atualizada)
Xerox do CPF dos filhos de idade igual ou maior de 08 anos
Xerox do RG dos filhos (caso já possui)
Xerox do Cartão do SUS dos filhos (independente da idade)
Xerox do Certificado de Reservista, de Isenção ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
Xerox do Comprovante de escolaridade, conforme exigido para o cargo (diploma, declaração, histórico);
Xerox da Carteira de Regulamentação Profissional (CONSELHO)
Xerox do Comprovante de residência (água, luz ou telefone) atualizada no máximo de 90 dias;
Documento emitido pela Caixa Econômica Federal contando o número do PIS/PASEP ou consultar pelo site:
http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;jsessionid=DMMJcXXM8Zj1hpqL3dQGv5v0fG9SnKrLWhMQK27pFrlc9MZwlG3r! 890413396 (caso seja o primeiro emprego, o Município de Carneirinho é responsável pela inscrição);
Xerox do Título de eleitor;
Xerox do comprovante da última votação
Carteira de trabalho (original)
Certidão de antecedentes criminais, que não conste condenação com transito em julgado fornecida pelo órgão do poder judiciário da Comarca do candidato ou pelo site do Tribunal de Justiça, no site: (http://www8.tjmg.jus.br/certidaoJudicial/faces/emitirCertidao.xhtml).
Telefones para contato e telefone para recado;
Declaração de bens (formulada pelo próprio candidato, podendo ser substituída pala ultima Declaração de Imposto de Renda);
Declaração de acumulo ou não de emprego ou função pública (formulário do Departamento de Recursos Humanos);
Declaração de ausência de aposentadoria pública (formulário do Departamento de Recursos Humanos);
Xerox da carteira de vacinação (atualizada);
01 (UMA) foto 3X4 - atualizada (máximo de 01 ano);
Exame de sangue Hemograma + glicemia + creatina (após o resultado do exame, apresentar ao médico para que seja realizado o laudo médico, conforme citado na alínea aa)
Laudo de médico do trabalho declarando sua condição para o exercício das funções, nos termos da legislação vigente;
Xerox da Carteira de habilitação.
Xerox do Comprovante de conta corrente bancária do Banco Bradesco (cópia do cartão ou extrato bancário); (Se não possuir a conta aguardar assinatura do contrato para abertura).
Declaração de situação cadastral do CPF (site Receita Federal), no site:
http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao/default.asp
Xerox do cartão do SUS;
Tipo Sanguíneo
OBSERVAÇÃO: TODO CANDIDATO CONVOCADO DEVERÁ APRESENTAR DUAS VIAS DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS, SENDO QUE UMA VIA SERÁ ENTREGUE NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS NA DATA DE 21 a 23 de Janeiro de 2019, A OUTRA VIA SERÁ ENTREGUE NO SETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:747480A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO 3° ADITIVO – ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS/PRORROGAÇÃO

Prc. nº 110/2017 – Credenciamento nº 003/2017 – Inexigibilidade de Licitação nº 008/2017. Objeto: acréscimo de quilometragem e demais serviços contratados, aplicando-se um reajuste no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). Contratante: Município de Catas Altas. Contratados: Antônio Eustáquio, Antônio Mangelio Honorato, Darci Regino Rezende, Giovanni Rosselis Pereira, Melquiades Julião Vieira, Renes Antônio Morais dos Santos, Ronaldo Ubaldo Amaro. Valor estimado do aditivo: R$13.230,00 alterando-se o valor estimado do contrato para R$66.500,00. Vigência: o prazo fica elastecido durante o período entre 1°/01/2019 até 31/12/2019. Fund. legal: art. 65, inciso I, alínea "b", § 1°, 5° e 6° e art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 17 de janeiro de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:9AA1B2FF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO 2° ADITIVO – ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS/PRORROGAÇÃO

Prc. nº 110/2017 – Credenciamento nº 003/2017 – Inexigibilidade de Licitação nº 008/2017. Objeto: acréscimo de quilometragem e demais serviços contratados, aplicando-se um reajuste no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). Contratante: Município de Catas Altas. Contratados: David do Rosário Magno, Erson Custódio Jorge, José do Rozário Rodrigues, José Ezequiel Guerra, José Maria da Silva, Nei Alves Rodrigues, Nelson dos Santos Alves, Nubia Moreira Silva, Paulo Expedito de Resende, Rander Ferreira Silva, Rosângela Ferreira Guimarães, Valdênia Ferreira Pereira Quintão. Valor estimado do aditivo: R$13.230,00 alterando-se o valor estimado do contrato para R$66.500,00. Vigência: o prazo fica elastecido durante o período

entre 1°/01/2019 até 31/12/2019. Fund. legal: art. 65, inciso I, alínea "b", § 1°, 5° e 6° e art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 17 de janeiro de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:A16D7F17

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO 1° ADITIVO – ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS/PRORROGAÇÃO

Prc. nº 110/2017 – Credenciamento nº 003/2017 – Inexigibilidade de Licitação nº 008/2017. Objeto: acréscimo de quilometragem e demais serviços contratados, aplicando-se um reajuste no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). Contratante: Município de Catas Altas. Contratados: Pedro Antônio Monteiro. Valor estimado do aditivo: R$13.230,00 alterando-se o valor estimado do contrato para R$66.500,00. Vigência: o prazo fica elastecido durante o período entre 1°/01/2019 até 31/12/2019. Fund. legal: art. 65, inciso I, alínea "b", § 1°, 5° e 6° e art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 17 de janeiro de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:CF61B054

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
ERRATA - EXTRATO 2º ADITIVO – SANTA CASA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS PUBLICADO EM 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

2º ADITIVO – RENOVAÇÃO, PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Processo nº 157/2017 – Inexigibilidade nº 012/2017 – Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: Santa Casa Nossa Senhora das Mercês. Objeto: renovação e prorrogação de prazo do contrato de natureza contínua de prestação de serviços de assistência hospitalar. Valor estimado: R$180.000,00 Vigência: 1º/01/2019 a 30/03/2019. Fund. legal: artigo 57, inciso II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas 17 de janeiro de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:E1A02371

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA N.º 06/2019

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade a servidora pública Elaine Aparecida dos Reis.

O Prefeito Municipal de Catas Altas/MG no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos arts. 114 e seguintes da Lei Complementar 512/2016 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Catas Altas/MG, **RESOLVE**:
Art. 1º – A requerimento, conceder licença prêmio por assiduidade a servidora pública **ELAINE APARECIDA DOS REIS**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, por direito adquirido no período aquisitivo de 24/05/2012 à 23/05/2017, na qual irá usufruir de 15 (quinze) dias úteis, com início em 28/01/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas/MG, 15 de janeiro de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Librielle Rodrigues dos Apóstolos
Código Identificador:B891B477

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CIPOTÂNEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 007-2019-PREGÃO COM REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006-2019-AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 007/2019 – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 006/2019

DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 30/01/2019 às 08:30 HORAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA torna público que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO, destinada à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO (MATERIAL ESCOLAR) E DE EXPEDIENTE DESTINADOS ÀS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO PARA ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Esta licitação reger-se-á pelas disposições legais pertinentes, pela Lei nº. 8.666/93 e em especial a Lei Federal nº. 10.520/02. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados para aquisição no Setor de Licitações do Município, situado na Rua Francisca Pedrosa, nº. 13, Centro, Cipotânea/MG, CEP 36.265-000, onde serão prestadas as informações e esclarecimentos que se fizerem necessárias aos licitantes.

Cipotânea, 17 de janeiro de 2019.

BENÍCIO PEDROSA
Pregoeiro

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:E5CBC6AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL Nº 020/2015

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

CONTRATANTE:
O Município de Cláudio, através da Prefeitura Municipal, com sede na Av. Tancredo Neves nº 152, Centro, CNPJ Nº 18.308.775/0001-94, legalmente representado pelo Prefeito do Município José Rodrigues Barroso de Araújo.

CONTRATADO:
VIVVER SISTEMA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.381.389/0001-50, com endereço na Rua Joubert Guerra, nº 32, Bairro Ouro Preto, na cidade de Belo Horizonte, neste ato representado por Geraldo Tadeu da Conceição Cruz.

JUSTIFICATIVA

A prorrogação do prazo contratual de prestação de serviço de concessão de licença de uso de software com prestação de serviços de manutenção, suporte técnico e customizações para a área de Gestão de Saúde Pública Municipal é de interesse do contratante e está sustentada nas seguintes razões:

I – que o Contrato nº 020/2015, celebrado em 02/02/2015, em sua cláusula segunda, faculta a prorrogação do prazo de vigência;
II - que o Contratado ainda está prestando os serviços, objeto do contrato acima mencionado;
III – que o Contratado está atendendo as exigências e condições dos serviços, em conformidade com o contrato em vigor;
IV – que a Lei 8.666/93 tem a previsão legal, para os serviços continuados serem prorrogados em até 60 (sessenta) meses (Art. 57, Inciso II).

CLÁUSULA PRIMEIRA:
O prazo de vigência do Contrato Nº 020/2015, assinado em 02/02/2015, fica prorrogado **até 31 de Dezembro de 2019,** nos termos do Inciso II, Artigo 57, Lei 8.666/93, mantendo-se as demais cláusulas e condições do contrato original.

CLAUSULA SEGUNDA:
Pela Execução do contrato, o Contratante pagará a Contratada, a importância de R$ 70.577,04 (setenta mil, quinhentos e setenta e sete reais e quatro centavos), nos termos da Lei 8.666/93, mantendo-se as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente termo de prorrogação de prazo contratual em três vias de igual teor e forma, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

Cláudio, 30 de Dezembro de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

VIVVER SISTEMA LTDA
Contratado

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:2229474E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 052/2017

PREGÃO PRESENCIAL n.º 006/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 009/2017
OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS, CURSOS TÉCNICOS E CURSISTAS DE CÔNEGO MARINHO PARA JANUÁRIA.** Nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 - Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2019 com término em 31/12/2019 – Valor Uma vez decorrido o prazo legal de 12 (doze) meses, fica atualizado o valor contratual com a correção pelo índice do IGPM da Fundação Getúlio Vargas, no período de março de 2017 a novembro de 2018, no percentual de 7,37% (sete virgula trinta e sete por cento), passando o seu valor do km rodado a ser de R$ 4,83 (quatro reais e oitenta e três centavos), a partir de 01 de janeiro de 2018 e estimando um média de 55,5 (cinquenta e cinco e meio) km diários e um custo diário estimado de **R$268,06 (duzentos e sessenta e oito reais e seis centavos)**. Considerando que o calendário escolar prevê 200 dias letivos, o valor do total do aditivo é de **R$53.613,00 (cinquenta e três mil e seiscentos e treze reais)** -O contrato firmado entre o Município de Cônego Marinho - MG – CNPJ: 01.612.492/0001-39 e a empresa **JHONATHAN XAVIER DOS SANTOS - MEI -** CNPJ sob o n.º 26.520.964/0001-54.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:FF22CB3A

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 022/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 001/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 005/2017
OBJETO**:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA JOÃO CORREA DE MENEZES - S/N, BAIRRO – CENTRO - CÔNEGO MARINHO - MG, PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR, NO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO**.** Nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 - Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2019 com término em 31/12/2019 – Valor: **R$6.000,00 (seis mil reais)** -O contrato firmado entre o Município de Cônego Marinho - MG – CNPJ: 01.612.492/0001-39 e o senhor Vicente Pinheiro dos Santos - CPF n.º 153.513.786-04.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:18E24BF7

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 021/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 001/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 005/2017
OBJETO**:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AV. HERMENEGILDO NOGUEIRA DA SILVA Nº 50, BAIRRO – CENTRO - CÔNEGO MARINHO - MG, PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO**.** Nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 - Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2019 com término em 31/12/2019 – Valor: **R$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)** -O contrato firmado entre o Município de Cônego Marinho - MG – CNPJ: 01.612.492/0001-39 e a senhora Vanessa Cristina Silva - CPF n.º 263.775.738-80.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:5E514E30

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 024/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 001/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 005/2017
OBJETO**:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA JANUÁRIA Nº 162, BAIRRO – CENTRO - CÔNEGO MARINHO - MG, PARA FUNCIONAMENTO DO IMA, NO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO**.** Nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 - Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2019 com término em 31/12/2019 – Valor: **R$6.000,00 (seis mil reais)** -O contrato firmado entre o Município de Cônego Marinho - MG – CNPJ: 01.612.492/0001-39 e o senhor Silvio de Almeida Santos - CPF n.º 500.445.836-72.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:BF271D06

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 020/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 001/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 005/2017
OBJETO**:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AV. HERMENEGILDO NOGUEIRA DA SILVA Nº 272, BAIRRO – CENTRO - CÔNEGO MARINHO - MG, PARA FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO DA PREFEITURA, NO

MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO**.** Nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 - Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2019 com término em 31/12/2019 – Valor: **R$6.000,00 (seis mil reais)** -O contrato firmado entre o Município de Cônego Marinho - MG – CNPJ: 01.612.492/0001-39 e o senhor Antônio Santos - CPF n.º 241.190.166-68.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:A7FA6B2A

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 023/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 001/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 005/2017
OBJETO**:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA – JANUÁRIA - S/N, BAIRRO – CENTRO - CÔNEGO MARINHO - MG, PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES, NO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO - MG**.** Nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 - Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2019 com término em 31/12/2019 – Valor: **R$15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)** -O contrato firmado entre o Município de Cônego Marinho - MG – CNPJ: 01.612.492/0001-39 e o senhor José Geraldo Campos dos Santos - CPF n.º 845.280.446-68.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:E0FB23B8

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 053/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 002/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 007/2017
OBJETO**:** LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA MARCILIANO ANTÔNIO LISBOA - Nº 176, BAIRRO – CENTRO - CÔNEGO MARINHO - MG, PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO**.** Nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 - Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2019 com término em 31/12/2019 – Valor: R$11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais) -O contrato firmado entre o Município de Cônego Marinho - MG – CNPJ: 01.612.492/0001-39 e o senhor Alarico Jesus da Mota - CPF n.º 159.434.376-49.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:CCB9E7B9

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 054/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 002/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 007/2017
OBJETO**:** LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA OLHOS D'AGUA Nº 05, COMUNIDADE DE OLHOS D' ÁGUA – DISTRITO DE CÔNEGO MARINHO - MG, PARA FUNCIONAMENTO DO PONTO DE APOIO DE CORREIO NA COMUNIDADE DE OLHOS D' AGUA**.** Nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 - Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2019 com término em 31/12/2019 – Valor: **R$3.600,00 (três mil e seiscentos reais)** -O contrato firmado entre o Município de Cônego Marinho - MG – CNPJ: 01.612.492/0001-39 e o senhor Delcides da Silva Dias - CPF n.º 843.576.816-34.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:C0CB54E1

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 055/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 002/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 007/2017
OBJETO**:** LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA JANUÁRIA - Nº 064, BAIRRO – CENTRO - CÔNEGO MARINHO - MG, PARA FUNCIONAMENTO DA EMATER, NO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO**.** Nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 - Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2019 com término em 31/12/2019 – Valor: **R$7.200,00 (sete mil e duzentos reais)** -O contrato firmado entre o Município de Cônego Marinho - MG – CNPJ: 01.612.492/0001-39 e o senhor Eder Santos Nascimento - CPF n.º 032.242.256-61.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:8F3E2621

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 056/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 002/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 007/2017
OBJETO**:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA ANTÔNIO FERREIRA TORRES Nº S/N, BAIRRO – CENTRO - CÔNEGO MARINHO - MG, PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO – MG**.** Nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 - Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2019 com término em 31/12/2019 – Valor: **R$14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais)** -O contrato firmado entre o Município de Cônego Marinho - MG – CNPJ: 01.612.492/0001-39 e o senhor Valdecy Lopes Santiago - CPF n.º 048.386.486-26.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:8B183E14

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 059/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 047/2018
OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DAS ÁREAS URBANAS SEDE E DISTRITO DESTE MUNICÍPIO.** Nos termos do Art. 65, I. A §1º da Lei 8.666/93 - fica acrescido o Valor: **R$ 18.900,00 (catorze mil e cinquenta e oito reais)** e equivale 14,58% (catorze virgula cinquenta e oito), o contrato passa a ser de **R$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais)**. O contrato firmado entre o Município de Cônego Marinho - MG – CNPJ: 01.612.492/0001-39 e a empresa **RODRIGO LISBOA DURÃES – ME -** CNPJ sob o n.º 27.209.520/0001-65.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:DC9F2375

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
RETIFICAÇÃO DECRETO 2697/2019

DECRETO MUNICIPAL Nº 2697/2019, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica revogada, a partir de 22 de Dezembro de 2018, a seguinte gratificação por função, concedida à servidora efetiva abaixo relacionada:

NOME	FUNÇÃO	VALOR DA GRATIFICAÇÃO
NELI DE OLIVEIRA SILVA	*Agente de Serviços junto ao Cemitério Municipal*	*45 % do vencimento base*

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de Dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 07 (sete) dias do mês de Janeiro de 2019.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:E44D3019

PROCURADORIA JURÍDICA
RETIFICAÇÃO PORTARIA N. 4114/2019

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4114/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

NOMEIA COMISSÃO QUE ESPECIFICA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, Exmo. Sr. **TARCIZIO HENRIQUE ZAGO**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica nomeada a comissão para a avaliação de amostras do Pregão Presencial Nº 39/2018 – Processo Nº 72/2018, para aquisição de uniformes para os servidores da Prefeitura Municipal de Conquista, composta pelos membros abaixo:

VALDILENE ROCHA COSTA ALVES - Presidente da Comissão
JÉSSICA SOARES RODRIGUES - Membro
ROGÉRIO BERNARDES ANDRADE – Membro
ANDERSON JOSÉ GOMES FERREIRA – Membro
LUIZ ROGÉRIO SILVA BONICENHA – Membro

Artigo 2º - Esta comissão terá o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de entrega dos itens, para elaboração de referida avaliação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Conquista - Minas Gerais, 02 de Janeiro de 2019.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:87A6DA59

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2702/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

Concede adicional pecuniário às servidoras da Educação que menciona, por conta de progressão na carreira.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA -** Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 67 da Lei Complementar nº 011/2010 e em consonância com o artigo 41, os incisos I e II do artigo 42, o artigo 43 da referida Lei Complementar, e ainda considerando os requerimentos, certificado e declarações apresentados,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido, nos termos deste Decreto, às servidoras abaixo mencionadas, do Quadro do Magistério, o adicional pecuniário devido à **progressão na carreira** a que fazem jus de conformidade com a Lei Complementar nº 011/2010:

Nome	*Cargo*	*Matrícula*	*Percentual*	*Vigência*
Gislâine Aparecida Ferreira Félix	*Professora I*	*867.2*	*15%*	*20.12.2018*
Maria Célia Borges	*Auxiliar de Serviços Gerais da Educação*	*0690.1*	*5%*	*05.12.2018*

Artigo 2º - As despesas decorrentes da concessão desses benefícios correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - A progressão será lançada na folha de pagamento no mês de novembro do corrente ano, retroagindo seus efeitos ao requerimento da servidora.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conquista - MG, 16 de Janeiro de 2019.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:96BDBB3D

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 010/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **ALEXANDRE DAMIÃO SAKR.**

OBJETO: **CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO DE 68,40M², A TÍTULO ONEROSO, RELATIVO AO FUNCIONAMENTO DA ACADEMIA, LOCALIZADA NAS DEPENDÊNCIAS DO CONQUISTA TÊNIS CLUBE, NA RUA DR. FURIATI, Nº 354, BAIRRO CENTRO, COM O OBJETIVO DE ATENDER AOS USUÁRIOS, EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:**

5095 – SUPORTE PESO BOLA P/ 10 PARES – FLEX;
5240 – BARRAS – BARRA DE 0,40 cm COM ROSCA E PORCAS;
5241 – BARRAS – BARRA DE 0,40 cm COM ROSCA E PORCAS;
5242 – BARRAS – BARRA DE 0,40 cm COM ROSCA E PORCAS;
5243 – BARRAS – BARRA DE 1,20 cm DE COMPRIMENTO;
5244 – BARRAS – BARRA DE 1,20 cm DE COMPRIMENTO;
5245 – BARRAS – BARRA DE 1,50 cm DE COMPRIMENTO;
5247 – BARRAS – BARRA DE 1,80 cm DE COMPRIMENTO;
5248 – BARRAS – BARRA DE 1,80 cm DE COMPRIMENTO;
5239 – BARRAS – BARRA DE 0,40 cm COM ROSCA E PORCAS;
5249 – BARRAS – BARRA H DE AÇO MACIÇO CROMADO;
5093 – SUPORTE P/ BARRAS – FLEX;
5092 – SUPORTE P/ AGACHAMENTO;

5094 – SUPORTE PARA ANILHAS – FLEX;
5086 – BANCO DE SUPINO RETO – FLEX;
5087 – BANCO DE SUPINO DECLINADO – FLEX;
5088 – BANCO SCOTT – FLEX;
5096 – PARALELA ABDOMINAL – FLEX;
5200 – BANQUETA BI-RECLINÁVEL;
5203 – CROSS OVER C/ 60 KG;
5202 – ADUTOR/ABDUTOR C/ 60 KG;
5201 – LEG PRESS 45º;
5105 – PUXADOR COM REMADA;
5104 – ESPALDAR;
5090 – FLEXOR/EXTENSOR SENTADO – FLEX;
5091 – PECK DECK – FLEX;
5089 – PANTURRILHA SENTADA FLEX.

VALOR ESTIMADO: **R$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS) MENSAIS.**

PRAZO: **A VIGÊNCIA DO PRESENTE SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.**

LICITAÇÃO: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2018 – CONCORRÊNCIA Nº 002/2018.**

CONQUISTA/MG, 17 DE JANEIRO DE 2019.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:42D1B5E0

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 011/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **CARLOS ROGERIO DA SILVA**

OBJETO: **CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO DE 22M², A TÍTULO ONEROSO, RELATIVO AO FUNCIONAMENTO DO BAR, LOCALIZADO NAS DEPENDÊNCIAS DO CONQUISTA TÊNIS CLUBE, NA RUA DR. FURIATI, Nº 354, BAIRRO CENTRO, COM O OBJETIVO DE ATENDER AOS USUÁRIOS, EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, CONFORME TABELA ABAIXO:**

ITEM	IMÓVEL	ÁREA	VALOR MENSAL
01	Cômodo (bar) medindo 22,00 M², equipado com os seguintes equipamentos: * 01 (um) Balcão de Alvenaria, com 07 (sete) portas; * 01 (um) Freezer horizontal com 02 (duas) portas; * 01(um) Botijão de gás; * 01(um) Fogão de duas bocas industrial; * 01 (uma) Pia, medindo 1,45M; * 01 (uma) divisória de vidro; * 01 (uma) mesa de madeira	22,00 m²	R$ 400,00

VALOR ESTIMADO: **R$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS) MENSAIS.**

PRAZO: **A VIGÊNCIA DO PRESENTE SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.**

LICITAÇÃO: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2018 – CONCORRÊNCIA Nº 001/2018.**

CONQUISTA/MG, 17 DE JANEIRO DE 2019.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta Do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:D2FB88BA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

Decreto Nº 2701, de 16 de janeiro de 2019

Cancela Empenhos de Restos a Pagar Não Processados do Exercício de 2018.

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO, Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições:

DECRETA:

Artigo1º - Fica cancelado nesta data, o saldo restante da Nota de Empenho abaixo relacionada referente a Restos a Pagar não Processado do exercício de 2018:

FORNECEDORESEXERCÍCIO 2018	NOTADEEMPENHO	VALOR DO EMPENHO	VALORANULADO
PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	3229	5.861,04	0,03
OBS: Diferença entre a Nota Fiscal e o saldo restante do Empenho			
TOTAL EXERCÍCIO 2018			R$ 0,03

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2019

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:66CEF1CD

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **VECOL TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DE PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO E CAPEAMENTO ASFÁLTICO, CONCRETAGEM DE PASSEIOS (CALÇADA), ACESSIBILIDADE E DREGAGEM COM OBJETIVO DE CUMPRIR A META 01, UTILIZANDO-SE DE RECURSOS DO MUNICÍPIO, VISANDO O RECAPEAMENTO E DRENAGEM DE PARTE DA AVENIDA JOSÉ MENDONÇA, BAIRRO ROSÁRIO, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA QUE JUNTA DO PROJETO BÁSICO.**

VALOR: **R$ 315.379,73 (TREZENTOS E QUINZE MIL TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)**

PRAZO: **A VIGÊNCIA DO PRESENTE DA DATA DA ASSINATURA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2019.**

LICITAÇÃO: **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2018.**

CONQUISTA/MG, 02 DE JANEIRO DE 2019.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:D1A6333D

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **VECOL TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DE PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO E CAPEAMENTO ASFÁLTICO, CONCRETAGEM DE PASSEIOS (CALÇADA), ACESSIBILIDADE E DREGAGEM COM OBJETIVO DE CUMPRIR A META 02, UTILIZANDO-SE DO CONTRATO DE REPASSE Nº 1040.576-56/2017 (MINISTÉRIO DAS CIDADES), VISANDO O RECAPEAMENTO DE PARTE DA AVENIDA JOSÉ MENDONÇA, BAIRRO ROSÁRIO, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA QUE JUNTA AO PROJETO BÁSICO.**

VALOR: **R$ 304.676,94 (TREZENTOS E QUATRO MIL SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)**

PRAZO: **A VIGÊNCIA DO PRESENTE DA DATA DA ASSINATURA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2019.**

LICITAÇÃO: **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2018.**

CONQUISTA/MG, 02 DE JANEIRO DE 2019.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:E1FC959E

TESOURARIA
RECURSOS FINANCEIROS

SETOR FINANCEIRO
RECURSOS FINANCEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o Decreto Estadual nº 46.319/2013, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA	ORIGEM	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
16/01/2019	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 5.752,63
16/01/2019	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 1.247,65
16/01/2019	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 30.068,37

Conquista, 16 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Simone Aparecida Pereira de Castro
Código Identificador:32574694

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019, SRP Nº 001/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019, SRP Nº 001/2019. A PMC através da CPL fará realizar licitação para seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço por item no sistema de registro de preços; para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis "Gasolina Comum", "Óleo Diesel S10" e "Arla 32", objetivando o abastecimento da frota municipal (que deverá ser realizado na bomba da licitante vencedora, no perímetro urbano deste município e diretamente nos veículos autorizados), através das Secretarias Municipais do Município de Coqueiral, Estado de Minas Gerais, Fundos e Convênios cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência e anexos que farão parte integrante do processo licitatório. Entrega Envelopes, Sessão de Julgamento no dia **01/02/2019** às **08h00min**. Todos os atos praticados pela CPL, serão publicadas no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 17 de janeiro de 2019.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:7FFEEC8B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 37/2016 (REAJUSTE DE PREÇO PELO IGP-M)

AVISO DE ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇO PELO IGP-M - CONTRADO N° 37/2016
Extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato N° 37/2016 – Data da assinatura: 28/12/2018 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: Larissa da Silva Aguiar Santos - Processo Administrativo nº 029/2016 – Modalidade: Dispensa N° 05/2016 - Objeto: **Locação de imóvel pela secretaria de cultura para funcionamento de telecentro** – Fica alterado o preço;

IGP-M: 7,55%
Valor acrescentado global: R$ 317,16 (trezentos e dezessete e dezesseis centavos)
Valor Global: R$ 4.517,16 (quatro mil quinhentos e dezessete e dezesseis centavos)
Valor Acrescentado Mensal: 26,43 (vinte e seis e quarenta e três centavos)
Valor mensal atualizado: R$ 376,43 (trezentos e setenta e seis reais e quarenta e três centavos)

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:B1BCEB32

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO

PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. Aviso deLicitação- **Processo Licitatório – 06/2019, Pregão Presencial Para Registro De Preços – 03/2019, do tipo Menor Preço Por Item. Objeto: *Contratação de firma especializada para a realização dosEventos Culturais e Turísticos, e fornecimento de sonorização diversos, na sede e zona rural,*** Credenciamento e abertura: **31/01/2019 ás 08h00min.** O edital esta disponível no Site- "www.coronelxavierchaves.mg.gov.br", informaçõesna prefeitura municipal à Rua Padre Reis, 84, Centro Coronel Xavier Chaves, MG. no horário de 08h00min as 12h00min e de 13h00min as 16h00min. Tel.:(32) 3357-1235.

Coronel Xavier Chaves, 17 de janeiro de 2019.

BEATRIZ RAYZE DE RESENDE.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:8900B54A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCO 15/2017, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2017.

Retificação de Extrato de 2º Termo Aditivo ao Contrato nº PMCO Nº 33/2015 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e **OSVALDO AUGUSTO DE PAULA.** Objeto: Onde se lê: Renovação da prestação dos serviços e prorrogação da vigência até 31/12/2019. Leia-se: Renovação da locação e prorrogação da vigência até 28/02/2019.

Cristiano Otoni, 17/01/2019.

JOSÉ ÉLCIO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:75B7E37F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
CONTRATO N° 001/2019 COM A EMPRESA POSTO DIAMANTINENSE LTDA.

Extrato do contrato nº 001/2019 de aquisição de Combustível- Óleo Diesel B S10 e Gasolina Comum na BR 040 entre os km 355 a 505, com entregas parceladas conforme a necessidade, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Posto Diamantinense Ltda. Prazo 17/01/2019 a 31/12/2019. Valor Total estimado: R$ 179.750,00 (Cento e setenta e nove mil setecentos e cinquenta reais). Assinatura: 17/01/2019.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:38ABB9C1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITÁRIA CADASTRO

Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 01/02/99 e suas alterações.

Empresa: DROGARIA ARAÚJO S.A
CNPJ: 17.256.512/0209-07
Endereço: Av. Dom Pedro II, 98 – Centro /Curvelo-MG
Cadastro nº.:**VISA-CVO-001/2019**
Superintendência Regional de Saúde de Sete Lagoas

Curvelo, 17 de janeiro de 2019.

VALQUÍRIA CONCEIÇÃO DA SILVA REIS
Departamento de VigilânciaSanitária
Curvelo-MG

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:676F257A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.638, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

AUTORIZA A CRIAÇÃO DE ELEMENTOS DE DESPESAS E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.272, de 21 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam criados os elementos de despesas 3.3.90.30.00 - material de consumo, 3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros-pessoa jurídica e 4.4.90.52.00 - equipamento e material permanente, nas dotações 02.10.02.12.365.1202.2255 fonte de recurso 1.01.00 e 02.10.03.12.365.1202.2255 fonte de recurso 1.19.00.

Art. 2º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.365 Educação Infantil
12.365.1202 Educação Infantil - Primeiros Passos
12.365.1202.2255 Manutenção de Creches Municipais
3.3.90.30.00 1008 Material de Consumo 5.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 5.000,00
3.3.90.39.00 1009 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 3.000,00
4.4.90.52.00 1010 Equipamento e Material Permanente 2.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 2.000,00
02.10.03 FUNDEB
12 Educação
12.365 Educação Infantil
12.365.1202 Educação Infantil - Primeiros Passos
12.365.1202.2255 Manutenção de Creches Municipais
3.3.90.30.00 1011 Material de Consumo 5.000,00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras Despesas 5.000,00
3.3.90.39.00 1012 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras Despesas 3.000,00
4.4.90.52.00 1013 Equipamento e Material Permanente 2.000,00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras Despesas 2.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 20.000,00

Art. 3º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental

12.361.1201 Educação e Comunidade - Todos pela Qualidade
12.361.1201.2138 Desenvolvimento de Atividades Curricular
3.1.90.04.00 823 Contratação por Tempo Determinado 10.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 10.000,00
02.10.03 FUNDEB
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Educação e Comunidade - Todos pela Qualidade
12.361.1201.2147 Desenvolvimento Atividades Curriculares
3.3.90.39.00 874 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras Despesas 10.000.00
TOTAL: R$ 20.000,00

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 3.635, de 15 de janeiro de 2019.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 17 de janeiro de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:E73E266D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG - ERRATA – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

Objeto: Contr. empr. p/ prest. serviços de engenharia e de arquitetura, incluindo planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo dos serviços e dos materiais, com memória de cálculo dos quantitativos levantados, para elaboração de projetos arquitetônicos e seus respectivos projetos complementares para o Centro Esportivo Prefeito Paulo Dayrell, no Município de Curvelo/MG – A CPL informa errata do edital à disposição dos interessados, Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8h a 10h e de 12h a 18h..

Curvelo, 17/1/19.

KELLY C. A. FERREIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:1B543C39

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 011, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

DECRETO Nº 011, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

Exonera servidor ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Memorando Interno número 356/2018 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural e o Memorando Interno número 14/2019 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado, a partir de 04 de janeiro de 2019, o servidor **ANTÔNIO DE JESUS SOUZA** do cargo comissionado de Chefe de Serviços Urbanos – DAD 1, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2019.

Diamantina (MG), 15 de janeiro de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:940E5605

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 012, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

DECRETO Nº 012, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

Exonera servidor ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina, no Gabinete do Prefeito, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Memorando Interno número 002/2019 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, que traz em anexo documento firmado pela servidora solicitando sua exoneração do cargo comissionado então ocupado, bem como afirma que não consta de seus registros funcionais qualquer registro que desabone sua conduta junto à esta administração municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a partir de 21 de dezembro de 2018, a servidora **SIMONE DUTRA TEIXEIRA** do cargo comissionado de Assessor Técnico do Gabinete do Prefeito – DAD 3, na estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de dezembro de 2018.

Diamantina (MG), 15 de janeiro de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:D106FBB1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 013, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

DECRETO Nº 013, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

Exonera servidor ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina, no Gabinete do Prefeito, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Memorando Interno número 002/2019 do Gabinete do Prefeito e o Memorando Interno número 15/2019 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado, a partir de 08 de janeiro de 2019, o servidor **ISAC MAIA GUSMÃO** do cargo comissionado de Assessor Técnico

do Gabinete do Prefeito – DAD 3, na estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de janeiro de 2019.

Diamantina (MG), 15 de janeiro de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:AF4FC9EB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 014, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

DECRETO Nº 014, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

Nomeia ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, a estrutura administrativa estabelecida na Lei Complementar 114, de 25 de junho de 2014, c/c Lei Complementar 134, de 01° de julho de 2016;

E considerando o Memorando Interno número 001 de 2019 do Gabinete Prefeito e o Memorando Interno número 15 de 2019 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, a partir de 02 de janeiro de 2019, a servidora **MARIANE PEREIRA DE ARAÚJO** no cargo comissionado de Assessor Técnico do Gabinete do Prefeito – DAD 3, na estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2019.

Diamantina (MG), 15 de janeiro de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:910ADD0A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 015, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

DECRETO Nº 015, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

Nomeia ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, a estrutura administrativa estabelecida na Lei Complementar 114, de 25 de junho de 2014, c/c Lei Complementar 134, de 01° de julho de 2016;

E considerando o Memorando Interno número 004 de 2019 do Gabinete Prefeito e o Memorando Interno número 15 de 2019 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado, a partir de 09 de janeiro de 2019, o servidor **LUCIANO AMADOR DOS SANTOS** no cargo comissionado de Assessor Técnico do Gabinete do Prefeito – DAD 3, na estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de janeiro de 2019.

Diamantina (MG), 15 de janeiro de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:9C05CD16

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 016, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

DECRETO Nº 016, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

Nomeia ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, a estrutura administrativa estabelecida na Lei Complementar 114, de 25 de junho de 2014, c/c Lei Complementar 134, de 01° de julho de 2016;

E considerando o Memorando Interno número 003 de 2019 do Gabinete Prefeito e o Memorando Interno número 15 de 2019 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado, a partir de 09 de janeiro de 2019, o servidor **ISAC MAIA GUSMÃO** no cargo comissionado de Secretário Adjunto da Saúde – DAD 4, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de janeiro de 2019.

Diamantina (MG), 15 de janeiro de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:81E55C3D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 017, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

DECRETO Nº 017, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

Substitui membros do Fórum Municipal de Educação de Diamantina, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o teor do Memorando Interno número 016 de 2019 de lavra da Secretária Municipal de Educação que justifica seu pedido de substituição de membros do Fórum Municipal de Educação de Diamantina em decorrência de solicitação da instituição representada,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Fórum Municipal de Educação de Diamantina como representantes indicados pelo SENAC, em substituição a Anna Luiza Dumont Nascimento, na condição de titular, e Gustavo Oliveira Félix, na condição de suplente, respectivamente, a senhora **MARTHA CRISTIANNE ARAÚJO TOLENTINO CASTANHEIRA** e a senhora **ALINE CRISTIANA ROCHA ANDRADE.**

Art. 2º. As demais disposições do Decreto n° 352, de 30 de novembro de 2018, permanecem inalteradas

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamantina (MG), 15 de janeiro de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:3B5D99F4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 018, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

DECRETO Nº 018, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

Substitui membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o teor do Memorando Interno número 018 de 2019 de lavra da Secretária Municipal de Educação que justifica seu pedido de substituição de membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB em decorrência de solicitação aviada pela instituição representada por meio do Ofício 011/2019 do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, como representante indicada pelo Conselho Tutelar, em substituição à Magda Edite da Silva, na condição de suplente, a senhora **ELISÂNGELA PAULA PEREIRA.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamantina (MG), 15 de janeiro de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:1D7C3DAD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 019, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

DECRETO Nº 019, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

Prorroga os efeitos do Decreto 230, de 20 de julho de 2018, que declarou situação de emergência financeira no âmbito da Educação Municipal de Diamantina, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Diamantina**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a permanência de todas as razões justificadoras da decretação de situação de emergência financeira no âmbito da educação municipal de Diamantina;

E considerando que as medidas estabelecidas pelo Decreto número 230, de 20 de julho de 2018, surtiram efeitos positivos e geraram significativa economia,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam prorrogadas as medidas administrativas estabelecidas pelo Decreto 230, de 20 de julho de 2018, no âmbito da educação municipal, cuja vigência se estenderá até 28 de fevereiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 15 de janeiro de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:037A5084

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 020, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

DECRETO Nº 020, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

Retifica Decreto 331, de 19 de setembro de 2017, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o teor do memorando interno número 139 de 2018 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente que aponta equívocos nas informações prestadas anteriormente pelas instituições representadas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente e, logo, à este Gabinete,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Decreto número 331, de 19 de setembro de 2017, que nomeou membros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Diamantina e deu outras providências, para fazer constar: onde se lê "Associação Comunitária Vale do Ribeirão São Domingos" se passe a ler "**Associação dos Moradores do Vale do Ribeirão São Domingos**"; onde se lê "Conselho Comunitário de Desembargador Otoni" se passe ler "**Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Desembargador Otoni**"; onde se lê "Josimar Rodrigues de Oliveira" se passe a ler "**Josimar Rodrigues Oliveira**"; onde se lê "Roberto Vial" se passe a ler "**Roberto Vial Costa**"; onde se lê "Jandira de Fátima Santos" se

passe a ler "**Jandira Conceição Santos**"; e onde se lê "Odair Muniz Junior" se passe a ler " **Adair Muniz Junior**".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Diamantina (MG), 15 de janeiro de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:6A80C66D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 021, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

DECRETO Nº 021, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

Exonera ocupante de cargo efetivo no Poder Executivo Municipal de Diamantina, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o memorando interno número 020/2019 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão que traz anexa documentação apresentada pela servidora solicitando sua exoneração do cargo público e informa que não consta de seus registros funcionais qualquer fato que desabone sua conduta nesta administração municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a partir de 17 de janeiro de 2019, a servidora **CLARISSA DRUMMOND MARQUES DA SILVA** do cargo efetivo de Farmacêutico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 17 de janeiro de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:404A56AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 013, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA Nº 013, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

Ratifica regulamento para exercício de jornada de trabalho pelos servidores do Poder Executivo municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
Considerando a necessidade de melhor atendimento aos administrados e de acatamento de reivindicação dos servidores municipais, o que lhes permitirá melhores condições de trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º - Manter, a partir de 21 de janeiro de 2019, integralmente o regramento contido na Portaria SMPG n° 0111/2014 para regulamentação do exercício da jornada de trabalho e controle de frequência para os servidores do Poder Executivo municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamantina-MG, 16 de janeiro de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:39F8437D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 014, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA Nº 014, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

Altera composição da Junta Médica Oficial do Município de Diamantina para fazer acrescentar membro, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no artigo 207 da Lei Complementar número 15, de 12 de junho de 1995 – Estatuto dos Servidores Municipais de Diamantina;

E **considerando** Memorando Interno número 007/2019 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a composição da Junta Médica Oficial do Município de Diamantina para fazer integrar como membro a servidora **ISABELA SEABRA DA SILVEIRA SANTOS**, fonoaudióloga.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 16 de janeiro de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:87F63AD4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 015, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA Nº 015, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

Autoriza servidor público municipal lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente a conduzir veículo oficial do Poder Executivo do Município de Diamantina, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o artigo 1º, parágrafos 2,º 3º e 4º da Lei Municipal nº 3.452, de 31 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a utilização de veículo automotor oficial da Administração Direta e Indireta do Município e dá outras providências;

E, considerando o Memorando Interno número 21 de 2019 encaminhado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente que relata situação emergencial e de extrema necessidade dos serviços;

Considerando a assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta com o Ministério Público de Minas Gerais na ACP 0216.18.003447-4

que prevê a necessidade de realização de concurso público no âmbito desta administração municipal até a data de 25 de junho de 2019;

E considerando a previsão de efetiva realização de concurso público para o primeiro semestre do ano de 2019, inclusive para o cargo de motorista,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o servidor **JOSÉ DE JESUS FERNANDES MENEZES**, portador da Carteira Nacional de Habilitação número 04234337864, inscrito no CPF sob o número 388.972.886-34, a conduzir veículo oficial até o dia 25 de junho de 2019, haja vista os motivos de relevância justificados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 17 de janeiro de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:3B6CD573

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 016, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA N° 016, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

Nomeia profissional devidamente habilitada para exercer a função de fiscal da obra que especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que determina a legislação pertinente e, especialmente, o disposto no Termo de Compromisso PAC número 160;

E considerando o teor do Memorando Interno número 03/2019 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a servidora efetiva DÉBORA MARIA RAMOS DO NASCIMENTO FRANÇA, arquiteta urbanista habilitada, para exercer a função de fiscal da obra de restauração do "Casarão dos Orlandi – Escola de Arte e Orquestra Sinfônica", cujo objeto consta do Termo de Compromisso PAC número 160.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 17 de janeiro de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:D20CF64A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 372/2014, FIRMADA EM 15/12/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA CLAÚDIO DE MELO ROCHA CPF 465.587.806-15 ME.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, com início em 31/12/2018 e término em 30/12/2019, conforme solicitação do Memorando Interno n° 113/2018 da Coordenadoria de Projetos, que passa a integrar este instrumento. Este contrato tem por objeto executar serviços técnicos especializados engenharia e arquitetura visando à elaboração de projetos relativos à restauração do Sobrado da Secretaria de Cultura, situado na Praça Antônio Eulálio, 35, Centro, em Diamantina (MG).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: CLAÚDIO DE MELO ROCHA CPF 465.587.806-15 ME
DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:E1247B43

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 367/2014, FIRMADA EM 15/12/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA MIGUILIM: CULTURA, ARQUITETURA, PROJETO, TURISMO E ECOLOGIA LTDA EPP.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, com início em 31/12/2018 e término em 30/12/2019, conforme solicitação do Memorando Interno n° 111/2018 da Coordenadoria de Projetos, que passa a integrar este instrumento. Este contrato tem por objeto executar serviços técnicos especializados engenharia e arquitetura visando a elaboração de projetos relativos à restauração do Sobrado da Antiga Intendência, situado na Praça Conselheiro Matta, 11, Centro, em Diamantina (MG).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: MIGUILIM: CULTURA, ARQUITETURA, PROJETO, TURISMO E ECOLOGIA LTDA EPP
DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:2DB36AF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 371/2014, FIRMADA EM 15/12/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA MIGUILIM: CULTURA, ARQUITETURA, PROJETO, TURISMO E ECOLOGIA LTDA EPP.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, com início em 31/12/2018 e término em 30/12/2019, conforme solicitação do Memorando Interno n° 112/2018 da Coordenadoria Municipal de Projetos, que passa a integrar este instrumento. Este contrato tem por objeto executar serviços técnicos especializados engenharia e arquitetura visando à elaboração de projetos relativos à restauração do antigo Diamantina Tênis Clube, situado na Avenida Francisco Sá, s/nº, Largo Dom João, Diamantina (MG).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: MIGUILIM: CULTURA, ARQUITETURA, PROJETO, TURISMO E ECOLOGIA LTDA EPP
DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:DE64E049

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

– A Prefeitura Municipal de Diamantina através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por intermédio da Comissão Permanente de licitação, em obediência ao art.5º do Decreto Municipal 015/2015, na competência de órgão gerenciador, registra a intenção de Registro de Preços no âmbito municipal, para futura e eventual aquisição de roçadeiras para atender as demandas do ano de 2019, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, por item, conforme especificações e quantitativo que estarão previstos no edital, oportunamente disponibilizado no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 17 de janeiro de 2019.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:92687720

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Divinópolis CNPJ 23.774.227/0001-90; CONTRATADA: Prius Representações Ltda CNPJ 03.361.851/0001-58. OBJETO: Fornecimento diário de pesquisas e publicações, via e-mail, em diários oficiais da União, dos Estados, dos Poderes Judiciário, Executivo e Legislativo s. VALOR TOTAL: R$980,00 (novecentos e oitenta reais). ASSINATURA: 10/01/2019. VIGÊNCIA: 10/01/2019 a 10/01/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.01.122.0002.2002 3.3.90.39.00.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EADF2FC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO

Referente: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 258/2018 – PREGÃO ELETRONICO Nº 157/2018
Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de açúcar, café gêneros básicos e perecíveis para alimentação escolar dos alunos da rede municipal, entidades filantrópicas filiadas ao PNAE, programas socioassistenciais das SEMDS e demias atividades das secretarias municipais de Divinópolis-MG.
Considerando os termos deste processo licitatório, especificamente a cláusula IV – Amostras do Termo de Referência, após recebimento das amostras enviadas pelas empresas classificadas em 4º lugar, procedeu-se a análise das amostras pelo setor competente, conforme a seguir:

Magadec Distribuidora Ltda, classificada no item 10, produto de acordo com edital.

Nutri Comercio Eireli, item 18 – farinha de trigo – desclassificada não apresentou amostra.

O laudo emitido pela equipe da Secretaria Municipal de Educação encontra-se a disposição para consulta pelos interessados.

Divinópolis, 16 de janeiro de 2018.

NAYARA APARECIDA COELHO
Pregoeira

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:69337F78

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO

Referente: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 258/2018 – PREGÃO ELETRONICO Nº 157/2018
Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de açúcar, café gêneros básicos e perecíveis para alimentação escolar dos alunos da rede municipal, entidades filantrópicas filiadas ao PNAE, programas socioassistenciais das SEMDS e demias atividades das secretarias municipais de Divinópolis-MG.
Considerando os termos deste processo licitatório, especificamente a cláusula IV – Amostras do Termo de Referência, tendo transcorrido o prazo recursal, convocamos as empresas listadas abaixo, próximas classificadas para manifestarem o interesse e apresentarem as respectivas amostras, no prazo de 3 (três) dias úteis a partir desta publicação:

Megadec Distribuidora Ltda, item 18 – farinha de Trigo .

Divinópolis, 16 de janeiro de 2018.

NAYARA APARECIDA COELHO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E914F5E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/19

A Prefeitura Municipal de Divinópolis através da Secretaria Municipal de Agronegócios torna público o **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A SELEÇÃO DE ENTIDADES CADASTRADAS JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL INTERESSADAS EM RECEBER DOAÇÕES PARA O ANO DE 2020 DO BANCO DE ALIMENTOS DE DIVINÓPOLIS.** O prazo para apresentação da documentação necessária para habilitação será de 08:00 h do dia 04 de fevereiro de 2019 até as 16:00 h do dia 20 de dezembro de 2019, e deverá ser protocolada no Banco de Alimentos de Divinópolis, na Rua José Balbino Pereira, 81- Bairro Espírito Santo. O edital em inteiro teor esta à disposição dos interessados no site www.divinopolis.mg.gov.br, e quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo telefone (37) 3213 – 6973.

Divinópolis, 16 de Janeiro de 2019.

HILTON DE AGUIAR
Secretario Municipal de Agronegócios.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0529C3F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/19

A Prefeitura Municipal de Divinópolis através da Secretaria Municipal de Agronegócios torna público o **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A SELEÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR INTERESSADAS EM RECEBER "CALCARIO DOLOMITICO PN 100% PODER NEUTRALIZAÇÃO, PRNT 90% PODER RELATIVO NEUTRALIZAÇÃO TOTAL, MAGNÉSIO 12%, CALCIO 38%.** O prazo para apresentação da documentação necessária para habilitação será de 08:00 h do dia 04 de fevereiro de 2019 até as 16:00 h do dia 20 de dezembro de 2019 ou até a distribuição total de calcário especificada neste edital, e deverá ser protocolada no Banco de Alimentos de Divinópolis, na Rua José Balbino Pereira, 81- Bairro Espírito Santo. O edital em inteiro teor esta à disposição dos interessados no site www.divinopolis.mg.gov.br, e quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo telefone (37) 3213 – 6973.

Divinópolis, 16 de Janeiro de 2019.

HILTON DE AGUIAR
Secretario Municipal de Agronegócios.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:50300E33

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 01/2018 – CV 38/2018 – CAIXA ESCOLAR DOUGLAS MIGUEL VILELA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do convênio 38/2018 até 31/01/2019, nos termos do permissivo constante na Cláusula 3ª do Convênio e legislação pertinente. **ASS:** 03/12/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D124A37D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Cadastro de estabelecimento farmacêutico para a comercialização/dispensação de medicamentos retinóicos de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 01/02/99.
Empresa: Drogaria e Perfumaria Ultraminas Ltda.
CNPJ: 07.506.337/0006-29.
Endereço: Avenida 1º de Junho, 347, Centro – Divinópolis – MG.
Cadastro nº.: 087

Divinópolis, 17 de janeiro de 2019.

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3471C908

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2019

CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Anexo VII da Lei nº. 6.655, de 01 de Novembro de 2007, considerando a portaria de transferência nº.007/2019 e ofício SEMUSA - RH nº.006/2019, resolve **CONCEDER** gratificação de função de 20% (Auxiliar de Serviços de Unidade de Saúde) ao servidor **CLAUDIO CORREIA DE OLIVEIRA**, matrícula 9902139-2, detentor do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços ll, lotado na Coordenadoria da Farmácia Central, ***com efeitos retroativos a 02/01/2019.***

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 16 de Janeiro de 2019.

WILSON NOVAIS JUNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B66D4AF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N º 182/2017 SEMUSA

Contratado (a): **Juanita Gomes Laender de Bessa**– Cargo Enfermeiro de PSF- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/12/18 a 31/12/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E46F2DC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 120/2017

SEMUSA- Contratado Júlia Monica AlvesCargoTécnico de Enfermagem- Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/12/2018 a 31/12/18

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:488F5E40

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 187/2017

SEMUSA- Contratado JULIA MORAES MELGACOFisioterapeuta- Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/12/2018 a 31/12/18

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9D02B857

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 107/2018- SEMUSA

Contratado JULIANA MOURA MAIA LEAL Enfermeiro- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/12/2018 a 31/12/18

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C2A3F91E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N º 154/2017 SEMUSA

Contratado (a): JUNEA KATE SILVA PECANHA– Cargo Atendente de Consultório Dentário- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/12/2018 a 31/12/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:21063962

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 84/2018- SEMUSA

Contratado JUSCIANA MARIA DUTRACargoTécnico de Enfermagem- Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/12/2018 a 31/12/18

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CEBF62E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 87/2018- SEMUSA

Contratado KELLY ALINE RODRIGUES COSTAFisioterapeuta- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/12/2018 a 31/12/18

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5641C169

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 213/2017 SEMUSA

Contratado (a): KELSIANE ALVES VALENTE– Cargo Dentista de PSF- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/12/2018 a 31/12/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:797620BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 24/2017 SEMUSA

Contratado (a): Keylane Correia Damaceno – Cargo Técnico de Enfermagem- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/12/2018 a 31/12/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EA68ED3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N º12/2018 SEMUSA

Contratado (a): **KEZIA GONÇALVES DA SILVA**– Cargo Técnico de Enfermagemde PSF- Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/12/2018 a 31/12/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:54E2DD60

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 115/2018- SEMUSA

Contratado LAURA MARQUES PARDINIEnfermeiro- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/12/2018 a 31/12/18

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7D602CA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 36/2018- SEMUSA

Contratado LAURA MARQUES PARDINIAgente de Saúde- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/12/2018 a 31/12/18

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F484678F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 179/2017 SEMUSA

Contratado (a): LIDIANE DA SILVA CORREA– Cargo Técnico de Enfermagemde PSF- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/12/2018 a 31/12/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F560D114

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 170/2017 SEMUSA

Contratado (a): LILIAN MARIA DA SILVA– Cargo Fisioterapeuta- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/12/2018 a 31/12/2018

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8AB2280C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº197/2017 SEMUSA

Contratado (a): Lilian de Lima Botelho– Cargo Atendente de Consultório Dentário- Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/12/18 a 31/12/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A8CDB8B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 11/2018 SEMUSA

Contratado (a): LILIANE DIAS CAMPOS– Cargo Farmacêutico- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/12/2018 a 31/12/2018

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:003F2D5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N º 168/2017 SEMUSA

Contratado (a): LORENA AMARAL BENTO– Cargo Enfermeiro de PSF- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/12/2018 a 31/12/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:69C8788C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 116/2018 SEMUSA

Contratado (a): LUCIENE APARECIDA MUNIZ– Cargo Fisioterapeuta- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/12/2018 a 31/12/2018

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:77328D2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N º148/2017 SEMUSA

Contratado (a): **MADALENA AMARAL FERNANDES**– Cargo Assistente Social- Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/12/2018 a 31/12/2018..

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:546D380D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N º214/2017 SEMUSA

Contratado (a): MAIARA LUISA DUQUE CABRAL– Cargo Dentista de PSF- Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/12/2018 a 31/12/2018..

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AF5D174C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 14/2017 SEMUSA

Contratado (a): MAKCYLANIA RAFAELA DOS SANTOS LUIZ– Cargo Enfermeiro- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/12/18 a 31/12/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0C49147E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 19/2018 SEMUSA

Contratado (a) MARCELO PEREIRA– Cargo Agente de Saúde- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/12/18 a 31/12/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8C0CAE42

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC 214/18 AO CONVÊNIO 91-A/14/UNA.

Estagiário (a): LARISSA CAMPOS TELES. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 07/12/18. ASS: 26 /12/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:04B451C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC 408/18 AO CONVÊNIO 61/15/UIT.

Estagiário (a): MARIO DE CASTRO ESMERALDO. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 21/12/18. **ASS: 21 /12/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:96504FBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC 231/18 AO CONVÊNIO 95/14/UNISEB.

Estagiário (a): ANA PAULA BESSA FONSECA. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 10/11/18. **ASS: 14 /12/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EC376514

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC 280/18 AO CONVÊNIO 90/14/UNOPAR.

Estagiário (a): ROSILENE ALVES DE OLIVEIRA BRAGA. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 14/12/18. **ASS: 14 /12/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8C29D26E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC 465/18 AO CONVÊNIO 57/17/FACED.

Estagiário (a): LETÍCIA VIRGINIA OLIVEIRA SANTOS. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 19/11/18. **ASS: 19 /11/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2A6DB854

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC 467/18 AO CONVÊNIO 43/18/PITÁGORAS. ESTAGIÁRIO (A): AMANDA LORENA MARÇAL.

Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 19/11/18. **ASS: 19 /11/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6C22F1E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 467/18 AO CONVÊNIO 43/18/PITÁGORAS.

Estagiário (a): AMANDA LORENA MARÇAL. Concessão de estágio, com jornada diária de (6) horas. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/18. **Dot. Orç**. 02.06.01.12.365.0009.2236.3.3.90.36.00 Ficha 616. **ASS: 07/11/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CE0C2180

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 465/18 AO CONVÊNIO 57/17/FACED.

Estagiário (a): LETÍCIA VIRGINIA OLIVEIRA SANTOS. Concessão de estágio, com jornada diária de (4) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/18. **Dot. Orç**. 02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.36.00 Ficha 652. **ASS: 07/11/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D6C77598

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 470/18 AO CONVÊNIO 43/18/PITÁGORAS.

Estagiário (a): THAÍS ANDRADE SANTIAGO. Concessão de estágio, com jornada diária de (4) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/18. **Dot. Orç**. 02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.36.00 Ficha 652. **ASS: 10/12/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4D87FBD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 01/18 AO TC 325/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): LIDIA MARIA CAETANO. Objeto**:** A partir de 01/10/18, mudará de (04) quatro para (06) seis horas diária e a remuneração de R$300,00 para R$400,00. **ASS: 17/12/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D509CECB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO 13.120/2019

NOMEIA OS MEMBROS PARA INTEGRAR A COMISSÃO TÉCNICA MUNICIPAL PARA O ACOMPANHAMENTO TÉCNICO, FISCALIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE DIVINÓPOLIS.

O Prefeito do Município de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1°. Ficam nomeados para integrar a Comissão Técnica Municipal para o acompanhamento técnico, fiscalização e elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana de Divinópolis, os seguintes membros:
I. Adelmo Coelho Saldanha, matrícula 99014895, engenheiro civil – SEPLAM;
II. Cleiton José de Sousa, matrícula 02030716, agente de operação e fiscalização de transporte e trânsito –SETTRANS;
III. Consuelo dos Santos Toledo, matrícula 02016411, educadora de trânsito – SETTRANS;
IV. Délcio Marques do Carmo Júnior, matrícula 99023817, arquiteto – SEPLAM;
V. Flávia Maria Mourão, matrícula 02020192, gerente de interface jurídica – SEPLAM.
VI. Jader Silva de Sousa, matrícula 99021273, fiscal de transportes – SETTRANS;
VII. Katiuscia Freitas Dimas, matrícula 99022988, jornalista – SEGOV
VIII. Mirian Cristina Araújo, matrícula 99021411, socióloga – SETTRANS
IX. Rodrigo Amaral Ferreira, matrícula 99019574, arquiteto – SETTRANS;
X. Ronaldo Alves dos Reis, matrícula 02015377, fiscal de transportes – SETTRANS;
XI. Sandro Amaral Nogueira, matrícula 02028274, educador II 1º grau geografia – SEPLAM;
XII. Sandra dos Santos Passos, matrícula 99033354, gerente de markenting e publilcidade – SEGOV.

Art. 2º. Os servidores relacionados no artigo anterior ficam designados para acompanhamento técnico do Contrato nº. 7/2018, Processo Licitatório nº. 244/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Divinópolis-MG e a empresa ARQ MOB ARQUITETURA, MOBILIDADE URBANA E ENGENHARIA DE TRÁFEGO LTDA, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA O DESENVOLVIMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE DIVINÓPOLIS/MG", cabendo a Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública – SETTRANS, a fiscalização e medição do mesmo.
Art. 3º. Fica determinada à COMISSÃO MUNICIPAL PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DE DIVINÓPOLIS a incontinente adoção de providências para a elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana.
Art. 4°. Os trabalhos dos integrantes dessa Comissão serão prestados sem ônus para os cofres municipais, sendo considerados de relevante interesse público.
Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de dezembro de 2018.

Divinópolis, 16 de janeiro de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:28A33939

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO 13.119/2019

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA UMA FAIXA DE TERRENO DESTINADO À PASSAGEM DE EMISSÁRIO DE ESGOTOS SANITÁRIOS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais e considerando:
A necessidade de se construir o emissário de esgotos sanitários no Bairro Residencial São Frei Galvão, onde está sendo edificado Conjunto Residencial São Frei Galvão, nos moldes do Programa Minha Casa Minha Vida, empreendimento declarado de interesse social nos termos do Decreto n°. 11.617, de 10 de outubro de 2.014;
Que para a construção do emissário se faz necessário a intervenção em Área de Preservação Permanente - APP;
Que a instalação do emissário de esgotos sanitários irá atender a demanda não só do referido Conjunto Residencial, mas também os bairros Nova Suíça e Morumbi;
O disposto no artigo 6º do Decreto-Lei nº 3.365, 21 de junho de 1.941, e demais disposições legais,
DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação e constituição de servidão (art. 40, Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941), os seguintes terrenos:
P1-Um terreno de forma regular, localizado em Área Verde Urbana (reserva legal), entre as coordenadas P1) X 517.025,27, Y 7.772.896,27 e P2) X 517.014,87, Y 7.772.927,95, medindo 33,34 m (trinta e três metros, trinta e quatro centímetros) de comprimento por 3,00 m (três metros) de largura perfazendo a área de 100,02 m2 (cem metros e dois centímetros quadrados), situado na gleba n° 250, zona 43, sub lote 000, de propriedade da empresa Construtora D'Ávila Reis Ltda., conforme matrícula n° 128.228, livro n° 2, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca;
P2- Um terreno de forma regular, localizado em Área de Preservação Permanente – APP, entre as coordenadas P2) X 517.014,87, Y 7.772.927,95 e P3) X 517.003,34, Y 7.772.968,70, medindo 42,35 m (quarenta e dois metros, trinta e cinco centímetros) de comprimento por 3,00 m (três metros) de largura perfazendo a área de 127,05 m2 (cento e vinte e sete metros e cinco centímetros quadrados), situado na gleba n° 870, zona 43, sub lote 000, de propriedade da empresa Construtora D'Ávila Reis Ltda., conforme matrícula n° 128.229, livro n° 2, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca;
P3- Um terreno de forma regular, localizado em Área de Preservação Permanente – APP, entre as coordenadas P3) X 517.003,34, Y 7.772.968,70 e P4) 516.998,09, Y 7.773.002,43, medindo 34,72 m (trinta e quatro metros, setenta e dois centímetros) de comprimento por 3,00 m (três metros) de largura perfazendo a área de 104,16 m2 (cento e quatro metros e dezesseis centímetros quadrados), situado na "Área A", no lugar denominado "Fazenda do Gafanhoto", de

propriedade de Elisa Helena Milagre Couto Maia, conforme matrícula n° 90.662, livro n° 2, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca;
P4- Um terreno de forma regular, localizado em área de pastagem, entre as coordenadas P4) 516.998,09, Y 7.773.002,43 e P5) 516.975,00, Y 7.773.067,00, medindo 68,00 m (sessenta e oito metros) de comprimento por 3,00 m (três metros) de largura perfazendo a área de 240,00 m2 (duzentos e quatro metros quadrados), situado na "Área A", no lugar denominado "Fazenda do Gafanhoto", de propriedade de Elisa Helena Milagre Couto Maia, conforme matrícula n° 90.662, livro n° 2, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.
Art. 2º - Os imóveis declarados de utilidade pública e constituição de servidão, para posterior desapropriação destinar-se-ão a construção e passagem do emissário de esgotos sanitários, para atendimento ao Conjunto Residencial São Frei Galvão bem como os bairros Nova Suíça e Morumbi.
§ 1º - Nos termos do artigo 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, modificado pela Lei nº 2.786, de maio de 1956, a matéria de que se trata este Decreto é declarada de caráter urgente.
§ 2º - Os proprietários das áreas, cujas faixas são atingidas pelo ônus de limitação do uso e gozo das mesmas, ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, em conseqüência da prática, dentro das mesmas, de quaisquer atos que embaracem ou causem danos, incluídos, entre eles, os de erguer construções ou fazer plantações de elevado porte.
Art. 3° - A desapropriação efetivar-se-á amigável ou judicialmente, em conformidade com o artigo 10 do Decreto-Lei n° 3341/41.
Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Divinópolis, 15 de janeiro de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

MEMORIAL DESCRITIVO DE EMISSÁRIO DE ESGOTO SANITÁRIO
DO OBJETO: Descritivo do emissário de esgoto sanitário a ser implantado no Bairro Residencial São Frei Galvão, para atender o Conjunto Residencial São Frei Galvão e os bairros Nova Suíça e Morumbi.
DESCRITIVO: P1) Um terreno de forma regular, localizado em Área Verde Urbana (reserva legal), entre as coordenadas P1) X 517.025,27, Y 7.772.896,27 e P2) X 517.014,87, Y 7.772.927,95, medindo 33,34 m (trinta e três metros, trinta e quatro centímetros) de comprimento por 3,00 m (três metros) de largura perfazendo a área de 100,02 m2 (cem metros e dois centímetros quadrados), situado na gleba n° 250, zona 43, sub lote 000, de propriedade da empresa Construtora D'Ávila Reis Ltda., conforme matrícula n° 128.228, livro n° 2, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca;
P2) Um terreno de forma regular, localizado em Área de Preservação Permanente – APP, entre as coordenadas P2) X 517.014,87, Y 7.772.927,95 e P3) X 517.003,34, Y 7.772.968,70, medindo 42,35 m (quarenta e dois metros, trinta e cinco centímetros) de comprimento por 3,00 m (três metros) de largura perfazendo a área de 127,05 m2 (cento e vinte e sete metros e cinco centímetros quadrados), situado na gleba n° 870, zona 43, sub lote 000, de propriedade da empresa Construtora D'Ávila Reis Ltda., conforme matrícula n° 128.229, livro n° 2, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca;
P3) Um terreno de forma regular, localizado em Área de Preservação Permanente – APP, entre as coordenadas P3) X 517.003,34, Y 7.772.968,70 e P4) 516.998,09, Y 7.773.002,43, medindo 34,72 m (trinta e quatro metros, setenta e dois centímetros) de comprimento por 3,00 m (três metros) de largura perfazendo a área de 104,16 m2 (cento e quatro metros e dezesseis centímetros quadrados), situado na "Área A", no lugar denominado "Fazenda do Gafanhoto", de propriedade de Elisa Helena Milagre Couto Maia, conforme matrícula n° 90.662, livro n° 2, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca;
P4) Um terreno de forma regular, localizado em área de pastagem, entre as coordenadas P4) 516.998,09, Y 7.773.002,43 e P5) 516.975,00, Y 7.773.067,00, medindo 68,00 m (sessenta e oito metros) de comprimento por 3,00 m (três metros) de largura perfazendo a área de 240,00 m2 (duzentos e quatro metros quadrados), situado na "Área A", no lugar denominado "Fazenda do Gafanhoto", de propriedade de Elisa Helena Milagre Couto Maia, conforme matrícula n° 90.662, livro n° 2, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

Divinópolis, 15 de janeiro de 2019.

RT: JOSÉ GUARACY D'ÁVILA REIS
Engenheiro Civil – CREA 23.759/D

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4DE9F0B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 306/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 188/2018

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para as unidades Escolares da rede de ensino de Divinópolis – MG. Retificação de edital e termo de referencia Retifica – se o edital de licitação alterando o item 3.2 do Termo de Referencia. Acrescentando os subitens 3.2.1, 3.2.1.1 e 3.2.2. Ficando remarcado o recebimento das propostas ate as 12:30 horas do dia 04 de fevereiro de 2019 e o inicio da disputa às 13:00 horas do dia 04 de fevereiro de 2019. Permanecendo inalteradas as demais clausulas do edital e Termo de Referencia. a retificação na integra encontra - se no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br no Portal do Banco do Brasil S.A, no endereço eletrônico www.bb.com.br, ou diretamente no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br,

Divinópolis, 17 de Janeiro de 2019.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:89DE5AC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO 001/2019

A Prefeitura Municipal de Divinópolis torna público para os interessados que não houveram inscritos para o Processo Seletivo nº 001/2019, cujo objeto é a contratação de Médico de Segurança do Trabalho para o Centro de Referência a Saúde e Segurança do Trabalhador - CRESST,conforme especificações e quantidades descritas no edital de publicação.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

JOÃO HENRIQUE MARTINS SOUSA
Coordenador de Estágios, Concursos e Contratação de Pessoal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:74864AA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 002/2019

A Prefeitura Municipal de Divinópolis torna público para os interessados o resultado do Processo Seletivo nº 002/2019, cujo objeto é a contratação de Médico Generalista para o Centro de Referência a

Saúde e Segurança do Trabalhador - CRESST,conforme especificações e quantidades descritas no edital de publicação.

CARGO: MÉDICO GENERALISTA

*CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTOS
1	WANDER DE FREITAS FONSECA	11
2	CRISTINA APARECIDA ROGERIO	07
3	MICHEL FIUSA MENEZES	05
4	SARYTA LAYLLA CASTRO SILVAS	00
5	FABRICIO SALES DE FARIA	00
6	SAMUEL CALIXTO SILVA	00
7	NAJILA AELIDA OLIVEIRA VIANA	00
8	BERNARDO SANTOS CORREA	00

*Critério de desempate aplicado conforme item XI do Edital do Processo Seletivo 002/2019 – Médico Generalista.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

JOÃO HENRIQUE MARTINS SOUSA
Coordenador de Estágios, Concursos e Contratação de Pessoal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4CFC0516

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2019

REVOGAÇÃO DE RESTRIÇÃO DE ATIVIDADES

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por lei e conforme Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, emitido pelo Centro de Referência à Saúde e Segurança do Trabalhador - CRESST, datado de 16/01/2019, resolve **REVOGAR** o Ato Administrativo nº.381/2018, de 08 de Outubro de 2018 de restrição de atividades do servidor **DAVID LUIZ DUARTE**, matriculado sob o nº. 9901752-5, detentor do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços l, lotado na Diretoria de Agropecuária, Infraestrutura e Inspeção, na Secretaria Municipal de Agronegócios.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 17 de Janeiro de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2C5A2283

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
CONTRATO 004/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público o contrato n° 004/2019 decorrente do Processo de Dispensa art. 24 nº 006/2019. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio administrativo na elaboração de instrução de prestação de contas de convênios e contratos de repasse, originários de transferência voluntarias, firmados entre a prefeitura Municipal e o Governo Federal, conforme demanda do Município de Dom Bosco, nas quantidades, qualidades e condições descritas no projeto básico**,** Empresa vencedora **PECONICK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA** valor total de R$ 16.800,00. Mais informações no site www.dombosco.mg.gov.br.

Dom Bosco-MG, 14 de Janeiro de 2019.

(A)) CLESIO JOAQUIM DE CARVALHO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:3DDF696F

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PROC. LIC. 037/2018 PREGÃO 032/2018

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018
A Prefeita Municipal da Prefeitura Municipal de Dom Bosco - MG, Iramaia Maria Cordeiro de Almeida, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o processo Licitatório 037/2018, na Modalidade Pregão Presencial 032/2018, cujo o objeto é **REGISTRO** de **PREÇOS** para possíveis e futuras aquisições de Filtros e lubrificantes para a frota Municipal conforme a demanda e atender às necessidades das diversas Secretarias do Município, nas quantidades, qualidades e condições descritas no termo de referência.
ROCHA BARBOSA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA EPP
CNPJ: 14.800.997/0001-79
ITENS Nº: 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 28, 30, 31, 34, 35, 36, 38, 39, 44, 45, 46, 50, 54, 55, 58, 61, 65, 66, 67, 68, 72, 73, 76, 77, 78, 79, 82, 83, 89, 90, 94, 95 e 97;
Valor global: R$89.012,72 (oitenta e nove mil e doze reais e setenta e dois centavos);
BRASAUTO PEÇAS EIRELI EPP
CNPJ 30.965.561/0001-96
ITENS Nº: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 32, 33, 37, 40, 41, 42, 43, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 56, 57, 59, 60, 62, 63, 64, 69, 70, 71, 74, 75, 80, 81, 84, 85, 86, 87, 88, 91, 92, 93, 96 e 98;
Valor global: R$85.788,80 (oitenta e cinco mil setecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

Prefeitura Municipal de Dom Bosco - MG, 16 de Janeiro de 2019.

IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:62823541

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PROC. LIC. 002/2019 PREGÃO 002/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público que fará realizar no dia 05 de Fevereiro de 2019 às 09h00m Processo Licitatório nº 002/2019 – Pregão nº 002/2019. Objeto: Contratação de empresa para prestação serviços de Recarga de oxigênio medicinal, para unidades de saúde, veículos ambulâncias e para tratamento de pacientes, nas quantidades, qualidades e condições descritas no termo de referência, Edital poderá ser obtido no endereço http://www.dombosco.mg.gov.br/categoria/editais/editais-2018-em-andamento/ informações de segunda a sexta das 08h00m às 17h00m, ou através do email: licitadombosco@hotmail.com. tel: (38) 3675 7137 998007966

Dom Bosco-MG, 17 de Janeiro de 2019.

(A) ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:1657AD62

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PROC. LIC. 003/2019 PREGÃO 003/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público que fará realizar no dia 05 de Fevereiro de 2019 às 14h00m Processo

Licitatório nº 003/2019 – Pregão nº 003/2019. Objeto: Aquisições de equipamento e material permanente para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do convenio nº 1481000591 2018 Estado de Minas Gerais - Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social de acordo com a demanda do Município de Dom Bosco, nas quantidades, qualidades e condições descritas no termo de referência, Edital poderá ser obtido no endereço http://www.dombosco.mg.gov.br/categoria/editais/editais-2018-em-andamento/ informações de segunda a sexta das 08h00m às 17h00m, ou através do email: licitadombosco@hotmail.com. tel: (38) 3675 7137 998007966

Dom Bosco-MG, 17 de Janeiro de 2019.

(A) ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:F3B550E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DONA EUZÉBIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018
DATA ABERTURA PROPOSTA: 16/01/2019
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO:Aquisição e instalação de equipamentos que compõem as academias ao ar livre, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes do anexo I do edital.
À vista da informação da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** o presente procedimento licitatório, nos termos proferidos pela Comissão, conforme ata constante dos autos **ADJUDICANDO**, por conseguinte, o objeto licitado ao licitante **ON DUTY MOBILIARIO URBANO EIRELI – ME,** com valor global de **R$ 118.800,00** (Cento e dezoito mil e oitocentos reais).

Dona Euzébia, 17 de janeiro de 2019

MANOEL FRANKLIN RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:87AC18FE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Dona Euzébia
e a empresa **ON DUTY MOBILIARIO URBANO EIRELI - ME**
OBJETO: Aquisição e instalação de equipamentos que compõem as academias ao ar livre, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes do anexo I do edital.
VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR GLOBAL: R$ 118.800,00 (Cento e dezoito mil e oitocentos reais).

Dona Euzébia, 17 de janeiro de 2019

MANOEL FRANKLIN RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:0ABE259C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 165/2018

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 165/2018, na modalidade Pregão Presencial n°: 095/2018. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: Aquisição de calcário dolomítico e contratação do serviço de transporte do insumo, com objetivo de concretizar programa de correção de solos, nos termos do convênio n.º843398, celebrado entre a União, por meio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, e o Município de Dores do Indaiá-MG. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna pública a assinatura do contrato n°: 001/2019, com o respectivo licitante: BRUNA HONORATO DE MELO-EPP, CNPJ: 29.420.739/0001-34. No valor total de R$ 131.556,00 (cento e trinta e um mil quinhentos e cinquenta e seis reais).

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:E697FAEA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RETIFICA SE DECRETO DECRETO Nº 1070 DE 16 DE JANEIRO 2019 COM ERRO DE REDAÇÃO, PUBLICADO NO DIA 17 DE JANEIRO DE 2019.

DECRETO Nº 1070, de 16 de janeiro de 2019.

Aprova calendário tributário para o exercício de 2019.

O Prefeito Municipal do Município de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições, em conformidade com a legislação tributária municipal (**LEI COMPLEMENTAR N° 011, DE 19/12/2014** que INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS), em especial os artigos 78, 82 e 124 e seguintes e considerando a necessidade de fixar o calendário tributário para o **exercício de 2019**:

DECRETA:

Art. 1º. O tributo ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e a TLLF - Taxa de Licença para Funcionamento, ocorrerão da seguinte forma:

I - ISSQN/TLLF anual terá vencimento em cota única, sem desconto com recolhimento à vista, a ser efetuado até **28.02.2019**;

II - O recolhimento do ISSQN mensal e do ISSQN por substituição tributária deverá ser feito até o último dia útil de cada mês subseqüente ao fato gerador;

Parágrafo único. Considerar-se-á o lançamento de ofício do tributo ISSQN/TLLF anual através de edital próprio e o recolhimento do ISSQN mensal e ISSQN por substituição tributária será regido através de portaria regulamentar.

Art. 2º. O tributo IPTU – Imposto Predial, Territorial Urbano, ocorrerá da seguinte forma:

I - Vencimento em **30/06/2019.**

Parágrafo único. Considerar-se-á o lançamento de ofício do tributo IPTU bem como de suas taxas conexas através de edital próprio.

Art. 3º. Este calendário entrará em vigor a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, 16 de janeiro de 2019.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ilza Zulmira Cardoso
Código Identificador:48833DEF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 1071, DE 17.01.2019.

DECRETO Nº 1071, DE 17.01.2019.

Acrescenta o inciso VIII ao art. 6º, do regulamento do sistema de credenciamento e chamamento público no âmbito do município de Estrela do Indaiá/MG;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ,**MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 78, incisos III e V da Lei Orgânica do Município de Estrela do Indaiá, considerando:

A necessidade de adequação e uniformização dos procedimentos administrativos destinados ao sistema de credenciamento e chamamento público destinado às contratações públicas com base no art. 25 da Lei 8.666/93 no âmbito do Município de Estrela do Indaiá;

DECRETA:

Art. 1º - O art. 6º do Regulamento de credenciamento e chamamento público no âmbito do município de Estrela do Indaiá/MG fica acrescido do seguinte inciso VIII:

"Art. 6º...

VIII – Credenciamento de clínicas e/ou hospitais para realização de cirurgias em geral, incluindo as de pequeno, médio e grande porte;"

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor a partir desta data com efeitos retroativos a partir de 01/01/2019.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, 17 de janeiro de 2019.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

ANEXO I - REGULAMENTA O SISTEMA DE CREDENCIAMENTO NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG.

DO CREDENCIAMENTO E DO CHAMAMENTO PÚBLICO

SEÇÃO I

DAS NORMAS GERAIS

Art. 1º- credenciamento e o chamamento público são procedimentos diversos e submetem-se aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como, no que couber, às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Parágrafo Único - Em qualquer hipótese de credenciamento ou de chamamento público deverá ser publicado edital, observados os artigos 47 e 48 deste regulamento, para que os interessados tomem ciência do procedimento e possam se manifestar.

Art. 2º- Serão observadas as seguintes diretrizes para a caracterização das hipóteses de credenciamento ou de chamamento público:

I - quando se caracterizar a inviabilidade de competição e, por consequência, da realização de certame licitatório, por impossibilidade de estabelecer critérios objetivos de aferição da condição mais vantajosa para a Administração Pública;

II - quando a celebração de contratos, convênios, acordos ou outros ajustes com vários interessados configurar-se na hipótese mais vantajosa ao longo do tempo, por estabelecer uma competição ininterrupta entre os mesmos;

III - quando o objeto do contrato, convênio, acordo ou outro ajuste puder interessar ou ser prestado por mais de uma instituição;

IV - quando, em face do interesse público, for conveniente celebrar contratos, convênios, acordos ou outros ajustes com o maior número possível de interessados, mediante condições pré-fixadas pela Administração.

Parágrafo Único - Caberá à Assessoria Jurídica que atue junto ao órgão ou entidade definir se é cabível o credenciamento ou o chamamento público no caso concreto submetido à sua análise.

Art. 3º- O chamamento público e o credenciamento serão promovidos através de procedimento simplificado, sendo julgados segundo os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, isonomia, julgamento conforme critérios estabelecidos em edital e outros correlatos.

Art. 4º- Para a celebração de contratos, convênios, acordos ou outros ajustes decorrentes de credenciamento ou chamamento público, a instrução processual deverá obedecer aos dispositivos pertinentes já constantes deste regulamento.

Art. 5º- O chamamento público e o credenciamento obedecerão à seguinte tramitação:
I - autuação e instrução do procedimento com os documentos relativos à habilitação jurídica contida no art. 28 da Lei 8.666/93, acrescidos dos seguintes:
a) justificativa dos valores envolvidos;
c) parâmetros da contratação ou do ajuste, com a especificação de seu objeto, das obrigações recíprocas, dos prazos e valores, do cronograma de desembolso ou forma de pagamento, das condições de execução, dentre outros elementos;

II - emissão de parecer pela Assessoria jurídica que atue junto ao órgão ou entidade;

IV - aprovação do parecer pela Consultoria Jurídica;

V - ratificação e publicação da inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

VI - indicação de comissão de chamamento público ou credenciamento, nos, a quem caberá a redação do edital a partir dos parâmetros ou termo de referência fornecidos pelo solicitante;

VII - apresentação do edital, pela referida comissão, contendo todas as suas partes;

VIII - aprovação do edital pelo órgão solicitante, conforme o caso, considerando a complexidade do objeto;

IX - análise do edital, antes da publicação dos avisos, pela Assessoria jurídica, para aprovação;

X - publicação do edital, obedecido ao disposto art. 21 da Lei 8.666/93 no órgão oficial do Município- AMM;

XI - realização do procedimento conforme previsão do edital;

XII - publicação do resultado no órgão oficial do Município, no sítio eletrônico- AMM- Associação Mineira de Municípios- **http://portalamm.org.br/;**

XIII - celebração dos instrumentos pertinentes originados do procedimento realizado.

DO CREDENCIAMENTO.

Art. 6º- O credenciamento define-se como o ato administrativo de convocação de interessados, processado por edital, destinado à contratação de serviços junto àqueles que satisfaçam os requisitos definidos pela Administração, atendidas as diretrizes traçadas neste Capítulo.

Parágrafo Único - O credenciamento será aplicável, exemplificativamente, nos seguintes casos:

I - efetiva possibilidade da execução dos serviços ou fornecimento de bens por diversos prestadores, de modo concomitante;

II - formação de um banco de fornecedores de bens e serviços para atendimento às necessidades da Administração;

III - contratação de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de exames médicos complementares e de serviços médicos especializados, e de UTI móvel para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

IV- credenciamento de profissionais médicos, pessoas físicas ou jurídicas, para fornecimento de serviços através do consórcio, de consultas médicas especializadas, destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade grave ou não, de urgência ou não e por ordem judicial, dos quais a secretaria municipal da saúde não possua em seu quadro de profissionais da saúde;
V- Credenciamento de Pessoa(s) Física(s) e/ou Jurídica(s) para prestação de serviços de plantões médicos no Pronto Atendimento 24 horas de Estrela do Indaiá;

VI- Contratação de pessoas físicas ou jurídicas para aquisição de gêneros alimentícios relativos à agricultura familiar na forma da Resolução CD/ FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 2 de abril de 2015;

VII- Credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços de recolhimento de tributos e demais receitas municipais;

VIII – Credenciamento de clínicas e/ou hospitais para realização de cirurgias em geral, incluindo as de pequeno, médio e grande porte;

Art. 7º- Somente será admitida abertura de procedimento de credenciamento quando não houver condições da Administração Pública realizar os serviços por meio de seus próprios servidores e se tratar de serviços não ordinários ou que possuam alguma peculiaridade, condição esta que deverá estar expressamente declarada nos autos pelo solicitante.

Art. 8º- Na elaboração dos editais de credenciamento deverão ser atendidos aos seguintes requisitos, entre outros:
I - explicitação do objeto a ser contratado ou do projeto a ser executado;

II - fixação de critérios e exigências mínimas à participação dos interessados;

III - manutenção de tabela de preços dos diversos serviços a serem prestados, dos critérios de reajustamento e das condições e prazos para o pagamento dos serviços;

IV - rotatividade entre todos os credenciados, obedecidas condições pré-determinadas;

V - vedação expressa de pagamento de qualquer sobretaxa em relação à tabela adotada;

VI - estabelecimento das hipóteses de descredenciamento, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

VII - possibilidade de rescisão do ajuste, pelo credenciado, a qualquer tempo, mediante notificação à Administração com a antecedência fixada no termo;

VIII - previsão dos usuários denunciarem irregularidade na prestação dos serviços e/ou no faturamento.

Parágrafo Único - O pagamento dos credenciados será realizado de acordo com a demanda, tendo por base o valor pré-definido pela Administração, a qual pode utilizar-se de tabelas de referência.

Art. 9º- Os editais poderão prever a possibilidade de credenciamento dos interessados a qualquer tempo, obedecidos aos critérios neles fixados.

§ 1º Na hipótese mencionada neste artigo, os editais deverão ser publicados na imprensa oficial, (AMM) e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, possuindo vigência de 12 (meses), a contar da data da respectiva publicação do Edital de Credenciamento;

§ 2º Sempre que algum interessado for credenciado, a Administração Pública deverá promover a publicação na imprensa oficial e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG.

SEÇÃO II

DO CHAMAMENTO PÚBLICO

Art. 10º- O chamamento público aplica-se, atendidas as diretrizes traçadas neste Capítulo, quando a Administração Pública necessitar da colaboração da sociedade para a execução de algum programa ou evento, mediante determinadas condições, promovendo, para isto, um procedimento seletivo.

Parágrafo Único - O chamamento público será aplicável, exemplificativamente, nos seguintes casos:

I - possibilidade de execução dos serviços ou fornecimento de bens por diversos prestadores, mediante condições pré-estabelecidas, mas apenas um ou alguns dos concorrentes serão selecionados para a celebração de contratos, convênios ou outros ajustes com a Administração Pública, bem como nas hipóteses atinentes ao credenciamento na forma do art.6º incisos I a VI deste regulamento;

II - patrocínio ou colaboração da iniciativa privada aos eventos e programas da Administração Pública;

III - celebração de contratos, convênios, acordos ou outros ajustes na hipótese de mais de uma instituição poder desenvolver o projeto ou plano de trabalho.

Paragrafo único- os editais de chamamento público obedecerão as mesmas regras atinente ao Credenciamento devendo ser publicados na imprensa oficial, (AMM) e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, possuindo vigência de 12 (meses), a contar da data da respectiva publicação do Edital de Credenciamento;

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS;
Art. 11º- disposições do presente regulamento aplicam-se a partir de 31 de janeiro de 2017, atingindo os contratos, convênios, acordos ou outros ajustes em fase de instrução, formalização e execução, preservando-se, contudo, os atos já praticados e aperfeiçoados de acordo com a regulamentação vigente à época.

Parágrafo Único - Caberá á Assessoria Jurídica que atue junto ao órgão ou entidade orientar a autoridade competente acerca da aplicação dos dispositivos deste regulamento aos processos em trâmite, pautando-se nos princípios da razoabilidade e economicidade.

Estrela do Indaiá, 17 de janeiro de 2019.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ilza Zulmira Cardoso
Código Identificador:0497BAD9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS - Nºs. 144,145,146,147,148,149,150,151/18, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 134/18 – PREGÃO Nº. 095/18

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 144/18, Processo Licitatório nº. 134/18 – Pregão nº. 095/18 – Contratada: **EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA =>** R$2.820,00**.** Vigência: 13/12/2018 a 13/12/2019. Eugênio Vilela Júnior – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 145/18, Processo Licitatório nº. 134/18 – Pregão nº. 095/18 – Contratada**: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA, =>** R$166.619,40**.** Vigência: 13/12/2018 a 13/12/2019. Eugênio Vilela Júnior – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 146/18, Processo Licitatório nº. 134/18 – Pregão nº. 095/18 – Contratada: **HOSPMED COMÉRCIO EIRELI-EPP =>** R$79.550,00**.** Vigência: 13/12/2018 a 13/12/2019. Eugênio Vilela Júnior – Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 147/18, Processo Licitatório nº. 134/18 – Pregão nº. 095/18 – Contratada: **FORT MÓVEIS LTDA-ME =>** R$3.576,00**.** Vigência: 13/12/2018 a 13/12/2019. Eugênio Vilela Júnior – Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 148/18, Processo Licitatório nº. 134/18 – Pregão nº. 095/18 – Contratada: **DENTAL PRIME-PRODUTOS ODONTOLÓGICOS-MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, =>** R$293.395,75**.** Vigência: 13/12/2018 a 13/12/2019. Eugênio Vilela Júnior – Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 149/18, Processo Licitatório nº. 134/18 – Pregão nº. 095/18 – Contratada: **DENTAL BH BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI =>** R$124.383,20**.** Vigência: 13/12/2018 a 13/12/2019. Eugênio Vilela Júnior – Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 150/18, Processo Licitatório nº. 134/18 – Pregão nº. 095/18 – Contratada: **ALG RIO COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI-EPP =>** R$8.380,00**.** Vigência: 13/12/2018 a 13/12/2019. Eugênio Vilela Júnior – Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 151/18, Processo Licitatório nº. 134/18 – Pregão nº. 095/18 – Contratada: **DOMINUS COMÉRCIO EIRELI =>** R$13.930,35**.** Vigência: 13/12/2018 a 13/12/2019. Eugênio Vilela Júnior – Prefeito Municipal

Extrato – A Pregoeira e a Equipe de apoio julgam as licitantes: **EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA, HOSPMED COMÉRCIO EIRELI-EPP , FORT MÓVEIS LTDA-ME, DENTAL PRIME-PRODUTOS ODONTOLÓGICOS-MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, DENTAL BH BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI ALG RIO COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI-EPP, DOMINUS COMÉRCIO EIRELI ,** vencedoras no Processo Licitatório nº. 134/18 – Pregão nº. 095/18.

Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Municipal de Formiga MG

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:29E15961

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ATA DE REUNIÃO DO COMITE DE INVESTIMENTOS DO PREVIFOR 15/01/2019

Aos quinze dias do mês de janeiro de 2019 às 14h, reuniram-se na sede do Instituto PREVIFOR, o Comitê de Investimentos e a Superintendente Executiva que iniciou a reunião cumprimentado os presentes, e registrou que solicitou o remanejamento da reunião agendada no dia 10 para o dia 15, devido a ausência de divulgação do índice IPCA na referida data. Em seguida, fez comentários dos resultados dos fundos de investimentos do Instituto PREVIFOR, referente ao mês de Dezembro/2018, através de consulta ao relatório elaborado pela empresa Di Blasi Consultoria, os quais são:
Rentabilidade dos fundos no mês de Dezembro/2018 totalizou R$832.039,19 (oitocentos e trinta e dois mil, trinta e nove reais e dezenove centavos), oscilações no rendimento dos fundos de investimentos provocadas por incertezas no plano de governo, todavia o rendimento se mantém positivo.
Não houve rendimento negativo nos fundos de investimentos, totalizando uma evolução no ativo de R$102.363.992,74 (cento e dois milhões, trezentos e sessenta e três mil, novecentos e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos).
A meta atuarial no mês de Dezembro/2018 foi de 0,64%, sendo que a meta acumulada do ano de 2018 ficou em 70,94%, conforme relatório da empresa Di Blasi. O retorno acumulado dos fundos de investimentos até o mês de Dezembro/2018 foi de R$6.422.400,54 (seis milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, quatrocentos reais e cinquenta e quatro centavos).
Os resgastes para pagamento de despesas diversas foram realizados no fundo DI (5404), inclusive para pagamento da folha. As aplicações foram feitas no fundo IRF-M1 (5464) por motivo de horário, e nos fundos que apresentaram melhor desempenho IMA-B5 (5187) e IDKA 2A (5825).
O Comitê de Investimentos analisou as APR(s) do mês de Dezembro/2018, e aprovou as mesmas, sendo: resgates de números 266, 267, 270, 271, 274, 279, 280, 281, 282 e 286, totalizando R$11.447.215,50; e Aplicação de números 268, 269, 272, 273, 275, 276, 277, 278, 283, 284 e 285, totalizando R$11.364.795,80.
Conforme comentários de consultores e especialistas da área financeira, os Institutos de Previdência, em geral RPPS, que atingirem ou ultrapassarem 70% (setenta por cento) da meta atuarial neste ano de 2018, ficariam muito bem posicionados no mercado, isso devido aos vários acontecimentos, principalmente políticos, que causaram impacto negativo no rendimento de alguns fundos. Visando atingir esse percentual, o Comitê de Investimentos efetuou no dia 13/12/2018 a seguinte estratégia de alocação nos fundos da Caixa Econômica Federal:
Resgate no fundo IRF-M1 no valor de R$ 10.000.000,00 (dez milhões) e aplicação no fundo IDKA 2A (5825) o valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), no fundo IMA-B5 (5187) o valor de R$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) e no fundo IRF-M (5824) o valor de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).
Para o início de 2019, deverá ser observada nas próximas aplicações, as oscilações do mercado, e principalmente o desempenho de cada fundo de investimento, pois a consolidação de um cenário benéfico para a economia dependerá da capacidade de implementação do cronograma de reformas pelo novo governo. O foco "reformas" estará no radar dos investidores.
O resgate da folha de pagamento de Janeiro/2019 deverá observar as oscilações do mercado, no dia da operação.

Nada mais a tratar, a próxima reunião ficou agendada para o dia 12 de Fevereiro de 2019 às 14h, sendo a ata aprovada e assinada por todos os presentes.

MARLLA XAVIER LEITÃO
Superintendente Executiva do PREVIFOR

MARIANA FÁTIMA SOUZA
Servidora Efetiva da CMF

VITÓRIA MÁRCIA GARCIA
Servidora Efetiva da PMF

GABRIELLA FONSECA
Servidora Efetiva do PREVIFOR

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:3589294B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DECRETO Nº. 7665, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Estabelece valor a ser pago a instituições financeiras credenciadas para recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e, considerando solicitação do Secretário Municipal de Fazenda,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica estabelecido o valor de R$ 1,81 (um real e oitenta e um centavos) como pagamento a instituições financeiras credenciadas, pelo serviço de recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, conforme termo de referência e edital do respectivo instrumento convocatório.

Art. 2º. O pagamento poderá ocorrer em guichê, correspondentes bancários, internet, autoatendimento e rede lotérica.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 02 de janeiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:EB97594A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DECRETO Nº. 7666, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Revoga o Decreto nº. 7451, de 20 de julho de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº. 7451, de 20 de julho de 2018, que aprova o prolongamento do loteamento Alto dos Pinheiros.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 02 de janeiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:7BC9ABA6

PORTARIAS
PORTARIA SAAE Nº 2613 DE 17/01/2019

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar nº 194, de 04 de Dezembro de 2018.
Resolve:
Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor efetivo **ISAC EUSTÁQUIO DA SILVA,** a Progressão Horizontal no cargo de **OPERADOR DE E.T.A.**, passando do **Nível IV - Padrão E**, para o **Nível IV - Padrão F**, calculada à razão de 2% (dois por cento) sobre o seu vencimento, a partir do dia **17 de Janeiro de 2019**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 17 de Janeiro de 2019.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:DC8C6157

PORTARIAS
PORTARIA SAAE Nº 2614 DE 17/01/2019

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório de Inexigibilidade de Licitação e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **WELLINGTON JORGE LASMAR**, Supervisor de Almoxarifado, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, referente a Publicações na imprensa oficial do Estado de Minas Gerais, sem ônus adicional para o erário.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia **02/01/2019**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 17 de Janeiro de 2019

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:F8B699F9

PORTARIAS
PORTARIA SAAE Nº 2615 DE 17/01/2019

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório de Registro de Preços - Modalidade Pregão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **JORGE AUGUSTO DE OLIVEIRA MENDONÇA**, Assessor de Manutenção Mecânica, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇOS -**

MODALIDADE PREGÃO, para eventual e futura contratação de empresa especializada para locação de veículos pesados e máquinas para atender às necessidades desta Autarquia Municipal, sem ônus adicional para o erário.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 17 de Janeiro de 2019.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:DEA639E7

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3692, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

Designa servidores para a função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para fiscalizar e acompanhar a execução de todas as exigências contidas no Processo de Credenciamento de instituições financeiras, autorizadas pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços de cobrança bancária (recebimento de boletos de inscrições do concurso público para provimento de cargos e formação de cadastro de reserva das carreiras funcionais do Município de Formiga, Serviço Autônomo de água e Esgoto – SAAE e Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga – PREVIFOR), em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores recebidos, conforme especificações constantes no Termo de Referência e Edital próprio, sem qualquer ônus adicional para o erário.
- Marcelo Augusto Couto, Prefeitura Municipal de Formiga**;**
- Márcio Gabriel Amarante, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga – PREVIFOR;
- Simone Aparecida Garcia Moura, Serviço Autônomo de água e Esgoto – SAAE.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 17 de janeiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:95F95C64

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO

PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO
1º TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO, torna público o extrato do 1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 70/2018, proveniente do Pregão Presencial n. 25/2018. Contratado VERA ALICE LIMA TEMPONI ME, CNPJ 30.890.516/0001-10. Objeto: Aditivo de Prorrogação de prazo, cujo objeto é serviços de especializados de consultoria educacional para a Secretaria de Educação do Muncìpio, com inicio a partir de 01/01/2019 até 31/12/2019. Valor global do aditamento R$60.000,00. Base legal artigo 57 inciso II, da Lei n.º 8.666/93. Data 21/12/2018.

JOSÉ GERALDO DE MATTOS BICALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valquiria
Código Identificador:88256AB2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 - TRANSPORTE ESCOLAR

A Prefeitura Municipal de Guaraciaba torna público que realizará em sua sede à Rua Direita 92 Centro o Pregão Presencial nº 002/2019, para prestação de serviços de transporte escolar. Dia 31/01/2019 às 8:00. O edital poderá ser baixado no site www.guaraciaba.mg.gov.br - Informações (31) 3893-5130.

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:6196EEE4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2019 – PRC Nº. 008/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2019 – PRC Nº. 008/2019. Considerando o Parecer favorável da Assessoria Jurídica e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, fica autorizada a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em Equipamentos de Informática, para atender todas as Secretarias, conforme justificativa em anexo, contratando pelo menor valor, a empresa **R.M. Oliveira Informática - ME**, para a prestação do serviço acima descrito, no valor mensal de R$ 666,14 (seiscentos e sessenta e seis reais e quatorze centavos), perfazendo o valor total de R$ 7.993,68 (sete mil novecentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos), até 31 de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Guarani - MG, aos 17 de janeiro de 2019.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:282969A3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 008/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº 008/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: R.M. OLIVEIRA INFORMÁTICA ME - CNPJ: 11.774.433/0001-10
OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em Equipamentos de Informática, para atender todas as Secretarias até 31 de dezembro de 2019.
VALOR: O valor do presente contrato é de R$ 666,14 (seiscentos e sessenta e seis reais e quatorze centavos), perfazendo o valor total de

R$ 7.993,68 (sete mil novecentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos).
PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2019 a contar de sua assinatura.
Data da assinatura: 17/1/2019.
Dispensa nº 005/2019 – Processo Administrativo nº 008/2019
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e ROSILENE MOYSES OLIVEIRA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:DF291E5A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
ERRATA, PORTARIA N. 011, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

ERRATA, PORTARIA N. 011, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

Publicada no Diário Oficial AMM de 15 de janeiro de 2019,

ONDE SE LÊ:

"Art. 2º. A servidora deverá ser reconduzida ao cargo efetivo de Cirurgia Dentista I, com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Saúde e Lotação na ESF Miguel Stampone".

LEIA-SE :

"Art. 2º A servidora deverá ser reconduzida a partir de 02 de janeiro de 2019 ao cargo efetivo de Cirurgia Dentista I, com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Saúde e Lotação na ESF Miguel Stampone".

Guaxupé, 17 de janeiro de 2019

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Solange dos Santos Carvalho
Código Identificador:669B8734

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GURINHATÃ

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 036/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº066/2018.
PREGÃO PRESENCIALNº036/2018.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
O PREFEITO MUNICIPAL DE GURINHATÃ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve **HOMOLOGAR**, o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 036/2018, tipo menor preço por item as empresas: **PRÓ-REMÉDIOS DIST. DE PROD. FARM E COSM. EIRELI-ME**, inscrito no CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68; **VITÓRIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL OSPITALAR LTDA ME**, inscrito no CNPJ sob nº 14.775.446/0001-00.

Gurinhatã-MG, 29 de Outubro de 2018.

WENDER LUCIANO ARAUJO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iasmin Souza Araújo
Código Identificador:570B607E

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107

AVISO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº107
Proc. Nº 066/2018 – Pregão Presencial Nº 036/2018.

Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Gurinhatã, CNPJ nº 18.457.192/0001-25

Empresa:; VITÓRIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL OSPITALAR LTDA ME, inscrito no CNPJ sob nº 14.775.446/0001-00.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Unitário	Total
6	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML INJETÁVEL	UN	300	5,33	1.599,00
20	AMPICILINA + DILUENTE CONCENTRAÇÃO 500 MG INJETÁVEL	UN	780	5,76	4.492,80
27	BROMETO DE IPRATRÓPIO CONC. 0,025% COM 20 ML	FR	360	1,03	370,80
33	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA INJETÁVEL	FR	300	1,51	453,00
39	CEFTRIAXONA 1G INJETÁVEL	FR	3500	13,50	47.250,00
40	CETOPROFENO 100 MG/ 2ML INJETÁVEL	FR	2850	2,18	6.213,00
55	CLORIDRATO DE RANITIDINA 25 MG/ ML	UN	4000	0,82	3.280,00
63	COMPLEXO B AMPOLA SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	UN	3000	1,02	3.060,00
66	DEXAMETASONA 2 MG/ML 2,5 INJETÁVEL	UN	2800	0,77	2.156,00
70	DICLOFENACO DE SÓDIO 75 MG/3ML INJETÁVEL	UN	5800	0,69	4.002,00
78	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/2ML INJETÁVEL	UN	11000	0,50	5.500,00
115	INSULINA NPH	FR	150	38,40	5.760,00
116	INSULINA REGULAR HUMANA	FR	150	38,40	5.760,00
131	MOXIFLOXACINO 250 ML	UN	210	97,66	20.508,60
133	NAXOLONA 0,4/ ML INJ	FR	65	18,30	1.189,50
154	SOLUÇÃO FISIOLOGICA 0,9% DE 100 ML	FR	6630	2,30	15.249,00
167	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 50 MG	FR	670	5,70	3.819,00
168	SULFADIAZINA DE PRATA POMADA	UN	320	5,50	1.760,00
TOTAL:					**132.422,70**

Validade: 12 meses, ou seja, de 29/10/2018 a 29/10/2019.

Gurinhatã-MG, em 29 de Outubro de 2018.

IASMIN SOUZA ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Iasmin Souza Araújo
Código Identificador:13B6F570

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO 002/2019

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO 002/2019
A Prefeitura Municipal de Gurinhatã-MG., torna público a abertura do Pregão 002/2019 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS NAS LINHAS RURAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER. Abertura será no dia 31/01/2019 às 15h00min, a ser realizado conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Gurinhatã pelo telefone (34) 3264-1010, no site: www.gurinhata.mg.gov.br, ou pelo e-mail: licitacao@gurinhata.mg.gov.br, das 08h:00 às 17:00 horas.

Gurinhatã, 17 de janeiro de 2019.

IASMIN SOUZA ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Iasmin Souza Araújo
Código Identificador:68F89F2D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - SEGUNDO TERMO ADITIVO - DISPENSA 001/2017

ORIGEM: Dispensa 001/2017
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência contratual, acrescer o valor contratado e alterar a forma de pagamento. O prazo de vigência contratual é prorrogado por 12 (doze) meses. Fica acrescido em R$ 2.436,22 (Dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e dois centavos), equivalentes a 25% do valor originalmente contratado. O faturamento será realizado quinzenalmente, mediante a emissão pela CONTRATADA do DAE, devendo o pagamento ser efetuado em até 30 (trinta) dias corridos.
CONTRATANTE: Município de Ibiá-MG.
CONTRATADA: SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – CNPJ: 13.237.191/0001-51.
VALOR DO ADITIVO: R$ 2.436,22 (Dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e dois centavos).
DATA DO ADITIVO: 07 de dezembro de 2018.

Ibiá(MG), 07 de dezembro de 2018.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:5B55BEE6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO SRP 003/2019

Prefeitura Municipal de Ibiá/MG – Pregão SRP 003/2019. Conforme Decreto n° 4.194 de 23/07/2015, instituindo o Sistema de Registro de Preços e Decreto n° 4.195 de 23/07/2015, instituindo o Pregão Presencial, torna público a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços n° 003/2019 para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de equipamentos de proteção individual, que será realizado no dia 31/01/2019 às 08:30hs (oito horas e trinta minutos). Informações pelo telefone (34) 3631-5754 – A aquisição do edital será através do site www.ibia.mg.gov.br

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:0BF20E35

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NA FORMA DA LC 123/06 BEM COMO NOVA REDAÇÃO DA LC 147/14 - MUNICÍPIO DE IGUATAMA - MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO JULIANA JOSÉ DE FARIA, O PROCESSO Nº 005/2019 DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019, COM ABERTURA PARA O DIA 30/01/2019 ÀS 12:30HS, VISA: AQUISIÇÃO DE **"GENÊROS ALÍMENTICIOS EM GERAL"**, PARA DIVERSAS SECRETARIAS. MELHORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDOS, PELO TEL: (37)3353-2360 DAS 12:00 ÀS 17:00 HORAS. E PELO SITE WWW.IGUATAMA.MG.GOV.BR OU E-MAIL: LICITACAO@IGUATAMA.MG.GOV.BR.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:9A2D4704

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO N° 02/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2019 - REGISTRO DE PREÇOS N° 01/2019 = EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES

O Município de Inhaúma/MG, através do setor de licitações e compras, torna público aos interessados que está realizando licitação pública, Processo Licitatório n° 02/2019, instaurado na modalidade Pregão Presencial n° 02/2019, através de Registro de Preços n° 01/2019, cujo objeto é a aquisição de Suplementos Alimentares destinados aos pacientes da rede municipal de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no setor de licitações compras e contratos, situado na Praça Expedicionário Claudovino Madaleno nº 25, Centro, Inhaúma/MG, no horário de 08h:00min às 11h:00min e de 13h:00min às 17h:00min, de 2ª a 6ª Feira, podendo ser obtido através de solicitação encaminhada para o correio eletrônico - licitacoes@inhauma.mg.gov.br -. Os envelopes contendo a proposta comercial e a documentação deverão ser protocolados na sede do município até às 09h:00min do dia 31/01/2019. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma, 17/01/2019.

MATHAUS PHILIPE FREITAS DA SILVA RESENDE
Pregoeiro.

Publicado por:
Mathaus Philipe Freitas da Silva Resende
Código Identificador:2AC1D396

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPANEMA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EDITAL

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 05/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2019
A Prefeitura Municipal de Ipanema / MG, através de sua Pregoeira Oficial, torna pública a abertura do Processo Licitatório **no. 05/2019,** na modalidade **Pregão Presencial no. 08/2019**, na forma presencial, do **tipo menor preço por item**, regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto: **contratação de um veículo para atender a demanda da Usina de Triagem e Compostagem de Lixo de Ipanema/MG**. Abertura da Sessão Oficial do Pregão: 31/01/2019 às 09:00 horas. Local: Av. Sete de Setembro nº. 751 A, CEP. 36950-000, Ipanema/MG. Informações pelo telefone (33) 3314 – 1406/2288, das 13:00 às 16:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, podendo ser solicitado pelo e-mail licitacao@ipanema.mg.gov.br. Ipanema / MG, -

CÉLIA APARECIDA RODRIGUES CUPERTINO.
Pregoeira

Publicado por:
Célia Aparecida Rodrigues Cupertino
Código Identificador:CEBC7DBD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 117/2018 RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG - Extrato de ratificação do Processo 117/2018, Dispensa 19/2018 Objeto: transporte sanitário com a respectiva cessão temporária de veículos. A favor da empresa: Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba, valor anual previsto R$96.000,00. Maiores informações www.itaguara.mg.gov.br

GERALDO DONIZETE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Orlando Antônio de Oliveira Vilela
Código Identificador:EFC591E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 9° Termo Aditivo ao Contrato n° 019/2017 – Pregão Presencial 80/2016 – Partes: Município de Itanhandu e M.G.F Sul Construtora e Serviços LTDA – ME, CNPJ 10.617.255/0001-51. Objeto: acréscimo de um trabalhador durante 3 meses. Valor adicional: R$ 10.500,00. Data: 09/01/2019.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:ADEBCC8A

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato – O Prefeito Municipal Ratifica e Homologa o Termo de Dispensa de Licitação n° 21/2018, com data de 27/12/2018, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de operacionalização de processo seletivo visando o provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Itanhandu /MG. Embasamento legal: Art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93. **Contrato n° 26/2019** – Instituto de Cultura, Desenvolvimento Educacional, Promoção Humana e Ação Comunitária - INDEPAC, CNPJ 04.956.591/0001-26, São Paulo/SP. Valor: R$ 8.470,00. Dotação: ficha 74, fonte 100. Data: 02/01/2019. Vigência: 01/06/2019.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:2A8A52FC

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 12° Termo Aditivo ao Contrato n° 217/2015 – Inexigibilidade 01/2015 – Partes: Município de Itanhandu e Casa de Caridade e Assistência a Maternidade e Infância de Itanhandu Dr. Rubens Nilo, CNPJ 21204276/0001-61. Objeto: reajuste de valor para os serviços e procedimentos de urgência e emergência do Pronto Socorro, passando para R$ 166.800,00 mensais durante o exercício de 2019. Total do repasse: R$ 2.001.600,00. Data: 01/01/2019.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:39BFB6AD

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato – O Prefeito Municipal Ratifica e Homologa o Termo de Inexigibilidade de Licitação n° 01/2019, com data de 04/01/2019, tendo como objeto a aquisição de vale transporte para fornecimento aos servidores da Prefeitura Municipal de Itanhandu para utilização no deslocamento residência-trabalho e vice-versa. Embasamento legal: Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93. **Contrato n° 27/2019** – Delfim Comércio e Transportes LTDA, CNPJ 21.189.113/0001-57, Itamonte/MG. Valor: R$ 11.809,60. Dotação: ficha 47, fonte 100. Data: 04/01/2019. Vigência: 31/12/2019.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:00334466

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Contrato – Pregão Presencial 14/2018 – Objeto: registro de preços para fornecimento de areia para consumo em obras, auxílios e manutenção das atividades da Prefeitura M. de Itanhandu. **Contrato n° 028/2019** - Jathaju Comercial de Ferragens e Ferramentas LTDA-EPP, CNPJ 86.387.164/0001-39, Itanhandu/MG. Valor: R$ 82.120,00. Dotações do orçamento vigente. Data: 04/01/2019. Vigência: 31/12/2019.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:29DC644C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Termos Aditivos –Pregão Presencial 94/2014 – **5° Termo Aditivo ao Contrato nº 53/2015** - Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, CNPJ 61.198.164/0001-60. Valor: R$ 38.754,13. **4° Termo Aditivo ao Contrato 54/2015** - Seguros Sura S.A., CNPJ 33.065.699/0001-27. Valor: R$ 8.800,00. Objeto dos aditivos: prorrogação de vigência até 19/01/2020. Data dos aditivos: 16/01/2019.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:D948AD93

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU - Aviso de Licitação – Pregão Presencial n° 001/2019 – Objeto: contratação de prestador de serviço especializado para realização do transporte escolar rural no município de Itanhandu/MG, através do sistema de registro de preços. Sessão dia 31/01/2019 às 09h:00 min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, n° 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:A75B1D9D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Contrato de Rateio n° 078/2019 – Objeto: rateio dos recursos financeiros necessários a realização das despesas operacionais e administrativas do CISSUL – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro região do Sul de Minas. **Partes**: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro região do Sul de Minas - CISSUL, signatário: Rodrigo Aparecido Lopes e Município de Itanhandu, signatário: Evaldo Ribeiro de Barros. Valor: R$ 61.221,03. Data: 02/01/2019. Vigência: 31/12/2019.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:AF750CB2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 173/2018 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2018 UASG Nº 984673

Processo licitatório nº 173/2018, modalidade pregão eletrônico nº 29/2018, torna público que no dia 31/01/2019 fará realizar o pregão eletrônico nº 29/2018, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso a internet "banda larga" – de alta velocidade, com funcionamento 24 (vinte e quatro) horas, 07 (sete) dias por semana e rede de comunicação de dados, exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas". conforme especificações e quantidades no edital, com a utilização do sistema Comprasnet, do Portal de Compras do Governo Federal. Data da abertura: 31/01/2019, às 08:30h, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na internet (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Pregoeiro.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:AC7F244C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 203/2018 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2018 UASG Nº 984673

Processo licitatório nº 203/2018, modalidade pregão eletrônico nº 40/2018, torna público que no dia 31/01/2019 fará realizar o pregão eletrônico nº 40/2018, cujo objeto é a compra de lanches, para fornecimento parcelado, exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital, com a utilização do sistema *Comprasnet*, do Portal de Compras do Governo Federal. Data da abertura: 31/01/2019, às 08:30h, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na internet (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Pregoeira.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:6088AC3A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 3.751, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

Portaria nº 3.751, de 17 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre a nomeação de candidato(a) para o exercício da função pública das equipes da Estratégia de Saúde da Família (ESF) do Governo Federal no âmbito do Município de Itatiaiuçu.

O **Prefeito Municipal de Itatiaiuçu,** Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IV, V, IX e XX do art. 120 da Lei da Lei Orgânica do Município, com base na Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, e nos termos da Lei Complementar nº 44 de 20 de dezembro de 2007, na Lei Complementar nº 109, de 21 de setembro de 2017, do Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018 e do Decreto nº 3.874, de 23 de novembro de 2018,

Considerando que uma candidata aprovada dentro do número de vagas ofertadas para a função pública de Médico da ESF no Processo Seletivo Público nº 01/2018 não tomou posse no prazo legal;

Considerando a necessidade de nomear o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) para a função pública de Médico da ESF, de acordo com a ordem de classificação no Processo Seletivo Público nº 01/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, nos termos da Lei Complementar nº 44, de 20 de novembro de 2007 e da Lei Complementar nº 109, de 21 de setembro de 2017, o(a) candidato(a) discriminado(a) no Anexo I desta Portaria, aprovado(a) dentro do número de vagas ofertadas no Processo Seletivo Público nº 01/2018, para tomar posse para o exercício da função pública na equipe da Estratégia de Saúde da Família (ESF) do Governo Federal, no âmbito do Município de Itatiaiuçu, observando à respectiva ordem de classificação.

Art. 2º A posse do(a) candidato(a) dar-se-á, nos termos do art. 18 da Lei Complementar nº 109/2017, Lei Complementar nº 64/2011 e item 14.3 do Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação para exercício da função pública, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, situado na Praça Antônio Quirino da Silva nº 404 – 1º andar – Centro – Itatiaiuçu – MG.

Art. 3º No ato da posse o(a) candidato(a) nomeado(a) deverão apresentar os documentos constantes no Anexo II desta Portaria, conforme a legislação municipal e Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018.

Art. 4º Os exames médicos serão realizados na forma do disposto no item 13 do Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018 e deverão ser agendados no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, situado na Praça Antônio Quirino da Silva nº 404 – 1º andar – Centro – Itatiaiuçu – MG, de acordo com a disponibilidade de datas da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Está impedido(a) de tomar posse o(a) candidato(a) que deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018.

Art. 6º A lotação e definição das áreas de atuação se dará nos termos da Lei Complementar nº 109, de 21 de setembro de 2017, da Lei

Complementar nº 44, de 20 de dezembro de 2007, e no previsto no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu, 17 de janeiro de 2019.

MATARAZO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

GLÁUCIA DE SOUSA VILELA
Secretária de Saúde

ANEXO I
CANDIDATO(A) NOMEADO(A)

FUNÇÃO PÚBLICA: MÉDICO DA ESF

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
5	Bianca Duarte Araújo Santos	2370625

ANEXO II
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO ATO DA POSSE

Documentos para a posse (item 14.4 do Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018)
2 (duas) fotos 3x4 (recentes e coloridas).
Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original.
Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original.
Certidão emitida pela Justiça Eleitoral – Tribunal Superior Eleitoral informando que o(a) candidato(a) está em gozo e exercício de seus direitos políticos.
Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original.
Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhada do original (se tiver).
Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento.
Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original.
Certidão negativa de antecedentes criminais da Polícia Federal e da Polícia Civil Estadual ou do Distrito Federal onde haja residido nos últimos 5 (cinco) anos, nos termos do inciso VII do art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 44/2007.
Fotocópia do comprovante de residência atualizado, acompanhada do original.
Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e / ou municipal.
Declaração de bens atualizada até a data da posse.
Carteira de Trabalho.
Cartão de cadastramento no PIS/PASEP.
Comprovante de escolaridade mínima exigida para a função pública, nas condições especificadas no item 2.1 e Anexo I deste Edital.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:939D298F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 3.752, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

Portaria nº 3.752, de 17 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre a nomeação de candidatos para o exercício da função pública das equipes da Estratégia de Saúde da Família (ESF) do Governo Federal no âmbito do Município de Itatiaiuçu.

O **Prefeito Municipal de Itatiaiuçu,** Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IV, V, IX e XX do art. 120 da Lei da Lei Orgânica do Município, com base na Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, e nos termos da Lei Complementar nº 44 de 20 de dezembro de 2007, na Lei Complementar nº 109, de 21 de setembro de 2017, na Lei Complementar nº 118, de 22 de fevereiro de 2018, do Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018 e do Decreto nº 3.874, de 23 de novembro de 2018,

Considerando que dois candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas para a função pública de Agente de Combate às Endemias (ACE) no Processo Seletivo Público nº 01/2018 não tomaram posse no prazo legal;

Considerando a necessidade de nomear os próximos candidatos classificados para as funções públicas de Agente de Combate às Endemias (ACE), de acordo com a ordem de classificação no Processo Seletivo Público nº 01/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, nos termos da Lei Complementar nº 44, de 20 de novembro de 2007, da Lei Complementar nº 109, de 21 de setembro de 2017, e da Lei Complementar nº 118, de 22 de fevereiro de 2018, os candidatos discriminados no Anexo I desta Portaria, aprovados dentro do número de vagas ofertadas no Processo Seletivo Público nº 01/2018, para tomar posse para o exercício das respectivas funções públicas nas equipes da Estratégia de Saúde da Família (ESF) do Governo Federal, no âmbito do Município de Itatiaiuçu, observando à respectiva ordem de classificação.

Art. 2º A posse dos candidatos dar-se-á, nos termos do art. 18 da Lei Complementar nº 109/2017, Lei Complementar nº 64/2011 e item 14.3 do Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação para exercício da função pública, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, situado na Praça Antônio Quirino da Silva nº 404 – 1º andar – Centro – Itatiaiuçu – MG.

Art. 3º No ato da posse os candidatos nomeados deverão apresentar os documentos constantes no Anexo II desta Portaria, conforme a legislação municipal e Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018.

Art. 4º Os exames médicos serão realizados na forma do disposto no item 13 do Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018 e deverão ser agendados no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, situado na Praça Antônio Quirino da Silva nº 404 – 1º andar – Centro – Itatiaiuçu – MG, de acordo com a disponibilidade de datas da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Está impedido(a) de tomar posse o(a) candidato(a) que deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018.

Art. 6º A lotação e definição das áreas de atuação se dará nos termos da Lei Complementar nº 109, de 21 de setembro de 2017, da Lei Complementar nº 44, de 20 de dezembro de 2007, e no previsto no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu, 17 de janeiro de 2019.

MATARAZO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

GLÁUCIA DE SOUSA VILELA
Secretária de Saúde

ANEXO I
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS NOMEADOS

FUNÇÃO PÚBLICA: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
8	Janaína Magela de Oliveira	2362082
9	Graziela Matos de Oliveira Teles	2370540

ANEXO II
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO ATO DA POSSE

Documentos para a posse (item 14.4 do Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018)
2 (duas) fotos 3x4 (recentes e coloridas).
Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original.
Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original.
Certidão emitida pela Justiça Eleitoral – Tribunal Superior Eleitoral informando que o(a) candidato(a) está em gozo e exercício de seus direitos políticos.
Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original.
Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhada do original (se tiver).
Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento.
Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original.
Certidão negativa de antecedentes criminais da Polícia Federal e da Polícia Civil Estadual ou do Distrito Federal onde haja residido nos últimos 5 (cinco) anos, nos termos do inciso VII do art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 44/2007.
Fotocópia do comprovante de residência atualizado, acompanhada do original.
Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e / ou municipal.
Declaração de bens atualizada até a data da posse.
Carteira de Trabalho.
Cartão de cadastramento no PIS/PASEP.
Comprovante de escolaridade mínima exigida para a função pública, nas condições especificadas no item 2.1 e Anexo I deste Edital.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:59CC76B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 232/2018

Município de Jacuí - MG. Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n°.: **232/18** - PROCESSO Nº: 332/2018, PREGÃO Nº: 71/2018 – Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de mangueiras hidráulicas e conexões (devidamente prensadas) para manutenção de máquinas, veículos pesados e outros equipamentos do Município – Para alterar o prazo de vigência do contrato inicial até 01 de outubro de 2019.

Contratada:
JULIO CESAR LEMOS EPP.

Contratante:
Prefeitura Municipal de Jacuí/MG.
GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:8D5C5A0B

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 227/2018

Município de Jacuí - MG. Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n°.: **227/18** - PROCESSO Nº: 305/2018, PREGÃO Nº: 68/2018 – Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de massa asfáltica – CBUQ, com pintura de ligação tipo emulsão RRS-1C conforme ABNT e NBR pertinentes, destinado aos serviços de tapa buraco em ruas, avenidas e logradouros públicos, com entrega parcelada pelo período de 12 meses. – Para alterar o prazo de vigência do contrato inicial até 20 de setembro de 2019.

CENTEGE ENGENHARIA LTDA.
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍ/MG.
Contratante

GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:EBD3AE0C

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PROCESSO SELETIVO Nº 2/2019

O MUNICÍPIO DE JACUÍ – MG. TORNA PÚBLICO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2019. Obj:**Contratação de Psicopedagoga, Supervisor Pedagógico, Professor e Professor de Educação Física, remuneração mensal: R$ 1.841,70 e 1.473,21.Edital completo e demais** informações: site www.jacui.mg.gov.br – telefone (35) 3593-1340.

VIVIANA CRISTINA AGUIAR,
Chefe do Departamento Pessoal e RH.

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:6BCF53FE

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 05/2017

Extrato de 3º termo aditivo ao convênio 05/17 - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORRREGIÃO BAIXA MOGIANA - AMOG. Altera período de vigência do convênio inicial passando a vigorar de 01/01/19 até 31/12/19. Obj: Prestação de serviços técnicos especializados para a manutenção corretiva e preventiva, de natureza contínua, do sistema de iluminação pública do município de Jacuí, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, bem como a locação de software para gestão, fiscalização, despacho e recepção de serviços de manutenção do Sistema de Iluminação Pública e de Call Center.

Município de Jacuí/MG, 26/12/2018.

GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:B59B14A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2018 CONCORRÊNCIA Nº 001/2018

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a supressão e alteração no quantitativo contratado, no percentual aproximado de 7,14% (sete virgula quatorze por cento) do valor total do contrato

firmado entre as partes em 28/05/2018, nos termos previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADO: THOR Empreendimentos e Serviços Ltda.
VALOR TOTAL DE SUPRESSÃO: R$ 122.109,11 (cento e vinte e dois mil, cento e nove reais e onze centavos).
VALOR ATUALZIADO DO CONTRATO: R$ 1.580.013,54 (um milhão, quinhentos e oitenta mil, treze reais e cinquenta e quatro centavos);
PRAZO DE VIGÊNCIA: Permanece o prazo de vigência do contrato original.

Japaraíba/MG, 11 de janeiro de 2019.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:442836D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO 08/2019 - COMASF

OBJETO: Rateio das despesas administrativas para manutenção do COMASF conforme aprovado na 43ª Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 23 de novembro de 2018. **VALOR TOTAL PREVISTO**: R$8.252,76 (oito mil, duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos); **FORMA DE PAGAMENTO**: parcela única no valor de R$8.252,76 (oito mil, duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos); **VIGÊNCIA:** 31/12/2019.

HUGO GERALDO LOPES;
Presidente

ROBERTO EMÍLIO LOPES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:A947F4D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº22/2016

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº22/2016 – POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A. **Objeto:** Prestação de serviços para fornecimento, administração, e gerenciamento de cartão magnético, destinado à aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento a servidores da Administração Municipal Direta de João Monlevade, decorrente do Processo nº 015/2016, **Pregão Presencial nº 01/2016 – Fund.:** Art. 65 da Lei 8.666/93 **– Valor:** R$ 1.400,00 **– Dotação Orçamentária:** 10.302.1003.2056 - Ficha 587 – F.R. 1.02.00. **- Data:** 27/12/2018.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:36927160

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE PERMISSÃO Nº. 06/2018

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO

- TERMO DE PERMISSÃO Nº. 06/2018 – VANDERLI DE FÁTIMA RODRIGUES – Objeto: Outorga de Permissão do Município de João Monlevade, para exploração dos serviços de transporte individual remunerado de passageiros em motocicletas – MOTOTAXI, neste Município, referente ao Processo Licitatório nº 220/2018, modalidade **Concorrência nº. 03/2018**. **- Vigência:** 10 (dez) anos **- Data:** 28/12/2018.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:0D525397

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Município de João Monlevade, por meio de sua Pregoeira Oficial, Érica Márcia Rabelo Silva Araújo, face à ata de sessão de lance do **Pregão Presencial nº. 88/2018,** junto aos presentes autos, ADJUDICA como vencedores do certame para registro de preços visando aquisição futura de medicamentos de referência, em atendimento aos processos judiciais do município de João Monlevade.

EMPRESA	ITEM	VALOR
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.	01,02,04,14,27.	R$ 12.816,72
COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	13,16,17,18,23,25.	R$ 75.464,24
TOTAL		R$ 88.281,24

João Monlevade, 16 de janeiro de 2019.

ÉRICA MARCIA RABELO SILVA ARAUJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:DC56749D

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2018
PROCESSO Nº 494/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AOS PROCESSOS JUDICIAIS DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE.

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a licitação supramencionada, conforme ata de julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) os seguintes itens:

EMPRESA	ITEM	VALOR
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.	01,02,04,14,27.	R$ 12.816,72
COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	13,16,17,18,23,25.	R$ 75.464,24
TOTAL		R$ 88.281,24

João Monlevade, 16 de janeiro de 2018.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:A4675F66

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 07/2019

DE 15 DE JANEIRO DE 2019

NOMEIA SERVIDORA PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO EM SUBSTITUIÇÃO A SEU TITULAR

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, MG**, no uso de suas atribuições legais, outorgadas no artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo mencionada para assumir o cargo de Chefe de Divisão e a função de Tesoureira, ambos interinamente, no período de **21/01/2019 a 08/02/2019**, em razão de férias de seu titular.

Daniela Cristina Silva Bicalho (CPF nº 063.234.696-50) em substituição a **Karine César.**

Art. 2º Fica a tesoureira interina autorizada a assinar em conjunto com a Secretaria Municipal de Fazenda e/ou Prefeito Municipal, bem como a emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, endossar cheque, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em conta corrente e poupança, efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico, consultar contas/aplicações programas repasse recursos, liberar arquivos de pagamentos no gerenciamento financeiro, solicitar saldos/extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3o Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 15 de janeiro de 2019.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo quinto dia do mês de janeiro de 2019.

EDUARDO BASTOS
Assessor de Governo

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:BAE95190

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RETIFICAÇÃO 01 DO PREGÃO 87/2018

AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO 01

O Município de João Monlevade torna pública a **RETIFICAÇÃO 01** do **Pregão 87/2018**. Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração e gerenciamento do abastecimento da frota de veículos, fornecimento de combustíveis, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado**. NOVA Data de abertura: 31/01/2019 às 08:00h. Edital disponível no site do município www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações: (31) 3859-2525.

João Monlevade, 17 de Janeiro de 2019

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:0F79FB6B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº22/2016 – POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A

Objeto: Prestação de serviços para fornecimento, administração, e gerenciamento de cartão magnético, destinado à aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento a servidores da Administração Municipal Direta de João Monlevade, decorrente do Processo nº 015/2016, **Pregão Presencial nº 01/2016 – Fund.:** Art. 65 da Lei 8.666/93 **– Valor:** R$ 1.400,00 **– Dotação Orçamentária:** 10.302.1003.2056 - Ficha 587 – F.R. 1.02.00. **- Data:** 27/12/2018.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:E9E07D54

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
ABERTURA DE EDITAL

Torna pública a ABERTURA do Processo Licitatório nº 001/2019 - Pregão Presencial por Sistema de Registro de Preço nº 001/2019.

Objeto: Aquisição de medicamentos e alimentação enteral/oral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagamar.

Abertura no dia 31 de Janeiro de 2019 às 09h00min.

Informações e edital completo poderão ser obtidos na Prefeitura, pelo telefone (34) 3812-1125 ou pelo e-mail: licitacoes.lagamar@gmail.com

HILARINDA APARECIDA FILHA
Pregoeira Municipal.

Lagamar - MG, 18/01/2019

JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:23CCA2EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
CONTRATO 001/2019.ADESÃO 001 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003-D/2018 (PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2018)

O Município de Lagoa dos Patos, torna público ocontrato 001/2019.Adesão 001 à Ata de Registro de Preços n° 003-D/2018 (Pregão Presencial por Registro de Preços nº. 004/2018)realizada pelo Consórcio Intermunicipal da Área Mineira da Sudene – CIMAMS,para*FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, APURADO COM O MAIOR DESCONTO NA TABELA DE PREÇOS CMED/ANVISA.*Lote5- medicamentos comuns similares, embalagem Farma. 47% desconto. Fornecedor: MASTER MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR LTDA – ME.CNPJ N. 26.788.983/0001-66.

Publicado por:
Pablo Fonseca Braga Maia Mendes
Código Identificador:C8708BDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
RETIFICAÇÃO PORTARIA 001,DE 02 DE JANEIRO /2019

PORTARIA N. 001, DE 02 DE JANEIRO DE /2019.

NOMEIA PREGOEIRO E CONSTITUI EQUIPE DE APOIO PARA AS LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Lagoa dos Patos/MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos do inciso IV, do artigo 3º., da Lei no. 10.520, de 17.07.2002,

RESOLVE:

Art. 1º. – Ficam nomeados, para realização das licitações na modalidade Pregão de Lagoa dos Patos, como PREGOEIRO TITULAR, o servidor **PAULO CESAR CARDOSO SOUZA**, CPF nº 032.647.666-04, PREGOEIRO SUPLENTE o servidor Pablo Fonseca Braga Maia Mendes, CPF no. 041857936-93, sendo que este último somente atuará quando ausente, de forma justificada, o titular.

Art. 2° - Fica constituída EQUIPE DE APOIO, ficando nomeados para integrá-la servidores EFETIVOS e SUPLENTES abaixo identificados:

I – EFETIVOS:

a) **JHESSYK DAIENY REIS BRITO RABELO**, CPF 095.402.436-29; e,
b) **JUNIA MARA OLIVEIRA SILVA**, portador de CPF nº 097.148.726-00.

II- SUPLENTES:

a) Willian Ricardo Maciel Souza, CPF 608.562.761-15, **;** e,
b) Adair Magalhães Nobre, CPF 051.024.636-24.

Parágrafo único: Ausente qualquer dos Membros efetivos, da equipe de apoio, este será automaticamente substituído pelo suplente.

Art. 3° - Ficam os nomeados autorizados ao desempenho de suas funções, seguindo as diretrizes estabelecidas na Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de janeiro de 2019, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Prefeitura de Lagoa dos Patos, 02 de janeiro de 2019.

JOSÉ RAUL REIS
Prefeito Municipal
Município de Lagoa dos Patos

Publicado por:
Jhessyk Daieny Reis Brito Rabelo
Código Identificador:92B5BCFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
CONTRATO 003/2019.INEXIGIBILIDADE 001/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2019.

O Município de Lagoa dos Patos, torna público ocontrato 003/2019.Inexigibilidade 001/2019. processo Administrativo002/2019. Objeto:show artístico musical renome local com cantor TUTU RAMOS durante a tradicional festividade da comunidade de Cocal zona rural de Lagoa dos Patos. Fornecedor:TR PRODUÇÕESCNPJ sob o nº 19.950.694/0001-56. Valor R$1500,00(um mil e quinhentos reais).Vigência16/01/2019 a 16/03/2019.

JOSÉ RAUL REIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Pablo Fonseca Braga Maia Mendes
Código Identificador:8E26EF51

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 004/2019, PREGÃO PRESENCIAL 001/2019.

A Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos/MG, torna Publico o Processo Licitatório 004/2019, Pregão Presencial 001/2019.CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO PUBLICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG.Menor Valor por item/mês.Sessão: 30/01/2019. Credenciamento das 09:00 as 09:15horas. Informações: licitaldp@yahoo.com.br.

PAULO CEZAR CARDOSO SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Pablo Fonseca Braga Maia Mendes
Código Identificador:1E3CA34F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS ANO X/N° 2394, PÁGINA 123, DE 08/01/2019, REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO MROSC Nº 002/2018

Onde se lê:
Homologação do Chamamento Público MROSC nº 002/2018 à Associação Adote Um Amigo CNPJ: 07.234.531/0001-98, valor total R$ 5.700,00 (...).

Gilson Urbano de Araújo
Secretário Municipal de Saúde

Leia – se:

Homologação do Chamamento Público MROSC nº 002/2018 à Associação Adote Um Amigo CNPJ: 07.234.531/0001-98, valor total R$ 5.670,00 (...).

Permanecem inalteradas as demais informações contidas no referido extrato.

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Aparecida Pires de Moura
Código Identificador:4465CB91

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL RP 001/19

Abertura do Pregão Presencial RP 001/19, no dia 31/01/19 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h00min. Objeto: registro de preços para contratação de empresa para locação de máquinas e equipamentos da construção civil para atendimento da demanda da Diretoria de Obras da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa**.** O edital na íntegra estará disponível na rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br

ANDRÉ LUIZ FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:569CB114

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.745, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

Regulamenta o lançamento a que se refere o art. 66, inciso I, e das taxas TFF, TLOS, TLAE e TLLF constantes da Lei nº 3.080, de 01 de outubro de 2010 - Código Tributário do Município de Lagoa Santa, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica do Municipal, tendo em vista os arts. 66, inciso I, e 118 do Código Tributário do Município de Lagoa Santa - Lei nº 3.080, de 01 de outubro de 2010.

DECRETA:

CAPÍTULO I

LANÇAMENTO DO ISSQN INCIDENTE SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DE FORMA DE TRABALHO PESSOAL AUTÔNOMO

Art. 1º O lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN será efetuado, anualmente, de ofício pela autoridade administrativa, quando se tratar de prestação de serviços sob a forma de trabalho pessoal autônomo do próprio contribuinte, com base nos dados constantes do cadastro de contribuintes do imposto sobre serviços.

Art. 2º A base de cálculo para lançamento do imposto previsto neste Capítulo, consta do Anexo II da Lei Municipal nº 3.080, de 01 de outubro de 2010 - Código Tributário do Município de Lagoa Santa.

Art. 3º Profissional autônomo é a pessoa física que, sem vínculo empregatício, prestar serviços valendo-se de seu próprio esforço ou do auxílio de, no máximo, 03 (três) pessoas
físicas, com ou sem vínculo empregatício.

Art. 4º Para fins de apuração do imposto no exercício de seu cadastramento, o lançamento do ISSQN será feito proporcional ao trimestre de início de atividades até o final do exercício vigente, incluindo na contagem a data de abertura do processo.

Art. 5º O imposto deverá ser pago através de guia unificada com vencimento no dia 30 de abril de cada ano.

Art. 6º O imposto poderá ser pago parceladamente, em parcelas não inferiores a R$150,00 (cento e cinquenta reais), com a última parcela vencendo em 30 de abril.

CAPÍTULO II

LANÇAMENTO DAS TAXAS TFF, TLOS, TLAE E TLLF

Art. 7º Serão lançadas anualmente com base nos dados constantes do Cadastro Mobiliário:

I - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF;

II - Taxa de Licença para Ocupação de Solo nas vias e logradouros públicos (ano) - TLOS;

III - Taxa de Licença e Fiscalização para Exercício de Atividade Eventual ou Ambulante (ano) - TLAE.

Parágrafo único. As taxas serão lançadas através de guia unificada e com vencimento no dia 15 de abril de cada ano.

Art. 8º A base de cálculo para lançamento das taxas de que trata este Capítulo, consta do Título IV e anexos VI, X e XIV da Lei Municipal nº 3.080, de 01 de outubro de 2010 - Código Tributário do Município de Lagoa Santa.

Art. 9º As taxas cujo valor seja superior a 500 UPFLS poderão ser pagas parceladamente, desde que cada parcela não seja inferior a R$ 800,00 (oitocentos reais) e com o vencimento da primeira parcela na data prevista no parágrafo único do art. 7º, não podendo ser confundido com a Dívida Ativa deste tributo, se porventura existir.

Parágrafo único. As demais parcelas serão mensais e consecutivas e a data de vencimento será o dia 15 de cada mês, sendo que o vencimento da última parcela não poderá ser posterior ao dia 15 de dezembro do referido ano.

Art. 10. As taxas referentes a exercícios anteriores lançadas no exercício corrente, também farão jus ao parcelamento de que trata o art. 9º, através de parcelamento distinto limitado ao exercício de lançamento, desde que cada parcela não seja inferior a R$ 800,00 (oitocentos reais).

Art. 11. A Taxa de Licença para Localização e Funcionamento - TLLF - lançada por ocasião de licenciamento inicial e de alteração de atividade e/ou endereço fará jus ao parcelamento nos termos do art. 10.

Art. 12. As taxas serão devidas na sua integralidade, independente do mês de início da atividade.

Art. 13. Para fins do disposto no art. 230, § 2º, da Lei Municipal nº 3.080, de 01 de outubro de 2010 - Código Tributário do Município de Lagoa Santa, o parcelamento em dia irá satisfazer as exigências da lei.

Art. 14. Para retirada do quadro de alvará das licenças passíveis das taxas tratadas neste Capítulo, optando pelo parcelamento, o contribuinte deverá pagar a primeira parcela e aguardar o processamento do pagamento no sistema da Prefeitura.

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15. O recolhimento intempestivo da parcela única ou de qualquer das parcelas mensais dentro do exercício a que se refere o lançamento acarretará a incidência de multa, juros e correção previstos na legislação municipal.

Parágrafo único. O prazo para pagamento das parcelas encerra-se no último dia útil do mês de dezembro de cada exercício.

Art. 16. Quando do encerramento das atividades no Município os tributos lançados anualmente serão devidos:

I - proporcionalmente aos meses em funcionamento, quando solicitado até a data do vencimento, inclusive;

II - integralmente, quando solicitado após a data do vencimento.

Parágrafo único. Existindo parcelamento de taxas, a baixa da inscrição ocorrerá somente após o pagamento da última parcela.

Art. 17. A notificação do lançamento ocorrerá de acordo com o art. 283, § 4º, da Lei Municipal nº 3.080, de 01 de outubro de 2010 - Código Tributário do Município de Lagoa Santa, para os tributos:

I - ISSQN de contribuinte autônomo já cadastrado;

II - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF;

III - Taxa de Licença para Ocupação de Solo nas vias e logradouros públicos (ano) - TLOS;

IV - Taxa de Licença e Fiscalização para Exercício de Atividade Eventual ou Ambulante (ano) - TLAE.

§ 1º As guias lançadas serão colocada à disposição do contribuinte no endereço eletrônico www.lagoasanta.mg.gov.br, e/ou enviadas pelo correio sem aviso de recebimento.

§ 2º A notificação do lançamento dos tributos referidos nos incisos I, II, III e IV deste artigo será feita por edital a ser divulgado na imprensa oficial e no site desta Prefeitura.

§ 3º Quando do envio da notificação de lançamento pelos correios, será encaminhada apenas a parcela única.

§ 4º Optando pelo parcelamento, poderá o contribuinte retirar as guias referentes às parcelas no endereço eletrônico www.lagoasanta.mg.gov.br ou requerer sua emissão junto ao Setor de Rendas Mobiliárias do Município.

§ 5º O contribuinte que não receber as guias pelo correio, poderá, até o vencimento, emiti-las no endereço eletrônico

www.lagoasanta.mg.gov.br, utilizando a inscrição municipal, CPF ou CNPJ, ou requerer sua emissão junto ao Setor de Rendas Mobiliárias.

§ 6º A falta de recebimento da guia por via postal não desobriga o contribuinte do pagamento, nem o exime dos encargos devidos pelo seu atraso.

Art. 18. A notificação de lançamento dos tributos devidos quando do licenciamento inicial ocorrerá de acordo com o art. 283, § 7º, da Lei Municipal nº 3.080, de 01 de outubro de 2010 - Código Tributário do Município de Lagoa Santa, sendo encaminhada para o endereço de e-mail informado no processo.

Parágrafo único. Na ausência de e-mail válido, a notificação será enviada pelo correio com aviso de recebimento.

Art. 19. O crédito não liquidado no exercício em que ocorrer o lançamento será inscrito em Dívida Ativa a partir do primeiro dia do exercício seguinte, computando, quando do pagamento, juros, multa e correção monetária, calculados a partir do primeiro dia subsequente ao vencimento do prazo previsto para o pagamento.

Art. 20. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente o *caput* do art. 27, §§ 1º, 3º e 4º e os arts. 93, 125 e 126, do Decreto Municipal nº 514, de 02 de maio de 2005.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 15 de janeiro de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:2BC73459

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.040, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

Nomeia a Comissão Permanente de Licitação, Equipe de Apoio e Pregoeiros, revoga a Portaria nº 980, de 16 de janeiro de 2018, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto no § 4º, do art. 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no inciso IV, do art. 3º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

Considerando o disposto no inciso XXI, do art. 160, da Lei Municipal nº 3.242 de 16 de janeiro de 2012, quanto ao dever do servidor em participar de comissão quando designado pelo Chefe do Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros integrantes da Comissão Permanente de Licitação, Equipe de Apoio ao Pregão e Pregoeiros, com a competência de processarem as licitações nas modalidades definidas pela Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

Art. 2º A Comissão Permanente de Licitação, a Equipe de Apoio e a Equipe de Pregão serão compostas pelos membros abaixo elencados:

I - Presidente da Comissão Permanente de Licitação:

Daniele Batista dos Santos - MG-10.535.372

II - Membros da Comissão Permanente de Licitação e Membros da Equipe de Apoio:

- Daniele Batista dos Santos - MG-10.535.372;

- Monique Duarte Coelho de Oliveira - MG-13.687.911;

- André Luiz Fernandes - MG-10.522.255;

- Frederic Henrique Magalhães de Albuquerque - MG-18.919.404;

- Maria Aparecida Pires de Moura - MG-11.013.283;

- Tatiane Cristina da Silva Marcelino - MG-11.013.283;

- Marcelle Rodrigues do Nascimento Faria - MG-12.731.691;

- Daniel Henrique Marçal - MG-6.381.818;

- Wanderleia Pereira de Souza Paz - MG-12.978.612;

- Ângela Tomaz Ferreira - M-7.014.844;

- Renata de Sena Ribeiro - M-4.990.895.

III - Pregoeiros:

- André Luiz Fernandes - MG-10.522.255;

- Euvani Lindourar Pereira D'Avelar - M-6.138.565;

- Marcelle Rodrigues do Nascimento Faria - MG-12.731.691.

Parágrafo único. Nas ausências ou impedimentos do Presidente, os membros subsequentes, constantes do inciso II, do art. 2º desta Portaria, na ordem que se apresenta, assumirão a Presidência.

Art. 3º As decisões da Comissão Permanente de Licitação serão colegiadas, com quórum mínimo de três membros.

Art. 4º A Comissão Permanente de Licitação será dotada de autonomia administrativa e atuará sem subordinação hierárquica no exercício de suas atividades fim.

Art. 5º As atribuições da Comissão Permanente de Licitação são as constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 6º As atribuições dos Pregoeiros e dos membros da Equipe de Apoio referem-se às indicadas nos arts. 9º e 10 do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000.

Art. 7º Exaurido o prazo recursal e julgados todos os recursos eventualmente interpostos, o resultado encontrado pela Comissão será levado à deliberação do Prefeito, sem prejuízo das contingentes revogações ou anulações quando necessárias.

Art. 8º Os membros da Comissão Permanente de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se a posição individual divergente estiver fundamentada e registrada em Ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão de acordo com o § 3º, art. 51 da Lei nº 8.666/93 e demais legislações vigentes, exceto no caso de Pregão, onde o Pregoeiro responde individualmente, conforme dispõe a Lei nº 10.520/2002.

Art. 9º O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação e da Equipe de Pregão, nomeados através desta Portaria, será de 01 (um) ano, a contar de 17 de janeiro de 2019, data em que passarão a surtir os efeitos desta Portaria, vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente.

Art. 10. A atuação dos integrantes da Comissão Permanente de Licitação, Equipe de Apoio e Pregoeiros, será realizada sem prejuízo de suas atribuições normais junto às unidades em que trabalham, estando os mesmos submetidos ao regime de dedicação integral ao serviço.

Art. 11. Os membros da Comissão Permanente de Licitação, Equipe de Apoio e Pregoeiros, farão jus à gratificação nos moldes previstos

no art. 43 da Lei Municipal nº 3.241, de 16 de janeiro de 2012, alterada pela Lei nº 3.501, de 08 de janeiro de 2014.
Art. 12. Revoga a Portaria nº 980, de 16 de janeiro de 2018.

Art. 13 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17 de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 15 de janeiro de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:2EAF4DAB

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2018 - RESULTADO DA PROVA OBJETIVA

Torna público o resultado da prova objetiva com classificação preliminar para os cargos de nível médio e médio técnico e o resultado da prova objetiva para os cargos de nível superior, nos termos do Processo Seletivo Público nº 001/2018, de provas e títulos, destinado a selecionar candidatos para o provimento de funções públicas de nível superior e médio/técnico, para composição das Equipes da Estratégia de Saúde da Família - ESF, Núcleo de Apoio à Estratégia de Saúde da Família - NASF, Vigilância em Saúde, Melhor em Casa (SAD), Centro de Apoio Psicossocial e/ou Serviços substitutivos em Saúde Mental. Os resultados, na íntegra serão divulgados nos sites: www.lagoasanta.mg.gov.br e www.gestaodeconcursos.com.br, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura, situada à Rua São João, nº 290 - Centro e do Centro Administrativo Municipal, com endereço à Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500 - Lj. 28 - Santos Dumont, ambos neste Município.

Em, 17/01/2019

ROGÉRIO AVELAR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:D90B3EBA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS – CLASSE 2

A Diretoria de Meio Ambiente de Lagoa Santa torna público que a empresa **RAUL QUIEL PEREIRA**, CNPJ:13.910.771/0004-00, solicitou Licença Ambiental Simplificada – LAS, Classe 2, para a atividade **F-06-01-7 - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação**, sob o processo 262/2019.

Lagoa Santa, 17 de janeiro de 2019.

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:12E7458F

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 15° T.A /ATA 010/2018 / PP 101/2017

Partes: Mun. de Lagoa Santa e EMPREENDIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA - ME - CNPJ nº 00.944.944/0001-17. Finalidade do T.A: realinhamento de preço do item 109 da referida Ata, conforme Processo Administrativo Externo n.º 6506/2018

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Sáude e Bem Estar Social (Interino)

NILA ALVES DE REZENDE
Secretaria Municipal de Educação

PATRÍCIA SIBELY D' AVELAR
Secretária Municipal de Gestão

Publicado por:
Luciana Ferreira de Almeida
Código Identificador:825846C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL

Processo nº 00002/2019 – Pregão Presencial nº 00002/2019 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LEITE SEM LACTOSE, DE FORMA PARCELADA, PARA CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS. Credenciamento: 31/01/2019 às 13h15min. Sessão de lances: 31/01/2019 às 13h30min. Informações: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou (35) 3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:CC1B19D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019
DISPENSA Nº 002/2019 PROCESSO Nº 006/2019

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com dispensa de licitação, Lei n° 11.947 de 16 de junho de 2009, Resolução n° 38 do FNDE de 16 de julho de 2009, Resolução nº 25, de 4 de julho de 2012 e Resolução nº 4, de 2 de Abril de 2015, para os meses de Fevereiro a Dezembro de 2019.

DATA: 18/01/2019 à 01/02/2019
HORÁRIO: 08:00 às 15:00 horas.

Local: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
Fundamento: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O **Edital** e seus anexos poderão ser obtido no endereço eletrônico **http://laranjal.mg.gov.br/licitacoes**, devendo o representante da empresa cadastrar-se no site para obtenção do mesmo.
Informações pelo telefone nº (032) 3424-1919 e pelo e-mail: licitacao@laranjal.mg.gov.br

Laranjal, 18 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:4164D578

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 006/2019 PROCESSO Nº 009/2019

OBJETO: O objetivo da presente licitação é o Registro de Preços para eventual contratação de empresas, para fornecimento de produtos de gêneros alimentícios, com o fim de atender as necessidades do

Município de Laranjal, conforme quantitativo e especificações constantes no Termo de Referencia, que integra este Edital, Anexo I.

DATA: 29/01/2019
HORÁRIO: 09:00 horas.
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O **Edital** e seus anexos poderão ser obtido no endereço eletrônico **http://laranjal.mg.gov.br/licitacoes**.
Informações pelo telefone nº (032) 3424-1387 / 3424-1388 e pelo e-mail: licitacao@laranjal.mg.gov.br

Laranjal, 17 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:0A8D9A6B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2019 – PRC Nº 0013/2019.

Considerando o Parecer favorável da Procuradoria-Geral e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada Contratação de empresa para aquisição de tintas e materiais de pintura para pintura interna das salas de aula da Escola Municipal C.E.M. Norberto Berno, **conforme quantidade e descrição** na requisição e justificativa anexa, contratando pelo menor valor, de acordo com os orçamentos a empresa: **CORILANE COMÉRCIO DE TINTAS MILANE LTDA - ME**, **CNPJ nº 71.503.965/0001-45**, no valor total de **R$ 2.299,50 (Dois mil duzentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).**

Prefeitura Municipal de Laranjal - MG, aos 17 de Janeiro de 2019.

SUDÁRIO AMORIM CARNEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:ECEA8F29

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 002/2019

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 002/2019. Objeto:** Registro de preço para futura e eventual contratação de laboratório de analises clinicas ou empresa especializada para prestação de serviços de exames laboratoriais voltados a atender pacientes do sistema único de saúde – SUS do município. **Entrega dos envelopes:** Até as 09:00 horas do dia 01 de fevereiro de 2019. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Leme do Prado, situada a Av. São Geraldo, 259 – Gabriel Pereira, no link: http://cidadesmg.com.br/portaltransparencia/faces/user/outros/FRelatorioEdital.xhtml?Param=LemeDoPrado ou através do telefone nº 33/3764-8218 em horário comercial.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:F061FB51

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
CREDENCIAMENTO Nº 001/2019 - LAUDOS EEG

Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM – Publicação de Licitação – Credenciamento n.º 001/2019, Inexigibilidade n.º 001/2019, PRC n.º 001/2019. Objeto: Credenciamento de empresas (Pessoa Jurídica) especializadas na emissão de laudos de eletroencefalograma, de acordo com a Tabela constante do Anexo II do presente edital, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios consorciados, com inexigibilidade de licitação, nos termos do caput, art. 25, da Lei nº 8.666/93, conforme condições estipuladas no presente Edital. A entrega dos envelopes será a partir do dia 21/01/2019. Local: Avenida dos Expedicionários, s/n.º, Bela Vista, Leopoldina/MG. O Edital encontra-se disponível na sede do Consórcio, pelo site www.cisum.mg.gov.br ou através de solicitação por e-mail administrativo@cisum.mg.gov.br. Outras informações (32) 3441-5417 no horário de 08:00 às 17:00 horas.

Leopoldina, MG, aos 17 de janeiro de 2019.

MARIA JUCÉLIA BAESSO PROCACI
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM

TARCÍLIA RODRIGUES FERNANDES
Secretária Executiva do CISUM.

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:70DBFAC3

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
CREDENCIAMENTO Nº 002/2019 - CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS

Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM – Publicação de Licitação – Credenciamento n.º 002/2019, Inexigibilidade n.º 002/2019, PRC n.º 002/2019. Objeto: Credenciamento de empresas (Pessoa Jurídica) especializadas na realização de consultas médicas, de acordo com a Tabela constante do Anexo II do presente edital, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios consorciados, com inexigibilidade de licitação, nos termos do caput, art. 25, da Lei nº 8.666/93, conforme condições estipuladas no presente Edital. A entrega dos envelopes será a partir do dia 21/01/2019. Local: Avenida dos Expedicionários, s/n.º, Bela Vista, Leopoldina/MG. O Edital encontra-se disponível na sede do Consórcio, pelo site www.cisum.mg.gov.br ou através de solicitação por e-mail administrativo@cisum.mg.gov.br. Outras informações (32) 3441-5417 no horário de 08:00 às 17:00 horas.

Leopoldina, MG, aos 17 de janeiro de 2019.

MARIA JUCÉLIA BAESSO PROCACI
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM,

TARCÍLIA RODRIGUES FERNANDES
Secretária Executiva do CISUM.

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:67DE3D1D

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0105/18

TP nº. 003/18

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Scallberi Construções Serviços Ltda – Epp – CNPJ nº. 14.015.461/0001-42
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO: Por convenção entre as partes, fica prorrogado o prazo da vigência, prorrogando, por um período de 06 (seis) meses, a contar de 24/11/2018 e o prazo de execução, por um período de 03 (três) meses, a contar de 08/01/2019 conforme pedido em anexo, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 57, §1o, II, da Lei Federal 8.666/93 e em consonância ao Memorando nº. 065-A/2018 da Secretaria Municipal de Obras.
PARÁGRAFO ÚNICO – A Contratada se compromete a apresentar a renovação da garantia.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 23/11/18
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Paulo de Jesus Berizonzi

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:84EE5224

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 001/15 ENTRE O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA MAXTRONIC SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA, COM FUNDAMENTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº02905/14 – CARTA CONVITE: Nº 002/14.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 001/15 ENTRE O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA MAXTRONIC SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA, COM FUNDAMENTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº02905/14 – CARTA CONVITE: Nº 002/14.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 001/15, o **MUNICÍPIO DE LUZ/MG,** com sede na Av. Laerton Paulinelli, nº 153, bairro Monsenhor Parreiras, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo prefeito municipal, ***Sr. Aílton Duarte,*** brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3. 217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary, nº 735, bairro Senhora Aparecida, em Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MAXTRONIC SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o Nº 03.985.395/0001-17, situado na Rua Vigário Paulino, nº 388, bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 35660-034, em Para de Minas/MG aqui representado pelo ***Sr. José Antônio Gonçalves***, brasileiro, solteiro, CPF: 272.994.146-00, doravante denominado **CONTRATADA,** nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo previsto na Cláusula Segunda do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 001/15, com vigência até 02 .01.19, passando portanto a vigência até 02.01.2020, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.
CLAUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas do contrato ora aditada permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades legais.

Luz, 02 de janeiro de 2019.

AILTON DUARTE JOSE ANTÔNIO GONÇALVES
Prefeito Municipal
Contratante

MAXTRONIC SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA
Contratada

Testemunhas:

MARA RÚBIA AZEVEDO OLIVEIRA
CPF: 949.923.396-20

ANTÔNIO CARLOS XAVIER
CPF: 390.010.596-00

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:408A31CA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 005/15 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA QUARK ENGENHARIA LTDA EPP DE ACORDO COM PREGÃO Nº. 005/14 - PRC Nº. 003/15.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 005/15 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA QUARK ENGENHARIA LTDA EPP DE ACORDO COM PREGÃO Nº. 005/14 - PRC Nº. 003/15.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES
Pelo presente instrumento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 18.301.036/0001-70, com sede na Av. Laerton Paulinelli, nº 153, bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG na qualidade de integrante consorciado ao **CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO - COMASF**, neste ato representado por seu prefeito, ***Sr. Aílton Duarte***, inscrito no CPF sob o nº 081.819.936-91 e RG nº M-3. 217.771 SSP/MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **QUARK ENGENHARIA LTDA-EPP,** inscrita no CNPJ nº 12.496.490/0001-48, estabelecida na Rua Gothard Kaesemodel, nº 732, bairro Anita Garibaldi, CEP: 89203-400, Joinville/Santa Catarina, pelo seu representante ***Sr. Hoylson Trevisol***, CPF nº 028.182.679-00, RG nº 3.746.083 SSP/SC, doravante denominada **CONTRATADA**, prorrogar a Cláusula Quarta do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 005/15 de 02.01.2015 nos termos do **Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93** e suas alterações e o fazem da seguinte forma:
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo previsto na Cláusula Quarta do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 005/15 de 02.01.2015, portanto **até 31 de dezembro de 2019.**
CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 02 de Janeiro de 2019.

AÍLTON DUARTE
Prefeito Municipal
Contratante

HOYLSON TREVISOL
Quark EngenhariaLTDA-EPP
Contratada

Testemunhas:

ROBERTO LUIZ BASÍLIO PEREIRA
CPF: 354.338.406-97

ANTÔNIO CARLOS XAVIER
CPF: 390.010.596-00

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:9476E3C6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 083/14 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS - AMM DE ACORDO COM A PRC Nº. 2351/2014 - DISPENSA Nº 016/14.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 083/14 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS - AMM DE ACORDO COM A PRC Nº. 2351/2014 - DISPENSA Nº 016/14.

Prefeitura Municipal de Luz/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.301.036/0001-70, com sede na Avenida Laerton Paulinelli, nº 153, bairro Monsenhor Parreiras, na cidade Luz/MG, representada neste ato pelo prefeito municipal, ***Sr. Aílton Duarte***, portador da carteira de identidade M-3.217.771 SSP/MG e inscrito no CPF nº 081.819.936-91 doravante denominada **CONTRATANTE** e **A ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS - AMM,** associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº. 20.513.859/0001-01, com sede na Avenida Raja Gabaglia, nº 385, bairro Cidade Jardim, em Belo Horizonte/MG, CEP: 30.380-103, inscrita no CNPJ sob o nº 20.513.859/0001-01, neste ato representada por seu presidente, ***Sr. Julvan Rezende Araujo Lacerda,*** portador do RG nº MG-10.099.894 SSP/MG e CPF n.º 043.481.356-73, doravante denominada **CONTRATATADA,** têm ajustado entre si o presente **5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 83/2014** nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual para a data de **31 de dezembro de 2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem vigentes e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato principal que não foram neste aditivo, expressamente modificadas.

E, por estarem justas e conveniadas, as partes CONVENENTES assinam o presente em (02) duas vias, todas de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas identificadas, para que o presente Termo Aditivo produza os seus efeitos jurídicos.

Luz, 02 de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal De Luz	ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS
AÍLTON DUARTE	***JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA***
Contratante	Contratada

Testemunhas:

Antônio Carlos Xavier	**Vanusa Cândida de Oliveira Brito**
CPF: 390.010.596-00	**CPF: 734.949.766-00**

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:DA1728AA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 170/17 ENTRE O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA RATES E GOMES CONSTRUÇÕES LTDA-ME, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA. PRC Nº 0121/2017 - CONCORRÊNCIA Nº 003/2017.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 170/17 ENTRE O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA RATES E GOMES CONSTRUÇÕES LTDA-ME, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA. PRC Nº 0121/2017 - CONCORRÊNCIA Nº 003/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 170/17, o **MUNICÍPIO DE LUZ,** com sede na Av. Laerton Paulinelli, nº 153, bairro Monsenhor Parreiras, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo prefeito municipal, ***Sr. Aílton Duarte,*** brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3. 217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº 735, bairro Senhora Aparecida, em Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **RATES E GOMES CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.294.309/0001-05, com sede na Rua Dores do Indaiá, nº 484 – Sala 01, bairro São Geraldo, em Martinho Campos/MG, CEP 35.606-000 neste ato representado por seu sócio administrador, ***Sr. Pedro Henrique de Oliveira Ratis*** portador da carteira de identidade nº MG-13649236 e do CPF nº 077.253.496-93, denominada simplesmente **CONTRATADA,** nos termos do Art. 57, §1º inciso II da Lei Federal 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado por mais 06(seis) meses o prazo previsto na cláusula segunda do 1º Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Nº170/17, passando então a vigorar até ***02 de julho de 2019***.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas do contrato ora aditadas permanecem inalteradas.
E por estarem assim, justo e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades legais.

Luz, 02 de janeiro de 2019.

AÍLTON DUARTE
Prefeito Municipal
Contratante

Rates E Gomes Construções LTDA-ME
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RATIS
Contratada

Testemunhas:

Roberto Luiz Basílio Pereira
CPF: 654.338.406-97

Antônio Carlos Xavier
CPF: 390.010.596-00

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:784CAFAF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 2.614/2019, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

DECRETO Nº. 2.614/2019, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

"AUTORIZA A UNIFICAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS, PARA FUSÃO DE MATRÍCULAS DE PROPRIEDADE DE GABRIEL DE ALMEIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº. 039/2014, de 02 de junho de 2014 – Plano Diretor e suas alterações posteriores aplicáveis em especial a Lei Complementar nº. 076/2016, de 28 de novembro de 2016;

Considerando o que dispõe o artigo 723 do Provimento nº. 260/CGJ/2013 de 18/10/2013, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais;

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, no uso de suas atribuições, especialmente a prevista no art. 162, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. De acordo com o conteúdo do Processo Administrativo nº. 45.623, de 19 de outubro de 2019. **Imóvel 04**, situado nesta cidade de Luz/MG, na Rua Mauro Sebastião Braga; com área de terreno de 300,11 m² (trezentos metros e onze centímetros quadrados); constante na matrícula nº. 18.716, livro 2-CB, fls. 55; descrito no memorial de proposta de unificação; **frente** por 10,37 metros lineares para a Rua Sebastião Braga; **pelo fundo** por 10,37 metros lineares confronta com Lote 03; **pelo lado direito** por 28,94 metros lineares confronta com a Avenida Bom Despacho; **pelo lado esquerdo** por 28,94 metros lineares confronta com o Lote 05**. Imóvel 05** situado nesta cidade de Luz/MG, na Rua Mauro Sebastião Braga; com área de terreno de 300,11 m² (trezentos metros e onze centímetros quadrados); constante na matrícula nº. 18.717, livro 2-CB, fls. 56; descrito no memorial de proposta de unificação; **frente** por 10,37 metros lineares para a Rua Sebastião Braga; **pelo fundo** por 10,37 metros lineares confronta com Lote 03; **pelo lado direito** por 28,94 metros lineares confronta com o Lote 04; **pelo lado esquerdo** por 28,94 metros lineares confronta com o Lote 06. **Imóvel 06** situado nesta cidade de Luz/MG, na Rua Mauro Sebastião Braga; com área de terreno de 300,00 m² (trezentos metros quadrados); constante na matrícula nº. 18.718, livro 2-CB, fls. 57; descrito no memorial de proposta de unificação; **frente** por 10,61 metros lineares para a Rua Sebastião Braga; **pelo fundo** por 10,37 metros lineares confronta com Lote 03; **pelo lado direito** por 28,94 metros lineares confronta com o Lote 05; **pelo lado esquerdo** por 24,55 metros lineares confronta com o imóvel de Silvete Chaves Viera, Luciano dos Santos Arruda, Matheus Henrique Resende. Os 03 (três) imóveis são propriedade de **GABRIEL DE ALMEIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME** que serão unificados.

Art. 2º. Fica autorizado, o procedimento de unificação dos imóveis descritos no*caput*deste Decreto, para fins de fusão de matrículas, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Luz/MG, passando a ter a seguinte e única descrição, de acordo com o memorial de proposta da unificação de área.

Lote unificado: situado nesta cidade de Luz/MG, na Avenida Bom Despacho; de inscrição cadastral originária nº. 00.02.180.0160-170-180.0000 com área total de 900,22 m² (novecentos metros e vinte e dois centímetros quadrados) com frente por 28,94 metros lineares para Avenida Bom Despacho; pelo fundo por 24,55 metros lineares confronta com a propriedade de Silvete Chaves Viera, Luciano dos Santos Arruda, Matheus Henrique Resende; pelo lado direito por 30,61 metros lineares confronta com o lote 03; pelo lado esquerdo por 31,35 metros lineares confronta com Rua Mauro Sebastião Braga.

Art. 3º.A demarcação do lote unificado será feita pelo proprietário do imóvel requerente da unificação.

Art. 4º.O proprietário do imóvel unificado terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, para submeter à unificação ao registro imobiliário, sob pena de caducidade de sua aprovação, conforme dispõe o art. 18 da Lei Federal nº. 6.766/79, de 19 de dezembro de 1979.

§ 1º – O proprietário, obrigatoriamente, deverá apresentar junto ao Serviço de Cadastro e Tributação do Município de Luz, certidão emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luz, que comprova o cumprimento do disposto neste artigo.

§ 2º - O prazo para cumprimento do previsto no parágrafo anterior, será de 5 (cinco) dias corridos, depois de expirada a vigência deste Decreto, sob pena de ser considerada sem efeito, a aprovação da unificação de área.

§ 3º - A certidão de que trata o § 1º deste artigo deverá ser juntada ao Processo Administrativo nº. 45.136, de 13 de julho de 2018, onde consta o requerimento e toda documentação relativa à unificação de área.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 14 de janeiro de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:7DE8A9CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

CIESP
AVISO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO SELETIVO

O Consórcio Intermunicipal de Especialidades – CIESP, torna público que se encontra aberto o Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 003/2019, visando a contratação temporária de profissional para a função de **Psicólogo Clínico,** mediante contratação por prazo determinado - cf. especificações detalhadas do Edital. Inscrições no período de **21/01/2019 a 23/01/2019**, no horário de 09:00 às 16:00 horas. Mais informações através do Fone: (32) 3271.2999 e obtenção da íntegra do Edital pelo e-mail regulacao@ciesp.mg.gov.br ou no endereço: Rua Morvan Dias de Figueiredo, 11 - Centro/Bicas –

MÔNICA LOUREIRO MÜLLER PESSÔA,
Secretária Executiva do CIESP**.**

Publicado por:
Monica Loureiro Muller Pessoa Costa
Código Identificador:7E039A30

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO IV(QUARTO)TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº054/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do IV(quarto)Termo Aditivo ao Contrato Nº054/2015 Processo Licitatório nº041/2015 – Pregão Presencial Nº 027/2015. Contratado:**HELIANE WALQUIRIA DE LIMA-ME,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob número 19.216.907/0001-10, com sede a Av. Hermenegildo José de Oliveira, 950 Sala 01 Guarda dos Ferreiros em São Gotardo/MG,CEP – 38.800-000,alteração da Cláusula III –item 3.1 – DO PRAZO -prorrogando-se o prazo de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:79E84EF7

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO I(PRIMEIRO)TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº034/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do I(primeiro)Termo Aditivo ao Contrato Nº034/2018 Processo Licitatório nº16/2018 – Pregão Nº 12/2018. Contratado:**MARIA LUIZA DE SOUSA SILVA 38932105634,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob número 26.956.733/0001-98, com sede neste Município de Matutina - MG a Rua Zinho Bueno, 345, centro, CEP – 38870-000,alteração da Cláusula III –item 3.1 – DO PRAZO -prorrogando-se o prazo de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:CC415A50

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, TORNA PÚBLICA O AVISO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 08/2019, PREGÃO 07/2019, COM ABERTURA DIA 31-01-2019 AS 08:30HS, COM O OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA (BASCULANTE) COM MOTORISTA, MÁQUINA TIPO RETRO ESCAVADEIRA E TRATOR DE ESTEIRA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE RODOVIAS MUNICIPAIS E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE MEDEIROS,** O EDITAL COMPLETO E MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, AVENIDA CLODOVEU LEITE DE FARIA, 400 – CENTRO – MEDEIROS, CEP 38930-000 OU PELO SITE www.medeiros.mg.gov.br.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:EE2CFAA6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO N°. 01/2019

Processo Administrativo de Licitação nº 01/2019, Pregão nº 01/2019. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar para atender à Secretaria Municipal de Educação no ano letivo de 2019. Tipo: Menor Preço Por Item. Abertura: 31/01/2019, às 09h00min. Adquirir Edital e anexos pelo site: www.mendespimentel.mg.gov.br. Maiores informações: Tel. (33) 3246-1280 – Ramal 222.

Mendes Pimentel, 17 de janeiro de 2019.

BERNARDINO PEREIRA SIMÕES
Presidente da CPL

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:66AC5F5F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DETERMO ADITVO

PREFEITURA DE MINAS NOVAS- EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2. PROCESSO 070/2017 DISPENSA 031/2017. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR.

CONTRATADO	CNPJ	ROTA	VALOR ADITIVO
ADAIR GOMES DE AZEVEDO	*12.235.759/0001-32*	*06*	*R$70.170,40*
ALDENIR ALAMARAL NUNES	*27.179.618/0001-17*	*33*	*R$79.730,40*
ARLETE TRANSPORTE LTDA	*10.531.492/0001-03*	*04*	*R$63.502,40*
CESAR EMILIANO BARBOSA & CIA LTDA	*10.207.716/0001-18*	*28*	*R$58.643,20*
CLAUDEMI APARECIDO DE SOUSA	*09.400.922/0001-60*	*05 ,17 e 23*	*R$232.092,00*
DURVAL SOARES PEREIRA	*27.250.196/0001-29*	*03*	*R$ 77.792,40*
FAGNER CORDEIRO XAVIER & LTDA-ME	*20.187.418/0001-52*	*29*	*R$115.299,00*
FRANCISCO APARECIDO RODRIGUES FERREIRA- ME	*04.187.611/0001-41*	*55*	*R$47.040,00*
GELSON RODRIGUES DA SILVA	*14.366.977/0001-31*	*52*	*R$54.355,20*
GERALDO ADELVANO FERREIRA CHAGAS	*27.240.398/0001-90*	*44*	*R$66.640,00*
GILIARDE SOARES LIMA	*20.821.151/0001-18*	*42*	*R$53.760,00*
HELANO TEIXEIRA BATISTA-ME	*17.631.721/0001-00*	*34*	*R$59.361,60*
HUMBERTO SENA GOMES	*27.215.586/0001-68*	*10*	*R$44.744,00*
JMV EMPREITEIRA SERVIÇOS LTDA-ME	*11.757.027/0001-40*	*12*	*R$93.720,00*
JOAO ODELSON DUARTE JÚNIOR	*27.171.865/0001-77*	*39*	*R$112.140,00*
JOAO PAULO BARREIRO	*27.443.678/0001-03*	*02*	*R$ 59.422,00*
JOSE RONALDO MARTINS RODRIGUES	*15.828.590/0001-12*	*20*	*R$65.920,00*
LEÔNICIO CAMARGOS BARBOSA-ME	*08.541.243/0001-49*	*22*	*R$64.939,20*
LOURIVAL TEIXEIRA GONÇALVES	*15.537.559/0001-58*	*43*	*R$54.415,20*
LUAN LENNON AS SILVA	*27.126.433/0001-44*	*08*	*R$66.007,60*
LUCINETE MOTA RAMALHO	*27.236.875/0001-43*	*19*	*R$57.800,00*
MR TRANSPORTES	*27.637.835/0001-03*	*53*	*R$80.642,80*
RAFAEL SOARES DOS SANTOS	*27.170.239/0001-66*	*13*	*R$65.062,40*
RENATO ALVES COSTA	*22.288.754/0001-21*	*16 e 21*	*R$137.616,00*
RENE DA SILVA MATOS-ME	*07.537.417/0001-37*	*25*	*R$47.376,00*
RONALDO GOMES FERREIRA	*27.221.355/0001-67*	*09*	*R$75.171,60*
RONI SILVA SOUSA	*27.217.372/0001-20*	*30*	*R$61.625,00*
SERGIO REIS SILVA MATOS	*27.179.272/0001-57*	*40*	*R$43.6480,00*
VALDEMIR HELÁDIO DE SOUSA	*27.168.050/0001-39*	*37*	*R$35.913,60*
VALDIVINO CARLOS GOMES DE OLIVEIRA - ME	*27.650.408/0001-65*	*47*	*R$32.120,00*
VANILDA LEMOS DOS SANTOS	*27.177.726/0001-50*	*49*	*R$51.128,00*
VICENTE DE PAULA FERREIRA COSTA - ME	*04.404.128/0001-71*	*32 e 36*	*R$148.387,20*
VINICIUS ANDRÉ MACIEL	*11.709.415/0001-55*	*11*	*R$70.272,00*

TERMO ADITIVO ASSINADO: 27 DE DEZEMBRODE 2018. PRAZO: 31/12/2019.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:EFCD8FF7

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITVO

PREFEITURA DE MINAS NOVAS- EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1. PROCESSO 019/2018 DISPENSA 09/2018. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

CONTRATADO	CNPJ	ROTA	VALOR ADITIVO
ULISSES FERREIRA GOMES - ME	16.366.333/0001-79	*07*	*R$ 56.066,00*
EVA APARECIDA SILVA FERREIRA	12.236.301/0001-06	*14*	*R$ 50.760,00*
MAURO FERREIRA RODRIGUES	15.774.307/0001-17	*24*	*R$68.600,00*
CLAUDEMI APARECIDO DE SOUSA	09.400.922/0001-60	*26*	*R$48.587,00*

LEONCIO CAMARGOS BARBOSA - ME	08.541.243/0001-49	*31*	*R$52.360,00*
MARIA NELCI MATOS DE SOUZA	27.191.696/0001-37	*35*	*R$69.711,00*
DANIEL APARECIDO FERNANDES ALVES	29.630.116/0001-96	*38*	*R$32.160,00*
LIS TRANSPORTES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	07.300.352/0001-01	*41*	*R$59.118,00*
MÁRCIO SANTOS FIGUEIREDO - ME	27.630.119/0001-21	*50*	*R$58.898,00*
NELINHO RODRIGUES COSTA - ME	22.772.069/0001-76	*56*	*R$36.990,00*
CÉSAR EMILIANO BARBOSA	10.207.716/0001-18	*58*	*R$73.030,00*

TERMO ADITIVO ASSINADO: 27 DE DEZEMBRODE 2018. PRAZO: 31/12/2019.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:9BF8003C

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE MINAS NOVAS- EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1. PROCESSO 078/2018 DISPENSA 044/2018. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

CONTRATADO	CNPJ	*ROTA*	VALOR ADITIVO
VALDINEY FERREIRA BARBOSA	*27.127.029/0001-95*	*48*	*R$ 39.952,00*
VANDERLEI ALVES PEREIRA	*27.171.802/0001-10*	*01 e 57*	*R$ 313.074,20*
GERALDO APARECIDO SOARES	*27.109.989/0001-22*	*15*	*R$55.014,00*

TERMO ADITIVO ASSINADO: 27 DE DEZEMBRODE 2018. PRAZO: 31/12/2019.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:9108F934

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE MINAS NOVAS- EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2. PROCESSO 107/2017 DISPENSA 054/2017. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

CONTRATADO	CNPJ	*ROTA*	VALOR ADITIVO
JMV EMPREITEIRA SERVIÇOS LTDA	*11.757.027/0001-40*	*27, 46 e 51*	*R$ 129.909,60*
MÁRIO APARECIDO FERNANDES	*28.435.333/0001-62*	*18*	*R$ 48.852,00*

TERMO ADITIVO ASSINADO: 27 DE DEZEMBRODE 2018. PRAZO: 31/12/2019.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:D483C601

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura de Minas Novas - Extrato de Termo Aditivo nº 2. Processo 013/2018 Tomada de Preços 001/2018, Contrato Nº 110/2018. Objeto: Prorrogação de prazo ao contrato para reforma das escolas das comunidades de Santiago e do Distrito de Baixa Quente, com recursos oriundos da Quota Estadual de Salário Educação – QESE. Fornecedor: Construmatos Material de Construção Ltda -EPP. CNPJ:17.215.234/0001-99.Termo aditivo assinado: 19 de Dezembro de 2018. Vigência: 22/12/2018 a 27/02/2019.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:699B9442

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. Ata de Registro de Preços decorrente do Processo Licitatório nº. 00141 /2018 , modalidade Pregão Presencial nº. 000101/2018. Objeto: registro de preços p/ eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de bandas musicais com estilo "axé, frevo, samba, música popular brasileira, forro universitário, sertanejo, pagode, marchinha e jovem guarda", no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019. Fornecedor Registrado: JOSIAS DIONE FERREIRA DA SILVA . CNPJ 32.111.846/0001-95.Vigência: 07/01/2019 até 06/01/2020. A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
013	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM BANDAS MUSICAIS RECONHECIDA NA REGIÃO DO VALE JEQUITINHONHA, COM ESTILO E REPERTÓRIO DE PREDOMINÂNCIA ARROCHA, COM DURAÇÃO MÍNIMA E 3 HORAS E A BANDA DEVERÁ SER COMPOSTA DE PELO MENOS: VOCALISTA; GUITARRISTA; BAIXISTA, BATERISTA, PERCUSSIONISTA, TECLADISTA E PRODUTOR COM OS SEUS RESPECTIVOS INSTRUMENTOS MUSICAIS. PERÍODO 01/01 A 31/12/2019.	10,0000	1.998,0000	19.980,00

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:F9B209C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇAO
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG - Homologação Processo nº 186/2018 - Pregão nº 087/2018 – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO EXCLUSIVO PARA ME, EPP OU EQUIPARADAS NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR 123/06 E ALTERAÇÕES PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO E KIT TESTE DIAGNOSTICO DE GRAVIDEZ EM ATENDIMENTO A GERÊNCIA MUNICIAPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Extrato de ARP nº 001/2019** - Detentora: **ALTS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (CNPJ: 22.846.832/0001-66)**, Valor global: R$ **429,00**, Vigência 12 meses. **Extrato de ARP nº 002/2019** - Detentora **CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 18.929.297/0001-30)**, Valor global: R$ **837,60**, Vigência 12 meses. **Extrato de ARP nº 003/2019** - Detentora **DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR (CNPJ: 31.401.798/0001-07)**, Valor global: R$ **32.367,10**, Vigência 12 meses. **Extrato de ARP nº 004/2019** - Detentora **DISTRIBUIDORA LOPES AQUINO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA-ME (CNPJ: 18.929,297/0001-30)**, Valor global: R$ **47.761,22**, Vigência 12 meses. **Extrato de ARP nº 005/2019** - Detentora **MEGAFARMA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME (CNPJ: 17.461.173/0001-00)**, Valor global: R$ **93.837,58**, Vigência 12 meses. **Extrato de ARP nº 006/2019** - Detentora **NELSON LEITE FERREIRA-ME (CNPJ: 13.345.635/0001-72)**, Valor global: R$ **14.451,90**, Vigência 12 meses.

Mirabela, 17 de janeiro de 2019

NAIR IGNA MOREIRA RODRIGUES DE ALMEIDA
Gerente Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:64972464

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 04/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial SRP nº 04/2019. O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 30 de janeiro de 2019, às 09:00 horas no setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo - MG, situado à Avenida Olegário Maciel nº 129, 2º Andar, Bairro Centro, perante Comissão para tal designada, Pregão Presencial SRP nº 04/2019, tipo Menor Preço por Item. Cujo Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Mecânicos Diversos, para manutenção preventiva e corretiva de Veículos e Máquinas do Município de Monte Carmelo - MG, com reserva de itens para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.montecarmelo.mg.gov.br, ou na sede da Prefeitura.

Monte Carmelo, 17 de janeiro de 2019.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO
Pregoeiro.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:D7FA6428

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Modalidade: Dispensa nº. 01/2019 – Processo nº 04/2019, tipo: menor preço. **Objeto**: Refere-se à Dispensa para a Locação de 02 Imóveis, para as Instalações da Residência de Estudantes de Medicina, de acordo com a Lei nº 1.461 de 06 de junho de 2018, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme artigo 24 da Lei 8.666/93. **Partes:** Município de Monte Carmelo – MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78, e: Locador (a) / Empresa: Imobiliária Turmalina Ltda EPP, CNPJ: 13.586.298/0001-05. Valor Mensal: R$ 2.400,00. **Contrato nº:** 08/2019**. Data:** 16/01/2019. **Vigência:** 31/12/2019. Paulo Rodrigues Rocha – Secretário Municipal da Fazenda. **Aviso de Habilitação**. O Presidente da CPL torna público o resultado da Habilitação do Processo de Dispensa nº 01/2019. Proponente Habilitada: Imobiliária Turmalina Ltda EPP. **Data:** 16/01/2019. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Presidente da CPL. **Aviso de Ratificação.** O Secretário Municipal da Fazenda do Município de Monte Carmelo- MG torna publica a Ratificação do Processo de Dispensa nº 01/2019, em favor da Proponente: Imobiliária Turmalina Ltda EPP. **Data:** 16/01/2019.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Secretário Municipal da Fazenda.

Monte Carmelo, 16 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:81D74275

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 8.856, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

"Concede progressão aos Servidores Públicos regidos pela Lei 4.723/2014".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o cumprimento do tempo exigido pela Lei 4.723, de 1º de julho de 2014, bem como suas alterações, e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito a progressão por mérito;

DECRETA

Art. 1° – Fica concedida a progressão por mérito, a servidora da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, em estagio probatório, conforme a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER LEI Nº 4723/2014			
3572.010	MARIA CONCEIÇÃO FARACO DA SILVA	PROFESSOR I ESPECIALISTA	NPR03

Parágrafo Único – Não será devido, a qualquer tempo, o recebimento da diferença de vencimento entre o padrão anterior e o novo padrão resultante da progressão referente ao período em que os servidores ocuparem cargos em comissão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de Junho de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 10 de Janeiro de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:3052D74F

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 8.855, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

"Concede progressão aos Servidores Públicos regidos pela Lei 4.723/2014".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o cumprimento do tempo exigido pela Lei 4.723, de 1º de julho de 2014, bem como suas alterações, e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito a progressão por mérito;
DECRETA
Art. 1° – Ficam concedidas as progressões por mérito, aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, em estagio probatório, conforme a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER LEI Nº 4723/2014			
001.346.002	ALAN GUILHERME DA SILVA	PROFESSOR II (ESPECIALISTA)	NPR03
004.733.003	ANDREA BONATO GONÇALVES ALMEIDA	PROFESSOR I	NPR02
004.905.002	JOHNATA MONTAN DA SILVA	PROFESSOR II	NPR02

Parágrafo Único – Não será devido, a qualquer tempo, o recebimento da diferença de vencimento entre o padrão anterior e o novo padrão resultante da progressão referente ao período em que os servidores ocuparem cargos em comissão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de Dezembro de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 10 de Janeiro de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:7103E8F2

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 01, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

Instaura procedimento para formalização de parceria pública.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a necessidade de firmar parceria que atenda ao interesse público relacionado fortalecimento da agricultura familiar e promoção da segurança alimentar e nutricional sustentável para a modernização de Feiras Livres no Município de Muriaé;

CONSIDERANDO a Lei Federal 11.326 de 24 de julho de 2006 que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rural e a Lei Federal 10.831 de 23 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a agricultura orgânica e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014 e os novos procedimentos para a realização de parcerias públicas, bem como o Decreto Municipal regulamentador nº. 8.110, de 07 de agosto de 2017;

RESOLVE

Art. 1º Instaurar procedimento para formalização de parceria pública.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Muriaé – MG, 16 de janeiro de 2019.

MANOEL TEODORO PEREIRA DE CARVALHO FILHO
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:A85AC2CA

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019-AQUISIÇÃO DE GRUPO GERADOR

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA A SER UTILIZADO NA CAPTAÇÃO DO RIO GLORIA NO MUNICÍPIO DE MURIAÉ. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 31/01/2019 ÀS 08:00 HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NO EDIFÍCIO DO SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO DEMSUR NA SALA DE LICITAÇÕES. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 21/01/2019 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459 –

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral Do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:AF841B45

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 - SRP TERMINAIS DE OPINIÃO E TELEVISORES (ME OU EPP)

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE TERMINAIS DE OPINIÃO PARA O SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO DEMSUR E AQUISIÇÃO DE TELEVISORES PARA DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS POR ESTA AUTARQUIA. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 31/01/2019 ÀS 13:30 HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NO EDIFÍCIO DO SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO DEMSUR NA SALA DE LICITAÇÕES. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 21/01/2019 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459 –

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:54FBBDA6

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 001/2019

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR, Diretor Geral do DEMSUR, no uso das atribuições legais, e na forma do art. 8 e inciso IX da Lei nº. 2.165/1997;
CONSIDERANDO que os cargos constantes no Art. 24 da Lei 2.165/1997 e no anexo IX (Quadro das Funções Gratificadas – GFG), da Lei nº. 4.183/2011 são de livre designação, nomeação e exoneração do Diretor Geral do DEMSUR;
CONSIDERANDO o Art. 24 da Lei 4.183/2011 que define que o servidor que substituir outro na função gratificada por período igual ou superior a 15 (quinze) dias fará jus à gratificação paga ao substituído, proporcionalmente;
CONSIDERANDO que o servidor Jean Felipe Souza do Nascimento, matrícula nº 1.314, designado para a função gratificada de Coordenador de Serviços de Capina, gozará suas férias no período de 02 a 31 de Janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ÉDER DA SILVA**, matrícula 1.299, para **substituir** o servidor **JEAN FELIPE SOUZA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 1.314, **na função gratificada de Coordenador de Serviços de Capina,** com **70% (setenta) por cento de gratificação**, **no período de gozo de suas férias, de 02 a 31 de Janeiro de 2019.**
Art. 2º - Todas as despesas provenientes desta substituição correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 02 de janeiro de 2019.

DECIDÉRIO CARDOSO JÚNIOR
Diretor Jurídico do DEMSUR

***Assina pelo Diretor Geral, por força do Decreto nº 7.897, de 11 de abril de 2017.**

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:4A2C86BC

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO CONTRATO Nº 002/2019 - PREGÃO| PRESENCIAL| REGISTRO DE PREÇO Nº 00249/2017 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVES PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ - CONTRATADA: VASMA AUTOPECAS LTDA - EPP – VALOR PARA SERVIÇO: R$ 9.999,40 –VALOR PARA PEÇAS: R$20.000,00 - PRAZO: 23/01/2018 A 22/02/2019 - DOTAÇÃO:
02.01.01.04.122.0001.2.003.3390.39.00
02.01.02.15.451.0002.2.263.3390.39.00/
02.01.03.15.451.0022.2.063.3390.39.00/
02.03.00.04.122.0001.2.021.3390.39.00/
02.03.00.04.122.0001.2.021.3390.39.00/
02.03.00.04.122.0010.0.007.3390.30.00/
02.03.00.04.122.0010.0.009.3390.39.00/
02.03.00.04.122.0010.0.010.3390.39.00/
02.04.00.04.123.0001.2.008.3390.39.00/
02.04.00.04.123.0001.2.008.3390.39.00/
02.05.01.12.122.0001.2.072.3390.39.00/
02.05.01.12.361.0027.2.075.3390.39.00/
02.05.01.12.365.0029.2.087.3390.39.00/
02.05.05.27.812.0001.2.015.3390.39.00/
02.06.02.10.122.0001.2.109.3390.39.00/
02.06.02.10.122.0038.2.113.3390.39.00/
02.06.02.10.122.0038.2.113.3390.39.00/
02.06.02.10.301.0037.2.118.3390.39.00/
02.07.01.08.243.0050.2.211.3390.39.00/
02.07.01.08.122.0001.2.172.3390.39.00/
02.07.01.08.243.0050.2.211.3390.39.00/
02.07.02.08.243.0049.2.200.3390.39.00/
02.07.02.08.243.0049.2.200.3390.39.00/
02.07.02.08.243.0050.2.310.3390.39.00/
02.07.02.08.243.0050.2.206.3390.39.00/
02.07.02.08.243.0050.2.206.3390.39.00/
02.07.02.08.243.0050.2.310.3390.39.00/
02.07.02.08.243.0050.2.310.3390.39.00/
02.07.02.08.244.0049.2.188.3390.39.00/
02.07.02.08.244.0049.2.193.3390.39.00/
02.07.02.08.244.0050.2.162.3390.39.00/
02.07.02.08.244.0050.2.161.3390.39.00/
02.07.02.08.244.0050.2.162.3390.39.00/
02.07.03.08.243.0050.2.212.3390.39.00/
02.07.03.08.244.0049.2.190.3390.39.00/
02.08.00.15.122.0001.2.055.3390.39.00/
02.08.00.15.122.0001.2.056.3390.39.00/
02.09.00.20.122.0001.2.065.3390.39.00/
02.09.01.20.122.0001.2.066.3390.39.00/
02.19.01.04.121.0054.2.343.3390.39.00/

MURIAÉ/MG, 08 DE JANEIRO DE 2019

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:3DF5CF47

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 001/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal RATIFICA o processo de Dispensa nº 001/2019. Objeto: O objeto da presente contratação é a admissão de empresa para fornecer mão de obra para manutenção da rede de iluminação pública de todo o Município de Muriaé, incluindo perímetro urbano, zona rural e aglomerados urbanos mais afastados (comunidades, povoados e distritos). Contratada: Construrede Eletricidade LTDA – CNPJ 00.600.238/0001-58 – CNPJ nº 00.600.238/0001-58 - Valor: R$ 32.000,00 - Recurso orçamentário: Reduzido 1542 - Amparo no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Muriaé, 15 de janeiro de 2019

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:2B0547C1

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 248/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 012019** - PREGÃO PRESENCIAL **Nº 248/2018** - OBJETO: CONSTITUI REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE SESSÕES DE OXIGENOTERAPIA HIPERBARICA DE 02 HORAS PARA ATENDER OS PACIENTES QUE SÃO ASSISTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. - DETENTOR: SEDIM- SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM MURIAÉ LTDA - VALOR: R$ 120.000,00 - PRAZO: 16/01/2019 A 15/01/2020

MURIAÉ/MG, 16 DE JANEIRO DE 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:A54E59AA

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO CONTRATO Nº 003/2019 - PREGÃO| PRESENCIAL| REGISTRO DE PREÇO Nº 250/2017 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS PESADOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL - CONTRATADA: FILCAR MECÂNICA DIESEL LTDA – VALOR PARA SERVIÇO: R$ 9.990,00 – VALOR PARA PEÇAS: R$20.000,00 - PRAZO: 16/01/2019 A 15/02/2019 - DOTAÇÃO: 02.01.01.04.122.0001.2.003.3390.39.00/
02.03.00.04.122.0001.2.021.3390.39.00/
02.03.00.04.122.0010.0.009.3390.39.00/
02.03.00.04.122.0010.0.011.3390.39.00/
02.04.00.04.123.0001.2.008.3390.39.00/
02.05.01.12.122.0001.2.072.3390.39.00/
02.05.01.12.361.0027.2.075.3390.39.00/
02.05.01.12.361.0027.2.075.3390.39.00/
02.05.01.12.365.0029.2.087.3390.39.00/
02.05.04.12.361.0027.2.080.3390.39.00/
02.05.05.27.812.0001.2.015.3390.39.00/
02.06.02.10.122.0001.2.109.3390.39.00/
02.06.02.10.122.0038.2.113.3390.39.00/
02.06.02.10.122.0038.2.113.3390.39.00/
02.06.02.10.301.0037.2.118.3390.39.00/
02.07.01.08.122.0001.2.172.3390.39.00/

02.07.01.08.122.0001.2.172.3390.39.00/
02.07.02.08.243.0049.2.200.3390.30.00/
02.07.02.08.243.0049.2.200.3390.30.00/
02.07.02.08.243.0049.2.200.3390.39.00/
02.07.02.08.243.0049.2.200.3390.39.00/
02.07.03.08.243.0049.2.176.3390.39.00/
02.07.03.08.243.0049.2.179.3390.30.00/
02.07.03.08.243.0049.2.179.3390.39.00/
02.08.00.15.122.0001.2.055.3390.39.00/
02.08.00.15.122.0001.2.056.3390.39.00/
02.08.00.15.122.0001.2.056.3390.39.00/
02.09.00.20.122.0001.2.065.3390.39.00/
02.09.01.20.122.0001.2.066.3390.39.00/
02.09.01.20.122.0001.2.066.3390.39.00/
02.09.02.18.122.0001.2.252.3390.39.00

MURIAÉ/MG, 08 DE JANEIRO DE 2019

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:1DA3F78B

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO CONTRATO Nº 004/2019 - PREGÃO| PRESENCIAL| REGISTRO DE PREÇO Nº 00251/2017 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA SERVIÇOS MECÂNICOS E ACESSÓRIOS DOS MAQUINÁRIOS PERTENCENTES A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUEIAÉ. - CONTRATADA: NONATO TRATORES LTDA – VALOR PARA SERVIÇO: R$ 10.000,00 – VALOR PARA PEÇAS – RR$20.000,00 - PRAZO: 16/01/2019 A 15/02/2019 - DOTAÇÃO: 02.03.00.04.122.0001.2.021.3390.39.00/02.04.00.04.123.0001.2.008.3390.39.00/02.05.01.12.365.0029.2.087.3390.39.00/02.06.02.10.122.0001.2.109.3390.39.00/02.07.01.08.122.0001.2.172.3390.39.00/02.08.00.15.122.0001.2.055.3390.39.00/02.08.00.15.122.0001.2.056.3390.39.00/02.09.00.20.122.0001.2.065.3390.39.00/02.09.01.20.122.0001.2.066.3390.39.00/02.09.02.18.122.0001.2.252.3390.39.00

- MURIAÉ/MG, 08 DE JANEIRO DE 2019

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:3EC97169

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE - Extrato de Contrato nº 052/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO 77/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 016/2018 - Contratante: Município de Naque - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta e destinação final de perfurocortantes, material de enfermaria e resíduos sépticos de grupos A, B e E, gerados no Município de Naque, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Naque-MG, conforme Pesquisa de Mercado e Termo de Dispensa- Dotação Orçamentária: Ficha 217 - 020801 10301 0008 2.330 339039 - Contratada: SERQUIP – TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA n.º 05.266.324/0001-51 – Valor Global: R$ 5.088,00 (cinco mil e oitenta e oito reais); Prazo: 12 meses - Data de Assinatura: 07/12/2018.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oséias Costa Galvão
Código Identificador:1B458650

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº023/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº023/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2019 - PRC 005/2019 - DISPENSA 003/2019 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Lúcio Marcos de Souza e Silva.** Obj.: Contrato de Locação de Imóvel que fazem entre si, de um lado Lúcio Marcos de Souza e Silva com o Município de Natércia/MG. Valor estimado: R$ 12.454,56 (doze mil quatrocentos e cinqüenta e quatro reais e cinqüenta e seis centavos). Dot. Orç.: 020702 08 244 0012 2.097 339036. Data da Assinatura: 03/01/2019. Vigência: 03/01/2019 a 31/12/2019.

Natércia, 17 de janeiro de 2019.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:8114488D

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº024/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº024/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2019 - PRC 006/2019 - DISPENSA 004/2019 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **José Ferreira da Silva.** Obj.: Contrato de Locação de Imóvel que fazem entre si, de um lado José Ferreira da Silva com o Município de Natércia/MG. Valor estimado: R$ 10.324,80 (dez mil trezentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos). Dot. Orç.: 020702 08 244 0012 2.094 339036. Data da Assinatura: 03/01/2019. Vigência: 03/01/2019 a 31/12/2019.

Natércia, 17 de janeiro de 2019.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:4FFED5D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OLIVEIRA FORTES

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 008/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG, mediante a Pregoeira, a Sra. Marlene Nepomuceno da Silva, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, na forma REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a futura contratação de empresa habilitada para fornecimento de gêneros alimentícios para atendimento à várias Secretarias do Município em especial a merenda escolar, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei

Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e modificada pela LEI 8.883, de 8 de junho de 1994; e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório. **A abertura da sessão será às 15 horas, do dia 31/01/2019, quando serão recebidos os envelopes 'PROPOSTA' e 'DOCUMENTAÇÃO', relativos à licitação, e credenciados os representantes das empresas licitantes. Interessados Solicitar o Edital Através do Email: licitacao@oliveirafortes.mg.gov.br ou pelo Telefone(32)3366-1133.**

Oliveira Fortes, 17 de Janeiro de 2019

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:C3D9BB23

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 9.204, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

Homologa Resultado Final do Processo Seletivo realizado pelo Município de Ouro Branco e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ouro Branco-MG, no uso de suas atribuições legais,
Considerando as disposições constantes do Edital nº. 002/2018 para o Processo Seletivo simplificado, composto por avaliação de títulos, prova escrita e entrevista, de caráter classificatório e eliminatório, para provimento de eventuais vagas mediante contrato por prazo determinado da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o regular cumprimento de todas as fases do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2018;
DECRETA

Art. 1º Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado concernente ao Edital 002/2018, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Resultado da Prova Objetiva e Títulos acrescidos das erratas devidamente publicadas.

Art. 2º Publique-se a classificação definitiva em anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

08 de Janeiro de 2019

CELSO ROBERTO VAZ
Prefeito do Município em Exercício

EDVANIA DOS SANTOS PEREIRA
Secretária Municipal de Educação

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador-Geral

Publicado por:
Silvana Aparecida da Silva
Código Identificador:5164A608

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 9.205, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

RETIFICA O DECRETO 9.200/2019 QUE DELEGA A FUNÇÃO DE LIQUIDANTE DE DESPESAS DA SECRETARIA DE GOVERNO/COMUNICAÇÃO SOCIAL

O Prefeito Municipal de Ouro Branco-MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o art. 77, V da Lei Orgânica Municipal e,

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º do Decreto Municipal 9200/2019 passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/01/2019."

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 09 de Janeiro de 2019.

CELSO ROBERTO VAZ
Prefeito Municipal em Exercício

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Silvana Aparecida da Silva
Código Identificador:007DA08F

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº, 9.206 DE 09 DE JANEIRO DE 2019

APROVA DESMEMBRAMENTO DE ÁREA DE EXPANSÂO URBANA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais, esculpidas no art. 77, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o requerimento de nº. 0005259/2017, protocolizado em 10/07/2017, onde **Adeildo Lins de Carvalho,** brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF nº 211.857.868-72, identidade nº MG-2.319.382 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Carijós,556, Bairro Queluz, Conselheiro Lafaiete/MG, CEP 36.000-000, solicita a aprovação de **Projeto de Desmembramento** do terreno localizado em área de expansão urbana, com área de 31,232733 há ou 312.327,33m2, oriundo da matricula 13.777, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ouro Branco.

CONSIDERANDO que o feito foi regularmente instruído e devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, de acordo com o parecer técnico nº 30/2014.

Considerando que o terreno está localizado em área de expansão urbana, de acordo com a averbação realizada na certidão de matricula, datada em 19/11/2018, no qual o imóvel tornou-se urbano, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.188/17.

CONSIDERANDO a legalidade da pretensão, nos termos dos artigos 93 e 94 da Lei nº 1.794/2010 - Lei de Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo do Município de Ouro Branco, com as alterações realizadas pela Lei 2.188/17.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desmembramento de **Adeildo Lins de Carvalho,** brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF nº 211.857.868-72, identidade nº MG-2.319.382 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Carijós,556, Bairro Queluz, Conselheiro Lafaiete/MG, CEP 36.000-000, do terreno localizado em área de expansão urbana, com área de 31,232733 há ou 312.327,33m2, oriundo da matricula 13.777, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ouro Branco, em 18 lotes.

Descrição da área primitiva, com área de 312.327,33m2 com confrontações seguintes:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **-V-0001**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas **N 7.723.886,382m** e **E 634.687,416m**; deste segue confrontando com CORREGO, com azimute de 102°06'49" por uma distância de 18,16m até o vértice **-V-0002**, de coordenadas **N 7.723.882,571m** e **E 634.705,173m**; deste segue confrontando com SAIDA PARA OURO BRANCO , com azimute de 149°11'28" por uma distância de 30,28m até o vértice **-V-0003**, de coordenadas **N 7.723.856,565m** e **E 634.720,681m**; deste segue confrontando com SAIDA PARA OURO BRANCO , com azimute de 160°36'43" por uma distância de 49,99m até o vértice **-V-0004**, de coordenadas **N 7.723.809,406m** e **E 634.737,277m**; deste segue confrontando com SAIDA PARA OURO BRANCO , com azimute de 147°33'42" por uma distância de 20,04m até o vértice **-V-0005**, de coordenadas **N 7.723.792,491m** e **E 634.748,028m**; deste segue confrontando com SAIDA PARA OURO BRANCO , com azimute de 113°35'56" por uma distância de 33,55m até o vértice **-V-0006**, de coordenadas **N 7.723.779,059m** e **E 634.778,775m**; deste segue confrontando com SAIDA PARA OURO BRANCO , com azimute de 131°48'19" por uma distância de 10,43m até o vértice **-V-0007**, de coordenadas **N 7.723.772,104m** e **E 634.786,552m**; deste segue confrontando com SAIDA PARA OURO BRANCO , com azimute de 156°29'30" por uma distância de 77,35m até o vértice **-V-0008**, de coordenadas **N 7.723.701,173m** e **E 634.817,406m**; deste segue confrontando com SAIDA PARA CAMPESTRE , com azimute de 126°39'36" por uma distância de 11,61m até o vértice **-V-0009**, de coordenadas **N 7.723.694,243m** e **E 634.826,717m**; deste segue confrontando com SAIDA PARA CAMPESTRE , com azimute de 45°28'20" por uma distância de 44,05m até o vértice **-V-0010**, de coordenadas **N 7.723.725,131m** e **E 634.858,118m**; deste segue confrontando com SAIDA PARA CAMPESTRE , com azimute de 53°38'22" por uma distância de 7,74m até o vértice **-V-0011**, de coordenadas **N 7.723.729,722m** e **E 634.864,355m**; deste segue confrontando com SAIDA PARA CAMPESTRE , com azimute de 66°01'58" por uma distância de 5,00m até o vértice **-V-0012**, de coordenadas **N 7.723.731,755m** e **E 634.868,929m**; deste segue confrontando com SAIDA PARA CAMPESTRE , com azimute de 76°30'36" por uma distância de 4,93m até o vértice **-V-0013**, de coordenadas **N 7.723.732,904m** e **E 634.873,719m**; deste segue confrontando com SAIDA PARA CAMPESTRE , com azimute de 90°27'11" por uma distância de 4,62m até o vértice **-V-0014**, de coordenadas **N 7.723.732,868m** e **E 634.878,340m**; deste segue confrontando com SAIDA PARA CAMPESTRE , com azimute de 107°17'12" por uma distância de 4,97m até o vértice **-V-0015**, de coordenadas **N 7.723.731,392m** e **E 634.883,082m**; deste segue confrontando com SAIDA PARA CAMPESTRE , com azimute de 122°50'22" por uma distância de 4,80m até o vértice **-V-0016**, de coordenadas **N 7.723.728,787m** e **E 634.887,118m**; deste segue confrontando com a propriedade de PEDRO ANTÔNIO MENDES LOUREIRO, com azimute de 157°12'17" por uma distância de 51,12m até o vértice **-V-0017**, de coordenadas **N 7.723.681,658m** e **E 634.906,925m**; deste segue confrontando com a propriedade de PEDRO ANTÔNIO MENDES LOUREIRO, com azimute de 164°05'41" por uma distância de 52,41m até o vértice **-V-0018**, de coordenadas **N 7.723.631,250m** e **E 634.921,289m**; deste segue confrontando com a propriedade de PEDRO ANTÔNIO MENDES LOUREIRO, com azimute de 158°32'07" por uma distância de 52,57m até o vértice **-V-0019**, de coordenadas **N 7.723.582,330m** e **E 634.940,525m**; deste segue confrontando com a propriedade de PEDRO ANTÔNIO MENDES LOUREIRO, com azimute de 153°17'41" por uma distância de 46,99m até o vértice **-V-0020**, de coordenadas **N 7.723.540,356m** e **E 634.961,640m**; deste segue confrontando com a propriedade de PEDRO ANTÔNIO MENDES LOUREIRO, com azimute de 156°59'35" por uma distância de 43,86m até o vértice **-V-0021**, de coordenadas **N 7.723.499,983m** e **E 634.978,783m**; deste segue confrontando com a propriedade de PEDRO ANTÔNIO MENDES LOUREIRO, com azimute de 156°27'32" por uma distância de 42,37m até o vértice **-V-0022**, de coordenadas **N 7.723.461,137m** e **E 634.995,707m**; deste segue confrontando com a propriedade de PEDRO ANTÔNIO MENDES LOUREIRO, com azimute de 167°12'18" por uma distância de 43,28m até o vértice **-V-0023**, de coordenadas **N 7.723.418,934m** e **E 635.005,292m**; deste segue confrontando com a propriedade de PEDRO ANTÔNIO MENDES LOUREIRO, com azimute de 175°55'32" por uma distância de 51,68m até o vértice **-V-0024**, de coordenadas **N 7.723.367,384m** e **E 635.008,964m**; deste segue confrontando com a propriedade de PEDRO ANTÔNIO MENDES LOUREIRO, com azimute de 167°24'42" por uma distância de 49,77m até o vértice **-V-0025**, de coordenadas **N 7.723.318,813m** e **E 635.019,810m**; deste segue confrontando com a propriedade de PEDRO ANTÔNIO MENDES LOUREIRO, com azimute de 163°59'52" por uma distância de 50,49m até o vértice **-V-0026**, de coordenadas **N 7.723.270,283m** e **E 635.033,728m**; deste segue confrontando com a propriedade de PEDRO ANTÔNIO MENDES LOUREIRO, com azimute de 159°05'37" por uma distância de 51,94m até o vértice **-V-0027**, de coordenadas **N 7.723.221,761m** e **E 635.052,263m**; deste segue confrontando com a propriedade de PEDRO ANTÔNIO MENDES LOUREIRO, com azimute de 150°21'10" por uma distância de 50,23m até o vértice **-V-0028**, de coordenadas **N 7.723.178,105m** e **E 635.077,110m**; deste segue confrontando com a propriedade de PEDRO ANTÔNIO MENDES LOUREIRO, com azimute de 144°03'30" por uma distância de 50,52m até o vértice **-V-0029**, de coordenadas **N 7.723.137,204m** e **E 635.106,763m**; deste segue confrontando com a propriedade de PEDRO ANTÔNIO MENDES LOUREIRO, com azimute de 146°46'51" por uma distância de 49,13m até o vértice **-V-0030**, de coordenadas **N 7.723.096,102m** e **E 635.133,679m**; deste segue confrontando com a propriedade de PEDRO ANTÔNIO MENDES LOUREIRO, com azimute de 146°26'30" por uma distância de 50,78m até o vértice **-V-0031**, de coordenadas **N 7.723.053,783m** e **E 635.161,751m**; deste segue confrontando com a propriedade de PEDRO ANTÔNIO MENDES LOUREIRO, com azimute de 137°48'01" por uma distância de 9,99m até o vértice **-V-0032**, de coordenadas **N 7.723.046,381m** e **E 635.168,463m**; deste segue confrontando com a propriedade de PEDRO ANTÔNIO MENDES LOUREIRO, com azimute de 114°04'26" por uma distância de 15,27m até o vértice **-V-0033**, de coordenadas **N 7.723.040,154m** e **E 635.182,401m**; deste segue confrontando com a propriedade de PEDRO ANTÔNIO MENDES LOUREIRO, com azimute de 92°41'44" por uma distância de 26,60m até o vértice **-V-0034**, de coordenadas **N 7.723.038,903m** e **E 635.208,974m**; deste segue confrontando com a propriedade de PEDRO ANTÔNIO MENDES LOUREIRO, com azimute de 110°58'25" por uma distância de 11,94m até o vértice **-V-0035**, de coordenadas **N 7.723.034,631m** e **E 635.220,120m**; deste segue confrontando com a propriedade de PEDRO ANTÔNIO MENDES LOUREIRO, com azimute de 132°33'15" por uma distância de 8,89m até o vértice **-V-0036**, de coordenadas **N 7.723.028,617m** e **E 635.226,670m**; deste segue confrontando com a propriedade de PEDRO ANTÔNIO MENDES LOUREIRO, com azimute de 172°42'16" por uma distância de 10,19m até o vértice **-V-0037**, de coordenadas **N 7.723.018,513m** e **E 635.227,964m**; deste segue confrontando com a propriedade de PEDRO ANTÔNIO MENDES LOUREIRO, com azimute de 186°54'19" por uma distância de 44,41m até o vértice **-V-0038**, de coordenadas **N 7.722.974,425m** e **E 635.222,624m**; deste segue confrontando com a propriedade de PEDRO ANTÔNIO MENDES LOUREIRO, com azimute de 179°34'31" por uma distância de 39,35m até o vértice **-V-0039**, de coordenadas **N 7.722.935,076m** e **E 635.222,916m**; deste segue confrontando com a propriedade de PEDRO ANTÔNIO MENDES LOUREIRO, com azimute de 150°31'25" por uma distância de 43,19m até o vértice **-V-0040**, de coordenadas **N 7.722.897,480m** e **E 635.244,166m**; deste segue confrontando com a propriedade de REGINALDO DE TODOS OS SANTOS GONÇALVES, com azimute de 269°21'48" por uma distância de 199,45m até o vértice **-V-0041**, de coordenadas **N 7.722.895,264m** e **E 635.044,730m**; deste segue confrontando com a propriedade de WELITON GOMES, com azimute de 269°37'24" por uma distância de 101,55m até o vértice **-V-0042**, de coordenadas **N 7.722.894,597m** e **E 634.943,180m**; deste segue confrontando com a propriedade de WELITON GOMES, com azimute de 278°25'05" por uma distância de 42,67m até o vértice **-V-0043**, de coordenadas **N 7.722.900,844m** e **E 634.900,966m**; deste segue confrontando com a propriedade de MARCIO ALBERTO AMORIM, com azimute de 278°25'05" por uma distância de 38,89m até o vértice **-V-0044**, de coordenadas **N 7.722.906,537m** e **E 634.862,498m**; deste segue confrontando com a propriedade de MARCIO ALBERTO AMORIM, com azimute de 4°13'22" por uma distância de 110,22m até o vértice **-V-0045**, de coordenadas **N 7.723.016,455m** e **E 634.870,613m**; deste

segue confrontando com a propriedade de MARCIO ALBERTO AMORIM, com azimute de 342°40'55" por uma distância de 63,58m até o vértice **-V-0046**, de coordenadas **N 7.723.077,148m** e **E 634.851,689m**; deste segue confrontando com a propriedade de MARCIO ALBERTO AMORIM, com azimute de 324°22'43" por uma distância de 267,08m até o vértice **-V-0047**, de coordenadas **N 7.723.294,252m** e **E 634.696,135m**; deste segue confrontando com a propriedade de MARCIO ALBERTO AMORIM, com azimute de 333°29'59" por uma distância de 121,25m até o vértice **-V-0048**, de coordenadas **N 7.723.402,765m** e **E 634.642,032m**; deste segue confrontando com a propriedade de MARCIO ALBERTO AMORIM, com azimute de 347°53'51" por uma distância de 120,07m até o vértice **-V-0049**, de coordenadas **N 7.723.520,170m** e **E 634.616,857m**; deste segue confrontando com a propriedade de MARCIO ALBERTO AMORIM, com azimute de 326°04'20" por uma distância de 193,36m até o vértice **-V-0050**, de coordenadas **N 7.723.680,610m** e **E 634.508,933m**; deste segue confrontando com a propriedade de REGINA LUCIA AMORIM , com azimute de 34°33'47" por uma distância de 10,36m até o vértice **-V-0051**, de coordenadas **N 7.723.689,138m** e **E 634.514,808m**; deste segue confrontando com a propriedade de CORREGO, com azimute de 23°59'41" por uma distância de 23,77m até o vértice **-V-0052**, de coordenadas **N 7.723.710,858m** e **E 634.524,476m**; deste segue confrontando com a propriedade de CORREGO, com azimute de 20°15'41" por uma distância de 32,51m até o vértice **-V-0053**, de coordenadas **N 7.723.741,356m** e **E 634.535,734m**; deste segue confrontando com a propriedade de CORREGO, com azimute de 21°21'09" por uma distância de 48,63m até o vértice **-V-0054**, de coordenadas **N 7.723.786,652m** e **E 634.553,443m**; deste segue confrontando com a propriedade de CORREGO, com azimute de 44°48'21" por uma distância de 48,69m até o vértice **-V-0055**, de coordenadas **N 7.723.821,195m** e **E 634.587,752m**; deste segue confrontando com a propriedade de CORREGO, com azimute de 44°04'29" por uma distância de 37,68m até o vértice **-V-0056**, de coordenadas **N 7.723.848,265m** e **E 634.613,961m**; deste segue confrontando com a propriedade de CORREGO, com azimute de 53°56'07" por uma distância de 47,14m até o vértice **-V-0057**, de coordenadas **N 7.723.876,018m** e **E 634.652,069m**; deste segue confrontando com a propriedade de CORREGO, com azimute de 65°36'05" por uma distância de 23,17m até o vértice **-V-0058**, de coordenadas **N 7.723.885,589m** e **E 634.673,170m**; deste segue confrontando com a propriedade de CORREGO, com azimute 86°48'47" por uma distância de 14,27m até o vértice **-V-0001**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 2.818,83 m.

§1º. A área descrita acima, terá uma parte desmembrada, com extensão de 94.340,97m2, com as medidas e confrontações seguintes:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **-V-0001**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas **N 7.723.732,956m** e **E 634.873,583m**; deste segue confrontando com a propriedade de PEDRO ANTÔNIO MENDES LOUREIRO, com azimute de 90°27'11" por uma distância de 4,66m até o vértice **-V-0002**, de coordenadas **N 7.723.732,919m** e **E 634.878,240m**; deste segue confrontando com a propriedade de PEDRO ANTÔNIO MENDES LOUREIRO, com azimute de 103°59'01" por uma distância de 2,66m até o vértice **-V-0003**, de coordenadas **N 7.723.732,276m** e **E 634.880,824m**; deste segue confrontando com a propriedade de PEDRO ANTÔNIO MENDES LOUREIRO, com azimute de 111°22'05" por uma distância de 2,42m até o vértice **-V-0004**, de coordenadas **N 7.723.731,392m** e **E 634.883,082m**; deste segue confrontando com a propriedade de PEDRO ANTÔNIO MENDES LOUREIRO, com azimute de 122°50'22" por uma distância de 4,80m até o vértice **-V-0005**, de coordenadas **N 7.723.728,787m** e **E 634.887,118m**; deste segue confrontando com a propriedade de PEDRO ANTÔNIO MENDES LOUREIRO, com azimute de 152°19'28" por uma distância de 10,56m até o vértice **-V-0006**, de coordenadas **N 7.723.719,431m** e **E 634.892,025m**; deste segue confrontando com a propriedade de PEDRO ANTÔNIO MENDES LOUREIRO, com azimute de 153°13'19" por uma distância de 9,00m até o vértice **-V-0007**, de coordenadas **N 7.723.711,398m** e **E 634.896,079m**; deste segue confrontando com a propriedade de PEDRO ANTÔNIO MENDES LOUREIRO, com azimute de 156°27'19" por uma distância de 5,46m até o vértice **-V-0008**, de coordenadas **N 7.723.706,394m** e **E 634.898,260m**; deste segue confrontando com a propriedade de PEDRO ANTÔNIO MENDES LOUREIRO, com azimute de 155°16'26" por uma distância de 8,68m até o vértice **-V-0009**, de coordenadas **N 7.723.698,513m** e **E 634.901,889m**; deste segue confrontando com a propriedade de PEDRO ANTÔNIO MENDES LOUREIRO, com azimute de 163°19'35" por uma distância de 17,59m até o vértice **-V-0010**, de coordenadas **N 7.723.681,663m** e **E 634.906,936m**; deste segue confrontando com a propriedade de PEDRO ANTÔNIO MENDES LOUREIRO, com azimute de 165°57'54" por uma distância de 6,00m até o vértice **-V-0011**, de coordenadas **N 7.723.675,846m** e **E 634.908,390m**; deste segue confrontando com a propriedade de PEDRO ANTÔNIO MENDES LOUREIRO, com azimute de 168°47'49" por uma distância de 13,93m até o vértice **-V-0012**, de coordenadas **N 7.723.662,184m** e **E 634.911,096m**; deste segue confrontando com a propriedade de PEDRO ANTÔNIO MENDES LOUREIRO, com azimute de 165°06'03" por uma distância de 11,79m até o vértice **-V-0013**, de coordenadas **N 7.723.650,792m** e **E 634.914,127m**; deste segue confrontando com a propriedade de PEDRO ANTÔNIO MENDES LOUREIRO, com azimute de 161°12'52" por uma distância de 10,53m até o vértice **-V-0014**, de coordenadas **N 7.723.640,827m** e **E 634.917,516m**; deste segue confrontando com a propriedade de PEDRO ANTÔNIO MENDES LOUREIRO, com azimute de 158°29'48" por uma distância de 10,29m até o vértice **-V-0015**, de coordenadas **N 7.723.631,250m** e **E 634.921,289m**; deste segue confrontando com a propriedade de PEDRO ANTÔNIO MENDES LOUREIRO, com azimute de 159°20'23" por uma distância de 18,22m até o vértice **-V-0016**, de coordenadas **N 7.723.614,200m** e **E 634.927,719m**; deste segue confrontando com a propriedade de PEDRO ANTÔNIO MENDES LOUREIRO, com azimute de 159°08'48" por uma distância de 14,03m até o vértice **-V-0017**, de coordenadas **N 7.723.601,087m** e **E 634.932,713m**; deste segue confrontando com a propriedade de PEDRO ANTÔNIO MENDES LOUREIRO, com azimute de 159°10'01" por uma distância de 11,96m até o vértice **-V-0018**, de coordenadas **N 7.723.589,905m** e **E 634.936,969m**; deste segue confrontando com a propriedade de PEDRO ANTÔNIO MENDES LOUREIRO, com azimute de 154°51'13" por uma distância de 8,37m até o vértice **-V-0019**, de coordenadas **N 7.723.582,330m** e **E 634.940,525m**; deste segue confrontando com a propriedade de PEDRO ANTÔNIO MENDES LOUREIRO, com azimute de 152°24'52" por uma distância de 25,86m até o vértice **-V-0020**, de coordenadas **N 7.723.559,409m** e **E 634.952,500m**; deste segue confrontando com a propriedade de PEDRO ANTÔNIO MENDES LOUREIRO, com azimute de 151°43'45" por uma distância de 13,30m até o vértice **-V-0021**, de coordenadas **N 7.723.547,695m** e **E 634.958,800m**; deste segue confrontando com a propriedade de PEDRO ANTÔNIO MENDES LOUREIRO, com azimute de 157°38'20" por uma distância de 7,85m até o vértice **-V-0022**, de coordenadas **N 7.723.540,432m** e **E 634.961,788m**; deste segue confrontando com a propriedade de PEDRO ANTÔNIO MENDES LOUREIRO, com azimute de 159°37'09" por uma distância de 11,42m até o vértice **-V-0023**, de coordenadas **N 7.723.529,729m** e **E 634.965,764m**; deste segue confrontando com a propriedade de PEDRO ANTÔNIO MENDES LOUREIRO, com azimute de 156°38'05" por uma distância de 12,04m até o vértice **-V-0024**, de coordenadas **N 7.723.518,680m** e **E 634.970,537m**; deste segue confrontando com a propriedade de PEDRO ANTÔNIO MENDES LOUREIRO, com azimute de 155°33'36" por uma distância de 9,22m até o vértice **-V-0025**, de coordenadas **N 7.723.510,282m** e **E 634.974,354m**; deste segue confrontando com a propriedade de PEDRO ANTÔNIO MENDES LOUREIRO, com azimute de 156°43'40" por uma distância de 11,14m até o vértice **-V-0026**, de coordenadas **N 7.723.500,047m** e **E 634.978,756m**; deste segue confrontando com a propriedade de PEDRO ANTÔNIO MENDES LOUREIRO, com azimute de 155°32'19" por uma distância de 8,24m até o vértice **-V-0027**, de coordenadas **N 7.723.492,542m** e **E 634.982,170m**; deste segue confrontando com a propriedade de PEDRO ANTÔNIO MENDES LOUREIRO, com azimute de 156°45'46" por uma distância de 13,39m até o vértice **-V-0028**, de coordenadas **N 7.723.480,237m** e **E 634.987,453m**; deste segue confrontando com a propriedade de PEDRO ANTÔNIO MENDES LOUREIRO, com azimute de 156°14'38" por uma distância de

13,59m até o vértice **-V-0029**, de coordenadas **N 7.723.467,795m** e **E 634.992,930m**; deste segue confrontando com a propriedade de PEDRO ANTÔNIO MENDES LOUREIRO, com azimute de 157°21'15" por uma distância de 7,32m até o vértice **-V-0030**, de coordenadas **N 7.723.461,041m** e **E 634.995,747m**; deste segue confrontando com a propriedade de PEDRO ANTÔNIO MENDES LOUREIRO, com azimute de 160°22'03" por uma distância de 11,57m até o vértice **-V-0031**, de coordenadas **N 7.723.450,142m** e **E 634.999,635m**; deste segue confrontando com a propriedade de PEDRO ANTÔNIO MENDES LOUREIRO, com azimute de 163°17'27" por uma distância de 9,51m até o vértice **-V-0032**, de coordenadas **N 7.723.441,038m** e **E 635.002,368m**; deste segue confrontando com a propriedade de PEDRO ANTÔNIO MENDES LOUREIRO, com azimute de 172°27'56" por uma distância de 22,28m até o vértice **-V-0033**, de coordenadas **N 7.723.418,947m** e **E 635.005,290m**; deste segue confrontando com a propriedade de PEDRO ANTÔNIO MENDES LOUREIRO, com azimute de 175°32'22" por uma distância de 24,98m até o vértice **-V-0034**, de coordenadas **N 7.723.394,040m** e **E 635.007,233m**; deste segue confrontando com a propriedade de PEDRO ANTÔNIO MENDES LOUREIRO, com azimute de 176°02'12" por uma distância de 9,05m até o vértice **-V-0035**, de coordenadas **N 7.723.385,016m** e **E 635.007,858m**; deste segue confrontando com a propriedade de PEDRO ANTÔNIO MENDES LOUREIRO, com azimute de 176°19'41" por uma distância de 17,76m até o vértice **-V-0036**, de coordenadas **N 7.723.367,297m** e **E 635.008,995m**; deste segue confrontando com a propriedade de PEDRO ANTÔNIO MENDES LOUREIRO, com azimute de 173°41'38" por uma distância de 5,18m até o vértice **-V-0037**, de coordenadas **N 7.723.362,154m** e **E 635.009,564m**; deste segue confrontando com a propriedade de PEDRO ANTÔNIO MENDES LOUREIRO, com azimute de 170°08'38" por uma distância de 10,82m até o vértice **-V-0038**, de coordenadas **N 7.723.351,497m** e **E 635.011,415m**; deste segue confrontando com a propriedade de PEDRO ANTÔNIO MENDES LOUREIRO, com azimute de 168°53'26" por uma distância de 8,32m até o vértice **-V-0039**, de coordenadas **N 7.723.343,337m** e **E 635.013,017m**; deste segue confrontando com a propriedade de PEDRO ANTÔNIO MENDES LOUREIRO, com azimute de 164°30'15" por uma distância de 9,01m até o vértice **-V-0040**, de coordenadas **N 7.723.334,652m** e **E 635.015,425m**; deste segue confrontando com a propriedade de PEDRO ANTÔNIO MENDES LOUREIRO, com azimute de 164°29'28" por uma distância de 16,43m até o vértice **-V-0041**, de coordenadas **N 7.723.318,816m** e **E 635.019,820m**; deste segue confrontando com a propriedade de PEDRO ANTÔNIO MENDES LOUREIRO, com azimute de 164°40'53" por uma distância de 22,67m até o vértice **-V-0042**, de coordenadas **N 7.723.296,949m** e **E 635.025,809m**; deste segue confrontando com a propriedade de PEDRO ANTÔNIO MENDES LOUREIRO, com azimute de 163°48'57" por uma distância de 12,54m até o vértice **-V-0043**, de coordenadas **N 7.723.284,903m** e **E 635.029,306m**; deste segue confrontando com a propriedade de PEDRO ANTÔNIO MENDES LOUREIRO, com azimute de 165°13'34" por uma distância de 11,97m até o vértice **-V-0044**, de coordenadas **N 7.723.273,331m** e **E 635.032,357m**; deste segue confrontando com a propriedade de PEDRO ANTÔNIO MENDES LOUREIRO, com azimute de 155°47'17" por uma distância de 4,71m até o vértice **-V-0045**, de coordenadas **N 7.723.269,035m** e **E 635.034,289m**; deste segue confrontando com a propriedade de PEDRO ANTÔNIO MENDES LOUREIRO, com azimute de 155°43'44" por uma distância de 10,58m até o vértice **-V-0046**, de coordenadas **N 7.723.259,387m** e **E 635.038,639m**; deste segue confrontando com a propriedade de PEDRO ANTÔNIO MENDES LOUREIRO, com azimute de 157°28'35" por uma distância de 12,51m até o vértice **-V-0047**, de coordenadas **N 7.723.247,836m** e **E 635.043,430m**; deste segue confrontando com a propriedade de PEDRO ANTÔNIO MENDES LOUREIRO, com azimute de 161°49'30" por uma distância de 4,27m até o vértice **-V-0048**, de coordenadas **N 7.723.243,778m** e **E 635.044,762m**; deste segue confrontando com a propriedade de PEDRO ANTÔNIO MENDES LOUREIRO, com azimute de 161°31'06" por uma distância de 12,57m até o vértice **-V-0049**, de coordenadas **N 7.723.231,854m** e **E 635.048,748m**; deste segue confrontando com a propriedade de PEDRO ANTÔNIO MENDES LOUREIRO, com azimute de 160°45'54" por uma distância de 10,69m até o vértice **-V-0050**, de coordenadas **N 7.723.221,763m** e **E 635.052,268m**; deste segue confrontando com a propriedade de PEDRO ANTÔNIO MENDES LOUREIRO, com azimute de 152°58'41" por uma distância de 4,94m até o vértice **-V-0051**, de coordenadas **N 7.723.217,359m** e **E 635.054,514m**; deste segue confrontando com a propriedade de PEDRO ANTÔNIO MENDES LOUREIRO, com azimute de 150°43'37" por uma distância de 5,04m até o vértice **-V-0052**, de coordenadas **N 7.723.212,965m** e **E 635.056,978m**; deste segue confrontando com a propriedade de PEDRO ANTÔNIO MENDES LOUREIRO, com azimute de 150°04'14" por uma distância de 7,58m até o vértice **-V-0053**, de coordenadas **N 7.723.206,397m** e **E 635.060,759m**; deste segue confrontando com a propriedade de PEDRO ANTÔNIO MENDES LOUREIRO, com azimute de 149°43'43" por uma distância de 9,64m até o vértice **-V-0054**, de coordenadas **N 7.723.198,075m** e **E 635.065,617m**; deste segue confrontando com a propriedade de PEDRO ANTÔNIO MENDES LOUREIRO, com azimute de 150°26'57" por uma distância de 15,37m até o vértice **-V-0055**, de coordenadas **N 7.723.184,706m** e **E 635.073,196m**; deste segue confrontando com a propriedade de PEDRO ANTÔNIO MENDES LOUREIRO, com azimute de 149°19'49" por uma distância de 16,18m até o vértice **-V-0056**, de coordenadas **N 7.723.170,785m** e **E 635.081,451m**; deste segue confrontando com a propriedade de PEDRO ANTÔNIO MENDES LOUREIRO, com azimute de 145°08'33" por uma distância de 2,74m até o vértice **-V-0057**, de coordenadas **N 7.723.168,536m** e **E 635.083,018m**; deste segue confrontando com a propriedade de PEDRO ANTÔNIO MENDES LOUREIRO, com azimute de 140°52'02" por uma distância de 9,25m até o vértice **-V-0058**, de coordenadas **N 7.723.161,360m** e **E 635.088,857m**; deste segue confrontando com a propriedade de PEDRO ANTÔNIO MENDES LOUREIRO, com azimute de 142°13'42" por uma distância de 17,72m até o vértice **-V-0059**, de coordenadas **N 7.723.147,351m** e **E 635.099,712m**; deste segue confrontando com a propriedade de PEDRO ANTÔNIO MENDES LOUREIRO, com azimute de 145°12'15" por uma distância de 13,87m até o vértice **-V-0060**, de coordenadas **N 7.723.135,962m** e **E 635.107,626m**; deste segue confrontando com a propriedade de PEDRO ANTÔNIO MENDES LOUREIRO, com azimute de 149°27'30" por uma distância de 7,20m até o vértice **-V-0061**, de coordenadas **N 7.723.129,760m** e **E 635.111,286m**; deste segue confrontando com a propriedade de PEDRO ANTÔNIO MENDES LOUREIRO, com azimute de 148°52'49" por uma distância de 11,62m até o vértice **-V-0062**, de coordenadas **N 7.723.119,808m** e **E 635.117,294m**; deste segue confrontando com a propriedade de PEDRO ANTÔNIO MENDES LOUREIRO, com azimute de 145°00'59" por uma distância de 7,35m até o vértice **-V-0063**, de coordenadas **N 7.723.113,789m** e **E 635.121,506m**; deste segue confrontando com a propriedade de PEDRO ANTÔNIO MENDES LOUREIRO, com azimute de 144°59'53" por uma distância de 15,40m até o vértice **-V-0064**, de coordenadas **N 7.723.101,170m** e **E 635.130,342m**; deste segue confrontando com a propriedade de PEDRO ANTÔNIO MENDES LOUREIRO, com azimute de 146°38'16" por uma distância de 15,50m até o vértice **-V-0065**, de coordenadas **N 7.723.088,222m** e **E 635.138,868m**; deste segue confrontando com a propriedade de PEDRO ANTÔNIO MENDES LOUREIRO, com azimute de 144°27'23" por uma distância de 10,08m até o vértice **-V-0066**, de coordenadas **N 7.723.080,021m** e **E 635.144,727m**; deste segue confrontando com a propriedade de PEDRO ANTÔNIO MENDES LOUREIRO, com azimute de 145°17'10" por uma distância de 8,79m até o vértice **-V-0067**, de coordenadas **N 7.723.072,798m** e **E 635.149,731m**; deste segue confrontando com a propriedade de PEDRO ANTÔNIO MENDES LOUREIRO, com azimute de 149°07'21" por uma distância de 8,57m até o vértice **-V-0068**, de coordenadas **N 7.723.065,442m** e **E 635.154,129m**; deste segue confrontando com a propriedade de PEDRO ANTÔNIO MENDES LOUREIRO, com azimute de 146°49'31" por uma distância de 13,96m até o vértice **-V-0069**, de coordenadas **N 7.723.053,761m** e **E 635.161,766m**; deste segue confrontando com a propriedade de PEDRO ANTÔNIO MENDES LOUREIRO, com azimute de 137°48'01" por uma distância de 9,93m até o vértice **-V-0070**, de coordenadas **N 7.723.046,406m** e **E 635.168,435m**; deste segue confrontando com a propriedade de PEDRO ANTÔNIO MENDES LOUREIRO, com azimute de 114°02'16" por uma distância de 6,89m até o vértice **-V-0071**, de coordenadas **N 7.723.043,600m** e **E**

635.174,727m; deste segue confrontando com a propriedade de PEDRO ANTÔNIO MENDES LOUREIRO, com azimute de 114°06'14" por uma distância de 8,44m até o vértice **-V-0072**, de coordenadas **N 7.723.040,151m** e **E 635.182,435m**; deste segue confrontando com a propriedade de PEDRO ANTÔNIO MENDES LOUREIRO, com azimute de 94°31'15" por uma distância de 7,84m até o vértice **-V-0073**, de coordenadas **N 7.723.039,533m** e **E 635.190,253m**; deste segue confrontando com a propriedade de PEDRO ANTÔNIO MENDES LOUREIRO, com azimute de 93°07'27" por uma distância de 11,44m até o vértice **-V-0074**, de coordenadas **N 7.723.038,910m** e **E 635.201,676m**; deste segue confrontando com a propriedade de PEDRO ANTÔNIO MENDES LOUREIRO, com azimute de 90°03'10" por uma distância de 7,30m até o vértice **-V-0075**, de coordenadas **N 7.723.038,903m** e **E 635.208,974m**; deste segue confrontando com a propriedade de PEDRO ANTÔNIO MENDES LOUREIRO, com azimute de 108°09'24" por uma distância de 3,11m até o vértice **-V-0076**, de coordenadas **N 7.723.037,933m** e **E 635.211,933m**; deste segue confrontando com a propriedade de PEDRO ANTÔNIO MENDES LOUREIRO, com azimute de 111°52'26" por uma distância de 8,76m até o vértice **-V-0077**, de coordenadas **N 7.723.034,668m** e **E 635.220,064m**; deste segue confrontando com a propriedade de PEDRO ANTÔNIO MENDES LOUREIRO, com azimute de 124°15'00" por uma distância de 3,80m até o vértice **-V-0078**, de coordenadas **N 7.723.032,527m** e **E 635.223,209m**; deste segue confrontando com a propriedade de PEDRO ANTÔNIO MENDES LOUREIRO, com azimute de 138°28'51" por uma distância de 5,18m até o vértice **-V-0079**, de coordenadas **N 7.723.028,646m** e **E 635.226,645m**; deste segue confrontando com a propriedade de PEDRO ANTÔNIO MENDES LOUREIRO, com azimute de 166°43'04" por uma distância de 4,96m até o vértice **-V-0080**, de coordenadas **N 7.723.023,823m** e **E 635.227,784m**; deste segue confrontando com a propriedade de PEDRO ANTÔNIO MENDES LOUREIRO, com azimute de 178°03'56" por uma distância de 5,31m até o vértice **-V-0081**, de coordenadas **N 7.723.018,513m** e **E 635.227,963m**; deste segue confrontando com a propriedade de PEDRO ANTÔNIO MENDES LOUREIRO, com azimute de 186°05'29" por uma distância de 9,06m até o vértice **-V-0082**, de coordenadas **N 7.723.009,501m** e **E 635.227,001m**; deste segue confrontando com a propriedade de PEDRO ANTÔNIO MENDES LOUREIRO, com azimute de 186°53'21" por uma distância de 11,76m até o vértice **-V-0083**, de coordenadas **N 7.722.997,826m** e **E 635.225,591m**; deste segue confrontando com a propriedade de PEDRO ANTÔNIO MENDES LOUREIRO, com azimute de 187°45'24" por uma distância de 13,61m até o vértice **-V-0084**, de coordenadas **N 7.722.984,339m** e **E 635.223,754m**; deste segue confrontando com a propriedade de PEDRO ANTÔNIO MENDES LOUREIRO, com azimute de 186°26'37" por uma distância de 10,09m até o vértice **-V-0085**, de coordenadas **N 7.722.974,313m** e **E 635.222,621m**; deste segue confrontando com a propriedade de PEDRO ANTÔNIO MENDES LOUREIRO, com azimute de 182°54'03" por uma distância de 14,37m até o vértice **-V-0086**, de coordenadas **N 7.722.959,962m** e **E 635.221,894m**; deste segue confrontando com a propriedade de PEDRO ANTÔNIO MENDES LOUREIRO, com azimute de 178°48'42" por uma distância de 12,49m até o vértice **-V-0087**, de coordenadas **N 7.722.947,472m** e **E 635.222,153m**; deste segue confrontando com a propriedade de PEDRO ANTÔNIO MENDES LOUREIRO, com azimute de 176°31'14" por uma distância de 12,49m até o vértice **-V-0088**, de coordenadas **N 7.722.935,007m** e **E 635.222,911m**; deste segue confrontando com a propriedade de PEDRO ANTÔNIO MENDES LOUREIRO, com azimute de 150°45'09" por uma distância de 16,52m até o vértice **-V-0089**, de coordenadas **N 7.722.920,593m** e **E 635.230,983m**; deste segue confrontando com a propriedade de PEDRO ANTÔNIO MENDES LOUREIRO, com azimute de 149°10'05" por uma distância de 14,12m até o vértice **-V-0090**, de coordenadas **N 7.722.908,472m** e **E 635.238,217m**; deste segue confrontando com a propriedade de PEDRO ANTÔNIO MENDES LOUREIRO, com azimute de 151°34'42" por uma distância de 12,50m até o vértice **-V-0091**, de coordenadas **N 7.722.897,480m** e **E 635.244,166m**; deste segue confrontando com a propriedade de PEDRO ANTÔNIO MENDES LOUREIRO, com azimute de 267°14'56" por uma distância de 12,30m até o vértice **-V-0092**, de coordenadas **N 7.722.896,890m** e **E 635.231,882m**; deste segue confrontando com a propriedade de PEDRO ANTÔNIO MENDES LOUREIRO, com azimute de 268°27'15" por uma distância de 14,09m até o vértice **-V-0093**, de coordenadas **N 7.722.896,510m** e **E 635.217,793m**; deste segue confrontando com a propriedade de REGINALDO DE TODOS OS SANTOS GONÇALVES, com azimute de 268°57'31" por uma distância de 9,74m até o vértice **-V-0094**, de coordenadas **N 7.722.896,333m** e **E 635.208,051m**; deste segue confrontando com a propriedade de REGINALDO DE TODOS OS SANTOS GONÇALVES, com azimute de 268°11'24" por uma distância de 17,55m até o vértice **-V-0095**, de coordenadas **N 7.722.895,779m** e **E 635.190,512m**; deste segue confrontando com a propriedade de REGINALDO DE TODOS OS SANTOS GONÇALVES, com azimute de 270°29'46" por uma distância de 19,03m até o vértice **-V-0096**, de coordenadas **N 7.722.895,943m** e **E 635.171,479m**; deste segue confrontando com a propriedade de REGINALDO DE TODOS OS SANTOS GONÇALVES, com azimute de 266°02'10" por uma distância de 4,87m até o vértice **-V-0097**, de coordenadas **N 7.722.895,607m** e **E 635.166,619m**; deste segue confrontando com a propriedade de REGINALDO DE TODOS OS SANTOS GONÇALVES, com azimute de 270°22'07" por uma distância de 23,16m até o vértice **-V-0098**, de coordenadas **N 7.722.895,756m** e **E 635.143,458m**; deste segue confrontando com a propriedade de REGINALDO DE TODOS OS SANTOS GONÇALVES, com azimute de 270°06'06" por uma distância de 7,82m até o vértice **-V-0099**, de coordenadas **N 7.722.895,769m** e **E 635.135,643m**; deste segue confrontando com a propriedade de REGINALDO DE TODOS OS SANTOS GONÇALVES, com azimute de 269°36'42" por uma distância de 21,49m até o vértice **-V-0100**, de coordenadas **N 7.722.895,624m** e **E 635.114,149m**; deste segue confrontando com a propriedade de REGINALDO DE TODOS OS SANTOS GONÇALVES, com azimute de 270°38'38" por uma distância de 9,85m até o vértice **-V-0101**, de coordenadas **N 7.722.895,734m** e **E 635.104,302m**; deste segue confrontando com a propriedade de REGINALDO DE TODOS OS SANTOS GONÇALVES, com azimute de 269°02'48" por uma distância de 7,89m até o vértice **-V-0102**, de coordenadas **N 7.722.895,603m** e **E 635.096,413m**; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA RESERVA LEGALP49.851,21 m², com azimute de 2°35'56" por uma distância de 46,80m até o vértice **-V-0103**, de coordenadas **N 7.722.942,355m** e **E 635.098,535m**; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA RESERVA LEGALP49.851,21 m², com azimute de 4°32'57" por uma distância de 20,64m até o vértice **-V-0104**, de coordenadas **N 7.722.962,927m** e **E 635.100,172m**; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA RESERVA LEGALP49.851,21 m², com azimute de 354°34'38" por uma distância de 14,83m até o vértice **-V-0105**, de coordenadas **N 7.722.977,688m** e **E 635.098,771m**; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA RESERVA LEGALP49.851,21 m², com azimute de 340°49'27" por uma distância de 2,91m até o vértice **-V-0106**, de coordenadas **N 7.722.980,439m** e **E 635.097,814m**; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA RESERVA LEGALP49.851,21 m², com azimute de 325°45'28" por uma distância de 5,65m até o vértice **-V-0107**, de coordenadas **N 7.722.985,111m** e **E 635.094,634m**; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA RESERVA LEGALP49.851,21 m², com azimute de 305°35'59" por uma distância de 27,01m até o vértice **-V-0108**, de coordenadas **N 7.723.000,836m** e **E 635.072,669m**; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA RESERVA LEGALP49.851,21 m², com azimute de 332°05'50" por uma distância de 48,22m até o vértice **-V-0109**, de coordenadas **N 7.723.043,448m** e **E 635.050,105m**; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA RESERVA LEGALP49.851,21 m², com azimute de 326°01'19" por uma distância de 52,54m até o vértice **-V-0110**, de coordenadas **N 7.723.087,013m** e **E 635.020,744m**; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA RESERVA LEGALP49.851,21 m², com azimute de NaN°NaN'NaN" por uma distância de 0,00m até o vértice **-V-0111**, de coordenadas **N 7.723.087,013m** e **E 635.020,744m**; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA RESERVA LEGALP49.851,21 m², com azimute de 327°52'36" por uma distância de 52,59m até o vértice **-V-0112**, de coordenadas **N 7.723.131,552m** e **E 634.992,779m**; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA RESERVA LEGALP49.851,21 m², com azimute de 337°06'32" por uma distância de 58,00m até o vértice **-V-0113**, de coordenadas **N 7.723.184,987m** e

E 634.970,217m; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA FINAL 155.275,71 m², com azimute de 336°49'38" por uma distância de 112,49m até o vértice **-V-0114**, de coordenadas **N 7.723.288,402m** e **E 634.925,952m**; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA FINAL 155.275,71 m², com azimute de 252°02'50" por uma distância de 9,18m até o vértice **-V-0115**, de coordenadas **N 7.723.285,572m** e **E 634.917,216m**; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA FINAL 155.275,71 m², com azimute de 341°04'11" por uma distância de 42,03m até o vértice **-V-0116**, de coordenadas **N 7.723.325,327m** e **E 634.903,581m**; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA FINAL 155.275,71 m², com azimute de 68°17'25" por uma distância de 9,00m até o vértice **-V-0117**, de coordenadas **N 7.723.328,655m** e **E 634.911,939m**; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA FINAL 155.275,71 m², com azimute de 340°32'59" por uma distância de 42,14m até o vértice **-V-0118**, de coordenadas **N 7.723.368,387m** e **E 634.897,907m**; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA FINAL 155.275,71 m², com azimute de NaN°NaN'NaN" por uma distância de 0,00m até o vértice **-V-0119**, de coordenadas **N 7.723.368,387m** e **E 634.897,907m**; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA FINAL 155.275,71 m², com azimute de 340°57'36" por uma distância de 40,66m até o vértice **-V-0120**, de coordenadas **N 7.723.406,826m** e **E 634.884,642m**; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA FINAL 155.275,71 m², com azimute de 341°58'17" por uma distância de 41,35m até o vértice **-V-0121**, de coordenadas **N 7.723.446,143m** e **E 634.871,845m**; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA FINAL 155.275,71 m², com azimute de 347°22'44" por uma distância de 44,38m até o vértice **-V-0122**, de coordenadas **N 7.723.489,446m** e **E 634.862,149m**; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA FINAL 155.275,71 m², com azimute de 242°54'02" por uma distância de 1,35m até o vértice **-V-0123**, de coordenadas **N 7.723.488,830m** e **E 634.860,946m**; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA FINAL 155.275,71 m², com azimute de 347°18'46" por uma distância de 47,80m até o vértice **-V-0124**, de coordenadas **N 7.723.535,466m** e **E 634.850,447m**; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA FINAL 155.275,71 m², com azimute de 344°03'55" por uma distância de 53,36m até o vértice **-V-0125**, de coordenadas **N 7.723.586,774m** e **E 634.835,798m**; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA FINAL 155.275,71 m², com azimute de 341°40'43" por uma distância de 53,01m até o vértice **-V-0126**, de coordenadas **N 7.723.637,100m** e **E 634.819,134m**; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA FINAL 155.275,71 m², com azimute de 339°29'28" por uma distância de 37,77m até o vértice **-V-0127**, de coordenadas **N 7.723.672,476m** e **E 634.805,901m**; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA FINAL 155.275,71 m², com azimute de 42°40'12" por uma distância de 18,75m até o vértice **-V-0128**, de coordenadas **N 7.723.686,262m** e **E 634.818,610m**; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA FINAL 155.275,71 m², com azimute de 44°37'28" por uma distância de 15,84m até o vértice **-V-0129**, de coordenadas **N 7.723.697,538m** e **E 634.829,739m**; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA FINAL 155.275,71 m², com azimute de 45°13'35" por uma distância de 21,97m até o vértice **-V-0130**, de coordenadas **N 7.723.713,012m** e **E 634.845,336m**; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA FINAL 155.275,71 m², com azimute de 45°25'21" por uma distância de 9,95m até o vértice **-V-0131**, de coordenadas **N 7.723.719,997m** e **E 634.852,424m**; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA FINAL 155.275,71 m², com azimute de 46°46'12" por uma distância de 7,52m até o vértice **-V-0132**, de coordenadas **N 7.723.725,147m** e **E 634.857,903m**; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA FINAL 155.275,71 m², com azimute de 53°38'22" por uma distância de 7,77m até o vértice **-V-0133**, de coordenadas **N 7.723.729,754m** e **E 634.864,160m**; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA FINAL 155.275,71 m², com azimute de 66°01'58" por uma distância de 5,04m até o vértice **-V-0134**, de coordenadas **N 7.723.731,799m** e **E 634.868,761m**; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA FINAL 155.275,71 m², com azimute 76°30'36" por uma distância de 4,96m até o vértice **-V-0001**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 2.065,81 m.

§ 2º Da área desmembrada no Parágrafo primeiro, e descrita acima, se fará em 18 lotes, assim denominados: Lote 01, com 5.195m2, lote 02, com 5.008m2 , Lote 03, com 5.158m2, lote 04, com 5.020m2, lote 05, com 5.010m2 , lote 06, com 5.078m2 , Lote 07, com 5.014m2, lote 08, com 5.070m2, Lote 09, 5.012m2 , lote 10, com 5.002m2 , Lote 11, com 5.008m2 , Lote 12, com 5.018m2 , Lote 13, com 5.022m2 , Lote 14, com 5.021m2 , Lote 15, com 5.012m2 , Lote 16, com 5.028m2 , Lote 17, com 8.953m2 , Lote 18, com 4.682 m2, conforme planta e memorial descritivo com as seguintes identificações:

1.1- Limites e confrontações do Lote 01, com 5.195m2:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **01**, de coordenadas **N 7.723.732,96 m e E 634.873,58 m**,situado no limite com, SAIDA PARA CAMPESTRE ; deste segue , com azimute 90°27'11" e distância de 4,66m até o vértice **02**, de coordenadas **N 7.723.732,92 m e E 634.878,24 m**, situado neste trecho com SAIDA PARA CAMPESTRE ; deste segue , com azimute 103°59'01" e distância de 2,66m até o vértice **03**, de coordenadas **N 7.723.732,28 m e E 634.880,82 m**, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 111°22'05" e distância de 2,42m até o vértice **04**, de coordenadas **N 7.723.731,39 m e E 634.883,08 m**, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS; deste segue , com azimute 122°50'22" e distância de 4,80m até o vértice **05**, de coordenadas **N 7.723.728,79 m e E 634.887,12 m**, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS; deste segue , com azimute 152°19'28" e distância de 10,56m até o vértice **06**, de coordenadas **N 7.723.719,43 m e E 634.892,03 m**, situado ; deste segue , com azimute 153°13'19" e distância de 9,00m até o vértice **07**, de coordenadas **N 7.723.711,40 m e E 634.896,08 m**, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS; deste segue , com azimute 156°27'19" e distância de 5,46m até o vértice **08**, de coordenadas **N 7.723.706,39 m e E 634.898,26 m**, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS; deste segue , com azimute 155°16'26" e distância de 8,68m até o vértice **09**, de coordenadas **N 7.723.698,51 m e E 634.901,89 m**, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS; deste segue , com azimute 163°19'35" e distância de 17,59m até o vértice **10**, de coordenadas **N 7.723.681,66 m e E 634.906,94 m**, situado neste trecho com LOTE 02 ; deste segue , com azimute 243°05'26" e distância de 98,46m até o vértice **11**, de coordenadas **N 7.723.637,10 m e E 634.819,13 m**, situado neste trecho com ADEILDO LINS DE CARVALHO; deste segue , com azimute 339°29'28" e distância de 37,77m até o vértice **12**, de coordenadas **N 7.723.672,48 m e E 634.805,90 m**, situado neste trecho com SAIDA PARA CONSELHEIRO LAFAIETE ; deste segue, com azimute 42°40'12" e distância de 18,75m até o vértice **13**, de coordenadas **N 7.723.686,26 m e E 634.818,61 m**, situado neste trecho com SAIDA PARA CONSELHEIRO LAFAIETE; deste segue , com azimute 44°37'28" e distância de 15,84m até o vértice **14**, de coordenadas **N 7.723.697,54 m e E 634.829,74 m**, situado neste trecho com SAIDA PARA CAMPESTRE ; deste segue , com azimute 45°13'35" e distância de 21,97m até o vértice **15**, de coordenadas **N 7.723.713,01 m e E 634.845,34 m**, situado neste trecho com SAIDA PARA CAMPESTRE ; deste segue , com azimute 45°25'21" e distância de 9,95m até o vértice **16**, de coordenadas **N 7.723.720,00 m e E 634.852,42 m**, situado neste trecho com SAIDA PARA CAMPESTRE ; deste segue , com azimute 46°46'12" e distância de 7,52m até o vértice **17**, de coordenadas **N 7.723.725,15 m e E 634.857,90 m**, situado neste trecho com SAIDA PARA CAMPESTRE ; deste segue , com azimute 53°38'22" e distância de 7,77m até o vértice **18**, de coordenadas **N 7.723.729,75 m e E 634.864,16 m**, situado neste trecho com SAIDA PARA CAMPESTRE ; deste segue , com azimute 66°01'58" e distância de 5,04m até o vértice **19**, de coordenadas **N 7.723.731,80 m e E 634.868,76m**, situado neste trecho com SAIDA PARA CAMPESTRE ; deste segue , com azimute 76°30'36" e distância de 4,96m até o vértice **01**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

1.2- Limites e confrontações do lote 02, com área de 5.008 m²;

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas **N 7.723.681,66 m e E 634.906,94 m**, situado no limite com, SAIDA PARA VARGAS; deste segue, com azimute 165°57’54” e distância de 6,00m até o vértice **02**, de coordenadas **N 7.723.675,85 m e E**

634.908,39 m, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 168°47'49" e distância de 13,93m até o vértice **03**, de coordenadas **N 7.723.662,18 m e E 634.911,10 m**, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS; deste segue , com azimute 165°06'03" e distância de 11,79m até o vértice **04**, de coordenadas **N 7.723.650,79 m e E 634.914,13 m**, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS; deste segue , com azimute 161°12'52" e distância de 10,53m até o vértice **05**, de coordenadas **N 7.723.640,83 m e E 634.917,52 m**, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS; deste segue , com azimute 158°29'48" e distância de 10,29m até o vértice **06**, de coordenadas **N 7.723.631,25 m e E 634.921,29 m**, situado neste trecho com LOTE 03 ; deste segue , com azimute 242°30'51" e distância de 96,37m até o vértice **07**, de coordenadas **N 7.723.586,77 m e E 634.835,80 m**, situado neste trecho com ADEILDO LINS DE CARVALHO ; deste segue , com azimute 341°40'43" e distância de 53,01m até o vértice **08**, de coordenadas **N 7.723.637,10 m e E 634.819,13 m**, situado neste trecho com LOTE 01 ; deste segue , com azimute 63°05'26" e distância de 98,46m até o vértice **01**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

1.3 – Limites e confrontações do lote 03, com área de 5.158 m²:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **01**, de coordenadas **N 7.723.631,25 m e E 634.921,29 m**, situado no limite com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 159°20'23" e distância de 18,22m até o vértice **02**, de coordenadas **N 7.723.614,20 m e E 634.927,72 m**, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS; deste segue , com azimute 159°08'48" e distância de 14,03m até o vértice **03**, de coordenadas **N 7.723.601,09 m e E 634.932,71 m**, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS; deste segue , com azimute 159°10'01" e distância de 11,96m até o vértice **04**, de coordenadas **N 7.723.589,91 m e E 634.936,97 m**, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS; deste segue , com azimute 154°51'13" e distância de 8,37m até o vértice **05**, de coordenadas **N 7.723.582,33 m e E 634.940,52 m**, situado neste trecho com LOTE 04 ; deste segue , com azimute 242°30'49" e distância de 101,54m até o vértice **06**, de coordenadas **N 7.723.535,47 m e E 634.850,45 m**, situado neste trecho com ADEILDO LINS DE CARVALHO ; deste segue , com azimute 344°03'55" e distância de 53,36m até o vértice **07**, de coordenadas **N 7.723.586,77 m e E 634.835,80 m**, situado neste trecho com LOTE 02 ; deste segue , com azimute 62°30'51" e distância de 96,37m até o vértice **01**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

1.4 – Limites e confrontações do lote 04, com área de 5.020 m².

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **01**, de coordenadas **N 7.723.582,33 m e E 634.940,52 m**, situado no limite com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 152°24'52" e distância de 25,86m até o vértice **02**, de coordenadas **N 7.723.559,41 m e E 634.952,50 m**, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS; deste segue , com azimute 151°43'45" e distância de 13,30m até o vértice **03**, de coordenadas **N 7.723.547,70 m e E 634.958,80 m**, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS; deste segue , com azimute 157°38'20" e distância de 7,85m até o vértice **04**, de coordenadas **N 7.723.540,43m e E 634.961,79m**, situado neste trecho com LOTE 05 ; deste segue , com azimute 242°54'02" e distância de 113,28m até o vértice **05**, de coordenadas **N 7.723.488,83 m e E 634.860,95 m**, situado neste trecho com ADEILDO LINS DE CARVALHO ; deste segue , com azimute 347°18'46" e distância de 47,80m até o vértice **06**, de coordenadas **N 7.723.535,47 m e E 634.850,45 m**, situado neste trecho com LOTE 03 ; deste segue , com azimute 62°30'49" e distância de 101,54m até o vértice **01**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

1.5 – Limites e confrontações do lote 05, com área de 5.010 m²:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **01**, de coordenadas **N 7.723.540,43 m e E 634.961,79 m**, situado no limite com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 159°37'09" e distância de 11,42m até o vértice **02**, de coordenadas **N 7.723.529,73 m e E 634.965,76 m**, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 156°38'05" e distância de 12,04m até o vértice **03**, de coordenadas **N 7.723.518,68 m e E 634.970,54 m**, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 155°33'36" e distância de 9,22m até o vértice **04**, de coordenadas **N 7.723.510,28 m e E 634.974,35 m**, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 156°43'40" e distância de 11,14m até o vértice **05**, de coordenadas **N 7.723.500,05 m e E 634.978,76 m**, situado neste trecho com LOTE 06 ; deste segue , com azimute 243°14'34" e distância de 119,73m até o vértice **06**, de coordenadas **N 7.723.446,14 m e E 634.871,85 m**, situado neste trecho com ADEILDO LINSA DE CARVALHO ; deste segue , com azimute 347°22'44" e distância de 44,38m até o vértice **07**, de coordenadas **N 7.723.489,45 m e E 634.862,15 m,** situado neste trecho com LOTE 04 ; deste segue , com azimute 62°54'02" e distância de 111,93m até o vértice **01**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

1.6- Limites e confrontações do lote 06, com área de 5.078 m²:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **01**, de coordenadas **N 7.723.500,05 m e E 634.978,76 m**, situado no limite com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 155°32'19" e distância de 8,24m até o vértice **02**, de coordenadas **N 7.723.492,54 m e E 634.982,17 m**, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 156°45'46" e distância de 13,39m até o vértice **03**, de coordenadas **N 7.723.480,24 m e E 634.987,45 m**, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 156°14'38" e distância de 13,58m até o vértice **04**, de coordenadas **N 7.723.467,80 m e E 634.992,93 m**, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 157°21'10" e distância de 7,33m até o vértice **05**, de coordenadas **N 7.723.461,04 m e E 634.995,75 m**, situado neste trecho com LOTE 07 ; deste segue , com azimute 243°59'22" e distância de 123,63m até o vértice **06,** de coordenadas **N 7.723.406,83 m e E 634.884,64 m**, situado neste trecho com ADEILDO LINS DE CARVALHO; deste segue , com azimute 341°58'17" e distância de 41,35m até o vértice **07**, de coordenadas **N 7.723.446,14 m e E 634.871,85 m**, situado neste trecho com LOTE 05 ; deste segue , com azimute 63°14'34" e distância de 119,73m até o vértice **01**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

1.7- Limites e confrontações do lote 07, com área de 5.078 m²:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **01**, de coordenadas **N 7.723.461,04 m e E 634.995,74 m**, situado no limite com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 160°18'17" e distância de 11,57m até o vértice **02**, de coordenadas **N 7.723.450,14 m e E 634.999,64 m**, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 163°17'27" e distância de 9,51m até o vértice **03**, de coordenadas **N 7.723.441,04 m e E 635.002,37 m**, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 172°27'56" e distância de 22,28m até o vértice **04**, de coordenadas **N 7.723.418,95 m e E 635.005,29 m**, situado neste trecho com LOTE 08 ; deste segue , com azimute 244°47'07" e distância de 117,26m até o vértice **05**, de coordenadas **N 7.723.368,99 m e E 634.899,20 m**, situado neste trecho com ADEILDO LINS DE CARVALHO ; deste segue , com azimute 338°57'11" e distância de 40,54m até o vértice **06**, de coordenadas **N 7.723.406,83 m e E 634.884,64 m**, situado neste trecho com LOTE 06 ; deste segue , com azimute 63°59'22" e distância de 123,61m até o vértice **01**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

1.8- Limites e confrontações do lote 08, com área de 5.070 m²:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **01**, de coordenadas **N 7.723.418,95 m e E 635.005,29 m**, situado no limite com SAIDA PARA VARGAS; deste segue , com azimute 175°32'28" e distância de 24,98m até o vértice **02**, de coordenadas **N 7.723.394,04 m e E 635.007,23 m**, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 176°02'12" e distância de 9,05m até o vértice **03**, de coordenadas **N 7.723.385,02 m e E 635.007,86 m**, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS; deste segue , com azimute 176°19'41" e distância de 17,76m até o vértice **04**, de coordenadas **N 7.723.367,30 m e E 635.009,00 m**, situado neste trecho com LOTE 09 ; deste segue , com azimute 248°17'50" e

distância de 104,47m até o vértice **05**, de coordenadas **N 7.723.328,67 m e E 634.911,93 m**, situado neste trecho com ADEILDO LINS DE CARVALHO ; deste segue , com azimute 340°32'56" e distância de 42,12m até o vértice **06**, de coordenadas **N 7.723.368,39 m e E 634.897,91 m**, situado neste trecho com LOTE 07 ; deste segue , com azimute 64°47'13" e distância de 118,69m até o vértice **01**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

1.9- Limites e confrontações do lote 09, com área de 5.012 m²:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **01**, de coordenadas **N 7.723.367,30 m e E 635.009,00 m**, situado no limite com SAIDA PARA VARGAS; deste segue , com azimute 173°41'38" e distância de 5,18m até o vértice **02**, de coordenadas **N 7.723.362,15 m e E 635.009,56 m**, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 170°08'38" e distância de 10,82m até o vértice **03**, de coordenadas **N 7.723.351,50 m e E 635.011,42 m**, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 168°53'26" e distância de 8,32m até o vértice **04**, de coordenadas **N 7.723.343,34 m e E 635.013,02 m**, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 164°30'15" e distância de 9,01m até o vértice **05**, de coordenadas **N 7.723.334,65 m e E 635.015,43 m**, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 164°29'28" e distância de 16,43m até o vértice **06**, de coordenadas **N 7.723.318,82 m e E 635.019,82 m**, situado neste trecho com LOTE 10 ; deste segue , com azimute 252°02'50" e distância de 107,86m até o vértice **07**, de coordenadas **N 7.723.285,57 m e E 634.917,22 m**, situado neste trecho com ADEILDO LINS DE CARVALHO ; deste segue , com azimute 341°04'11" e distância de 42,03m até o vértice **08**, de coordenadas **N 7.723.325,33 m e E 634.903,58 m**, situado neste trecho com LOTE 08 ; deste segue , com azimute 68°17'25" e distância de 113,46m até o vértice **01**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

1.10 - Limites e confrontações do lote 10, com área de 5.002 m²:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **01**, de coordenadas **N 7.723.318,82 m e E 635.019,82 m**, situado no limite com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 164°40'53" e distância de 22,67m até o vértice **02**, de coordenadas **N 7.723.296,95 m e E 635.025,81 m**, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 163°48'57" e distância de 12,54m até o vértice **03**, de coordenadas **N 7.723.284,90 m e E 635.029,31 m**, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 165°13'34" e distância de 11,97m até o vértice **04**, de coordenadas **N 7.723.273,33 m e E 635.032,36 m**, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 155°47'17" e distância de 3,34m até o vértice **05**, de coordenadas **N 7.723.270,28 m e E 635.033,73 m**, situado neste trecho com LOTE 11 ; deste segue , com azimute 249°25'50" e distância de 92,05m até o vértice **06**, de coordenadas **N 7.723.237,94 m e E 634.947,55 m**, situado neste trecho com ADEILDO LINS DE CARVALHO ; deste segue , com azimute 336°49'38" e distância de 54,89m até o vértice **07**, de coordenadas **N 7.723.288,40 m e E 634.925,95 m**, situado neste trecho com LOTE 09 ; deste segue , com azimute 72°02'50" e distância de 98,67m até o vértice **01**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

1.11 - Limites e confrontações do lote 11, com área de 5.008 m²:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **01**, de coordenadas **N 7.723.270,28 m e E 635.033,73 m**, situado no limite com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 155°47'17" e distância de 1,37m até o vértice **02**, de coordenadas N **7.723.269,04 m e E 635.034,29 m**, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 155°43'44" e distância de 10,58m até o vértice **03**, de coordenadas **N 7.723.259,39 m e E 635.038,64 m**, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 157°28'35" e distância de 12,51m até o vértice **04**, de coordenadas **N 7.723.247,84 m e E 635.043,43 m**, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 161°49'30" e distância de 4,27m até o vértice **05**, de coordenadas **N 7.723.243,78 m e E 635.044,76 m**, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 161°31'06" e distância de 12,57m até o vértice **06**, de coordenadas **N 7.723.231,85 m e E 635.048,75 m**, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 160°45'54" e distância de 10,69m até o vértice **07**, de coordenadas **N 7.723.221,76 m e E 635.052,27 m**, situado neste trecho com LOTE 12 ; deste segue , com azimute 245°51'26" e distância de 89,92m até o vértice **08**, de coordenadas **N 7.723.184,99 m e E 634.970,22 m**, situado neste trecho com ADEILDO LINS DE CARVALHO ; deste segue , com azimute 336°49'38" e distância de 57,60m até o vértice **09**, de coordenadas **N 7.723.237,94 m e E 634.947,55 m**, situado neste trecho com LOTE 10 ; deste segue , com azimute 69°25'50" e distância de 92,05m até o vértice **01**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

1.12 - Limites e confrontações do lote 12, com área de 5.018 m²:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **01**, de coordenadas **N 7.723.221,76 m e E 635.052,27 m**, situado no limite com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 152°58'41" e distância de 4,94m até o vértice **02**, de coordenadas N **7.723.217,36 m e E 635.054,51 m**, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 150°43'37" e distância de 5,04m até o vértice **03**, de coordenadas **N 7.723.212,97 m e E 635.056,98 m**, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 150°04'14" e distância de 7,58m até o vértice **04**, de coordenadas N **7.723.206,40 m e E 635.060,76 m**, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 149°43'43" e distância de 9,64m até o vértice **05**, de coordenadas **N 7.723.198,07 m e E 635.065,62 m**, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 150°26'57" e distância de 15,37m até o vértice **06**, de coordenadas **N 7.723.184,71 m e E 635.073,20 m**, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 149°18'37" e distância de 7,67m até o vértice **07**, de coordenadas **N 7.723.178,11 m e E 635.077,11 m**, situado neste trecho com LOTE 13 ; deste segue , com azimute 241°06'01" e distância de 96,33m até o vértice **08**, de coordenadas **N 7.723.131,55 m e E 634.992,78 m**, situado neste trecho com ADEILDO LINS DE CARVALHO ; deste segue , com azimute 337°06'32" e distância de 58,00m até o vértice **09**, de coordenadas **N 7.723.184,99 m e E 634.970,22 m**, situado neste trecho com LOTE 11 ; deste segue , com azimute 65°51'26" e distância de 89,92m até o vértice **01**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

1.13 - Limites e confrontações do lote 13, com área de 5.022 m²:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **01**, de coordenadas **N 7.723.178,11 m e E 635.077,11 m**, situado no limite com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 149°19'49" e distância de 8,51m até o vértice **02**, de coordenadas **N 7.723.170,79 m e E 635.081,45 m**, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 145°08'33" e distância de 2,74m até o vértice **03**, de coordenadas **N 7.723.168,54 m e E 635.083,02 m**, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 140°52'02" e distância de 9,25m até o vértice **04**, de coordenadas **N 7.723.161,36 m e E 635.088,86 m**, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 142°13'42" e distância de 17,72m até o vértice **05**, de coordenadas **N 7.723.147,35 m e E 635.099,71 m**, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 145°12'15" e distância de 12,36m até o vértice **06**, de coordenadas **N 7.723.137,20 m e E 635.106,76 m**, situado neste trecho com LOTE 14; deste segue , com azimute 239°44'13" e distância de 99,59m até o vértice **07**, de coordenadas **N 7.723.087,01 m e E 635.020,74 m**, situado neste trecho com ADEILDO LINS DE CARVALHO; deste segue , com azimute 327°52'36" e distância de 52,59m até o vértice **08**, de coordenadas **N 7.723.131,55 m e E 634.992,78 m**, situado neste trecho com LOTE 12; deste segue , com azimute 61°06'01" e distância de 96,33m até o vértice **01**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

1.14 - Limites e confrontações do lote 14, com área de 5.021 m²:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **01**, de coordenadas **N 7.723.137,20 m e E 635.106,76 m**, situado no limite com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 148°43'12" e distância

de 8,71m até o vértice **02**, de coordenadas **N 7.723.129,76 m e E 635.111,29 m**, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 148°52'49" e distância de 11,66m até o vértice **03**,de coordenadas **N 7.723.119,78 m e E 635.117,31 m**, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 144°59'53" e distância de 7,31m até o vértice **04**, de coordenadas **N 7.723.113,79 m e E 635.121,51 m**, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 144°59'53" e distância de 15,40m até o vértice **05**, de coordenadas **N 7.723.101,17 m e E 635.130,34 m**, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 146°38'16" e distância de 6,07m até o vértice **06**, de coordenadas **N 7.723.096,10 m e E 635.133,68 m**, situado neste trecho com LOTE 15; deste segue , com azimute 237°47'17" e distância de 98,78m até o vértice **07**, de coordenadas **N 7.723.043,45 m e E 635.050,10 m**, situado neste trecho com ADEILDO LINS DE CARVALHO ; deste segue , com azimute 326°01'19" e distância de 52,54m até o vértice **08**, de coordenadas **N 7.723.087,01 m e E 635.020,74 m**, situado neste trecho com LOTE 13; deste segue , com azimute 59°44'13" e distância de 99,59m até o vértice **01**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

1.15 - Limites e confrontações do lote 15, com área de 5.012 m²:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **01**, de coordenadas **N 7.723.096,10 m e E 635.133,68 m**, situado no limite com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 146°38'16" e distância de 9,43m até o vértice **02**, de coordenadas N **7.723.088,22 m e E 635.138,87 m**, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 144°27'23" e distância de 10,08m até o vértice **03**, de coordenadas **N 7.723.080,02 m e E 635.144,73 m**, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 145°17'10" e distância de 8,79m até o vértice **04**, de coordenadas **N 7.723.072,80 m e E 635.149,73 m**, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 149°07'21" e distância de 8,57m até o vértice **05**, de coordenadas **N 7.723.065,44 m e E 635.154,13 m**, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 146°49'31" e distância de 13,96m até o vértice **06**, de coordenadas **N 7.723.053,76 m e E 635.161,77 m**, situado neste trecho com LOTE 16 ; deste segue , com azimute 239°17'19" e distância de 103,63m até o vértice **07**, de coordenadas **N 7.723.000,84 m e E 635.072,67 m**, situado neste trecho com ADEILDO LINS DE CARVALHO ; deste segue , com azimute 332°05'50" e distância de 48,22m até o vértice **08**, de coordenadas **N 7.723.043,45 m e E 635.050,10 m**, situado neste trecho com LOTE 14 ; deste segue , com azimute 57°47'17" e distância de 98,78m até o vértice **01**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

1.16 - Limites e confrontações do lote 16, com área de 5.028 m²:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **01**, de coordenadas **N 7.723.053,76 m e E 635.161,77 m**, situado no limite com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 137°48'01" e distância de 9,93m até o vértice **02**, de coordenadas **N 7.723.046,41 m e E 635.168,43 m**, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 114°02'16" e distância de 6,89m até o vértice **03**, de coordenadas **N 7.723.043,60 m e E 635.174,73 m**, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 114°06'14" e distância de 8,44m até o vértice **04**, de coordenadas **N 7.723.040,15 m e E 635.182,43 m**, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 94°31'15" e distância de 7,84m até o vértice **05**, de coordenadas **N 7.723.039,53 m e E 635.190,25 m**, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 93°07'27" e distância de 11,44m até o vértice **06**, de coordenadas **N 7.723.038,91 m e E 635.201,68 m**, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 90°03'10" e distância de 7,30m até o vértice **07**, de coordenadas **N 7.723.038,90m e E 635.208,97m**, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 108°09'24" e distância de 3,11m até o vértice **08**, de coordenadas **N 7.723.037,93 m e E 635.211,93 m**, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 111°52'26" e distância de 8,76m até o vértice **09**, de coordenadas **N 7.723.034,67 m e E 635.220,06 m**, situado ; deste segue , com azimute 124°15'00" e distância de 3,28m até o vértice **10**, de coordenadas **N 7.723.032,82 m e E 635.222,78 m**, situado ; deste segue neste trecho com LOTE 17 , com azimute 242°46'17" e distância de 138,58m até o vértice **11**, de coordenadas **N 7.722.969,42 m e E 635.099,56 m**, situado neste trecho com ADEILDO LINS DE CARVALHO ; deste segue , com azimute 354°34'38" e distância de 8,31m até o vértice **12**, de coordenadas **N 7.722.977,69 m e E 635.098,77 m**, situado neste trecho com ADEILDO LINS DE CARVALHO ; deste segue , com azimute 340°49'27" e distância de 2,91m até o vértice **13**, de coordenadas **N 7.722.980,44 m e E 635.097,81 m**, situado neste trecho com ADEILDO LINS DE CARVALHO ; deste segue , com azimute 325°45'28" e distância de 5,65m até o vértice **14**, de coordenadas **N 7.722.985,11 m e E 635.094,63 m**, situado ; deste segue , com azimute 305°35'59" e distância de 27,01m até o vértice **15**, de coordenadas **N 7.723.000,84 m e E 635.072,67 m**, situado neste trecho com LOTE 16 ; deste segue , com azimute 59°17'19" e distância de 103,63m até o vértice **01**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

1.17 - Limites e confrontações do lote 17, com área de 8.953 m²:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **01**, de coordenadas **N 7.723.032,82 m e E 635.222,78 m**, situado no limite com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 124°15'00" e distância de 0,52m até o vértice **02**, de coordenadas **N 7.723.032,53 m e E 635.223,21 m**, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 138°28'51" e distância de 5,18m até o vértice **03**, de coordenadas **N 7.723.028,65 m e E 635.226,65 m**, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 166°43'04" e distância de 4,96m até o vértice **04**, de coordenadas **N 7.723.023,82 m e E 635.227,78 m**, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 178°03'56" e distância de 5,31m até o vértice **05**, de coordenadas **N 7.723.018,51 m e E 635.227,96 m**, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 186°05'29" e distância de 9,06m até o vértice **06**, de coordenadas **N 7.723.009,50 m e E 635.227,00 m**, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 186°53'21" e distância de 11,76m até o vértice **07**, de coordenadas **N 7.722.997,83 m e E 635.225,59 m**, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 187°45'24" e distância de 13,61m até o vértice **08**, de coordenadas **N 7.722.984,34 m e E 635.223,75 m**, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 186°26'37" e distância de 10,09m até o vértice **09**, de coordenadas **N 7.722.974,31 m e E 635.222,62 m**, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 182°54'03" e distância de 14,37m até o vértice **10**, de coordenadas **N 7.722.959,96 m e E 635.221,89 m**, situado ; deste segue , com azimute 178°48'42" e distância de 12,49m até o vértice **11**, de coordenadas **N 7.722.947,47 m e E 635.222,15 m**, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 176°31'14" e distância de 12,49m até o vértice **12**, de coordenadas **N 7.722.935,01 m e E 635.222,91 m**, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 150°45'09" e distância de 5,56m até o vértice **13**, de coordenadas **N 7.722.930,16 m e E 635.225,63 m**, situado neste trecho com LOTE 18 ; deste segue , com azimute 269°45'32" e distância de 127,67m até o vértice **14**, de coordenadas **N 7.722.929,62 m e E 635.097,96 m**, situado neste trecho com ADEILDO LINS DE CARVALHO ; deste segue , com azimute 2°35'56" e distância de 12,74m até o vértice **15**, de coordenadas **N 7.722.942,35 m e E 635.098,54 m**, situado neste trecho com ADEILDO LINS DE CARVALH ; deste segue , com azimute 4°32'57" e distância de 20,64m até o vértice **16**, de coordenadas **N 7.722.962,93 m e E 635.100,17 m**, situado neste trecho com ADEILDO LINS DE CARVALHO; deste segue , com azimute 354°34'38" e distância de 6,52m até o vértice **17**, de coordenadas **N 7.722.969,42 m e E 635.099,56 m**, situado neste trecho com LOTE 16 ; deste segue , com azimute 62°46'17" e distância de 138,58m até o vértice **01**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

1.18 - Limites e confrontações do lote 18, com área de 4.682 m²:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **01**, de coordenadas **N 7.722.930,16 m e E 635.225,63 m**, situado no limite com SAIDA

PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 150°45'09" e distância de 10,97m até o vértice **02**, de coordenadas **N 7.722.920,59 m e E 635.230,98 m**, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 149°10'05" e distância de 14,12m até o vértice **03**, de coordenadas **N 7.722.908,47 m e E 635.238,22 m**, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 151°34'42" e distância de 12,50m até o vértice **04**, de coordenadas **N 7.722.897,48 m e E 635.244,17 m**, situado neste trecho com REGINALDO DE TODOS OS SANTOS GONÇALVES; deste segue , com azimute 267°14'56" e distância de 12,30m até o vértice **05**, de coordenadas **N 7.722.896,89 m e E 635.231,88 m**, situado neste trecho com REGINALDO DE TODOS OS SANTOS GONÇALVES ; deste segue , com azimute 268°27'15" e distância de 14,09m até o vértice **06**, de coordenadas **N 7.722.896,51 m e E 635.217,79 m**, situado neste trecho com REGINALDO DE TODOS OS SANTOS GONÇALVES ; deste segue , com azimute 268°57'31" e distância de 9,74m até o vértice **07**, de coordenadas **N 7.722.896,33 m e E 635.208,05 m**, situado neste trecho com REGINALDO DE TODOS OS SANTOS GONÇALVES ; deste segue , com azimute 268°11'24" e distância de 17,55m até o vértice **08**, de coordenadas **N 7.722.895,78 m e E 635.190,51 m**, situado neste trecho com REGINALDO DE TODOS OS SANTOS GONÇALVES ; deste segue , com azimute 270°29'46" e distância de 19,03m até o vértice **09**, de coordenadas **N 7.722.895,94 m e E 635.171,48 m**, situado neste trecho com REGINALDO DE TODOS OS SANTOS GONÇALVES ; deste segue , com azimute 266°02'10" e distância de 4,87m até o vértice **10**, de coordenadas **N 7.722.895,61 m e E 635.166,62 m**, situado neste trecho com REGINALDO DE TODOS OS SANTOS GONÇALVES ; deste segue , com azimute 270°22'07" e distância de 23,16m até o vértice **11**, de coordenadas **N 7.722.895,76 m e E 635.143,46 m**, situado neste trecho com REGINALDO DE TODOS OS SANTOS GONÇALVES ; deste segue , com azimute 270°06'06" e distância de 7,82m até o vértice **12**, de coordenadas **N 7.722.895,77 m e E 635.135,64 m**, situado neste trecho com REGINALDO DE TODOS OS SANTOS GONÇALVES ; deste segue , com azimute 269°36'42" e distância de 21,49m até o vértice **13**, de coordenadas **N 7.722.895,62 m e E 635.114,15 m**, situado neste trecho com REGINALDO DE TODOS OS SANTOS GONÇALVES ; deste segue , com azimute 269°56'08" e distância de 17,74m até o vértice **14**, de coordenadas **N 7.722.895,60 m e E 635.096,41 m**,situado neste trecho com ADEILDO LINS DE CARVALHO ; deste segue , com azimute 2°35'56" e distância de 34,05m até o vértice **15**, de coordenadas **N 7.722.929,62 m e E 635.097,96 m**, situado neste trecho com LOTE 17 ; deste segue , com azimute 89°45'32" e distância de 127,67m até o vértice **01**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

§3º - Após o desmembramento da área descrita no parágrafo 1ª e 2º, ficará uma área remanescente de 155.270,00m2, conforme descrição e confrontações a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **-V-0001**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas **N 7.723.851,726m** e **E 634.697,124m**; deste segue confrontando com a propriedade de APP, com azimute de 103°06'13" por uma distância de 28,25m até o vértice **-V-0002**, de coordenadas **N 7.723.845,322m** e **E 634.724,638m**; deste segue confrontando com SAIDA PARA OURO BRANCO , com azimute de 160°36'43" por uma distância de 38,07m até o vértice **-V-0003**, de coordenadas **N 7.723.809,406m** e **E 634.737,277m**; deste segue confrontando com SAIDA PARA OURO BRANCO , com azimute de 147°33'42" por uma distância de 20,04m até o vértice **-V-0004**, de coordenadas **N 7.723.792,491m** e **E 634.748,028m**; deste segue confrontando com SAIDA PARA OURO BRANCO , com azimute de 113°35'56" por uma distância de 33,55m até o vértice **-V-0005**, de coordenadas **N 7.723.779,059m** e **E 634.778,775m**; deste segue confrontando com SAIDA PARA OURO BRANCO , com azimute de 131°48'19" por uma distância de 10,43m até o vértice **-V-0006**, de coordenadas **N 7.723.772,104m** e **E 634.786,552m**; deste segue confrontando com SAIDA PARA OURO BRANCO , com azimute de 156°29'30" por uma distância de 77,35m até o vértice **-V-0007**, de coordenadas **N 7.723.701,173m** e **E 634.817,406m**; deste segue confrontando com SAIDA PARA OURO BRANCO , com azimute de 218°33'20" por uma distância de 24,30m até o vértice **-V-0008**, de coordenadas **N 7.723.682,167m** e **E 634.802,258m**; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA DESMEMBRADA, com azimute de 159°28'14" por uma distância de 48,12m até o vértice **-V-0009**, de coordenadas **N 7.723.637,100m** e **E 634.819,134m**; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA DESMEMBRADA, com azimute de 161°40'43" por uma distância de 53,01m até o vértice **-V-0010**, de coordenadas **N 7.723.586,774m** e **E 634.835,798m**; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA DESMEMBRADA, com azimute de 164°03'55" por uma distância de 53,36m até o vértice **-V-0011**, de coordenadas **N 7.723.535,466m** e **E 634.850,447m**; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA DESMEMBRADA, com azimute de 167°18'46" por uma distância de 47,80m até o vértice **-V-0012**, de coordenadas **N 7.723.488,830m** e **E 634.860,946m**; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA DESMEMBRADA, com azimute de 165°40'39" por uma distância de 44,06m até o vértice **-V-0013**, de coordenadas **N 7.723.446,143m** e **E 634.871,845m**; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA DESMEMBRADA, com azimute de 161°58'17" por uma distância de 41,35m até o vértice **-V-0014**, de coordenadas **N 7.723.406,826m** e **E 634.884,642m**; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA DESMEMBRADA, com azimute de 160°57'34" por uma distância de 40,67m até o vértice **-V-0015**, de coordenadas **N 7.723.368,385m** e **E 634.897,908m**; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA DESMEMBRADA, com azimute de 160°32'57" por uma distância de 42,12m até o vértice **-V-0016**, de coordenadas **N 7.723.328,667m** e **E 634.911,935m**; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA DESMEMBRADA, com azimute de 248°12'34" por uma distância de 9,00m até o vértice **-V-0017**, de coordenadas **N 7.723.325,327m** e **E 634.903,581m**; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA DESMEMBRADA, com azimute de 161°04'11" por uma distância de 42,03m até o vértice **-V-0018**, de coordenadas **N 7.723.285,572m** e **E 634.917,216m**; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA DESMEMBRADA, com azimute de 72°02'50" por uma distância de 9,18m até o vértice **-V-0019**, de coordenadas **N 7.723.288,402m** e **E 634.925,952m**; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA DESMEMBRADA, com azimute de 156°49'38" por uma distância de 54,89m até o vértice **-V-0020**, de coordenadas **N 7.723.237,940m** e **E 634.947,551m**; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA DESMEMBRADA, com azimute de 156°49'38" por uma distância de 57,60m até o vértice **-V-0021**, de coordenadas **N 7.723.184,987m** e **E 634.970,217m**; deste segue confrontando com a propriedade de RESERVA LEGAL com azimute de 240°16'25" por uma distância de 139,06m até o vértice **-V-0022**, de coordenadas **N 7.723.116,033m** e **E 634.849,458m**; deste segue confrontando com a propriedade de RESERVA LEGAL com azimute de 165°23'13" por uma distância de 13,61m até o vértice **-V-0023**, de coordenadas **N 7.723.102,858m** e **E 634.852,893m**; deste segue confrontando com a propriedade de RESERVA LEGAL com azimute de 173°45'53" por uma distância de 10,55m até o vértice **-V-0024**, de coordenadas **N 7.723.092,375m** e **E 634.854,038m**; deste segue confrontando com a propriedade de RESERVA LEGAL com azimute de 183°30'54" por uma distância de 7,64m até o vértice **-V-0025**, de coordenadas **N 7.723.084,746m** e **E 634.853,569m**; deste segue confrontando com a propriedade de RESERVA LEGAL com azimute de 193°54'11" por uma distância de 7,83m até o vértice **-V-0026**, de coordenadas **N 7.723.077,148m** e **E 634.851,689m**; deste segue confrontando com a propriedade de MARCIO ALBERTO AMORIM, com azimute de 324°22'43" por uma distância de 267,08m até o vértice **-V-0027**, de coordenadas **N 7.723.294,252m** e **E 634.696,135m**; deste segue confrontando com a propriedade de MARCIO ALBERTO AMORIM, com azimute de 333°29'27" por uma distância de 121,18m até o vértice **-V-0028**, de coordenadas **N 7.723.402,692m** e **E 634.642,047m**; deste segue confrontando com a propriedade de MARCIO ALBERTO AMORIM, com azimute de 347°53'51" por uma distância de 120,15m até o vértice **-V-0029**, de coordenadas **N 7.723.520,170m** e **E 634.616,857m**; deste segue confrontando com a propriedade de REGINA LUCIA AMORIM , com azimute de 326°04'20" por uma distância de 152,97m até o vértice **-V-0030**, de coordenadas **N 7.723.647,096m** e **E 634.531,476m**; deste segue confrontando com a propriedade de APP , com azimute de 34°33'47" por uma distância de 13,31m até o vértice **-V-0031**, de coordenadas **N 7.723.658,056m** e **E 634.539,027m**; deste segue confrontando com a propriedade de APP , com azimute de 22°58'42" por uma distância de 26,38m até o vértice **-V-0032**, de coordenadas **N 7.723.682,346m** e **E 634.549,326m**; deste segue

confrontando com a propriedade de APP , com azimute de 16°37'30" por uma distância de 31,11m até o vértice **-V-0033**, de coordenadas **N 7.723.712,151m** e **E 634.558,226m**; deste segue confrontando com a propriedade de APP , com azimute de 21°12'50" por uma distância de 35,04m até o vértice **-V-0034**, de coordenadas **N 7.723.744,819m** e **E 634.570,906m**; deste segue confrontando com a propriedade de APP , com azimute de 35°40'00" por uma distância de 21,55m até o vértice **-V-0035**, de coordenadas **N 7.723.762,329m** e **E 634.583,472m**; deste segue confrontando com a propriedade de APP , com azimute de 45°08'52" por uma distância de 74,01m até o vértice **-V-0036**, de coordenadas **N 7.723.814,527m** e **E 634.635,940m**; deste segue confrontando com a propriedade de APP , com azimute de 55°12'52" por uma distância de 42,01m até o vértice **-V-0037**, de coordenadas **N 7.723.838,493m** e **E 634.670,441m**; deste segue confrontando com a propriedade de APP , com azimute de 50°46'49" por uma distância de 16,31m até o vértice **-V-0038**, de coordenadas **N 7.723.848,806m** e **E 634.683,078m**; deste segue confrontando com a propriedade de APP , com azimute de 70°14'20" por uma distância de 7,49m até o vértice **-V-0039**, de coordenadas **N 7.723.851,340m** e **E 634.690,132m**; deste segue confrontando com a propriedade de APP , com azimute 86°50'26" por uma distância de 7,00m até o vértice **-V-0001**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 1.889,46 m.

Art. 2º Ficam inalteradas as áreas de Reserva Legal já averbadas na matrícula nº 13.777 do Cartório de Imóveis de Ouro Branco.

Art. 3° Faz parte integrante deste Decreto a Planta e o Memorial Descritivo das áreas acima descritas.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 09 de Janeiro de 2019

CELSO ROBERTO VAZ
Prefeito Municipal em Exercício

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral do Município de Ouro Branco

Publicado por:
Silvana Aparecida da Silva
Código Identificador:C80E3579

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 9.207 DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

DELEGA COMPETÊNCIAS AOS ServidorES MunicipaIS para a execução dos atos de ORDENADOR E liquidação de despesas relativaS à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ouro Branco-MG, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

Considerando que a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Ouro Branco, definida pela Lei Municipal de n.º 1.861/11 e suas alterações posteriores, é a forma de Secretarias subdividida em Divisões;
Considerando que as Secretarias têm autonomia financeira, na gestão das despesas que lhe são inerentes;
Considerando que a responsabilidade quanto ao ordenamento de pagamento e despesas, deve ser definida à cada Secretaria, restringindo a seus secretários;
Considerando que a competência do Prefeito para, mediante decreto, delegar atribuições visando à desconcentração administrativa, nos termos do art. 77, parágrafo único, alínea "a",

DECRETA:
Art. 1º Fica delegada à Sra. **Edvania dos Santos Pereira**, RG M 8.883.869-MG, CPF 001.95.556-88, a competência para execução dos atos de **ORDENAÇÃO DESPESAS**, relativa a pasta da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

§ 1º A ordenação da despesa deverá obedecer ao disposto no art. 64 da Lei 4.320/64;

§ 2º Para todos os efeitos legais os ordenadores responderão civil, administrativa e criminalmente pelos atos que praticarem lesivos ao patrimônio púbico, e que atentem contra os princípios da Administração Pública.

§ 3º Para fins de fiscalização, todos os atos de ordenação de despesa deverão conter a assinatura do liquidante e a identificação do nome e CPF do liquidante.

Art. 2º Fica delegada à Servidora **Nirlene Souza Ramos**, RG: MG – 10.989.109, CPF 766.868.766-15 a competência para execução dos **atos de LIQUIDAÇÃO** das despesas da **Secretaria Municipal de Educação,** para efeito contábil, juntamente com o respectivo ordenador de despesa conforme delegação outorgada no artigo 1º.

§ 1º A liquidação da despesa deverá ser realizada nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

§ 2º Para todos os efeitos legais os liquidantes responderão civil, administrativa e criminalmente pelos atos que praticarem lesivos ao patrimônio público, e que atentem contra os princípios da Administração Pública.

§ 3º Para fins de fiscalização, todos os atos de liquidação de despesa deverão conter a assinatura do liquidante e a identificação do nome e CPF do liquidante.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02/01/2019.**

Ouro Branco, 10 de janeiro de 2019.

CELSO ROBERTO VAZ
Prefeito Municipal em exercício

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador-Geral

Publicado por:
Silvana Aparecida da Silva
Código Identificador:67560044

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 9.208 DE 10 DE JANEIRO DE 2019

RETIFICA O DECRETO 9.195/19 QUE NOMEIA EDVANIA DOS SANTOS PEREIRA PARA O EXERCICIO DO CARGO DE AGENTE POLITICO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto Municipal 9.195/19 passa a viger com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **EDVANIA DOS SANTOS PEREIRA,** CI M-8.883.869 SSP/MG, CPF Nº 001.895.556-88, residente e domiciliada à Rua Willy Frolich, 99, Bairro Pioneiros, Ouro Branco/MG, para o exercício **interino** do cargo de AGENTE POLÍTICO DE SECETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2o - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a produção de seus efeitos ao dia 02 de Janeiro de 2019.

Ouro Branco, 10 de Janeiro de 2019.

CELSO ROBERTO VAZ
Prefeito Municipal em Exercício

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador-Geral

Publicado por:
Silvana Aparecida da Silva
Código Identificador:92A1E542

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº.9.210 DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

EXONERA MARCELUS FERNANDES LIMA, DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, incisos III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO

- Que dentre as atribuições do chefe do Poder Executivo estão as de nomear e exonerar seus auxiliares diretos, com vistas ao regular funcionamento dos serviços públicos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **exonerado o Sr. MARCELUS FERNANDES LIMA**, brasileiro, portador da CI sob o número M-1.436.159, SSP/MG, e inscrito no CPF sob o número 329.200.166-87, residente na Rua Engenheiro Aluízio Rocha, nº 90, apto 501, Bairro Buritis, em Belo Horizonte/MG, para o exercício do cargo de agente político de Secretário Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data 15 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Ouro Branco, em 14 de janeiro de 2019.

CELSO ROBERTO VAZ
Vice Prefeito Municipal - Prefeito Municipal Interino

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral

Publicado por:
Silvana Aparecida da Silva
Código Identificador:0B1A5458

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO 9.211 DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS PARA REPRESENTAREM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OURO BRANCO PERANTE AS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, parágrafo único, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,
Considerando que o Tesoureiro é o servidor público responsável pelo controle e conciliação bancária juntamente com o Sr. Prefeito;

Considerando que a Divisão de Tesouraria está subordinada à Secretaria Municipal de Finanças;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a Sra. **EDVANIA DOS SANTOS PEREIRA,** CI M-8.883.869 SSP/MG, CPF Nº 001.895.556-88, residente e domiciliada à Rua Willy Frolich, 99, Bairro Pioneiros, Ouro Branco/MG, juntamente com a Sra. **EFIGENIA DAS GRAÇAS DA ROCHA VIEIRA**, CI M-5.536.881 SSP-MG, CPF 697.367.746-00, residente e domiciliada à Rua Distrito Federal, nº 198, Bairro Luzia Augusta da Silva, Ouro Branco-MG, para providenciarem as movimentações bancárias do Fundo Municipal de Educação junto às instituições financeiras.

Art. 2º. O Fundo Municipal de Educação é pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 182953290002-73, com a finalidade de organizar o processo contábil e financeiro decorrente da concentração de recursos de diferentes procedências.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 14 de Janeiro de 2019.

CELSO ROBERTO VAZ
Prefeito Municipal em exercício

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador-Geral

Publicado por:
Silvana Aparecida da Silva
Código Identificador:C3B87184

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 9.213 DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

NOMEIA ANDRÉIA DE LOURDES BASTOS DA SILVA PARA O CARGO COMISSIONADO DE SUPERVISOR DE SERVIÇOS I.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO:
I - a necessidade de prover os cargos da Administração Municipal com vistas ao seu regular funcionamento;

II - a existência de cargo criado por lei, com denominação própria, número certo e remuneração;
III – O Decreto nº 9.137/2018 no qual Decreta Estado de Emergência Financeira no Município de Ouro Branco e, em especial o seu artigo 5º e a real necessidade de substituição aos servidores da Secretaria de Educação que se encontram de laudo médico e prestavam serviço no SINE Ouro Branco e retornaram à Secretaria de Educação.

DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada a Srª. **ANDRÉIA DE LOURDES BASTOS DA SILVA,** MG-18.336.420 SSP/MG, CPF 120.965.336-27, residente e domiciliada à Rua São Paulo, Nº 307, Bairro Luzia Augusta, Ouro Branco/MG, para o exercício do cargo comissionado de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS I**.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 17 de Janeiro de 2019.

CELSO ROBERTO VAZ
Prefeito Municipal em Exercício

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral

Publicado por:
Silvana Aparecida da Silva
Código Identificador:C72C3D58

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 9.215 DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

NOMEIA VASCO DE NATAL COELHO PARA O CARGO COMISSIONADO DE SUPERVISOR DE SERVIÇOS II.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO:
I - a necessidade de prover os cargos da Administração Municipal com vistas ao seu regular funcionamento;

II - a existência de cargo criado por lei, com denominação própria, número certo e remuneração;
III – O Decreto nº 9.137/2018 no qual Decreta Estado de Emergência Financeira no Município de Ouro Branco e, em especial o seu artigo 5º e a real necessidade de substituição aos servidores da Secretaria de Educação que se encontram de laudo médico e prestavam serviços no SINE-Ouro Branco e retornaram à Secretaria de Educação.

DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **VASCO DE NATAL COELHO,** M-1.366.428 SSP/MG, CPF 310.878.766-72, residente e domiciliado à Avenida Barão de Eschwege, Nº 193, Bairro Pioneiros, Ouro Branco/MG, para o exercício do cargo comissionado de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS II**.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação..

Ouro Branco,17 de Janeiro de 2019.

CELSO ROBERTO VAZ
Prefeito Municipal em Exercício

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral

Publicado por:
Silvana Aparecida da Silva
Código Identificador:CE336511

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO N.º 9.203 DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

PERMITE O USO DE BEM PÚBLICO DENOMINADO "PRAÇA DE EVENTOS" A AVOICE PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, Sr. Hélio Marcio Campos, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que preceitua o artigo 16, parágrafo 3º, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica permitido o uso precário, e a título oneroso, do bem público municipal conhecido por "Praça de Eventos", a **AVOICE PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.309.058/00014-60 com sede na Rua Coronel João Notini, 1556, Centro- Divinópolis-MG, CEP: 35500-017 MG, CEP 36420-000, pelo período de **08/01/2019 a 01/02/2019**.

Art. 2º. A presente permissão será formalizada expressa e explicitamente por hábil e competente Termo de Permissão de Uso, a ser firmado entre o **MUNICÍPIO DE OURO BRANCO** e **AVOICE PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME**, que encerrará as obrigações em reciprocidade, de acordo com as disposições e os termos que definir.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 08 de Janeiro de 2019.

CELSO ROBERTO VAZ
Prefeito Municipal de Ouro Branco em Exercício

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral

Publicado por:
Silvana Aparecida da Silva
Código Identificador:4170FC2C

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 085/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 085/2018 – PRC Nº 134/2018, QUE TEM COMO OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de cama mesa e banho, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação. Fica adjudicado o objeto às empresas: INDUSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA-EPP, vencedora do item 08, no valor total de R$ 46.950,00 (quarenta e seis mil novecentos e cinquenta reais); SILENE ALVES DE LIMA SOARES-ME, vencedora do item 07, no valor total de R$ 9.047,50 (nove mil e quarenta e sete reais e cinquenta centavos); FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, vencedora dos itens 01, 02, 03 e 06, no valor total de R$ 53.817,00 (cinquenta e três mil oitocentos e dezessete reais) e; R.SHOCK COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA, no valor total de R$ 11.575,00 (onze mil quinhentos e setenta e cinco reais); Data: 15/01/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:7E8962B4

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019 FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, ORIUNDA DO PRC Nº 142/2018 – PREGÃO Nº 092/2018. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário de escritório em atendimento a norma reguladora 17 – ergonomia, para as diversas secretarias municipais de Ouro Branco. Valor: R$ 28.360,00 (vinte e oito mil trezentos e sessenta reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 14/01/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:F236C4E6

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019 FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA NELSON ALVES DE MORAES EIRELI-ME, ORIUNDA DO PRC Nº 142/2018 – PREGÃO Nº 092/2018. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário de escritório em atendimento a norma reguladora 17 – ergonomia, para as diversas secretarias municipais de Ouro Branco. Valor: R$ 35.971,00 (trinta e cinco mil novecentos e setenta e um reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 14/01/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:826717C9

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019 FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA MINASFOR LTDA-ME, ORIUNDA DO PRC Nº 142/2018 – PREGÃO Nº 092/2018. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário de escritório em atendimento a norma reguladora 17 – ergonomia, para as diversas secretarias municipais de Ouro Branco. Valor: R$ 5.941,50 (cinco mil novecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 14/01/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:E1576352

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 003/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O PREGÃO Nº 003/19 – PRC Nº 005/2018, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO TRABALHO SOCIAL NOS CONJUNTOS HABITACIONAIS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, EXECUTADOS COM RECURSOS DO FAR (SIAPF – 491.063-36 E 461.101-91). A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá às 14:00hs do dia 30/01/2019, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Branco. Informações através dos telefones: 31 3938-1006 ou 1011. Cópia do edital poderá ser retirada no site da Prefeitura Municipal de Ouro Branco – www.ourobranco.mg.gov.br.

MARILÉA LUIZA DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:65ACEF70

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO DE RATEIO 001/2019

CONTRATO DE RATEIO 001/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICPÍO DE OURO BRANCO E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA CENTRO SUL – SISRU. OBJETO: constitui objeto do presente Contrato de Rateio o repasse mensal de recursos financeiros do contratante ao contratado para manutenção das atividades administrativas e operacionais do consórcio e atendimento à população do Município Contratante. Valor Total: R$ 166.886,00 (cento e sessenta e seis mil, oitocentos e oitenta e seis reais). Data da Assinatura: 01/01/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:BED44DCE

PREFEITURA DE OURO BRANCO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/092/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/092/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA – PRC Nº 073/2018 – PREGÃO 047/2018. Objeto do aditivo: Ratificação do contrato objetivando corrigir erro material. Data de assinatura: 20/12/2018.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:CE3ACB6F

PREFEITURA DE OURO BRANCO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/005/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/005/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA TURIN TRANSPORTES LTDA – PRC 009/2017 – INEXIGIBILIDADE 002/2017. Objeto do aditivo: Prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, passando a viger entre os dias 01/01/2019 à 31/12/2019. Valor: R$ 761.475,10 (setecentos e sessenta e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e dez centavos). Data de assinatura: 26/12/2018.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:539EFEAB

PREFEITURA DE OURO BRANCO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/003/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/003/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA TURIN TRANSPORTES LTDA – PRC 008/2017 – INEXIGIBILIDADE 001/2017. Objeto do aditivo: Prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, passando a viger entre os dias 01/01/2019 à 31/12/2019. Valor: R$ 1.407.000,00 (um milhão quatrocentos e sete mil reais). Data de assinatura: 27/12/2018.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:499B14A5

PREFEITURA DE OURO BRANCO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/001/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/001/2016 – CONTRATO MÚLTIPLO 9912389682, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS – PRC Nº 685/15 – INEXIGIBILIDADE 024/15. Objeto do aditivo: Prorrogação de prazo pelo período de 12 meses, passando a viger entre os dias 05/01/2019 a 05/01/2020. Valor do aditivo: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). Data de assinatura: 28/12/2018.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:B5A0A50A

PREFEITURA DE OURO BRANCO
QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO PMOB/001/2017

QUINTO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO PMOB/001/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E DE OUTRO LADO, A ASSOCIAÇÃO CIVIL RELIGIOSA SÃO FRANCISCO DE ASSIS – ASFA. OBJETO: Objetiva este presente Termo Aditivo, conforme requerido via memorando 375/2018 da Secretaria Municipal de Educação, prorrogar o termo de colaboração 001/2017, cujo objeto é a cogestão da Creche Geraldo José Vieira, por 12(doze) meses a partir de dezembro de 2018. Data de assinatura: 28/12/2018.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:70E1653D

PREFEITURA DE OURO BRANCO
PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO PMOB/008/2017

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO PMOB/008/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E DE OUTRO LADO A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE OURO BRANCO – APAE. OBJETO: Objetiva este presente Termo Aditivo, conforme requerido via memorando 746/2018 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, prorrogar o termo de colaboração 008/2017, cujo objeto é o desenvolvimento de ações complementares de caráter assistencial, educacional e cultural compreendidos na promoção e articulação de direitos, obrigações e inclusão social e apoio às famílias direcionado à melhoria de vida das pessoas com necessidades especiais., por 12(doze) meses a partir de janeiro de 2019. Data de assinatura: 28/12/2018.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:1520E7B1

PREFEITURA DE OURO BRANCO
QUARTO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO PMOB/006/2018

QUARTO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO PMOB/006/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E DE OUTRO LADO A ASSOCIAÇÃO CIVIL RELIGIOSA SÃO FRANCISCO DE ASSIS – ASFA. OBJETO: 1.1 Objetiva o presente Termo Aditivo, conforme requerido via memorando 397/2018 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, ampliar o prazo de vigência da atual parceria por igual período ao pactuado inicialmente, conforme novo plano de trabalho apresentado. Data de assinatura: 28/12/2018.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:74A72329

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERMO DE AFILIAÇÃO - AMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO A MANUTENÇÃO DO TERMO DE AFILIAÇÃO FIRMANDO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS (AMM). Objeto: Visa manter a afiliação à Associação em questão. Valor do repasse mensal: R$ 1.364,00 (um mil trezentos e sessenta e quatro reais).

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:EE92A59A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PAINEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paineiras - MG, situada na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro, inscrita no CNPJ 18.296.673/0001-04, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001/2019, por meio de requisição do setor:

· **Administração Geral**

torna público a abertura do Processo Licitatório Nº **014/2019**, modalidade Pregão Presencial Nº **008/2019**, cujo objeto é o **registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades das Unidades Administrativas Municipais.** Os interessados deverão se apresentar para credenciamento no dia 31/01/2019 às 12:00 horas. O edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço acima citado, no horário de 11:00 às 17:00 horas, ou através de solicitação pelo endereço eletrônico licitacaopaineirasmg@gmail.com e/ou sítio www.paineiras.mg.com.br. A presente licitação será regida pela Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Paineiras - MG, 18 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:DCD6236A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CERTIDÃO DE NÃO COMPARECIMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS

Certifico que, após a devida publicação no Jornal Diário, Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais e Diário Oficial dos Municípios Mineiros, do dia 14 de janeiro de 2019, os candidatos abaixo discriminados, aprovados(as) no Concurso Público 001/2018, devidamente convocados, decorrido o prazo, NÃO COMPARECERAM PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS SOLICITADOS NO ATO DA ASSINATURA DO TERMO DE CONVOCAÇÃO, estando, portanto, ELIMINADOS do referido concurso.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
2332709	Marina Afonso Rodrigues	Professor Auxiliar da Educação Básica
2338885	Leonice Paula de Souza	Professor Auxiliar da Educação Básica
2296632	Débora Stella Antunes da Silva	Professor Auxiliar da Educação Básica
2311201	Ana Paula Rocha	Professor Auxiliar da Educação Básica
2330387	Natália Tie Yoshinaga de Rezende	Professor Auxiliar da Educação Básica
2302599	Eliane Maia Caetano	Professor Auxiliar da Educação Básica
2307152	Raisa Traugott Binder Silva	Professor Auxiliar da Educação Básica
2297151	Simone Gabriela Duarte Pereira	Professor Auxiliar da Educação Básica
2314290	Bruna Gomes dos Santos	Professor de Educação Básica I
2339102	Débora do Prado Lisboa	Especialista em Educação
2325949	Débora Cândida Silva Linhares	Servente Escolar
2311075	Nária Rúbia da Silva	Servente Escolar
2313501	Fernanda da Silva Simões	Professor de Ed. Básica III – Ed. Física
2291312	Flávia Soares da Silva	Professor de Ed. Básica III - Português
2334951	Pamela Cristina de Lima Souza	Professor de Educação Básica II
2294000	Poliana Cristina Santos Silveira	Professor de Educação Básica II
2339055	Tatiana Ferreira Braz	Professor de Educação Básica II

Dou fé.

Pará de Minas, 17 de janeiro de 2019.

JOSÉ LEONARDO MARTINS PINTO
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:988C8D97

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CONVOCAÇÃO ATENDENDO AO EDITAL 001/18, DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS-MG

CONVOCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Pará de Minas-Convocação-Atendendo ao Edital 001/18, do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Pará de Minas-MG, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 10.590/2018, convocamos os candidatos abaixo para comparecerem no prazo de 03(três) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, na Praça Afonso Pena, 30, Centro, 2º andar do prédio sede da Prefeitura de Pará de Minas-MG, de 8:30 às 11:00h e de 14:00 às 16:00h, para tomarem conhecimento da relação dos documentos necessários à posse.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
2312144	Edenilson Luiz de Araújo	Vigia
2336670	Sara Locateli Lanes de Eredia	Professor Auxiliar de Educação Básica
2292241	Igor Piazzi Santa Rosa	Professor de Educação Básica III - Geografia
2328955	Rita de Cássia Francisca da Silva	Professor Auxiliar de Educação Básica

Pará de Minas, 18 de janeiro de 2019.

JOSÉ LEONARDO MARTINS PINTO
Secretário Municipal de Gestão Pública.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:3BA7D516

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS

CONVOCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Pará de Minas – Convocação - Atendendo ao Edital 001/18, do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Pará de Minas-MG, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 10.590/2018, convocamos os candidatos abaixo para comparecerem no prazo de 03(três) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, na Praça Afonso Pena, 30, Centro, 2º andar do prédio sede da Prefeitura de Pará de Minas-MG, de 8:30 às 11:00h e de 14:00 às 16:00h, para **apresentação dos documentos e exames médicos solicitados no ato da assinatura do termo de convocação**. O não comparecimento do candidato no prazo previsto acarretará na sua eliminação do Concurso.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
2317706	Ilma Maria de Oliveira	Professor de Educação Básica I
2338986	Arilda Raimunda Pena Costa Santos	Professor Auxiliar de Educação Básica
2330735	Otávio Vinícius Arantes	Professor Auxiliar de Educação Básica
2326992	Adriana Moreira da Silva Lage	Professor Auxiliar de Educação Básica
2336091	Clarice Aparecida Camargos de Oliveira	Professor de Educação Básica III - Geografia

Pará de Minas, 18 de janeiro de 2019.

JOSÉ LEONARDO MARTINS PINTO
Secretário Municipal de Gestão Pública.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:78B940E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 002/2019

PL: 002/2019 PP 002/2019 SRP 002/2019. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, estocáveis, perecíveis, material de limpeza, higiene, copa e cozinha. Abertura 30/01/2019 as 08h30min horas. O edital completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal no departamento de Licitação à Rua Monsenhor Lisboa nº 251, Paula Cândido/MG. Informações pelo tel.: (32) 3537–1317.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Pregoeiro,

em 16 de janeiro de 2019.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:81E48B40

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO TERMO RESCISÃO CONTRATO 041/2018

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 041/2018

PROCESSO 024/2018– INEXIGILIDADE 002/2018 - Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ /MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratado: FRANCIELLY LAYLA SEVERIANO , CNPJ nº. 29.505.158/0001-03 Objeto: prestação de 68(sessenta e oito) plantões de 12(doze) horas de serviços médicos de clinica geral no Posto de Saude Municipal, conforme necessidade e solicitação da Secretaria Municipal de Saude - Motivo: interrupção da prestação por parte da contrata sem aviso prévio - Data assinatura: 02/01/2019.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:0B421069

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO 007/2019 - INEXIGIBILIDADE 001/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 007/2019

O Município de Pedra do Indaiá torna público que fará realizar CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, para prestação de serviços médicos clínico geral para plantão de 12(doze) horas no Posto de Saude Municipal e de 08(oito) horas na UESF Dr. Omar Ferreira, em regime de execução indireta, conforme a necessidade e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Inicio do credenciamento: 9:00 horas do dia 21 de Janeiro de 2019.

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:00 as 16:00 ou pelo e-mail licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br

Pedra do Indaiá, 16 de Janeiro de 2019

WAGNER MATEUS DE ANDRADE
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:27E3018C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 077/2018

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 077/2018
O MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS torna público a formalização do PRIMEIRO termo aditivo ao contrato 077/2018, firmado com ASSESSORIA EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.292.292/0001-77, para prorrogar vigência do contrato originário até 31 de dezembro de 2019, mantendo inalterada as demais cláusulas contratuais.

Pedrinópolis MG, 27 de dezembro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:32A6FCA0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO 055/2017

EXTRATO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO 055/2017
O MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS torna público a formalização do SEGUNDO termo aditivo ao contrato 055/2017, firmado com ANGÉLICA FERREIRA CASTRO 08980409656, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.811.269/0001-41,, para prorrogar vigência do contrato originário até 31 de dezembro de 2019, mantendo inalterada as demais cláusulas contratuais.

Pedrinópolis MG, 21 de dezembro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:9D90CA64

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 053/2017

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 053/2017
O MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS torna público a formalização do SEGUNDO termo aditivo ao contrato 053/2017, firmado com MARIA HELENA PEREIRA FLAUSINO DE OLIVEIRA 03687687678, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: 26.999.877/0001-21, para prorrogar vigência do contrato originário até 31 de dezembro de 2019, mantendo inalterada as demais cláusulas contratuais.

Pedrinópolis MG, 21 de dezembro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:6CB4852D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO 009/2015

EXTRATO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO 009/2015
O MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS torna público a formalização do TERCEIRO termo aditivo ao contrato 009/2015, firmado com ROBSON COSTA BORGES, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF nº 032.379.716-42 e RG: M.6.596.287 SSP/MG, para prorrogar vigência do contrato originário até 31 de dezembro de 2019, mantendo inalterada as demais cláusulas contratuais.

Pedrinópolis MG, 21 de dezembro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:65854F6E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 093/2017

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 093/2017
O MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS torna público a formalização do SEGUNDO termo aditivo ao contrato 093/2017, firmado com BRUNO CESAR CUNHA CRUZ 12372338609, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.075.511/0001-29, para prorrogar vigência do contrato originário até 31 de dezembro de 2019, mantendo inalterada as demais cláusulas contratuais.

Pedrinópolis MG, 21 de dezembro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:65AF7616

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 040/2017

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 040/2017
O MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS torna público a formalização do SEGUNDO termo aditivo ao contrato 040/2017, firmado com WILLIAN DA SILVA FONSECA 03623738689, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 13.658.960/0001-95, para prorrogar vigência do contrato originário até 31 de dezembro de 2019, mantendo inalterada as demais cláusulas contratuais.

Pedrinópolis MG, 19 de dezembro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:98286202

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 077/2017

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 077/2017
O MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS torna público a formalização do SEGUNDO termo aditivo ao contrato 077/2017, firmado com PUBLICENTER INFORMÁTICA COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.235.413/0001-06, para prorrogar vigência do contrato originário até 31 de dezembro de 2019, mantendo inalterada as demais cláusulas contratuais.

Pedrinópolis MG, 26 de dezembro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:031DDD9F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 087/2018

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 087/2018
O MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS torna público a formalização do PRIMEIRO termo aditivo ao contrato 087/2018, firmado com LÍVIA MARA DOS REIS, pessoa física inscrito no CPF sob n° 097.877.486-82 e RG sob n° MG 16.405.885, para prorrogar vigência do contrato originário até 31 de dezembro de 2019, mantendo inalterada as demais cláusulas contratuais.

Pedrinópolis MG, 20 de dezembro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:A4469334

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 099/2018

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 099/2018
O MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS torna público a formalização do PRIMEIRO termo aditivo ao contrato 099/2018, firmado com AILCA FERNANDES DA SILVA, pessoa física inscrito no CPF sob n° 853.784.296-68 e RG sob n° M 8.393.182, para prorrogar vigência do contrato originário até 31 de dezembro de 2019, mantendo inalterada as demais cláusulas contratuais.

Pedrinópolis MG, 20 de dezembro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:5976C9EA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 088/2018

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 088/2018
O MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS torna público a formalização do PRIMEIRO termo aditivo ao contrato 088/2018, firmado com CASSIO HUMBERTO DA FONSECA, pessoa física, inscrito no CPF sob n° 077.991.896-73 e RG sob n° MG 13.706.646, para prorrogar vigência do contrato originário até 31 de dezembro de 2019, mantendo inalterada as demais cláusulas contratuais.

Pedrinópolis MG, 20 de dezembro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:F63BEB82

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 094/2018

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 094/2018
O MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS torna público a formalização do PRIMEIRO termo aditivo ao contrato 094/2018, firmado com VICTOR HUGO BARTO, pessoa física, inscrito no CPF sob n° 122.385.266-09 e RG sob n° MG 12.538.313, para prorrogar vigência do contrato originário até 31 de dezembro de 2019, mantendo inalterada as demais cláusulas contratuais.

Pedrinópolis MG, 20 de dezembro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:159A673C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 001/2019

Assunto: ERRATA AO EDITAL
Pregão Presencial nº 01 2019

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Pedrinópolis MG, Sra. Alba Lemos, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, considerando a impugnação ofertada por LM COM LTDA, conhecido e provido, TORNA PÚBLICO a errata ao edital de Pregão Presencial em referência, objeto aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios, para alterar o item 21, do Anexo I Referência, passando a vigorar com seguinte redação:

21	1.922	Pct	Café em pó.	Café em pó pcte 1kg, torrado e moído tradicional - 100% arábica - produto obtido de grãos de café de boa qualidade, pó homogêneo e moído. - programa de qualidade do café, certificado por laboratório credenciado ao órgão de fiscalização.

Em decorrência do disposto, fica alterada a data de julgamento para 04/02/2019, as 13:00h. As demais disposições permanecem inalteradas.

Pedrinópolis MG, 17 de janeiro de 2019.

ALBA LEMOS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:9405F55D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PUBLICA Nº. 002/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PUBLICA Nº. 002/2019
O Município de Pedrinópolis - MG torna público a realização do Processo Licitatório nº 009/2019 na modalidade Chamada Pública nº 002/2019, Constitui objeto deste procedimento o Credenciamento para seleção de empresas do ramo de SERVIÇOS FUNERÁRIOS para apoio a pessoas vulneráveis de baixa renda nos termos da lei municipal 873/2013 e regulamentação, de acordo com as quantidades e especificações constantes do edital. A Sessão para recebimento dos envelopes “documentação e Proposta” dar-se-á no dia 12 de fevereiro de 2019 ás 09h: 00 min. O edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Praça Coronel Pedro Rodrigues, 224, Centro, Pedrinópolis-MG, e-mail: licitacaopedrinopolis@hotmail.com site www.pedrinópolis.mg.gov.br ou pelos telefones (34) 3355.1303 ou 3355.2000.

Pedrinópolis - MG, 16 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:C15F051D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 008/2019

Aviso de Licitação – O Município de Pedrinópolis/MG torna público o processo licitatório nº 010/2019, pregão presencial nº 008/2019, Constitui objeto da presente licitação a Contratação EXCLUSIVA de empresa ME, EPP e MEI, especializada para o fornecimento de REFEIÇÕES TIPO MARMITEX, REFEIÇÕES TIPO SELF-SERVICE E PERNOITE, visando prestações futuras, para atender necessidades do município de Pedrinópolis/MG, para o ano de 2019, de forma parcelada conforme quantidades, características e especificações descritas no Anexo I, deste Edital, do tipo menor preço por item. A sessão de credenciamento e julgamento será realizada no dia 12 de fevereiro de 2019, às 13h30min Demais informações pelo tel. (34) 3355 1303 ou pelo e-mail licitacaopedrinopolis@hotmail.com

Pedrinópolis/MG, 17 de janeiro de 2019.

ALLBA LEMOS
Pregoeira

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:71E5F710

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
QUADRO IV - LOA 2019

UF: MINAS GERAIS	Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
MUNICÍPIO: PERDOES	**2019**
ENTIDADE: CONSOLIDADA	
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Receitas para Apuração da Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde	**Previsão Inicial**
Receita de Impostos Líquida (I)	0,00
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00
Receita de Transferências Constitucionais e Legais (II)	0,00
Cota-Parte FPM	0,00
Cota-Parte ITR	0,00
Cota-Parte IPVA	0,00
Cota-Parte IPVA	0,00
Cota-Parte IPI - Exportação	0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00
Outras	0,00
Total das Receitas para Apuração da Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (III) = I + II	0,00
Receitas Adicionais para Financiamento da Saúde	**Previsão Inicial**
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00
Provenientes da União	0,00
Provenientes dos Estados	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00
Transferências Voluntárias	0,00
Receitas de Operações de Crédito Vinculadas à Saúde	0,00
Outras Receitas para Financiamento da Saúde	0,00
Total Receitas Adicionais para Financiamento da Saúde	0,00
Despesas com Saúde (Por grupo de Natureza da Despesa)	**Dotação Inicial**
Despesas Correntes	14.805.244,08
Pessoal e Encargos Sociais)	7.157.929,08
Juros e Encargos da Dívida)	0,00

Outras Despesas Correntes	7.647.315,00
Despesas de Capital	321.069,49
Investimentos	315.197,78
Inversões Financeiras	0,00
Amortização da Dívida	5.871,71
Total das Despesas com Saúde (IV)	15.126.313,57
Despesas com Saúde não Computadas para Fins de Apuração do Percentual Mínimo	**Dotação Inicial**
Despesas com Inativos e Pensionistas	0,00
Despesa com Assistência à Saúde que não Atende ao Princípio de Acesso Universal	0,00
Despesas Custeadas com Outros Recursos	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00
Outros Recursos	0,00
Outras Ações e Serviços Não Computados	410.000,00
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados	0,00
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi aplicada em ações e serviços de saúde em exercícios anteriores	0,00
Total das Despesas com não Computadas (V)	410.000,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (VI) = (IV - V)	14.716.313,57
Percentual de Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde sobre a Receita de Impostos Líquida e Transferências Constitucionais e Legais - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	1.471.631.357,00%
Valor Referente à Diferença entre o Valor Apurado e o Limite Mínimo constitucional	0,00
Despesas com Saúde (Por Subfunção)	**Dotação Inicial**
Atenção Básica	12.088.251,98
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	236.861,59
Suporte Profilático e Terapêutico	454.100,00
Vigilância Sanitária	163.100,00
Vigilância Epidemiológica	505.300,00
Alimentação e Nutrição	0,00
Outras Subfunções	1.678.700,00
Total	15.126.313,57

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:5581A2FE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
QUADRO X - LOA 2019

UF: MINAS GERAIS				
DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DE RECURSOS				
ENTIDADE: CONSOLIDADA				
F. RECURSO	DESCRIÇÃO	RECEITA ORIGEM	DESPESA DESTINAÇÃO	DIFERENÇA
1.00.00	Recursos Ordinários	21.539.731.52	21.539.731.52	0.00
1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	4.824.200.00	4.824.200.00	0.00
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	8.763.164.48	8.763.164.48	0.00
1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	10.799.000.00	10.799.000.00	0.00
1.16.00	Cont. Interv. Domínio Econômico - CIDE	38.000.00	38.000.00	0.00
1.17.00	Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.-COSIP	646.000.00	646.000.00	0.00
1.18.00	Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60%	4.706.300.00	4.706.300.00	0.00
1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%	840.700.00	840.700.00	0.00
1.22.00	Transf. Convênios Vinculados à Educação	600.000.00	600.000.00	0.00
1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	120.000.00	120.000.00	0.00
1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social	200.000.00	200.000.00	0.00
1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	375.000.00	375.000.00	0.00
1.42.00	Transf. Conv. Vinc. à Assistência Social	2.000.00	2.000.00	0.00
1.43.00	Transf. Recursos FNDE Referentes ao PDDE	8.000.00	8.000.00	0.00
1.44.00	Transf. Recursos FNDE Referentes ao PNAE	206.000.00	206.000.00	0.00
1.45.00	Transf.Recursos FNDE Referentes ao PNATE	42.000.00	42.000.00	0.00
1.46.00	Outras Transferências Recursos do FNDE	1.373.000.00	1.373.000.00	0.00
1.47.00	Transferência do Salário - Educação	475.000.00	475.000.00	0.00
1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	2.580.000.00	2.580.000.00	0.00
1.49.00	Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta C.Amb.Hosp.	2.377.000.00	2.377.000.00	0.00
1.50.00	Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde	385.000.00	385.000.00	0.00
1.51.00	Transf. Rec.SUS p/ Assist. Farmacêutica	102.000.00	102.000.00	0.00
1.53.00	Transf. Rec. SUS Invest. Rede Serv.Saúde	100.000.00	100.000.00	0.00
1.54.00	Outras Transferências de Recursos do SUS	100.000.00	100.000.00	0.00
1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde	257.000.00	257.000.00	0.00
1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	200.000.00	200.000.00	0.00
1.57.00	Multas de Trânsito	161.000.00	161.000.00	0.00
TOTAL GERAL:		61.820.096.00	61.820.096.00	0.00

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:D5891D27

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
QUADRO XI -LOA 2019

UF: MINAS GERAIS	**Demonstrativo da Despesa Total com Pessoal do Município (Executivo + Legislativo) - ANEXOIV**		
MUNICÍPIO: PERDOES	**Art. 55, inciso I, alínea "a" da LRF**		
ENTIDADE: CONSOLIDADA	**Orçamento 2019**		
Despesa Total com Pessoal	**Executivo**	**Legislativo**	**Município**
Total da Despesa Bruta com Pessoal			
Total da Despesa Bruta com Pessoal	0.00	0.00	0.00
Exclusões da Despesa Total com Pessoal			
Exclusões da Despesa Total com Pessoal	0.00	0.00	0.00
(-) Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Próprio 1	0.00	0.00	0.00
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos da Fonte Tesouro	0.00	0.00	0.00
(-) Incentivos a Demissão Voluntária	0.00	0.00	0.00
(-) Indenização por Demissão de Servidores ou Empregados	0.00	0.00	0.00
(-) Despesa de Exercícios Anteriores	0.00	0.00	0.00
(-) Sentenças Judiciais Anteriores	0.00	0.00	0.00
Total das Exclusões			
Total das Exclusões	0.00	0.00	0.00
Total da Despesa com Pessoal para Fins de apuração de Limite			
Total da Despesa com Pessoal para Fins de apuração de Limite	0.00	0.00	0.00
Receita Corrente Líquida - RCL			
Receita Corrente Líquida - RCL		0.00	
(-) Transferencias Advindas de Emendas Parlamentares (Art. 166, §13 da CF)		0.00	
(=) Receita Corrente Líquida Ajustada			
(=) Receita Corrente Líquida Ajustada		0.00	
Cálculo do Percentual Aplicado da Despesa com Pessoal por Poder	**Executivo 54%**	**Legislativo 6%**	**Município 60%**
Limite Legal (I) (Art. 20, Incisos, I, II, III, da LRF)	0.00	0.00	0.00
Despesa Total com Pessoal - DTP	0.00	0.00	0.00
% Aplicado	0.00	0.00	0.00
Excesso a regularizar	0.00	0.00	0.00

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:5119958E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.891/18 APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE DE CONSELHO DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO RETIRO DOS PIMENTA.

DECRETO Nº3.891/18

APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE DE CONSELHO DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO RETIRO DOS PIMENTA.

O Prefeito Municipal de Perdões, HAMILTON RESENDE FILHO, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedido Desmembramento de terreno urbano de propriedade de, Conselho Desenvolvimento Comunitário do Retiro dos Pimenta, situado na Rua: Geraldo Carlos Resende. BAIRRO: Retiro dos Pimenta município de Perdões MG.
Art. 2º - Desmembramento a que se refere o Art. 1º deste decreto tem uma área total de 550,00m² que fica assim discriminado:

LOTE 18-B-1 Área – 350,00m²

Frente -26,22m para a Rua: Geraldo Carlos Resende.
Fundos – 21,98m com Vander Mendes Alvarenga.
Lado esquerdo – 15,00m confrontando com a Área Verde.
Lado direito – 12,23m confrontando com lote 18-B-2.

LOTE -18-B-2 Área – 200,00m2

Frente -15,94m para a Rua: Geraldo Carlos Resende.
Fundos – 19,42m com Vander Mendes Alvarenga.
Lado esquerdo – 12,23m confrontando com o lote 18-B1.
Lado direito – 10,87m confrontando patrimônio da Copasa-SE.

Art. 3º - Este decreto possui validade de 90(noventa dias) a partir da data de sua publicação na qual entra em vigor.

Prefeitura Municipal de Perdões, 03 de setembro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ROGERIO APARECIDO BARROS.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:5D905C9C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº3894/2018 MARIA JOSE DOS SANTOS CAMPOS E OUTROS

DECRETO Nº3.894/18

APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE DE MARIA JOSE DOS SANTOS CAMPOS E OUTRAS.

O Prefeito Municipal de Perdões, HAMILTON RESENDE FILHO, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedido Desmembramento de terreno urbano de propriedade de, Maria Jose dos Santos Campos e Outras, situado na Rua: Professor Gomide. BAIRRO: Caridade município de Perdões MG.
Art. 2º - Desmembramento a que se refere o Art. 1º deste decreto tem uma área total de 1.300,00m² que fica assim discriminado:

LOTE –1 Área 1.200,00m²com casa construída área 84,50m².

FRENTE: 23,70m para a Rua: Professor Gomide
L. DIREITO- 76,50m sendo 18,30m confrontando Hélio Alves Pinto,48,20m confrontando com Estado de Minas Gerais (Fórum Júlio Garcia),Custódio Moreira de Carvalho e outros e Frederico Bastos.
L. ESQUERDO: 66,15m sendo 8,90+2,80+4,80+8,20 totalizando 24,70m confrontando Bolivar Oliveira Ferreira,12,45m confrontando com Alir Alves Sá ,29,00m confrontando com Alir Alves de Sá , Jose Valter de Sá e Vicente Jose de Sá.
FUNDOS: 32,30m sendo 10,00m mais 10,00m confrontando com lote 02.

LOTE – 2 Área 100,00m² .

FRENTE: 10,00m confrontando com Ribeirão lava Pés.
L. DIREITO-10,00m confrontando com Maria Jose dos Santos Campos e Outras.
L. ESQUERDO: 10,00m confrontando com Frederico Bastos.
FUNDOS: 10,00m confrontando com Lote 01.
Art. 3º - Este decreto possui validade de 90(noventa dias) a partir da data de sua publicação na qual entra em vigor.
OBS: existe neste lote uma área não edificante conforme legislação vigente Lei de Parcelamento Urbano Nº6.766 de 19 de dezembro de 1979.

Prefeitura Municipal de Perdões, 12 de setembro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ROGERIO APARECIDO BARROS.
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Dirleia Apasrecida de Alvarenga
Código Identificador:F7E3DE43

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº3953/2018 ADRIANO ALVES FRANCO

DECRETO Nº3.953/18

APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE DE ADRIANO ALVES FRANCO.

O Prefeito Municipal de Perdões, HAMILTON RESENDE FILHO, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedido Desmembramento de terreno urbano de propriedade de, Adriano Alves Franco, situado na Rua: Luzia Aparecida Pereira BAIRRO: Caridade município de Perdões MG.
Art. 2º - Desmembramento a que se refere o Art. 1º deste decreto tem uma área total de 630,14m² que fica assim discriminado:

LOTE- 14-A -Área – 209,71m2
Frente – 8,32m (curva) +4,75m confrontando com a rua: Luzia Aparecida Pereira.
Fundos – 10,20m. Confrontando com lote 13.
Lado esquerdo – 20,74m confrontando com o lote -14-B
Lado direito – 16,20m confrontando com a rua: Antônio Caetano Alvarenga.

LOTE- 14-B -Área – 210,60m2
Frente – 10,45m confrontando com a rua: Luzia Aparecida Pereira.
Fundos – 10,40m confrontando com lote 13.
Lado esquerdo – 19,76m confrontando com o lote -14-C
Lado direito – 20,74m confrontando com lote 14-A.

LOTE- 14-C -Área – 209,83m2
Frente – 10,95m confrontando com a rua: Luzia Aparecida Pereira.
Fundos – 10,90m confrontando 4,40m com o lote 13 e 6,50m com o lote 29.
Lado esquerdo – 18,74m confrontando com o lote -16.
Lado direito – 19,76m confrontando com lote 14-B.

Art. 3º - Este decreto possui validade de 90(noventa dias) a partir da data de sua publicação na qual entra em vigor.

Prefeitura Municipal de Perdões, 21 de dezembro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ROGERIO APARECIDO BARROS.
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Dirleia Apasrecida de Alvarenga
Código Identificador:3E4DEBE9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.946/2018 LÉA APARECIDA DE MELO E OUTROS.

DECRETO Nº3.946/18

APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE DE LÉA APARECIDA DE MELO E OUTROS.

O Prefeito Municipal de Perdões, HAMILTON RESENDE FILHO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º - Fica concedido Desmembramento de terreno urbano de propriedade de, Léa Aparecida de Melo e Outros, situado na Rua: Romão Fagundes BAIRRO: Retiro dos Pimentas município de Perdões MG.
Art. 2º - Desmembramento a que se refere o Art. 1º deste decreto tem uma área total de 278,30m² que fica assim discriminado:
LOTE 2-AÁrea – 142,50m2
Frente – 8,75mpara Rua: Romão Fagundes.
Fundos – 10,15m confrontando com DNIT.
Lado esquerdo –16,95m sendo 12,80m+1,30m+2,85m, confrontando com Lote 2-B.
Lado direito – 16,10m sendo 13,70m +2,40m confrontando com Ângelo Carlos de Melo

LOTE 2-B-Área – 135,80m2
Frente –9,05mpara Rua: Romão Fagundes.
Fundos –7,55m confrontando com DNIT.
Lado esquerdo –15,30m, confrontando com Rosangela Aparecida Carvalho.
Lado direito – 16,95m sendo 12,80m+1,30m+2,85m, confrontando com Lote 2-A.
Art. 3º - Este decreto possui validade de 90(noventa dias) a partir da data de sua publicação na qual entra em vigor.

Prefeitura Municipal de Perdões, 12 de dezembro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ROGERIO APARECIDO BARROS.
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:B3684F25

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.945/2018 APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE DE PATRIMONIO PUBLICO MUNICIPAL DE PERDÕES.

DECRETO Nº3.945/18

APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE DEPATRIMÔNIO PUBLICO MUNICIPAL DE PERDÕES.

O Prefeito Municipal de Perdões, HAMILTON RESENDE FILHO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º - Fica concedido Desmembramento de terreno urbano de propriedade de Patrimônio Público Municipal de Perdões, situado na Rua: Jose Augusto Pereira. BAIRRO: Várzea dos Barbosa município de Perdões MG.
Art. 2º - Desmembramento a que se refere o Art. 1º deste decreto tem uma área total de 2.105,14m² que fica assim discriminado:

OBEJETIVO – DESMEMBRAMENTO DE ÁREA- A
PROPRIETÁRIO – PATRIMÔNIO PUBLICO MUNICIPAL DE PERDÕES
MUNICÍPIO – PERDÕES- M.G
ENDEREÇO – RUA JOSÉ AUGUSTO PEREIRA
BAIRRO – VARZEA DOS BARBOSA – **LOTEAMENTO ELDORADO**
ÁREA- A – COM 2.105,14m² (dois mil, cento e cinco metros quadrado e quatorze decímetros quadrados).

ÁREA- A6 – COM 309,24 m² (trezentos e nove metros quadrados e vinte e quatro decímetros quadrados)

FRENTE – 10,50m para a Rua José Augusto Pereira
FUNDOS – 11,03m com Élcio Alves Pereira.
L . DIREITO – 28,50m com a Área – A5
L . ESQUERDO – 28,98m com a Área – A7

ÁREA- A7 – COM 297,47m² (duzentos e noventa e sete metros quadrados e quarenta e sete decímetros quadrados)

FRENTE – 10,50m para a Rua José Augusto Pereira
FUNDOS – 10,55m com Élcio Alves Pereira.
L . DIREITO – 28,98m com a Área – A6
L . ESQUERDO – 27,68m com a Área – A8

ÁREA- A8 – COM 283,73m² (duzentos e oitenta e três metros quadrados e setenta e três decímetros quadrados)

FRENTE – 10,50m para a Rua José Augusto Pereira
FUNDOS – 10,55m com Élcio Alves Pereira.
L . DIREITO – 27,68m com a Área – A7
L . ESQUERDO – 26,37m com a Área – A9

ÁREA- A9 – COM 276,30m² (duzentos e setenta e seis metros quadrados e trinta decímetros quadrados)

FRENTE – 10,76m para a Rua José Augusto Pereira
FUNDOS – 10,80m com Élcio Alves Pereira.
L . DIREITO – 26,37m com a Área – A8
L . ESQUERDO – 25,04m com a Área – A10

ÁREA- A10 – COM 294,65m² (duzentos e noventa e quatro metros quadrados esessenta e cinco decímetros quadrados)

FRENTE – 12,15m para a Rua José Augusto Pereira
FUNDOS – 12,19m com Élcio Alves Pereira.
L . DIREITO – 26,37m com a Área – A8
L . ESQUERDO – 25,04m com a Área – A10

ÁREA- A11 – COM 643,75m² (seiscentos e quarenta e três metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados) está destinada à Área de Lazer.

FRENTE – 48,76m para a Rua José Augusto Pereira
FUNDOS – 43,20m com Élcio Alves Pereira.
L . DIREITO – 23,52m com a Área – A10
L . ESQUERDO – 17,60m com a Rua Dona Zica

Art. 3º - Este decreto possui validade de 90(noventa dias) a partir da data de sua publicação na qual entra em vigor.

Prefeitura Municipal de Perdões, 12 dezembro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ROGERIO APARECIDO BARROS.
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:12047116

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº3955/2018 JOANA DARK DE OLIVEIRA

DECRETO Nº3.955/18

APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE DE JOANA D'ARC DE OLIVEIRA.

O Prefeito Municipal de Perdões, HAMILTON RESENDE FILHO, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedido Desmembramento de terreno urbano de propriedade de, Joana D'Arc de Oliveira, situado na Rua: Júlio Geraldo dos Santos BAIRRO: CH.Bela Vista município de Perdões MG.

Art. 2º - Desmembramento a que se refere o Art. 1º deste decreto tem uma área total de 375,00m² que fica assim discriminado:

LOTE- 14-A -Área –125,00m2

Frente – 10,00m para rua: Júlio Geraldo dos Santos.
Fundos – 10,00m. Confrontando com lote 13 quadra 43.
Lado esquerdo – 12,50m para Rua: Laura Toledo Vilela .
Lado direito – 12,50m confrontando com o lote -14-B quadra 43.

LOTE- 14-B -Área – 125,00m2

Frente – 10,00m para rua: Júlio Geraldo dos Santos.
Fundos – 10,00m. Confrontando com lote 13 quadra 43.
Lado esquerdo – 12,50m confrontando com o lote -14-A quadra 43.
Lado direito – 12,50m confrontando com lote 14-C quadra 43

LOTE- 14-C -Área – 125,00m2

Frente – 10,00m para rua: Júlio Geraldo dos Santos.
Fundos – 10,00m. Confrontando com lote 13 quadra 43.
Lado esquerdo – 12,50m confrontando com o lote -14-B quadra 43.
Lado direito – 12,50m confrontando com lote 7 quadra 43.
Art. 3º - Este decreto possui validade de 90(noventa dias) a partir da data de sua publicação na qual entra em vigor.

Prefeitura Municipal de Perdões, 27 de dezembro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ROGERIO APARECIDO BARROS.
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Dirleia Apasrecida de Alvarenga
Código Identificador:DAAD06B8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2019 - APAE

A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2019 - APAE

O Município de Perdões, por seu representante legal Hamilton Resende Filho, Prefeito Municipal, nos termos da Lei nº 8.666/93, tendo-se em vista a LEI FEDERAL Nº 13.204/15 DE 15.12.2015 - Que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento.

Considerando que foi publicado Edital de Chamamento Público nº 03/2018 para diversas Entidades, destinado a celebração de instrumentos jurídicos necessários ao repasse de verbas a entidades assistências, filantrópicas e de prestação de saúde e que restou infrutífera, haja vista o não comparecimento de nenhuma entidade para a respectiva habilitação.

Considerando a possibilidade de repassar subvenções sociais a entidades legalmente estabelecidas no Município de Perdões há mais de trinta anos, sendo ele o APAE, Associação de Pais e Amigos dos Especiais.

Considerando a Lei Federal nº 13.204/15 em recente data de 15.12.2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento.

Considerando que para qualquer transferência de recursos públicos se faz necessária a elaboração do competente Termo de Colaboração ou Termo de Fomento ou de seus Termos Aditivos para fins de prorrogar os prazos nele pactuados;

Considerando que a organização da sociedade civil, pode se dar por meio de entidade privada sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva; por sociedades cooperativas conforme a lei e sociedades religiosas.

Considerando que o Termo de Fomento: é o instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros; enquanto o Acordo de Cooperação: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que não envolvam a transferência de recursos financeiros.

Considerando que o art. 24 da Lei Federal nº 13.204/15 dispõe: "*Art. 24 - Exceto nas hipóteses previstas nesta Lei, a celebração de termo de colaboração ou de fomento será precedida de chamamento público voltado a selecionar organizações da sociedade civil que tornem mais eficaz a execução do objeto"*. Desta forma o chamamento público atende aos princípios constitucionais da impessoalidade, moralidade, legalidade e publicidade, sendo uma regra geral para fins de elaboração do Termo de Fomento, admitindo porém a Inexigibilidade da Chamamento Público na forma descrita pelo art. 31 da legislação em estudo.

Considerando a inexistência de competividade em âmbito local acerca de entidades que assistem a crianças e jovens portadoras de necessidades especiais, inclusive com a pratica de ensino e assistência a saúde especializada a este público até mesmo com credenciamento junto ao SUS, assim a APAE Perdões é a única entidade desta natureza instalada neste município, dispensando desta forma a celebração de Chamamento Público.

Considerando que o referido art. 31, dispõe:*verbis: "Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: I - o objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos; ou II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000." (NR)"*

Assim sendo, a Inexigibilidade de Chamamento Público é a exceção a esta regra geral prevista no art. 24 da referida Lei, compete-nos apena admiti-lo quando previstas as condições preconizadas nos incisos I ou II do art. 31 da mesma Lei. Quanto ao inciso primeiro deste art. não no compete tecer considerações diante da inexistência de entidades reconhecidas em acordo, ato ou compromisso internacional. Restando-nos apenas analisar detidamente *a posteriori*as disposições do inciso II do mesmo art. 31.

Considerando que continua existir no Município de Perdões apenas a entidade APAE para seus devidos fins, justificando assim a ausência de chamamento público para fins de elaboração de termo de fomento para entidade semelhante, é que tais serviços assistenciais a crianças e adolescentes somente podem ser prestados pelo APAE no âmbito municipal.

Tem-se assim portando justificada a INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO*entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica:*

Pelo exposto;
Resolve:

Fica determinada a Inexigibilidade de Licitação entre o Município de Perdões e a entidade APAE, devido às fundamentações acima relacionadas, e autorizado à celebração dos competentes Termos de Fomento entre o Município de Perdões e esta entidade.

Prefeitura Municipal de Perdões, 15 de janeiro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:AC180B15

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2019 – ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA NOVA DE PERDÕES

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2019 – ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA NOVA DE PERDÕES

O Município de Perdões, por seu representante legal Hamilton Resende Filho, Prefeito Municipal, tendo-se em vista a LEI FEDERAL Nº 13.204/15 DE 15.12.2015 - Que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento.

Considerando que foi publicado Edital de Chamamento Público nº 03/2018 para diversas Entidades, destinado a celebração de instrumentos jurídicos necessários ao repasse de verbas a entidades assistências, filantrópicas e de prestação de saúde e que restou infrutífera, haja vista o não comparecimento de nenhuma entidade para a respectiva habilitação.

Considerando a possibilidade de repassar subvenções sociais a entidades legalmente estabelecidas no Município de Perdões há mais de dez anos, sendo ela a Associação Projeto Vida Nova de perdões.

Considerando a Lei Federal nº 13.204/15 em recente data de 15.12.2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento.

Considerando que para qualquer transferência de recursos públicos se faz necessária a elaboração do competente Termo de Colaboração ou Termo de Fomento ou de seus Termos Aditivos para fins de prorrogar os prazos nele pactuados;

Considerando que a organização da sociedade civil, pode se dar por meio de entidade privada sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva; por sociedades cooperativas conforme a lei e sociedades religiosas.

Considerando que o Termo de Fomento: é o instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros; enquanto o Acordo de Cooperação: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que não envolvam a transferência de recursos financeiros.

Considerando que o art. 24 da Lei Federal nº 13.204/15 dispõe: *""Art. 24.Exceto nas hipóteses previstas nesta Lei, a celebração de termo de colaboração ou de fomento será precedida de chamamento público voltado a selecionar organizações da sociedade civil que tornem mais eficaz a execução do objeto"*. Desta fora o chamamento público atende aos princípios constitucionais da impessoalidade, moralidade, legalidade e publicidade, sendo uma regra geral para fins de elaboração do Termo de Fomento, admitindo porém a Inexigibilidade da Chamamento Público na forma descrita pelo art. 31 da legislação em estudo.

O referido art. 31, dispõe: in *verbis: "Art. 31.Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: I - o objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos; ou II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000." (NR)"*

Assim sendo, a Inexigibilidade de Chamamento Público é a exceção a esta regra geral prevista no art. 24 da referida Lei, compete-nos apena admiti-lo quando previstas as condições preconizadas nos incisos I ou II do art. 31 da mesma Lei. Quanto ao inciso primeiro deste art. não no compete tecer considerações diante da inexistência de entidades reconhecidas em acordo, ato ou compromisso internacional. Restando-nos apenas analisar detidamente *a posteriore*s disposições do inciso II do mesmo art. 31.

Considerando que continua existir no Município de Perdões apenas a entidade ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA NOVA DE PERDÕES para seus devidos fins, que presta valorosos serviços de interesse social destinado ao atendimento e encaminhamento de menores, infratores ou não que estejam em situação de risco, justificando assim a ausência de chamamento público para fins de elaboração de termo de fomento para entidade semelhante, é que tais serviços assistenciais a crianças e adolescentes somente podem ser prestados pela Associação Projeto Vida Nova de Perdões no âmbito municipal.

Tem-se assim portando justificada a INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO*entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica.*

Pelo exposto;

Resolve:

Fica autorizado a inexigibilidade de chamamento público para a entidade Associação Projeto Vida Nova de Perdões nos termos do art. 31 da Lei Federal nº 13.204/15 de 15.12.2015**.**

Prefeitura Municipal de Perdões, 15 de janeiro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:0B8BB6EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PESCADOR

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR/MG, comunica o 1º(Primeiro) TERMO ADITIVO do CONTRATO Nº09/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº.006/2017- Objeto: Contratação de Empresa ou Transportadores Autônomos para Prestação de Serviços de Transporte Escolar e Locação de Veículos para a manutenção de diversas atividades das Secretarias do Município de Pescador,para o Exercício de 2017,de conformidade com as especificações constantes no Anexo I que integra este Edital,homologado em 31/01/2017-Pessoa Física: VALDECI PEREIRA DOS SANTOS,portador do CPF: nº.020.561.158-32 -por mais 12(doze)meses,para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação em 37.500km a ser rodado.

ORLANDO LUCIANO SARTORI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Barbosa Silva
Código Identificador:07A51BBE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
LEI N° 1724/2019

LEI n° 1724/2019

Dispõe sobre concessão de subvenções sociais às Entidades que menciona, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Piranga aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenções sociais, para o exercício de 2019, às entidades abaixo relacionadas, nos seguintes valores:

I - Escola de Samba Acadêmicos Unidos de Piranga R$40.000,00

II- APAE R$384.000,00

III - Corporações Musicais R$90.000,00

Art. 2º As subvenções sociais de que trata esta Lei serão concedidas às Entidades mencionadas no artigo anterior, para a execução das suas atividades, desde que estejam legalmente constituídas, obedecendo-se a previsão legal contida na Lei nº 13.019/2014, com alteração promovida pela Lei nº 13.204/2015.

Art. 3º Os recursos de que trata esta Lei serão liberados de acordo com as disponibilidades financeiras.

Art. 4º Ficam as entidades contempladas pelo Município com subvenções sociais, obrigadas a prestarem contas da aplicação dos recursos recebidos ao Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. As entidades que não tiverem suas contas aprovadas pelo Poder Executivo, ou que não prestarem contas, não poderão ser contempladas com novas subvenções e deverão ressarcir aos cofres públicos os valores anteriormente recebidos.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações consignadas em orçamento municipal.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piranga, 17 de janeiro de 2019

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Fernandes Faria
Código Identificador:14146B25

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG: Retificação. Processo Licitatório nº 002/2019, Dispensa nº 001/2019, Chamada Publica nº 001/2019 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data para entrega dos envelopes de proposta e documentos: até 04/02/2019, as 09:00 hs. Abertura dos envelopes: 04/02/2019 as 09:00 hs na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Piranga, à Rua Vereadora Maria Anselmo, 119, Centro, Piranga -MG.

Piranga, 16 de janeiro de 2019.

DIEGO DA CUNHA MEIRELES.
CPL

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:B434AC03

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG: Retificação. Processo Licitatório nº 009/2019, Pregão Presencial nº 004/2019, Registro de preços nº 003/2019. Objeto: Locação de veiculo sendo preço unitário por quilômetro rodado. Data para entrega dos envelopes de proposta e documentos: até 30/01/2019, as 08:00 hs. Abertura dos envelopes: 30/01/2019 as 08:00 hs no Prédio da Câmara Municipal de Piranga, na Rua Cândido Ferreira Maciel, nº 524, Bairro Centro, Município de Piranga/MG.

Piranga, 16 de janeiro de 2019.

LEONARDO DA SILVA ARAÚJO NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:41E6F395

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG: Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 011/2019, Pregão Presencial nº 006/2019, Registro de Preços nº 004/2019. Objeto: Registro de Preços para o futuro aquisição de material escolar. Data para entrega dos envelopes de proposta e documentos: até 31/01/2019, as 08:00 hs. Abertura dos envelopes: 31/01/2019 as 08:00 hs na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Piranga, à Rua Vereadora Maria Anselmo, 119, Centro, Piranga -MG.

Piranga, 17 de Janeirode 2019.

LEONARDO DA SILVA ARAÚJO NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:934387D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
RETIFICA DE MOTOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG: Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 010/2019, Pregão Presencial nº 005/2019. Objeto: Retífica de motores de ônibus Data para entrega dos envelopes de proposta e documentos: até 01/02/2019, as 09:00 hs. Abertura dos envelopes: 01/02/2019 as 09:00 hs na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Piranga, à Rua Vereadora Maria Anselmo, 119, Centro, Piranga -MG.

Piranga, 17 de janeiro de 2019.

LEONARDO DA SILVA ARAÚJO NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:426FA8AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 004/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA/MG, NA FORMA DA LEI, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 004/2019
DATA DA LICITAÇÃO: 09:00 hs (nove horas) do dia 31/01/2019.
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios, material de consumo, limpeza e higiene, para diversas Secretarias do Município.
LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala do Departamento de Licitações e Compras, localizada na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG.
O Edital poderá ser adquirido na sede do Departamento de Licitações e Compras, no horário de 07:00hs às 16:00hs, de segunda-feira à sexta-feira exceto feriados do Município de Pirapetinga, Estaduais e Nacionais, e ainda pelo e-mail: licitacao@pirapetinga.mg.gov.br ou pelo site www.pirapetinga.mg.gov.br.
OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento do objeto serão prestadas pelo Departamento de Licitações e Compras, localizado na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG ou através do telefone (32) 3465.3100.

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:AA78133F

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
PORTARIA Nº 001/2019

PORTARIA Nº 001/2019

"Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio para realização de Pregão na FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA - FUMSP e dá outras providências".

O Presidente da ***FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA - FUMSP***, Senhor Sergio Luiz Rezende de Carvalho, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 15 da Lei Complementar nº 48/2017 e do art. 3º, IV da Lei Federal nº 10.520, datada de 17 de julho de 2002, RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores Alecsandra Fernandes dos Santos Silva Dias, Anderson Luiz Pereira e Patrícia Paula Lucas Silva para constituírem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde de Pirapetinga - FUMSP, designando a servidora Naidê Lopes Laureano Peixoto para exercer as funções de Pregoeira.

Art. 2º - Caberá a Pregoeira e a respectiva Equipe de Apoio, instaurar, analisar e julgar os procedimentos licitatórios, na modalidade de Pregão.

Art. 3º - Ao Presidente da Fundação caberá homologar o julgamento, revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente ou anulá-la por ilegalidade, mediante circunstanciada justificativa, cabendo ao Pregoeiro adjudicar o objeto da licitação, exceto quando impetrado recurso, onde caberá ao Presidente da Fundação adjudicar o objeto.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapetinga - MG, 17 de janeiro de 2019.

SERGIO LUIZ REZENDE DE CARVALHO
Presidente Da FUMSP

Publicado por:
Sérgio Luiz Rezende de Carvalho
Código Identificador:947A8615

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE DISPENSA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA/FUMSP - EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA - Processo de Licitação nº 01/2019. Dispensa de Licitação 01/2019. Justificativa: art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. **Favorecido:** Auto Posto Titoneli LTDA. **Objeto:** Aquisição de combustíveis, a fim de que se possa atender a demanda da frota da FUMSP. **Valor Total:** R$ 3.634,65. **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.00.3.01.00.10.302.008.2.0102. 02/01/2019.

ALECSANDRA FERNANDES DOS SANTOS SILVA DIAS
Comissão de Licitação.

SERGIO LUIZ REZENDE DE CARVALHO
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Sérgio Luiz Rezende de Carvalho
Código Identificador:ED2CDA28

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SÁUDE DE PIRAPETINGA. AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório nº 02/2019. Pregão Presencial nº 01/2019. Tipo: Menor Preço. Objeto: aquisição de combustível, de acordo com as especificações constantes no Anexo I. **Legislação**: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto Municipal nº 001/2013 alterado pelo Decreto Municipal nº 001/2015. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes proposta e Documentos de habilitação**: 30 de janeiro de 2019, às 07h30min. **Local da realização da sessão pública do Pregão**: Fundação Municipal de Saúde de Pirapetinga – FUMSP, situada à Rua Martins Peixoto, nº 122, Centro, na cidade de Pirapetinga, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Fundação, endereço acima, onde poderão retirá-lo, de 2ª a 6ª feira, das 13h00min. às 16h00min., ou pelo e-mail licitacao.hmp@gmail.com, até a data aprazada para o julgamento.

NAIDÊ LOPES LAUREANO PEIXOTO
Pregoeira.

SÉRGIO LUIZ REZENDE DE CARVALHO
Presidente.

Publicado por:
Sérgio Luiz Rezende de Carvalho
Código Identificador:1B4C5D49

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO JULGAMENTO AMOSTRAS – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2018

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pirapora/MG, torna público o resultado da análise das amostras realizadas pela Comissão de Avaliação, Pregão Presencial com Registro de Preços nº 060/2018, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de material escolar destinado a montagem de kits a serem distribuídos aos alunos das unidades da Rede Municipal de Ensino. As amostras apresentadas pela empresaPACTUAL COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA – CNPJ 22.910.893/0001-45 para os itens 05, 06, 10 foram REPROVADAS e o item 16 foi APROVADO. A amostra da empresa OLDAIR MACHADO ME – CNPJ 25.862.137/0001-86 para os itens 01, 02 foram REPROVADAS e os itens 04 e 09 foram aprovados. A empresa ERIC G. SILVA PAPELARIA, ARMARINHO E INFORMÁTICA – CNPJ 26.591.064/0001-06 não encaminhou as amostras para avaliação. Demais esclarecimentos poderão ser feitos de 12:00h às 18:00h no Setor de Licitações ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 17/01/2019

LUIZ CARLOS NUNES
Pregoeiro.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:7334349E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO JULGAMENTO AMOSTRAS – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2018

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pirapora/MG, torna público o resultado da análise das amostras realizadas pela Comissão de Avaliação, Pregão Presencial com Registro de Preços nº 070/2018, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de mochilas escolares para contemplar os alunos da Rede Municipal de Ensino de Pirapora/MG. As amostras apresentadas pela empresaUNIVERSO BOLSAS INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP – CNPJ 10.741.843/0001-00 para os itens 01, 02 e 03 (Lote Único) foram APROVADAS. Demais esclarecimentos poderão ser feitos de 12:00h às 18:00h no Setor de Licitações ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 17/01/2019

LUIZ CARLOS NUNES
Pregoeiro.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:470BFE34

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 60 DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO DO RIO PARÁ. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO 1/2019. INEXIGIBILIDADE 1/2019. CREDENCIAMENTO 1/2019. Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços médicos especializados, para atendimento da demanda dos Municípios que integram o CISPARÁ. **Período para credenciamento**: 18/01/2019 a 07/02/2019, de 08h:00min às 16h:00min. **Informações e cópia do edital**: Sede do CISPARÁ (Av. Orlando Maurício dos Santos, 222, bairro Senador Valadares, Pará de Minas/MG, CEP 35.661-034), Tel. 37 3231-3700, e-mail: cispara.licitacao@gmail.com, www.consorciocispara.com.br. Embasamento Legal Lei 8.666/93.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:B14AB423

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 61 DE JANEIRO

QUINTO TERMO ADITIVO – PAL – 081/2015 – CONCORRENCIA PUBLICA - 004/2015 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **CONSTRUTORA MAIA DE FIGUEIREDO LTDA – ME**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato **Nº 025/2016**, pelo período de **01/01/2019** à **30/06/2019**.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:3D642CAD

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 62 DE JANEIRO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 018/2018 – TOMADA DE PREÇO - 002/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **CONSTRUTORA STONE LTDA – ME**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato **Nº 066/2018**, o período de execução das obras por um período de **10 (dez) meses** e do contrato por um período de **08 (oito) meses,** finalizando o prazo no dia **18/07/2019**.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:83AE4553

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 63 DE JANEIRO

O presente termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico/financeiro do **item** do contrato **Nº 142/2018,** conforme quadro abaixo:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO TÉCNICA MINUCIOSA DO MATERIAL/PRODUTO/SERVIÇO	**V. UNIT. ANTERIOR**	**VALOR A PARTIR DE 16/01/2019**
08	UND	VAZELINA LÍQUIDA FRASCO COM 1 LITRO **– MARCA FARMAX**	R$ 9,73	R$ 13,96

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:6A9562DE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 65 DE JANEIRO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 043/2018 – DISPENSA - 018/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **JOELMA DAMARIS RODRIGUES MOREIRA**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato **Nº 087/2018**, pelo período de **02 (dois) meses** de **01/01/2019** à **28/02/2019**.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:9DCEA5A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 53/2018
Processo Licitatório nº: 262/2017
Aditivo ao contrato nº: 07/2018
Contratado: CONECTE TELECOMUNICAÇÃO LTDA
Objeto: Fica prorrogado a vigência contratual até 31 de dezembro de 2019
Data: 28 de dezembro de 2018.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:3B66EC97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 02/2019

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, comunica que encontra-se aberto o PROCESSO LICITATÓRIO N° 19/2019, Inexigibilidade nº 02/19, Credenciamento nº 02/19, tendo como objeto da presente licitação o chamamento Público para o Credenciamento de profissional Fisioterapeuta para atender as necessidades da população sendo serviços de fisioterapia domiciliar, ambulatorial , atividades de práticas corporais como acupuntura, auriculoterapia, pilates e outros, para atender à grande demanda de pacientes acamados, pacientes com doenças crônicas, pacientes com necessidades especiais (alterações motoras), pós – operatório das funções músculo-esqueléticas, pacientes com complicações neurológicas, dentre outros , durante o ano de 2019. A CPL estará recebendo os envelopes dos interessados à partir do dia 08 de fevereiro de 2019, às 09:30 hs. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG).

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Presidente CPL

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:B7EA52EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Ata da Audiência Publica para a apresentação, aprovação, renovação do Contrato de Programa na prestação de Serviços de Abastecimento de Água do Município de Poço Fundo MG pela COPASA e a Assunção do Distrito do Paiolinho conforme autorizado pela lei municipal nº 1953 de 12 de Dezembro de 2014.
Aos 21 dias do mês de Dezembro de Dois Mil e Dezoito, às 18:00 h, após o Contrato de Programa ficar exposto por 10 dias em locais Públicos de alto fluxo de pessoas e redes sociais, reuniram-se moradores do Distrito do Paiolinho e demais comunidades do município, representantes da COPASA e da Prefeitura Municipal na Escola Municipal Prof. Rita da Conceição Sandi.
Nesta data e local foi feita a apresentação do Contrato de Programa pelos representantes da COPASA e, em seguida, a palavra foi colocada a Plenária.
Nada mais havendo a Pauta foi a votação.
O Contrato de Programa foi aprovado por todos e a Audiência foi encerrada as 20:00 h onde foi assinada pelo Prefeito, o representante da Câmara Municipal, Funcionários da COPASA e moradores do Distrito.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:918911F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 55/2018
Processo Licitatório nº: 66/2017
Aditivo ao contrato nº: 97/2017
Contratado: FJR TELECOMUNICAÇÃO LTDA
Objeto: Fica prorrogado a vigência contratual até 31 de dezembro de 2019
Data: 28 de dezembro de 2018.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:6CE5CB84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 69/2018
Processo Licitatório nº: 49/2014
Aditivo ao contrato nº: 89/2014
Contratado: JOÃO BATISTA DOS SANTOS
Objeto: Fica prorrogado a vigência contratual até 31 de janeiro de 2019
Data: 28 de dezembro de 2018.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:C75A3679

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 70/2018
Processo Licitatório nº: 107/2018
Aditivo ao contrato nº: 167/2018
Contratado: VIASOLO ENGENHARIA AMBIENTAL S/A
Objeto: A dotação orçamentária para 2019 passa a ser:
02070315452200720283390390000000000100 F431
Data: 28 de dezembro de 2018.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:E559BE59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO 28/2019
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 279/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018
Objeto: Constitui Objeto deste a Contratação de empresa, no regime de empreitada global, para dar continuidade à obra da construção de uma quadra escolar coberta na Escola Municipal Professora Rita Conceição Sandy, conforme Termo de Compromisso PAC208279/2014, Ministério da Educação, de acordo com as especificações no edital
Contratado: PERES GUTIERREZ ENGENHARIA EIRELI - ME. Valor global estimado para 2019 de R$ 357.562,24. Data da

assinatura: 16/01/2019. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 16/09/2019. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária: *02040312.361.2004.1002.00004.4.90.51.00 F122*

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:678E878C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal, RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em fase aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nr: 000279/18
b) Licitação Nr: 4
c) Modalidade: TOMADA DE PREÇOS
d) Data Homologação: 16/01/2019
e) Data Adjudicaçao: 16/01/2019
f) Objeto da Licitação:
Contratação de empresa, no regime de empreitada global, para dar continuidade à obra da construção de uma quadra escolar coberta na Escola Municipal Professora Rita Conceição Sandy, conforme Termo de Compromisso PAC208279/2014, Ministério da Educação, de acordo com as especificações no edital
g) Fornecedores e Itens Vencedores:
PERES GUTIERREZ ENGENHARIA EIRELI - ME
CNPJ: 20.221.044/0001-59
Proposta para todos os itens: R$ 357.562,24

Poço Fundo, 16 de janeiro de 2019

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:1F94D163

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em fase aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitação, resolve:
HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nr: 000279/18
b) Licitação Nr: 4
c) Modalidade: TOMADA DE PREÇOS
d) Data Homologação: 16/01/2019
f) Objeto da Licitação:
Contratação de empresa, no regime de empreitada global, para dar continuidade à obra da construção de uma quadra escolar coberta na Escola Municipal Professora Rita Conceição Sandy, conforme Termo de Compromisso PAC208279/2014, Ministério da Educação, de acordo com as especificações no edital
g) Fornecedores e Itens Vencedores:
Proponente/Fornecedor: PERES GUTIERREZ ENGENHARIA EIRELI - ME
Qtde. Itens: 1

Total dos Itens: R$ 357.562,24

Poço Fundo, 16 de janeiro de 2019

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:4A01AA0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 71/2018
Processo Licitatório nº: 271/2018
Aditivo ao contrato nº: 337/2018
Contratado: CLINILAB ANALISES CLINICAS LTDA ME
Objeto: A dotação orçamentária para o ano de 2019 passa a ser:
02050210302200520593390390000000000102 F249
02050210302200520593390390000000000149F250
02050210302200520593390390000000000145 F251
Data: 28 de dezembro de 2018.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:29F646BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 72/2018
Processo Licitatório nº: 271/2018
Aditivo ao contrato nº: 332/2018
Contratado: SUL-MINAS DIAGNOSTICOS LTDA ME
Objeto: A dotação orçamentária para o ano de 2019 passa a ser:
02050210302200520593390390000000000102 F249
02050210302200520593390390000000000149F250
02050210302200520593390390000000000145 F251
Data: 28 de dezembro de 2018.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:CC681F3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 73/2018
Processo Licitatório nº: 271/2018
Aditivo ao contrato nº: 331/2018
Contratado: FERNANDES & FERNANDES ANALISES CLINICAS LTDA
Objeto: A dotação orçamentária para o ano de 2019 passa a ser:
02050210302200520593390390000000000102 F249
02050210302200520593390390000000000149F250
02050210302200520593390390000000000145 F251
Data: 28 de dezembro de 2018.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:A65084FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 75/2018
Processo Licitatório nº: 271/2018
Aditivo ao contrato nº: 338/2018
Contratado: DIAGNOSTICA LTDA
Objeto: A dotação orçamentária para o ano de 2019 passa a ser:
02050210302200520593390390000000000102 F249
02050210302200520593390390000000000149F250
02050210302200520593390390000000000145 F251
Data: 28 de dezembro de 2018.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:512CC465

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 74/2018
Processo Licitatório nº: 103/2018
Aditivo ao contrato nº: 164/2018
Contratado: SP ENGENHARIA LTDA
Objeto: A dotação orçamentária para o ano de 2019 passa a ser: 02060115452200620203390390000000000100 F39
Data: 28 de dezembro de 2018.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:8219B9CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4.959, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

Delega competências à Secretária Municipal de Educação e Cultura Interina.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 69, incisos I, II, III e VII, da Lei Orgânica do Município, decreta:

Art. 1º. Ficam delegadas competências à Secretária Municipal de Educação e Cultura Interina **Terezinha Coutinho Pereira da Cunha**, nomeada pela Portaria Nº 3.735/2019, de 16/01/2019 a 30/01/2019, para ordenar despesas e firmar todos os contratos em nome do Município, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, assinando notas de empenho, instrumentos contratuais, supervisionar e fiscalizar os serviços que lhe são pertinentes, incluindo todos os departamentos ligados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como todas as competências relacionadas no § 1º do artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, no artigo 34 da Lei Municipal nº 5.881/2017. Nos atos que acarretem despesas deverão ser observadas as disposições da LOA, LDO, PPA e a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 2º. Todos os atos referentes à presente delegação de competências ficam sob a inteira responsabilidade do referido agente público.

Art. 3º. A Secretária Municipal de Educação e Cultura Interina fica obrigada a obedecer, cumprir e fazer cumprir todas as normas constitucionais e legais e princípios que norteiam os atos administrativos, contratos e operações de sua área, em especial da moralidade, publicidade, legalidade, eficiência, impessoalidade, probidade, lisura, preservação do patrimônio, bens e haveres da municipalidade, sob pena de responsabilidade.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com ressalva ao disposto no Art. 1º.

Pouso Alegre, 17 de janeiro de 2019.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:AAB46736

CHEFIA DE GABINETE
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA

Edital de Chamamento Público nº 002/2019

GALERIA ARTIGAS 2019

Pouso Alegre – MG 2019

Edital de Chamamento Público nº 002/2019

O Município de Pouso Alegre, por intermédio da Superintendência Municipal de Cultura, com esteio no Regulamento da Galeria Artigas, torna público que estarão abertas, de 18 de janeiro a 08 de fevereiro de 2019, as inscrições para o processo de seleção pública destinada à permissão de uso de espaço da Galeria Artigas, sem contrapartida financeira, para a realização de exposições de artes visuais, nos termos deste edital. A Galeria Artigas tem por finalidade expor, divulgar e valorizar as obras artísticas locais, regionais e nacionais, bem como promover, preferencialmente, exposições que divulguem e preservem a memória de Pouso Alegre.

1. PROPÓSITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
1.1. A finalidade do presente Chamamento Público é a convocação de propostas de exposições e mostras de artes visuais para ocupação da Galeria Artigas, localizada na Casa da Cultura Menotti Del Picchia, à Praça Josino de Araújo, s/nº, Centro, Pouso Alegre, Minas Gerais, por meio das condições estabelecidas neste edital.
1.2. Os eventos supracitados ocorrerão de **março a dezembro de 2019**, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital.
1.3. O espaço da Galeria Artigas, os ambientes e os equipamentos que o compõem podem ser visualizados no *Anexo IV – Descritivo do Espaço Expositivo*.

2. JUSTIFICATIVA
2.1. Visando a divulgação e valorização das obras artísticas locais, regionais e nacionais, bem como a promoção de exposições que divulguem e preservem a memória de Pouso Alegre, faz-se justo e necessário a abertura de processo democrático e transparente para o agendamento de propostas de exposições e mostras de artes visuais nas dependências da Galeria Artigas. A Galeria Artigas é um equipamento cultural público, administrado pela Superintendência de Cultura da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre.

3. IDENTIFICAÇÃO
3.1. A Galeria Artigas é uma unidade da Superintendência de Cultura, localizada na Casa da Cultura Menotti Del Picchia, à Praça Josino de Araújo, s/nº, Centro, Pouso Alegre-MG.
3.2. A Galeria Artigas é composta de dois espaços, denominados A e B, sendo o espaço A com 49,88m² e o espaço B correspondente à área de 77,40m².
3.3. A Galeria Artigas tem como objetivos:
3.3.1. Expor, divulgar e valorizar as obras artísticas locais, regionais e nacionais.
3.3.2. Promover, preferencialmente, exposições que divulguem e preservem a memória de Pouso Alegre.

4. PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO
4.1. Poderão participar deste edital, artistas e curadores, que se dediquem à produção e exposição de artes visuais, como pintura, desenho, gravura, fotografia, escultura, instalação e outros.
4.2. As propostas selecionadas, individuais ou coletivas, irão compor **10 (dez) temporadas** da **Galeria Artigas - 2019**.

5. DAS TEMPORADAS
5.1. As exposições e mostras de artes visuais selecionadas serão organizadas em temporadas.
5.2. As temporadas acontecerão de março a dezembro de 2019.
5.3. São características de uma temporada:

5.3.1. Duração:03 (três) semanas, com **(a)** montagem aos sábados; **(b)** início às segundas-feiras; e **(c)** desmontagem às sextas-feiras, no período entre 8h e 12h, após a conclusão da temporada.
5.3.2. Visitação: de segunda a sexta, das 8h às 18h, e aos sábados, das 9h às 15h (exceto feriados e pontos facultativos previstos em decreto da Administração Pública).
5.3.3. Acesso: entrada franca.
5.4. Após o encerramento do processo seletivo, caberá à Superintendência Municipal de Cultura a análise e definição das mostras e exposições que irão compor cada temporada.
5.5. Se houver interesse do artista ou curador em oferecer coquetel na abertura da temporada da exposição ou mostra, esse deve ocorrer entre 18h e 22h, preferencialmente aos sábados, data da montagem, sem ônus para a Administração Pública e dentro dos padrões determinados pela Superintendência de Cultura.

6. INSCRIÇÕES
6.1. As inscrições são gratuitas e permanecerão abertas de **18 de janeiro a 08 de fevereiro de 2019**, podendo ser prorrogadas, por necessidade de ordem técnica ou operacional, a critério da Superintendência Municipal de Cultura.
6.2. A prorrogação das inscrições de que trata o item anterior poderá ser feita sem prévio aviso, mediante publicação no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre (*www.pousoalegre.mg.gov.br*) e no Diário Oficial do Município.
6.3. Para realizar a inscrição, documentação necessária, nos termos deste edital, deverá ser entregue em **único volume** na Superintendência Municipal de Cultura, à Praça Senador José Bento, nº 2, Centro, Pouso Alegre, Minas Gerais, ou enviadas para o email*culturapmpa@gmail.com* em **única mensagem com todos os anexos.**
6.3.1. Não haverá conferência de propostas e de documentos no ato de entrega e durante o período de inscrições, ficando o proponente responsável pela correta apresentação da proposta e de documentos requeridos para participar desse edital, conforme este certame. A análise da proposta e da documentação somente será realizada após o encerramento do período de inscrições.
6.4. No ato da inscrição, os candidatos, expositores ou curadores, deverão apresentar:
6.4.1. *Anexo I - Termo de Concordância*, assinado;
6.4.2. *Anexo II - Formulário de Inscrição*, preenchido;
6.4.3. *Anexo III - Descritivo da Proposta*, preenchido com nome da exposição, linguagem e técnica utilizadas, dimensões e quantidade de obras, e as necessidades técnicas.
6.4.4. Cópia simples de Cédula de identidade;
6.4.5. Currículo, portifólio ou outras formas de comprovação da experiência como artista ou curador;
6.4.6. 03 (três) exemplares de obras por meio de fotografia.
6.5. Cada proponente poderá propor somente uma exposição, podendo, entretanto, pleitear os dois espaços da Galeria Artigas, quando comprovada a necessidade.

7. SELEÇÃO DOS TRABALHOS

7.1. A Superintendência de Cultura designará uma Comissão de Seleção composta por:
7.1.1. A Superintendente de Cultura;
7.1.2. 02 (dois) técnicos, servidores da Superintendência de Cultura.

7.2. Após a seleção dos trabalhos, será confirmada pela Superintendência de Cultura a temporada da qual a proposta de exposição fará parte, **tomando como referência o mês indicado no Formulário de Inscrição (*Anexo II*) pelo proponente**.
7.3. As propostas selecionadas serão divulgadas no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal (*www.pousoalege.mg.gov.br*)e caberá à Superintendência de Cultura a comunicação com o proponente por meio de telefone ou e-mail**.**

8. ORGANIZAÇÃO DE TEMPORADAS DE EXPOSIÇÃO
8.1. As temporadas destinadas às propostas selecionadas serão organizadas pela Superintendência de Cultura, de tal forma a permitir que cada exposição tenha duração aproximada de 03 (três) semanas na Galeria Artigas.
8.2. Fica reservado para a Superintendência de Cultura o mês de Outubro, para atividades expositivas em celebração ao Aniversário da Cidade.

8.3. Compete à Superintendência de Cultura:
8.3.1. Fornecer o espaço para a exposição com estrutura física disponível, conforme *Anexo IV – Descritivo do Espaço Expositivo.*
8.3.2. Manter a limpeza da Galeria Artigas.
8.3.3. Fazer o controle do livro de visitantes, que ficará arquivado na Superintendência de Cultura.
8.3.4. Disponibilizar, no site oficial da Prefeitura Municipal (*www.pousoalegre.mg.gov.br*) e canais de redes sociais da Superintendência de Cultura, o calendário das exposições, com base em dados e informações fornecidos pelo proponente.

8.4 A Superintendência de Cultura não se responsabiliza pela colocação e retirada das obras, nem por casuais danos.

8.5. Compete ao expositor ou curador:
8.5.1. A responsabilidade pela gestão da exposição e pelas obras expostas durante o período de funcionamento.
8.5.2. Realizar a montagem e desmontagem da exposição, respeitando as datas, horários e demais condições estabelecidas no item *5.3.1*.
8.5.3. Caso as obras não sejam retiradas na data prevista para tal, conforme item *5.3.1.*,a Superintendência de Cultura não se responsabiliza pelo armazenamento dos mesmos.
8.5.4. Realizar transporte de seus materiais.
8.5.5. Fornecer à Superintendência de Cultura dados das obras e da exposição para divulgação.
8.5.6. Confeccionar etiquetas de identificação de cada obra.
8.5.7. Confeccionar e remeter convites particulares.
8.5.8. Comercializar e distribuir suas obras.
8.5.9. Portar o material necessário para montagem, tais como fios de nylon, fitas adesivas, tesoura, etiquetas e o que mais se julgar necessário.
8.5.10. Ao final da temporada, destinar, à escolha do expositor, uma (01) obra da exposição ao acervo público da Galeria Artigas.
8.5.11. Nas exposições coletivas, o responsável pela inscrição deverá apresentar a relação de todos os expositores com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1. A Superintendência de Cultura se reserva no direito de convidar artistas cuja obra seja de notório reconhecimento, a fim de assegurar o preenchimento das temporadas ou o pleno cumprimento dos objetivos da Galeria Artigas, descritos no item *3.3.*.
9.2. No caso de desistência, o expositor ou curador deverá comunicar a Superintendência de Cultura através de Ofício com no mínimo 30 dias de antecedência.
9.3. Caso o expositor ou curador não comunique a Superintendência de Cultura a sua desistência de expor, o mesmo ficará impedido de expor na Galeria Artigas no período de 02 (dois) anos.
9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência de Cultura.
9.5. Constituem anexos do presente edital, dele fazendo parte integrante:
9.5.1. Anexo I – Termo de Concordância.
9.5.2. Anexo II – Formulário de Inscrição.
9.5.3. Anexo III – Descritivo da Proposta.
9.5.4. Anexo IV – Descritivo do Espaço Expositivo.

Pouso Alegre, 17 de janeiro de 2018.

REGINA MARIA FRANCO ANDERE DE BRITO
Superintendente Municipal de Cultura

ANEXO I

TERMO DE CONCORDÂNCIA

Declaro ciência e concordância com as disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº 002/2019 e em seus anexos, bem como me responsabilizo, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade

das informações e documentos apresentados durante o processo de inscrição e seleção.

Pouso Alegre, _____ de _____ de 2019.

Nome legível: _____

_____
Assinatura

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nº _____*(preenchimento da Superintendência de Cultura)*

1. Nome completo do proponente: _____
2. Endereço (logradouro, bairro, CEP, cidade, UF): _____
3. Telefone e Email: _____
4. Mês da exposição: _____/ 2019
5. Espaço(s) a ser(em) ocupado(s):
( )Espaço A ( ) Espaço B

ANEXO III
DESCRITIVO DA PROPOSTA
1. Nome da Exposição:_____
2. Linguagem: _____
(Ex. pintura, escultura, desenho, gravura, fotografia, tapeçaria, artesanato, instalação ou outros a serem mencionados)
3. Quantidade de obras a serem expostas, com dimensões reais de cada:
_____

4. Necessidades Técnicas:
(Ex. Detalhar quais e quantos módulos e/ou cavaletes serão utilizados)
_____

ANEXO IV
DESCRITIVO DO ESPAÇO EXPOSITIVO
1. ESPAÇOS

ESPAÇO	ÁREA
A	49,88m²
B	77,40 m²

2. EQUIPAMENTOS

TIPO	DIMENSÕES (metros)	QUANTIDADE
MÓDULO	1,10 A x 0,30 L x 0,30 P	05
MÓDULO	0,90 A x 0,30 L x 0,30 P	03
MÓDULO	0,30 x 0,54 L x 0,40 P	02
MÓDULO	0,38 x 0,54 L x 0,40 P	04
CAVALETE	----------	20

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:D5182AB4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1271/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/01/2018 a 04/01/2019, para serem gozadas no período de 07/01/2019 a 05/02/2019, a servidora **MARIA DO CARMO SILVA ARANTES**, ocupante do cargo de Médico Ginecologista, matrícula nº.04122.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de dezembro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:DBB31E6E

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1272/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/04/2016 a 01/04/2017, para serem gozadas no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, a servidora **NADIA SILVA LOPES MINUCCI**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº.04000.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de dezembro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:65BF2C0C

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1273/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 03/11/2017 a 02/11/2018, para serem gozadas no período de 03/01/2019 a 01/02/2019, a servidora **ROSANGELA APARECIDA SILVA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais, matrícula nº.03663.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de dezembro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:6E11346A

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1274/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 13/01/2017 a 12/01/2018, para serem gozadas no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, a servidora **KAREN REGINA VIEIRA FARIA**, ocupante do cargo de Fonoaudióloga, matrícula nº.04189.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de dezembro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:C6B7A1A9

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1275/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 13/01/2017 a 12/01/2018, para serem gozadas no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, a servidora **GABRIELA VIEIRA DOS ANJOS**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, matrícula nº.04188.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de dezembro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:70DBBEE8

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1276/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 06/01/2018 a 05/01/2019, para serem gozadas no período de 07/01/2019 a 05/02/2019, ao servidor **ALEXANDRE SILVA NOVAES**, ocupante do cargo de Técnico em Raio X, matrícula nº. 04174.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de dezembro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:8E6E7FC9

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1277/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/01/2018 a 04/01/2019, para serem gozadas no período de 10/01/2019 a 08/02/2019, a servidora **EDMA DE OLIVEIRA MENDES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula nº.06154.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de dezembro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:9888BBBF

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1277/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/01/2018 a 04/01/2019, para serem gozadas no período de 10/01/2019 a 08/02/2019, a servidora **EDMA DE OLIVEIRA MENDES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula nº.06154.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de dezembro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:E7F77465

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1278/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 13/08/2017 a 12/08/2018, para serem gozadas no período de 16/01/2019 a 04/02/2019, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 06/01/2019 a 15/01/2019, ao servidor **IDELNEI PEREIRA GOMES**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº. 05789.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de dezembro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:89CBD8FF

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1279/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 14/07/2016 a 13/07/2017, para serem gozadas no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, a servidora **LARISSA FERREIRA TEODORO**, ocupante do cargo de Enfermeiro Padrão, matrícula nº. 04505.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de dezembro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:409A7E58

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1280/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 11/01/2018 a 10/01/2019, para serem gozadas no período de 11/01/2019 a 09/02/2019, ao servidor **HUGO MENDES NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, matrícula nº.05851.

Prefeitura Municipal de Prata, em 06 de dezembro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:68889A6E

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1281/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 16/11/2017 a 15/11/2018, para serem gozadas no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, a servidora **MARCELIA FERREIRA BORGES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula nº. 05831.

Prefeitura Municipal de Prata, em 06 de dezembro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:9A90C7E0

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1282/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/09/2015 a 01/09/2016, para serem gozadas no período de 14/01/2019 a 12/02/2019, ao servidor **LAZARO APARECIDO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Supervisor da Divisão de Tributação e Cadastro, matrícula nº. 00038.

Prefeitura Municipal de Prata, em 06 de dezembro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:3EA102BB

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1284/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 14/06/2017 a 13/06/2018, para serem gozadas no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, a servidora **ELIZABETH LUIZ FRERREIRA TEODORO**, ocupante do cargo de Assessor Administrativo I, matrícula nº. 0762.

Prefeitura Municipal de Prata, em 06 de dezembro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:8C980BF2

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1285/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 08/01/2017 a 07/01/2018, para serem gozadas no período de 13/12/2018 a 11/01/2019, ao servidor **EDUARDO DE OLIVEIRA NETO**, ocupante do cargo de Médico Ginecologista, matrícula nº. 04184.

Prefeitura Municipal de Prata, em 06 de dezembro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:B172AA05

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1286/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 06/01/2018 a 05/01/2019, para serem gozadas no período de 07/01/2019 a 05/02/2019, a servidora **IRENE APARECIDA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº. 04167.

Prefeitura Municipal de Prata, em 06 de dezembro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:C3356BE0

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1287/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 29/01/2016 a 28/01/2017, para serem gozadas no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, a servidora **MARIA APARECIDA REZENDE SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 00081.

Prefeitura Municipal de Prata, em 06 de dezembro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:8E861146

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1288/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 15/09/2014 a 14/09/2015, para serem gozadas no período de 02/01/2019 a 21/01/2019, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 22/01/2019 a 31/01/2019, ao servidor **DALUZ DONIZETT NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula nº. 00206.

Prefeitura Municipal de Prata, em 07 de dezembro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:7797A849

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1289/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 03/08/2016 a 02/08/2017, para serem gozadas no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, a servidora **SONIA APARECIDA SILVA ALVES**, ocupante do cargo de Serviços Gerais, matrícula nº. 05709.

Prefeitura Municipal de Prata, em 07 de dezembro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:944519F8

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1290/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/11/2017 a 31/10/2018, para serem gozadas no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, ao servidor A**DEMILSON BELARMINO MACHADO**, ocupante do cargo de Motorista de Veículo Leve, matrícula nº.03531.

Prefeitura Municipal de Prata, em 07 de dezembro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:F4F508EF

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1291/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 25/10/2017 a 24/10/2018, para serem gozadas no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, a servidora **LUCIMAR SILVA ROSA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula nº. 03522.

Prefeitura Municipal de Prata, em 07 de dezembro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:C06FA026

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1292/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/07/2014 a 30/06/2015, para serem gozadas no período de 10/01/2019 a 08/02/2019, a servidora **IVANILDA MARIA DE FREITAS SOUZA**, ocupante do cargo de Secretário de Finanças, matrícula nº. 00027.

Prefeitura Municipal de Prata, em 07 de dezembro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:EEE503E8

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1293/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 20/07/2016 a 19/07/2017, para serem gozadas no período de 07/01/2019 a 05/02/2019, a servidora **ADRYELE BARBOSA MOURA**, ocupante do cargo de Enfermeiro Padrão, matrícula nº. 05684.

Prefeitura Municipal de Prata, em 07 de dezembro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:63B6992E

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1294/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 03/01/2017 a 02/01/2018, para serem gozadas no período de 11/01/2019 a 09/02/2019, a servidora **KATIA DI BLASIO**, ocupante do cargo de Médico PSF, matrícula nº. 04550.

Prefeitura Municipal de Prata, em 07 de dezembro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:6AE25B0D

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1295/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/01/2014 a 04/01/2015, para serem gozadas no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, ao servidor **RENATO GOUVEIA TANNUS**, ocupante do cargo de Médico Pediatra, matrícula nº.04127.

Prefeitura Municipal de Prata, em 07 de dezembro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:371E7D09

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1296/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 23/10/2017 a 22/10/2018, para serem gozadas no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, a servidora **HELOIZA OLIVEIRA MENDES SIQUEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº. 03588.

Prefeitura Municipal de Prata, em 07 de dezembro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:BF06F659

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1297/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/11/2017 a 31/10/2018, para serem gozadas no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, a servidora **ILDA SILVEIRA TOMAZ FRANCO**, ocupante do cargo de Serviços Gerais, matrícula nº. 03630.

Prefeitura Municipal de Prata, em 07 de dezembro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:A1D4BBEB

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1298/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/04/2017 a 04/04/2018, para serem gozadas no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, a servidora **MAIANE ARAUJO DE MORAIS**, ocupante do cargo de Agente Comunitário, matrícula nº. 06003.

Prefeitura Municipal de Prata, em 07 de dezembro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:92585CC3

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1299/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 04/01/2018 a 03/01/2019, para serem gozadas no período de 07/01/2019 a 05/02/2019, a servidora **CINTIA CAMPOS SILVA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais, matrícula nº. 06143.

Prefeitura Municipal de Prata, em 07 de dezembro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:64B19393

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1300/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 a 01/01/2018, para serem gozadas no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, ao servidor **ANUAR DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Vigia, matrícula nº.04113.

Prefeitura Municipal de Prata, em 07 de dezembro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:824548E9

ASSESSORIA JURÍDICA
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2018

Processo Licitatório nº 007/2018 – Modalidade: Pregão Presencial nº 004/2018, Publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros do dia 04/01/2019, Ano X / Nº 2412, página 135, Objeto: **onde se lê** "Valor Total do Aditivo R$662.204,38 (seiscentos e sessenta e dois mil duzentos e quatro reais e trinta e oito centavos)", **leia-se** "Valor Total do Aditivo: R$662.204,93 (seiscentos e sessenta e dois mil duzentos e quatro reais e noventa e três centavos)." **Onde se lê** "Data da assinatura: 17/12/2018", **leia-se** "18/12/2018."

Prata-MG 07 de janeiro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:529560D7

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 281/2014

Processo Licitatório nº 210/2014 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 072/2014.
Partes: Município de Prata-MG e AMM - Associação Mineira de Municípios.
Objeto: prorrogação do prazo contratual, cujo objeto é a contratação da Associação de Municípios Mineiros - AMM para prestação de serviços de publicação de atos oficiais e administrativos, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.261, de 20/12/2010, de interesse do Município de Prata-MG.
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Vigência: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2019 a 31/12/2019.
Data da assinatura: 27/12/2018.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:7B179FFB

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 132/2016

Processo Licitatório nº 110/2016 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 041/2016.
Partes: Município de Prata-MG e VICENTE CORNÉLIO SOUTO.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo objeto é locação de um imóvel urbano para instalação e uso do PSF do Bairro Cruzeiro do Sul, nº 1340, Bairro Cruzeiro do Sul, Prata-MG.
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Vigência: Fica prorrogado prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2019 a 31/12/2019.
Valor mensal: R$2.281,02 (dois mil duzentos e oitenta e um reais e dois centavos).
Valor total global: R$27.372,24 (vinte e sete mil trezentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos), no exercício de 2019.
Data da assinatura: 28/12/2018.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:28A7711C

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO - 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 120/2016.

Processo Licitatório nº 099/2016 – Dispensa de Licitação nº 035/2016.
Partes: Município de Prata-MG e VICENTE MOREIRA.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo objeto é locação de um imóvel urbano para instalação e uso da Delegacia – Policia civil, situado à Rua João de Almeida Macedo, nº 446, Centro, Prata-MG.
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Vigência: Fica prorrogado prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2019 a 31/12/2019.
Valor: R$1.955,16 (um mil novecentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos) mensais.
Valor Total Global: R$23.461,92 (vinte e três mil quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos) no exercício.
Data da assinatura: 28/12/2018.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:79ABCC5C

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 220/2014

Processo Licitatório nº 166/2014 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 061/2014.
Partes: Município de Prata-MG e Marcelo Alves de Oliveira.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo objeto é locação de um imóvel urbano para instalação e uso do UBSF (Unidade Básica de Saúde da Família) - PSF do Jardim Brasil, situado na Rua Ituiutaba, nº 253, Bairro Dona Regina, Prata-MG.
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Vigência: Fica prorrogado prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2019 a 31/12/2019.
Valor total global: R$22.587,48 (vinte e dois mil quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos), sendo o valor mensal de R$1.882,29 (um mil oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos).
Data da assinatura: 28/12/2018.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:AB511E6C

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 165/2018

Processo Licitatório nº 117/2018 – Modalidade: Pregão Presencial nº 039/2018.
Partes: Município de Prata-MG e RM SERVIÇOS E COMÉRCIO DE LOCAÇÕES EIRELI-ME.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza dos leitos e margens dos Córregos: do Carmo, Bananal, Moreiras e incluindo sua nascente no Bairro Morada do Sol, para o combate e controle do pernilongo (culex), a ser executado em 02 (duas) etapas.
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Vigência: Fica prorrogada vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 01/01/2019 a 31/12/2019, para a execução da 2ª Etapa do serviço de limpeza dos córregos.
Data da assinatura: 27/12/2018.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:43301FE7

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 247/2017

Processo Licitatório nº 098/2017 – Modalidade: Tomada de Preços nº 006/2017.
Partes: Município de Prata-MG e A&M - Arte & Mídia Publicidade, Assessoria e Marketing Ltda.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência contrato, cujo objeto é a contratação de serviços de agência de publicidade para atender à Prefeitura Municipal de Prata-MG, na publicação de atos oficiais de caráter educativo e de orientação social à comunidade.
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Vigência: Fica prorrogado prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2019 a 31/12/2019.
Data da assinatura: 27/12/2018.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:E4907CD7

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA Nº015/2019

AUTORIZA DESINCORPORAÇÃO DE BEM MÓVEIS DO PODER LEGISLATIVO

O Presidente da Câmara Municipal do Prata-MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado a desincorporação do patrimônio da Câmara Municipal do Prata, os bens móveis em razão de estarem inservíveis, seguindo a discriminação abaixo:

Nº DA PLACA	DISCRIMINAÇÃO DO BEM
0483	**MESA DE ESCRITÓRIO 1.20cm, 02gavetas NF N°001565 – 30/03/2009 – MÓVEIS PRATENSE LTDA. – EMPENHO N° 0114.**
0383	CAIXA DE SOM – NF. 070949 – 28/12/06 – ON LINE INFORMÁTICA LTDA. – EMPENHO Nº 000246/06.
0193	**MICROCOMPUTADOR PENTIUM III – NF. Nº 000108 – 28/02/2002 – FRANCO & SANTOS INFORMÁTICA LTDA ME. – EMPENHO Nº 00043/2002 (SUB-EMPENHO Nº 1 E 2)**
0403	**CAIXA DE SOM PRETA USB – NF. 003513 – 11/10/07 – ON LINE SHOPPING LTDA – EMPENHO Nº 000196/07.**
0457	**MONITORES 17 SAMSUNG LCD 732NW WIDE PRETO (PPB) NF N° 019829 - 10/10/2008 – ONLINE SHOPPING LTDA – EMPENHO N° 000258**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Prata, 17 de janeiro de 2019.

CLAUDIMAR VILELA DE JESUS
Presidente

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:A616E79F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

2º EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Presencial 25/2017

OBJETO: Prestação de serviços na área de Engenharia Civil até 30/06/2019.

DATA DO ADITAMENTO: 20/12/2018

CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

CONTRATADO: Vagner César Duarte

VALOR MENSAL: R$-3.850,00 (Três Mil Oitocentos e Cinquenta Reais).

VIGÊNCIA: 30/06/2019

Prefeitura Municipal de Pratinha/MG Em 20 de Dezembro de 2018

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:1B53CA31

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR JURÍDICO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Nº: 001/2019
Interessado: Secretaria Municipal de Administração.
Objeto: Contratação temporária de Auxiliar de Serviços Gerais

Realização: A data determinada para a chamada pública para o cargo acima referido será dia 24 de janeiro, às 07h00, na Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Prefeito José Antônio, 126, Centro, Recreio, MG.
Fundamentação legal: Art. 74 da Lei Complementar 37/2006
Informações: Secretaria Municipal de Administração – Prefeitura Municipal de Recreio, Minas Gerais – Telefone (32) 3444-1345.

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:8A80DEEC

SETOR JURÍDICO
SETOR DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 010/2019 PREGÃO PRESENCIAL 006/2019

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 010/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 010/2019 Pregão Presencial nº 006/2019 para Contratação de Pessoa Jurídica especializada em seguro veicular para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, na data do dia 04/02/2019 às 9h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 07h00min às 13h00min, pelo telefone 32-3444-1345, www.recreio.mg.gov.br, licitacao@recreio.mg.gov.br.

Recreio, 17 de janeiro de 2019.

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Silvio Coutinho Cassani
Código Identificador:9F4D23D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 3º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 062/2015, Processo: N.º 104/2015. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Obras (CONTRATANTE) e **PREFISAN ENGENHARIA LTDA** (CONTRATADA). Objeto do aditivo: Realinhamento de preço, pelo presente termo aditivo, no percentual de 10,11% (dez inteiros e onze centésimos por cento) o valor do presente contrato de prestação de serviços de engenharia. Data da assinatura: 20 de Dezembro de 2018.

ANDRÉ GUSTAVO DINIZ MATOS
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:A97EAFFF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO PARANAÍBA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- OBJETO: Registro de preço para aquisição de componentes para boca de lobo destinada para implantação de rede de drenagem.
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2018
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018
- NÚMERO DA ATA: 065/2018
- FORNECEDOR REGISTRADO: PREPAM - Pré-Moldados Pará de Minas Ltda EPP – CNPJ: 04.494.609/0001-15
- VALOR: R$ 75.193,60 (setenta e cinco mil, cento e noventa e três reais e sessenta centavos).
- VIGÊNCIA: 27/12/2018 até 27/12/2019.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaorioparanaiba@gmail.com.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vieira Rocha
Código Identificador:CE6A233F

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO CONTRATUAL:

- OBJETO: Prestação de serviços especializados para desenvolver trabalhos de medicina e segurança do trabalho e regulação de TFD – tratamento fora do domicílio.
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2018
- TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018.
- NÚMERO DO CONTRATO: 082/2018
- CONTRATADO: Adriano Avila Machado Clinica Medica – CNPJ: 22.244.043/0001-55.
- VALOR MENSAL: R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)
- VIGÊNCIA: 20/12/2018 até 20/12/2019.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaorioparanaiba@gmail.com.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vieira Rocha
Código Identificador:13080F9B

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO CONTRATUAL:

- OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios diversos para utilização em diversos setores desta prefeitura.
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2018
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018
- NÚMERO DO CONTRATO: 002/2019
- CONTRATADA: Arcepatos Distribuidora Ltda ME – CNPJ: 12.461.122/0001-64
- VALOR TOTAL: R$ 34.426,07 (trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sete centavos)
- VIGÊNCIA: 03/01/2019 até 31/12/2019.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaorioparanaiba@gmail.com.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vieira Rocha
Código Identificador:A327F658

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO CONTRATUAL:

- OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios diversos para utilização em diversos setores desta prefeitura.
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2018
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018
- NÚMERO DO CONTRATO: 004/2019
- CONTRATADA: Israel e Israel Ltda – EPP - CNPJ: 23.407.794/0001-08
- VALOR TOTAL: R$ 322.780,65 (trezentos e vinte e dois mil, setecentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos)
- VIGÊNCIA: 03/01/2019 até 31/12/2019.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaorioparanaiba@gmail.com.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vieira Rocha
Código Identificador:AF2ADC06

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO CONTRATUAL:

- OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios diversos para utilização em diversos setores desta prefeitura.
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2018
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018
- NÚMERO DO CONTRATO: 005/2019
- CONTRATADA: Luciene Maria Miguel & Cia Ltda ME - CNPJ: 05.533.177/0001-77
- VALOR TOTAL: R$ 28.290,00 (vinte e oito mil e duzentos e noventa reais)
- VIGÊNCIA: 03/01/2019 até 31/12/2019.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaorioparanaiba@gmail.com.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vieira Rocha
Código Identificador:43B68C8A

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO CONTRATUAL:

- OBJETO: Aquisição de gases medicinais e acessórios diversos.
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2018 FMS
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018 FMS
- NÚMERO DO CONTRATO: 010/2019
- CONTRATADA: White Martins Gases Industriais Ltda - CNPJ: 35.820.448/0039-09
- VALOR TOTAL: R$ 147.785,00 (Cento e quarenta e sete mil, setecentos e oitenta e cinco reais)
- VIGÊNCIA: 10/01/2019 até 31/12/2019.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaorioparanaiba@gmail.com.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vieira Rocha
Código Identificador:491CE363

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ADITIVO:

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2017
- OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de armazenamento, coleta, transporte, tratamento e destinação final de lixo hospitalar (GRUPOS A, B e E), conforme normas do CONAMA e ANVISA e emissão de certificado de tratamento para cada local de coleta.
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2017 FMS
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 FMS
- CONTRATADA: SERVIOESTE MINAS GERAIS LTDA – CNPJ: 09.158.297/0001-92.
- OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência contratual.
- VIGÊNCIA: 01/01/2019 até 31/12/2019

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaorioparanaiba@gmail.com.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vieira Rocha
Código Identificador:5090B568

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Extrato Contratual
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Contrato Nº 012/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Rodeiro e SINVAL QUEIROZ
Objeto: Locação de terreno situado no local denominado Belo Monte, em Rodeiro – MG, para instalação de Aterro de Resíduos Classe I (provenientes da Construção Civil), por um período de 12(Doze) meses.
Vigência: 11/01/2019 à 11/12/2020
Valor Total: R$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).
Dotação Orçamentária: 02.04.00.018.541.091.2023.33903600
Data da assinatura: 11/01/2019
Signatário: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal de Rodeiro
Sinval Queiroz - Contratado

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:426A0CDF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3906/2019

Homologa o Resultado do Processo Eleitoral Suplementar para Composição do Conselho Tutelar do Município de Rodeiro para o Quadriênio 2016-2019

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei Complementar n. 012/2008 e posteriores alterações,

Considerando a realização do Processo Eleitoral Suplementar para Eleição dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Rodeiro para o Quadriênio 2016-2019, regida pelo Edital CMDCA 001/2018, expedido pelo CMDCA;

Considerando que a eleição aconteceu no dia 13 de janeiro de 2019 obedecendo aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade e da eficiência;

Resolve:

Art. 1º Homologar o Processo Eleitoral Suplementar do Conselho Tutelar do Município de Rodeiro para o quadriênio 2016-2019, com a seguinte ordem de votação:

• Arlete Toledo de Mello Casal, com 84 votos;
• Vitória Aparecida Rafael da Silva. com 59 votos;
• Vanessa Cristina de Oliveira Silva, com 50 votos;
• Fabiana Dias Pereira, com 49 votos;
• Jaqueline Silva Martins, com 34 votos;
• Efigênia Aparecida Médice Albino, com 14 votos;
• Rafaela Aparecida Arena dos Santos Viana, com 12 votos;
• Ana Carolina da Silva Gomes, com 11 votos.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro, MG, 17 de janeiro de 2019.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:B5CA30D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3907/2019

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares aos servidores:
I – Letícia Martins de Paiva, matrícula nº 1549, no período de 21/01/2019 a 19/02/2019;
II – Raquel Urgal de Oliveira, matrícula nº 0579, no período de 21/01/2019 a 01/02/2019 e 18/02/2019 a 07/03/2019;
III – Rosânia Lúcia Emídio Pereira, matrícula nº 1170, no período de 21/01/2019 a 19/02/2019;
IV – Silvania Gonçalves Lopes Passon, matrícula nº 0481, no período de 28/01/2019 a 26/02/2019;
V – Míriam Cristina Murucci Silvério, matrícula nº 1545, no período de 30/01/2019 a 28/02/2019;
VI – Bruno Groppo Felippe, matrícula nº 0595, no período de 01/02/2019 a 01/03/2019.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) dos servidores mencionados no caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 17 de janeiro de 2019.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:44016F2A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

GABINETE
PORTARIA Nº: 011 DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA Nº: 011 DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

Exonera o servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de acordo benefício concedido pelo INSS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal resolve:

Resolve:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 14 de Janeiro de 2019 a servidora **MARIA DOS ANJOS SOARES SANTOS**, brasileira, portadora da CI: M-9.194.707, inscrita no CPF/MG sob Nº:041.362.086-77, residente e domiciliada na Rua Laurinda Barbosa Dias, nº: 05, Bairro Liberdade, no Município de Rubelita/MG, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme concessão de benefício previdenciário de Aposentadoria por Idade.

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 14 de janeiro de 2019.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:E363B7F3

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 005/2019
ADESÃO N°: 001/2019
A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle da **manutenção** preventiva e corretiva, fornecimento de **peças**, acessórios originais de reposição, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos para atender a frota do Município de Rubelita/MG.

Dispositivo:
Com base nas informações constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 005/2019, referente à ADESÃO N° 001/2019 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS realizada pelo CIMANS através do Pregão Presencial por Registro de Preços nº032/2018, na Ata da Reunião da CPL com as devidas justificativas, e Parecer emitido pela Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O PARECER, RATIFICO e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido, em favor da empresa: Trivale Administração Ltda, CNPJ 00.604.122/0001-97, no valor estimado de R$300.000,00(Trezentos mil reais) pelo período de 12 meses, com uma taxa administrativa de 2,1%.

Rubelita/MG, 17 de janeiro de 2019.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRADA
Prefeito Municipal

Publique-se

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:57C12119

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/18

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG - PROCESSO N.º 373/18 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/18. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Contratada: Associação dos Agricultores Familiares do Município de Santa Bárbara. Fundamento Legal: Lei 11.947/09 e art. 24,XXX, da lei 8.666/93. Valor estimado da contratação: R$ 69.532,50. Ratificado em 17/01/2019 por Márcia Izabel de Souza Costa.

Santa Bárbara, 17/01/2019.

A) MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública.

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:D3666412

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO N° 122/18

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº 122/2018, Processo n.º 355/2018, julgada pela Pregoeira e Equipe de Apoio na data de 11/01/2019, cujo objeto é Prestação de serviços de elaboração, protocolo e aprovação de Projetos de Segurança Contra Incêndio e Pânico; tendo sido adjudicada às empresas citadas abaixo, homologo a presente licitação nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicada subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

ITEM	FORNECEDOR	VALOR
006 - (024373) PSCIP ANTIGA EST.FERROVIARIA	WE ENGENHARIA DE AVALIACOES LTDA - EPP	1.099,00
008 - (024375) PSCIP CASA DA CULTURA	WE ENGENHARIA DE AVALIACOES LTDA - EPP	1.400,00
003 - (024370) PSCIP CASA DO MEL	CONCEITO ENGENHARIA LTDA	970,00
011 - (024378) PSCIP C.CULT.JOSE ANTERO DE O.	CONCEITO ENGENHARIA LTDA	980,00
007 - (024374) PSCIP ESC.MUS.JOSE LUIZ PINTO	CONCEITO ENGENHARIA LTDA	970,00
001 - (024368) PSCIP MEMORIAL AFFONSO PENNA	CONCEITO ENGENHARIA LTDA	1.745,00
012 - (024379) PSCIP MEMORIAL DA CAVALHADA	WE ENGENHARIA DE AVALIACOES LTDA - EPP	1.130,00
009 - (024376) PSCIP MERCADO MUNICIPAL	CONCEITO ENGENHARIA LTDA	1.350,00
002 - (024369) PSCIP MUSEU ANTONIANO	WE ENGENHARIA DE AVALIACOES LTDA - EPP	1.330,00
004 - (024371) PSCIP PREDIO DA PREF.MUNICIPAL	CONCEITO ENGENHARIA LTDA	1.060,00
005 - (024372) PSCIP SEC. MUN. ADM. E FAZENDA	CONCEITO ENGENHARIA LTDA	1.070,00
010 - (024377) PSCIP SEDE DA C.MUS.STO.ANTONI	WE ENGENHARIA DE AVALIACOES LTDA - EPP	1.070,00
TOTAL DO PROCESSO: R$ 14.174,00		

Santa Barbara, 17 de janeiro de 2019.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:BE619F9A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO N° 121/18

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº 121/2018, Processo n.º 367/2018, julgada pela Pregoeira e Equipe de Apoio na data de 10/01/2019, cujo objeto é o Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis (Carnes); tendo sido adjudicada às empresas citadas abaixo, homologo a presente licitação nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicada subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

ITEM	FORNECEDOR	VALOR
006 - (002460) BACON	COMERCIAL KIZUMBITA EIRELI - ME	624,00
002 - (024358) CARNE BOVINA PATINHO (ISCA)	CASA DE CARNES BRASIL EIRELI- ME	43.433,00
003 - (024359) CARNE BOVINA PATINHO (MOIDA)	CASA DE CARNES BRASIL EIRELI- ME	84.588,00
001 - (011237) CARNE SUINA.	CASA DE CARNES BRASIL EIRELI- ME	20.980,50
009 - (017596) COXINHA DA ASA DE FRANGO	COMERCIAL KIZUMBITA EIRELI - ME	28.000,00
008 - (010423) FILEZINHO DE FRANGO	COMERCIAL KIZUMBITA EIRELI - ME	53.680,00
004 - (024360) LINGUICA CALABRESA	COMERCIAL KIZUMBITA EIRELI - ME	13.235,50
007 - (006894) LINGUICA DE PORCO	COMERCIAL KIZUMBITA EIRELI - ME	8.791,20
005 - (024363) SALSICHA HOT DOG 1KG	COMERCIAL KIZUMBITA EIRELI - ME	1.562,00
TOTAL DO PROCESSO:R$ 254.894,20		

Santa Barbara, 17 de janeiro de 2019.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal De Administração Pública

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:F8C78C3D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/19

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/19- PRC N.º 002/19. Menor preço global. Objeto: Prestação de serviço de **Manutenção, Crescimento Vegetativo e Melhorias Operacionais na Rede de Esgoto e de Água, Topografia e Recomposição de Pavimentos**, conforme edital. Data da sessão: **31/01/2019 às 08horas**, na Pça. Cleves de Faria, 104, Centro. Edital à disposição no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Prefeitura.

SB, 17 de janeiro de 2019

A) MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública.

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:3102CFE3

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 1883/2019.

Dispõe sobre a revisão geral anual e sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores públicos municipais que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder a revisão geral anual que incidirá sobre os vencimentos dos servidores ativos, inativos e pensionistas, efetivos ou em comissão, não incluídos os agentes políticos assim definidos em lei, a partir do mês de janeiro de 2019, no percentual de 3,43% (três inteiros e quarenta e três centésimos por cento), equivalente ao INPC/IBGE acumulado no ano de 2018.

Parágrafo único: O disposto neste artigo não se aplica aos servidores cujo vencimento tenha sido fixado ou elevado nos últimos 12 (doze) meses.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado conceder abonos temporários aos servidores públicos municipais que perceberem remuneração total inferior ao salário mínimo vigente, após a

incidência da revisão geral anual prevista no art. 1º, no montante necessário ao alcance do referido valor.
§1º: O presente abono decorre da necessidade de atendimento à determinação contida no art. 7º, inc. VII c/c §3º do art. 39 da Constituição da República.
§2º Se o servidor beneficiado com o abono de que trata o *caput* deste artigo, vier a perceber mais do que o salário mínimo em razão de acréscimos ulteriores que incidam sobre seus vencimentos, deixará automaticamente de percebê-lo.

Art. 3º. A Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração Pública adotará as medidas cabíveis para o cumprimento da presente Lei.

Art. 4º. As despesas resultantes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal, observado o disposto no art. 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 01/01/2019, inclusive.

Santa Bárbara, 16 de janeiro de 2019.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:9129CEA8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
2º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2017

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o 2º Termo de Aditivo do Contrato nº 012/2017, Processo Licitatório n.º 009/2017 e Pregão Presencial n.º 009/2017. Objeto: Suporte Técnico a Administração Financeira e Patrimonial Municipal, para atender às Secretárias e departamentos do Município de Santa Efigênia de Minas. Contratada: Empresa Tércio Vitor Beltrame Rocha ME, no valor global de R$ 112.350,00 (cento e doze mil trezentos e cinquenta reais). Vigência do Contrato: 02/01/2019 a 31/12/2019.

Santa Efigênia de Minas MG, 16 de janeiro de 2019.

LAMARTTINE MAX DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:F387AC02

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
2º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 014/2017

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o 2º Termo de Aditivo do Contrato nº 014/2017, Processo Licitatório n.º 004/2017, Convite n.º 002/2017. Objeto: Prestação de serviços de assessoria jurídica junto ao setor de recursos humanos e análise e acompanhamento processos judiciais de 1ª instancia da Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas. Contratado: Dr. Higor Geraldo Costa Perpétuo OAB/MG n.º138.583 CPF: 077.254.476-01, no valor global de R$ 38.500,00(trinta e oito mil e quinhentos reais). Vigência do contrato: 02/01/2019 a 30/11/2019.

Santa Efigênia de Minas MG, 16 de janeiro de 2019.

LAMARTTINE MAX DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:FE97E2F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
2º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 033/2017

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o 2º Termo de Aditivo do Contrato nº 033/2017, Processo Licitatório n.º 019/2017, Convite n.º 003/2017. Objeto: Prestação de serviços de Engenharia Civil em atendimento a Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas. Empresa Contratada: ALBRA ENGENHARIA LTDA ME, no valor global de R$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais). Vigência do contrato: 02/01/2019 a 31/08/2019.

Santa Efigênia de Minas MG, 16 de janeiro de 2019.

LAMARTTINE MAX DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:8009E77B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
2º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 034/2017

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o 2º Termo de Aditivo do Contrato nº 034/2017, Processo Licitatório n.º 019/2017, Convite n.º 003/2017. Objeto: Prestação de serviços de Engenharia Ambiental em atendimento a Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas. Contratada: Raquel Pinto Rizzari CPF: 096.325.706-4, no valor global de R$ 12.000,00 (doze mil reais). Vigência do contrato: 02/01/2019 a 31/08/2019.

Santa Efigênia de Minas MG, 16 de janeiro de 2019.

LAMARTTINE MAX DE SOUZA

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:4524187C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
2º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 039/2017

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o 2º Termo de Aditivo do Contrato nº 039/2017, Processo Licitatório n.º 022/2017 e Pregão Presencial n.º 016/2017. Objeto: Prestação de Serviços em Locação de veículos no transporte de passageiros, para atender a demanda da Secretaria de Educação, com transporte de alunos graduandos até o Município de Governador Valadares, diariamente ida e volta junto a Secretaria Municipal de Administração do Município de Santa Efigênia de Minas. Contratada: Empresa Rafael dos Santos ME, no valor global de R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). Vigência do Contrato: 02/01/2019 a 31/12/2019.

Santa Efigênia de Minas MG, 16 de janeiro de 2019.

LAMARTTINE MAX DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:3018BA37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
2º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 048/2017

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o 2º Termo de Aditivo do Contrato nº 048/2017, Processo Licitatório n.º 028/2017, Convite n.º 005/2017. Objeto: Prestação de serviços de Locação de impressora multifuncional para atender a demanda das secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas. Empresa Contratada: TELEMICRO INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, no valor global de R$47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais). Vigência do contrato: 02/01/2019 a 31/12/2019.

Santa Efigênia de Minas MG, 16 de janeiro de 2019.

LAMARTTINE MAX DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:4EC938BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
2º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 059/2017

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o 2º Termo de Aditivo do Contrato nº 059/2017, Processo Licitatório n.º 042/2017, INEX/CREDENCIAMENTO n.º 006/2017. Objeto: Credenciamento da Clinica para realização de exames, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas. Empresa Contratada: IRAJ – Instituto Roque de Assis Junior e Associados Ltda ME, inscrita no CNPJ: 10.923.149/0001-04, no valor global de R$14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais). Vigência do contrato: 02/01/2019 a 31/12/2019.

Santa Efigênia de Minas MG, 16 de janeiro de 2019.

LAMARTTINE MAX DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:631AB584

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
2º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 039/2017

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o 2º Termo de Aditivo do Contrato nº 039/2017, Processo Licitatório n.º 022/2017, Pregão n.º 016/2017. Objeto: Prestação de serviços no transporte de passageiros, para atender a demanda da Secretaria de Educação, com transporte de alunos graduandos até o município de Governador Valadares, diariamente ida e volta em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. Contratada: Empresa Rafael dos Anjos, Com o Valor Global de R$108.000,00 (cento e oito mil reais), anuais. Vigência do Contrato: 02/01/2019 a 31/12/2019.

Santa Efigênia de Minas MG, 16 de janeiro de 2019.

LAMARTTINE MAX DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:6EF38B51

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
2º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 060/2017

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o 2º Termo de Aditivo do Contrato nº 060/2017, Processo Licitatório n.º 040/2017 e Pregão Presencial n.º 021/2017. Objeto: locação de sistema de softwares integrados de gestão, para o controle contábil, orçamentário, financeiro, licitação, compras e folha de pagamento, bem como na prestação de serviços de suporte e manutenção contínuas, junto a Secretaria Municipal de Administração do Município de Santa Efigênia de Minas. Contratada: Empresa Memory Projetos & Desenvolvimento de Sistema Ltda, no valor global de R$61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais). Vigência do Contrato: 02/01/2019 a 31/12/2019.

Santa Efigênia de Minas MG, 16 de janeiro de 2019.

LAMARTTINE MAX DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:EDC92A68

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
TORNA PÚBLICO O 2º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 061/2017

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o 2º Termo de Aditivo do Contrato nº 061/2017, Processo Licitatório n.º 043/2017 e Pregão Presencial n.º 023/2017. Objeto: Prestação de Serviços para fornecimento e manutenção de franquia de internet, com os equipamentos necessários para seu funcionamento, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Administração do Município de Santa Efigênia de Minas. Contratada: Empresa MV TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME, no valor global de R$36.120,00 (trinta e seis mil cento e vinte reais). Vigência do Contrato: 02/01/2019 a 31/12/2019.

Santa Efigênia de Minas MG, 16 de janeiro de 2019.

LAMARTTINE MAX DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:0471CCC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
TORNA PÚBLICO O 1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2018

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o 1º Termo de Aditivo do Contrato nº 004/2018, Processo Licitatório n.º 008/2018 e Dispensa n.º 004/2018. Objeto: Prestação de Serviços em manutenção do Portal da Transparência e Website da Entidade, atendendo a Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas. Contratada: Empresa RKM INFORMÁTICA LTDA - ME, no valor global de R$ R$7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Vigência do Contrato: 02/01/2019 a 31/12/2019.

Santa Efigênia de Minas MG, 16 de janeiro de 2019.

LAMARTTINE MAX DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:183AD03B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
TORNA PÚBLICO O 1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 020/2018

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o 1º Termo de Aditivo do Contrato nº 020/2018, Processo Licitatório n.º 015/2018 e Pregão Presencial n.º 008/2018. Objeto: Prestação de Serviços para Extensão de Rede Elétrica, incluindo

material e mão de obra em diversas Ruas e Bairros na sede do Município, em atendimento a secretaria municipal de Administração de Santa Efigênia de Minas. Contratada: Empresa Zeny Construções e Projetos Eireli - EPP, Com o Valor Global de R$289.100,00(duzentos e oitenta e nove mil e cem reais). Vigência do Contrato: 02/01/2019 a 31/12/2019.

Santa Efigênia de Minas MG, 16 de janeiro de 2019.

LAMARTTINE MAX DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:CE0055DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
TORNA PÚBLICO O 1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 088/2018

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o 1º Termo de Aditivo do Contrato nº 088/2018, Processo Licitatório n.º 056/2018 Inexigibilidade n.º 006/2018. Objeto: Prestação de serviços de Taxi para eventuais corridas, para atender as Secretarias Municipais, no transporte de passageiros entre municípios no Estado e em outros Estados, a serem utilizados conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas. Contratada: Empresa ABEL FELIPE DA ROCHA MEI– (TAXI DO ABEL), Com o Valor Global de R$18.000,00 (dezoito mil reais). Vigência do Contrato: 02/01/2019 a 31/12/2019.

Santa Efigênia de Minas MG, 16 de janeiro de 2019.

LAMARTTINE MAX DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:D942D523

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
TORNA PÚBLICO O 1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 089/2018

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o 1º Termo de Aditivo do Contrato nº 089/2018, Processo Licitatório n.º 056/2018 Inexigibilidade n.º 006/2018. Objeto: Prestação de serviços de Taxi para eventuais corridas, para atender as Secretarias Municipais, no transporte de passageiros entre municípios no Estado e em outros Estados, a serem utilizados conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas. Contratada: Empresa ADRIANO COSME DE MOURA MEI, Com o Valor Global de R$18.000,00 (dezoito mil reais). Vigência do Contrato: 02/01/2019 a 31/12/2019.

Santa Efigênia de Minas MG, 16 de janeiro de 2019.

LAMARTTINE MAX DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:D95C7BE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
TORNA PÚBLICO O 1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 090/2018

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o 1º Termo de Aditivo do Contrato nº 090/2018, Processo Licitatório n.º 056/2018 Inexigibilidade n.º 006/2018. Objeto: Prestação de serviços de Taxi para eventuais corridas, para atender as Secretarias Municipais, no transporte de passageiros entre municípios no Estado e em outros Estados, a serem utilizados conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas. Contratada: Empresa ADVALDO GERALDO FERRERA - MEI, Com o Valor Global de R$15.000,00 (quinze mil reais). Vigência do Contrato: 02/01/2019 a 31/12/2019.

Santa Efigênia de Minas MG, 16 de janeiro de 2019.

LAMARTTINE MAX DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:F89D29CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
TORNA PÚBLICO O 1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 091/2018

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o 1º Termo de Aditivo do Contrato nº 091/2018, Processo Licitatório n.º 056/2018 Inexigibilidade n.º 006/2018. Objeto: Prestação de serviços de Taxi para eventuais corridas, para atender as Secretarias Municipais, no transporte de passageiros entre municípios no Estado e em outros Estados, a serem utilizados conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas. Contratado: Sr. Erli Ribeiro de Souza, Com o Valor Global de R$15.000,00 (quinze mil reais). Vigência do Contrato: 02/01/2019 a 31/12/2019.

Santa Efigênia de Minas MG, 16 de janeiro de 2019.

LAMARTTINE MAX DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:C503FE31

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
TORNA PÚBLICO O 1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 087/2018

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o 1º Termo de Aditivo do Contrato nº 087/2018, Processo Licitatório n.º 058/2018 Dispensa n.º 019/2018. Objeto: Prestação de serviços para divulgação de anúncios relacionados ao Município (campanhas, festividades e demais eventos da Prefeitura) em rádio e elaboração de vinhetas para divulgação e anúncios ambulantes, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Santa Efigênia de Minas. Contratada: Sr. Julimar Ricardo de Souza, Com o Valor Global de R$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Vigência do Contrato: 02/01/2019 a 31/12/2019.

Santa Efigênia de Minas MG, 16 de janeiro de 2019.

LAMARTTINE MAX DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:CE6D32C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
TORNA PÚBLICO O 1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 015/2018

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o 1º Termo de Aditivo do Contrato nº 015/2018, Processo Licitatório n.º 001/2018 Convite n.º 001/2018. Objeto: Prestação de serviços de assessoria jurídica junto ao gabinete do prefeito, secretarias municipais, setor de licitações e setor tributário da Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas. Contratada: Sr.

Epifânio Sette de Abril Junior, Com o Valor Global de R$6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), mensais. Vigência do Contrato: 02/01/2019 a 31/12/2019.

Santa Efigênia de Minas MG, 16 de janeiro de 2019.

LAMARTTINE MAX DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:EE848399

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
TORNA PÚBLICO O 1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 023/2018

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o 1º Termo de Aditivo do Contrato nº 023/2018, Processo Licitatório n.º 012/2018 Inex n.º 001/2018. Objeto: Prestação de serviços em atendimento de urgência e emergência na UBS Tereza Jesus Guimarães e ESF Osvaldo Cruz, na Sede do Município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Efigênia de Minas-MG. Contratado: Dr. Túlio Athelio Sathler Siman, Com o Valor Global de R$156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), anuais. Vigência do Contrato: 02/01/2019 a 31/12/2019.

Santa Efigênia de Minas MG, 16 de janeiro de 2019.

LAMARTTINE MAX DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:8757528C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
TORNA PÚBLICO O 1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 086/2018

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o 1º Termo de Aditivo do Contrato nº 086/2018, Processo Licitatório n.º 068/2018 Dispensa n.º 024/2018. Objeto: Prestação de serviços em execução de Pequenas Cirurgias na Unidade Básica de Saúde "Tereza de Jesus Guimarães", atendendo a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas. Contratada: Empresa Dexmed Serviços Médicos Ltda, Com o Valor Global de R$36.000,00 (trinta e seis mil reais), anuais. Vigência do Contrato: 02/01/2019 a 31/12/2019.

Santa Efigênia de Minas MG, 16 de janeiro de 2019.

LAMARTTINE MAX DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:1713678E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
TORNA PÚBLICO O 1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 082/2018

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o 1º Termo de Aditivo do Contrato nº 082/2018, Processo Licitatório n.º 012/2018 Inex n.º 001/2018. Objeto: Prestação de serviços de Médico plantonista, em atendimento de urgência e emergência na UBS Tereza Jesus Guimarães, na Sede do Município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Efigênia de Minas-MG. Contratada: Empresa Dexmed Serviços Médicos Ltda, Com o Valor Global de R$60.000,00 (sessenta mil reais), anuais. Vigência do Contrato: 02/01/2019 a 31/12/2019.

Santa Efigênia de Minas MG, 16 de janeiro de 2019.

LAMARTTINE MAX DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:ABEA6FCF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
TORNA PÚBLICO O 1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 082/2018

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o 1º Termo de Aditivo do Contrato nº 082/2018, Processo Licitatório n.º 012/2018 Inex n.º 001/2018. Objeto: Prestação de serviços de Médico plantonista, em atendimento de urgência e emergência na UBS Tereza Jesus Guimarães, na Sede do Município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Efigênia de Minas-MG. Contratada: Empresa Dexmed Serviços Médicos Ltda, Com o Valor Global de R$60.000,00 (sessenta mil reais), anuais. Vigência do Contrato: 02/01/2019 a 31/12/2019.

Santa Efigênia de Minas MG, 16 de janeiro de 2019.

LAMARTTINE MAX DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:F4E9193E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
TORNA PÚBLICO O 1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 016/2018

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o 1º Termo de Aditivo do Contrato nº 016/2018, Processo Licitatório n.º 011/2018 Pregão n.º 006/2018. Objeto: Prestação de serviços para ministrar aulas de Crochê para crianças, adolescentes, adultos e idosos beneficiados pelo Centro de referência da Assistência Social, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Santa Efigênia de Minas/MG. Contratada: Sr.ª Maria das Dores Carmo de Brito, Com o Valor Global de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), anuais. Vigência do Contrato: 02/01/2019 a 31/12/2019.

Santa Efigênia de Minas MG, 16 de janeiro de 2019.

LAMARTTINE MAX DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:7455CFA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
TORNA PÚBLICO O 1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 101/2018

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o 1º Termo de Aditivo do Contrato nº 101/2018, Processo Licitatório n.º 067/2018, Inex n.º 008/2018. Objeto: Prestação de serviços de Enfermagem com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais na UBS – Unidade Básica de Saúde Tereza de Jesus Guimarães, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Efigênia de Minas-MG. Contratada: Sr.ª Aline Souto Vieira Pita, Com o Valor Global de R$24.000,00 (vinte e quatro mil reais), anuais. Vigência do Contrato: 02/01/2019 a 31/12/2019.

Santa Efigênia de Minas MG, 16 de janeiro de 2019.

LAMARTTINE MAX DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:1A359CD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
TORNA PÚBLICO O 1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 084/2018

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o 1º Termo de Aditivo do Contrato nº 084/2018, Processo Licitatório n.º 054/2018, Inex n.º 005/2018. Objeto: Prestação de serviços em atendimento com plantão diário de 12 horas na UBS Tereza Jesus Guimarães, na Sede do Município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Efigênia de Minas-MG. Contratada: Drª Conceição Aparecida Medeiros Almeida, Com o Valor Global de R$18.000,00 (dezoito mil reais), anuais. Vigência do Contrato: 02/01/2019 a 31/12/2019.

Santa Efigênia de Minas MG, 16 de janeiro de 2019.

LAMARTTINE MAX DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:C0AAF22C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
TORNA PÚBLICO O 1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 040/2018

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o 1º Termo de Aditivo do Contrato nº 040/2018, Processo Licitatório n.º 023/2018, Pregão n.º 013/2018. Objeto: Prestação de Serviços para Locação de Maquina Pesada, em atendimento a secretaria municipal de Obras do Município de Santa Efigênia de Minas. Contratada: D´TERRA – Serviços de Terraplanagem Ltda - ME, Com o Valor Global de R$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), anuais. Vigência do Contrato: 02/01/2019 a 31/12/2019.

Santa Efigênia de Minas MG, 16 de janeiro de 2019.

LAMARTTINE MAX DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:FDB1F0CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
TORNA PÚBLICO O 2º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 025/2017

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o 2º Termo de Aditivo do Contrato nº 025/2017, Processo Licitatório n.º 015/2017, Pregão n.º 013/2017. Objeto: Locação de veículos no transporte de pacientes até o Município de Governador Valadares (Cisdoce), diariamente ida e volta, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Efigênia/MG. Contratada EMPRESA MARIA DE FÁTIMA PEREIRA PRIMO, Com o Valor Global de R$67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais), anuais. Vigência do Contrato: 02/01/2019 a 31/12/2019.

Santa Efigênia de Minas MG, 16 de janeiro de 2019.

LAMARTTINE MAX DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:AA65F6A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
TORNA PÚBLICO O 1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 017/2018

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o 1º Termo de Aditivo do Contrato nº 017/2018, Processo Licitatório n.º 009/2018, Pregão n.º 004/2018. Objeto: Prestação de serviço no transporte de pacientes até o Município de Governador Valadares, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Santa Efigênia de Minas. Contratada: Empresa Rafael dos Anjos, Com o Valor Global de R$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais), dividido em 11 (onze) parcelas de R$14.000,00 (quatorze mil reais), anuais. Vigência do Contrato: 02/01/2019 a 31/12/2019.

Santa Efigênia de Minas MG, 16 de janeiro de 2019.

LAMARTTINE MAX DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:4C4EFB04

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

O MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA/MG, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, observando a Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Complementar n° 123/06, Decreto Executivo Municipal nº 264/06, e as respectivas alterações, bem como as disposições estabelecidas no edital e seus anexos. Convoca todos os particulares interessados a participarem do certame.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para lavanderia do hospital municipal Dr. Jatyr Guimarães de Paula.
O Edital poderá ser lido e obtido no Setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h30min. as 11h00min. e das 13h00min. as 16h30h., a partir do dia 21/01/2019; informações pelo telefone (31) 3875- 1337 ou (31) 3875-1776, também pelo e-mail: licitacao20172020@gmail.com.
A ENTREGA dos envelopes ocorrerá no dia 11/02/2019 (segunda feira), até 08h00min., e a ABERTURA dos envelopes iniciará no dia 11/02/2019, as 08hs10min, a sessão realizar-se-á na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Cônego Arnaldo, nº 78 - Centro, Santa Margarida, Estado de Minas Gerais.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:8419C241

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N° 068/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA MG – Torna Público, nos termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002 e do Decreto Executivo n° 264/2006, o resultado do pregão presencial n° 068/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de botijas de gás e água mineral para atender os diversos setores da Administração Municipal de Santa Margarida no exercício

de 2019. Após negociação a pregoeira ADJUDICOU o respectivo objeto a favor da empresa: HEDARIO A DE MIRANDA, CNPJ n.º 11.244.615/0001-80, com o valor total de R$ 82.259,70 (oitenta e dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), por ter atendido todos os requisitos exigidos no edital e apresentar proposta compatível com o praticado no mercado.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:3EAEA24A

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2018

O MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA/MG, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, observando a Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Complementar n° 123/06, Decreto Executivo Municipal nº 264/06, e as respectivas alterações, bem como as disposições estabelecidas no edital e seus anexos. Convoca todos os particulares interessados a participarem do certame.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços na parte elétrica dos veículos pertencentes à frota do município de Santa Margarida.
O Edital poderá ser lido e obtido no Setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h30min. as 11h00min. e das 13h00min. as 16h30h., a partir do dia 23/01/2019; informações pelo telefone (31) 3875- 1337 ou (31) 3875-1776, também pelo e-mail: licitacao20172020@gmail.com.
A ENTREGA dos envelopes ocorrerá no dia 13/02/2019 (quarta feira), até 08h00min., e a ABERTURA dos envelopes iniciará no dia 13/02/2019, as 08hs10min, a sessão realizar-se-á na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Cônego Arnaldo, nº 78 - Centro, Santa Margarida, Estado de Minas Gerais.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:764BA085

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

O MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA/MG, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, observando a Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Complementar n° 123/06, Decreto Executivo Municipal nº 264/06, e as respectivas alterações, bem como as disposições estabelecidas no edital e seus anexos. Convoca todos os particulares interessados a participarem do certame.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento parcelado de cestas básicas destinadas à Secretaria Municipal de Assistência Social.
O Edital poderá ser lido e obtido no Setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h30min. as 11h00min. e das 13h00min. as 16h30h., a partir do dia 18/01/2019; informações pelo telefone (31) 3875- 1337 ou (31) 3875-1776, também pelo e-mail: licitacao20172020@gmail.com.
A **ENTREGA** dos envelopes ocorrerá no dia **31/01/2019** (quinta feira), até 08h00min., e a **ABERTURA** dos envelopes iniciará no dia **31/01/2019**, as 08hs10min, a sessão realizar-se-á na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Cônego Arnaldo, nº 78 - Centro, Santa Margarida, Estado de Minas Gerais.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:162322AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA-MG E O LAR DO IDOSO DIONÍSIO SOUSA SANTOS DE SANTA VITÓRIA-MG

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA-MG E O LAR DO IDOSO DIONÍSIO SOUSA SANTOS DE SANTA VITÓRIA-MG

EMENTA: TERMO DE FOMENTO Nº 001/2019-QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA E O LAR DO IDOSO DIONÍSIO SOUSA SANTOS DE SANTA VITÓRIA-MG

OBJETO: *apoio financeiro para a manutenção do acolhimento institucional destinado a pessoa idosa.*
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 38 da lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 6973, de 31 de março de 2017**.**
A Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, torna pública a celebração de Termo de Fomento firmado entre o Município de Santa Vitória e o Lar do Idoso Dionísio Sousa Santos de Santa Vitória-MG, firmado nos termos da Lei 13.019/2014 e do Dec. Municipal 6973/2017, visando dar publicidade aos atos públicos em atendimento aos princípios constitucionais da publicidade, legalidade, bem como em atendimento do disposto no artigo 38 da lei 13.019/2014.
Valor: R$196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais).
Dotação orçamentária: 02.12.00.08.241.0050.2254
Vigência: conforme estabelecido no plano de trabalho, em conformidade com os artigos 37 do dec. PM/Nº 6.973/2017 e do art. 38 da Lei 13.019/2014, ou seja a partir do dia 17.01.2019 à 31.12.2019.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória, 17 de janeiro de 2019.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Oliveira Silva
Código Identificador:F0386D15

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA-MG E A AVCC – ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DE COMBATE AO CÂNCER DE SANTA VITÓRIA-MG

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA-MG E A AVCC – ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DE COMBATE AO CÂNCER DE SANTA VITÓRIA-MG

EMENTA: TERMO DE FOMENTO Nº 002/2019-QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA E A AVCC-ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DE COMBATE AO CÂNCER DE SANTA VITÓRIA-MG

OBJETO: Auxílio financeiro para garantir o custeio das atividades da AVCC de Santa Vitória, com o tratamento de pacientes com câncer atendidos nos hospitais do Câncer de Barretos-SP e Jales-SP.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 38 da lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 6973, de 31 de março de 2017**.**
A Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, torna pública a celebração de Termo de Fomento firmado entre o Município de Santa Vitória e *AVCC- Associação de Voluntários de Combate ao Câncer de Santa Vitória-MG*, firmado nos termos da Lei 13.019/2014 e do

Dec. Municipal 6973/2017, visando dar publicidade aos atos públicos em atendimento aos princípios constitucionais da publicidade, legalidade, bem como em atendimento do disposto no artigo 38 da lei 13.019/2014.
Valor: R$340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais).
Dotação orçamentária: 02.09.00.10.302.0033.2071
Vigência: conforme estabelecido no plano de trabalho, em conformidade com os artigos 37 do dec. PM/Nº 6.973/2017 e do art. 38 da Lei 13.019/2014, ou seja a partir do dia 18.01.2019 à 31.12.2019.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória, 17 de janeiro de 2019.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Oliveira Silva
Código Identificador:A8AE8A26

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA ENTRE A APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS E O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA-MG.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA ENTRE A APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS E O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA-MG.

OBJETO: apoio financeiro para viabilizar a execução e manutenção dos projetos socioassistenciais para as pessoas com deficiência intelectual e múltipla.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 31, II da lei 13.019/2014 e art. 12 do Decreto Municipal 6973, de 31 de março de 2017.

A Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG torna pública a inexigibilidade de Chamamento Público para formalização de Termo de Fomento entre o Município de Santa Vitória e a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Vitória, para viabilizar a execução e a manutenção dos projetos socioassistenciais voltados às pessoas com deficiência intelectual e múltipla, em conformidade com a legislação supra mencionada e em atendimento ao Princípio Constitucional da Publicidade.
Valor: R$ 598.000,00. (quinhentos e noventa e oito mil reais)
Dotação Orçamentária: 02.12.00.08.243.0050.2253
Vigência: Conforme o artigo 37 do Decreto PM n.º 6973/2017 e do artigo 38 da Lei 13.019/2014, ou seja, a partir da publicação do extrato do termo de fomento até 31 de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória, 17 de janeiro de 2019.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Oliveira Silva
Código Identificador:9F5538A5

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO EXTRATO CONTRATO 142/2017

Município de Santa Vitória - Retificação publicação Diário Municipal/AMM-MG, 17 de janeiro de 2019, pág. 116, Referente ao Contrato nº 142/2017, Pregão nº 059/2017.
Onde se lê: Contrato nº 107/2017. Leia-se: Contrato nº 142/2017.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:CD1760A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 01/2019

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido da ratificação da dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SER INSTALADA A SEDE DA EMATER (EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL) COM LOCALIZAÇÃO CENTRAL E ESTRUTURA ADEQUADA PARA FACILITAR O ATENDIMENTO A SEU PÚBLICO**.

CONTRATADO: VANI LUCIA DE SOUZA RODRIGUES

VALOR GLOBAL: R$ 9.360,00 (*nove mil trezentos e sessenta reais*).

FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 001/2019. ART. 24 INCISO X LEI 8666/93.
Extrato de ratificação emitido pelo Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto.

Santo Antônio do Jacinto, 14 de janeiro de 2019.

LETICIA VIANA COSTA
Portaria N° 043 de 01 de Agosto de 2018
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Thainan Rodrigues de Carvalho
Código Identificador:97C67FB3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 02/2019

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido da ratificação da dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SER INSTALADO O CENTRO MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA COM LOCALIZAÇÃO CENTRAL E ESTRUTURA ADEQUADA PARA FACILITAR O ATENDIMENTO A SEU PÚBLICO**.

CONTRATADO: MARIA PEREIRA LACERDA

VALOR GLOBAL: R$ 9.600,00 (*nove mil e seiscentos reais*).

FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 002/2019. ART. 24 INCISO X LEI 8666/93.

Extrato de ratificação emitido pelo Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto.

Santo Antônio do Jacinto, 14 de janeiro de 2019.

LETICIA VIANA COSTA
Portaria n° 043 de 01 de agosto de 2018
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Thainan Rodrigues de Carvalho
Código Identificador:3BC24D99

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 03/2019

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido da ratificação da dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ACOMODAÇÃO DE MÉDICOS ESTAGIÁRIOS DA UFMG, QUE ESTARÃOATUANDO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO JACINTO/MG.**

CONTRATADO: ZILNEIDES MARIA DA SILVA, *inscrito no CPF sob o nº 061.535.746-61***..**
VALOR GLOBAL: *R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) .*

FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 026/2018. ART. 24 INCISO X LEI 8666/93.
Extrato de ratificação emitido pelo Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto.

Santo Antônio do Jacinto, 14 de janeiro de 2019.

LETÍCIAVIANA COSTA
Portaria n° 043 de 01 de Agosto de 2018
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Thainan Rodrigues de Carvalho
Código Identificador:BF97ADFB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 04/2019

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido da ratificação da dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICAPARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATÉRIAS DE INTERESSE DO CONTRATANTE.**

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS– AMM.

VALOR GLOBAL: R$ 3.740,00 (três mil setecentos e quarenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 004/2019. ART. 24 INCISO II LEI 8666/93.
Extrato de ratificação emitido pelo Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto.

Santo Antônio do Jacinto, 14 de janeiro de 2019.

LETÍCIAVIANA COSTA
Portaria N° 043 de 01 de Agosto de 2018
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Thainan Rodrigues de Carvalho
Código Identificador:62EC8D65

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019
PROCESSO Nº 001/2019

RATIFICAÇÃO

Emerson Pinheiro Ruas, Prefeito do Município de Santo Antônio do Jacinto/MG, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no Caput do artigo 25, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98,

RATIFICA a inexigibilidade de licitação nº 001/2019, com o objetivo para **CREDENCIAMENTO E CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) FÍSICA(S) E/OU JURÍDICA(S) LEGAL E REGULAMENTADA NO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, CLINICO GERAL EM PLANTÕES PRESENCIAIS DE 12 (DOZE) HORAS, NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JACINTO/MG**, com fundamento no parecer da Assessoria Jurídica Municipal e no artigo 25, "caput", da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

Depois de cumpridas às formalidades, PUBLIQUE- SE e Cumpra –se.

Santo Antônio do Jacinto, 07 de janeiro de 2019.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainan Rodrigues de Carvalho
Código Identificador:E55C41DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE AVISO DA CONCORRÊNCIA 001/2019

CONCORRÊNCIA Nº 001/2019 – **OBJETO:** Concessão da exploração e administração do serviço público para a travessia fluvial do Rio São Francisco entre pontos situados às margens do Rio São Francisco no Município de São Francisco, e de uso de bens móveis de propriedade da PM de São Francisco, Estado de Minas Gerais. Data de abertura: **19/02/2019 às 09:00** horas. Edital e maiores informações na sede da Prefeitura ou pelo telefone: (38) 3631-1420 no horário de 07:00 as 13:00 horas ou através do site www.prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br.

São Francisco/MG, 17 de Janeiro de 2019.

EVANILSO APARECIDO CARNEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Damaris de Jesus Santos Lima
Código Identificador:BB821302

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato do primeiro termo Aditivo aos contratos referente à adesão 003/2018. Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico de nº 012/2017, Processo nº 59510.001168/2017-81, pertencente a CODEVASF Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Paranaíba 1º Superintendência Regional para aquisição de equipamentos através do Convênio de nº 861800/2017 Ação Economia Solidária (Patrulha Mecanizada). Contrato nº 40/2018: empresa INDUMAPAL – Equipamentos Agrícolas LTDA – ME, Contrato nº 42/2018: empresa TRIAMA BD PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA e Contrato nº 43/2018: empresa V.J. DA ROCHA EQUIPAMENTOS – ME. Conteúdo: "Fica a Cláusula quarta do contrato original aditivada quanto ao seu prazo de vigência prorrogado até **11 (onze) de Novembro 2019,** tendo em vista a prorrogação do Convênio e a viabilidade financeira de recursos destinados para aquisição dos equipamentos. **Contratante: Município de São Francisco/MG.**

São Francisco/MG, 28 de Dezembro de 2018.

Ass.: Evanilso Aparecido Carneiro – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Damaris de Jesus Santos Lima
Código Identificador:0BD424FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº. 05101.01/2.018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 05101/2018
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 051/2018
CREDENCIAMENTO Nº. 001/2018

Pelo presente instrumento de termo aditivo, por um lado, o ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, pessoa jurídica de direito público, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 18.114.231/0001-91, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco do Assis, Centro, em São Francisco do Glória/MG, representado pelo Prefeito Municipal, WALACE FERREIRA PEDROSA, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado a empresa individual ***FRANCISCO DE OLIVEIRA SOUZA FILHO***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 30.496.108/0001-88, com sede administrativa na Avenida Presidente Castelo Branco, nº. 172, Bairro Chácara da Gávea, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, representado por seu titular, Senhor FRANCISCO DE OLIVEIRA SOUZA FILHO, brasileiro, casado, veterinário, portador da Cédula de Identidade nº. MG116043 expedida pelo Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, CPF sob o nº. 254.476.296-91 e CRMV-MG Nº. 1102, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, têm entre si justo e avençado o presente instrumento de termo aditivo, vinculado ao Processo Licitatório nº. 051/2018/Credenciamento nº. 001/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O presente TERMO ADITIVO tem como objeto a prorrogação por 12 (doze) meses contados do vencimento do contrato primitivo, a vigência do contrato de credenciamento nº. 001/2018, que tem como objeto a prestação de serviços técnicos de veterinária em atendimento à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente do município de São Francisco do Glória, com base no § único, da cláusula 24 do contrato primitivo e art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO
Nos termos da cláusula primeira deste termo, a vigência do contrato primitivo iniciada no dia 25 de junho de 2018, será estendida até o dia 31 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR

A despesa de que trata o presente termo aditivo, possui custo estimado no valor de R$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais), cujo montante deverá ser pago em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor unitário de R$ 2.950,00 (dois mil e novecentos e cinquenta reais), vencendo-se as parcelas até o último dia útil do mês subsequente ao da prestação de serviços. Tal despesa ocorrerá à conta do crédito orçamentário constante no orçamento do ano de 2019, a saber: 02.006.20.602.0012.2.075-339039-391 - Manutenção das Atividades da Pecuária - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – 100.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, nos termos do disposto no art. 61, § único, da Lei 8.666/93.

E assim estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé, cuja vigência dar-se-á à partir do dia 01/01/2019.

São Francisco do Glória, 28 de dezembro de 2.018.

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA
Contratante

FRANCISCO DE OLIVEIRA SOUZA FILHO
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____
JOSÉ RENATO RORIZ
CPF: 049.583.116-61

_____
INÁCIO DOLIZETE RICARDO
CPF: 004.959.266-12

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:DFC16005

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GERALDO

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 001/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019 – REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2019 A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Pregoeira Claudinéia Aparecida de Oliveira Matosinhos, torna público que fará Pregão, para seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo, para composição do Quadro Geral de Registro de Preços de materiais de construção, pequenas ferramentas, materiais hidráulicos e elétricos e materiais para piscina, entre outros – para atender as necessidades desta municipalidade. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até **31/01/2019 às 09 h**, quando será dado início aos trabalhos - Cópia do Edital já se encontra disponível para os interessados, à Rua 21 de Abril, n° 19, Centro ou pelo e-maillicitacao@saogeraldo.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3556-1147. (Ass.) Claudinéia Aparecida de Oliveira Matosinhos.

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:5E0D56BA

LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 002/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019 A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Pregoeira Claudinéia Aparecida de Oliveira Matosinhos, torna público que fará Pregão, para seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo, para contratação de Empresa ou Pessoa Física para prestação de serviços de médico veterinário, devidamente inscrito no CRMV, para ser responsável técnico do Serviço de Inspeção Municipal SIM. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até **30/01/2019 às 09h**, quando será dado início aos trabalhos - Cópia do Edital já se encontra disponível para os interessados, à Rua 21 de Abril, n° 19,

Centro ou pelo e-maillicitacao@saogeraldo.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3556-1147.

(Ass.) Claudinéia Aparecida de Oliveira Matosinhos.

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:6FE44DF2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO
ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO – MG, através do Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 002/2019, torna público, o interesse em aderir à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 026/2018 oriunda do PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2018, PROCESSO LICITATÓRIO N.º 039/2018, promovido pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS, órgão gestor, para Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle da **manutenção** preventiva e corretiva, fornecimento de **peças**, acessórios originais de reposição, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos para atender a frota automotiva do município, com o menor preço apurado, observando maior percentual de desconto sobre taxa de administração no valor de 2,1% (dois vírgula um por cento). Fornecedor: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA. CNPJ: 00.604.122/0001-97.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 14 de janeiro de 2019.

(A) MÁRIO MARCIANO SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:D2EECB2E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 137/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 098/2017- PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2017

1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 137/2017, Processo Licitatório nº. 098/2017- Pregão Presencial nº. 059/2017- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG, CNPJ nº 16.928.483/0001-29. CONTRATADA: **MICROTELL INFORMÁTICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME,** CNPJ Nº 07.586.538/0001-79. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conexão à rede mundial de computadores **(INTERNET)**, através de link de Internet dedicado sem limite de dados **VIA RÁDIO** (BANDA LARGA), com fornecimento de materiais, mão de obra para instalação, mobilização e disponibilidade técnica e link de internet, incluindo FIREWALL, PROXY e controle de banda. Fica prorrogada a vigência contratual para até 08 de novembro de 2019, permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

São João da Ponte MG, 08 de novembro de 2018.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:5E2F35EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.700 DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS PARA PRESTAREM SERVIÇO DE LAVAGEM DE BANHEIROS DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2.700

Designa servidores públicos para prestarem serviço de lavagem de banheiros do prédio da Prefeitura Municipal

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes do Art. 90, incisos IX, XII, XIII e XVII da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a solicitação da Diretoria de Administração, através do Memorando nº. 009/2019/DA, requerendo a designação de servidores para desempenhar função de lavagem dos banheiros do prédio da Prefeitura Municipal; **considerando** que compete à Chefe do Poder Executivo a expedição de atos relativos à situação funcional dos servidores públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os seguintes servidores públicos municipais, concursados, para prestarem serviço de lavagem dos banheiros do prédio da Prefeitura Municipal:

NOME	SÍMBOLO DE VENCIMENTO
Maria Gabriela da Silva Barbosa	CE – I
Carlos Jacob da Silva	CE – I
Angela Soares da Silva Nogueira	CE – I
Ivanilda de Castro	CE – I

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 14 de janeiro de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/acbs

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:77E16B7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.701 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.701

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e contém outras providências.

A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19, § 4º, combinado com o Art. 90, incisos IX, X, XII e XVII, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete ao Poder Público Municipal a autorização para a utilização dos bens públicos que se encontram sob sua responsabilidade; **considerando** que o espaço em questão será utilizado para a realização de divulgação da marca "Grupo Unis", nos dias 18, 19, 24, 25, 26 e 31 de janeiro de 2019, bem como nos dias 01

e 02 de fevereiro de 2019; **considerando** a solicitação formulada através do Requerimento nº. 32.696 de 15/01/2019, protocolizado junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, que obteve a autorização da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura naquilo que concerne à sua competência; **considerando** que cabe à Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida, a título precário, à pessoa jurídica **Fundação de Ensino e Pesquisa do Sul de Minas**, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.420.856/0001-96, situada à Avenida Alzira Barra Gazzola, nº. 650, bairro Aeroporto, Varginha/MG, representada pelo Sr. Matheus Guedes, portador do RG nº. MG-13249859 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 093.476.006-36, residente à Rua João Paulino, nº. 170, bairro Nossa Senhora de Lourdes, São Lourenço/MG, a autorização de uso dos bens públicos referentes às áreas pertencentes à Praça Dr. Ismael de Souza (nos dias 18 e 19 de janeiro de 2019), localizada no bairro Estação, à Praça João Lage (nos dias 24, 25, e 26 de janeiro de 2019) e à Praça Humberto Sanches Neto (no dia 31 de janeiro, bem como nos dias 01 e 02 de fevereiro de 2019), a serem delimitadas pelo Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Art. 2º. A pessoa jurídica autorizada utilizará as áreas mencionadas no artigo anterior para a realização de divulgação da marca "Grupo Unis", nos dias 18, 19, 24, 25, e 31 de janeiro de 2019, bem como nos dias 01 e 02 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, além dos alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros etc, correrão por conta e expensas da referida pessoa jurídica.

Art. 4º. A pessoa jurídica autorizada deverá apresentar à Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, e os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores e, quando couber, o recolhimento, antecipado, dos valores relativos ao "ISSQN" aos cofres públicos, conforme disposto nos Decretos nº. 6.999/2018 e 5.376/2014.

Continua folha 02

PORTARIA Nº 2.701
Folha 02

§ 1º. O não atendimento ao estabelecido neste artigo acarretará o cancelamento dos eventos, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Portaria.

Art. 5º. A pessoa jurídica autorizada responderá por todos os atos praticados por si mesma ou através de seus representantes e/ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados aos bens públicos utilizados, devendo este ser entregue nas condições em que foi encontrado, inclusive quanto à limpeza do local, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para o encerramento de suas atividades.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 16 de janeiro de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/acbs

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:CF39AE4D

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. SAAE/SLO 006/2019

Contrato nº. SAAE/SLO-006/2019.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada: Circular São Lourenço Ltda.
Modalidade: Inexigibilidade nº. 001/2019
Objeto: fornecimento de vales-transportes e passes comuns
Valor total estimado: R$ 26.071,20
Forma de pagamento:mensal
Vigência:12 meses a partir da assinatura.
Data da assinatura:04/01/2019.

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:D84E1919

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 060/2018

O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições, ratifica a adjudicação da Pregoeira à empresa:

Empresa	CNPJ	Valor total
Adamantium Escoramento de Vala Eireli – ME	23.842.233/0001-37	R$ 64.000,00

E homologa o Processo Licitatório nº 267/2018, Pregão Eletrônico nº. 060/2018, que tem como objeto: a aquisição de blindagem para escoramento de valas.

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO.

São Lourenço/MG, 17/01/2019.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:99767EF9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Extrato do Termo de Alteração da Ata de Registro de Preços. Pregão Presencial nº 061/2018, Processo: 01301/2018, Registro de Preços nº 039/2018 – Objeto: Registro de Preços para escolha mais vantajosa e eventual contratação de empresa, objetivando o fornecimento de 172.700 (cento e setenta e dois mil e setecentos) litros de gasolina comum tipo C, destinadas a manutenção da frota de veículos que integram este município, pelo período de 12 (doze) meses. REEQUILIBRIO ECONCÔMICO FINANCEIRO: Nos termos do artigo 65, parágrafo II, da Lei de Licitação nº 8.666/93 e suas posteriores alterações suprimi-se o valor registrado conforme Ata de Registro de Preços firmada mediante o Pregão Presencial nº 061/2018 em razão do Reequilibrio Econômico Financeiro, suprimi o preço do produto descrito abaixo, ficando da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	Valor Contratado em 22 de Out./2018:	Valor suprimido a partir de 15 de jan. 2019:
001	Gasolina comum tipo - C	R$ 4,61	R$ 4,499

As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições constantes na Ata de Registro de Preços para o fornecimento de 149.064 (cento e quarenta e nove mil e sessenta e quatro) litros de gasolina comum tipo - C, Pregão Presencial nº 061/2018 firmado em 22 de outubro de

2018. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG –

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:6B6B0217

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Extrato de Contrato. Pregão Presencial nº 042/2018, Processo: 0928/2018 – Objeto: Concessão onerosa de uso de espaços públicos e bens públicos destinados a exploração de atividades de ramo comercial (bancas de jornais/revistas, e lanchonetes, por um período de 10 (dez) anos. Vigência: 14 de janeiro de 2019 a 13 de janeiro de 2029. Empresas Contratada: Iasmim Rodrigues Fagundes Gregorio - 15578858694 que apresentou a melhor oferta no item 01 (Quiosque Comercial de Lanches localizado na Praça Santa Paula Francinetti, nº 105 – Lagoinha), com valor mensal de R$ R$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG.
Contratante

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:FDC52D5F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO EDITAL
O Município de são Tomé das Letras torna público a retificação do PAL nº 002/2019, Pregão Presencial nº 001/2019, que tem como objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Grama Bermudas para o Estádio Municipal Arizão do Município de São Tomé das Letras.
No Anexo I – Termo de Referência – valor unitário da grama – onde lê-se R$ 6,95, deve-se ler R$ 7,10, totalizando R$ 42.600,00.

WALKIRIA MORI FERREIRA VILELA
Pregoeira

Publicado por:
Walkiria Mori Ferreira Vilela
Código Identificador:D2690240

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
RESULTADO DISPENSA

O Município de são Tomé das Letras torna público o resultado do PAL nº 006/2019, Dispensa nº 001/2019, que tem como objeto Aquisição de Pneus 275/80 R22,5 traseiro borrachudo para o Departamento de Transporte do Município de São Tomé das Letras. José Divino da Silva Auto Peças e Elétrica São Tomé Ltda ME, CNPJ nº 01.640.492/0001-42, no valor de R$ 16.182,00.

WALKIRIA MORI FERREIRA VILELA
Pregoeira

Publicado por:
Walkiria Mori Ferreira Vilela
Código Identificador:BAE59F01

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO/CONTRATO PREGÃO 026/2018

Prefeitura Municipal de Sem Peixe. Retificação do extrato da ata/adjudicação/homologação/contrato. Pregão 026/2018, publicado na data de 15/01/2019, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros. Onde se lê "R$ 35.053,84 (trinta e cinco mil oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos)", leia-se: "R$ 37.053,84 (trinta e sete mil oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos)".

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:071DDE40

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

SETOR DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 005/2019
Processo nº. 006/2019
Dispensa nº. 005/2019
Fundamento: Art. 24, II da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

Objeto resumido: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES, FESTAS E AFINS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA NA REALIZAÇÃO DO EVENTO FESTA DE SÃO SEBASTIÃO.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG
Signatário Contratante: Pedro Paulo dos Santos

Contratado: CARLOS HENRIQUE DE LIMA, CNPJ n.º 31.853.622/0001-96.
Representante Legal: Carlos Henrique de Lima – Empresário Individual.

Valor do Contrato: R$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais).

Assinatura: 16 de janeiro de 2019.
Vigência:16/01/2019 a 31/01/2019.

Senador Cortes, 16 de janeiro de 2019.

MANOEL BENTO CEZÁRIO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Manoel Bento Cezario
Código Identificador:4C1AA315

SETOR DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 006/2019

Processo nº. 007/2019
Dispensa nº. 006/2019
Fundamento: Art. 24, II da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

Objeto resumido: AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO EM GERAL PARA EMPREGAR EM SHOW PIROTÉCNICO NAS COMEMORAÇÕES DAS FESTIVIDADES DO PADROEIRO DA CIDADE – SÃO SEBASTIÃO.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG
Signatário Contratante: Pedro Paulo dos Santos

Contratado: MELO CASA E ARTIGOS PIROTÉCNICOS LTDA – ME. CNPJ n.º 71.194.146/0001-63.
Representante Legal: LUISA ITABORAHY SANTOS – Sócia Administradora

Valor do Contrato: R$ 6.710,00 (Seis mil, setecentos e dez reais).

Assinatura: 17 de janeiro de 2019.
Vigência:17/01/2019 a 31/01/2019.

Senador Cortes, 17 de janeiro de 2019.

MANOEL BENTO CEZÁRIO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Manoel Bento Cezario
Código Identificador:5DDF274A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PAL 022/2018 PP 015/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 022/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018 DATA DE ASSINATURA: 16 DE ABRIL DE 2018. DATA VENCIMENTO TRIMESTRAL:16 DE JANEIRO DE 2019.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELA SECRETARIA DE OBRAS,TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICIPIO.
CONTRATADO: LUCIANO ILUMINATO DE OLIVEIRA LOPES CPF 00163239630 ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.616.796/0001-28, DO VALOR:**R$ 51.159,00 (cinqüenta e um mil e cento e cinqüenta e nove reais).Ata de Registro de Preços n° 32/2018**
CONTRATADO: MERCEARIA MADECAPE LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 66.342.197/0001-55 DO VALOR:**R$ 40.715,00 (quarenta mil e setecentos e quinze reais). Ata de Registro de Preços n° 33/2018**
CONTRATANTE: Município de Serra Azul de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.303.230/0001-95 com sede na Av. Geraldo Gomes de Brito, N° 94, Bairro Centro, Serra Azul de Minas/MG, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Leonardo do Carmo Coelho.
VALIDADE DA ATA: 12 meses.

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:03E9B591

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PAL 023/2018 PP 016/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 023/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018 DATA DE ASSINATURA: 16 DE ABRIL DE 2018. DATA VENCIMENTO TRIMESTRAL:16 DE JANEIRO DE 2019.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E EQUIPAMENTO EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICIPIO.
CONTRATADO: LUCIANO ILUMINATO DE OLIVEIRA LOPES CPF 00163239630 ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.616.796/0001-28, DO VALOR:**R$ 17.149,44 (desessete mil e cento e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).Ata de Registro de Preços n° 35/2018**
CONTRATADO: COMERCIAL ARAUJO BATISTA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.798.979/0001-09 DO VALOR:**R$ 8.969,00 (oito mil e novecentos e sessenta e nove reais). Ata de Registro de Preços n° 34/2018**
CONTRATANTE: Município de Serra Azul de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.303.230/0001-95 com sede na Av. Geraldo Gomes de Brito, N° 94, Bairro Centro, Serra Azul de Minas/MG, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Leonardo do Carmo Coelho.
VALIDADE DA ATA: 12 meses.

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:61D18735

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato do Contrato Adesão. Processo nº 03/2018. D.L. nº 02/2018. OBJETO: serviços de publicação no diário oficial dos municípios mineiros de atos oficiais e demais matérias de interesse do município, conforme estabelecido na lei municipal n.º 1.340 de 12/09/2017, regulamentada pelo decreto municipal nº 1.093 de 02/10/2017. Contratado: Associação Mineira de Municípios(A.M.M) CNPJ n.º 20.513.859/0001-01. Valor: R$ 4.080,00. Vigência: 15/01/2019 a 14/01/2020.

Serrania, 17 de janeiro de 2019.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:94CD6CC7

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE TOMADA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato Tomada de Preço nº 01/2019. Processo nº 06/2019. **OBJETO**: Execução indireta de serviços de engenharia objetivando-se a reforma e ampliação do VELÓRIO MUNICIPAL, incluindo o fornecimento de todo o material e mão de obra, conforme os projetos pertinentes que fazem parte integrante do edital. Abertura dia 07/02/2019 às 09:00 horas. Edital no site www.serrania.mg.gov.br.

Serrania, 17 de janeiro de 2019.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:830EFCC1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N°003/2018 - SERVIÇOS DO TRANSPORTE ESCOLAR ANO LETIVO 2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019.
TIPO MENOR PREÇO ITEM

O MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA torna público que às **09h30min (nove e trinta) do dia 30(trinta) de Janeiro de 2019**, à Rua Duarte de Abreu, nº 90 centro, em Simão Pereira/MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal N° 8.666/93 promoverá abertura de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ÍTEM**, destinada à Contratação de Empresa Habilitada e capacitada, em transporte escolar, com Motorista , monitor/Acompanhante e tudo mais por conta da contratada, para condução de estudantes da Zona Rural do Município de Simão Pereira/MG, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação

O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Simão Pereira. Maiores informações pelo telefone (32) 3272-0500 ou (32) 3272-0521 a partir das 10h00 até 16h00 ou pelo e-mail: licita@simaopereira.mg.gov.br

Simão Pereira/MG, 17 de janeiro de 2019.

IZABELA ALVES FERREIRA
Presidente da Comissão de Licitação (Portaria 085/2018)

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:E401188D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO.DIVISÃO DE LICITAÇÃO.4º/2018

Prefeitura Municipal De Três Corações.Secretaria Municipal De Governo.Departamento De Compras E Licitação.Divisão De Licitação.4º/2018 Termo Aditivo.Contrato N° 00118/2017 – Tomada De Preços 00005/2017.Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Construção De Galeria Pluvial, Em Tubos De Concreto Armado, Diâmetro 1200 Mm, No Bairro Jardim Umuarama, Com Fornecimento De Mão De Obra, Materiais E Equipamentos Necessários Para A Realização Da Obra.Fornecedor: Construcawa Engenharia Ltda.Cnpj: 10.650.476/0001-21.Tipo: O Valor Total Do Contrato Original Sofre Alteração De Aproximadamente 24,74% (Vinte E Quatro Vírgula Setenta E Quatro Por Cento) Do Valor Total Contratado, Em Função Do Acréscimo De Quantitativo.Autorização: Cláusula 18.4 Do Contrato Original, Oriundo Da Tomada De Preços 00005/2017.Início Vigência: 05/11/2018 Até 31/12/2018.Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura Em 05 De Novembro De 2018.

Três Corações, 05 De Novembro De 2018

.JULIO MACHADO ROLLO.
Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:5BEC621A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO –EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº00108/2018

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação –Extrato Da Ata De Registro De Preços Do Pregão Presencial Srp Nº00108/2018– Objeto: Aquisição De Uma Capela De Exaustão Para Ser Utilizada Na Ciade Da Saúde. Termo: Nº00274/2018. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Lutech Indústria E Comércio De Equipamentos E Mobiliário Para Laboratórios – Eireli - Ltda. Valor: R$1.970,00 (Um Mil Novecentos E Setenta Reais). O Prazo Desta Ata De Registro Será De 12 (Doze) Meses. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 31/10/2018.

Três Corações, 31 De Outubro De 2018.

GILCILENE BUZETTI COSTA CONÇALVES.
Secretaria Municipal De Saúde.

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:5D9C3C0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO –EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº00109/2018

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação –Extrato Da Ata De Registro De Preços Do Pregão Presencial Srp Nº00109/2018– Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviço De Sucção, Esgotamento E Limpeza De Fossas No Município De Três Corações. Termo: Nº00273/2018. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Rezende & Frota Controle De Pragas Ltda - Me. Valor: R$199.999,80 (Cento E Novena E Nove Mil Novecentos E Noventa E Nove Reais E Oitenta Centavos). O Prazo Desta Ata De Registro Será De 12 (Doze) Meses. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 29/10/2018.

Três Corações, 29 De Outubro De 2018.

JÚLIO MACHADO ROLLO.
Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos.

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:8031AC60

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO –EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº00114/2018

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação –Extrato Da Ata De Registro De Preços Do Pregão Presencial Srp Nº00114/2018– Objeto: Aquisição De Ragentes E Materiais Para O Laboratório Municipal Para O Período De Um Ano. Termo: Nº00277/2018. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Quibasa Química Básica LTDA. Valor: R$32.921,95 (Trinta E Dois Mil Novecentos E Vinte E Um Reais E Noventa E Cinco Centavos). O Prazo Desta Ata De Registro Será De 12 (Doze) Meses. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 13/11/2018.

Três Corações, 13 De Novembro De 2018.

GILCILENE BUZETTI COSTA.
Gonçalves. Secretaria Municipal De Saúde.

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:94CE6248

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO –EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº00122/2018

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação –Extrato Da Ata De Registro De Preços Do Pregão Presencial Srp Nº00122/2018– Objeto: Contratação De Empresa Especializada Em Serviços De Consultoria Técnica E Execução De Serviços Para Habilitação Do Município, Através Das Normatizações

Do Iepha – Instituto Estadual Do Patrimônio Histórico E Artístico – E Do Conep – Conselho Estadual Do Patrimônio Cultural – Visando A Proteção Do Patrimônio Cultural, Referente À Verba Do Icms Cultural Ano Base 2018/Exercicio 2020.Termo: Nº00279/2018. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Araújo & Svizzero Ltda – Me. Valor: R$ 7.000,00 (Sete Mil Reais). O Prazo Desta Ata De Registro Será De 12 (Doze) Meses.Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 21/11/2018.

Três Corações, 21 De Novembro De 2018.

ALTAIR GUSTAVO ROCHA NOGUEIRA
.Secretaria Municipal De Lazer, Turismo E Cultura.

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:1BB095F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO –EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº00126/2018

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação –Extrato Da Ata De Registro De Preços Do Pregão Presencial Srp Nº00126/2018– Objeto: Contratação De Empresa Especializada Em Prestação De Serviços De Iluminação E Sonorização Para Atender Eventos Realizados Pela Secretaria De Lazer, Turismo E Cultura.. Termo: Nº00280/2018. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Denise Neves Da Silva Eireli – Me. Valor: R$235.550,00(Duzentos E Trinta E Cinco Mil E Quinhentos E Cinquenta Reais). O Prazo Desta Ata De Registro Será De 12 (Doze) Meses.Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 23/11/2018.

Três Corações, 23 De Novembro De 2018.

ALTAIR GUSTAVO ROCHA NOGUEIRA.
Secretaria Municipal De Lazer, Turismo E Cultura.

LISA PAULA ANDRADE VILELA DE OLIVEIRA.
Secretaria Municipal De Educação.

RENATA APARECIA BORGES.
Secretaria Municipal De Esportes.

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:D7DAD239

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO –EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº00126/2018

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação –Extrato Da Ata De Registro De Preços Do Pregão Presencial Srp Nº00126/2018– Objeto: Contratação De Empresa Especializada Em Prestação De Serviços De Iluminação E Sonorização Para Atender Eventos Realizados Pela Secretaria De Lazer, Turismo E Cultura. Termo: Nº00281/2018. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Marco Paulo Gama De Andrade Junior - Me. Valor: R$ 277.140,00 (Duzentos E Setenta E Sete Mil E Cento E Quarenta Reais). O Prazo Desta Ata De Registro Será De 12 (Doze) Meses. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 23/11/2018.

Três Corações, 23 De Novembro De 2018.

ALTAIR GUSTAVO ROCHA NOGUEIRA.
Secretaria Municipal De Lazer, Turismo E Cultura.

LISA PAULA ANDRADE VILELA DE OLIVEIRA.
Secretaria Municipal De Educação.

RENATA APARECIA BORGES.
Secretaria Municipal De Esportes.

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:D5E95A34

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019

O Município de Três Marias, Minas Gerais, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que **RETIFICA** o edital, fazendo constar as seguintes alterações:

Onde se lê:

3. DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

3.1 - As propostas comerciais deverão ser datilografadas ou impressas, em uma via, assinada pelo representante legal, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, sob pena de desclassificação, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões a direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração e ainda não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, observado o modelo constante do respectivo EDITAL, contendo:

j) Razão Social, Endereço e CNPJ do proponente;

k) qualificação completa do representante legal (Carteira de Identidade, CPF, endereço, telefone, fax e e-mail);

l) Identificação da linha pretendida, bem como do veículo a ser usado (identificar sua placa), com descrição da região, horário, itinerário e quilometragem, conforme Tabela de Descrições abaixo, indicando o preço por km unitário e total por viagem. Em caso de identificação de 02 (duas) linhas com uso de um mesmo veículo, deverão os horários serem compatíveis e com intervalos suficientes para realização do transporte nos itinerários;

m) No caso de divergência entre o preço unitário e o preço total e, ainda, nos erros de cálculos nas composições de preços, prevalecerá sempre o mais vantajoso para o MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS-MG

n) Prazo de validade da proposta e dos preços com no mínimo 60 (sessenta) dias, a partir da data da abertura da PROPOSTA;

o)Planilha de custos operacionais – conforme modelo disponibilizado no Edital – comprovando a exeqüibilidade de seu preço; caso não comprove terá sua proposta desclassificada e estará sujeito às penalidades previstas no Art. 87 da Lei Federal 8.666/93 e no Art. 7 da Lei Federal 10.520/2002;

p) Nos preços propostos deverão estar incluídas as despesas como: alimentação e transporte dos funcionários, EPIs, combustíveis, lubrificantes, manutenção mecânica, impostos, fretes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, tributários, fiscais ou quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços licitados.

LEIA-SE:

3. DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

3.1 - As propostas comerciais deverão ser datilografadas ou impressas, em uma via, assinada pelo representante legal, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, sob pena de desclassificação, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões a direito dos demais licitantes, prejuízo à

Administração e ainda não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, observado o modelo constante do respectivo EDITAL, contendo:

a) Razão Social, Endereço e CNPJ do proponente;

b) Qualificação completa do representante legal (Carteira de Identidade, CPF, endereço, telefone, fax e e-mail);

c) Identificação da linha pretendida, horário, itinerário e quilometragem, conforme Tabela de Descrições abaixo, indicando o preço por km unitário e total por viagem. Em caso de identificação de 02 (duas) linhas com uso de um mesmo veículo, deverão os horários serem compatíveis e com intervalos suficientes para realização do transporte nos itinerários;

d) No caso de divergência entre o preço unitário e o preço total e, ainda, nos erros de cálculos nas composições de preços, prevalecerá sempre o mais vantajoso para o MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS-MG;

e) Prazo de validade da proposta e dos preços com no mínimo 60 (sessenta) dias, a partir da data da abertura da PROPOSTA;

f) Nos preços propostos deverão estar incluídas as despesas como: alimentação e transporte dos funcionários, EPIs, combustíveis, lubrificantes, manutenção mecânica, impostos, fretes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, tributários, fiscais ou quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços licitados.

Como se trata de erro material sanável até a abertura do certame, fica mantida a mesma data de abertura do certame para o dia e hora designado no edital, termos do art. 21 §4º, da Lei nº 8.666/93.

Ratifico as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido edital.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 16 de janeiro de 2019.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:2FA965D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO SUBVENÇÃO 002/2018.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS/MG, inscrita no CNPJ sob o n° 18.245.167/0001-88 e SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS, inscrita no CNPJ sob o n° 25.268.012/0001-22. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO - Vigência: 03/12/2018 a 11/01/2019.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:57A67359

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

O Município de Tupaciguara/MG torna público o processo licitatório nº 003/2019, modalidade Pregão Presencial nº 003/2019 objetivando a **aquisição de cestas básicas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tupaciguara, através do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência**. A sessão de credenciamento e abertura dos envelopes será realizada no **dia 31 de Janeiro de 2019 às 14:00 hs** na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizado no segundo piso do Centro Administrativo. Demais informações pelo telefone (34) 3281-0057 ou pelo email cpltupaciguara2017@gmail.com.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Livia Rosa da Silva Santana
Código Identificador:7A44D296

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2018

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato, Pregão Presencial nº 070/2018, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa EDITORA MODERNA LTDA, CNPJ nº 62.136.304/0001-38, Valor Global R$ 159.300,00, Vigência: 09/07/2019.

Urucuia-MG 17 de Janeiro de 2019 (a)

RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:CA32F12D

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2018

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato, Pregão Presencial nº 071/2018, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa SUPERMERCADO COMAC LTDA - ME, CNPJ nº 00.431.439/0001-79, Valor Global R$ 103.353,00, Vigência: 07/01/2020.

Urucuia-MG 17 de Janeiro de 2019 (a)

RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:F436002D

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2018

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato, Pregão Presencial nº 071/2018, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa PETTYTA ATACADO, VAREJO E DISTRIBUIÇÃO, CNPJ nº 23.405.990/0001-43, Valor Global R$ 188.988,30, Vigência: 07/01/2020.

Urucuia-MG 17 de Janeiro de 2019 (a)

RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:9E218068

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2018

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato, Pregão Presencial nº 071/2018, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa 2R MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, CNPJ nº 04.318.429/0001-82, Valor Global R$ 54.402,80, Vigência: 07/01/2020.

Urucuia-MG 17 de Janeiro de 2019 (a)

RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:15B74D0D

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2018

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato, Pregão Presencial nº 072/2018, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa ALLEF KENNEDY DURAES DE SOUZA 11725597675, CNPJ nº 27.552.500/0001-92, Valor Mensal R$ 1.795,00, Vigência: 03/01/2020.

Urucuia 17 de Janeiro de 2019 (a)

RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:A58B9D40

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2018

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato, Pregão Presencial nº 073/2018, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa LUIZ MILLER QUINTINO DE PAULA 07991009602, CNPJ nº 29.907.593/0001-56, Valor Mensal R$ 3.950,00, Vigência: 03/01/2020.

Urucuia-MG 17 de Janeiro de 2019 (a)

RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:2037F3F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VERÍSSIMO

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
ERRATA PUBLICAÇÃO PREGÃO 01-2019

ERRATA DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO MG através deste vem retificar o texto publicado no dia 14 de janeiro de 2019 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM/MG, ANO X | Nº 2418, pagina 125, onde se lê **a realizar-se no dia 23/01/2019**, **leia-se** a realizar-se no dia **31/01/2019** do aviso de licitação Pregão Presencial nº 001/2019. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura.

Veríssimo MG, 15/01/2019 –

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:9FA2995D

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 01-2019

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO MG - AVISO DE LICITIÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019, torna público a quem interessar possa, que esta aberta licitação modalidade Pregão Presencial Nº 001/2019, a realizar-se no dia **31/01/2019**, com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" **até às 08horas e 30minutos**, constitui objeto da presente licitação, **a contratação de empresas para o fornecimento de Materiais de Limpeza, Higiene e outros, para o Exercício de 2019, em atendimento as necessidades das diversas Secretarias Municipais do Município de Veríssimo MG, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital**. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura.

Veríssimo MG, 10/01/2019 –

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:2F6E929F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Administração comunica à licitante que foi julgada inabilitada/desclassificada que a mesma terá até às 18h do dia 31/01/2019 para retirar o envelope de HABILITAÇÃO/PROPOSTA. Após essa data, envelope será incinerado pela Administração Municipal.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:878F7A40

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL Nº 168/2018 - PP Nº 047/2018. PRAZO PARA CONTRARRAZÕES.

A Pregoeira **COMUNICA** a V.Sas. que a empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI interpôs recurso contra a decisão proferida na Ata de Julgamento da Licitação supramencionada. Abre-se vista e prazo para contrarrazões. Os arquivos com as razões de recurso da empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI encontram-se disponíveis no site www.vespasiano.mg.gov.br.

CAMILA LORRAINE P. PERDIGÃO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:764EA22F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO 002/2019.

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 005/2019, PREGÃO 02/2019, Objeto: Registro de

preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de recarga e manutenção geral dos cartuchos das impressoras e copiadoras, abertura **dia** 30 **de Janeiro de 2019 às 08:00 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:00 às 11:00 e das 13 horas às 17:00 horas- licita@virgemdalapa.mg.gov.br – 1100 , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:9057D902

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO 03/2019.

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 06/2019, PREGÃO 03/2019, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOLDURAS, FORROS, EMENDAS E PORTAS EM PVC, FERROS EM METALON E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO**, abertura **dia 31 de Janeiro de 2019 às 08:00 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:00 às 11:00 e das 13 horas às 17:00 horas- licita@virgemdalapa.mg.gov.br , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Licitações.

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:2D25F397

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PREGÕES
ERRATA RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 002/2019

Processo n° 002/2019

Dispensa n° 002/2019
Objeto: Contratação de empresa para utilização do software de folha de pagamento para o ano de 2019. Compreendendo: Folha de Pagamento;Emissão de guias de encargos e impostos (GPS, GRRF, DARF, e etc.); Envio de arquivo eletrônicos (SICOM, SEFIP, CAGED, RAIS, DIRF e etc.); Remessas bancárias e honorários eletrônicos; Integração com sistema contábil; Acesso para 02(DOIS) usuários, pelo período de 12 (DOZE) meses.

Onde se lê: 2018

Leia se: 2019

JULIO CESAR HIGINO MENDES
Secretario de Administração

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:CFCFF9D4

PREGÕES
ERRATA DISPENSA Nº 002/2019

EXTRATO DE DISPENSA
Licitação n° 002/2019
Modalidade de Dispensa n° 002/2019

Partes: MUNICíPIO DE VOLTA GRANDE e DIONÍSIO SILVA JÚNIOR-ME

Objeto:

Nº Item	Unidade	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	SV	Contratação de empresa para utilização do software de folha de pagamento para o ano de 2019. Compreendendo: Folha de Pagamento;Emissão de guias de encargos e impostos (GPS, GRRF, DARF, e etc.); Envio de arquivo eletrônicos (SICOM, SEFIP, CAGED, RAIS, DIRF e etc.); Remessas bancárias e honorários eletrônicos; Integração com sistema contábil; Acesso para 02(DOIS) usuários, pelo período de 12 (DOZE) meses.	12	665,00	7.980,00
TOTAL					7.980,00

Valor Total: 7.980,00
Data da Assinatura: 08/01/2019

Onde se lê: 2018
Leia se: 2019

_____
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:74E62514

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DO CONTRATO 03/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS/MG - Torna público o extrato do contrato nº 003/2019, referente ao Processo nº 007/2019 – Dispensa nº 002/2019, para **CONTRATAÇÃO DA ENTIDADE CASA LAR TIA OLGUINHA PARA SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, CONFORME INDICAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR E MINISTÉRIO PUBLICO,** entre o Município de Brazópolis e a **CASA LAR TIA OLGUINHA - CLOL - CNPJ: 03.526.042/0001-59**, estabelecida à Avenida Dr. Carlos Piolli Filho, nº 965, Bairro Alto da Glória, no Município de Brazópolis, estado de Minas Gerais, CEP 37530-000. No valor anual estimado de R$81.000,00 (Oitenta e um mil reais), referente ao valor mensal de R$1.350,00 por criança/adolescente acolhido. Com a vigência de 17/01/2019 a 16/01/2020.

Brazópolis, 17/01/2019.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Helen Gabriele A. De. A. Alves
Código Identificador:EFF96D6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - ERRATA 01 - PL 02-19

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS/MG torna público a Errata 01 - Processo Licitatório 002/2019 - Pregão Presencial 002/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS (ÁLCOOL COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO HIDRATADO, GASOLINA AUTOMOTIVA COMUM, ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO E ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO BS10) EM ATENDIMENTO À DIVISÃO DE TRANSPORTES DO

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS/MG. Errata: Errata: Do Termo de Referências, onde se lê "Item 03: Óleo Diesel Combustível Automotivo e Item 04: Óleo Diesel Combustível Automotivo BS 10" - Leia-se: "**Item 03: Óleo Diesel Combustível Automotivo BS10 e Item 04: Óleo Diesel Combustível Automotivo S500**". Ratifica-se as demais informações. Fica mantida a data do certame para 24/01/2019 às 14:00 horas, no local descrito em edital.

Brazópolis/MG, 17/01/2018.

HELEN GABRIELE A. DE AZEVEDO ALVES
Comissão de Licitação.

Publicado por:
Helen Gabriele A. De. A. Alves
Código Identificador:5FE67CFE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Canaã, torna público a quantos possam interessar que fará realizar, o procedimento PL: 001/2019 PP: 001/2019. Objeto: Contração de um médico para atendimento ao Programa Saúde Família, equipe do PSF 01 do Município. Data de abertura: 30/01/2019 às 09h00min. A cópia integral do edital encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações, na Rua Dr. Juarez de Souza Carmo, S/N, Centro, Espaço Educacional, nos horários de 08h00min ás 11h00min e 12h30min ás 16h30min. Mais informações: (31) 3892-1154

JOSÉ ADILSON LOPES
Pregoeiro.

Publicado por:
José Adilson Lopes
Código Identificador:7F80CBB4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.

Processo Licitatório 004/2018, Dispensa 001/2018, Contrato: 001/2018 OBJETO: **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFWARE PARA O CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZAÇÃO DO SITE DE NFS E PARA A EMISSÃO DE NF DE SERVIÇOS ELETRÔNICOS, CAPACITAÇÃO DE FUNCIONÁRIO DA PREFEITURA PARA A UTILIZAÇÃO DO SISTEMA E SUPORTE TÉCNICO VIA TELEFONE, ACESSO REMOTO E CHAT PARA USUÁRIOS DA PREFEITURA DE CANAÃ** Contratada: **Contemporâneo Tecnologia em Informática LTDA-ME** – CNPJ 22.838.567/0001-74 Vigência: 15/01/2019 a 14/01/2020.

SEBASTIÃO HILÁRIO BITENCOURT
Prefeito Municipal

JOSÉ ADILSON LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
José Adilson Lopes
Código Identificador:24AC4651

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.

Processo Licitatório n°: 023/2015, Pregão n°: 06/2015, Contrato n°: 049/2015. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA - ATENÇÃO BÁSICA, ENGLOBANDO IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO ENTRE OUTROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ/MG. Contratada: **NOVETECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA EPP** - CNPJ: 05.621.288/0001-35 Vigência: 31/12/2019 a 30/12/2020.

SEBASTIÃO HILÁRIO BITENCOURT
Prefeito Municipal

JOSÉ ADILSON LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
José Adilson Lopes
Código Identificador:82EF1BF8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
PREGÃO PRESENCIAL

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna publico que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2019, na data de 30/01/2019, às 13h30min, Processo Licitatório nº. 005/2019, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar conforme anexo I. Informações no setor de Licitações. O Edital poderá ser retirado no site: www.ervalia.mg.gov.br.

Ervalia/MG, 17/01/2019.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:ECEFF155

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
TOMADA DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preço nº 001/2019, Processo Licitatório nº 006/2019, na data de 05/02/2019, às 08h30min, objetivando a contratação de empresa na área de Engenharia civil, visando a Pavimentação Asfáltica em CBUQ junto à Rua Oscar da Cunha, convênio **nº 1471001510/2017/(SECIR).** O Edital poderá ser retirado no site: www.ervalia.mg.gov.br.

Ervália/MG, 17/01/2019.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:7BE58229

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
PREGÃO PRESENCIAL 004/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE/MG - torna público que no dia **04 de FEVEREIRO de 2019, às 08:00 horas**, realizará **Processo Licitatório nº 008/2019, Pregão Presencial nº 004/2019, Registro de Preço nº 002/2019**, do Tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS, COROAS, ORNAMENTAÇÃO, ROUPA, VELAS, VÉU, TANATOPRAXIA E TRANSLADO, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. Edital disponível na Prefeitura Municipal de Lassance/MG, Rua Nossa Senhora do Carmo nº 726 – Centro (38) 3759-1537 - 3759-1267 – licitalassance@hotmail.com –

A Pregoeira.

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:93280A4D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
ERRATA PROCESSO Nº 003/2019

ERRATA – PROCESSO Nº 003/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**, através do seu Departamento de Licitações, pela presente torna público a **ERRATA** do Processo Licitatório acima identificado em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, sob texto a seguir:
ONDE ESTA ESCRITO: PROCESSO Nº 003/2019 - PREGÃO Nº 003/2019
LÊ-SE : PROCESSO Nº 003/2019 – PREGÃO Nº 001/2019

Maria da Fé, 16 de janeiro de 2019.

PATRICIA KRAUT DE MENDONÇA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:637BACE3

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO MUNICIPAL Nº 3669, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Estabelece os meios oficiais de publicação dos atos normativos e administrativos do Município de Maria da Fé e dá outras providências.

Art. 1º - Adota-se o Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais, instituído e administrado pela Associação Mineira de Municípios (AMM) como meio oficial eletrônico de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município de Maria da Fé, suas Autarquias e Fundações Públicas.
§1° As edições do Diário Eletrônico atenderão ao calendário designado pela AMM e serão veiculadas gratuitamente na rede mundial de computadores (Internet), no endereço www.diariomunicipal.com.br/amm-mg ou aquele que vier a lhe substituir.
§2ºO horário de encerramento para o cadastramento dos atos a serem publicados se dará no dia útil que antecede a publicação até o horário definido na Resolução AMM nº 01/2009.
§3º Os atos cadastrados na forma do §2º serão disponibilizados para o acesso na Internet a partir de 00h00 (zero hora) do dia da publicação.
§4º As retificações dos atos realizadas após o encerramento da edição serão publicadas na edição do dia útil subsequente.
§5º É de responsabilidade do órgão emitente o cadastramento e assinatura dos atos a serem publicados.
§6º As matérias cadastradas e/ou assinadas eletronicamente após o horário fixado no §2º deste artigo serão publicadas na edição subsequente.

Art. 2º - Os atos cadastrados em desacordo com os termos deste Decreto não serão objeto de publicação.

Art. 3º - Considera-se como data da publicação o dia útil em que o Diário Eletrônico for disponibilizado na Internet.

Art. 4º - Na hipótese de a página do Diário Eletrônico não estiver acessível por problemas técnicos, o Município adotará as medidas pertinentes para resguardar os direitos que possam ter sido afetados.

Art. 5º - Poderão ser publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios:
I - as leis e demais atos resultantes do processo legislativo das Câmaras Municipais;
II - os decretos, resoluções e outros atos normativos baixados pelos Prefeitos e Presidente das Câmaras Municipais;
III - os atos dos Secretários Municipais, baixados para a execução de normas, com exceção dos de interesse interno dos Municípios;
IV - atos administrativos cuja publicidade seja obrigatória nos termos da legislação.

Art. 6º - Os atos oficiais que não requeiram publicação integral obrigatória devem ser publicados em resumo, restringindo-se aos elementos necessários à sua identificação.
§1° - Incluem-se entre os atos a que se refere este artigo:
I - atas e decisões de órgãos colegiados;
II - pautas;
III - editais, avisos e comunicados;
IV - contratos, convênios, aditivos e distratos;
V - despachos de autoridades administrativas, relacionados a interesses individuais; e
VI - atos oficiais que autorizem, permitam ou concedam a execução de serviços por terceiros.
§2° - Podem ser reproduzidos os documentos, formulários e requerimentos, baixados em caráter normativo e de interesse geral.

Art. 7º - É vedada a publicação no Diário Oficial dos Municípios:
I - os atos de concessão de medalhas, condecorações ou comendas, salvo se efetuada por intermédio de lei ou de decreto;
II - os desenhos e figuras de tipos diversos, tais como logotipos, logomarcas, brasões ou emblemas;
III - as partituras e letras musicais; e
IV - os discursos.
Parágrafo Único – Somente será admitida a publicação do brasão oficial do Município ou do logotipo do órgão da Administração Indireta.

Art. 8º - As regras de publicação fixadas na Lei 8666/93 deverão ser observadas pelo Município;

Art. 9º - Na ocorrência de dúvida quanto à licitude ou autenticidade, a publicidade do ato ou documento dependerá da confirmação da autoridade signatária ou remetente.

Art. 10º - Os atos a serem publicados no Diário Eletrônico deverão atender à forma estabelecida na Resolução AMM.

Art. 11º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal de Maria da Fé

Publicado por:
Elisa Campos Guimarães Borges
Código Identificador:BEBB1E34

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA PROCESSO Nº: 3/2019 MODALIDADE: PREGÃO
EDITAL Nº: 3/2019

ERRATA

Processo nº: 3/2019
Modalidade: Pregão
Edital nº: 3/2019
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Aquisição de veículo utilitário, tipo pick up, zero km, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Nas especificações do item no Anexo I – Termo de Referência, **onde se lê:**

VEICULO UTILITARIO ZERO KM PICKUP. COM A SEGUINTE CONFIGURAÇÃO, ALARME ANTIFURTO, CONTROLE DE TRAÇAO, AR CONDICIONADO AUTOMATICO DIGITAL,

BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA, CAMBIO AUTOMATICO, CAPOTA MARITIMA, CAMERA DE RE, DESEMBACADOR DO VIDRO TRASEIRO, DIREÇAO ELETRICA, FAROIS DE NEBLINA, AIRBAG DUPLO (MOTORISTA E PASSAGEIRO) E FREIOS ABS COM EBD, MOTOR A DIESEL POTENCIA MINIMA DE 160 CV, CAPACIDADE MINIMA DE CARGA DE 1000 KG, CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR 5 PASSAGEIROS, PROTETOR DE CARTER, PROTETOR DE CACAMBA, SENSOR DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO,TOMADA 12 V, TRAVAS ELETRICAS, TRACAO 4X4, VIDROS ELETRICOS DIANTEIROS E TRASEIROS, ANO 2018/2019. APRESENTAR PROSPECTO DO VEÍCULO.

Lê-se:

VEICULO UTILITARIO ZERO KM PICKUP. COM A SEGUINTE CONFIGURAÇÃO, ALARME ANTIFURTO, CONTROLE DE TRAÇAO, **AR CONDICIONADO**, BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA, CAMBIO AUTOMATICO, CAPOTA MARITIMA, CAMERA DE RE, DESEMBACADOR DO VIDRO TRASEIRO, **DIREÇAO ELETRICA/HIDRÁULICA**, FAROIS DE NEBLINA, AIRBAG DUPLO (MOTORISTA E PASSAGEIRO) E FREIOS ABS COM EBD, MOTOR A DIESEL POTENCIA MINIMA DE 160 CV, CAPACIDADE MINIMA DE CARGA DE 1000 KG, CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR 5 PASSAGEIROS, PROTETOR DE CARTER, PROTETOR DE CACAMBA, SENSOR DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO,TOMADA 12 V, TRAVAS ELETRICAS, TRACAO 4X4, VIDROS ELETRICOS DIANTEIROS E TRASEIROS, ANO 2018/2019. APRESENTAR PROSPECTO DO VEÍCULO.

Patrocínio-MG, 16 de janeiro de 2019.

LUCIANO VINÍCIUS NEVES
Presidente

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:A1DAA0CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO Nº: 101/2018
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA EDITAL Nº: 8/2018

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 101/2018

Modalidade: Concorrência

Edital nº: 8/2018

Objeto: Concessão de outorga onerosa para prestação de serviço de implantação, operação e controle para o sistema de estacionamento rotativo pago - Zona Azul - para veículos automotores nas vias do Município, conforme Termo de Referência, solicitado pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes.

Partes: Prefeitura Municipal de Patrocínio e a empresa RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A, com CNPJ sob o nº 24.940.805/0001-83, no valor global de outorga R$ 1.233.119,00 (um milhão duzentos e trinta e três mil cento e dezenove reais). Percentual de repasse: 20% sobre o valor do faturamento bruto mensal. Data: 10 de janeiro de 2019. Prazo: 5 anos.

LUCIANO VINÍCIUS NEVES
Presidente.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:540FC556

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 005/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE PEDRA AZUL-MG, torna-se público que estará realizando no dia 31/01/2019 às 09h00min, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2019**, tipo menor preço, cujo objeto será a aquisição de 03 (três) veículos (van c/ acessibilidade, van/micro-ônibus 21 lugares e utilitário 5 lugares), novos, 0km, primeiro emplacamento, destinado ao suporte às ações/programas da SMS. Edital com Informações complementares no site: www.pedraazul.mg.gov.br.
Pedra Azul/MG, –

ROSALVO DE OLIVEIRA FILHO
Pregoeiro Oficial.

PUBLIQUE-SE:

Publicado por:
Mariana Augusta de Figueiredo Lacerda e Souza
Código Identificador:94E84146

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tiradentes, torna público aos interessados:

Processo Licitatório N° 009/2019.

Pregão Presencial N° 006/2019.

Registro de Preços N° 006/2019.
Objeto: Futura e eventual aquisição Materiais de premiação para torneios esportivos e concursos municipais, na modalidade Pregão Presencial, por meio do sistema de Registro de Preços
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.
Abertura: Dia 31/01/2019 Às 09h00s.

A integra do Edital encontra-se disponível para download em www.tiradentes.mg.gov.br

CARLOS EDUARDO VERÍSSIMO S. SILVA.
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:14E0C78C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG: CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG: CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019 - Processo nº 13/2019, através de Dispensa de Licitação nº 02/2019, para a aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis (frutas, verduras, polpa de frutas e mel) provenientes da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. Os interessados poderão apresentar seus Projetos de Venda no dia **11/02/2019 às 09:00 horas** na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Osório Soares, 600, Bairro Independência. O edital completo e seus anexos estarão à

disposição dos interessados junto à Secretaria Municipal de Educação, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08:00 às 17:00 e no site da Prefeitura: https://www.vazante.mg.gov.br. Mais informações deverão ser solicitadas via e-mail: licitacao@vazante.mg.gov.br. Telefone: 34 3813-1015.

Vazante-MG 17/01/19.

ELIETE APARECIDA DE OLIVEIRA NUNES
Presidente da Comissão Permanente Licitações – Portaria 001/2019.

Publicado por:
Claudia Regina Ferreira
Código Identificador:DF5AB045

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DIOGO DE VASCONCELOS

DEPTO COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E CONTRATO.

O Município De Diogo De Vasconcelos MG, torna público a quantos possam interessar, a Ratificação de Inexigibilidade de licitação e extrato de contrato. PL 052/2018, Inex. 006/2018, Contrato 038/2018. Objeto: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA SUPRIR A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICIPIO DE DIOGO DE VASCONCELOS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019*. Empresa Contratada: Posto Diogo LTDA, CNPJ: 05.395.552/0001-60. Valor Do Contrato: R$ 793.340,55 (setecentos e noventa e três mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos). Vigência: 01/01/2019 à 31/12/2019.

DOMINGOS ANTUNES DE FREITAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cassio Santos Silva
Código Identificador:9C252A04

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - CONCURSO PUBLICO

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
EDITAL 001/2018
NOTAS DAS PROVAS DISCURSIVA E DE REDAÇÃO
OBS: Os candidatos dos cargos de **Advogado e Professores**, poderão entregar a documentação referente à Prova de Títulos nos dias **21 e 22 de janeiro de 2019** conforme item 9.1.3. do Edital e seus subitens.

Advogado

Nome	Nº Insc.	Discursiva
ARIANY CAROLINE FARIA SILVA	58534	12,50
ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA	60384	11,00
APARECIDA DE SOUSA DAMASCENO	60082	17,75
CAMILA MAYRA VASCONCELOS MACHADO	58580	14,75
CAROLINA VILELA DE FARIA ALVES NOGUEIRA	60845	13,25
DAYANE SIMÕES	59235	12,00
GABRIEL VINÍCIUS SOUSA DA SILVA	61555	14,50
LÍLIAN SOUSA TERRA LEAL	61196	10,00
MARIANA SALVADOR MELO MAIA	59436	18,00
MONALYSA VIEIRA ROCHA	68456	16,25
SAMUEL CARLOS OLIVEIRA FURTADO	62655	14,75
THAÍS BERNARDES CARVALHO	60821	16,50

Professor de Apoio à Comunicação, Linguagem e Tecnologias Assistivas

Nome	Nº Insc.	Discursiva
ALCIONE ALVES DE ÁZARA SOUTO	66379	14,50
ANA MARIA RODRIGUES GARCIA	63214	15,75
APARECIDA CLEMENTINA MOREIRA GALDINO	63952	11,75
CAMILA OLIVEIRA ARAÚJO	66602	11,00
CLAUDIA DE CASTRO	61752	13,50
CONCEICAO APARECIDA RODRIGUES TEIXEIRA	63245	13,75
CRISTIANO DE SOUSA PORTO	61408	17,75
GENUSIA MARIA VELOSO E SILVA	66929	14,00
IRENE LOPES FERREIRA	60502	15,00
IVANICI APARECIDA ARANTES SILVA	65068	11,75
JULIANA LOPES SOUZA COSTA	62192	8,75
LILIANE APARECIDA LOPES CALACA	67369	7,00
LUANA LOPES SOUZA COSTA	63660	6,75
MARIA APARECIDA DA COSTA	63503	13,50
MARIA DO CARMO TEIXEIRA	64041	17,25
MARIA ISABEL ARAUJO DE OLIVEIRA	65040	3,50
MAURITANIA FERREIRA DE OLIVEIRA BORGES	63614	2,75
PATRICIA ALVES FERREIRA CORREA	66533	16,25
RENATA APARECIDA DA SILVA AMARAL	68005	11,75
SAMUEL FARIA PAIM	67169	14,25
SIRLEY DE SOUZA ANDRADE	60955	0,00
VICENA HENRIQUE FERREIRA	63389	0,00

Professor de Educação Básica para atuar no Atendimento Educacional Especializado - (AEE) - Sala de Recursos

Nome	Nº Insc.	Discursiva
KELRY DAIANE APARECIDA DA SILVA	61853	0,00

LOURDES RABELO GOMES	61668	13,00
LUCIMAR DA COSTA RODRIGUES	63878	5,50
ROSALIA SOUSA MELO	63551	17,25
WELIDA MARIA SANTOS MARQUES	61849	9,00

Professor PEB I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Nome	Nº Insc.	Discursiva
ADRIANA MARIA DA SILVA LEAL	64044	15,75
ADRIANA MIZERANI MACHADO	64047	16,25
ADRIANA SOARES DA SILVA	68477	16,50
ALESSANDRA APARECIDA ARRUDA	59176	8,50
ALESSANDRA DE OLIVEIRA FORTUNATO	61577	18,00
ALEXANDRA MARLI RIBEIRO	63093	12,00
ALINE APARECIDA DA SILVA	64125	14,75
ALINE CRISTINA GONCALVES NAVES DIONISIO	61272	11,50
ALINE GOMES CAMARGOS SILVA	62168	11,50
ALINE RANGEL DOS SANTOS	61295	18,50
ALINE RESENDE ELIAZAR VIANA	66201	6,75
ALINÉIA MARIA DIAS	59214	8,25
AMANDA DE OLIVEIRA RODRIGUES NUNES	67448	10,75
AMANDA DO COUTO OLIVEIRA	58515	14,00
AMANDA FERREIRA PINTO	59412	18,00
ANA ALICE DIAS OLIVEIRA	67422	19,00
ANA CAROLINA DE MORAES BRAZ	59791	11,00
ANA CAROLINA DE SOUZA	62913	15,75
ANA KARINE DA SILVEIRA	62421	12,75
ANA LÚCIA BARBOZA DE SOUZA	63462	13,00
ANA LUCIA DA SILVA	67138	13,25
ANA LUCIA TEIXEIRA	62789	0,00
ANA PAULA CUNHA	59956	12,50
ANA PAULA MENDES FERRAZ CUNHA	65534	14,75
ANA PAULA PESSOA BELO	63368	18,00
ANDREA BEATO RIBEIRO	68031	17,50
ANDREA CHRISTINA MALAQUIAS ALVES	63581	16,00
ANIARA UEMOTO ANDRADE	59414	13,00
ANTONIA APARECIDA DUARTE SOUTO	60131	16,50
BARBARA FERREIRA BORGES	65715	19,00
BEATRIZ DA SILVA RODRIGUES	64199	13,25
BEATRIZ FERREIRA AMARAL FREITAS	62888	17,25
BIANCA HELENA MOREIRA E SILVA	62468	14,75
CAMILA NAIARA COUTO	61974	18,00
CAMILA VIEIRA DA COSTA	66923	18,50
CARINA AMORIM ALVES SAMPAIO PALMEIRA	63934	13,50
CARLA IMACULADA GALDINO	60693	16,50
CARLA NAYARA RODRIGUES MIRANDA	62272	17,50
CARLA WILLIAMS COSTA RODRIGUES	64448	15,25
CAROLINE TEREZINHA DA SILVA LOPES	63430	16,25
CECILIA MOREIRA ARRUDA	63666	14,75
CHEILA APARECIDA DA SILVA	60805	11,00
CINTIA APARECIDA DA SILVA MOURA	63414	0,00
CLARICE RODRIGUES DE OLIVEIRA	62790	11,75
CLÁUDIA APARECIDA CAMILO	63713	10,50
CLEISSE MARA RIBEIRO ZUQUIM GUIMARÃES	60624	13,25
CRISTIMEIRE GONÇALVES PEREIRA COSTA	63684	9,75
CYLOA MAGELA MARIANO AMARAL CAMPOS REZENDE	67019	8,25
DAGUIMAR ALVES NUNES	61063	11,00
DAIZIANE MEDEIROS BARBOSA	62150	18,00
DANGELA MARIA LEAL OLIVEIRA	68462	9,75
DANIELA RIVIA RODRIGUES	58799	19,50
DANIELLA GUIMARAES DA CUNHA	61575	16,50
DANIELLE MOREIRA SANTOLIA	61932	13,25
DANIELLI CRISTINA SERAPIÃO RIBEIRO	67495	17,75
DEBORA STEFANIE SILVA	63312	19,25
DIANA ROSA INACIO VIEIRA	62936	11,50
DRIELLI PAULA NASCIMENTO	61421	17,75
EDICEIA RODRIGUES TEIXEIRA CAMPOS	62844	14,25
EDNA DA SILVA SEGAL DE MELO	59256	18,50
EDNA MARIA MARQUES	62762	13,50
ELAINE APARECIDA DA SILVA	63898	14,75
ELÂINE CRISTINA BENTO	63136	18,00
ELENIRA MARIA ALVES BARROSO	64083	17,25
ELENITA FERNANDA RODRIGUES	64024	16,50
ELIANE DE MOURA RODRIGUES SOUSA	65416	14,00
ELIANE MARIA SILVEIRA FERREIRA	62625	15,00
ELIETE MARIA BORGES	58736	12,75
ELILCEIA BORGES	64087	0,00
ELISA MACHADO SOUSA	60594	15,50
ELISANGELA CINTIA DINIZ PRATES	62605	16,75
ELISÂNGELA DE MORAES PEREIRA DUARTE	68558	17,25
EVANILDA CRISTINA LOPES LEAL	62232	17,25
FABIANA DE FATIMA CUNHA	58899	20,00
FABIANA FARIA SILVA	62919	16,50
FABIANA FATIMA TEIXEIRA	64031	19,25
FABIANE DAVI CORREIA	58772	19,25

FABRÍCIA DA LUZ DUARTE FREITAS	65836	15,00
FERNANDA NAYARA FERREIRA RODRIGUES	63996	18,75
FERNANDA NOGUEIRA SILVA	61944	19,50
FERNANDA VIDAL COSTA	62685	17,25
FLAVIA APARECIDA GALDINO	60666	18,25
FLAVIA CRISTINA SILVA FARIA	63227	14,00
FLAVIA DA COSTA GUIMARAES	62908	13,50
FLAVIA TORRES SERGIO DO CARMO	66409	0,00
FLAVISCEIA CARLA DE MOURA	63164	14,00
GABRIELA CASSIA SILVA RIBEIRO FRANCO	67341	13,75
GIANI ANDREIA DE SOUSA	61024	12,00
GISIANE MARIA CAMPOS DE NATAL	63265	17,50
GLÁUCIA ALBERTINE SANTOS GOMES	61396	18,00
GLÁUCIA APARECIDA DA SILVA	68324	13,75
GLAUCIA SILVA OLIVEIRA	58726	17,75
GLAUCILLENE MARIA DEOLIVEIRA	65768	17,50
HÉRICA RANGEL DOS SANTOS	61364	13,50
IDEUVANEIDE GONÇALVES COSTA	63711	16,00
IRANI APARECIDA DE OLIVEIRA	62147	19,25
ISABEL CRISTINA FURTADO DA CUNHA	66902	17,00
ISABELA MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	65198	18,00
JACQUELINE DINIZ OLIVEIRA SOUKI	62718	18,25
JANAINA RIBEIRO DA SILVA	59045	0,00
JANAINA SOUZA NASCIMENTO	61293	17,00
JAQUELINE GARCIA DA SILVA	65498	18,25
JÉSSICA FÁTIMA FONSECA	60822	15,75
JESSICA LORRAINE DA SILVA RAMOS	61862	16,00
JÉSSICA SARA GARCIA DE OLIVEIRA	64058	18,25
JOICE DA SILVA SANTOS	58612	16,25
JOICE KELLY COUTINHO	61731	17,25
JORDANIA SILVA CASTRO	58531	16,75
JOSIANE DAS DORES SILVA DUARTE	67360	12,50
JULIANA APARECIDA DE FARIA	59276	13,50
KAREN MARA MOTA PAIM	58554	11,50
KARINE DE SOUZA FERREIRA RIBEIRO	61991	18,25
KATIA APARECIDA DE OLIVEIRA FRAZAO	64395	17,50

KÁTIA DIONÍSIA SILVA OLIVEIRA	64042	19,25
KELLY CRISTINA MARTINS	64038	19,50
KELLY GUIMARÃES CLARETE SOUSA	67565	18,00
KEZIAH DIAS DE MELO RIBEIRO	65474	14,75
LARA NAINE RODRIGUES	61493	18,75
LARISSA MARIA DE FARIA SANTOS	65300	16,00
LEIDAMAR PEREIRA DUQUE	60155	18,25
LEILA APARECIDA CUSTODIO	63976	18,75
LICIANE APARECIDA BELO DINIZ	61457	17,50
LÍDIA RODRIGUES DE FARIA	60425	15,50
LIDIANE APARECIDA LOPES SILVA OLIVEIRA	66523	17,75
LIDIANE VELOSO DE FARIA	61663	17,75
LILIAM RABELO	59626	12,00
LILIAN SOUZA DE DEUS VIANA	62352	12,00
LILIANA SOARES ARRUDA DE SOUSA	65328	16,75
LILIANE ANGELICA DA SILVA E CASTRO	63438	10,00
LORENA BRAGA VELOSO	63986	17,00
LORENA CRISTINA DA CUNHA	66061	12,50
LORENA PEREIRA DE OLIVEIRA FONSECA	62602	17,50
LUCÉLIA MARCELINA DE OLIVEIRA	65463	18,75
LUCIANA COUTINHO RODRIGUES	63991	18,25
LUCIMARA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO VIEIRA	60733	14,25
LUDIMILA PARREIRA SILVA	61654	17,00
LUIZ JOSÉ MESQUITA FRATINI	66834	17,00
LUIZA DA CONSOLACAO FURTADO E SILVA	63371	16,25
MAIRA MONICA GUIMARAES	62154	12,50
MARCELA CRISTINA DE PAULA SIMOES	64016	17,00
MARCELLE MONTEIRO SILVA AUGUSTO	65830	13,00
MARCIA HELENA GOMES DE CAMARGO	63514	12,00
MARCIA VIEIRA DA SILVA	62453	11,00
MARCILENE RODRIGUES AMARANTE	60875	18,25
MARIA APARECIDA ROCHA	66246	16,50
MARIA HELENA DA SILVA	65453	17,75
MARIA JOSE DE OLIVEIRA	64859	16,50
MARIA JOSE SILVIANO FERREIRA	65433	11,25
MARIA OFELIA RODRIGUES SANTOS	65513	15,50
MARIA OLIMPIA ARAUJO ROCHA	63891	11,50
MARIA REGINA DE CARVALHO NEVES	61026	17,50
MARIANA APARECIDA RODRIGUES LOPES	67472	6,25
MARIANA CRISTINA FARIA	61203	19,25
MARIANE GARCIA GOULART PEDROSA	63717	17,75
MARIELE LUIZA ALVES	59907	19,00
MARLENE DE AMORIM JOANAS	62666	14,00
MICHEL LIBERIO RABELO	58931	11,25
MICHELE APARECIDA FERREIRA DA CONCEICAO	62792	16,75
MICHELE ARAUJO DA SILVA ALCANTARA	66163	17,25
MICHELE FERNANDES DE ABREU	62509	9,00
MICHELE MARIA GONCALVES	67580	14,50
MICHELLE ROCHA RANGEL	62166	15,50
MICHELY DE OLIVEIRA MURARI RABELO	67534	10,50
MICHELY MARIA TOME	63515	13,25

MIRIAN SOUSA CASTRO	63246	16,50
MIRIAN TELMA SOARES CORTES	67882	0,00
MIRLENE LUCIA FERREIRA	59511	5,25
MISLENE PEREIRA SANTOS	60999	14,50
MONICA GERALDA RIBEIRO DE SOUSA	63104	11,50
MONIQUE NAIRA EVA DE MELO E SILVA	62862	12,00
MORGANA NATAMY TOME DE ASSIS	62098	18,25
NARA SUELLEN DE ANDRADE	65423	15,25
NAZARE GARCIA PINTO TEIXEIRA	64891	18,25
NELI ALVES DO COUTO	62243	7,25
OLGA CRISTINA ALVES E SILVA	62180	16,00
OLINDA MARIA MACEDO COSTA	68255	14,25
PALMERIA POLYANA DE OLIVEIRA	60112	8,50
PATRÍCIA OLIVEIRA SILVA BORBA	63591	16,75
PATRICIA SIMARA DE CASTRO	64171	18,75
POLYANA KÁTIA MIRANDA	67240	17,75
PRISCILA FERNANDA DE ANDRADE VALADAO	66387	18,50
PRISCILLA NUNES VALADAO	62162	0,00
PRYSLENE FERREIRA DE BRITO	60799	13,25
RACHEL APARECIDA DA SILVA ANDRADE	62313	12,00
RAFAELA DE OLIVEIRA CONTINS	61674	0,00
RAQUEL APARECIDA SILVA DE MELO	63612	15,50
RAQUEL APARECIDA TEIXEIRA SANTOS	63790	16,25
RAQUEL CRISTINA TERRA	63620	15,00
RAQUEL FERNANDES	61726	0,00
RAQUEL LUIZA LIMA DINIZ	66685	19,00
REGINA MARTA DOS REIS GALVAO	64109	16,00
REJEANE APARECIDA RODRIGUES DE CAMARGOS	62498	19,75
RENATA APARECIDA DA CUNHA SOUZA	61279	16,50
RENATA APARECIDA SILVA	62317	9,00
RENATA DA COSTA	67530	17,00
RENATA DE ALMEIDA COSTA E SILVA	63533	19,00
RITA DE CÁSSIA BATISTA	59167	19,25
ROBERTA COUTINHO	64017	18,75
ROSA CRISTINA CARDOSO DE AMORIM TEIXEIRA	64088	17,75
ROSA HELENA RODRIGUES	62951	15,50
ROSALBA MARIA DA SILVA	67101	17,25
ROSANA FERNANDES DE MELO SILVA	63928	17,00
ROSANGELA MARIA DA SILVA BARBOSA	63059	9,25
ROSELEI DE JESUS OLIVEIRA	66127	13,00
ROSEMERE APARECIDA DOS SANTOS	66752	17,50
ROSIANE VIEIRA CARDOSO	65022	17,00
ROSILAINE RODRIGUES BORGES DE MELO	63656	18,00
ROSIMEIRY APARECIDA OLIVEIRA DE ASSIS	67020	15,25
ROZILDA DA SILVEIRA MONTEIRO DE OLIVEIRA	67092	16,50
SARA RODRIGUES RABELO	68194	15,75
SILVANA APARECIDA SILVA OLIVEIRA	62254	14,00
SILVIA CRISTINA TIAGO CAMPOS	62626	15,50
SILVIA GABRIELA VELOSO VIEIRA	59231	13,00
SILVIA GOMES GARCIA	61469	15,50
SIRLEIA HELENA FLORENTINO DO COUTO	61482	16,75
SOLANGE VIEIRA CARDOSO RIBEIRO	67018	17,50
SONIA APARECIDA DA SILVA COUTO	66743	13,50
SÔNIA GONCALVES DA FONSECA SOUSA	64559	18,75
SUELI MARCELINO DA SILVA	63084	16,50
SUELLEN PAULA RAMOS CESAR	64685	19,00
SUELYN MICHELE DUARTE VITALINO	65017	16,75
SUSANA FARIA CAMPOS	60615	14,00
TAHYANA DE SOUZA SANABIO	61979	17,00
TAIANA SANTOS ALVES	66279	15,00
TATIANA CAMPOS LEANDRO	63485	17,00
TATIANA MARIA GOULART DA SILVA	62948	17,75
THAÍS HELEN DE FARIA	63544	18,50
VALDENICE MARIA DE OLIVEIRA ROSA	63582	18,25
VALERIA MARIA ALVES	62679	13,25
VANILDA BELO DE CARVALHO	66060	11,50
VIVIANE CRISTINA DE OLIVEIRA	61997	10,50
VIVIANE DE OLIVEIRA BICALHO	63613	18,00
VIVIANE GISLAINE CAETANO AUADA	63618	20,00
WELIDA EMILIANA PEREIRA	62959	18,50
WILZA EUFRASIA PEREIRA DA SILVA	62607	14,00

Professor PEB I - Educação Infantil

Nome	Nº Insc.	Discursiva
ADRIANA CRISTINA DE PAULA RIBEIRO	59265	18,75
ADRIANA KARLA SIMOES BEIRIGO	61749	5,75
ADRIANA ROCHA FERREIRA RODRIGUES	60402	14,75
ALESSANDRA JAQUELINE SANTOS TEIXEIRA	62097	16,75
ALESSANDRA MIRTES SILVA FERNANDES	63539	17,25
ALINE APARECIDA TEIXEIRA LOPES	63134	19,00
AMANDA CAROLINA SOARES BRANCO	67275	16,50
AMANDA CRISTINA PARREIRA	68552	18,75
AMANDA MACENA DE CASTRO	61567	19,00
AMANDA MARLA DA SILVEIRA	67258	19,75
ANA LUCIA TEIXEIRA BORGES	60578	16,75
ANA LUISA VELOSO SOUSA	63586	18,25
ANA PAULA PIRES	65578	0,00

ANÁLIA PRISCILA DE ALMEIDA SILVA	61485	16,00
ANDREIA APARECIDA SALVIANO	62619	14,25
ANDREIA APARECIDA SILVA DE ANDRADE	63054	19,50
ANDREIA REGIANE DE OLIVEIRA	63651	18,75
ANGELA STAEL CUNHA LIMA	58662	15,50
ANGELICA SILVA ALVARENGA RIBEIRO	63834	18,75
BELIZE MELLO SILVA	63433	0,00
BRENDA KELLY SOARES RIBEIRO	61880	15,50
BRUNA CRISTINA HORDONES GOMES NILZEN	60296	15,75
BRUNA KARINE ALVES PACHECO	66352	15,25
BRUNA MARIA FIRME DA SILVA	68064	14,25
CAMILA APARECIDA DOS SANTOS AMERICO	64940	19,00
CAMILA NOGUEIRA BORGES	59036	16,75
CAMILA TEIXEIRA DE ANDRADE	63860	18,00
CAREM ROSA FLORENTINO SILVA	59567	17,25
CARLA CRISTINA GUIMARÃES SILVA	60254	18,50
CAROLINA TEIXEIRA DA SILVA MIRANDA	61543	17,25
CAROLINA TEODORO	60409	17,25
CHRISTIANY TANIA ALVES MAFRA	63498	17,00
CINARA FERREIRA VIEIRA DA SILVA CUNHA	61667	19,75
CINARA HELENA DE CASTRO	63595	18,50
CINTIA MIRANDA PONTES	62301	17,25
CLAUDIA MARA ROLINDO	60590	16,25
CLAUDIA NAIARA MACEDO VELOSO	64063	16,50
CLEISIANE CRISTINA PINTO	62962	17,50
CRISTIANE RODRIGUES BUENO	63213	20,00
DANIELA ENES	63766	11,75
DANIELLY TEIXEIRA LEAL	68035	18,75
DIANA CRISTINA RODRIGUES TEIXEIRA MELO	58677	15,75
ELAINE FERRAZ ALVES	59158	13,75
ELIANA PEREIRA DA SILVA NERY	62886	17,50
ELIANE MARTINS DOS SANTOS	63561	15,50
ELIDA CORREA BARBOSA	63563	19,75
ELIDA TEIXEIRA DOS SANTOS	62938	10,75
ELIZETE APARECIDA SILVA	58991	9,50
ELOINA CATIA CAMPOS	68523	15,25
ERICA DOS SANTOS PINHEIRO REZENDE	61830	15,25
ERICA FERNANDA BARBOSA	60719	13,50
ERICA MARIA BORGES	66691	18,25
ERIKA SIMOES MARTINS	59141	17,50
ESTER EUGENIA DE OLIVEIRA CUNHA	62693	11,75
FABIA DE CASSIA RODRIGUES	62673	15,50
FABRICIA MICHELINE SILVA SANTANA	63022	13,00
FERNANDA APARECIDA RODRIGUES	63601	16,00
FERNANDA CARDOSO DIAS	63699	19,50
FERNANDA CARLA TEODORA RUFO	67265	20,00
FERNANDA DE OLIVEIRA ALCANTARA	62682	16,25
FERNANDA MARTINS GIAROLA BARROS	61806	16,50
FERNANDA PATRÍCIO	58994	14,50
FLAVIA APARECIDA LOPES	64142	15,50
GABRIELA FERNANDA ROLINDO DE ANDRADE	60341	16,50
GEISIANE GERALDA DE CAMPOS	60436	18,75
GERALDA ANGELICA DE ABREU	63328	15,25
GLEUCIMAR ROMANA FARIA	59056	18,50
GLICIA MARIA SILVA	64710	20,00
GRACIANE ARAUJO SILVA	63058	13,50
GRACIELLY MELLO SANTOS	67228	17,50
GRAZIELA CORREIA DA SILVA	62974	18,50
GRAZIELA LEONELA ALVES DE MELO	65368	18,00
HIONARA DE OLIVEIRA MUNIZ LEÃO	66080	12,75
HUDMILA CRISTIANE PEREIRA	64767	18,25
IRENE CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	62745	17,75
IRENE FERNANDES SANTOS DO VALE	68383	12,50
ÍRIA TALITA DO COUTO	62450	13,50
IRINÉIA COSTA BATISTA DA SILVA RAMOS	61294	18,75
ISABELLA CAROLINA BORGES	61879	14,75
ISAMARA ROSA ALVES	63973	17,25
JANAINA FATIMA CAMPIDELI	63486	17,00
JANAINA VIEIRA DE ANDRADE SILVA	63463	17,25
JANAÍNE APARECIDA DOS SANTOS	64162	15,75
JANE ALVES DE OLIVEIRA	67144	17,50
JANE MARCIA INEZ SANTOS	63967	15,00
JAQUELINE MARIA PAULINO SOARES	63108	16,25
JESSICA SAMARA LEAO SIMOES	62998	15,25
JOÃO PAULO DE ANDRADE NASCIMENTO	59241	19,75
JOSE LEANDRO VALETE NUNES PAIVA	58578	19,25
JOYCE KELLY MORAIS GODINHO	67351	20,00
JULIANA MARA DA SILVA	61031	18,25
JULIANE FERNANDA DE FREITAS SOUSA	63149	18,75
JUNIA ELOISA JANUARIO	62944	13,75
JUNIA RAQUEL MARIA DE OLIVEIRA	62876	13,00
JUSLAINE APARECIDA GONCALVES	63975	20,00
KARINE GARCIA TEIXEIRA	66412	15,75
KATIA CARDOSO CUNHA SILVA	64167	11,75
KATIA CRISTINA TEIXEIRA	64196	18,75
KATIA ELIZA SANTOS DE FARIA	67402	19,50
KATIA MATEUS DE MOURA SOUSA	64029	17,25
KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA	62604	20,00
LARISSA CAROLINA OLIVEIRA	63283	18,25

LEILA ELIAS DA SILVA	63157	16,75
LEILA FERREIRA DE LIMA	64111	9,75
LENARA CIBELLI LEAL DE ARAUJO	63506	11,50
LILIAN CANDIDA VIEIRA LEAL DE MAGALHAES	63008	17,50
LISIANE MATOS PEREIRA	62109	13,75
LÍVIA MARA DE FARIA	61520	17,25
LORENA CARVALHO LEAL	59385	20,00
LORENA CASTRO DE MOURA	64652	18,25
LORENA PAULA DOS SANTOS PEREIRA	63049	19,00
LUANA MARIA FALCO RAIMUNDO	62332	19,00
LUCIANA CRISTINA PAIM	60967	18,50
LUCIANA MARIA DE OLIVEIRA	62113	18,00
LUCILENE APARECIDA DA SILVA	59985	20,00
LUCIMAR BENICIA DE FIGUEIREDO	67794	18,00
MARGARETE NASCIMENTO DA SILVEIRA FARIA	67250	17,75
MARIA CAROLINA ALVES VALADAO	62875	16,25
MARIA CLARA DA SILVA NUNES SAMPAIO	62667	16,50
MARIA DO CARMO VALADAO BORGES	63905	20,00
MARIA GERALDA DA SILVA	65031	6,75
MARIA INES CABRAL	62200	7,00
MARIA NAZARÉ ROCHA DO CARMO	61475	11,50
MARIA PEREIRA	64986	19,75
MARIA TERESA DOS SANTOS MONTEIRO	62724	20,00
MARIANA CAMPOS SOUSA	63051	17,25
MARILDA ALVES DE MACÊDO	68237	20,00
MARILDA LEAL DE ALMEIDA FERREIRA	62349	19,50
MARILIA APARECIDA FERREIRA	65124	18,00
MARILIA CORREA DOS SANTOS	62432	18,75
MARILZA NUNES DE OLIVEIRA LOPES	65135	12,25
MARILZA OLIVEIRA DOS SANTOS	62386	11,50
MARISA GONÇALVES DA SILVA	68017	15,25
MARLI APARECIDA VIEIRA BATISTA SALVIANO	63261	19,50
MIRELLE REIS FERREIRA	63732	19,50
MONICA CRISTINA ANDRADE LEITE FERNANDES	62423	19,75
MONICA MARIA TEIXEIRA	67131	18,50
MUNIQUE NASCIMENTO MARTINS TEIXEIRA	61440	20,00
NÁDIA FERREIRA CRAVO	61458	16,75
NAIARA DA SILVA RODRIGUES	62589	18,50
NATALIA CRISTINA DA SILVA	63972	19,50
NATALIA DA SILVA RODRIGUES	63403	15,75
NATALIA DE FÁTIMA SOUZA	60342	19,50
NATALIA MARQUES PINTO	65108	17,50
NATALINE FERREIRA PINTO	62943	16,75
NAYARA RUBYA DOS REIS RODRIGUES	63131	19,75
NÚBIA CÁSSIA DE MELO COSTA	60567	17,50
PABLIENE LOPES DE OLIVEIRA	62339	19,00
PALOMA AGNES CAMPOS	62370	19,75
PATRICIA CRISTINA DO COUTO ALMEIDA	62551	19,00
PATRICIA GARCIA TEIXEIRA	64124	19,75
PATRICIA MOREIRA GOMES	58814	17,25
PATRICIA SILVA DOS SANTOS RESENDE	68238	17,50
PAULA ALICE SILVEIRA VIEIRA	63833	18,00
PAULA FARIA PINTO	61686	18,50
PAULA SABRINA GOULART VALENTE	67595	19,25
PRISCILA RAMOS DE SOUSA MEDEIROS	59944	18,25
PRISLEY GARLY ASSALIN SILVA	59357	17,75
RAFAELA PRISCYLA SALES LOPES	59817	18,25
RAFAELLA BORGES TEODORO	60339	18,50
REJANE APARECIDA DE CASTRO FREITAS SOARES	67721	14,00
REJANE INES LOPES	61079	13,50
REJANE MARIA DA SILVA TEIXEIRA	59812	18,25
RENATA MARIA DA SILVA	66334	17,50
RITA CÁSSIA DE SOUSA	62881	19,75
ROBERTA MARIA AMARAL	68328	11,00
ROSANA MARIA DIAS	64954	15,75
ROSANGELA MARIA NEVES FERREIRA	65377	16,00
ROSELI APARECIDA MAIA LAMOUNIER	63391	18,50
ROSEMARY DE DEUS ALMEIDA	65908	12,50
ROSYANE VILELA TEIXEIRA SILVA	67311	9,50
SANDRA ERICA VITOR	63487	13,75
SCARLATE ELIAS MIRANDA	60736	15,75
SHEILLA CRISTINA BARROSO SANTOS	61780	18,50
SILVANA CRISTINA SOARES ELOI GUEDES	63870	14,00
SIMONE DO CARMO SILVA	61950	15,25
SIMONE TEIXEIRA DE MIRANDA	63532	17,25
SINARA CRISTINA BORGES	62117	16,75
SINOMALHA ALVES GONZAGA	66825	17,50
SÔNIA MARIA DA SILVA	63510	16,50
STELA MAGDA SILVA	67023	20,00
TAMARA NASCIMENTO	59486	17,75
TAMIRES APARECIDA SILVA	60336	17,75
TAMIRES CRISTINA SOARES	60670	14,25
TANIA MOREIRA FERREIRA	61563	15,75
TANIARA MISLENE DOS SANTOS SILVA	64057	14,75
TATIANE CRISTINA NUNES	61554	20,00
TAYNARA RIBEIRO OLIVEIRA	63863	18,75
TAYNNÁ KAROLINE RODRIGUES CASTRO	61861	17,00
TEREZA CRISTINA VELOSO SIQUEIRA	62916	15,00
THAIS DANIELLE SOUZA	58823	19,75

THAIS MAIRA RODRIGUES	62062	18,50
THALITA LEITE DA SILVA	65675	20,00
THALITTA FERREIRA BARBOSA	59967	19,00
THAMIRES CARDOSO DE PAIVA	59780	18,75
VANESSA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	61841	19,25
VANIA MARIA DE LIMA COUTO	63678	16,75
VIVIAN ROBERTA DOS SANTOS	61417	19,50
VIVIANE CRISTINA GUIMARAES RAMOS	58724	19,25
WALEWSKA IMACULADA RIBEIRO ARANTES	63121	19,50
WILCILENE NATANAELMA SANTOS	60380	19,75
YARA CRISTINA SILVA	65635	16,50

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:14A26FAD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -DECRETO 4835/2019

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.835 – 07/01/2019

ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL E BIMESTRAL E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com os artigos 8º e 13 da Lei Complementar nº101/2000,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam estabelecidas, na forma dos anexos I e II deste decreto, a Programação Financeira da Receita Mensal e Bimestral do Poder Executivo (Administração Direta e Indireta), para o exercício de 2019.

Art. 2º - Fica estabelecido, na forma do anexo III deste decreto, o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Poder Legislativo e do Poder Executivo (Administração Direta e Indireta), para o exercício de 2019.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 07 de janeiro de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I - Programação Financeira da Receita Mensal
Exercício de 2019
R$ 1,00
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL						Total Programação Financeira	Previsão Inicial 2019
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun		
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez		
RECEITAS CORRENTES (A)	11.190.043,96	10.741.262,74	9.186.755,75	9.855.526,77	11.708.219,24	9.638.630,21		
	9.499.674,30	9.115.776,93	11.014.203,87	8.165.160,49	7.530.055,75	6.454.789,99	114.100.100,00	114.100.100,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.545.049,36	1.483.147,23	1.268.561,47	1.360.918,42	1.616.751,34	1.330.967,80		
	1.311.730,67	1.258.682,92	1.520.880,97	1.127.442,13	1.039.764,50	891.303,19	15.755.200,00	15.755.200,00
Impostos	1.413.042,78	1.356.429,41	1.160.177,53	1.244.643,65	1.478.618,59	1.217.251,96		
	1.199.658,42	1.151.142,99	1.390.939,24	1.031.115,21	950.928,60	815.151,62	14.409.100,00	14.409.100,00
Taxas	130.339,46	125.117,49	107.015,15	114.806,33	136.388,26	112.279,71		
	110.656,88	106.181,80	128.300,69	95.110,40	87.713,98	75.189,85	1.329.100,00	1.329.100,00
Contribuição de Melhoria	1.667,12	1.600,33	1.368,79	1.468,44	1.744,49	1.436,13		
	1.415,37	1.358,13	1.641,04	1.216,52	1.121,92	961,72	17.000,00	17.000,00
Contribuições	301.062,54	289.000,60	247.187,20	265.183,53	315.034,20	259.347,46		
	255.599,00	245.262,31	296.353,25	219.689,20	202.604,66	173.676,05	3.070.000,00	3.070.000,00
Contribuições Sociais	73.549,50	70.602,75	60.387,75	64.784,25	76.962,75	63.358,50		
	62.442,75	59.917,50	72.399,00	53.670,00	49.496,25	42.429,00	750.000,00	750.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	227.513,04	218.397,85	186.799,45	200.399,28	238.071,45	195.988,96		
	193.156,25	185.344,81	223.954,25	166.019,20	153.108,41	131.247,05	2.320.000,00	2.320.000,00
Receita Patrimonial	83.716,63	79.908,60	67.915,61	72.794,05	86.474,58	71.192,55		
	70.519,32	67.946,80	81.607,35	60.732,84	55.884,32	47.807,35	846.500,00	846.500,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.814,20	1.741,54	1.489,57	1.598,02	1.898,42	1.562,84		
	1.540,25	1.477,97	1.785,84	1.323,86	1.220,91	1.046,58	18.500,00	18.500,00
Valores Mobiliários	81.902,43	78.167,06	66.426,04	71.196,03	84.576,16	69.629,71		
	68.979,07	66.468,83	79.821,51	59.408,98	54.663,41	46.760,77	828.000,00	828.000,00
Receita de Serviços	1.902,46	1.826,27	1.562,02	1.675,77	1.990,76	1.638,89		
	1.615,18	1.549,87	1.872,73	1.388,26	1.280,31	1.097,48	19.400,00	19.400,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.902,46	1.826,27	1.562,02	1.675,77	1.990,76	1.638,89		
	1.615,18	1.549,87	1.872,73	1.388,26	1.280,31	1.097,48	19.400,00	19.400,00
Transferências Correntes	9.240.857,24	8.870.623,65	7.587.197,42	8.139.579,54	9.669.702,53	7.960.446,43		
	7.845.390,38	7.528.114,61	9.096.306,87	6.743.170,38	6.218.774,85	5.330.836,10	94.231.000,00	94.231.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	3.647.358,91	3.501.228,03	2.994.660,73	3.212.685,51	3.816.623,82	3.141.981,82		
	3.096.569,28	2.971.340,80	3.590.305,01	2.661.523,93	2.454.545,44	2.104.076,72	37.192.900,00	37.192.900,00
Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.409.576,95	4.232.907,86	3.620.479,10	3.884.066,27	4.614.214,45	3.798.587,06		
	3.743.684,31	3.592.285,81	4.340.599,98	3.217.724,04	2.967.491,57	2.543.782,60	44.965.400,00	44.965.400,00

Transferências dos Municípios e de suas Entidades	6.639,08	6.373,07	5.451,00	5.847,86	6.947,17	5.719,16		
	5.636,50	5.408,55	6.535,22	4.844,61	4.467,86	3.829,92	67.700,00	67.700,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.175.811,34	1.128.702,63	965.398,83	1.035.684,21	1.230.377,83	1.012.891,22		
	998.251,43	957.881,10	1.157.418,68	858.004,40	791.280,05	678.298,28	11.990.000,00	11.990.000,00
Transferências de Pessoas Físicas	1.470,96	1.412,06	1.207,76	1.295,69	1.539,26	1.267,17		
	1.248,86	1.198,35	1.447,98	1.073,40	989,93	848,58	15.000,00	15.000,00
Outras Receitas Correntes	17.455,73	16.756,39	14.332,03	15.375,46	18.265,83	15.037,08		
	14.819,75	14.220,42	17.182,70	12.737,68	11.747,11	10.069,82	178.000,00	178.000,00
Demais Receitas Correntes	17.455,73	16.756,39	14.332,03	15.375,46	18.265,83	15.037,08		
	14.819,75	14.220,42	17.182,70	12.737,68	11.747,11	10.069,82	178.000,00	178.000,00
DEDUÇÕES (B)	-1.359.851,76	-1.305.369,55	-1.116.505,10	-1.197.791,67	-1.422.959,17	-1.171.431,09		
	-1.154.499,85	-1.107.810,66	-1.338.580,28	-992.301,06	-915.132,87	-784.466,94	-13.866.700,00	-13.866.700,00
RECEITAS CAPITAL (D)	271.309,37	260.439,43	222.758,34	238.976,14	283.900,20	233.716,84		
	230.338,82	221.023,67	267.065,43	197.977,90	182.581,77	156.512,09	2.766.600,00	2.766.600,00
RECEITA TOTAL (A-B+D)	10.101.501,57	9.696.332,62	8.293.008,99	8.896.711,24	10.569.160,27	8.700.915,96		
	8.575.513,27	8.228.989,94	9.942.689,02	7.370.837,33	6.797.504,65	5.826.835,14	103.000.000,00	103.000.000,00

Anexo II - Programação Financeira da Receita Bimestral

Exercício de 2019

R$ 1,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

ESPECIFICAÇÃO	**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA BIMESTRAL - INICIAL**						**Total Programação Financeira**	**Previsão Inicial 2019**
	1º bimestre	**2º bimestre**	**3º bimestre**	**4º bimestre**	**5º bimestre**	**6º bimestre**		
	Até Bimestre	**Até Bimestre**	**Até Bimestre**	**Até Bimestre**	**Até Bimestre**	**Até Bimestre**		
RECEITAS CORRENTES (A)	21.931.306,70	19.042.282,52	21.346.849,45	18.615.451,23	19.179.364,36	13.984.845,74		
	21.931.306,70	40.973.589,22	62.320.438,67	0.935.889,90	100.115.254,26	114.100.100,00	114.100.100,00	114.100.100,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.028.196,59	2.629.479,89	2.947.719,14	2.570.413,59	2.648.323,10	1.931.067,69		
	3.028.196,59	5.657.676,48	8.605.395,62	11.175.809,21	13.824.132,31	15.755.200,00	15.755.200,00	15.755.200,00
Impostos	2.769.472,19	2.404.821,18	2.695.870,55	2.350.801,41	2.422.054,45	1.766.080,22		
	2.769.472,19	5.174.293,37	7.870.163,92	10.220.965,33	12.643.019,78	14.409.100,00	14.409.100,00	14.409.100,00
Taxas	255.456,95	221.821,48	248.667,97	216.838,68	223.411,09	162.903,83		
	255.456,95	477.278,43	725.946,40	942.785,08	1.166.196,17	1.329.100,00	1.329.100,00	1.329.100,00
Contribuição de Melhoria	3.267,45	2.837,23	3.180,62	2.773,50	2.857,56	2.083,64		
	3.267,45	6.104,68	9.285,30	12.058,80	14.916,36	17.000,00	17.000,00	17.000,00
Contribuições	590.063,14	512.370,73	574.381,66	500.861,31	516.042,45	376.280,71		
	590.063,14	1.102.433,87	1.676.815,53	2.177.676,84	2.693.719,29	3.070.000,00	3.070.000,00	3.070.000,00
Contribuições Sociais	144.152,25	125.172,00	140.321,25	122.360,25	126.069,00	91.925,25		
	144.152,25	269.324,25	409.645,50	532.005,75	658.074,75	750.000,00	750.000,00	750.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	445.910,89	387.198,73	434.060,41	378.501,06	389.973,45	284.355,46		
	445.910,89	833.109,62	1.267.170,03	1.645.671,09	2.035.644,54	2.320.000,00	2.320.000,00	2.320.000,00
Receita Patrimonial	163.625,23	140.709,66	157.667,13	138.466,12	142.340,19	103.691,67		
	163.625,23	304.334,89	462.002,02	600.468,14	742.808,33	846.500,00	846.500,00	846.500,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.555,74	3.087,59	3.461,26	3.018,22	3.109,70	2.267,49		
	3.555,74	6.643,33	10.104,59	13.122,81	16.232,51	18.500,00	18.500,00	18.500,00
Valores Mobiliários	160.069,49	137.622,07	154.205,87	135.447,90	139.230,49	101.424,18		
	160.069,49	297.691,56	451.897,43	587.345,33	726.575,82	828.000,00	828.000,00	828.000,00
Receita de Serviços	3.728,73	3.237,79	3.629,65	3.165,05	3.260,99	2.377,79		
	3.728,73	6.966,52	10.596,17	13.761,22	17.022,21	19.400,00	19.400,00	19.400,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.728,73	3.237,79	3.629,65	3.165,05	3.260,99	2.377,79		
	3.728,73	6.966,52	10.596,17	13.761,22	17.022,21	19.400,00	19.400,00	19.400,00
Transferências Correntes	18.111.480,89	15.726.776,96	17.630.148,96	15.373.504,99	15.839.477,25	11.549.610,95		
	18.111.480,89	33.838.257,85	51.468.406,81	66.841.911,80	82.681.389,05	94.231.000,00	94.231.000,00	94.231.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	7.148.586,94	6.207.346,24	6.958.605,64	6.067.910,08	6.251.828,94	4.558.622,16		
	7.148.586,94	13.355.933,18	20.314.538,82	26.382.448,90	32.634.277,84	37.192.900,00	37.192.900,00	37.192.900,00
Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.642.484,81	7.504.545,37	8.412.801,51	7.335.970,12	7.558.324,02	5.511.274,17		
	8.642.484,81	16.147.030,18	24.559.831,69	31.895.801,81	39.454.125,83	44.965.400,00	44.965.400,00	44.965.400,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	13.012,15	11.298,86	12.666,33	11.045,05	11.379,83	8.297,78		
	13.012,15	24.311,01	36.977,34	48.022,39	59.402,22	67.700,00	67.700,00	67.700,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.304.513,97	2.001.083,04	2.243.269,05	1.956.132,53	2.015.423,08	1.469.578,33		
	2.304.513,97	4.305.597,01	6.548.866,06	8.504.998,59	10.520.421,67	11.990.000,00	11.990.000,00	11.990.000,00
Transferências de Pessoas Físicas	2.883,02	2.503,45	2.806,43	2.447,21	2.521,38	1.838,51		
	2.883,02	5.386,47	8.192,90	10.640,11	13.161,49	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Outras Receitas Correntes	34.212,12	29.707,49	33.302,91	29.040,17	29.920,38	21.816,93		
	34.212,12	63.919,61	97.222,52	126.262,69	156.183,07	178.000,00	178.000,00	178.000,00
Demais Receitas Correntes	34.212,12	29.707,49	33.302,91	29.040,17	29.920,38	21.816,93		
	34.212,12	63.919,61	97.222,52	126.262,69	156.183,07	178.000,00	178.000,00	178.000,00
DEDUÇÕES (B)	-2.665.221,31	-2.314.296,77	-2.594.390,26	-2.262.310,51	-2.330.881,34	-1.699.599,81		
	-2.665.221,31	-4.979.518,08	-7.573.908,34	-9.836.218,85	-12.167.100,19	-13.866.700,00	-13.866.700,00	-13.866.700,00
RECEITAS CAPITAL (D)	531.748,80	461.734,48	517.617,04	451.362,49	465.043,33	339.093,86		
	531.748,80	993.483,28	1.511.100,32	1.962.462,81	2.427.506,14	2.766.600,00	2.766.600,00	2.766.600,00
RECEITA TOTAL (A-B+D)	19.797.834,19	17.189.720,23	19.270.076,23	16.804.503,21	17.313.526,35	12.624.339,79	103.000.000,00	
	19.797.834,19	36.987.554,42	56.257.630,65	73.062.133,86	90.375.660,21	103.000.000,00	-	103.000.000,00

Anexo III - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)

Exercício de 2019

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

DESPESAS	**Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Inicial**						**Total Cronograma Desembolso**	**Fixação Inicial**
	Janeiro	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**		
	Julho	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**		
Despesas Correntes	6.417.886,51	7.031.134,78	7.910.942,72	8.295.318,61	9.831.347,74	8.742.059,82		
	8.718.456,73	8.576.692,60	8.328.151,39	8.537.020,69	9.384.021,68	5.343.766,73	**97.116.800,00**	**97.116.800,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.836.856,67	4.141.549,97	4.629.941,31	4.845.235,29	5.699.997,31	5.097.213,63		
	5.081.298,83	4.996.380,45	4.874.400,87	4.975.575,55	5.483.729,15	3.280.820,97	56.943.000,00	56.943.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	19.134,57	21.536,85	24.570,03	25.879,68	31.158,32	27.387,69		
	27.328,99	26.890,44	25.904,66	26.743,85	29.357,73	15.107,19	301.000,00	301.000,00

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.561.895,27	2.868.047,96	3.256.431,38	3.424.203,64	4.100.192,11	3.617.458,50		
	3.609.828,91	3.553.421,71	3.427.845,86	3.534.701,29	3.870.934,80	2.047.838,57	39.872.800,00	39.872.800,00
Despesas de Capital	330.273,78	367.296,50	415.151,88	435.861,96	519.196,20	459.752,40		
	458.757,14	451.684,79	436.525,21	449.401,97	491.576,17	267.722,00	**5.083.200,00**	**5.083.200,00**
INVESTIMENTOS	292.946,46	326.842,58	369.640,62	388.119,74	462.601,14	409.397,74		
	408.569,52	402.381,50	388.472,24	400.313,15	437.194,97	236.120,34	4.522.600,00	4.522.600,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	38,14	42,94	48,97	51,59	62,11	54,59		
	54,48	53,60	51,64	53,30	58,52	30,12	600,00	600,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	37.289,18	40.410,98	45.462,29	47.690,63	56.532,95	50.300,07		
	50.133,14	49.249,69	48.001,33	49.035,52	54.322,68	31.571,54	560.000,00	560.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	800.000,00	800.000,00
TOTAL GERAL	6.748.160,29	7.398.431,28	8.326.094,60	8.731.180,57	10.350.543,94	9.201.812,22		
	9.177.213,87	9.188.377,39	8.924.676,60	9.146.422,66	10.035.597,85	5.771.488,73	103.000.000,00	103.000.000,00

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:3F936756

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 008/2018, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir os servidores relacionados abaixo, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
Encaminhamento datado de 14 de janeiro de 2019	0103220-4	ROGERIO BRAGA MACHADO	Agente de Administração	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação - Gerência de Pessoal à Disposição	Secretaria Municipal de Saúde - Gerência de Recursos Humanos	14/01/2019
Inquérito Civil nº.0223.17.001258-5	9901740-5	ROSANA APARECIDA DE ALMEIDA ALVES	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Assistência Social - Coordenadoria de Proteção Social Básica	Secretaria Municipal de Saúde - Serviço de Atenção Domiciliar - SAD	10/01/2019

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 17 de Janeiro de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:405BE259

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DESPESAS SAAE COM PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS	**REFERENTE INSTR. NORM. Nº 08/2003**
ANEXO IX	**ARTIGO 7º, IX**
DESPESAS COM PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO	
01 - ÓRGÃO / ENTIDADE / MUNICÍPIO	**02 - EXERCÍCIO**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA			2018	
03 - MÊS	**04 - Nº DO EMPENHO**	**05 - ÓRGÃO DIVULGADOR**	**06 - TIPO DE PUBLICIDADE**	**07- VALOR**
DEZEMBRO	1380/1	Visualize Assessoria de Comunicação Ltda.	Publicações Diversas	2.499,12
DEZEMBRO	1380/2	Visualize Assessoria de Comunicação Ltda.	Publicações Diversas	2.500,00
DEZEMBRO	1380/3	Visualize Assessoria de Comunicação Ltda.	Publicações Diversas	2.500,00
DEZEMBRO	1380/4	Visualize Assessoria de Comunicação Ltda.	Publicações Diversas	2.499,12
DEZEMBRO	1380/5	Visualize Assessoria de Comunicação Ltda.	Publicações Diversas	2.500,00
DEZEMBRO	1380/6	Visualize Assessoria de Comunicação Ltda.	Publicações Diversas	2.500,00
DEZEMBRO	1380/7	Visualize Assessoria de Comunicação Ltda.	Publicações Diversas	2.499,12
DEZEMBRO	1380/8	Visualize Assessoria de Comunicação Ltda.	Publicações Diversas	2.500,00
DEZEMBRO	1380/9	Visualize Assessoria de Comunicação Ltda.	Publicações Diversas	2.500,00
DEZEMBRO	1380/10	Visualize Assessoria de Comunicação Ltda.	Publicações Diversas	2.499,12
08 - FORMIGA (MG), 31 DE DEZEMBRO/2018.				**24.996,48**
09 - TÉCNICO EM CONTABILIDADE			**10 - DIRIGENTE DO ÓRGÃO / ENTIDADE / MUNICÍPIO**	
IDENTIFICAÇÃO / ASSINATURA			**IDENTIFICAÇÃO / ASSINATURA**	
HERON CARLOS DUARTE			**FLAVIO PASSOS**	
CRC MG 66642/0-3			**CPF 319.530.186-53**	

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:78FF4E07

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GURINHATÃ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº106

AVISO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº106
Proc. Nº 066/2018 – Pregão Presencial Nº 036/2018.

Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Gurinhatã, CNPJ nº 18.457.192/0001-25

Empresa: PRÓ-REMÉDIOS DIST. DE PROD. FARM E COSM. EIRELI-ME, inscrito no CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68;

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Unitário	Total
1	AC. TRANEXAMICO TRANSAMIM INJ	UN	1500	5,39	8.085,00
2	ACEBROFILINA XAROPE 25 MG/ML 120 ML PEDIÁTRICO	FR	156	6,22	970,32
3	ACEBROFILINA XAROPE 50 MG/ML 120 ML ADULTO	FR	156	6,22	970,32
4	ACETATO DE RETINOL 10.000UI/G. AMINOÁCIDOS DE 25 MG/G, METIONINA 5 MG/G E CLORANFENICOL 5 MG/G	UN	156	10,88	1.697,28
5	ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO 100 MG	UN	156	0,32	49,92
8	ADRENALINA CONCENTRAÇÃO 1 MG/ 1 ML INJETÁVEL	UN	300	2,54	762,00
9	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE - GALÃO DE 5 LITROS	GL	150	10,44	1.566,00
10	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10 ML INJETÁVEL	UN	11000	0,17	1.870,00
11	ÁGUA PARA INJEÇÃO 5 ML INJETÁVEL	UN	3100	0,28	868,00
12	AMBROXOL XAROPE 100 ML ADULTO	FR	150	2,06	309,00
13	AMBROXOL XAROPE 100 ML PEDIÁTRICO	FR	150	2,06	309,00
14	AMICACINA CONCENTRAÇÃO 500.MG/ML 2 ML INJETÁVEL	UN	78	1,74	135,72
15	AMINOFILINA CONCENTRAÇÃO 24 MG/ML 10 ML INJETÁVEL	FR	1400	0,99	1.386,00
16	AMIODARONA COMPRIMIDO	CP	300	0,44	132,00
17	AMITRIPTILINA 25 MG	CP	300	0,17	51,00
18	AMOXILINA 250 MG SUSPENSÃO	FR	150	4,86	729,00
19	AMOXILINA 500 MG	CP	705	0,22	155,10
21	ATROPINA CONCENTRAÇÃO 0,5 MG /1ML INJETÁVEL	UN	400	0,90	360,00
23	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI	UN	1300	10,44	13.572,00
24	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4 % INJETÁVEL 10 ML	FR	400	0,62	248,00
25	BIPERIDENO 5 MG/ML	UN	700	2,20	1.540,00
26	BISACODIL 5 MG	FR	144	0,29	41,76
28	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5,0 MG FRASCO COM 20 ML	FR	468	4,03	1.886,04
29	BROMOPRIDA 10 MG/ 2 ML	FR	1200	2,00	2.400,00
30	BUSSULFATO DE COPIDROGEL COMP. 75 MG	UN	280	0,62	173,60
31	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA COMPRIMIDO	FR	300	0,49	147,00
32	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA GOTAS	FR	150	9,79	1.468,50
34	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA INJETÁVEL	FR	7100	1,09	7.739,00
35	CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO	UN	900	0,03	27,00
36	CARBAMAZEPINA 200 MG	CP	400	0,22	88,00
37	CEFALOTINA 1G INJETÁVEL	UN	300	5,00	1.500,00
42	CLORAFENICOL 1G INJETÁVEL	FR	700	2,71	1.897,00
43	CLORETO DE POTÁSIO 10% 10 ML INJETÁVEL	FR	400	0,32	128,00
44	CLORETO DE SÓDIO 20% 10 ML INJETÁVEL	FR	400	0,28	112,00
45	CLORIDRATO DE AMIODARONA CONCENTRAÇÃO 150 MG/ 3 ML INJETÁVEL	UN	700	2,20	1.540,00
47	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 12,5 MG/ML 20 ML INJ	FR	60	4,86	291,60
48	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5 MG/ML 10 ML INJETÁVEL	UN	150	1,62	243,00
49	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20 MG/ML	UN	350	5,51	1.928,50
50	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 100 MG/ 5G - POMADA	UN	390	2,83	1.103,70
51	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% + HEMITARTARATO DE EPINEFREINA 20 ML INJETÁVEL	UN	150	3,36	504,00
52	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% 20 ML INJETÁVEL	UN	400	4,18	1.672,00
53	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA GELÉIA 2%	UN	200	2,83	566,00
54	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA SPRAY 10% 50 ML	UN	15	65,25	978,75
56	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG/ML 1 ML INJETÁVEL	UN	1400	0,93	1.302,00

58	CLORPROMAZINA 25 MG/5 ML	FR	300	5,29	1.587,00
59	COLAGENASE 0,6 UI/G + CLORAFENICOL 0,01 G/G	UN	500	12,25	6.125,00
60	Colirio Anéstesico	UN	30	8,87	266,10
61	COLÍRIO CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 1% E CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1%	UN	30	8,87	266,10
64	DESLANOSÍDEO 0,2 MG /ML INJETÁVEL	UN	700	1,68	1.176,00
65	DESPACILINA 400.000 U INJETÁVEL	FR	750	5,15	3.862,50
67	DIAZEPAN 10 MG COMPRIMIDO	UN	2800	0,09	252,00
68	DIAZEPAN 10 MG/2ML INJETÁVEL	UN	1400	0,75	1.050,00
71	DICLORIDRATO DE FLUNARIZINA 10 MG	FR	700	0,09	63,00
72	DIMENIDRINATO B6 AMPOLA 1 ML INJETÁVEL	UN	1200	1,48	1.776,00
74	DIMENIDRINATO GOTAS	FR	150	4,94	741,00
75	DIMETICONA 40 MG	FR	140	0,17	23,80
76	DIMETICONA 75 MG/ML 10 ML GOTAS	UN	62	0,96	59,52
77	DINITRATO DE ISOSSORBIDA SUBLINGUAL 5 MG	UN	300	0,33	99,00
80	DIPIRONA SÓDICA GOTAS 10 ML	FR	1415	0,87	1.231,05
82	DOBUTAMINA - SOLUÇÃO INJETÁVEL 12,5 MG/ML	UN	60	4,79	287,40
83	DOBUTAMINA - SOLUÇÃO INJETAVEL 20 ML	UN	300	5,58	1.674,00
85	ENOXAPARINA SODICA 20 MG	FR	60	17,33	1.039,80
86	ENOXAPARINA SODICA 40 MG	FR	60	30,45	1.827,00
87	ENOXAPARINA SODICA 60 MG	FR	60	38,43	2.305,80
88	ENOXAPARINA SODICA 80 MG	FR	60	97,01	5.820,60
89	ETILEFRINA 10 MG/ML AMPOLA DE 1 ML	UN	300	1,28	384,00
90	FENERGARN PROMETAZINA INJ	UN	1500	1,61	2.415,00
91	FENITOÍNA 100 MG	UN	400	0,32	128,00
92	FENITOÍNA 50 MG/ML INJETAVEL	UN	400	2,18	872,00
93	FENOBARBITAL 100 MG COMP.	UN	400	0,13	52,00
94	FENOBARBITAL 100 MG/2ML	UN	500	1,83	915,00
95	FITOMENADIONA 10 MG/ML	UN	150	1,61	241,50
98	FUROSEMIDA 40 MG	UN	1000	0,05	50,00
99	FUROSEMIDA AMPOLA 2 ML	FR	2700	0,46	1.242,00
101	GLICOSE 25% 10 ML	UN	800	0,29	232,00
102	GLICOSE 50% 10 ML	UN	800	0,33	264,00
103	GLUCONATO DE CALCIO 10% AMPOLA DE 10 ML	UN	156	1,81	282,36
104	HALOPERIDOL 5 MG COMPRIMIDO	UN	400	0,16	64,00
105	HALOPERIDOL 5 MG/ML	UN	180	1,89	340,20
106	HEPARINA SÓDICA 5,000 UI/0,25 INJETAVEL	UN	1200	5,22	6.264,00
107	HIDRALAZINA 20 MG/1ML	UN	300	5,54	1.662,00
109	HIDROCORTISONA 500 MG INJETÁVEL	UN	2300	5,22	12.006,00
112	IMIPRAMINA 25 MG	UN	780	0,42	327,60
113	IMUNOGLOBULINA ANTI -RHO (D)	UN	30	235,67	7.070,10
114	INIBINA 10 MG/2ML INJETÁVEL	UN	300	14,63	4.389,00
117	ISORDIL SUBLINGUAL DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5 MG CX COM 50 UN	CX	1550	0,33	511,50
118	KANAKION FITOMENADIONA	UN	750	1,61	1.207,50
119	KEPPRA 250 MG	UN	1500	1,88	2.820,00
120	LAMINATOR 100 MG	UN	990	2,41	2.385,90
121	LEVOMEPROMAZINA 25 MG/5ML	FR	300	8,54	2.562,00
122	MALEATO DE ERGOMETRINA 0,02/ML INJ	FR	260	1,60	416,00
123	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2 MG/ML INJETÁVEL	FR	300	1,60	480,00
125	MANITOL 20% 250 ML	UN	300	5,29	1.587,00
126	METILSUFATO DE NEOSTIGMINE 0,5 MG/ML INJETÁVEL	UN	300	0,86	258,00
127	METOCLOPRAMIDA 10 MG/ 2ML INJETÁVEL	UN	1920	0,36	691,20
128	METOCLOPRAMIDA COMPRIMIDO	UN	700	0,16	112,00
129	METOCLOPRAMIDA GOTAS 4MG/ML	UN	300	0,71	213,00
135	NIFEDIPINA RETARD CONCENTRAÇÃO 10 MG	UN	450	0,21	94,50
136	NITROGLICERINA INJ 10 ML	UN	130	38,79	5.042,70
137	NITROPRUSSETO DE SODIO 25 MG/ML	UN	130	13,85	1.800,50
139	NORFLOXACINO 400 MG	UN	154	0,42	64,68
140	OLÉO DE GIRASSOL - CONTENDO VITAMINA E E LECITINA - FRASCO DE 200ML	UN	480	4,06	1.948,80
141	OMEOPRAZOL 20 MG	UN	660	0,09	59,40
142	OXITOCINA 5 UI/ML 1 ML INJETÁVEL	UN	460	1,38	634,80
143	PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FR	300	0,86	258,00
144	PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO	UN	750	0,07	52,50
145	PENICILINA G BENZATINA 1.200.000 UI/4ML INJETÁVEL	UN	1200	10,44	12.528,00
146	PETIDINA 50 MG/ML INJETÁVEL	UN	450	2,10	945,00
148	PROMETAZINA 50 MG/2ML INJETÁVEL	UN	1375	1,61	2.213,75
149	PROPATILNITRATO 10 MG SUBLINGUAL COMPRIMIDO	UN	300	0,51	153,00
150	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL ENVELOPE C/27, 9 G CD	UN	324	0,68	220,32
151	SALBUTAMOL XAROPE 0,04% 120 ML	UN	140	2,18	305,20
152	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% 500 ML COM SONDA RETAL	FR	200	6,45	1.290,00
153	SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO DE SODIO 500 ML	FR	1365	4,64	6.333,60
155	SOLUÇÃO FISIÓLOGICA 0,9% DE 1000 ML	FR	2080	4,86	10.108,80
156	SOLUÇÃO FISIOLOGICA 0,9% DE 250 ML	FR	4030	2,76	11.122,80
157	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% DE 500 ML	FR	5330	3,05	16.256,50
158	SOLUÇÃO GLICO - FISIOLÓGICO DE 250 ML	FR	3400	2,97	10.098,00
159	SOLUÇÃO GLICO - FISIOLÓGICO DE 500 ML	FR	2730	3,26	8.899,80
160	SOLUÇÃO GLICO- FISIOLÓGICO DE 1000 ML	FR	2085	7,69	16.033,65
162	SOLUÇÃO GLICOSADO 5% DE 250 ML	FR	300	2,61	783,00
163	SOLUÇÃO GLICOSADO 5% DE 500 ML	FR	2730	3,19	8.708,70
164	STALEVO 100/25/200	UN	1950	6,83	13.318,50
165	STALEVO 100/25/200 MG - COMPRIMIDO	UN	60	6,83	409,80
166	SUCCITRAT (BLAU) 500 MG PO INJ IV/IM CX 100 FA VD TRANS X 10 ML (*)(suxametônio)	UN	100	13,99	1.399,00
169	SULFATO DE GENTAMICINA 20 MG / 1 ML INJETÁVEL	FR	324	1,36	440,64
170	SULFATO DE GENTAMICINA 80 MG /2ML INJETAVEL	FR	700	1,13	791,00
171	SULFATO DE MAGNESIO 10% 10 ML	FR	200	0,46	92,00
172	SULFATO DE MORFINA 0,2 MG/ML INJETAVEL	FR	1404	5,51	7.736,04
173	TRIGLICERÍDEOS DE ACIDOS CAPRICO E CAPRILICO, OLEO DE GIRASSOL CLARIFICADO, LECITINA, PALMITATO DE RETINOL, ACETATO DE TOCOFEROL E ALFA -TECOFEROL. (OLEO DERSANI) - FRASCO DE 200 ML	FR	120	4,06	487,20

Validade: 12 meses, ou seja, de 29/10/2018 a 29/10/2019.

Gurinhatã-MG, em 29 de Outubro de 2018.

IASMIN SOUZA ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Iasmin Souza Araújo
Código Identificador:7FFBEA86

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº 02/2019

O **Prefeito do Município de Itanhandu** faz saber que realizará, por meio do INDEPAC – Instituto de Cultura e Desenvolvimento Educacional, Promoção Humana e Ação Comunitária, sob supervisão da Comissão Fiscalizadora nomeada por meio da Portaria nº 278/2018, em datas, locais e horários a serem oportunamente divulgados, Processo Seletivo Simplificado regido de acordo com a Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 938/2016 e demais Leis Municipais em vigor com respectivas atualizações, destinado à contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, provimento de vagas existentes para as funções descritas na Tabela I, especificada no Capítulo 1 do Processo Seletivo deste edital.
O Processo Seletivo Simplificado reger-se-á pelas disposições contidas nas Instruções Especiais, que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1. O presente Processo Seletivo destina-se à contratação por tempo determinado, pelo Regime Especial previsto na Lei Municipal nº 938/2016, nas funções indicadas no presente edital, dentro do prazo de validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 1 (um) ano, a contar da data da homologação do certame, a critério da **Prefeitura de Itanhandu**.
1.2. As vagas oferecidas são para o município de **Itanhandu/MG**.
1.3. As funções/ áreas de abrangência, as vagas, o salário inicial, a carga horária, os requisitos mínimos exigidos e a taxa de inscrição são os estabelecidos na Tabela I de Funções, especificada abaixo.
1.4. As atribuições das funções estão descritas no Anexo I, deste Edital.
1.5.O detalhamento das áreas de abrangência consta no Anexo VII, deste Edital
1.6. Todas as etapas constantes neste Edital serão realizadas observando-se o horário oficial de Brasília/DF.

TABELA I – FUNÇÕES/ ÁREA DE ABRANGÊNCIA, VAGAS, SALÁRIO INICIA, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS E TAXA DE INSCRIÇÃO

Nível Alfabetizado						
Função	**Vagas**	**Vagas reservadas às pessoas com deficiência**	**Salário inicial**	**Carga horária**	**Requisitos mínimos exigidos**	**Taxa de inscrição**
Auxiliar de Serviços Gerais I	02	--	R$ 984,88	40 horas semanais	Ser alfabetizado.	R$ 25,00

Ensino Fundamental						
Função	**Vagas**	**Vagas reservadas às pessoas com deficiência**	**Salário inicial**	**Carga horária**	**Requisitos mínimos exigidos**	**Taxa de inscrição**
Auxiliar de Creche	04	--	R$ 1.243,20	40 horas semanais	Ensino fundamental completo.	R$ 25,00
Auxiliar de Serviços Escolares I	05	01	R$ 984,88	30 horas semanais	Ensino fundamental completo.	R$ 25,00
Motorista	06	01	R$ 1.735,32	44 horas semanais	Ensino fundamental (1ª fase); Possuir Carteira Nacional de Habilitação – CNH na categoria C,D ou E; Possuir os cursos de primeiros socorros, emergência, transporte coletivo e transporte escolar, além de uma declaração negativa fornecida pelo órgão competente de acidentes ou infrações graves a lei de trânsito (DETRAN).	R$ 25,00

Ensino Médio						
Função/ Área de Abrangência	**Vagas**	**Vagas reservadas às pessoas com deficiência**	**Salário inicial**	**Carga horária**	**Requisitos mínimos exigidos**	**Taxa de inscrição**
Agente Comunitário de Saúde (PSF Nossa Senhora de Fátima)	02	--	R$ 1.361,25	40 horas semanais	Ensino médio completo; Residir, desde a data da publicação deste edital, na área de abrangência do PSF Nossa Senhora de Fátima (vide o detalhamento da área de abrangência no Anexo VII deste edital).	R$ 35,00
Agente Comunitário de Saúde (PSF Portal)	04	--	R$ 1.361,25	40 horas semanais	Ensino médio completo; Residir, desde a data da publicação deste edital, na área de abrangência do PSF Portal (vide o detalhamento da área de abrangência no Anexo VII deste edital).	R$ 35,00
Agente Comunitário de Saúde (PSF Rene)	03	--	R$ 1.361,25	40 horas semanais	Ensino médio completo; Residir, desde a data da publicação deste edital, na área de abrangência do PSF Rene (vide o detalhamento da área de abrangência no Anexo VII deste edital).	R$ 35,00
Agente Comunitário de Saúde (PSF Vila Carneiro)	03	--	R$ 1.361,25	40 horas semanais	Ensino médio completo; Residir, desde a data da publicação deste edital, na área de abrangência do PSF Vila Carneiro (vide o detalhamento da área de abrangência no Anexo VII deste edital).	R$ 35,00
Agente de Combate e Controle de Vetores	05	1	R$ 1.361,25	40 horas semanais	Ensino médio completo.	R$ 35,00
Auxiliar Odontológico	02	--	R$ 1.289,37	40 horas semanais	Ensino médio completo, curso completo de Auxiliar de Consultório Dentário e registro no CRO.	R$ 35,00

Professor Educação Básica	06	1	R$ 1.670,70	20 horas semanais	Ensino médio completo na modalidade Magistério.	R$ 35,00
Técnico em Saúde	02	--	R$ 1.670,70	40 horas semanais	Ensino médio completo, curso completo de Técnico em Enfermagem e registro no COREN.	R$ 35,00

Ensino Superior						
Função	**Vagas**	**Vagas reservadas às pessoas com deficiência**	**Salário inicial**	**Carga horária**	**Requisitos mínimos exigidos**	**Taxa de inscrição**
Professor Educação Básica - Educação Física	02	--	R$ 1.837,76	20 horas semanais	Licenciatura Plena completa em Educação Física e registro no CREF.	R$ 55,00
Professor Educação Básica - Língua Inglesa	01	--	R$ 1.837,76	20 horas semanais	Curso superior completo em Letras com especialização em Inglês instrumental ou pessoas formadas em cursos livres autorizados pelo MEC.	R$ 55,00
Técnico Superior em Saúde - Assistente Social	02	--	R$ 3.282,81	20 horas semanais	Ensino superior completo em Serviço Social e registro no CRESS.	R$ 55,00
Técnico Superior em Saúde - Fisioterapeuta	01	--	R$ 3.282,81	20 horas semanais	Ensino superior completo em Fisioterapia e registro no CREFITO.	R$ 55,00
Técnico Superior em Saúde - Fonoaudiólogo	01	--	R$ 3.282,81	20 horas semanais	Ensino superior completo em Fonoaudiologia e registro no CREFONO.	R$ 55,00

2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1. Para se inscrever o candidato deverá ler este edital em sua íntegra, tendo conhecimento e estando de acordo com as exigências nele contidas, principalmente, as especificadas a seguir, que devem ser comprovadas à época da contratação:
2.1.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ser estrangeiro, com igualdade de direitos, nos termos em que dispuser a legislação específica;
2.1.2. Ter, na data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.
2.1.3. No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar, nos termos do Decreto nº 57.654/66, alterado pelo Decreto nº 93.670/86;
2.1.4. Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
2.1.5. Possuir documentação comprobatória, no ato da contratação, dos **REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS** para a função, conforme especificado na Tabela I, do Capítulo 1, e a **DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA** determinada no **Capítulo 13** deste edital;
2.1.5.1. A comprovação de residência para a função de Agente Comunitário de Saúde (todas as áreas de abrangência), na área de abrangência correspondente à opção de inscrição, deverá ser realizada no momento da checagem de pré-requisito, conforme disposto no Capítulo 10 deste edital, na data da contratação, bem como a cada 12 (doze) meses;
2.1.6. Ter aptidão física e mental e não possuir deficiência física incompatível com o exercício da função, comprovada em inspeção realizada pelo Serviço Médico indicado pela **Prefeitura de Itanhandu**;
2.1.7. Não ter sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar, por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo, condenado em processo criminal por prática de crimes contra a administração pública, capitulados nos títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492/86 e na Lei nº 8.429/92;
2.1.8. Não estar, no ato da contratação, incompatibilizado para nova contratação em nova função pública;
2.1.9. Não possuir antecedentes criminais;
2.1.10. Não estar com idade de aposentadoria compulsória;
2.1.11. Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas via Internet, no endereço eletrônico **www.indepac.org.br/concursos, iniciando-se no dia 21 de janeiro de 2019 e encerrando-se no dia 31 de janeiro de 2019**, observado o horário oficial de Brasília/ DF e os itens estabelecidos no Capítulo 2. Das Condições para Inscrição, deste Edital.
3.1.1. Na impossibilidade de acesso particular à internet, o candidato poderá utilizar o posto de inscrição, no período de **21 a 31 de janeiro de 2019**, localizado na **Prefeitura do Município de Itanhandu** - Praça Prefeito Amador Guedes, 165, Centro - Itanhandu-MG, das 8h às 15h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.
3.2. Após o preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, de acordo com o valor definido na Tabela I, do Capítulo 1 deste Edital.
3.3. Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá recolher o valor da taxa de inscrição somente se atender a todos os requisitos exigidos para a função/ área de abrangência pretendida.
3.4. A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e a tácita aceitação das normas legais pertinentes e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, e as condições previstas em Lei, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
3.5. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição através de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária (preferencialmente no Banco Santander), com vencimento para o dia **1de fevereiro de 2019**, primeiro dia útil subsequente após a data de encerramento do período de inscrição. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.
3.5.1. O boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico **www.indepac.org.br/concursos** até a data de encerramento das inscrições e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição, após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line.
3.5.2. Após o encerramento do período de inscrição, não haverá possibilidade de impressão do boleto para pagamento, seja qual for o motivo alegado.
3.5.3. A inscrição somente será confirmada após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição.
3.5.4. O comprovante de inscrição é o boleto bancário devidamente quitado e deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no local de realização da Prova Objetiva. É de inteira responsabilidade do candidato a manutenção sob sua guarda do comprovante do pagamento da taxa de inscrição, para posterior apresentação, se necessário.
3.6. O candidato poderá efetuar até 2 (duas) inscrições no Processo Seletivo, desde que seja 1 (uma) para cada período de aplicação das provas disposto na tabela do item 6.1.1, Capítulo 6 deste Edital.
3.6.1. Em caso de mais de uma inscrição para o mesmo período de aplicação de prova, o candidato deverá optar somente por uma inscrição por período, sendo considerado como ausente para a(s) outra(s) inscrição(ões) do referido período de aplicação, mesmo que a aplicação das provas ocorra na mesma sala.
3.6.2. Ocorrendo a hipótese do item 3.6.1 ou pagamento duplicado de um mesmo boleto bancário, não haverá restituição parcial ou integral dos valores pagos a título de taxa de inscrição.

3.7. Não serão aceitas inscrições recebidas por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile, transferência ou depósito em conta corrente, por depósito "por meio de envelope" em caixa rápido, DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital, bem como fora do período de inscrição estabelecido.
3.8. Não será aceito, como comprovante de pagamento da inscrição, comprovante de agendamento bancário.
3.9. Salvo nos casos de suspensão, anulação ou cancelamento do certame, não haverá devolução, parcial ou integral, da importância paga, ainda que superior ou em duplicidade, nem isenção total ou parcial de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.
3.10. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração de opção de função/ área de abrangência sob hipótese alguma, portanto, antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deve verificar atentamente a opção preenchida.
3.10.1. É vedada a transferência do valor pago a título de inscrição para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outros concursos/ processos.
3.11. O INDEPAC e a **Prefeitura de Itanhandu** não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. Assim é recomendável que o candidato realize sua inscrição e respectivo pagamento com a devida antecedência.
3.12. A partir do dia **8 de fevereiro de 2019**, o candidato deverá conferir no endereço eletrônico **www.indepac.org.br/concursos** se os dados da inscrição, efetuada via Internet, e se o valor da inscrição foram recebidos pelo INDEPAC, ou seja, se a inscrição está confirmada.
3.12.1. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato do INDEPAC, por meio do e-mail **indepac@indepac.org.br** para verificar o ocorrido, nos dias úteis no horário das 9h às 17h.
3.13. A apresentação dos documentos e das condições exigidas para participação no referido Processo Seletivo será feita por ocasião da contratação, sendo que a não apresentação implicará a anulação de todos os atos praticados pelo candidato.
3.14. As informações prestadas na ficha de inscrição on-line são de inteira responsabilidade do candidato, ainda que realizada com o auxílio de terceiros, cabendo à **Prefeitura de Itanhandu** e ao INDEPAC o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente, respeitando-se a ampla defesa e o contraditório.
3.15. O candidato que desejar concorrer à vaga reservada a pessoas com deficiência deverá, obrigatoriamente, no ato da inscrição, informar em campo específico da Ficha de Inscrição, e proceder conforme estabelecido no Capítulo 4 deste Edital.
3.16. O candidato que necessitar de condições especiais para realização das provas deverá encaminhar, por meio de correspondência com AR (Aviso de Recebimento) ou Sedex, até o término das inscrições, declaração constante no Anexo III deste Edital, devidamente preenchida e assinada pelo candidato, especificando a condição especial para a realização da prova, identificando no envelope: nome e função ao qual está concorrendo e nome do Processo Seletivo: **Prefeitura de Itanhandu - Processo Seletivo 02/2019 – "Cond. Especial"**, ao INDEPAC, localizado à Avenida Jabaquara, 1802 Caixa Postal 80.352- São Paulo/SP, CEP 04046 – 973.
3.16.1. O candidato que não o fizer durante o período de inscrição estabelecido no item anterior, não terá a prova e as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.
3.16.2. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
3.16.3. Para efeito do prazo de recebimento da solicitação por correspondência com AR ou SEDEX, estipulado no item 3.16 deste Capítulo, será considerado 5 (cinco) dias corridos após a data de término das inscrições.
3.16.4. A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante (maior de 18 anos de idade), que também se submeterá às regras deste Edital e Anexos e ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará as provas.
3.16.4.1. A candidata lactante deverá declarar a referida condição na ficha de inscrição online e encaminhar sua solicitação ao INDEPAC até o término das inscrições, por correspondência com AR ou SEDEX, conforme estabelecido no item 3.16.
3.17. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da prova por motivo de crença religiosa, deverá encaminhar solicitação ao INDEPAC**,** nos termos do item 3.16 deste Capítulo.
3.18. O candidato que solicitar condição especial para a realização das provas deverá, a partir de **8 de fevereiro de 2019**, acessar o site **www.indepac.org.br/concursos** para verificar o resultado da solicitação pleiteada.
3.19. São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações fornecidas no ato da inscrição.

4. DA INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

4.1. Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de se inscreverem neste Processo Seletivo, desde que as atribuições da função pretendida sejam compatíveis com a deficiência que possuem, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004.
4.2. Em obediência ao disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004, aos candidatos com deficiência habilitados, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes ou que vierem a surgir no prazo de validade do Processo Seletivo.
4.3. São consideradas pessoas com deficiência as que apresentem, em certo grau, uma deficiência mental, motriz ou sensorial, com caráter de cronicidade e persistência de alteração de vida, bem como as que se enquadram no Artigo 4º do Decreto Federal n° 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto n° 5.296, de 2 de dezembro de 2004.
4.4.A análise dos aspectos relativos ao potencial de trabalho do candidato com deficiência obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, arts. 43 e 44, conforme especificado a seguir:
4.4.1.A avaliação do potencial de trabalho do candidato com deficiência, frente às rotinas da função, será realizada pela **Prefeitura de Itanhandu**, através do Serviço Médico.
4.4.2.O Serviço Médico emitirá parecer observando: a) as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição; b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais da função a desempenhar; c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas; d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize; e e) o CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.
4.4.3. Será eliminado da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, declarada na inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.
4.4.4. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato cuja deficiência declarada na inscrição seja incompatível com a função pretendida.
4.5. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.
4.6. As pessoas com deficiência participarão deste Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.7. As vagas destinadas às pessoas com deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Processo Seletivo ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.
4.8. No ato da inscrição, o candidato com deficiência que necessite de tratamento diferenciado nos dias do Processo Seletivo deverá requerê-lo, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas.
4.9. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá declarar a condição na Ficha de Inscrição.
4.10. O candidato com deficiência, durante o período das inscrições, deverá encaminhar, via Sedex ou correspondência com Aviso de Recebimento (AR), ao INDEPAC, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos, localizado à na Avenida Jabaquara, 1802 Caixa Postal 80.352-São Paulo/SP, CEP 04046 – 973, identificando o nome do Processo Seletivo no envelope: **Prefeitura de Itanhandu– Processo Seletivo02/2019**, os documentos a seguir:
a) Declaração constante no Anexo III deste Edital, devidamente preenchida e assinada pelo candidato, especificando a condição especial para a realização da prova (caso a condição especial seja necessária); e
b) Original ou cópia autenticada do Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova, informando o seu nome, número do RG e do CPF.
4.10.1. Os candidatos que solicitarem a prova em braille deverão levar, para esse fim, no dia da aplicação das provas, reglete e punção.
4.10.2. O candidato com deficiência auditiva poderá solicitar, na declaração constante no Anexo III deste Edital, a autorização para utilização de aparelho auricular, sujeito a inspeção e aprovação da Comissão Multidisciplinar, com a finalidade de garantir a lisura do Processo Seletivo.
4.10.3 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional de 1 (uma) hora para a realização das provas, deverá enviar a documentação indicada nas alíneas "a" e "b" do item 4.10, acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.
4.10.4. A comprovação da tempestividade do envio da documentação tratada nas alíneas do item 4.10 e subitem 4.10.3 será feita pela data da postagem.
4.10.5. Aos deficientes visuais (amblíopes) que solicitarem prova especial ampliada serão oferecidas provas neste sistema, com tamanho de letra correspondente a corpo 24.
4.10.6. As condições específicas e ajudas técnicas previstas acima não excluem outras que se fizerem necessárias.
4.10.7. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido e será divulgado conforme disposto no item 3.18 e seus subitens, do Capítulo 3 deste edital.
4.11. O laudo médico apresentado terá validade somente para este Processo Seletivo e não será devolvido.
4.12. O candidato que não atender, dentro do período das inscrições, aos dispositivos mencionados no item 4.10 e respectivas alíneas e subitens, não terá a condição especial atendida ou não será considerado pessoa com deficiência, seja qual for o motivo alegado.
4.13. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes deste Capítulo não poderá interpor recurso em favor de sua situação.
4.14. Os candidatos, que no ato da inscrição se declararem pessoas com deficiência, se aprovados no Processo Seletivo, terão seus nomes divulgados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.
4.15. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação, licença-saúde ou aposentadoria por invalidez.

5. DAS PROVAS

5.1. O Processo Seletivo constará das seguintes provas e respectivo número de questões:

Nível alfabetizado			
Função	**Formas de Avaliação**	**Quantidade de questões CB**	**Quantidade de questões CE**
Auxiliar de Serviços Gerais I	Objetiva	15 Língua Portuguesa 15 Matemática	------

Ensino Fundamental			
Função	**Formas de Avaliação**	**Quantidade de questões CB**	**Quantidade de questões CE**
Auxiliar de Creche Auxiliar de Serviços Escolares I	Objetiva	10 Língua Portuguesa 10 Matemática	10Conhecimentos Específicos
Motorista	Objetiva + Prática	10 Língua Portuguesa 10 Matemática	10 Conhecimentos Específicos

Ensino Médio			
Função	**Formas de Avaliação**	**Quantidade de questões CB**	**Quantidade de questões CE**
Agente Comunitário de Saúde (todas as áreas de abrangência)	Objetiva + Checagem de Pré-requisitos	10 Língua Portuguesa 10 Matemática	10 Conhecimentos Específicos
Agente de Combate e Controle de Vetores Auxiliar Odontológico Técnico em Saúde	Objetiva	10 Língua Portuguesa 10 Matemática	10 Conhecimentos Específicos
Professor Educação Básica	Objetiva + Títulos	10 Língua Portuguesa 05 Matemática	15 Conhecimentos Específicos

Ensino Superior			
Função	**Formas de Avaliação**	**Quantidade de questões CB**	**Quantidade de questões CE**
Professor Educação Básica - Educação Física Professor Educação Básica - Língua Inglesa Técnico Superior em Saúde - Assistente Social Técnico Superior em Saúde - Fisioterapeuta Técnico Superior em Saúde - Fonoaudiólogo	Objetiva + Títulos	15 Língua Portuguesa 05 Matemática	20Conhecimentos Específicos

5.2. A Prova Escrita Objetiva será realizada com base em instrumentos que mensuram as habilidades e conhecimentos exigidos pela função conforme indicação do ANEXO I, composta de questões de Conhecimentos Básicos (CB) e/ou Conhecimentos Específicos (CE), conforme a função.
5.3. As questões de Conhecimentos Básicos e Conhecimentos Específicos serão objetivas de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas cada, terão uma única resposta correta e versarão sobre os programas contidos no ANEXO II deste Edital.
5.4. A Prova Prática será realizada e avaliada conforme estabelecido no Capítulo 8 deste Edital.
5.5. A Prova de Títulos será realizada e avaliada conforme estabelecido no Capítulo 9 deste Edital.

5.6. A Checagem de pré-requisitos será realizada e avaliada conforme estabelecido no Capítulo 10 deste Edital.

6. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

6.1. As provas objetivas serão realizadas na cidade de **Itanhandu/MG**, na data de **17 de fevereiro de 2019**,de acordo com a divisão dos períodos estabelecidos no item 6.1.1 deste capítulo, em locais e horários a serem comunicados oportunamente através de Edital de Convocação para as Provas Objetivas a ser publicado na Imprensa Oficial Estado Minas Gerais ou no Jornal Panorama e divulgado através da Internet nos endereços eletrônicos **www.indepac.org.br/concursose www.itanhandu.mg.gov.br**, observado o horário oficial de Brasília/DF.
6.1.1. As provas serão aplicadas conforme a tabela que segue:

PERÍODO DE APLICAÇÃO DE PROVAS	FUNÇÕES
A	Agente de Combate e Controle de Vetores Auxiliar de Serviços Gerais I Auxiliar de Creche Auxiliar Odontológico Motorista Professor Educação Básica
B	Agente Comunitário de Saúde (todas as áreas de abrangência) Auxiliar de Serviços Escolares I Professor Educação Básica - Educação Física Professor Educação Básica - Língua Inglesa Técnico em Saúde Técnico Superior em Saúde - Assistente Social Técnico Superior em Saúde - Fisioterapeuta Técnico Superior em Saúde - Fonoaudiólogo

6.1.2. Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares existentes nos colégios da cidade de Itanhandu/MG, o INDEPAC reserva-se do direito de alocá-los em cidades próximas à determinada para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.
6.1.3. Não será enviado Cartão Informativo do Candidato para o endereço ou e-mail do candidato. O candidato deverá, a partir do dia **8 de fevereiro de 2019**, informar-se, pela internet, nos endereços eletrônicos **www.indepac.org.br/concursose www.itanhandu.mg.gov.br**, em que local e horário irá realizar a prova. Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.
6.1.4. Não serão fornecidas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas, exceto na condição do candidato com deficiência, que demande condição especial para a realização das provas e/ou esteja concorrendo às vagas reservadas para pessoas com deficiência, que, nesse caso, deverá entrar em contato com a empresa realizadora do Processo Seletivo, através do e-mail indepac@indepac.org.br.
6.2. Ao candidato só será permitida a participação nas provas, na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes no item 6.1 deste Capítulo.
6.3. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.
6.4. Os eventuais erros referentes a nome, número de documento de identidade, sexo ou data de nascimento, deverão ser comunicados no dia da realização das provas objetivas para que o fiscal da sala faça a devida correção em Ata da Sala de Prova.
6.4.1. O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do item anterior deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.
6.5. Caso haja inexatidão na informação relativa à opção de função/ área de abrangência e/ou condição de candidato com deficiência, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC do INDEPAC, pelo e-mail **indepac@indepac.org.br**, das 9h às 17h, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data de aplicação das Provas Objetivas.
6.5.1. A alteração da condição de candidato com deficiência somente será efetuada na hipótese de que o dado expresso pelo candidato em sua ficha de inscrição tenha sido transcrito erroneamente nas listas afixadas e disponibilizado no endereço eletrônico **www.indepac.org.br/concursos** desde que o candidato tenha cumprido todas as normas e exigências constantes no Capítulo 4 deste Edital.
6.5.2. O candidato que não entrar em contato com o SAC, no prazo mencionado no item 6.5 deste Capítulo, será o único responsável pelas consequências ocasionadas pela sua omissão.
6.6. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:
a) Comprovante de inscrição (boleto bancário correspondente à inscrição, com o respectivo comprovante de pagamento);
b) Original de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).
c) caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha macia.
6.6.1. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
6.6.2. O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade.
6.6.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
6.6.3.1. A identificação especial também será exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.
6.6.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
6.6.5. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.
6.7. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
6.8. No dia da realização das provas, na hipótese de o candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o INDEPAC procederá à inclusão do referido candidato, através de preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do comprovante de inscrição.
6.8.1. A inclusão de que trata o item 6.8, será realizada de forma condicional e será confirmada pelo INDEPAC na fase de Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.
6.8.2. Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item 6.8, a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
6.8.3. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato:
6.8.3.1. Entrar ou permanecer no local de exame portando arma(s), mesmo que possua o respectivo porte;

6.8.3.2. Entrar ou permanecer no local de exame com aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman etc.) ligados ou semelhantes, boné, gorro, chapéu, óculos de sol, fones de ouvido, bem como protetores auriculares.
6.8.4. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas objetivas, o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
6.8.4.1. Os equipamentos eletrônicos deverão ser desligados e acondicionados em invólucros lacrados específicos para esse fim, que serão fornecidos aos candidatos pelo fiscal de sala. O aparelho celular deverá ter a bateria removida pelo próprio candidato.
6.8.4.2. O invólucro lacrado contendo os equipamentos eletrônicos desligados deverá permanecer sob a carteira do candidato até a entrega da folha de respostas ao fiscal, ao término da prova. O invólucro lacrado apenas poderá ser aberto pelo candidato após a saída do colégio de prova.
6.8.5. O descumprimento dos itens 6.8.3.2 e 6.8.4 implicará na eliminação do candidato.
6.8.6. O INDEPAC não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.
6.8.7. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatosou pessoa estranha ao Processo Seletivo, nem a utilização de livros, códigos, manuais, revistas, impressos, quaisquer anotações, calculadora, celulares ou qualquer outro aparelho eletrônico.
6.9. Quanto às Provas:
6.9.1. Para a realização das provas objetivas, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. A Folha de Respostas é o único documento válido para correção.
6.9.1.1. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis, ou aquelas respondidas a lápis.
6.9.1.2. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.
6.9.1.3. A Folha de Respostas será identificada, em campo específico, pelo próprio candidato com sua assinatura.
6.9.1.4. Antes de iniciar a prova, o candidato deverá transcrever a frase que se encontra na capa do Caderno de Questões para o quadro "Exame Grafotécnico" da sua folha de respostas personalizada objetiva.
6.9.2. É de responsabilidade do candidato a leitura das orientações contidas na capa do caderno de questões e na folha de respostas, bem como a conferência do material entregue pelo INDEPAC**,** para a realização da prova.
6.9.3. O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença e na folha de respostas, de acordo com aquela constante do seu documento de identidade.
6.10. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal a folha de respostas.
6.11. A totalidade das Provas terá a duração de 3 (três) horas.
6.11.1. Após o período de 2 (duas) horas, o candidato, ao terminar a sua prova, poderá levar o caderno de questões, deixando com o fiscal da sala as folhas de resposta, que serão os únicos documentos válidos para a correção. Em nenhuma outra situação será fornecido o Caderno de Questões.
6.12. Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorridos 30 (trinta) minutos.
6.12.1. O início da prova será definido em cada sala de aplicação.
6.13. As Folhas de Resposta dos candidatos serão personalizadas, impossibilitando a substituição.
6.14. Será automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que:
6.14.1. Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;
6.14.2. Não apresentar o documento de identidade exigido no item 6.6, alínea "b", deste Capítulo;
6.14.3. Não comparecer a qualquer das provas, seja qual for o motivo alegado;
6.14.4. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes, do tempo mínimo de permanência estabelecido no item 6.12, deste capítulo;
6.14.5. For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos, calculadora ou similar;
6.14.6. For surpreendido portando equipamentos eletrônicos como agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, fone de ouvido, walkman e/ou equipamentos semelhantes, ou ainda boné, gorro, chapéu, óculos de sol, bem como protetores auriculares;
6.14.7. Estiver com qualquer tipo de equipamento eletrônico em funcionamento durante a realização das provas objetivas, incluindo os sinais sonoros referentes a alarmes;
6.14.8. Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;
6.14.9. Não devolver a Folha de Resposta cedida para realização das provas;
6.14.10. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;
6.14.11. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
6.14.12. Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando as folhas de respostas;
6.14.13. Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões de provas e nas folhas de respostas;
6.14.14. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Processo Seletivo.
6.15. Constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
6.16. No caso de candidata lactante, não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata. A criança deverá permanecer em local designado, acompanhada de familiar ou terceiro, adulto responsável, indicado pela candidata.
6.16.1. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.
6.16.2. Na sala reservada para amamentação, ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.
6.16.3. Excetuada a situação prevista no item 3.16.4 do Capítulo 3 deste Edital, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização da prova, podendo ocasionar, inclusive, a não participação da candidata no Processo Seletivo.
6.17. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.
6.18. A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade.
6.19. Ocorrendo alguma situação de emergência o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário.

6.20. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Processo Seletivo.
6.21. Reserva-se ao Coordenador do Processo Seletivo designado pelo INDEPAC, o direito de excluir da sala e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado ou que desobedecer a qualquer regulamento constante deste Edital, bem como, tomar medidas saneadoras, e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas.
6.22. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.
6.23. As instruções dadas pelos Fiscais e Coordenadores, assim como as contidas na prova, deverão ser respeitadas pelos candidatos.
6.24. O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local de prova, salvo em caso de extrema necessidade, desde que acompanhado por Fiscal Credenciado e autorizado pelo Fiscal da Sala e, nesse caso, não poderá levar consigo qualquer tipo de bolsa, estojo ou qualquer objetos constante no item 6.14.6 deste capítulo, sob pena de exclusão do processo.
6.25. Ao final da prova, os 2(dois) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o ultimo candidato termine sua prova, devendo todos assinarem ata de prova, atestando a idoneidade de sua fiscalização, e se retirando todos da sala ao mesmo tempo, sob pena de eliminação do certame.
6.26. Os gabaritos da prova objetiva serão divulgados nos endereços eletrônicos **www.indepac.org.br/concursos**e**www.itanhandu.mg.gov.br** em data a ser comunicada no dia da realização das provas.

7. DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

7.1. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.
7.1.1. Na avaliação e correção da Prova Objetiva será utilizado o Escore Bruto.
7.2. O Escore Bruto corresponde ao número de acertos que o candidato obtém na prova.
7.2.1. Para se chegar ao total de pontos o candidato deverá dividir 100 (cem) pelo número de questões da prova, e multiplicar pelo número de questões acertadas.
7.2.2. O cálculo final será igual ao total de pontos do candidato na Prova Objetiva.
7.3. Será considerado habilitado na Prova Objetiva o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 50 (cinquenta).
7.4. O candidato que não comparecer para realizar a Prova ou não habilitado na Prova Objetiva será eliminado do Processo Seletivo.

8. DA PROVA PRÁTICA

8.1. A Prova Prática (PP) será aplicada para a função de Motoristana cidade de Itanhandu/MG, em data, local e horário a serem comunicados através do edital de convocação para a prova prática, que será publicado na Imprensa Oficial Estado Minas Gerais ou no Jornal Panorama. Também poderão ser feitas consultas através da internet nos endereços eletrônicos **www.indepac.org.br/concursos** e**www.itanhandu.mg.gov.br**.
8.1.1. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.
8.1.2. Ao candidato só será permitida a participação nas provas na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes no item 8.1, deste capítulo.
8.1.3. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.
8.2. Para a realização da Prova Prática somente serão convocados os candidatos habilitados e com as maiores e primeiras pontuações da Prova Objetiva para o cargo de Motorista, de acordo com quantidade abaixo especificada, acrescidos dos candidatos empatados com a mesma pontuação do último candidato na quantidade abaixo. Serão convocados, ainda, os candidatos com deficiência inscritos na forma do Capítulo 4 e habilitados na forma do Capítulo 7 deste Edital, com as maiores e primeiras pontuações da Prova Objetiva em sua lista específica, de acordo com quantidade abaixo especificada, acrescidos dos candidatos empatados com a mesma pontuação do último candidato na quantidade abaixo:

FUNÇÃO	C N H - Carteira Nacional de Habilitação	Nº. DE CANDIDATOS CONVOCADOS	Nº. DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA CONVOCADOS
Motorista	Categoria C, D ou E	40	02

8.3.1. Os demais candidatos aprovados nas provas objetivas e não convocados para as provas práticas, conforme previsto no item anterior, serão excluídos do Processo Seletivo.
8.4. Os candidatos inscritos como pessoa com deficiência e aprovados no processo serão convocados para realizar a prova prática e participarão desta fase conforme o que estabelece o item 4.6, deste Edital.
8.5. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de documento oficial de identidade original,
8.5.1. Para a função de Motorista, além do documento oficial de identidade original, o candidato também deverá apresentar no momento da realização da prova prática a CNH - Carteira Nacional de Habilitação original, categoria “C, D ou E”, em validade e de acordo com a legislação vigente (Código Nacional de Trânsito), bem como deverá apresentar-se fazendo uso de óculos (ou lentes de contato) quando houver tal exigência na CNH.
8.5.2. Para a realização da prova prática não será aceito, em hipótese alguma qualquer tipo de protocolo da habilitação.
8.6. As provas práticas buscam aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades.
10.6.1. O candidato condutor do veículo será o responsável pelos eventuais danos ao veículo e aos terceiros, conforme a Legislação de Trânsito vigente.
8.7. A Prova Prática terá caráter eliminatório e classificatório e terá o valor máximo de 100 (cem) pontos.
8.7.1. Será considerado habilitado na Prova Prática o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 50 (cinquenta).
8.7.2. O candidato que não comparecer para realizar a Prova ou não habilitado na Prova Prática será eliminado do Processo Seletivo.
8.8. Não haverá segunda chamada ou repetição das provas seja qual for o motivo alegado.
8.9. É vedada a entrada e presença de pessoas ou candidatos que não constem no edital de convocação para a prova prática.
8.10. É vedada a permanência do candidato no local de aplicação após a realização da prova prática, sob pena de eliminação deste processo.
8.11. Não será permitido aos candidatos a utilização de câmeras, celulares, filmadores e demais aparelhos eletrônicos que possam reproduzir ou transmitir o conteúdo da prova prática, sob pena de eliminação deste processo.
8.12. Os critérios de avaliação da Prova Prática da função de Motorista são:

TAREFA	PONTUAÇÃO
1- Percorrer o trajeto, inicialmente definido, observando a legislação de trânsito, a segurança própria, dos acompanhantes e de terceiros, condução defensiva e também a que melhor conserve o veículo. (10 minutos)	0 a 50 pontos
2 - Num espaço determinado realizar manobras a serem definidas. (5 minutos)	0 a 25 pontos

3 - Vistoria de um veículo: o nível do óleo, água, bateria, combustível, painel de comando, pneus e demais itens. (5 minutos)	0 a 25 pontos
TOTAL DE PONTOS	**100 pontos**
TOTAL DE TEMPO PARA REALIZAÇÃO	**20 min**

9. DA PROVA DE TÍTULOS

9.1. Concorrerão à Prova de Títulos somente os candidatos habilitados nas provas objetivas para as funções de Professor Educação Básica, Professor Educação Básica - Educação Física, Professor Educação Básica - Língua Inglesa, Técnico Superior em Saúde - Assistente Social, Técnico Superior em Saúde – Fisioterapeuta e Técnico Superior em Saúde – Fonoaudiólogo, conforme estabelecido no Capítulo 7 deste Edital.
9.1.1. A prova de títulos terá caráter classificatório. O candidato que não entregar o Título não será eliminado do Processo.
9.2. O candidato deverá enviar os documentos abaixo, via postal por Sedex ou carta com Aviso de Recebimento (AR), ao INDEPAC, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos, localizado à na Avenida Jabaquara, 1802 Caixa Postal 80.352- São Paulo/SP, CEP 04046 – 973, até o último dia de inscrição, identificando o nome do Processo Seletivo, no envelope: **Prefeitura de Itanhandu– Processo Seletivo 02/2019 - Títulos:**
a) Cópia reprográfica autenticada dos Títulos a que venha possuir, assim como seus respectivos históricos escolares;
b) Cópia do Documento de Identificação (RG) e Comprovante de inscrição; e
c) Formulário de entrega de títulos, cujo modelo é o constante do Anexo V deste Edital, em via original, identificado, preenchido com os Títulos a serem enviados e assinado.
9.2.1. A comprovação de envio dos Títulos será feita pelo comprovante de postagem emitido pelos Correios, onde consta o número de identificação do objeto.
9.2.2. Após o prazo estabelecido no item 9.2 não serão aceitos Títulos, sob qualquer hipótese.
9.2.3. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma. Não serão aceitos documentos originais.
9.3. Enviada a relação dos títulos não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.
9.4. Serão aceitos como documentos os Títulos que forem representados por Diplomas e Certificados definitivos de conclusão de curso expedidos por estabelecimento e instituições de ensino regularizadas perante os órgão e entidades oficiais de ensino estaduais e federais, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.
9.4.1. Os documentos de Títulos que forem representados por declarações ou certidões deverão estar acompanhados do respectivo histórico escolar, mencionando a data da colação de grau, bem como deverão ser expedidos por Instituição Oficial, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.
9.4.2. Os certificados de Pós Graduação Lato Sensu, com o mínimo de 360 (trezentas e sessenta) horas, deverão estar de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1, de 8 de junho de 2007.
9.4.3. No caso de Certificado de Conclusão de Pós Graduação "Stricto Sensu" (Mestrado ou Doutorado), este deverá conter a data de conclusão e a aprovação da Dissertação ou Defesa da Tese.
9.4.4. Somente serão válidos para efeito de contagem dos títulos de Mestre e Doutor, os cursos reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES/MEC.
9.4.5. Os certificados expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado ou pela revalidação dada pelo órgão competente.
9.5. Os cursos deverão estar autorizados pelos órgãos competentes.
9.7. É da exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e comprovação dos documentos de Títulos.
9.8. Não serão aceitas substituições de documentos, bem como, Títulos que não constem nas tabelas apresentadas neste Capítulo.
9.9. A pontuação da documentação de Títulos se limitará ao valor máximo de 7 (sete) pontos.
9.10. No somatório da pontuação de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.
9.11. Serão considerados Títulos somente os constantes na tabela a seguir:

TABELA DE TÍTULOS

TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO	COMPROVAÇÃO
a) Doutorado na área em que estiver concorrendo - Pós Graduação Stricto Sensu, concluído até a data de apresentação dos títulos.	3 pontos	3 pontos	Cópia autenticada do Diploma devidamente registrado ou de Certificado/ Certidão/ Declaração de conclusão de curso, acompanhado(a) da cópia autenticada do respectivo Histórico Escolar.
b) Mestrado na área na em que estiver concorrendo - Pós Graduação Stricto Sensu, concluído até a data de apresentação dos títulos.	2 pontos	2 pontos	Cópia autenticada do Diploma devidamente registrado ou de Certificado/ Certidão/ Declaração de conclusão de curso, acompanhado(a) da cópia autenticada do respectivo Histórico Escolar.
c) Pós Graduação Lato Sensu (especialização) na área em que estiver concorrendo, com carga horária mínima de 360 horas, concluída até a data de apresentação dos títulos.	1 ponto	2 pontos	Cópia autenticada do Certificado, Certidão ou Declaração de conclusão do Curso, indicando o número de horas e período de realização do curso, acompanhado(a) da cópia autenticada do respectivo Histórico Escolar.

10. DA CHECAGEM DE PRÉ-REQUISITOS

10.1. O candidato considerado habilitado na Prova Objetiva para a função de Agente Comunitário de Saúde (todas as áreas de abrangência), conforme estabelecido no Capítulo 7 deste Edital, será convocado para a Checagem dos Pré-requisitos e deverá entregar a comprovação que reside na área de abrangência (vide ANEXO VII deste Edital) em que se inscreveu desde a publicação do Edital do Processo Seletivo, em horário e local estipulado no Edital de Convocação para entrega de Documentação.
10.1.1. A convocação para checagem de pré-requisito será divulgada oficialmente nos sites **www.indepac.org.br/concursos** e **www.itanhandu.mg.gov.br** e publicada na Imprensa Oficial Estado Minas Gerais ou no Jornal Panorama, contendo informações quanto à data, horário e local.
10.2. A checagem de pré-requisito será realizada em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, artigo 6º, Inciso I e será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Itanhandu**.**
10.3. O candidato convocado para a comprovação dos pré-requisitos deverá entregar UM ENVELOPE LACRADO, devidamente identificado com o nome do candidato, a função, a área de abrangência, o número de inscrição e o nome do processo – **CHECAGEM DE PRÉ-REQUISITO – Processo Seletivo - Prefeitura do Município de Itanhandu- 02/2019,** contendo os seguintes documentos:
a) documento de identidade (RG) – frente e verso (cópia simples);
b) Cópia autenticada do comprovante de endereço: (contas de água, energia, telefone, etc.), fatura de cartão de crédito ou extrato/demonstrativo bancário ou, ainda, declaração anual do IRPF, em seu próprio nome, com data de até 90 (noventa) dias anteriores à data de publicação deste Edital, no qual conste, obrigatoriamente, o CEP - Código de Endereçamento Postal da residência. No caso de residir com ascendentes (pai, mãe, avós) ou descendentes (filhos ou netos) até o 2º grau, poderá apresentar comprovante de residência em nome deles, desde que acompanhado de cópia da certidão de nascimento que comprovem tal parentesco. No caso de cônjuge, deverá também ser apresentada a comprovação da união, através de certidão de casamento ou declaração estável. No caso de aluguel, apresentar cópia do contrato de locação, com firma reconhecida no nome da pessoa

que consta o comprovante de residência, com data anterior à data de publicação deste Edital. Na falta do contrato de locação, apresentar declaração da pessoa que tem o nome no comprovante de residência, afirmando que o pretendente à função reside no endereço, com firma reconhecida, conforme modelo constante no Anexo VI, deste Edital.
10.3.1. O(s) documento(s) entregue(s) não será (ão) devolvido(s) ao candidato sob hipótese alguma.
10.3.2. Caso haja necessidade, a **Prefeitura do Município de Itanhandu** poderá solicitar documentos complementares e/ou realizar visita domiciliar para comprovação de endereço do candidato.
10.4. Não haverá segunda chamada para entrega dos documentos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não entregou as cópias dos documentos no dia e horário determinado no cronograma no Edital de Convocação para entrega de Documentação.
10.5. A documentação referente ao pré-requisito será analisada por uma Comissão formada por membros do **Município de Itanhandu/MG**.
10.6. A referida Comissão não se responsabiliza por envelopes entregues e que não contenham nenhum documento em seu interior;
10.7. As cópias reprográficas dos documentos dos candidatos que não atenderem os pré-requisitos exigidos para a participação no Processo Seletivo serão incineradas após a homologação dos resultados finais.
10.8. O candidato que não entregar os documentos solicitados para a comprovação dos pré-requisitos ou que entregar em desacordo com o estabelecido no item 10.3 e respectivas alíneas será eliminado do Processo Seletivo, mesmo que tenha sido habilitado na prova objetiva.

11. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

11.1. A nota final de cada candidato será IGUAL:
a) ao total de pontos obtidos na prova objetiva, acrescido dos pontos obtidos na prova prática para a função de Motorista.
b) ao total de pontos obtidos na prova objetiva, acrescido dos pontos obtidos na prova de títulos para as funções de Professor Educação Básica, Professor Educação Básica - Educação Física, Professor Educação Básica - Língua Inglesa, Técnico Superior em Saúde - Assistente Social, Técnico Superior em Saúde – Fisioterapeuta e Técnico Superior em Saúde – Fonoaudiólogo;
c) ao total de pontos obtidos na prova objetiva para os demais funções.
11.2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, da Nota Final, em lista de classificação por opção de função pública/ área de abrangência.
11.3. Serão elaboradas duas listas de classificação, uma geral com a relação de todos os candidatos, incluindo os candidatos com deficiência e uma especial, com a relação apenas dos candidatos com deficiência.
11.4. O resultado provisório do Processo Seletivo será publicado na Imprensa Oficial Estado Minas Gerais ou no Jornal Panorama e divulgado na Internet nos endereços eletrônicos **www.indepac.org.br/concursos** e **www.itanhandu.mg.gov.br**, cabendo recurso nos termos do Capítulo 12. Dos Recursos deste Edital.
11.5. Após o julgamento dos recursos, eventualmente interpostos, será divulgada a lista de Classificação Final, não cabendo mais recursos.
11.6. A lista de Classificação Final será divulgada nos endereços eletrônicos **www.indepac.org.br/concursos** e **www.itanhandu.mg.gov.br**.
11.6.1. Serão publicados na Imprensa Oficial Estado Minas Gerais ou no Jornal Panorama apenas os resultados dos candidatos que lograram classificação no Processo Seletivo.
11.6.2. O resultado geral final do Processo Seletivo poderá ser consultado nos endereços eletrônicos **www.indepac.org.br/concursos** e **www.itanhandu.mg.gov.br**, pelo prazo de 3 (três) meses, a contar da data de sua publicação.
11.7. No caso de igualdade na classificação final, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:
11.7.1. Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741/03;
11.7.2. Obtiver maior número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos (CE);
11.7.3. Tiver maior idade, para os candidatos não alcançados pelo Estatuto do Idoso;
11.8. Persistindo o empate, mesmo após aplicados os respectivos critérios de desempate previstos no item 11.7 e subitens deste Capítulo, deverá ser feito sorteio na presença dos candidatos envolvidos por função pública/ área de abrangência.
11.9. A classificação no presente Processo Seletivo não gera aos candidatos direito à contratação para a função pública, cabendo a **Prefeitura de Itanhandu** o direito de aproveitar os candidatos aprovados em número estritamente necessário, não havendo obrigatoriedade de contratação de todos os candidatos aprovados no Processo Seletivo, respeitada sempre, a ordem de classificação, bem como não lhes garante escolha do local de trabalho.

12. DOS RECURSOS

12.1. O candidato que desejar interpor recurso em face dos atos previstos no presente Edital disporá de 2 (dois) dias úteis ininterruptos para fazê-lo, com início no dia seguinte à publicação do evento, o qual deverá ser endereçado à Comissão Organizadora do Processo Seletivo.
12.2. O recurso deverá ser individual, feito por escrito e em formulário próprio para recursos, conforme Anexo IV, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, a opção da função/ área de abrangência, o número de inscrição, o número da questão (em caso de recurso contra gabarito) e telefone, dirigido à Comissão do Processo Seletivo e protocolado, pelo próprio candidato,junto ao Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Itanhandu, localizado na Praça Prefeito Amador Guedes, 165, Centro - Itanhandu-MG, das 8h às 15h.
12.3. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo pré-estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação.
12.4. Não serão aceitos recursos interpostos por fax, internet, telegrama ou outro meio que não seja o especificado no subitem 12.2.
12.5. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
12.6. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento disposto nas alíneas do item 12.1, deste Capítulo.
12.7.Recebido o recurso, a Comissão do Processo Seletivo enviará o mesmo ao INDEPAC, que decidirá pela manutenção ou não do ato recorrido. Após, o INDEPAC enviará a resposta dos recursos à Comissão do Processo Seletivo, que dará ciência da referida decisão ao interessado.
12.8. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso, recursos de recursos e recurso de gabarito oficial definitivo.
12.9. Se do exame de recursos contra questões da Prova Escrita Objetiva resultar sua anulação, a pontuação correspondente à questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não.
12.9.1. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.
12.10. Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o resultado final do Processo Seletivo, com as alterações ocorridas em face do disposto no item 12.9.
12.11. A Comissão do Processo Seletivo constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

13. DA CONTRATAÇÃO

13.1. A contratação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados, observada a necessidade da **Prefeitura do Município de Itanhandu**, dentro do prazo de validade do certame.
13.2. A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação. A **Prefeitura do Município de Itanhandu** reserva-se o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Público.
13.3. A contratação dos candidatos será regida pelos preceitos do Regime Especial, previsto na Lei Municipal nº 938/2016.
13.4. A convocação será realizada por meio de telegrama ou contato telefônico, devendo o candidato apresentar-se à **Prefeitura do Município de Itanhandu** no prazo estabelecido.
13.5. Os candidatos, no ato da contratação, deverão apresentar os originais e cópia simples dos documentos discriminados a seguir: Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil; Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE;1 (uma) foto 3x4 recente, colorida; Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro; Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pela função; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pela função; Carteira Nacional de Habilitação – CNH vigente e na categoria exigida na Tabela I do Capítulo 1 deste edital, se for o caso; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos; Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; e outras declarações e documentações necessárias a critério da **Prefeitura do Município de Itanhandu**.
13.5.1. No ato de contratação, o candidato deverá declarar, sob as penas da lei, se exerce ou não, outro cargo, função ou emprego público remunerado, em outro órgão público da administração pública direta ou indireta de qualquer ente federativo, e se é aposentado por regime próprio de previdência social em âmbito municipal, estadual ou federal.
13.5.2. Caso haja necessidade, a **Prefeitura do Município de Itanhandu** poderá solicitar outras declarações e documentos complementares.
13.5.3. Não serão aceitos, no ato da contratação, protocolos ou cópias dos documentos exigidos. As cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original.
13.6. Obedecida à ordem de classificação, os candidatos convocados e que comprovarem os requisitos mínimos da forma definida neste Edital, serão submetidos a exame-médico, que avaliará sua capacidade física e mental no desempenho das tarefas pertinentes à função a que concorrem.
13.6.1. As decisões do Serviço Médico indicado pela **Prefeitura do Município de Itanhandu**, de caráter eliminatório para efeito de contratação, são soberanas, assegurado o contraditório e a ampla defesa do candidato.
13.7. O não comparecimento ao exame médico admissional, bem como à assinatura do contrato de trabalho, nas datas agendadas pela **Prefeitura do Município de Itanhandu** caracterizarão sua desistência e consequente eliminação do processo.
13.8. O descumprimento de prazos estabelecidos neste Edital e aqueles determinados pela **Prefeitura do Município de Itanhandu** acarretarão na exclusão do candidato deste processo.
13.9. O candidato que não comparecer à **Prefeitura do Município de Itanhandu**, conforme estabelecido no subitem 13.4 e no prazo estipulado pela **Prefeitura do Município de Itanhandu** ou, ainda, que manifestar sua desistência por escrito será considerado desclassificado, perdendo os direitos decorrentes de sua classificação no Processo Seletivo.
13.10. O candidato que não comprovar os requisitos mínimos será eliminado deste Processo Seletivo Público, não cabendo recurso.
13.11. O candidato classificado no Processo Seletivo Público que não aceitar a vaga para a qual foi convocado será eliminado do processo.
13.12. No caso de desistência do candidato selecionado, quando convocado para uma vaga, o fato será formalizado pelo mesmo por meio de Termo de Desistência.
13.13. O candidato classificado se obriga a manter atualizado o endereço perante a **Prefeitura do Município de Itanhandu**, conforme o disposto nos itens 14.8 e 14.9 do Capítulo 14 deste Edital.
13.14. Não poderá ser nomeado o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa, inexata para fins de contratação, não possuir os requisitos mínimos exigidos ou não comprovar as condições estabelecidas no capítulo 2 deste Edital, na data estabelecida para

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Todas as convocações, avisos, resultado provisório e outras informações referentes exclusivamente às etapas do presente Processo Seletivo serão publicados na Imprensa Oficial Estado Minas Gerais ou no Jornal Panorama e divulgados na Internet nos endereços eletrônicos **www.indepac.org.br/concursose www.itanhandu.mg.gov.br**. É de responsabilidade do candidato acompanhar estas publicações.
14.1.1. Para contagem dos prazos serão consideradas as divulgações realizadas no endereço eletrônico da **Prefeitura de Itanhandu - www.itanhandu.mg.gov.br.**
14.2. Serão divulgados apenas os resultados dos candidatos que lograrem classificação no Processo Seletivo.
14.3. A**Prefeitura de Itanhandu** e o INDEPAC se eximem das despesas com viagens e estadia dos candidatos em quaisquer das fases do Processo Seletivo.
14.4. A aprovação no Processo Seletivo, fora da quantidade de vagas oferecidas na Tabela I, Capítulo I deste Edital, não gera direito à contratação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.
14.5. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
14.6. Caberá à**Prefeitura de Itanhandu** a homologação dos resultados finais do Processo Seletivo.
14.7. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da respectiva providência ou evento, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado na Imprensa Oficial Estado Minas Gerais ou no Jornal Panorama, bem como divulgado na Internet, nos endereços eletrônicos **www.indepac.org.br/concursose www.itanhandu.mg.gov.br**.
14.8. O candidato se obriga a manter atualizado o endereço perante o INDEPAC, situado à na Avenida Jabaquara, 1802 Caixa Postal 80.352- São Paulo/SP, CEP 04046 – 973, até a data de publicação da homologação dos resultados e, após esta data, junto à sede da**Prefeitura de Itanhandu**, situada à Praça Prefeito Amador Guedes, 165, Centro - Itanhandu -MG, aos cuidados do Departamento de Recursos Humanos, pessoalmente (munido de documento de identificação original com foto).
14.9. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Processo Seletivo, para viabilizar os contatos, caso necessários.

14.10. As despesas relativas à participação do candidato no Processo Seletivo e à apresentação para contratação e exercício correrão às expensas do próprio candidato.
14.11. A **Prefeitura de Itanhandu**, por decisão motivada e justificada, poderá revogar ou anular o presente Processo Seletivo, no todo ou em parte.
14.12. A **Prefeitura de Itanhandu** e o INDEPAC não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Processo Seletivo.
14.13. Todos os cálculos de notas descritos neste edital serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.
14.14. A legislação indicada no ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO inclui eventuais alterações posteriores, ainda que não expressamente mencionadas. Considerar-se-á, para efeito de aplicação e correção das provas, a legislação vigente até a data de publicação deste Edital.
14.15. Não serão admitidas inscrições de candidatos que possuam com qualquer dos membros do quadro societário da empresa contratada para aplicação e correção do presente certame a relação de parentesco definida e prevista nos artigos 1591 a 1595 do Código Civil, valorizando-se assim os princípios de moralidade e impessoalidade que devem nortear a Administração Pública. Constatada a tempo será a inscrição indeferida pela Comissão do Processo Seletivo e, posterior à homologação será o candidato eliminado do Processo Seletivo, sem prejuízo de responsabilidade civil, penal e administrativa.
14.16. A realização do Processo Seletivo será feita sob exclusiva responsabilidade do INDEPAC, não havendo o envolvimento na realização e avaliação de suas etapas, de recursos humanos da **Prefeitura de Itanhandu**.
14.17.Decorridos 120 (cento e vinte) dias da homologação do Processo Seletivo, e não havendo óbice administrativo, judicial ou legal, é facultada a destruição dos registros escritos por meio de descarte seguro, confidencial e ambientalmente correto, mantendo-se, entretanto, pelo período de validade do Processo Seletivo, os registros eletrônicos a ele referentes.
14.18. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Comissão do Processo Seletivo da **Prefeitura de Itanhandu** e pelo INDEPAC, no que tange a realização deste Processo Seletivo.

Itanhandu, 18 de janeiro de 2019.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito de Itanhandu /MG

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES
Agente Comunitário de Saúde	O agente comunitário de saúde e um trabalhador que integra a equipe de saúde local, (equipe da saúde da família - esf), prestando cuidados primários as famílias de sua comunidade, auxiliando as pessoas a cuidarem da própria saúde através de ações educativa. Serve de elo entre a comunidade e os serviços de saúde e auxilia as pessoas e os serviços na promoção e proteção de saúde, identificação de situações de risco individuais e coletivas, educação para a conquista da saúde, notificação aos serviços de saúde promoção e proteção de saúde identificação de situações de risco individuais e coletivas educação para a conquista da saúde notificação aos serviços de saúde das doenças que necessitam de vigilância realizar visitas domiciliares educativas com ênfase no acompanhamento em casos de hipertensão, diabetes e outras doenças crônicas, tuberculose, hanseníase, crianças menores de cinco anos, idosos e gestantes promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida realização de ações educativas referentes ao planejamento familiar, prevenção do câncer cérvico uterino e de mama, climatério atividades de educação nutricional nas famílias e na comunidade realização de educação em saúde bucal na família com ênfase no grupo infantil busca ativa das doenças infectocontagiosas identificação de portadores de deficiência psicofísica com orientação aos familiares para apoio necessário no próprio domicilio incentivo a inserção social dos portadores de deficiência na comunidade realização de ações educativas para a preservação do meio ambiente realização de ações para a sensibilização das famílias e comunidades para abordagem dos direitos humanos estimulação da participação comunitária para ações que visem a melhoria da qualidade de vida da comunidade participar ativamente da elaboração dos protocolos e de sua implementação junto as unidades básicas de saúde manter-se atualizado contribuindo com a qualificação dos serviços prestados pela sms orientar corretamente o usuário acerca das rotinas de atendimentos das unidades básicas cadastrar famílias e participar da realização do diagnostico na comunidade local estimular a participação comunitária junto as atividades realizadas pela equipe da saúde da família analisar, com os demais membros da equipe de saúde. As necessidades da comunidade registrar nascimentos e óbitos ocorridos atuar junto com os serviços. Nas ações de controle das doenças endêmicas(febre amarela. Dengue, malária, esquistossomose. Doença de chagas, cólera, etc.) Participar das ações de saneamento básico e melhoria do meio ambiente verificar durante as visitas domiciliares os cartões de acompanhamento (cartão gestante. Da mulher,De vacinação. E outros que vierem a ser adotados) identificar precocemente e acompanhar todas as gestantes da comunidade, orientando sobre a importância do exame pré natal, priorizando os aspectos: desenvolvimento da gestação, seguimento do pré-natal, sinais e sintomas de risco na gestação, nutrição, incentivo e preparo para o parto e o aleitamento materno, cuidados ao rn, cuidados com a puérpera acompanhar o desenvolvimento físico e psicológico das crianças de 0 a 5 anos através do cartão da criança incentivar e orientar a vacinação em todas as idades com ênfase para gestante, puérperas e crianças monitoramento das dermatoses e parasitoses em crianças orientação dos adolescentes e familiares na prevenção de dst/aids, gravidez precoce e uso de drogas participar ativamente das campanhas de vacinação e outras que venham a ser desenvolvidas pela ms, ses e sms acompanhar a puérpera e o bebe imediatamente após a alta para identificar dificuldades e relação ao aleitamento materno e intervir de forma preventiva evitando o desmame precoce controlar as doenças diarreicas promovendo o uso dos sais de reidratarão oral descobrir, precocemente, as crianças com infecções respiratórias agudas, orientando as famílias sobre a prevenção e o tratamento, encaminhando-as aos serviços de saúde quando necessário orientação junto as famílias quando aos cuidados de higiene com o corpo, a água de beber, o preparo dos alimentos e o lixo identificar situações de risco individual e coletivo buscando encaminhá-las aos serviços que podem ajudar a resolvê-los executar outras tarefas afins
Agente de Combate e Controle de Vetores	Desenvolver atividades teóricas e práticas de promoção, prevenção e controle no tocante a vigilância em saúde, com articulação constante com os outros setores do sus municipal, outras instituições públicas e privadas e com a comunidade participar de capacitações técnicas, reuniões, encontros e outros eventos com interface com atividades inerentes ao cargo de agente de combate e controle de vetores desenvolver ações que proporcionem o conhecimento, a detecção e prevenção de qualquer mudança em fatores determinantes e condicionantes do meio ambiente que interferem na saúde do homem com a finalidade de recomendar, orientar, adotar, aplicar medidas de prevenção e controle de riscos das doenças e agravos; alimentar os sistemas de informação com dados, a partir da elaboração de relatórios e ou outros anexos inerentes ao cargo desenvolver atividades no controle de reservatórios e animais peçonhentos, do bicho-de-pé, cisticercose, hantavirose, hidatidose, leptospirose, de roedores e da raiva, e no controle de vetores e hospedeiros causadores da doença de chagas, dengue, febre amarela, leishmaniose, febre maculosa além de moscas sinatropicas acatar as normas técnicas operacionais de controle de epidemias, endemias e surtos no campo das zoonoses e vetores manter organizados e em boas condições de higiene os materiais e o ambiente de trabalho, executar outras atribuições inerentes a ações de vigilância em saúde participar da elaboração do planejamento municipal das ações de vigilância entomológica e combate a vetores dar o apoio necessário aos agentes comunitários de saúde quanto a boletins e folhetos utilizados na realização das atividades participar de avaliação dos resultados. Participar como monitor em treinamentos e reciclagens de agentes participar nas atividades de telagem de caixas d'água realizar identificação das larvas coletadas pelos agentes de campo realizar conferencia, digitação e relatórios dos boletins produzidos em campo realizar pesquisa larvária e tratamento perifocal e focal de pontos estratégicos e armadilhas orientar o responsável pelo ponto estratégico sobre medidas para melhoria das condições sanitária do estabelecimento identificar e propor a necessidade de uma ação educativa nos pontos problemas levantados junto a população elaborar um plano de trabalho para as ações educativas realizar a articulação necessária com cada órgão e equipes multiprofissionais para desencadear as ações educativas avaliar os materiais educativos, tais como folhetos e cartazes e acompanhar sua produção controlar estoques e fazer solicitações de novas aquisições de materiais educativos participar de treinamentos e reciclagens de agentes e outras atividades afins, necessárias a execução do programa municipal de combate a dengue realizar o levantamento de índices de densidade larvária orientar o morador ou responsável por estabelecimento comercial ou industrial sobre como evitar criadouros de aedes aegypti em sua casa ou estabelecimento realizar controle mecânico de criadouros (casa a casa), através de remoção, destruição, mudanças de posição ou de localização desses criadouros com a ajuda do morador realizar controle químico através de aplicação de larvicida (tratamento focal) nas situações em que as medidas de controle mecânico não sejam suficientes para eliminar todos os criadouros potenciais existentes utilizar corretamente os equipamentos e proteção individual indicados para cada situação repassar ao supervisor da área os problemas de maior grau de complexidade não solucionados manter atualizado o cadastro de imóveis e pontos estratégicos na sua zona registrar as informações referentes às atividades executadas nos formulários específicos encaminhar os serviços de saúde os casos suspeitos de dengue executar outras tarefas afins
Auxiliar de Creche	Conhecer de cuidados básicos e higiênicos com crianças; Preparar e servir alimentação, lanche, água e outros; Executar serviços gerais de monitoramento de crianças; Executar lavagem e passagem de roupas; Executar tarefas burocráticas de pequena complexidade; Percorrer as dependências da Creche Municipal abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos e iluminação, máquinas e aparelhos elétricos; Respeitar os alunos tratando-os com delicadeza e carinho; Verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso; Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência; Preparar refeições, selecionando, lavando, cortando, temperando e cozinhando os alimentos, de acordo com orientação recebida e programa alimentar; Efetuar o controle de gêneros alimentícios necessário ao preparo da merenda, recebendo-os e armazenando-os de acordo com normas e instruções estabelecidas para garantir sua conservação e melhor aproveitamento; Distribuir as refeições preparadas, servindo-as conforme rotina predeterminada, para atender aos comensais; Requisitar material, quando necessário; Auxiliar na limpeza, lavagem e guarda de pratos, panelas, talheres e demais utensílios de copa e cozinha; Dispor adequadamente as sobras de comidas e lixo da cozinha, de forma a evitar proliferação de insetos; Zelar pela conservação e limpeza dos instrumentos e equipamentos que utiliza; Zelar pela segurança da unidade escolar; Controlar a entrada de pessoas ou alunos nas Unidades Escolares; Executar outras tarefas afins.
Auxiliar de Serviços Escolares I	Limpar e arrumar as dependências e instalações de edifícios públicos municipais, a fim de mantê-los nas condições de asseio requeridas; Recolher o lixo da

	unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas; Percorrer as dependências da Unidade Escolar abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos; Respeitar os alunos tratando-os com delicadeza e carinho; Verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso; Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência; Preparar refeições, selecionando, lavando, cortando, temperando e cozinhando os alimentos, de acordo com orientação recebida e programa alimentar; Efetuar o controle dos gêneros alimentícios necessários ao preparo da merenda, recebendo-os e armazenando-os de acordo com as normas e instruções estabelecidas para garantir sua conservação e melhor aproveitamento; Distribuir as refeições preparadas, servindo-as conforme rotina predeterminada, para atender aos comensais; Requisitar material, quando necessário; Auxiliar na limpeza, lavagem e guarda de pratos, panelas, talheres e demais utensílios de copa e cozinha; Dispor adequadamente as sobras de comida e lixo da cozinha, de forma a evitar proliferação de insetos; Zelar pela conservação e limpeza dos instrumentos e equipamentos que utiliza; Zelar pela segurança na Unidade Escolar; Controlar a entrada de pessoas ou alunos nas Unidades Escolares; Executar outras tarefas afins.
Auxiliar de Serviços Gerais I	Serviços de limpeza geral de áreas, internas ou ambientais, em repartição ou estabelecimento; prepara e serve alimentação, lanche, água e outros; executa tarefas burocráticas de pequena complexidade; zela pela manutenção e conservação do prédio público que estiver sob sua responsabilidade; inspeciona equipamentos e instalações, evitando roubos, vandalismo e outras infrações quanto à ordem e segurança do patrimônio público; vigilância de prédios públicos, praças e jardins; prestar orientação ao público em geral quando procurado; controlar entrada e saída de pessoas e veículos em ambientes de trabalho; executa as tarefas inerentes ao matadouro municipal.
Auxiliar Odontológico	Trabalho elementar, instituído de complexidade, de atendimento a pacientes em consultório dentário e ações de saúde coletiva sob supervisão; o trabalho inclui: tarefas de limpeza do consultório e dos equipamentos, organização e manutenção de fichários e arquivos, distribuição de material dentário e controle de seu consumo; instrumentação cirúrgica; ações educativas e de promoção da saúde bucal como membro da equipe multiprofissional e outras atividades previstas no padrão funcional de cada posto de trabalho; conhecimentos elementares de informática.
Motorista	Direção de veículos automotores, incluídos os utilitários, de transporte de pessoas e materiais; direção de tratores de pequeno porte; direção de veículos sanitários, em especial para remoção de pessoas enfermas; o trabalho inclui o abastecimento, a limpeza e a conservação do veículo.
Professor Educação Básica	Contribuir para participação, o diálogo e a cooperação entre educadores, educandos e a comunidade em geral, visando à construção de uma sociedade livre, democrática, solidária, próspera e justa; Planejar suas atividades curriculares e extracurriculares de acordo com os princípios previstos na LDB e a proposta pedagógica da escola; Empenhar-se em prol do desenvolvimento integral do aluno, quanto a valores, atitudes, comportamentos, habilidades e conhecimentos universais, utilizando processos que acompanham o progresso científico e social; Estimular a participação dos alunos no processo educativo e comprometer-se com a eficiência dos instrumentos essenciais para o aprendizado: leitura, escrita, expressão oral, cálculo e solução de problemas; Promover o desenvolvimento do senso crítico e da consciência política do educando, bem como prepará-lo para o exercício consciente da cidadania e para o trabalho; Assegurar a efetivação dos direitos pertinentes à criança e ao adolescente, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente, comunicando à autoridade competente os casos de que tenha conhecimento, envolvendo suspeito ou confirmação de maus tratos; Selecionar, adequadamente, os procedimentos didáticos e instrumentos de avaliação do processo de ensino/aprendizagem e estimular a utilização de materiais apropriados ao ensino, de acordo com o Projeto Pedagógico da Escola; Planejar e executar o trabalho docente em consonância com a proposta pedagógica da Escola, atendendo ao avanço da tecnologia educacional e às diretrizes de ensino emanadas do órgão competente; Definir, operacionalmente, os objetivos do seu plano de trabalho, estabelecendo relações entre os diferentes componentes curriculares; Ministrar aulas nos dias letivos, durante as horas de trabalho estabelecidas, inclusive com a participação integral nos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Levantar e interpretar dados relativos à realidade, de seus educando; Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos; Participar da elaboração, execução e avaliação do Plano Integrado da Escola, do Projeto Pedagógico e do regimento escolar; Participar da elaboração e seleção do material didático utilizando sala de aula; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Constatar necessidades e encaminhar os educandos aos setores específicos de atendimento; Atender às solicitações da Direção da Escola, referentes à sua ação docente; Atualizar-se em sua área de conhecimento e sobre a Legislação de ensino; Participar do planejamento de classes paralelas, de área ou disciplinas específica e das atividades específicas ou extraclasses; Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção escolar, orientação educacional e supervisão escolar, exercidos por especialistas em educação; Participar de reuniões, encontros, seminários, cursos, conselhos de classe, atividades cívicas e culturais, bem como de outros eventos da área educacional e correlata, sempre que convocado; Promover aulas e trabalhos e estabelecer estratégias de recuperação para alunos que apresentem dificuldades de aprendizagem; Realizar levantamentos diversos no sentido de subsidiar o trabalho docente e apresentar relatórios; Contribuir para o aprimoramento da qualidade do tempo livre dos educandos, prestando-lhes atendimento individualizado, apresentando alternativas para melhoria do processo ensino-aprendizagem; Zelar pela disciplina e pelo material docente que esteja sobre a sua guarda; Cultivar um relacionamento cooperativo de trabalho; Executar todos os procedimentos de registros referentes ao processo de avaliação dos alunos; Manter atualizados os registros de frequências e de ações pedagógicas; Zelar pela integridade física e moral das crianças; Estabelecer e fortalecer a relação positiva entre a escola e a família; Apresentar lealdade e respeito às instituições constitucionais e administrativas a que servir; Interagir com demais profissionais da instituição educacional na qual atua, para construção coletiva de projeto político-pedagógico; Participar de atividades de qualificação proporcionadas pela Administração Municipal; Refletir e avaliar sua prática profissional, buscando aperfeiçoá-la; Organizar solenidades comemorativas de fatos marcantes da vida brasileira, promovendo concursos, debates, dramatizações ou jogos para ativar o interesse dos alunos pelos acontecimentos histórico-sociais da pátria, executar outras tarefas afins
Professor Educação Básica - Educação Física	Contribuir para participação, o diálogo e a cooperação entre educadores, educandos e a comunidade em geral, visando à construção de uma sociedade livre, democrática, solidária, próspera e justa; Planejar suas atividades curriculares e extracurriculares de acordo com os princípios previstos na LDB e a proposta pedagógica da escola; Empenhar-se em prol do desenvolvimento integral do aluno, quanto a valores, atitudes, comportamentos, habilidades e conhecimentos universais, utilizando processos que acompanham o progresso científico e social; Estimular a participação dos alunos no processo educativo e comprometer-se com a eficiência dos instrumentos essenciais para o aprendizado: leitura, escrita, expressão oral, cálculo e solução de problemas; Promover o desenvolvimento do senso crítico e da consciência política do educando, bem como prepará-lo para o exercício consciente da cidadania e para o trabalho; Assegurar a efetivação dos direitos pertinentes à criança e ao adolescente, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente, comunicando à autoridade competente os casos de que tenha conhecimento, envolvendo suspeito ou confirmação de maus tratos; Selecionar, adequadamente, os procedimentos didáticos e instrumentos de avaliação do processo de ensino/aprendizagem e estimular a utilização de materiais apropriados ao ensino, de acordo com o Projeto Pedagógico da Escola; Planejar e executar o trabalho docente em consonância com a proposta pedagógica da Escola, atendendo ao avanço da tecnologia educacional e às diretrizes de ensino emanadas do órgão competente; Definir, operacionalmente, os objetivos do seu plano de trabalho, estabelecendo relações entre os diferentes componentes curriculares; Ministrar aulas nos dias letivos, durante as horas de trabalho estabelecidas, inclusive com a participação integral nos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Levantar e interpretar dados relativos à realidade, de seus educando; Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos; Participar da elaboração, execução e avaliação do Plano Integrado da Escola, do Projeto Pedagógico e do regimento escolar; Participar da elaboração e seleção do material didático utilizando sala de aula; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Constatar necessidades e encaminhar os educandos aos setores específicos de atendimento; Atender às solicitações da Direção da Escola, referentes à sua ação docente; Atualizar-se em sua área de conhecimento e sobre a Legislação de ensino; Participar do planejamento de classes paralelas, de área ou disciplinas específica e das atividades específicas ou extraclasses; Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção escolar, orientação educacional e supervisão escolar, exercidos por especialistas em educação; Participar de reuniões, encontros, seminários, cursos, conselhos de classe, atividades cívicas e culturais, bem como de outros eventos da área educacional e correlata, sempre que convocado; Promover aulas e trabalhos e estabelecer estratégias de recuperação para alunos que apresentem dificuldades de aprendizagem; Realizar levantamentos diversos no sentido de subsidiar o trabalho docente e apresentar relatórios; Contribuir para o aprimoramento da qualidade do tempo livre dos educandos, prestando-lhes atendimento individualizado, apresentando alternativas para melhoria do processo ensino-aprendizagem; Zelar pela disciplina e pelo material docente que esteja sobre a sua guarda; Cultivar um relacionamento cooperativo de trabalho; Executar todos os procedimentos de registros referentes ao processo de avaliação dos alunos; Manter atualizados os registros de frequências e de ações pedagógicas; Zelar pela integridade física e moral das crianças; Estabelecer e fortalecer a relação positiva entre a escola e a família; Apresentar lealdade e respeito às instituições constitucionais e administrativas a que servir; Interagir com demais profissionais da instituição educacional na qual atua, para construção coletiva de projeto político-pedagógico; Participar de atividades de qualificação proporcionadas pela Administração Municipal; Refletir e avaliar sua prática profissional, buscando aperfeiçoá-la; Organizar solenidades comemorativas de fatos marcantes da vida brasileira, promovendo concursos, debates, dramatizações ou jogos para ativar o interesse dos alunos pelos acontecimentos histórico-sociais da pátria, executar outras tarefas afins
Professor Educação Básica - Língua Inglesa	Contribuir para participação, o diálogo e a cooperação entre educadores, educandos e a comunidade em geral, visando à construção de uma sociedade livre, democrática, solidária, próspera e justa; Planejar suas atividades curriculares e extracurriculares de acordo com os princípios previstos na LDB e a proposta pedagógica da escola; Empenhar-se em prol do desenvolvimento integral do aluno, quanto a valores, atitudes, comportamentos, habilidades e conhecimentos universais, utilizando processos que acompanham o progresso científico e social; Estimular a participação dos alunos no processo educativo e comprometer-se com a eficiência dos instrumentos essenciais para o aprendizado: leitura, escrita, expressão oral, cálculo e solução de problemas; Promover o desenvolvimento do senso crítico e da consciência política do educando, bem como prepará-lo para o exercício consciente da cidadania e para o trabalho; Assegurar a efetivação dos direitos pertinentes à criança e ao adolescente, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente, comunicando à autoridade competente os casos de que tenha conhecimento, envolvendo suspeito ou confirmação de maus tratos; Selecionar, adequadamente, os procedimentos didáticos e instrumentos de avaliação do processo de ensino/aprendizagem e estimular a utilização de materiais apropriados ao ensino, de acordo com o Projeto Pedagógico da Escola; Planejar e executar o trabalho docente em consonância com a proposta pedagógica da Escola, atendendo ao avanço da tecnologia educacional e às diretrizes de ensino emanadas do órgão competente; Definir, operacionalmente, os objetivos do seu plano de trabalho, estabelecendo relações entre os diferentes componentes curriculares; Ministrar aulas nos dias letivos, durante as horas de trabalho estabelecidas, inclusive com a participação integral nos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Levantar e interpretar dados relativos à realidade, de seus educando; Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos; Participar da elaboração, execução e avaliação do Plano Integrado da Escola, do Projeto Pedagógico e do regimento escolar; Participar da elaboração e seleção do material didático utilizando sala de aula; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Constatar necessidades e encaminhar os educandos aos setores específicos de atendimento; Atender às solicitações da Direção da Escola, referentes à sua ação docente; Atualizar-se em sua área de conhecimento e sobre a Legislação de ensino; Participar do planejamento de classes paralelas, de área ou disciplinas específica e das atividades específicas ou extraclasses; Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção escolar, orientação educacional e supervisão escolar, exercidos por especialistas em educação; Participar de reuniões, encontros, seminários, cursos, conselhos de classe, atividades cívicas e culturais, bem como de outros eventos da área educacional e correlata, sempre que convocado; Promover aulas e trabalhos e estabelecer estratégias de recuperação para alunos que apresentem dificuldades de aprendizagem; Realizar levantamentos diversos no sentido de subsidiar o trabalho docente e apresentar relatórios; Contribuir para o aprimoramento da qualidade do tempo livre dos educandos, prestando-lhes atendimento individualizado, apresentando alternativas para melhoria do processo ensino-aprendizagem; Zelar pela disciplina e pelo material docente que esteja sobre a sua guarda; Cultivar um relacionamento cooperativo de trabalho; Executar todos os procedimentos de registros referentes ao processo de avaliação dos alunos; Manter atualizados os registros de frequências e de ações pedagógicas; Zelar pela integridade física e moral das crianças; Estabelecer e fortalecer a relação positiva entre a escola e a família; Apresentar lealdade e respeito às instituições constitucionais e administrativas a que servir; Interagir com demais profissionais da instituição educacional na qual atua, para construção coletiva de projeto político-pedagógico; Participar de atividades de qualificação proporcionadas pela Administração Municipal; Refletir e avaliar sua prática profissional, buscando aperfeiçoá-la; Organizar solenidades comemorativas de fatos marcantes da vida brasileira, promovendo concursos, debates, dramatizações ou jogos para ativar o interesse dos alunos pelos acontecimentos histórico-sociais da pátria, executar outras tarefas afins

Técnico em Saúde	Trabalho auxiliar de nível técnico, que consiste em atividades atribuídas à equipe de enfermagem, cabendo-lhe: assistir ao enfermeiro nas suas atividades específicas; executar atividades de assistência de enfermagem, excetuadas as privativas do enfermeiro; participar da programação da assistência de enfermagem; participar da orientação e supervisão do trabalho de enfermagem em grau auxiliar; participar da equipe de saúde. Auxiliar as atividades de nível técnico em laboratório sob a coordenação do responsável pelo setor; efetuar limpeza, organização e esterilização dos instrumentos e vidrarias utilizadas; fazer controle de estoque dos materiais de uso do laboratório; organizar o arquivo do setor; conhecimentos elementares de informática.
Técnico Superior em Saúde - Assistente Social	Coleta e exames laboratoriais de material biológico; organização de laboratório, distribuição de tarefas, verificação, controle, notadamente o da qualidade dos exames; requisição de materiais; orientação técnica a auxiliares; conferência dos laudos, antes de sua liberação; participação em processo de capacitação da equipe do laboratório; trabalho profissional de enfermagem, segundo os princípios e técnicas inerentes à especialidade; atendimento a pacientes; administração de medicamentos por via oral ou parenteral, observada a prescrição médica, em cada caso; organização do setor, com provisão dos materiais de enfermagem; fazer consultas de enfermagem; identificação, registro, fiscalização e controle dos fatores determinantes ou condicionantes da saúde individual e coletiva; prestação de informações à pessoa atendida, sobre seu estado de saúde; integração da equipe da unidade; desenvolve trabalhos de orientação e colaboração com ações de vigilância sanitária; elaboração de relatórios, registros e prontuários de pacientes;trabalho cirúrgico em odontologia; orientação para a saúde bucal; atendimento clínico em saúde bucal; participação nas atividades de treinamento ou aperfeiçoamento de profissionais e auxiliares; prestar atendimento psicológico a pessoas portadoras de sofrimento mental; prestar acolhimento psicológico em órgãos de apoio social ou escolar ou promover atividades que visem o desenvolvimento do elemento humano na organização e outras atividades previstas no padrão funcional de cada posto de trabalho; estimular debates sobre saúde com grupos de pacientes e grupos organizadores pela comunidade em geral; trabalho técnico de nível superior que consiste na prevenção, diagnóstico e reabilitação de patologia fonoaudióloga; trabalho de fisioterapia, segundo seus princípios e técnicas que inclui orientação ao paciente, nas ações de saúde, na área específica; atendimento e avaliação fisioterápica; supervisão de auxiliares ou técnicos de enfermagem; trabalho profissional no campo da nutrição que inclui o planejamento e a coordenação ou a supervisão de serviços, programas ou projetos de nutrição; levantamento estatísticos para avaliação de estudos de carência nutricional; campanhas educativas, definição de regimes alimentares e seu controle em estabelecimentos hospitalar, de ensino e creches, entre outras entidades; trabalho técnico de nível superior que consiste na prevenção, diagnóstico e reabilitação psicomotora; conhecimentos elementares de informática.
Técnico Superior em Saúde - Fisioterapeuta	Coleta e exames laboratoriais de material biológico; organização de laboratório, distribuição de tarefas, verificação, controle, notadamente o da qualidade dos exames; requisição de materiais; orientação técnica a auxiliares; conferência dos laudos, antes de sua liberação; participação em processo de capacitação da equipe do laboratório; trabalho profissional de enfermagem, segundo os princípios e técnicas inerentes à especialidade; atendimento a pacientes; administração de medicamentos por via oral ou parenteral, observada a prescrição médica, em cada caso; organização do setor, com provisão dos materiais de enfermagem; fazer consultas de enfermagem; identificação, registro, fiscalização e controle dos fatores determinantes ou condicionantes da saúde individual e coletiva; prestação de informações à pessoa atendida, sobre seu estado de saúde; integração da equipe da unidade; desenvolve trabalhos de orientação e colaboração com ações de vigilância sanitária; elaboração de relatórios, registros e prontuários de pacientes;trabalho cirúrgico em odontologia; orientação para a saúde bucal; atendimento clínico em saúde bucal; participação nas atividades de treinamento ou aperfeiçoamento de profissionais e auxiliares; prestar atendimento psicológico a pessoas portadoras de sofrimento mental; prestar acolhimento psicológico em órgãos de apoio social ou escolar ou promover atividades que visem o desenvolvimento do elemento humano na organização e outras atividades previstas no padrão funcional de cada posto de trabalho; estimular debates sobre saúde com grupos de pacientes e grupos organizadores pela comunidade em geral; trabalho técnico de nível superior que consiste na prevenção, diagnóstico e reabilitação de patologia fonoaudióloga; trabalho de fisioterapia, segundo seus princípios e técnicas que inclui orientação ao paciente, nas ações de saúde, na área específica; atendimento e avaliação fisioterápica; supervisão de auxiliares ou técnicos de enfermagem; trabalho profissional no campo da nutrição que inclui o planejamento e a coordenação ou a supervisão de serviços, programas ou projetos de nutrição; levantamento estatísticos para avaliação de estudos de carência nutricional; campanhas educativas, definição de regimes alimentares e seu controle em estabelecimentos hospitalar, de ensino e creches, entre outras entidades; trabalho técnico de nível superior que consiste na prevenção, diagnóstico e reabilitação psicomotora; conhecimentos elementares de informática.
Técnico Superior em Saúde - Fonoaudiólogo	Coleta e exames laboratoriais de material biológico; organização de laboratório, distribuição de tarefas, verificação, controle, notadamente o da qualidade dos exames; requisição de materiais; orientação técnica a auxiliares; conferência dos laudos, antes de sua liberação; participação em processo de capacitação da equipe do laboratório; trabalho profissional de enfermagem, segundo os princípios e técnicas inerentes à especialidade; atendimento a pacientes; administração de medicamentos por via oral ou parenteral, observada a prescrição médica, em cada caso; organização do setor, com provisão dos materiais de enfermagem; fazer consultas de enfermagem; identificação, registro, fiscalização e controle dos fatores determinantes ou condicionantes da saúde individual e coletiva; prestação de informações à pessoa atendida, sobre seu estado de saúde; integração da equipe da unidade; desenvolve trabalhos de orientação e colaboração com ações de vigilância sanitária; elaboração de relatórios, registros e prontuários de pacientes;trabalho cirúrgico em odontologia; orientação para a saúde bucal; atendimento clínico em saúde bucal; participação nas atividades de treinamento ou aperfeiçoamento de profissionais e auxiliares; prestar atendimento psicológico a pessoas portadoras de sofrimento mental; prestar acolhimento psicológico em órgãos de apoio social ou escolar ou promover atividades que visem o desenvolvimento do elemento humano na organização e outras atividades previstas no padrão funcional de cada posto de trabalho; estimular debates sobre saúde com grupos de pacientes e grupos organizadores pela comunidade em geral; trabalho técnico de nível superior que consiste na prevenção, diagnóstico e reabilitação de patologia fonoaudióloga; trabalho de fisioterapia, segundo seus princípios e técnicas que inclui orientação ao paciente, nas ações de saúde, na área específica; atendimento e avaliação fisioterápica; supervisão de auxiliares ou técnicos de enfermagem; trabalho profissional no campo da nutrição que inclui o planejamento e a coordenação ou a supervisão de serviços, programas ou projetos de nutrição; levantamento estatísticos para avaliação de estudos de carência nutricional; campanhas educativas, definição de regimes alimentares e seu controle em estabelecimentos hospitalar, de ensino e creches, entre outras entidades; trabalho técnico de nível superior que consiste na prevenção, diagnóstico e reabilitação psicomotora; conhecimentos elementares de informática.

ANEXO II–CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NÍVEL ALFABETIZADO

PARA A FUNÇÃO PÚBLICA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
LÍNGUA PORTUGUESA
Compreensão de diversos tipos de textos (literários e não literários). Significado das palavras. Sinônimos e antônimos. Ortografia. Ordem alfabética. Divisão silábica. Reconhecimento de frases corretas e incorretas.
MATEMÁTICA
Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Sistema de medidas: tempo, comprimento e quantidade. Sistema monetário brasileiro. Problemas envolvendo as quatro operações.

ENSINO FUNDAMENTAL

PARA AS FUNÇÕES PÚBLICAS DE AUXILIAR DE CRECHE, AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES I E MOTORISTA
LÍNGUA PORTUGUESA
Interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia. Ordem alfabética. Divisão silábica.
MATEMÁTICA
Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Noções de conjunto. Sistema de medidas: tempo, comprimento e quantidade. Sistema monetário brasileiro. Raciocínio lógico.

PARA A FUNÇÃO PÚBLICA DEAUXILIAR DE CRECHE
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Noções de puericultura. Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (e respectivas atualizações) - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do adolescente e dá outras providências. BRASIL. Sinais e sintomas de doenças. Acidentes e Primeiros socorros. Cuidados essenciais: alimentação, repouso, higiene e proteção. Conhecimentos específicos na área e uso adequado de equipamentos e materiais; Higiene na manipulação dos alimentos; prevenção de acidentes; higiene do manipulador de alimentos; Noções e técnicas de seleção de alimentos para o preparo de refeições; noções e conhecimentos de gêneros e produtos alimentícios utilizados no preparo das refeições; recebimento, armazenamento, acondicionamento e disposição desses gêneros; procedimentos para economia de energia elétrica e água. Limpeza, manutenção e organização dos utensílios e equipamentos de cozinha. Noções de Segurança no trabalho e prevenção de acidentes. Noções de higiene pessoal e do ambiente de trabalho. Produtos de limpeza e higienização: aplicação, cuidados e segurança.

PARA A FUNÇÃO PÚBLICA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES I
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Conhecimentos específicos na área e uso adequado de equipamentos e materiais; Higiene na manipulação dos alimentos; prevenção de acidentes; higiene do manipulador de alimentos; Noções e técnicas de seleção de alimentos para o preparo de refeições; noções e conhecimentos de gêneros e

produtos alimentícios utilizados no preparo das refeições; recebimento, armazenamento, acondicionamento e disposição desses gêneros; procedimentos para economia de energia elétrica e água. Limpeza, manutenção e organização dos utensílios e equipamentos de cozinha. Noções de Segurança no trabalho e prevenção de acidentes.Noções de higiene pessoal e do ambiente de trabalho. Produtos de limpeza e higienização: aplicação, cuidados e segurança.

PARA A FUNÇÃO PÚBLICA DE MOTORISTA
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Legislação e Sinalização de Trânsito. Normas gerais de circulação e conduta. Direção defensiva. Primeiros Socorros. Proteção ao Meio Ambiente. Cidadania. Noções de mecânica básica de autos. Conhecimentos sobre condução, manutenção, limpeza e conservação de veículos; Lei nº 9.503 de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

ENSINO MÉDIO

PARA AS FUNÇÕES PÚBLICAS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (TODAS AS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA), AGENTE DE COMBATE E CONTROLE DE VETORES, AUXILIAR ODONTOLÓGICO, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA E TÉCNICO EM SAÚDE
LÍNGUA PORTUGUESA
Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia Oficial. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sintaxe.
MATEMÁTICA
Resolução de situações-problema. Números Inteiros: Operações, Propriedades, Múltiplos e Divisores; Números Racionais: Operações e Propriedades. Números e Grandezas Diretamente e Inversamente Proporcionais: Razões e Proporções, Divisão Proporcional, Regra de Três Simples e Composta. Porcentagem. Juros Simples. Sistema de Medidas Legais. Conceitos básicos de geometria: cálculo de área e cálculo de volume. Raciocínio Lógico.

PARA A FUNÇÃO PÚBLICA DEAGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (TODAS AS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA)
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Princípios e Diretrizes da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no SUS. Guia Prático do Agente Comunitário de Saúde (http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/guia_acs.pdf). Manual: O Trabalho do Agente Comunitário de Saúde (http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/manual_acs.pdf). Estratégia Saúde da Família; Ações de promoção em saúde; Vacinas e calendário da vacinação; Territorialização em saúde – mapeamento de saúde; Cadastramento e Visita domiciliar; Instrumento e ferramentas para o trabalho com as famílias; Participação Popular; Ações intersetoriais; Conhecimentos gerais sobre saúde da mulher, da criança e do adulto; educação em saúde; Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017; Portaria nº 2527 de 19 de outubro de 2006.

PARA A FUNÇÃO PÚBLICA DE AGENTE DE COMBATE E CONTROLE DE VETORES
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Noções básicas sobre zoonoses e animais, e/ou insetos transmissores, tais como: ratos (leptospirose, tifo murino, peste bubônica e hepatite. Mosquitos como o "Aedes Aegypti" - dengue). Baratas, moscas, pulgas, formigas, etc. Noções sobre o controle de animais e insetos (desratização e desinsetização). Combate a insetos e peçonhentos. Localização de foco de roedores. Noções sobre higiene e necessidade da utilização de equipamentos de segurança. Manuseio de animais de grande e pequeno porte.

PARA A FUNÇÃO PÚBLICA DE AUXILIAR ODONTOLÓGICO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Odontologia Preventiva – higiene dental, placa bacteriana, cárie e doença periodontal (etiologia, prevenção e controle); flúor (composição e aplicação); Processo Saúde/Doença – levantamentos epidemiológicos: noções de vigilância à Saúde, Educação em Saúde: Materiais, Equipamentos e Instrumentais – manutenção e conservação; Materiais dentários – forradores e restauradores; Esterilização e Desinfecção.

PARA A FUNÇÃO PÚBLICA DE PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Parte 1: Fundamentos da educação. Teorias e correntes pedagógicas. Pensadores da Educação e teorias da aprendizagem. Processo de construção: a aprendizagem, desenvolvimento e conhecimento. Problemas, dificuldades e distúrbios da aprendizagem. Construtivismo. Didática. O papel do professor. A prática educativa. Respeito, autoridade e autonomia. Alfabetização/Letramento. A leitura e a escrita. O trabalho com diferentes tipos de textos. Formas de organização dos conteúdos. Projetos. Currículo, planejamento e avaliação. A função social do Ensino. As relações interativas em sala de aula. Educação Inclusiva. Interdisciplinaridade e transdisciplinaridade. Relação escola/família/comunidade. Bullying. A ludicidade no processo de ensino-aprendizagem. Ensino e aprendizagem de Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas. A aprendizagem sobre o mundo físico e natural e a realidade histórica, social, política e geográfica. Temas transversais.
Sugestão Bibliográfica:
- AQUINO, Júlio Groppa. Autoridade e autonomia na escola alternativas teóricas e práticas. Summus editorial.
- BATISTA, Antônio Augusto Gomes. Capacidades linguísticas da alfabetização e a avaliação - MEC.
- BORTONI, Márcia Elizabeth / BARTONI - Ricardo, Stella Maris. Modos de Falar / Modos de Escrever - MEC.
- CARVALHO, João Bosco Pitombeira F. de. (coord.). Matemática: Ensino Fundamental. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2010. (Coleção Explorando o Ensino; v. 17).
- COLL César, MARTIM Helena, MAURI Teresa, MIRAS Mariana, ONRUBIA Javier, SOLLE Isabel, ZABALA Antoni. Construtivismo na sala de aula. Editora: Ática.
- FAZENDA, Ivani. Didática e Interdisciplinaridade. Editora: Papiros.
- FONSECA, Vitor da. Desenvolvimento Psicomotor e Aprendizagem. 1ª Ed. Porto Alegre: Artmed,2008
- JOLIBERT, Josette. Formando crianças leitoras. Editora: Artmed.
- JOLIBERT, Josette. Formando crianças produtoras de textos. Editora: Artmed.
- LATAILLE, Yves. DANTAS,Heloisa e OLIVEIRA, Marta Kohl de, Piaget, Vygotsky, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão. ed., SãoPaulo: Summus, 1992.
- LEAL, Telma Ferraz. Jogos e brincadeiras no ensino da Língua Portuguesa - MEC.
- LEITE, Vania Aparecida Marques. Dimensões Da Não-aprendizagem. IESDE Brasil, 2012.
- LIMA, Elvira Souza. Neurociência e Aprendizagem - Editora: INTERALIA.

- LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem escolar, 22. ed., São Paulo: Cortez Editora, 2011.
- MACIEL, Francisca Izabel Pereira e outros (orgs.). A criança de 6 anos, a linguagem escrita e o ensino fundamental de nove anos: orientações para o trabalho com a linguagem escrita em turmas de crianças de seis anos de idade. Belo Horizonte:
UFMG/FAE/CEALE, 2009.(PUBLICAÇÃO MEC)- ORIENTAÇÕES PARA INCLUSÃO DA CRIANÇA DE SEIS ANOS DE IDADE Ensino Fundamental de Nove Anos – Ministério da Educação –Secretaria de Educação Básica. 2009.
- MORETTI Vanessa Dias, Neusa Maria Marques de Souza. Educação matemática nos anos iniciais do Ensino Fundamental: princípios e práticas pedagógicas. Editora Cortez. 2015.
- NOGUEIRA, Eliete Jussara. Construtivismo.
- NADAL, Beatriz Gomes. Por varios autores. Práticas pedagógicas nos anos iniciais: concepção e ação. Editora UEPG.
- Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa. O PNAIC. Cadernos de Formação e Avaliação do PNAIC. portal.mec.gov.br
- Parâmetros Curriculares Nacionais – 1ª a 4ª série.
- PEREIRA, Hieda Lucia Lima. Hannas, Maria Lucia. Pedagogia na prática. Editora: Gente.
- PERRENOUD, Phillipe. Pedagogia diferenciada: das intenções à ação. Porto Alegre: Artmed, 2000.
- PERRENOUD, P. Construir as competências desde a escola. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1999.
- PRÓ-LETRAMENTO: Programa de Formação Continuada de Professores dos Anos/Séries Iniciais do Ensino Fundamental: Alfabetização e Linguagem - MEC.
- PRÓ-LETRAMENTO: Programa de Formação Continuada de Professores dos Anos/Séries Iniciais do Ensino Fundamental: Matemática - MEC.
- RIOS, Terezinha Azeredo. Compreender e ensinar: por uma docência da melhor qualidade. São Paulo: Cortez, 2001.
- SMOLE, K. S. e DINIZ, M. I. Ler, escrever e resolver problemas: habilidades básicas para aprender matemática. Porto Alegre: Artmed, 2001.
- VIGOTSKI,L. S./Leontiev,Alexis / Luria,A. R. Linguagem, Desenvolvimento e Aprendizagem - 14ª Ed. Ícone, 2016.
- ZABALA, Antoni. A prática educativa: como ensinar. Editora: Artmed.
- BRASIL, Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. Brinquedos e brincadeiras nas creches: manual de orientação pedagógica. Brasília: MEC/SEB, 2012. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php? Option=com_content&view=article&id=12579: educacao-infantil&Itemid=1152.Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica.
- Indagações sobre currículo: currículo e avaliação / [Cláudia de Oliveira Fernandes, Luiz Carlos de Freitas]; organização do documento JeaneteBeauchamp, Sandra Denise Pagel, Aricélia Ribeiro do Nascimento. – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007.44 p.: il.- Publicação do MEC
- VASCONCELOS, C. S. Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico. 14ª ed. São Paulo: Libertad Editora, 2005.
- Livro - Do Desenvolvimento da Primeira Infância ao Desenvolvimento Humano - Fundação Maria Cecília Souto Vidigal - DISPONÍVEL EM: https://issuu.com/fmcsv/docs/do_desenvolvimento_da_primeira_inf_ncia_ao_desenvo
- Livro - Desenvolvimento da Primeira Infância – da Avaliação à Ação – Fundação Maria Cecília Souto Vidigal - Disponível em: https://issuu.com/fmcsv/docs/livro_mary_young2
- RICHTER, Sandra Regina Simonis; BARBOSA, Maria Carmen Silveira. Os bebês interrogam o currículo: as múltiplas linguagens na creche. Revista Educação, Santa Maria, v. 35, n. 1, p. 85-96, jan. /Abr. 2010. Disponível em: http://cascavel.ufsm.br/revistas/ojs-2.2.2/index.php/reveducacao/article/view/1605/900
- Educação Infantil e Práticas Promotoras de Igualdade Racial / [coordenação geral Hédio Silva Jr., Maria Aparecida Silva Bento, Silvia Pereira de Carvalho]. -- São Paulo: Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades - CEERT: Instituto Avisa lá - Formação Continuada de Educadores, 2012 - Publicação do MEC
Parte 2:
- LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – nº 9.394/20/12/1996.
- PNE - Plano Nacional de Educação – Lei nº 13.005 de 2014.
- Constituição Federal - Da Educação, Capítulo III, Seção I.
- ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069 de 1990.
- Parecer CNE/CBE n.º 17 / 2001 - Diretrizes Curriculares para a Educação Especial na Educação Básica.
- Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Documento elaborado pelo Grupo de trabalho nomeado pela Portaria Ministerial n.º 555, de 5 de junho de 2007, prorrogada pela Portaria n.º 948, de 09/10/2007: Brasília, Ministério da Educação Básica, Secretaria da Educação Especial, 2007. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf
http://peei.mec.gov.br/arquivos/politica_nacional_educacao_especial.pdf
- ENSINO FUNDAMENTAL DE NOVE ANOS – ORIENTAÇÕES GERAIS – Publicação do MEC.

PARA A FUNÇÃO PÚBLICA DE TÉCNICO EM SAÚDE
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Código de Ética Profissional. Política de Saúde: Diretrizes, princípios e bases da implantação do SUS. Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Promoção da Saúde. Biossegurança e Segurança do Trabalho. Participação na programação de enfermagem. Assistência de Enfermagem em Saúde Coletiva. Assistência de Enfermagem na Saúde do Adulto. Assistência de Enfermagem Materno Infantil. Assistência de Enfermagem em Urgência e Emergência. Assistência de Enfermagem ao Idoso. Ações educativas aos usuários dos serviços de saúde. Atendimento nos diversos programas de saúde da criança, da mulher, do adolescente, do idoso e da vigilância epidemiológica. Preparo e esterilização de material, instrumental, ambientes e equipamentos. Higiene, sono e nutrição. Controle de abastecimento e estoque de materiais médico-hospitalares e medicamentos. Participação na orientação e supervisão do trabalho de enfermagem, em grau auxiliar. Participação na equipe de saúde. Primeiros Socorros. Biossegurança. Dietoterapia e Hemoterapia.

ENSINO SUPERIOR

PARA AS FUNÇÕES PÚBLICAS DE PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - LÍNGUA INGLESA, TÉCNICO SUPERIOR EM SAÚDE - ASSISTENTE SOCIAL, TÉCNICO SUPERIOR EM SAÚDE – FISIOTERAPEUTA E TÉCNICO SUPERIOR EM SAÚDE - FONOAUDIÓLOGO
LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia Oficial. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sintaxe.
MATEMÁTICA

Resolução de situações-problema. Números Inteiros: Operações, Propriedades, Múltiplos e Divisores; Números Racionais: Operações e Propriedades. Números e Grandezas Diretamente e Inversamente Proporcionais: Razões e Proporções, Divisão Proporcional, Regra de Três Simples

e Composta. Porcentagem. Juros Simples. Sistema de Medidas Legais. Conceitos básicos de geometria: cálculo de área e cálculo de volume. Raciocínio Lógico.

PARA A FUNÇÃO PÚBLICA DE PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Parte 1: Psicologia do Desenvolvimento. Desenvolvimento e Aprendizagem. Educação e Novas Tecnologias. Planejamento e Proposta Pedagógica. Didática. Métodos de Ensino. Pedagogia de Projetos. Relação escola/comunidade. Integração/Inclusão. Relações sociais da escola. Teorias da aprendizagem. A prática educativa. A função social do Ensino e a concepção sobre processos de Aprendizagem. As relações interativas na sala de aula. A avaliação. O papel do professor. Referências essenciais à convivência democrática na escola. Temas transversais. Interdisciplinaridade. Currículo e Desenvolvimento Humano. Educandos e Educadores: Seus Direitos e o Currículo. Currículo, Conhecimento e Cultura. Diversidade e Currículo. Currículo e Avaliação. Gestão Democrática. Orientação Sexual na Escola. Ensino e Aprendizagem na perspectiva da pluralidade cultural. Educação Ambiental. Conceitos e Princípios da Educação Inclusiva. Fundamentos sócio-históricos e Políticos da Educação.

Sugestão Bibliográfica:

- ALARCÃO, Isabel. Professores Reflexivos em uma escola Reflexiva. 6ª ed. São Paulo: Cortez. 2008.
- AQUINO, Júlio Groppa. Indisciplina: o contraponto das escolas democráticas. São Paulo: Moderna. 2003.
- CARVALHO, RositaEdler. Educação Inclusiva - com os pingos nos is. 6ª ed. Porto Alegre: Editora Mediação. 2008.
- COLL, César e outros. O construtivismo na sala de aula. 6ª ed. São Paulo: Ática. 2006.
- COLL, César; MARTÍN, Elena [et al.]. Aprender conteúdos e desenvolver capacidades. Porto Alegre: ArtMed. 2004.
- CORTELLA, Mário Sérgio. A Escola e o Conhecimento. 12ª ed. São Paulo: Cortez. 2008.
- DELORS, Jacques. Educação: Um tesouro a descobrir - Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI. 10ª ed. São Paulo: Cortez. 2006.
- GADOTTI, Moacir e ROMÃO, José Eustáquio. Autonomia da Escola: princípios e propostas. 6ª ed. São Paulo, Cortez, 2004.
- GHANEM, Elie. Democracia: uma grande escola. Alternativa de apoio à democratização da gestão e à melhoria da educação pública. Guia para equipe técnicas. São Paulo: Ação educativa/UNICEF/Fundação Ford, 1998.
- HOFFMANN, Jussara. Avaliação Mediadora - Uma prática em construção da pré-escola à universidade. 26ª ed. Porto Alegre: Editora Mediação. 2008.
- LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da Aprendizagem Escolar. 19ª ed. São Paulo: Cortez. 2008.
- MANTOAN, Maria Teresa Égler. Inclusão Escolar. O que é? Por quê? Como fazer? 2ª ed. São Paulo: Editora Moderna. 2006.
- MANTOAN, Maria Tereza Égler. Caminhos Pedagógicos da Inclusão. São Paulo: Memnon. 2002.
- MATUI, Jiron. Construtivismo - Teoria Construtivista sócio-histórica aplicada ao ensino. São Paulo: Moderna. 1995.
- MELLO, Guiomar Namo de. Cidadania e Competitividade - desafios educacionais para o 3º milênio. 10ª ed. São Paulo: Cortez. 2005.
- PERRENOUD, Philippe. A Prática Reflexiva no ofício de professor: Profissionalização e razão pedagógica. Porto Alegre: ArtMed. 2002.
- PERRENOUD, Philippe. Avaliação: da excelência à regulação das aprendizagens - entre duas lógicas. Porto Alegre: ArtMed. 1999.
- PERRENOUD, Phillippe. A escola de A a Z: 26 maneiras de repensar a educação. Porto Alegre: ArtMed. 2005.
- RIOS, Terezinha Azeredo. Ética e Competência. Questões da nossa época Vol. 16. 18ª ed. São Paulo: Cortez. 2008.
- SACRISTAN, Gimeno. O currículo: uma reflexão sobre a prática. Porto Alegre: ArtMed. 2000.
- SANTOMÉ, Jurjo Torres. Globalização e Interdisciplinaridade. Porto Alegre: ArtMed. 1998.
- VASCONCELOS, Celso dos Santos. Avaliação da Aprendizagem: Práticas de mudança - por uma práxis transformadora. 5ª ed.(revista e ampliada). São Paulo: Libertad, 2003.
- ZABALA, Antoni. A Prática Educativa: Como Ensinar. Porto Alegre: ArtMed. 1998.
- MEC - Brasília. Parâmetros Curriculares Nacionais, Vol. 1 e Vol. 10 (10.1,10.2,10.3,10.4,10.5)
- MEC - Brasília 2008 - Indagações sobre o currículo

Parte 2:

- LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – nº 9.394/20/12/1996.
- PNE - Plano Nacional de Educação – Lei nº 13.005 de 2014.
- Constituição Federal - Da Educação, Capítulo III, Seção I.
- ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069 de 1990.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.

Parte 3:

Anatomia e fisiologia humana - Aspectos gerais do corpo humano. Desenvolvimento Motor (fases do desenvolvimento desde o nascimento até a adolescência); Corporeidade e Motricidade. Concepções filosóficas, históricas, sociocultural, biológica e psicológica da Educação Física. História da Educação Física. O ensino e aprendizagem de Educação Física. Cultura corporal do movimento. Qualidade de vida, lazer e recreação. Atividade Motora Adaptada. Fisiologia do exercício. Terminologia dos movimentos Corporais. Esporte, dança, ginástica, jogos. Atividades rítmicas e expressivas. Procedimentos metodológicos e avaliação. Socorros de urgência aplicados à Educação Física. A Educação Física no currículo da Educação Básica: significados e possibilidades. Perspectivas educacionais através do lúdico. As diferentes tendências pedagógicas da Educação Física na escola.

Bibliografia sugerida:

•Parâmetros Curriculares Nacionais – Terceiro e Quarto Ciclos do Ensino Fundamental: Educação Física.
• FREIRE, J.B., Educação de corpo inteiro: teoria e prática da educação física. São Paulo: Scipione, 1997.
• GALLAHUE, D. Compreendendo o desenvolvimento motor: bebês, crianças, adolescentes e adultos. São Paulo: Phorte Editora, 2004.
• NEIRA, M. G., Educação Física: desenvolvendo competências. São Paulo; Phorte Editora, 2003.
• NEIRA M. G. Ensino de educação física. São Paulo: Thomson Learning, 2007- (Coleção ideias em ação/ coordenadora Anna Maria Pessoa de Carvalho).
• SOARES, C. L. et al., Metodologia do Ensino de Educação Física. São Paulo: Editora Cortez, 2013.
• ZABALA, A. (org). Como trabalhar os conteúdos procedimentais em aula. introdução e cap. 5, Porto Alegre: Editora Art Méd. , 1999.
• PICOLLO, V. L. N. (org),Pedagogia dos Esportes. Campinas, S.P: Papirus, 1999.
• BROTTO, Fábio Otuzi. Jogos Cooperativos: o jogo e o esporte como um exercício de convivência. Santos: Projeto Cooperação, 2001
• CASTELLANI FILHO, Lino. Educação Física no Brasil - a história que não se conta. Campinas: Papirus, 1991.

CASTELLANI FILHO, L. Política educacional e educacão física. Campinas. Autores Associados, 1998.

DARIDO, Suraya Cristina et all. Educação física na escola: Implicações para a prática pedagógica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

FREIRE, João B. e SCAGLIA. Educação como Prática Corporal. Scipione. 2010.

SANTIN, S. Educação Física: uma abordagem filosófica da corporeidade. Ijuí: Ed. Unijuí, 1987.

TANI, G. Educação Física Escolar: fundamentos de uma abordagem desenvolvimentista. São Paulo: EPU/EDUSP, 1998.

PARA A FUNÇÃO PÚBLICA DE PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - LÍNGUA INGLESA
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Parte 1: Psicologia do Desenvolvimento. Desenvolvimento e Aprendizagem. Educação e Novas Tecnologias. Planejamento e Proposta Pedagógica. Didática. Métodos de Ensino. Pedagogia de Projetos. Relação escola/comunidade. Integração/Inclusão. Relações sociais da escola. Teorias da aprendizagem. A prática educativa. A função social do Ensino e a concepção sobre processos de Aprendizagem. As relações interativas na sala de aula. A avaliação. O papel do professor. Referências essenciais à convivência democrática na escola. Temas transversais. Interdisciplinaridade. Currículo e Desenvolvimento Humano. Educandos e Educadores: Seus Direitos e o Currículo. Currículo, Conhecimento e Cultura. Diversidade e Currículo. Currículo e Avaliação. Gestão Democrática. Orientação Sexual na Escola. Ensino e Aprendizagem na perspectiva da pluralidade cultural. Educação Ambiental. Conceitos e Princípios da Educação Inclusiva. Fundamentos sócio-históricos e Políticos da Educação.

Sugestão Bibliográfica:

- ALARCÃO, Isabel. Professores Reflexivos em uma escola Reflexiva. 6ª ed. São Paulo: Cortez. 2008.
- AQUINO, Júlio Groppa. Indisciplina: o contraponto das escolas democráticas. São Paulo: Moderna. 2003.
- CARVALHO, RositaEdler. Educação Inclusiva - com os pingos nos is. 6ª ed. Porto Alegre: Editora Mediação. 2008.
- COLL, César e outros. O construtivismo na sala de aula. 6ª ed. São Paulo: Ática. 2006.
- COLL, César; MARTÍN, Elena [et al.]. Aprender conteúdos e desenvolver capacidades. Porto Alegre: ArtMed. 2004.
- CORTELLA, Mário Sérgio. A Escola e o Conhecimento. 12ª ed. São Paulo: Cortez. 2008.
- DELORS, Jacques. Educação: Um tesouro a descobrir - Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI. 10ª ed. São Paulo: Cortez. 2006.
- GADOTTI, Moacir e ROMÃO, José Eustáquio. Autonomia da Escola: princípios e propostas. 6ª ed. São Paulo, Cortez, 2004.
- GHANEM, Elie. Democracia: uma grande escola. Alternativa de apoio à democratização da gestão e à melhoria da educação pública. Guia para equipe técnicas. São Paulo: Ação educativa/UNICEF/Fundação Ford, 1998.
- HOFFMANN, Jussara. Avaliação Mediadora - Uma prática em construção da pré-escola à universidade. 26ª ed. Porto Alegre: Editora Mediação. 2008.
- LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da Aprendizagem Escolar. 19ª ed. São Paulo: Cortez. 2008.
- MANTOAN, Maria Teresa Égler. Inclusão Escolar. O que é? Por quê? Como fazer? 2ª ed. São Paulo: Editora Moderna. 2006.
- MANTOAN, Maria Tereza Égler. Caminhos Pedagógicos da Inclusão. São Paulo: Memnon. 2002.
- MATUI, Jiron. Construtivismo - Teoria Construtivista sócio-histórica aplicada ao ensino. São Paulo: Moderna. 1995.
- MELLO, Guiomar Namo de. Cidadania e Competitividade - desafios educacionais para o 3º milênio. 10ª ed. São Paulo: Cortez. 2005.
- PERRENOUD, Philippe. A Prática Reflexiva no ofício de professor: Profissionalização e razão pedagógica. Porto Alegre: ArtMed. 2002.
- PERRENOUD, Philippe. Avaliação: da excelência à regulação das aprendizagens - entre duas lógicas. Porto Alegre: ArtMed. 1999.
- PERRENOUD, Phillippe. A escola de A a Z: 26 maneiras de repensar a educação. Porto Alegre: ArtMed. 2005.
- RIOS, Terezinha Azeredo. Ética e Competência. Questões da nossa época Vol. 16. 18ª ed. São Paulo: Cortez. 2008.
- SACRISTAN, Gimeno. O currículo: uma reflexão sobre a prática. Porto Alegre: ArtMed. 2000.
- SANTOMÉ, Jurjo Torres. Globalização e Interdisciplinaridade. Porto Alegre: ArtMed. 1998.
- VASCONCELOS, Celso dos Santos. Avaliação da Aprendizagem: Práticas de mudança - por uma práxis transformadora. 5ª ed.(revista e ampliada). São Paulo: Libertad, 2003.
- ZABALA, Antoni. A Prática Educativa: Como Ensinar. Porto Alegre: ArtMed. 1998.
- MEC - Brasília. Parâmetros Curriculares Nacionais, Vol. 1 e Vol. 10 (10.1,10.2,10.3,10.4,10.5)
- MEC - Brasília 2008 - Indagações sobre o currículo

Parte 2:

- LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – nº 9.394/20/12/1996.
- PNE - Plano Nacional de Educação – Lei nº 13.005 de 2014.
- Constituição Federal - Da Educação, Capítulo III, Seção I.
- ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069 de 1990.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.

Parte 3:

Ensino e aprendizagem de uma língua estrangeira. Didática e avaliação. Interpretação: Identificação do tema central e das diferentes ideias contidas nos textos. Estabelecimento de relações entre as diferentes partes nos textos. Identificação de enunciados que expressam lugar, tempo, modo, finalidade, causa condição, consequência e comparação. Estudo do vocabulário: significado de palavras e expressões num contexto. Semelhanças e diferenças de significados de palavras e expressões (falsos cognatos). Aspectos gramaticais/aplicação prática: flexão do nome, do pronome e do artigo. Substantivos (contáveis e não contáveis em inglês). Flexão do verbo. Significado através da utilização do tempo verbal e verbos auxiliares. Regência e concordância nominal/verbal. Preposições de tempo/lugar. Substantivos, adjetivos e verbos seguidos de preposição. Orações com relação de causa, consequência, tempo, modo, condição, concessão, comparação. Orações relativas. Pronomes interrogativos. Frases interrogativas.

Sugestão Bibliográfica:

- ALEXANDER, L.G. 1998. English Grammar Practice. Longman. ALMEIDA FILHO, J.C.P. 2002.
- Dimensões Comunicativas no ensino de línguas. Campinas, SP: Pontes. CARTER, Ronald; MC CARTHY, Michael. Cambridge Grammar of English (A Comprehensive Guide Spoken and Written English Grammar and Usage). EASTWOOD, John. 2002.
- Oxford Guide to English Grammar. Oxford. LEECH, Geoffrey; SVARTVIK, Jan. 2002.
- A Communicative Grammar of English. PEBI - PEARSON EDUCATION DO BRASIL - IMP HEWINGS, Martin. 1999.
- Advanced Grammar in Use. Cambridge University Press. MURPHY, R. 1995.
- English Grammar in Use. Great Britain: Cambridge University Press. WALTON, Richard. 2000.
- Advanced English. C.A.E. - Grammar Practice. Longman.
- Parâmetros curriculares Nacionais - Terceiro e Quarto Ciclos do Ensino Fundamental: Língua Estrangeira.

PARA A FUNÇÃO PÚBLICA DE TÉCNICO SUPERIOR EM SAÚDE - ASSISTENTE SOCIAL
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

O Serviço Social e a interdisciplinariedade. Legislação: Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Lei de criação dos Conselhos Assistência Social dos Direitos da Criança e Adolescente, Saúde e Educação. Estatuto da Criança e Adolescente (ECA). O Serviço Social: história, objetivos, grupos sociais. O papel do assistente social. A prática do Serviço Social: referências teórico-práticas. Políticas de gestão de assistência social: planejamento, plano, programa, projeto. Trabalho com comunidades. Atendimentos familiar e individual. O Serviço Social junto aos estabelecimentos de ensino e

ao Conselho Tutelar. O funcionamento municipal de assistência social. Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS. Código de Ética Profissional. Estatuto do Idoso, Conselho Municipal de Saúde, o serviço social junto aos estabelecimentos públicos de saúde, papel do assistente social nas relações intersetoriais.

PARA A FUNÇÃO PÚBLICA DE TÉCNICO SUPERIOR EM SAÚDE - FISIOTERAPEUTA
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Código de Ética Profissional. Política de Saúde: Diretrizes, princípios e bases da implantação do SUS. Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Promoção da Saúde. Anatomia e fisiologia musculoesquelética, respiratória e cardiovascular. Fisioterapia em emergência: abordagem inicial do paciente grave; oxigenoterapia; emergências pulmonares; emergências sistêmicas; insuficiência cardíaca; parada cardiorrespiratória; AVC; traumatismo. Ventilação mecânica invasiva e não invasiva. Eletroterapia. Hidroterapia. Termoterapia e Fototerapia Fisioterapia cardiorrespiratória. Órteses e Próteses. Mobilização precoce. Terapêuticas médicas voltadas para funções de recuperação de luxações, pós fraturas, prevenção de incapacidades e atendimento a pacientes especiais. Conhecimento do desenvolvimento neuropsicomotor normal de zero a cinco anos de idade. Fisioterapia na Saúde da Criança. Conceitos da principais doenças. Conhecimento específico do tratamento fisioterápico aplicado às principais doenças. Adaptações para pacientes especiais em casa. Recursos Terapêuticos Manuais. Métodos de Avaliação Clínica e Funcional. Fisiologia do Exercício. Fisiologia do Exercício. Fisioterapia na Saúde do Idoso Fisioterapia Traumato-Ortopédica. Farmacologia Básica para Fisioterapia. Ergonomia em Fisioterapia Preventiva. Fisioterapia Cardiovascular. Fisioterapia Preventiva e Comunitária.

PARA A FUNÇÃO PÚBLICA DE TÉCNICO SUPERIOR EM SAÚDE - FONOAUDIÓLOGO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Desenvolvimento e aquisição de linguagem. Anatomia e fisiologia dos órgãos da fala, voz, audição e linguagem. Sistemas e processos de comunicação: órgãos responsáveis. Patologias fonoaudiológicas: conceito, etiologia, tratamento. Psicomotricidade: teoria, técnicas em terapias psicomotoras. Aspectos neurológicos ligados à linguagem: estruturas, processos neurológicos envolvidos na fala, voz, audição e linguagem. Terapia fonoaudiológica: níveis de prevenção, intervenção precoce, reeducação psicomotora, reeducação da deglutição atípica. Reabilitação fonoaudiológica: (afasias, displasias, disfemias, afonia e disfonia, disartria, dislalias, disortografias, dislexias, disgrafias, discalculias, atrasos de linguagem por transtornos). Trabalho em equipe multi e inter disciplinar. Planejamento e programas preventivos, fonoaudiologia hospitalar. Avaliação audiológica: laudos, diagnósticos e prognósticos. Principais testes complementares. Diagnóstico diferencial precoce entre surdez na infância e outros transtornos de desenvolvimento. Manifestações da disfunção do processamento auditivo: comportamentais e clínicas. Audiologia Educacional. Código de ética profissional do fonoaudiólogo.

ANEXO III
DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA E/OU
SOLICITANTE DE CONDIÇÃO ESPECIAL
Processo Seletivo nº 02/2019 – Prefeitura de Itanhandu

Dados do candidato:

NOME:			
INSCRIÇÃO:		**RG:**	
FUNÇÃO PÚBLICA/ ÁREA DE ABRANGÊNCIA:			
TELEFONE:		**CELULAR:**	
CANDIDATO(A) POSSUI DEFICIÊNCIA? ¨SIM ¨NÃO			
Se sim, especifique a deficiência: _____ _____ Nº do CID: _____ Nome do médico que assina do Laudo: _____ Nº do CRM: _____			
NECESSITA DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA? ¨SIM ¨NÃO			
¨ SALA DE FÁCIL ACESSO (ANDAR TÉRREO COM RAMPA) ¨ MESA PARA CADEIRANTE ¨ SANITÁRIO ADAPTADO PARA CADEIRANTE ¨ LEDOR ¨ TRANSCRITOR ¨ PROVA EM BRAILE ¨ PROVA COM FONTE AMPLIADA (FONTE TAMANHO 24) ¨ INTERPRETE DE LIBRAS ¨ OUTRA. QUAL?_____			

ATENÇÃO: Esta declaração e o respectivo Laudo Médico deverão ser encaminhados via Sedex ou carta com aviso de recebimento para o INDEPAC – Instituto de Cultura e Desenvolvimento Educacional, Promoção Humana e Ação Comunitária, localizado na Avenida Jabaquara, 1802 Caixa Postal 80.352- São Paulo/SP, CEP 04046 – 973, até o último dia do período de inscrição, na via original ou cópia reprográfica autenticada, conforme disposto no Capítulo 4 do Edital.

Itanhandu, _____ de _____ de201_.

_____
Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO IV - FORMULÁRIO DE RECURSO
Processo Seletivo nº 02/2019 – Prefeitura de Itanhandu
À Comissão Organizadora do Processo Seletivo
Dados do candidato:

NOME:			
INSCRIÇÃO:		**RG:**	
FUNÇÃO PÚBLICA/ ÁREA DE ABRANGÊNCIA:			
TELEFONE:		**CELULAR:**	

Assinale o tipo de recurso:

X	RECURSO
	CONTRA O EDITAL DE ABERTURA
	CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO
	CONTRA O INDEFERIMENTO DA CONCORRÊNCIA NAS VAGAS RES. ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
	CONTRA O INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL
	CONTRA GABARITO PROVISÓRIO DA PROVA OBJETIVA
	CONTRA NOTA DA PROVA OBJETIVA
	CONTRA NOTA DA PROVA DE TÍTULOS
	CONTRA RESULTADO DA CHECAGEM DE PRÉ-REQUISITOS
	CONTRA NOTA DA PROVA PRÁTICA
	CONTRA A CLASSIFICAÇÃO

Justificativa do candidato – Razões do Recurso:

Preencher em letra de forma legível ou à máquina.

Itanhandu, _____ de _____ de201_.

_____ Assinatura do candidato	_____ Assinatura do Responsável p/ recebimento

PROTOCOLO DE ENTREGA DE RECURSO - Processo Seletivo nº 02/2019 – Prefeitura Mun. de Itanhandu

NOME:			
INSCRIÇÃO:		**RG:**	
FUNÇÃO:			

X	RECURSO
	CONTRA O EDITAL DE ABERTURA
	CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO
	CONTRA O INDEFERIMENTO DA CONCORRÊNCIA NAS VAGAS RES. ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
	CONTRA O INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL
	CONTRA GABARITO PROVISÓRIO DA PROVA OBJETIVA
	CONTRA NOTA DA PROVA OBJETIVA
	CONTRA NOTA DA PROVA DE TÍTULOS
	CONTRA RESULTADO DA CHECAGEM DE PRÉ-REQUISITOS
	CONTRA NOTA DA PROVA PRÁTICA
	CONTRA A CLASSIFICAÇÃO

Itanhandu, _____ de _____ de201_.

_____ Assinatura do candidato	_____ Assinatura do Responsável p/ recebimento

ANEXO V

FORMULÁRIO DE ENTREGA DE TÍTULO
Processo Seletivo nº 02/2019 – Prefeitura de Itanhandu

Dados do candidato:

NOME:			
FUNÇÃO:			
INSCRIÇÃO:		**RG:**	
TELEFONE:		**CELULAR:**	

Relação de Documentos entregues (Assinalar com um 'X'):

¨**Título de Doutor na área em que estiver concorrendo.**
Especificação:

¨ **Título de Mestre na área em que estiver concorrendo.**
Especificação:

¨ **1) Pós-Graduação lato sensu na área em que estiver concorrendo.**
Especificação:

¨ 2) Pós-Graduação lato sensu na área em que estiver concorrendo.
Especificação:

ATENÇÃO: Somente serão pontuados os documentos constantes da relação acima e que estiverem **autenticados em cartório,** conforme Edital. O envio destes documentos é de inteira responsabilidade do candidato, e tem como efeito pontuação extra, que será somada à nota da Prova Escrita Objetiva.

Itanhandu, _____ de _____ de 2019.

_____
Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Processo Seletivo nº 02/2019 – Prefeitura de Itanhandu

Eu, _____, (nome completo) inscrito(a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei nº 7.115/83), que o(a) Sr(a), _____, (nome completo) inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____, é residente no endereço (conforme comprovante apresentado): _____. (endereço completo)

Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:
"Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.
Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular."

Itanhandu, _____ de _____ de 2019.

_____
Assinatura do(a) declarante

ANEXO VII - DETALHAMENTO ÁREA DE ABRANGÊNCIA
Processo Seletivo nº 02/2019 – Prefeitura de Itanhandu

ÁREA DE ABRANGÊNCIA	DETALHAMENTO DE RUAS DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA
PSF NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	MA 01: •Rua Alexandre Moreira, do trevo da Estiva até a ponte próxima ao Centro de Saúde; •Travessa Alexandre Moreira; •Rua João Léo; •Travessa João Léo; •Praça Irmã Carvalho; O Sítio Samurai; O Sítio do Amaral; O Sulmisa - 1 casa. MA 02: •Rua Nelson Carlos Martins; •Rua Ribeiro da Luz; •Rua Joaquim Ribeiro Mendes; •Rua Agnelo Ferreira da Costa; •Rua Joaquim Teodoro da Fonseca; •Rua Oscar Guedes, até a ponte de pedestres; •Rua Júlio Ribeiro da Costa. MA 03: •Rua Cid Geraldo Franco da Rosa; •Rodovia dos Bandeirantes, da casa nº 422 até a nº 506; •Estrada da Ressaca; •Ressaca; •Colchos; •Quilombo; •Goiabeiras; •Ressaquinha; •Vendinha; •Cafundão; •Bocaina; •Vira-mundo. MA 04: •Rua dos Lobos; •Rua Cid Geraldo Franco da Rosa; •Rodovia dos Bandeirantes, da Granja Iana até o bar próximo ao radar; •Rua José Silvério Monteiro; •Rua Maria José Marciano. MA 05: •Rua dos Lamins; •Rua Zequinha Pinto; •Rua José Rubens Nogueira; •Rua José João Ribeiro; •Rua Helenice Rangel Scarpa; •Rua Jaime Carneiro. MA 06: •Rua Dr. José Antônio da Silveira Grilo; •Rua Manoel Carneiro; •Rua Albertino Fernandes dos Santos; •Rua Dr. Paiva; •Conjunto Benedito Lázaro Ribeiro.
PSF PORTAL	Micro-Área 01 JOÃO PAULO II RUA NÊNE TOLEDO NÚMERO 10 AO NÚMERO 27 RUA ANTONIO BUSTAMANTE DA COSTA NÚMERO 150 AO NÚMERO 149 RUA CYRO BATISTA SCARPA NÚMERO 19A AO NÚMERO 185 RUA TANCREDO NEVES NÚMERO 170 AO NÚMERO 177 RUA MARIA LUIZA PEREIRA NÚMERO 196 AO NÚMERO 75B AVENIDA DOUTOR JOSÉ DE LOURDES SALGADO SCARPA NÚMERO 458 (MARIA TEREZA DIAS) NÚMERO 190 (MARIA LUISA DA SILVA) DIVISA COM A MICRO-ÁREA 07 SIRLENE FERNANDES Micro-Área 02 CENTRO AVENIDA FERNANDO COSTA NUMERO 14 AO 751 RUA TIRADENTES NUMERO 36 AO 61 RUA OSCAR GUEDES NUMERO 98 AO 21 RUA SAMPAIO MOREIRA NUMERO 36 AO 251 RUA DOUTOR ARLINDO LUZ NUMERO 2 AO 143 MONSENHOR JATOBA NUMERO 21 AO 336 RUA ALEXANDRE MOREIRA NUMERO 32 AO 394 RUA BELMIRO BUSTAMANTE

NUMERO 26 AO 109
PRAÇA DA BIBILIA
NUMERO 09
Micro área 03 –
Bairro Portal
•Rua Ignácio Hespanha Bustamante
•Rua Olavo Lopes
•Rua Neuza Fonseca Monteiro
•Rua Abel Efraim Martuscelli
•Rua Haroldo Fleming da Lavra
•Rua Carlota Polly Graça
•Rua Antonio Moreira Guedes
•Rua Heitor Alves
•Rua Ernesto Mendes
•Rua Alvaro Cunha
Bairro Mansões
•Avenida Tereza Guedes (Divide com agente Aline)
•Rua Major Jairo Sinofzik (Divisa com bairro Renê)
•Rua Virgínia
•Rua Antonio Aguiar Dias (Divide com agente Aline)
•Rua Doutor Delfim Pinho Filho (Centro e Mansões)
MICRO AREA 04
IPE AMARELO
RUA FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA
NUMERO 55 AO 20
RUA MARIA ROSA ANTUNES
NUMERO 10 AO 26
RUA PEDRO SCARPA
NUMERO 09 AO 115
RUA MAURO CUNHA
NUMERO 12 AO 146
RUA OSCAR FORTES BUSTAMANTE
NUMERO 17 AO 102
RUA ETORE COTTINE
NUMERO 14 AO 59
RUA CRISTINA ROSALINDA DA SILVA
NUMERO 10 AO 50
RUA ISMAEL GERALDO
NUMERO 05 AO 46
RUA ANIBAL CARNEIRO
NUMERO 04 AO 44
RUA JOSE REBOLÇAS MENDES
NUMERO 09AO 166
RUA ANTONIO ESTEVES DA FONSECA
SEM NUMERO AO 01
MICRO AREA 05
CENTRO
RUA PEDRO AUGUSTO GUEDES
NUMERO 06 AO 418 (FAZ DIVISA COM RENEE, AGENTE VALERIA)
MANSOES
AVENDIA TEREZA GUEDES
NUMERO 881 AO 1.221 (DIVISA COM A MICRO AREA 03 AGENTE PAOLA)
CENTRO
RUA DOUTOR OLAVO GOMES PINTO
NUMERO 159 AO 119
AVENIDA PROFESSOR BRITO
NUMERO 39 AO 379
PRAÇA AMADOR GUEDES
NUMERO 05 AO 149
MANSOES
RUA ALUIZIO LOPES
NUMERO 67 AO 158 (DIVISA COM RENEE)
RUA JOSE FRANCISCO DOS SANTOS
NUMERO 68 AO 131
RUA ALIPIO AUGUSTO GUEDES
NUMERO 34 AO 1.114
MICRO AREA 06
BAIRRO AMARELINHO
RUA ALBINO MALTARO
NUMERO 04
RUA ANTONIO GUIDA
NUMERO 02 AO 68
RUA ENIO BRITO
NUMERO 21 AO 60
RUA GIL CARNEIRO
NUMERO 11 AO 44
JOÃO PAULO II
RUA JOAO BOSCO PENEDO LARA
NUMERO 17 AO 140
RUA HENRIQUE BELTRÃO
NUMERO 17 AO 296
RUA TONICO MOURA LEITE
NUMERO 08 AO 318
RUA NAIR GUEDES CUNHA
NUMERO 04 AO 227
RUA HOMERO MAFRA
NUMERO 04 AO 177
RODOVIA DOS BANDEIRANTES (SEM NUMERO ZONA RURAL, ENTRADA DO JARDIM)
MICRO AREA 07 AGENTE SIRLENE FERNANDES
BAIRRO JOAO PAULO II
AVENIDA JOSE DE LOURDES SALGADO SCARPA
NUMERO 39 AO 464 (DIVISA COM A MICRO AREA 01)
RUA HENRIQUE SCARPA
NUMERO 30 AO 140
RUA ADELINO ESTEVES DA FONSECA
NUMERO 86 AO 207
CENTRO
RUA SANTA BARBRA
NUMERO 19 AO 108
RUA NICOLAU SCARPA
NUMERO 12 AO 405
MICRO AREA 08
CENTRO
RUA GOVERNADOR VALADARES
NUMERO 320 AO 331(DIVISA PSF DA VILA,)
RUA JOAO BATISTA SCARPA
NUMERO 300 AO 620 (DIVISA COM PSF DO RENEE,/ DIVISA COM O PSF DA VILA,AGENTE SILVIA)
RUA PRINCESA ISABEL
NUMERO 25 AO 332
RUA ENGENHEIRO PAULO FRANCO DA ROSA
NUMERO 05 AO 363

	RUA PEDRO CUNHA NUMERO 467 AO 230 (DIVISA COM PSF DA VILA,)
PSF RENE	AREA 02 MA: 01 Estrada do mata burro começando no bar do sr. Paulo sentido granja santa marta até o retiro do jardim divisa com itamonte Estrada do jardim sentido do posto de saúde, começando depois da mercearia LG, seguindo a estrada das posses até as posses. AREA 02 MA: 02 Estrada do jardim desde o asfalto até o ar do sr. Paulo acima da quadra da escola Ana Carlos (divisa com a MA:01) Estada da barrocada (divisa com Itamonte) Conjunto Padre Chiquinho Bairro Gonçalves Pinicão Estrada da cachoeira (divisa com Passa Quatro) Estrada do jardim sentido ao posto de saúde até a mercearia LG (divisa com a MA:01) Estrada do pinicão atrás da granja Mantiqueira (acesso ao sítio do sr. Fernando Maduro) AREA 02 MA: 03 1-RUA ANTONIO PEREIRA LEITE (INTEIRA) nº 05 ao 2210 C 2-RUA JOSÉ ANTUNES MONTEIRO (INTEIRA) Nº 32 AO 93 3-RUA MARIA DE LOURDES FONSECA (INTEIRA) Nº 29 AO 80 4-JARDIM PANORAMA 5-PONTE ALTA (ROD. DOS BANDEIRANTES ATÉ A ÚLTIMA CASA AO LADO DA LOJA ESCILA) S/N 6- PONTE ALTA (RUA PROJETADA INTEIRA ATE O SITIO BICAS). AREA: 02 MA: 04 1- ANA MOTA RIBEIRO: 78 a 03 2-AV. ARY CARNEIRO: 1960 a 1870. 3-SEVERINO DA FONSECA: 08 a 722 4-TRIO NHANDU: 37 a 159 5-RUA PROJETADA: 1847 a 1863 D ÁREA RURAL: MONJOLINHO 17 CASAS AREA :02 MA:05 RENNÊ 1- RUA JOÃO ROBEIRO DE CARVALHO INTEIRA 2- TRAVESSA JOÃO RIBEIRO DE CARVALHO 3- RUA JOSÉ BERNANRDINO MONTEIRO INTEIRA 4- RUA JOSÉ BSTAMENATE DA COSTA INTEIRA 5-RUA JOSÉ PINTO DE SOUZA INTERNA 6- RUA ALVARO CARNEIRO MAGALHÃES INTEIRA 7- RUA JOSÉ DA COSTA NETO INTEIRA 8- RUA FLORÊNCIA MAGALH~ES DE BARROS INTEIRA 9- RUA PROJETADA JARDIM COLINA 1-RUA PEDRO FERNANDES DE OLIVEIRA INTEIRA 2- RUA FRANCISCO GOMES PINTO ATÉ A CRECHE DIVISA COM PS4 3- RUA ALOISIO LOPES NÚMEROS DAS CASAS 113, 198, 208, 209 E 129 DIVISA COM PS4 AREA :02 MA:06 1-ESTRADA DO PEDREGULHO AREA RURAL: 14 CASAS 2- AV.ARY CARNEIRO – INICIO ANTIGO CRAS Nº 106 a 646 3 TRAVESSA ARY CARNEIRO – 22 A a 72 F 4- RUA CRISPIM BONANE PINTO –JD ALZIRA CASA 27 a 95 6-R.JOAO BATISTA SCARPA- INICIO AABB ATÉ O 1º PORTAO DA EXPOSIÇÃO CASA 2416 a 765 7- TRAV-JOAO BATISTA SCARPA –CASA 31 a 43 8- R.PADRE LUIZ HENRIQUE BENJAMIM REICH-21A a 92 9-R. ALGUSTO COSTA NETO -28 a 61. 10- R. JOAQUIM RODRIGUES MIRA – 58 a 76 11- PEDRO ANTERO MONTEIRO COSTA- 143 a 280 12 R. JOSE AROLDO LOPES -20 a 80 13- R. ERCULANO RIBEIRO- 20 a 18
PSF VILA CARNEIRO	MICRO ÁREA 01: BAIRRO CENTRO: RUA ELISA (INTEIRA) RUA CORONEL ARTHUR TIBURCIO (INTEIRA) RUA TONICO MOTA (INTEIRA) AV JOÃO BATISTA SCARPA ATÉ O NÚMERO 254(OFICINA DO ZEQUINHA) ATÉ PRAÇA WENCESLAU BRAZ NÚMERO 37. GRANJA ITAGIL ZONA RURAL: MATADOURO MOINHO GOIABAL PEDREIRA BELA VISTA OLHO D'AGUA MICRO ÁREA 02: BAIRRO SÃO BENEDITO: RUA ARMANDO CUNHA BAIRRO VILA MARIA: AV ARY CARNEIRO DE 143 A 154 TRAVESSA ARY CARNEIRO (INTEIRA) BAIRRO VILA CARNEIRO: RUA BAEPENDI (INTEIRA) RUA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS (INTEIRA) MICRO ÁREA 03: BAIRRO MONTE VERDE(INTEIRO): RUA SAULO GUEDES RUA ESTHER PEREIRA DOS REIS RUA GILSON MACHADO RUA JOSÉ GONÇALVES RIBEIRO RUA JOSÉ ADELINO DE MESQUITA RUA LILI CUNHA CARNEIRO RUA JOAQUIM DE FIGUEIREDO TRAVESSA GILSON MACHADO BAIRRO MIRANTE DA SERRA: RUA ADALIVIO GUEDES RUA ARLINDO PERRONE SCARPA RUA MANOEL DE SÁ JUNQUEIRA BAIRRO SÃO BENEDITO: RUA JOSINO PINTO DE MANCILHA(INTEIRA) MICRO ÁREA 04: BAIRRO VILA CARNEIRO: AV. JOÃO DA SILVA COSTA DE 553 ATÉ 839(BEM BEM) ZONA RURAL: BOM SUCESSO TENDA MATO DENTRO TEODORO SANTANA DO BOM SUCESSO (DIVISA COM PASSA QUATRO WALTER JOSÉ RIBEIRO É A ÚLTIMA CASA) MICRO ÁREA 05: BAIRRO VILA CARNEIRO: AV. JOÃO DA SILVA COSTA RUA SÃO BENEDITO (INTEIRA) RUA RIO PRETO (INTEIRA) RUA JOÃO AQUINO DA FONSECA FILHO (INTEIRA) TRAVESSA JOÃO DA SILVA COSTA (INTEIRA)

	MICRO ÁREA 06: BAIRRO VILA MARIA: AV ARY CARNEIRO RUA CRISPIM BONANI PINTO (DA CASA DO LUIZ IRMÃO DO VESGO ATÉ A CASA DO EDER VEREADOR) TRAVESSA CRISPIM BONANI PINTO (ATÉ A POUSADA BONANI) ZONA RURAL: CAETETU LAGOINHA CONDADO E SERRA DO CONDADO MICRO ÁREA 07: BAIRRO VILA MARIA: AV ARY CARNEIRO DO NUMERO 137 A 145 RUA SEBASTIÃO MAFRA (INTEIRA) BAIRRO CENTRO: RUA JOAQUIM JOSE RIBEIRO DE 15 A 335 (MURO DA EXPOSIÇÃO) RUA GOVERNADOR VALADARES DA ACADEMIA DO PRETO E TERMINA NO SALÃO DE FESTAS CAMPESTRE. RUA ALFREDO PASSOS DE 18 A 02. TRAVESSA PEDRO CUNHA DE 11 ATÉ A BARBEARIA DO GILMAR ANTUNES. RUA AGENOR FONSECA PINTO (INTEIRA) RUA JOSÉ DARVINO ORDINE DE 34 A 67 RUA PEDRO CUNHA INICIA NO NUMERO 290 (CASA DO JOSÉ WALTER GOMES KOHN) E TERMINA NO NUMERO 341(ANTES DA PONTE) CONTINUA DEPOIS DA PONTE DO NUMERO 102 ATÉ 615.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:48F11A33

LICITAÇÃO
EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2019

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2019

1. DO PREÂMBULO

O Município de Itanhandu, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.186.718/0001-80, em conformidade com os dispositivos legais da Lei Federal 8.666/93 e demais legislações pertinentes, através de seu Departamento Municipal de Administração e Comissão Permanente de Licitação, visando o conhecimento de todos os interessados, vem tornar público que fará realizar no dia **06/02/2019, as 13 horas,** na cidade de Itanhandu, LEILÃO dos bens especificados no ANEXO I, através de Leiloeiro Público Oficial, Sr. Fernando Caetano Moreira Filho e de acordo com as regras e especificações deste Edital:

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente edital a alienação dos bens móveis inservíveis, pertencentes à Prefeitura Municipal, relacionados no Anexo I deste edital.
2.2. Os bens doravante mencionados serão vendidos no estado e condições que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades e condições intrínsecas e extrínsecas.
2.3. As fotos constantes do site www.fernandoleiloeiro.com.br são meramente ilustrativas, devendo o arrematante visitar e vistoriar os bens.

3. DO LOCAL E DATA DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO

3.1. O leilão será realizado em duas etapas, conforme abaixo:
3.1.1. Módulo "Online", com início no dia 18/01/2019, com acompanhamento através do site www.fernandoleiloeiro.com.br.
3.1.2. Módulo Concomitante (presencial e online, simultaneamente) com início dia **06/02/2019** às 13 horas, na Fundação Itanhanduense de Educação e Cultura Dilza Pinho Nilo- Rua Alexandre Moreira, 291, Centro, Itanhandu/MG.

4. DO HORÁRIO, LOCAL E VISITAÇÃO AOS BENS

4.1. Os bens objeto deste Leilão poderão ser visitados pelos interessados no local, horário e data especificada:
4.1.1 - Local: Garagem da Prefeitura-Rua dos Lamins, nº 113, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Itanhandu/MG.
4.1.2 - Horário: 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.
4.1.3 - Data: **01/02/2019 a 06/02/2019(**dias úteis, conforme funcionamento da Prefeitura), iniciando a realização do leilão, encerra a visitação.
4.2. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, não cabendo à Prefeitura ou ao leiloeiro qualquer responsabilidade por defeitos ou vícios de qualquer natureza, ou qualquer responsabilidade em realizar consertos, reparos, desmonte ou mesmo providências com a retirada ou transporte do material arrematado.
4.3.1. Em se tratando de veículos, os licitantes deverão examinar detidamente os veículos face as exigências do DETRAN, no que se refere a plaquetas, etiquetas autodestrutivas, numeração do motor e chassi, numeração dos vidros, ano de fabricação, ano modelo, tendo em vista que todo e qualquer bem será vendido no estado em que se encontra. Caso o veículo não possua CRV/CRLV ficará a cargo do arrematante providenciar junto ao DETRAN a segunda via de documentos ou a baixa definitiva junto ao DETRAN conforme normativo aplicável, isentando a Prefeitura e o Leiloeiro de quaisquer responsabilidades. Quaisquer divergências quanto a descrição dos bens ou estado dos mesmos deverão ser peticionadas anteriormente ao Leilão, não cabendo a Prefeitura e ao Leiloeiro qualquer responsabilidade posterior.
4.3.1.1. Qualquer divergência encontrada entre as condições e os documentos dos veículos deverão ser informadas e peticionadas previamente ao leiloeiro antes da data e do horário fixado para o leilão.
4.4. Os licitantes poderão, nos dias determinados para visitação, vistoriar e examinar os bens e veículos, bem como levantar as condições dos respectivos documentos.
4.5. É de inteira responsabilidade do interessado fazer averiguações quanto ao modelo, cor, ano de fabricação, potência, problemas mecânicos, número do motor e chassi dos veículos, dentre outras condições.
4.5.1. Caso o número do motor e do chassi não estiverem legíveis, ou não forem originais de fábrica, caberá ao licitante arrematante trocar a peça e providenciar a regularização do veículo junto aos órgãos públicos competentes.
4.6. As multas e tributos que incidem sobre os bens e veículos que serão levados a leilão são da responsabilidade de seus arrematantes, devendo tais valores serem levantados com antecedência pelos licitantes interessados em apresentar lance, previamente ao momento designado para o leilão.
4.7. A transferência dos veículos correrá por conta e ônus do arrematante devendo ser observada a legislação aplicável.

4.8. Caso seja necessária a baixa definitiva do veículo junto ao DETRAN a mesma deve ser realizada pela pessoa jurídica que arrematar, conforme item 6.3 e atendendo aos normativos aplicáveis pelo DETRAN.

5. DA FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS

5.1. Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados nominalmente ao leiloeiro em até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para o leilão, através do telefone/fax (37)3242-2218 (37) 3242-2001 ou via INTERNET, por meio do e-mail fernandoleiloeiro@fernandoleiloeiro.com.br.

6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar do leilão todas as pessoas físicas maiores e capazes e as pessoas jurídicas devidamente constituídas que não se encontram em hipóteses previstas em lei de vedação à participação em procedimento licitatório.
6.2. Não poderão participar do leilão os servidores e agentes públicos municipais de **Itanhandu/MG**
6.3. Poderão participar do leilão de veículos considerados **SUCATA, bem como arrematá-los, somente as pessoas jurídicas**, que tenham realizado o credenciamento de empresas destinadas a desmontagem, reciclagem, recuperação e a comercialização de partes e peças de veículos automotores terrestres no Estado de Minas Gerais regulamentado pela *Portaria 397/2017 do Detran-MG* e obtido sua portaria de credenciamento e funcionamento da empresa e o Certificado de Registro conforme *Resolução 611/2016 do CONTRAN*.
6.3.1. Além do credenciamento as empresas deverão estar previamente cadastradas no sistema de apreensão e leilão de veículos do DETRAN/MG (SIAL), para fins de desmontagem de veículo automotor, em atendimento a lei Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014. Para efetuar o cadastramento os interessados deverão acessar o seguinte endereço eletrônico: www.detran.mg.gov.br/veiculos/leiloes e acessar o *Cadastro Para Participar De Leilões*.
6.3.2. A consulta das empresas credenciadas é realizada através do site do DETRAN MG no link a seguir: https://www.detran.mg.gov.br/parceiros-credenciados/lei-do-desmonte/consultar-empresas-credenciadas-lei-do-desmonte.

7. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO PRESENCIAL

7.1. Para participação do leilão presencial, o licitante deverá apresentar documentos de identidade e CPF originais e/ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação), além de comprovante de endereço.
7.1.1. Em hipótese alguma serão aceitos lances de licitantes que não estejam com o documento de identidade ou com a CNH (Carteira Nacional de Habilitação) original, com validade em todo o território nacional.
7.2. Em caso de pessoa jurídica, deverão apresentar os documentos originais do representante e procuração se for o caso, bem como a última alteração contratual e cartão de CNPJ.
7.3. Para arrematação de veículos considerados SUCATAS, deverá apresentar sua portaria de credenciamento e funcionamento da empresa e o Certificado de Registro em conformidade com o item 6.3.

8. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO ONLINE

8.1. Os interessados poderão participar do presente leilão também por meio da internet, sendo os lances encaminhados por meio do portal www.fernandoleiloeiro.com.br.
8.2. Para a participação do leilão, por meio do portal www.fernandoleiloeiro.com.br, os interessados deverão encaminhar os devidos documentos para ativação do cadastro conforme normas do site e edital de leilão.
8.3. Os interessados deverão cadastrar-se no portal www.fernandoleiloeiro.com.br, onde receberão a chave de acesso.
8.3.1. Todos os procedimentos para o referido cadastro estarão no site, podendo os interessados contar também com suporte do leiloeiro em horário comercial pelo telefone (37)3242-2218 / (37) 3242-2001.
8.4. Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.
8.4.1. Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.
8.4.2. Caso ocorra fato previsto no item 8.4, será dada preferência de arrematação aos licitantes presentes.
8.5. Na sucessão de lances no leilão online, a diferença entre os valores ofertados (incremento) não poderá ser inferior à quantia fixa no portal.

9. DOS PROCEDIMENTOS PARA O LEILÃO

9.1. Não serão admitidos lances iniciais inferiores aos valores dos bens fixados no Anexo I deste Edital.
9.2. Os valores apresentados no Anexo I deste edital não correspondem ao valor mínimo de venda previsto pelo Comitente/Vendedor, devendo o valor final apurado para cada lote do leilão passar por homologação/aceitação do Comitente.
9.3. Os bens serão leiloados por lote, podendo ser reiniciado o procedimento para o lote que não obtiver lances em primeira chamada.
9.3.1: Caso o bem não receba oferta até a finalização da sessão presencial, o mesmo ficará disponível para recebimento de ofertas no site do leiloeiro até às 19:00 horas do mesmo dia.
9.4. Os lances poderão ser ofertados pessoalmente no leilão presencial e por meio do site www.fernandoleiloeiro.com.br.
9.5. O lote será arrematado pelo participante que ofertar o maior lance, desde que seu lance seja homologado pelo comitente.
9.6. O leiloeiro registrará todos os lances e, caso o melhor lance não seja efetivamente homologado, será considerada a melhor oferta imediatamente inferior.
9.7. Toda forma de manipulação, acordo, combinação ou fraude por parte dos licitantes ou qualquer outra pessoa que prejudique o leilão, **principalmente à combinação de lances e/ou propostas**, será imediatamente comunicado a Autoridade Policial e ao Ministério Público, para que tomem as devidas medidas pertinentes, como previsto no artigo 90 a 95 Lei 8.666/93:

(...)
Art.90.Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação:
Pena-detenção, de 2 (dois)a 4 (quatro)anos, e multa
(...)
Art.93.Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório:

Pena-detenção, de 6 (seis)meses a 2 (dois)anos, e multa.

(...)
Art.95.Afastar ou procura afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo:
Pena-detenção, de 2 (dois)a 4 (quatro)anos, e multa, além da pena correspondente à violência.
Parágrafoúnico.Incorre na mesma pena quem se abstém ou desiste de licitar, em razão da vantagem oferecida.

10. DO PAGAMENTO DOS BENS ARREMATADOS

10.1 – Deverá o arrematante prestar caução por meio de dois cheques nominais a vista, em favor da Prefeitura Municipal referente ao valor da arrematação e para o Leiloeiro Oficial à título de comissão.
10.2 - No ato do pagamento do valor da arrematação do respectivo bem, será firmado termo de compromisso de arrematação em 02 (duas) vias.
10.3 – Cabe ao arrematante o pagamento integral de mais 5% (cinco por cento) devidos ao Leiloeiro pago no ato, a vista, por meio de cheque nominal em favor do Leiloeiro. Em caso de sustação ou devolução do cheque por parte do arrematante, seja por insuficiência de fundo ou outros, o mesmo será encaminhado, para as providencias jurídicas, uma vez que cabe ao leiloeiro a cobrança de 15% do valor arrematado a título de multa, mais 5% (cinco por cento) de comissão, conforme artigo 39, capítulo II, decreto nº 21.981.
10.4 – É imprescindível que o arrematante identifique no verso dos cheques o número do(s) lote(s) a que se refere o pagamento.
10.5 – Cabe ao arrematante o pagamento das despesas administrativas ora informada no presente edital devendo ser paga diretamente ao leiloeiro por meio de moeda corrente ou cheque.
10.5.1- As despesas serão distribuídas entre os lotes: Lote 01 R$ 349,00; Lote 02 R$ 291,00; Lote 03 R$ 9,00; Lote 04 R$ 7,00; Lote 05 R$ 15,00; Lote 06 R$ 19,00; Lote 07 R$ 5,00; Lote 08 R$ 67,00; Lote 09 R$ 194,00; Lote 10 R$ 7,00; Lote 11 R$ 11,00; Lote 12 R$ 19,00.
10.6 – Sendo vencedor o lance ofertado pela internet, o arrematante deverá efetuar o pagamento do lance ofertado juntamente com a comissão e despesa se houver após a realização do leilão presencial através de depósito em conta a ser informada pelo leiloeiro.
10.7 – As Notas de Arrematação serão emitidas em nome do arrematante, não cabendo alteração de titularidade após a confirmação do lance.
10.7.1 – A emissão de Nota de Arrematação em nome de terceiros só poderá ser aceita mediante a apresentação de autorização por escrito, devidamente assinada, com firma reconhecida e documentos do mesmo, CPF e RG, autenticados em cartório apresentados antes da realização do leilão presencial.
10.7.2 – Para arrematações via internet a nota de arrematação será emitida em nome do próprio arrematante, não cabendo alteração de titularidade, uma vez que o cadastro é único e intransferível.
10.8 - Os cheques substituídos (caução) pela guia de arrecadação quitada, devidamente autenticada pelo banco, serão cancelados e ficarão à disposição do arrematante por 30 (trinta) dias para retirada no escritório do leiloeiro no endereço (Rua Idalina Dornas, nº 13, Bairro Universitário, Itaúna/MG, CEP 35.681-156). Após este prazo, os cheques serão destruídos. Caso haja necessidade de devolução do cheque ao emitente dentro do prazo, será cobrada a taxa de envio pelos correios no valor de R$ 1,30 sendo carta simples ou via carta registrada no valor de R$ 7,70. O arrematante isenta o leiloeiro de qualquer responsabilidade sobre o cheque após o prazo mencionado.
10.9- Após a arrematação consumada não será aceita a desistência total ou parcial do arrematante, sob pena de infringir o Artigo 335 do Código Penal Brasileiro. O arrematante ficará responsável pelo pagamento total dos lotes arrematados e só se procederá a entrega de qualquer bem após o pagamento de todos.
10.10 - Se transcorrido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas e os depósitos não forem efetivados pelo arrematante, este será considerado desistente e a venda será cancelada. Nesse caso, os valores oferecidos em caução cheque ou dinheiro deram a seguinte destinação:
* Valor de 15% (quinze por cento) do valor do lance vencedor: será recolhido ao Contratante a título de multa;
* Valor de 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor: será utilizado para pagamento da comissão do leiloeiro.

11. DA ATA

11.1. Após os tramites do Leilão, será lavrado a Ata, na qual figurará os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e em especial os fatos relevantes.

12. DA RETIRADA DOS BENS

12.1 - O objeto arrematado será retirado pelo arrematante somente após compensação bancária dos respectivos cheques e/ou transferências, pagos à Prefeitura Municipal e ao Leiloeiro, conforme estabelecido no item 10 deste edital durante o horário de expediente, **mediante agendamento prévio com a Prefeitura**, quando poderá ser entregue o documento necessário para transferência de propriedade; no caso de pagamento em dinheiro, o objeto será entregue ao arrematante junto com a documentação respectiva, após a confirmação do pagamento por parte da Prefeitura e disponibilidade.
12.1.1 - Caso o arrematante tenha comprado mais de um bem, só procederá a entrega de qualquer bem após o pagamento de todos.
12.2 - O Arrematante vencedor que não retirar o bem móvel no prazo de 30 (trinta) dias após o pregão do leilão, perderá o direito ao bem adquirido, assim como pagamento já efetuado, sendo o bem incluído novamente ao patrimônio da Prefeitura.
12.3 – A entrega de bens à terceiros, deverá ser previamente verificada e autorizada pela a Prefeitura. Sendo autorizada, deverá ser realizada mediante procuração específica para retirada e assinatura dos documentos com a firma do arrematante reconhecida em cartório e com a cópia dos documentos do arrematante e terceiro que irá retirar.
12.3.1 – Fica o arrematante ciente de que a utilização de procuração e apresentação da mesma no ato da regularização e/ou transferência, será de sua inteira responsabilidade.
12.3.2 - Em se tratando de veículos o mesmo somente será liberado mediante o preenchimento e assinatura do CRV/DUT (recibo de transferência) e nota de arrematação de ambas as partes, uma vez que é a partir da cópia autenticada deste documento que é realizada a Comunicação de Venda conforme determinação do DETRAN-MG.
(https://www.detran.mg.gov.br/veiculos/transferencia-de-propriedade/comunicacao-de-venda).
12.4 – No caso de veículos, é de responsabilidade do arrematante, antes de funcionar (se for o caso), verificar a necessidade de óleo, combustível, dentre outros, responsáveis pelo pleno funcionamento. A Contratante e o leiloeiro não se responsabilizam por avarias decorrentes desta omissão, uma vez que os bens serão vendidos no estado em que se encontram.
12.5 – É de responsabilidade do Leiloeiro somente a expedição da Nota de Venda em Leilão (Nota de Arrematação) que será entregue ao arrematante e, a mesma possui fé pública, é documento hábil para a devida comprovação de propriedade pelo arrematante. Caso o arrematante necessite de Nota Fiscal para transporte ou outros, deverá por seus próprios meios providenciar.

13. DA TRANSFERÊNCIA DOS VEÍCULOS

13.1 - A transferência de propriedade, baixa definitiva, bem como a retirada dos documentos junto a Prefeitura e todas as despesas com remoção do bem, correrão por conta do arrematante.
13.2 - Todas as despesas para regularização de documentos de transferência e/ou baixa definitiva, incluindo: taxas, multas ou qualquer outro valor vinculado ao veículo, será de responsabilidade de quitação do licitante vencedor.
13.3 - O arrematante de veículo deverá transferi-lo junto ao órgão competente para sua propriedade, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da sua retirada, sendo responsável em providenciar junto a Prefeitura toda e qualquer documentação para a transferência, verificando o prazo e vencimento dos documentos.
13.4 – O Arrematante vencedor é responsável pela retirada de identificação, porventura existentes no (s) bem (ns).
13.5 – O veículo considerado SUCATA, ou seja, irrecuperável ou definitivamente desmontável não poderá voltar a circular, devendo ser baixado definitivamente junto ao DETRAN.
13.6 - O arrematante que optar pela arrematação de veículo fica ciente da responsabilidade pela regularização do bem arrematado, assumindo as despesas oriundas da transferência de propriedade do veículo e/ou baixa definitiva junto ao DETRAN, tais como recolhimento de IPVA em atraso (inclusive o do ano corrente), multas, apontadas ou não nas informações colhidas junto ao DETRAN, seguro obrigatório, segunda via de documentos, baixa definitiva junto ao DETRAN, impostos e taxas de qualquer natureza, que incidam ou venham a incidir, pré-existentes ou decorrentes de regularização da documentação do veículo, bem como as exigências quanto a baixa definitiva de veículos considerados como SUCATA.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Cabe ao arrematante a quitação de todos os débitos existentes necessários para regularização do veículo e dos bens, quando for o caso, não cabendo à Prefeitura e ao Leiloeiro qualquer responsabilidade.
14.2. Demais impostos, taxas e multas porventura incidentes sobre os veículos arrematados, incluindo taxa de transferência de propriedade, despesas com cartório e outras, correrão por conta do arrematante.
14.3. Veículos que eventualmente não possuam o número de motor registrado e/ou danificados ou estiverem com os motores trocados na BIN (Base Índice Nacional) serão de inteira responsabilidade dos arrematantes, no que tange a sua de regularização.
14.4. As fotos dos bens disponibilizados no site do leiloeiro, bem como as imagens de vídeo que serão exibidas por ocasião do leilão, são recursos meramente ilustrativos, com o objetivo de ajudarem na participação dos licitantes. Assim sendo, a manifestação de interesse na arrematação de qualquer lote só deve se dar após visitação física para aferição das condições reais dos bens e veículos.
14.5. Nenhuma alegação de desconhecimento será aceita pela Prefeitura como justificativa capaz de eximir o arrematante de suas obrigações, nem de sofrer a imposição das penalidades porventura cabíveis.
14.6. A participação do licitante neste leilão importa no conhecimento e aceitação das normas deste edital.
14.7. ***Fica reservado à Prefeitura e ao Leiloeiro, o direito de incluir, retirar/excluir, desdobrar ou reunir em lotes, a seus exclusivos critérios ou necessidades quaisquer dos bens descritos no presente Edital até a homologação do leilão.***
14.8. A licitação não importa necessariamente em proposta de venda por parte do Município, podendo revogá-la em defesa do interesse público ou anulá-la, se nela houver irregularidade, no todo ou em parte, em qualquer fase, de ofício ou mediante provocação, bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para recebimento de propostas.
14.9. Reservamo-nos o direito de corrigir informações incorretas por motivos de erros gráficos.
14.10. Faz parte integrante deste edital:

ANEXO I – RELAÇÃO DOS VEÍCULOS E BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS.

Itanhandu/MG, 14 de janeiro de 2019.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal de Itanhandu

ANEXO I
RELAÇÃO DOS VEÍCULOS E BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS

LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE INCIAL	DÉBITOS / DOCUMENTOS
01	Microônibus Citroen Jumper M33M 23S, diesel, placa HLF-8567, cor branca, ano/modelo 2011/2012, chassi 935ZBXMMBC2092390. Veículo não possui CRV e ficará a cargo do arrematante providenciar a regularização. A Prefeitura e o leiloeiro se isentam da entrega do referido documento. Motor ruim, suspensão péssima, bancos ruins, parte elétrica em péssimo estado (falta de sensores elétricos), retrovisor lado esquerdo quebrado, sem bateria, maçanetas danificadas, falta caixa de fusíveis, parabrisa trincado, sem bateria. O bem será alienado no estado e condições que se encontra. Apesar das informações e defeitos informados indispensável a visitação dos bens.	18.000,00	A ser apurado pelo arrematante.
02	Microônibus I.M. Benz 313 CDI Sprinterm, diesel, placa GTM-9846, cor branca, ano/modelo 2006/2007, chassi 8AC9036727A954287. Motor ruim, bico e bomba injetora estragada, suspensão ruim (para funcionar tem que ser trocada por inteiro), estofamento ruim, parte elétrica danificada, sem bateria. O bem será alienado no estado e condições que se encontra. Apesar das informações e defeitos informados indispensável a visitação dos bens.	15.000,00	A ser apurado pelo arrematante.
03	Motocicleta Sundow Hunter 100, placa HET-6138, cor preta, ano/modelo 2008/2009, chassi 94J2XSBL89M021336. Sem banco, sem a roda dianteira, parte elétrica comprometida, sem bateria, sem os freios. O bem será alienado no estado e condições que se encontra. Apesar das informações e defeitos informados indispensável a visitação dos bens.	500,00	A ser apurado pelo arrematante.
04	Motocicleta Sundow Hunter 100, placa HET-6139, cor preta, ano/modelo 2008/2009, chassi 94J2XSBL89M021579. Sem banco, parte elétrica comprometida, sem as lanternas, fala farol, sem amortecedores dianteiros, sem bateria, sem a suspensão dianteira. O bem será alienado no estado e condições que se encontra. Apesar das informações e defeitos informados indispensável a visitação dos bens.	400,00	A ser apurado pelo arrematante.
05	Motocicleta Sundow Hunter 100, placa HET-6142, cor preta, ano/modelo 2008/2009, chassi 94J2XSBK89M019599. Não possui CRV e ficará a cargo do arrematante providenciar a regularização. Sem a placa, parte elétrica comprometida, sem bateria, painel quebrado, banco rasgado e com suporte quebrado, sem freios. O bem será alienado no estado e condições que se encontra. Apesar das informações e defeitos informados indispensável a visitação dos bens.	800,00	A ser apurado pelo arrematante.
06	Motocicleta Sundow Hunter 100, placa HET-6143, cor preta, ano/modelo 2008/2009, chassi 94J2XSBL89M021935. Pneu traseiro furado, banco rasgado, sem bateria, falta lanterna traseira, parte elétrica danificada. O bem será alienado no estado e condições que se encontra. Apesar das informações e defeitos informados indispensável a visitação dos bens.	1.000,00	A ser apurado pelo arrematante.
07	Motocicleta Sundow Hunter 100, placa HET-6144, cor preta, ano/modelo 2008/2009, chassi 94J2XSBK89M019773. Falta roda traseira, falta roda dianteira, sem suspensão dianteira, falta guidon e farol, sem painel, sem banco, parte elétrica comprometida, sem bateria, falta sistema de freios dianteiro e traseiro. O bem será alienado no estado e condições que se encontra. Apesar das informações e defeitos informados indispensável a visitação dos bens.	300,00	A ser apurado pelo arrematante.
08	Caçamba de Caminhão. Desativada, sem as lanternas traseiras, sistema hidráulico funcionando. O bem será alienado no estado e condições que se encontra. Apesar das informações e defeitos informados indispensável a visitação dos bens.	3.500,00	A ser apurado pelo arrematante.
09	Microônibus Peugeot Boxer M330M HDI, diesel, placa HMN-8508, cor branca, ano/modelo 2008/2008, chassi 936ZBPMMB82028108. Sem os quatro bicos injetores, precisa trocar embreagens e bomba de alta, suspensão inteira comprometida, sem lâmpadas, maçanetas	10.000,00	A ser apurado pelo arrematante.

	dianteiras internas quebradas, maçaneta externa porta do meio quebrada. No estado e condições que se encontra. Apesar das informações e defeitos informados indispensável a visitação dos bens.		
10	Baú. Pneus furados e embuchamento comprometidos, lataria enferrujada, sem trancas. O bem será alienado no estado e condições que se encontra. Apesar das informações e defeitos informados indispensável a visitação dos bens.	400,00	A ser apurado pelo arrematante.
11	Banheiro Móvel. Faltando registros, suspensão ruim, falta tubulações, lataria muito furada, pneus furados. O bem será alienado no estado e condições que se encontra. Apesar das informações e defeitos informados indispensável a visitação dos bens.	600,00	A ser apurado pelo arrematante.
12	Sucata de Ônibus M.B.M. Benz OF 1113, diesel, placa BWK-5285, cor branca, ano/modelo 1982/1982, chassi 34405811579241. Veículo baixado no Detran, Certificado de Baixa 00271265. O bem será alienado no estado e condições que se encontra. Apesar das informações e defeitos informados indispensável a visitação dos bens.	1.0000,00	A ser apurado pelo arrematante.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:86D9E0C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. Ata de Registro de Preços decorrente do Processo Licitatório nº. 00141 /2018 , modalidade Pregão Presencial nº. 000101/2018. Objeto: registro de preços p/ eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de bandas musicais com estilo "axé, frevo, samba, música popular brasileira, forro universitário, sertanejo, pagode, marchinha e jovem guarda", no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019. Fornecedor Registrado: MAURO TULIO MACEDO SANTOS . CNPJ 24.813.249/0001-84.Vigência: 07/01/2019 até 06/01/2020 . A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
010	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VOZ E VIOLÃO, COM ESTILO E REPERTORIO VARIADOS, COMO SERTANEJO, MPB E ETC. O SHOW DEVE TER DURAÇÃO DE NO MINIMO 2 HORAS. OBS PODE SER VOZ E TECLADO.PERIODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019.	10,0000	350,0000	3.500,00
011	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM BANDAS MUSICAIS RECONHECIDA NA REGIÃO DO VALE JEQUITINHONHA, COM ESTILO E REPERTÓRIO DE PREDOMINÂNCIA ARROCHA E SERTANEJO ELETRÔNICO, COM DURAÇÃO MÍNIMA E 3 HORAS E A BANDA DEVERÁ SER COMPOSTA DE PELO MENOS: VOCALISTA; GUITARRISTA; BAIXISTA, BATERISTA, PERCUSSIONISTAS, TECLADISTA E PRODUTOR COM OS SEUS RESPECTIVOS INSTRUMENTOS MUSICAIS.. PERIODO 01/01 A 31/12/2019	10,0000	1.500,0000	15.000,00
012	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM BANDAS MUSICAIS RECONHECIDA NA REGIÃO DO VALE JEQUITINHONHA, COM ESTILO E REPERTÓRIO DE PREDOMINÂNCIA ARROCHA E SERTANEJO ELETRÔNICO, COM DURAÇÃO MÍNIMA E 3 HORAS E A BANDA DEVERÁ SER COMPOSTA DE PELO MENOS: VOCALISTA; GUITARRISTA; BAIXISTA, BATERISTA, PERCUSSIONISTAS, TECLADISTA E PRODUTOR COM OS SEUS RESPECTIVOS INSTRUMENTOS MUSICAIS.. PERIODO 01/03 A 05/03/2019	2,0000	4.730,0000	9.460,00

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:B15E5806

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. Ata de Registro de Preços decorrente do Processo Licitatório nº. 00141 /2018 , modalidade Pregão Presencial nº. 000101/2018. Objeto: registro de preços p/ eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de bandas musicais com estilo "axé, frevo, samba, música popular brasileira, forro universitário, sertanejo, pagode, marchinha e jovem guarda", no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019. Fornecedor Registrado: FANADEIROS PRODUÇÕES LTDA - ME . CNPJ 14.263.437/0001-22.Vigência: 07/01/2019 até 06/01/2020 . A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM BANDAS MUSICAIS RECONHECIDA NA REGIAO DO VALE JEQUITINHONHA ,COM ESTILO E REPERTORIO DE PREDOMINÂNCIA AXÉ, FREVOE MARCHINHAS CARNAVALESCAS,COM DURAÇÃO MINIMA DE 3 HORAS CADA SHOW E A BANDA DEVERA SER COMPOSTA DE PELO MENOS: VOCALISTA, GUITARRISTA, BAIXISTA, BATERISTA, PERCUSSIONISTAS,TECLADISTAS E PRODUTOR COM OS SEUS RESPECTIVOS INSTRUMENTOS MUSICAIS.PERIODO DE 01 A 05/03/2019.	5,0000	4.800,0000	24.000,00
004	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM GRUPO MUSICAL RECONHECIDO REGIONALMENTE, COM REPERTORIO DE MÚSICAS DE RUBINHO DO VALE, PAULINHO PEDRA AZUL, PEREIRA DA VIOLA, TITANE, SERGIO PERERÊM MARK GLADSTON E OUTROS AUTORES COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 3 HORAS DE SHOWS. A BANDADEVE CONTER NO MÍNIMO UM VOCALISTA, UM VIOLEIRO, UM VIOLONISTA, UM BAIXISTA E UM PERCUSSIONISTA COM SEUS RESPECTIVOS INSTRUMENTOS. PERÍODO DE 01/01 A 31/12/2019.	10,0000	1.600,0000	16.000,00
005	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM GRUPO MUSICAL RECONHECIDO REGIONALMENTE, COM ESTILO E REPERTORIO PREDOMINÂNCIA DE FORRO COM MUSICAS AUTORAIS E DE INTERPRETAÇÃO DE OUTROS AUTORES COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 3 HORAS DE SHOWS. A BANDA DEVE CONTER NO MINIMO UM VOCALISTA, UM TECLADISTA COM SEU RESPECTIVO INSTRUMENTO. PERIODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019.	10,0000	500,0000	5.000,00
009	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM GRUPO MUSICAL RECONHECIDO REGIONALMENTE, COM ESTILO E REPERTORIO PREDOMINÂNCIA DE FORRÓ COM MÚSICAS AUTORAIS E DE INTERPRETAÇÃO DE OUTROS AUTORES COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 3 HORAS DE SHOWS. A BANDA DEVE CONTER NO MÍNIMO UM VOCALISTA,UM TECLADISTA COM SEU RESPECTIVO INSTRUMENTO E 02 BAILARINAS. PERÍODO DE 01/01 A 31/12/2019.	10,0000	1.400,0000	14.000,00
014	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM BANDAS MUSICAIS RECONHECIDA NA REGIÃO DO VALE JEQUITINHONHA, COM ESTILO E REPERTÓRIO DE PREDOMINÂNCIA ARROCHA, COM DURAÇÃO MÍNIMA E 3 HORAS E A BANDA DEVERÁ SER COMPOSTA DE PELO MENOS: VOCALISTA; GUITARRISTA; BAIXISTA, BATERISTA, PERCUSSIONISTA, TECLADISTA E PRODUTOR COM OS SEUS RESPECTIVOS INSTRUMENTOS MUSICAIS. PERÍDO 01/03 A 05/03/2019.	2,0000	5.090,0000	10.180,00
022	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM BANDAS MUSICAIS RECONHECIDA NA REGIÃO DO VALE JEQUITINHONHA, COM ESTILO E REPERTÓRIO DE PREDOMINÂNCIA SAMBA E PAGODE, COM DURAÇÃO MÍNIMA E 3 HORAS CADA SHOW E A BANDA DEVERÁ SER COMPOSTA DE PELO MENOS: VOCALISTA; GUITARRISTA; BAIXISTA,BATERISTA, PERCURSIONISTAS, TECLADISTA E PRODUTOR COM OS SEUS RESPECTIVOS INSTRUMENTOS MUSICAIS. PERÍODO 01/03 A 05/03/2019	2,0000	4.200,0000	8.400,00
023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM BANDAS MUSICAIS RECONHECIDA NA REGIÃO DO VALE JEQUITINHONHA, COM ESTILO E REPERTÓRIO DE PREDOMINÂNCIA SAMBA, MARCHINHA E FREVO, COM DURAÇÃO MÍNIMA E 3 HORAS CADA SHOW E A BANDA DEVERÁ SER COMPOSTA DE PELO MENOS: VOCALISTA; GUITARRISTA; BAIXISTA, BATERISTA, PERCUSSIONISTA, TECLADISTA E PRODUTOR COM OS SEUS RESPECTIVOS INSTRUMENTOS MUSICAIS. PERÍODO 01/01 A 31/12/2019.	10,0000	2.300,0000	23.000,00

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:A4BC869C

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. Ata de Registro de Preços decorrente do Processo Licitatório nº. 00141 /2018 , modalidade Pregão Presencial nº. 000101/2018. Objeto: registro de preços p/ eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de bandas musicais com estilo "axé, frevo, samba, música popular brasileira, forro universitário, sertanejo, pagode, marchinha e jovem guarda", no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019. Fornecedor Registrado: JOSE NILSON LAGES . CNPJ 24.957.866/0001-53.Vigência: 07/01/2019 até 06/01/2020 . A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant idade	Valor Unitário	Valor Total
002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM BANDAS MUSICAIS RECONHECIDA REGIONALMENTE, COM ESTILO E REPERTÓRIO DE PREDOMINÂNCIA FREVO, MARCHINHAS E MUSICAS DE AUTORES LOCAIS COM DURAÇÃO MINIMA E 3 HORAS E A BANDA DEVERÁ SER COMPOSTA DE PELO MENOS: VOCALISTA, GUITARRISTA, B A IX IST A , B A TERI ST A, PERCU SSIO NI ST A , TECLADISTA COM OS SEUS RESPECTIVOS INSTRUMENTOS MUSICAIS. PERIODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO 2019.	10,0000	2.100,0000	21.000,00
003	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM BANDAS MUSICAIS RECONHECIDA REGIONALMENTE, COM ESTILO E REPERTÓRIO DE PREDOMINÂNCIA FREVO, MARCHINHAS E MUSICAS DE AUTORES LOCAIS COM DURAÇÃO MINIMA E 3 HORAS E A BANDA DEVERÁ SER COMPOSTA DE PELO MENOS: VOCALISTA,GUITARRISTA, B A IX IST A , B A TERI ST A, PERCU SSIO NI ST A , TECLADISTA COM OS SEUS RESPECTIVOS INSTRUMENTOS MUSICAIS. PERIODO DE 01 A 05/03/2019.	2,0000	4.760,0000	9.520,00
015	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM BANDAS MUSICAIS RECONHECIDA NA REGIÃO DO VALE JEQUITINHONHA, COM ESTILO E REPERTÓRIO DE PREDOMINÂNCIA AXÉ E MARCHAS CARNAVALESCAS , COM DURAÇÃO MÍNIMA E 3 HORAS CADA SHOW E A BANDA DEVERÁ SER COMPOSTA DE PELO MENOS: VOCALISTA; GUITARRISTA; BAIXISTA, BATERISTA, PERCUSSIONISTAS, TECLADISTA E PRODUTOR COM OS SEUS RESPECTIVOS INSTRUMENTOS MUSICAIS. PERÍODO 01/01 A 31/12/2019	10,0000	2.430,0000	24.300,00
016	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM BANDAS MUSICAIS RECONHECIDA NA REGIÃO DO VALE JEQUITINHONHA, COM ESTILO E REPERTÓRIO DE PREDOMINÂNCIA AXÉ E MARCHAS CARNAVALESCAS , COM DURAÇÃO MÍNIMA E 3 HORAS CADA SHOW E A BANDA DEVERÁ SER COMPOSTA DE PELO MENOS: VOCALISTA; GUITARRISTA; BAIXISTA, BATERISTA, PERCUSSIONISTAS, TECLADISTA E PRODUTOR COM OS SEUS RESPECTIVOS INSTRUMENTOS MUSICAIS. PERÍODO 01 A 05/03/2019	2,0000	4.916,0000	9.832,00
018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM BANDAS MUSICAIS RECONHECIDA NA REGIÃO DO VALE JEQUITINHONHA, COM ESTILO E REPERTÓRIO DE PREDOMINÂNCIA AXÉ, COM DURAÇÃO MÍNIMA E 3 HORAS CADA SHOW E A BANDA DEVERÁ SER COMPOSTA DE PELO MENOS: VOCALISTA; GUITARRISTA; BAIXISTA, BATERISTA, PERCUSSIONISTAS, TECLADISTA E PRODUTOR COM OS SEUS RESPECTIVOS INSTRUMENTOS MUSICAIS. PERÍODO 01 A 05/03/2019.	2,0000	10.000,0000	20.000,00
019	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM BANDAS MUSICAIS RECONHECIDA NA REGIÃO DO VALE JEQUITINHONHA, COM ESTILO E REPERTÓRIO DE PREDOMINÂNCIA JOVEM GUARDA E MARCHINHAS , COM DURAÇÃO MÍNIMA E 3 HORAS E A BANDA DEVERÁ SER COMPOSTA DE PELO MENOS: VOCALISTA; GUITARRISTA;BAIXISTA, BATERISTA, PERCUSSIONISTA,TECLADISTAE PRODUTOR COM OS SEUS RESPECTIVOS INSTRUMENTOS MUSICAIS.. PERÍODO: 01/01 A 31/12/2019	10,0000	1.940,0000	19.400,00

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:FCABD633

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. Ata de Registro de Preços decorrente do Processo Licitatório nº. 00141 /2018 , modalidade Pregão Presencial nº. 000101/2018. Objeto: registro de preços p/ eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de bandas musicais com estilo "axé, frevo, samba, música popular brasileira, forro universitário, sertanejo, pagode, marchinha e jovem guarda", no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019. Fornecedor Registrado: LAIZ NIZ E SILVA . CNPJ 29.395.458/0001-79.Vigência: 07/01/2019 ate 06/01/2020 . A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant idade	Valor Unitário	Valor Total
006	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM GRUPO MUSICAL RECONHECIDO REGIONALMENTE, COM ESTILO E REPERTORIO PREDOMINÂNCIA DE FORRO COM MUSICAS AUTORAIS E DE INTERPRETAÇÃO DE OUTROS AUTORES COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 3 HORAS DE SHOWS. A BANDA DEVE CONTER NO MINIMO UM VOCALISTA, UM TECLADISTA COM SEU RESPECTIVO INSTRUMENTO, UM GUITARRISTA E 4 BAILARINAS. PERIODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019.	10,0000	686,0000	6.860,00
007	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM GRUPO MUSICAL RECONHECIDO REGIONALMENTE, COM ESTILO E REPERTORIO PREDOMINÂNCIA DE FORRO PÉ DE SERRA COM MUSICAS AUTORIAS E DE INTERPRETAÇÃO DE OUTROS AUTORES COM DURAÇÃO MINIMA DE 3 HORAS DE SWHOS. A BANDA DEVE CONTER NO MINIMO UM VOCALISTA, UM TECLADISTA, UM SANFONEIRO,UM ZABUMBA, UM TRIANGULO E UM PANDEIRISTA COM SEUS RESPECTIVO INSTRUMENTO.	10,0000	1.590,0000	15.900,00
008	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM GRUPO MUSICAL RECONHECIDO REGIONALMENTE, COM ESTILO E REPERTORIO PREDOMINÂNCIA DE FORRÓ COM MÚSICAS AUTORAIS E DE INTERPRETAÇÃO DE OUTROS AUTORES COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 3 HORAS DE SHOWS. A BANDA DEVE CONTER NO MÍNIMO UM VOCALISTA,UM TECLADISTA COM SEU RESPECTIVO INSTRUMENTO. PERÍOD E 01/01 A 31/12/2019.	10,0000	836,0000	8.360,00
017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM BANDAS MUSICAIS RECONHECIDA NA REGIÃO DO VALE JEQUITINHONHA, COM ESTILO E REPERTÓRIO DE PREDOMINÂNCIA AXÉ, COM DURAÇÃO MÍNIMA E 3 HORAS CADA SHOW E A BANDA DEVERÁ SER COMPOSTA DE PELO MENOS: VOCALISTA; GUITARRISTA; BAIXISTA, BATERISTA, PERCUSSIONISTAS, TECLADISTA E PRODUTOR COM OS SEUS RESPECTIVOS INSTRUMENTOS MUSICAIS. PERÍODO 01/01 A 31/12/2019.	10,0000	4.000,0000	40.000,00
020	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM BANDAS MUSICAIS RECONHECIDA NA REGIÃO DO VALE JEQUITINHONHA,COM ESTILO E REPERTÓRIO DE PREDOMINÂNCIA JOVEM GUARDA E MARCHINHAS , COM DURAÇÃO MÍNIMA E 3 HORAS E A BANDA DEVERÁ SER COMPOSTA DE PELO MENOS: VOCALISTA; GUITARRISTA;BAIXISTA, BATERISTA, PERCUSSIONISTA,TECLADISTAE PRODUTOR COM OS SEUS RESPECTIVOS INSTRUMENTOS MUSICAIS.. PERÍODO: 01 A 05/03/2019.	2,0000	4.483,0000	8.966,00
025	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM BANDAS MUSICAIS RECONHECIDA NA REGIÃO DO VALE JEQUITINHONHA, COM ESTILO E REPERTÓRIO DE PREDOMIÂNCIA SAMBA RAIZ, COM DURAÇÃO MINIMA E 3 HORAS CADA SHOW E A BANDA DEVERA SER COMPOSTA DE PELO MENOS : VOCALISTA, GUITARRISTA BAIXISTA, BATERISTA, PERCUSSIONISTA, TECLADISTA EPRODUTOR COM OS SEUS RESPSCTIVOS INSTRUMENTOS MUSICAIS .PERIODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019.	10,0000	1.666,0000	16.660,00

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:5B02029E

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. Ata de Registro de Preços decorrente do Processo Licitatório nº. 00141 /2018 , modalidade Pregão Presencial nº. 000101/2018. Objeto: registro de preços p/ eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de bandas musicais com estilo "axé, frevo, samba, música popular brasileira, forro universitário, sertanejo, pagode, marchinha e jovem guarda", no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019. Fornecedor Registrado: RAMON ANTONIO FERNANDES . CNPJ 31.956.794/0001-95.Vigência: 07/01/2019 até 06/01/2020 . A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
021	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM BANDAS MUSICAIS RECONHECIDA NA REGIÃO DO VALE JEQUITINHONHA, COM ESTILO E REPERTÓRIO DE PREDOMINÂNCIA SAMBA E PAGODE, COM DURAÇÃO MÍNIMA E 3 HORAS CADA SHOW E A BANDA DEVERÁ SER COMPOSTA DE PELO MENOS: VOCALISTA; GUITARRISTA;BAIXISTA,BATERISTA, PERCURSIONISTAS, TECLADISTA E PRODUTOR COM OS SEUS RESPECTIVOS INSTRUMENTOS MUSICAIS. PERÓDO 01/01 A 31/12/2019	10,0000	1.600,0000	16.000,00
024	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM BANDAS MUSICAIS RECONHECIDA NA REGIÃO DO VALE JEQUITINHONHA, COM ESTILO E REPERTÓRIO DE PREDOMINÂNCIA SAMBA, MARCHINHA E FREVO, COM DURAÇÃO MÍNIMA E 3 HORAS CADA SHOW E A BANDA DEVERÁ SER COMPOSTA DE PELO MENOS: VOCALISTA; GUITARRISTA; BAIXISTA, BATERISTA, PERCUSSIONISTA, TECLADISTA E PRODUTOR COM OS SEUS RESPECTIVOS INSTRUMENTOS MUSICAIS. PERÍODO de 01/03 a 05/03/2019.	2,0000	4.940,0000	9.880,00
026	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM BANDAS MUSICAIS RECONHECIDA NA REGIÃO O VALE JEQUITINHONHA, COM ESTILO E REPERTÓRIO DE PREDOMIÂNCIA SAMBA RAIZ, COM DURAÇÃO MINIMA E 3 HORAS CADA SHOW E ABANDA DEVERA SER COMPOSTA DE PELO MENOS : VOCALISTA, GUITARRISTA BAIXISTA, BATERISTA, PERCUSSIONISTA, TECLADISTA EPRODUTOR COM OS SEUS RESPSCTIVOS INSTRUMENTOS MUSICAIS .PERIODO DE 01/03 A 05 DE MARÇO DE 2019.	2,0000	4.366,0000	8.732,00

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:53462A1E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DIVULGAÇÃO DA LISTA DEFINITIVA DOS INSCRITOS REFERENTE AO EDITAL Nº 01 DE 03 DE JANEIRO DE 2019

ANEXO I – INSCRIÇÕES DEFERIDAS

NOME	CPF/RG	SITUAÇÃO
AARON ALAMIDO DE CASTRO	021.082.486-76	DEFERIDO
ALANDA VITÓRIA DOS SANTOS BOTELHO	115.152.116-73	DEFERIDO
ALICE MARIA DA SILVA PEDRO	023.305.916-40	DEFERIDO
ANA CARLA PIRES	157.312.916-08	DEFERIDO
ANA MARIA ALVES RODRIGUES	124.205.946-65	DEFERIDO
ANDRÉ FELIPE PEREIRA SANTOS	158.700.376-70	DEFERIDO
ASSIS GABRIEL DA SILVA LIMA	703.012.166-06	DEFERIDO
AURIANA CAMPOS PEREIRA	151.310.586-86	DEFERIDO
BEATRIZ LEAL FRANCISCO	129.401.266-58	DEFERIDO
BRENO WALLIF MACHADO GONÇALVES	702.001.926-98	DEFERIDO
BRUNA AMORIM DE ASSIS	144.771.316-82	DEFERIDO
BRUNA LEAL FRANCISCO	129.301.976-33	DEFERIDO
CARLOS AUGUSTO DE SOUZA	705.514.886-38	DEFERIDO
CARLOS EDUARDO PEREIRA DE PAULA	022.999.326-58	DEFERIDO
CAROLLAINY DE OLIVEIRA COSTA	023.009.326-44	DEFERIDO
DANIELLY FERNANDES DA SILVA	702.466.146-17	DEFERIDO
DAVI VITOR NETO DE ANDRADE	021.262.896-80	DEFERIDO
DENILSON DUARTE FERREIRA	703.204.426-32	DEFERIDO
EDUARDO LOPES LOURENÇO	022.314.116-01	DEFERIDO
ELISAF AFONSO VIEIRA OLIVEIRA	129.440.386-99	DEFERIDO
ELISAMA VITORIA DA SILVA SATYRO ALVES	701.776.956-25	DEFERIDO
ELOI BRENO DA SILVA BATISTA	020.009.646-05	DEFERIDO
GABRIEL FERNANDES DA SILVA	153.324.616-58	DEFERIDO
GABRIELA MOURA SANTOS	133.206.766-28	DEFERIDO
GABRIELIE MARIA REZENDE PEDROSA	123.497.366-95	DEFERIDO
GLAUCIA RODRIGUES DE PAULA	129.022.426-97	DEFERIDO
GUSTAVO DOS SANTOS DA SILVEIRA	140.464.547-09	DEFERIDO
GUSTAVO LUCAS CERQUEIRA ROSA SOBREIRA	700.380.086-10	DEFERIDO
HENRIQUE EMANOEL DA FONSECA	167.457.116-05	DEFERIDO
HERYKA MARCELINA RIBEIRO DE OLIVEIRA	139.987.886-70	DEFERIDO
IGOR JUNIO DE OLIVEIRA	RG 23.187.815	DEFERIDO
INDIARA FERNANDA SANTANA MACHADO	129.291.546-32	DEFERIDO
INGRID PEREIRA BARBOSA	081.859.796-85	DEFERIDO
IRIS MATOS CARDOSO ASSIS	085.157.226-07	DEFERIDO
ISABELA SANTOS DOS REIS	704.878.276-51	DEFERIDO
ISABELLA MARIA MARTINS LIMA	703.012.336-08	DEFERIDO
ISADORA BATISTA DOMINGOS	101.466.206-07	DEFERIDO
ISADORA HENRIQUES FLORES LEPORI	071.832.506-01	DEFERIDO
ISRAEL RODRIGUES FERREIRA	701.462.356-73	DEFERIDO
JAYANE FRUTUOSO DA SILVA	135.939.556-36	DEFERIDO
JAYANE SILVA SANTOS	700.146.576-35	DEFERIDO
JOÃO LUCAS MOREIRA DE SOUZA	701.752.946-40	DEFERIDO
JOSE AUGUSTO OLIVEIRA DE SIQUEIRA	703.595.526-76	DEFERIDO
JOUVANE PEREIRA DIAS COELHO	134.060.926-67	DEFERIDO
JULIA KETHEY DOS SANTOS SOUZA	023.371.956-35	DEFERIDO
KARINE DA SILVA PENA	020.083.086-42	DEFERIDO
KEISY KAMILLY SOARES PEREIRA	021.021.446-58	DEFERIDO
KYARA SANTOS DE SOUZA	109.011.746-96	DEFERIDO
LARA CRISTINE APARECIDA DE SOUZA	700.427.186-27	DEFERIDO
LAURA VITORIA MARTINS	705.382.766-65	DEFERIDO
LEANDRA DOS SANTOS COSTA	143.740.976-86	DEFERIDO

LEANDRO LUIZ MOREIRA DE SOUZA	108.910.146-59	DEFERIDO
LETÍCIA DA SILVA BRAGA	RG 29.204.401-3	DEFERIDO
LIVIA APARECIDA LOMBARDO ALVES	144.413.996-77	DEFERIDO
LIVIA DE MELO SOUZA	700.124.036-28	DEFERIDO
LOHANY VITÓRIA TORRES DE ASSIS	020.920.616-07	DEFERIDO
LORRANE MONTEIRO DE ASSIS	703.417.976-00	DEFERIDO
LUCAS HENRIQUE DA SILVEIRA FONSECA	136.822.516-00	DEFERIDO
LUISA COELHO OLIVEIRA	700.737.746-77	DEFERIDO
LUIZ FELIPE GOMES LOURENÇO	701.139.996-82	DEFERIDO
LUIZ GUILHERME HENRIQUES BARBOSA	021.186.696-23	DEFERIDO
LUIZ GUILHERME SILVA FERREIRA CARVALHO	022.163.896-25	DEFERIDO
MARCELA COSTA SANTOS SOUZA	700.652.996-47	DEFERIDO
MARCILEIA MARTINS FERNANDES	153.324.656-45	DEFERIDO
MARIA EDUARDA FREIRE FOGAL	704.091.276-71	DEFERIDO
MARLLON MARCOS PEDROSA DA SILVA	129.294.666-00	DEFERIDO
MATEUS SILVA RAMOS	119.210.246-88	DEFERIDO
MAXWELL PEDROSA DA SILVA	021.211.106-07	DEFERIDO
MIKAEL MESSIAS DAVID DE OLIVEIRA ARAUJO	021.571.576-46	DEFERIDO
MIRYAN GONÇALVES CORREIA	137.392.346-60	DEFERIDO
NARA FERREIRA DA SILVA	022.568.766-67	DEFERIDO
NATALIA CRISTINA PEDROSA DA SILVA	021.211.146-23	DEFERIDO
NATÁLIA SILVA FIRMES DA COSTA	133.392.156-00	DEFERIDO
NICOLE MATEUS FORTINI SILVA	161.321.026-47	DEFERIDO
NICOLLY DOS SANTOS FIALHO	127.928.546-00	DEFERIDO
NILSELI CASSUCE DEMARQUE	703.441.076-39	DEFERIDO
PABLO CESAR SIMEÃO DA SILVA	150.567.986-07	DEFERIDO
PALOMA YASMIN DA SILVA SOUZA	457.205.958-64	DEFERIDO
PAOLA DA SILVA TOMÉ	142.112.246-46	DEFERIDO
PAULA BATISTA VILELA	169.162.766-65	DEFERIDO
PAULO FLAUZINO RICARDO DE SOUZA	092.968.716-70	DEFERIDO
PAULO VICTOR PEREIRA GUIMARÃES	114.368.006-50	DEFERIDO
PEDRO HENRIQUE GOMES LOURENÇO	701.140.006-03	DEFERIDO
PEDRO LUIZ DE OLIVEIRA	704.675.906-56	DEFERIDO
RAFAEL DORNELAS FURTADO DOS SANTOS	060.865.795-63	DEFERIDO
RAFAEL GONÇALVES DA SILVA	104.996.036-90	DEFERIDO
RENATA DE FREITAS FARIA	703.375.956-82	DEFERIDO
RIAN FERREIRA DOS REIS MOREIRA	022.942.726-09	DEFERIDO
RIVIA CRISTINA MONTEIRO CHAGAS MORAIS	121.665.896-00	DEFERIDO
SABRINA FURTADO CERQUEIRA	146.059.196-86	DEFERIDO
SABRINA PAULA DE OLIVEIRA	166.491.426-97	DEFERIDO
SAMUEL DA SILVA BASTOS	023.398.316-36	DEFERIDO
SARA ALVES DA SILVA	100.122.846-45	DEFERIDO
SEVERINO ROBSON AGUIAR CARNEIRO JÚNIOR	088.587.286-02	DEFERIDO
THALITA CRISTINA DOS ANJOS OLIVEIRA	123.352.286-87	DEFERIDO
THAYSON DE SOUZA REIS	133.358.226-92	DEFERIDO
THIAGO DA SILVA VITOR	107.593.356-05	DEFERIDO
THIFFANI VITÓRIA DA SILVA OLIVEIRA	020.504.026-86	DEFERIDO
TIFANI ALVES BARROSO DA SILVA	150.505.897-03	DEFERIDO
VANESSA MEDEIROS SANTANA	703.402.526-69	DEFERIDO
VICTORIA CAMILA SANTOS COSTA	190.373.236-00	DEFERIDO
VITÓRIA CRISTINA DEOLINDO AMBROSIO	088.848.166-70	DEFERIDO
WESLEY LEONEL BRAGA	020.141.476-71	DEFERIDO
WILLIAM DALLA PAULA DE FREITAS	100.281.126-01	DEFERIDO
WILLIAM WALLACE DE OLIVEIRA HORACIO	019.746.696-61	DEFERIDO
YAGOR DUARTE CAMPOS	166.795.256-08	DEFERIDO
YAN BATISTA ZANAN	121.967.556-30	DEFERIDO
YARA DA SILVA TAVARES	131.552.276-48	DEFERIDO
YASMIM VIANA DA SILVA	700.469.926-93	DEFERIDO
YASMIN MENDES REIS	130.315.906-60	DEFERIDO
YASMIN SOUZA SILVA	145.819.406-05	DEFERIDO
YGOR DA SILVA TAVARES	131.552.086-94	DEFERIDO

GISELLE BRAGA AQUINO
Presidente da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:95002931

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
QUADRO I LOA 2019

UF: MINAS GERAIS		DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS		
MUNICÍPIO: PERDOES		**ORÇAMENTO 2019**		
ENTIDADE: CONSOLIDADA		Anexo 8, Lei 4.320/64		
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
01	LEGISLATIVA	2.658.000.00	0.00	2.658.000.00
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	2.200.000.00	0.00	2.200.000.00
01.031.0003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	1.850.000.00	0.00	1.850.000.00
01.031.0090	PROJETOS DIVERSOS	350.000.00	0.00	350.000.00
01.032	CONTROLE EXTERNO	1.000.00	0.00	1.000.00
01.032.0005	FISCALIZACAO ORCAMENTARIA	1.000.00	0.00	1.000.00
01.271	PREVIDENCIA BASICA	247.000.00	0.00	247.000.00

01.271.0032	PREV. SOC. SERV. ATIVOS AG. POLIT.	247.000.00	0.00	247.000.00
01.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	210.000.00	0.00	210.000.00
01.272.0032	PREV. SOC. SERV. ATIVOS AG. POLIT.	210.000.00	0.00	210.000.00
02	JUDICIARIA	135.000.00	0.00	135.000.00
02.062	DEFESA INTER. PUBL. PROC. JUDICIARIO	135.000.00	0.00	135.000.00
02.062.0201	PROCURADORIA E ASSESSORIA JURIDICA	135.000.00	0.00	135.000.00
04	ADMINISTRAÇÃO	7.146.103.33	604.100.00	7.750.203.33
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	5.926.003.33	602.100.00	6.528.103.33
04.122.0001	PROGRAMA DE PREVIDENCIA	0.00	476.000.00	476.000.00
04.122.0402	PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	2.965.703.33	10.100.00	2.975.803.33
04.122.0406	ADMINISTRACAO MUNICIPAL	2.960.300.00	116.000.00	3.076.300.00
04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.000.00	0.00	1.000.00
04.123.0406	ADMINISTRACAO MUNICIPAL	1.000.00	0.00	1.000.00
04.124	CONTROLE INTERNO	348.100.00	0.00	348.100.00
04.124.0402	PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	348.100.00	0.00	348.100.00
04.125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	28.600.00	0.00	28.600.00
04.125.0403	CONTROLE INTERNO	28.600.00	0.00	28.600.00
04.129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	557.300.00	2.000.00	559.300.00
04.129.0404	FISCAL. ACOMP. DE RECURSOS PUBLICOS	557.300.00	2.000.00	559.300.00
04.605	ABASTECIMENTO	284.700.00	0.00	284.700.00
04.605.2707	FORNECIMENTO DE CARNES COM QUALIDADE	284.700.00	0.00	284.700.00
04.606	EXTENSAO RURAL	400.00	0.00	400.00
04.606.2708	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO MEIO RURAL	400.00	0.00	400.00
06	SEGURANÇA PUBLICA	33.000.00	0.00	33.000.00
06.181	POLICIAMENTO	33.000.00	0.00	33.000.00
06.181.0601	SEGURANCA MUNICIPAL	33.000.00	0.00	33.000.00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	1.603.555.00	576.900.00	2.180.455.00
08.122	ADMINISTRACAO GERAL	948.000.00	43.000.00	991.000.00
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
08.122.0402	PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	948.000.00	43.000.00	991.000.00
08.241	ASSITENCIA AO IDOSO	98.300.00	24.300.00	122.600.00
08.241.0808	ASSIST. SOCIAL AO IDOSO	98.300.00	24.300.00	122.600.00
08.242	ASSIT. AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	500.00	11.500.00	12.000.00
08.242.0804	AP.ACOES ASSIST.SOC.PORT.DEFICIENC.	500.00	11.500.00	12.000.00
08.243	ASSIST. A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	112.500.00	61.400.00	173.900.00
08.243.0803	ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	112.200.00	60.200.00	172.400.00
08.243.0805	PROMOCAO E ASSISTENCIA SOCIAL	300.00	1.200.00	1.500.00
08.244	ASSITENCIA COMUNITARIA	376.155.00	436.700.00	812.855.00
08.244.0801	GESTÃO SUAS E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	3.300.00	21.200.00	24.500.00
08.244.0805	PROMOCAO E ASSISTENCIA SOCIAL	172.455.00	25.000.00	197.455.00
08.244.2704	CONTROLE SOCIAL	2.000.00	15.000.00	17.000.00
08.244.2705	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	20.500.00	196.800.00	217.300.00
08.244.2706	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	177.900.00	178.700.00	356.600.00
08.306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	68.100.00	0.00	68.100.00
08.306.2703	GARANTIA DOS DIREITOS A ALIMENTAÇÃO/ NUT	68.100.00	0.00	68.100.00
09	PREVIDENCIA SOCIAL	1.904.000.00	5.023.000.00	6.927.000.00
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	1.904.000.00	5.023.000.00	6.927.000.00
09.272.0001	PROGRAMA DE PREVIDENCIA	1.904.000.00	5.023.000.00	6.927.000.00
10	SAUDE	438.149.09	14.688.164.48	15.126.313.57
10.122	ADMINISTRACAO GERAL	0.00	1.678.600.00	1.678.600.00
10.122.0402	PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	0.00	1.678.600.00	1.678.600.00
10.301	ATENCAO BASICA	338.149.09	11.750.102.89	12.088.251.98
10.301.1002	ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE	338.149.09	8.357.822.89	8.695.971.98
10.301.1007	SAUDE DA FAMILIA	0.00	2.916.400.00	2.916.400.00
10.301.1012	SAUDE MENTAL	0.00	475.880.00	475.880.00
10.302	ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0.00	236.861.59	236.861.59
10.302.1002	ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE	0.00	236.861.59	236.861.59
10.303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	100.000.00	354.100.00	454.100.00
10.303.1002	ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE	100.000.00	354.100.00	454.100.00
10.304	VIGILANCIA SANITARIA	0.00	163.100.00	163.100.00
10.304.1006	VIGILANCIA SANITARIA/EPIDEMIOLOGICA	0.00	163.100.00	163.100.00
10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0.00	505.300.00	505.300.00
10.305.1006	VIGILANCIA SANITARIA/EPIDEMIOLOGICA	0.00	505.300.00	505.300.00
10.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	0.00	100.00	100.00
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
10.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	0.00	100.00	100.00
12	EDUCAÇÃO	549.045.00	13.095.200.00	13.644.245.00
12.122	ADMINISTRACAO GERAL	0.00	440.600.00	440.600.00
12.122.0402	PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	0.00	440.600.00	440.600.00
12.306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	100.00	294.100.00	294.200.00
12.306.1002	ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE	100.00	294.100.00	294.200.00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	100.00	12.240.500.00	12.240.600.00
12.361.1201	ATEND.ENS.FUNDAMENTAL	100.00	12.240.500.00	12.240.600.00
12.365	EDUCACAO INFANTIL	411.845.00	120.000.00	531.845.00
12.365.1205	ATENDIMENTO AO PRE-ESCOLAR	411.845.00	120.000.00	531.845.00
12.367	EDUCACAO ESPECIAL	137.000.00	0.00	137.000.00
12.367.1206	ATENDIMENTO A EDUCACAO ESPECIAL	137.000.00	0.00	137.000.00
13	CULTURA	607.500.00	3.000.00	610.500.00
13.392	DIFUSAO CULTURAL	607.500.00	3.000.00	610.500.00
13.392.1302	PROMOCAO,PRODUCAO,DIFUSAO CULTURAL	607.500.00	3.000.00	610.500.00
15	URBANISMO	3.140.851.74	241.000.00	3.381.851.74
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.438.513.68	241.000.00	1.679.513.68
15.451.1501	PLANEJAMENTO URBANO	1.352.613.68	241.000.00	1.593.613.68
15.451.1503	SERVICOS FUNERARIOS	85.900.00	0.00	85.900.00
15.452	SERVICOS URBANOS	1.702.338.06	0.00	1.702.338.06
15.452.1502	LIMPEZA URBANA	1.526.538.06	0.00	1.526.538.06
15.452.1504	PARQUES E JARDINS	175.800.00	0.00	175.800.00
16	HABITAÇÃO	600.00	0.00	600.00
16.482	HABITACAO URBANA	600.00	0.00	600.00

16.482.1601	PROJETOS HABITACIONAIS	600.00	0.00	600.00
17	SANEAMENTO	47.504.56	2.000.00	49.504.56
17.512	SANEAMENTO BASICO URBANO	47.504.56	2.000.00	49.504.56
17.512.1702	SISTEMA DE ESGOTO	47.504.56	2.000.00	49.504.56
20	AGRICULTURA	378.309.12	50.000.00	428.309.12
20.122	ADMINISTRACAO GERAL	204.800.00	50.000.00	254.800.00
20.122.0402	PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	204.800.00	50.000.00	254.800.00
20.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	300.00	0.00	300.00
20.541.0115	PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE	300.00	0.00	300.00
20.601	PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	103.509.12	0.00	103.509.12
20.601.2002	APOIO A PRODUCAO RURAL	103.509.12	0.00	103.509.12
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
20.605	ABASTECIMENTO	500.00	0.00	500.00
20.605.1703	SIM - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	500.00	0.00	500.00
20.606	EXTENSAO RURAL	69.200.00	0.00	69.200.00
20.606.2001	PROMOCAO E APOIO TECNICO RURAL	69.100.00	0.00	69.100.00
20.606.2002	APOIO A PRODUCAO RURAL	100.00	0.00	100.00
22	INDUSTRIA	200.00	0.00	200.00
22.661	PROMOCAO INDUSTRIAL	200.00	0.00	200.00
22.661.2202	INCENTIVO P/ INSTALAÇÃO INDUSTRIA	200.00	0.00	200.00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	37.400.00	0.00	37.400.00
23.691	PROMOCAO COMERCIAL	6.300.00	0.00	6.300.00
23.691.0417	PROMOCAO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	6.300.00	0.00	6.300.00
23.695	TURISMO	31.100.00	0.00	31.100.00
23.695.2302	PROMOCAO DO DESENVOLV. DO TURISMO	31.100.00	0.00	31.100.00
25	ENERGIA	66.204.56	645.000.00	711.204.56
25.752	ENERGIA ELETRICA	66.204.56	645.000.00	711.204.56
25.752.2501	ELETRIFICAO URBANA E RURAL	66.204.56	645.000.00	711.204.56
26	TRANSPORTE	660.500.00	0.00	660.500.00
26.782	TRANSPORTE RODOVIARIO	660.500.00	0.00	660.500.00
26.782.2604	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	660.500.00	0.00	660.500.00
27	DESPORTO E LAZER	57.709.12	50.000.00	107.709.12
27.752	ENERGIA ELETRICA	39.204.56	0.00	39.204.56
27.752.2501	ELETRIFICAO URBANA E RURAL	39.204.56	0.00	39.204.56
27.812	DESPORTO COMUNITARIO	18.504.56	50.000.00	68.504.56
27.812.2701	APOIO AO ESPORTE AMADOR	400.00	50.000.00	50.400.00
27.812.2702	PROGRAMA DE ESPORTES E LAZER (PEL)	18.104.56	0.00	18.104.56
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.976.100.00	2.000.00	1.978.100.00
28.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	520.000.00	2.000.00	522.000.00
28.272.0903	PASEP	520.000.00	2.000.00	522.000.00
28.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	1.456.100.00	0.00	1.456.100.00
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	1.456.100.00	0.00	1.456.100.00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000.00	5.300.000.00	5.400.000.00
99.997	RESERVA FINANCEIRA RPPS	0.00	5.300.000.00	5.300.000.00
99.997.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0.00	5.300.000.00	5.300.000.00
99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000.00	0.00	100.000.00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000.00	0.00	100.000.00
TOTAL.....:		**21.539.731.52**	**40.280.364.48**	**61.820.096.00**

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:4BA050D6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
QUADRO II - LOA 2019

UF: MINAS GERAIS				
MUNICÍPIO: PERDOES		DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES		
ENTIDADE: CONSOLIDADA		Anexo 9 – Lei 4.320/64	ORÇAMENTO 2019	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**LEGISLATIVA**	**JUDICIARIA**	**ESSENCIAL A JUSTIÇA**
01.01.01	CORPO LEGISLATIVO	614.000.00		
01.02.01	SECRETARIA	1.614.000.00		
01.03.01	SERVICOS GERAIS DA CAMARA	430.000.00		
02.01.01	GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO			
02.02.01	DEPTO CONTAB. E EXEC. ORCAMENTARIA			
02.02.02	DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS			
02.03.01	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			
02.03.02	DEPTO PATRIM.ARQUIVO PROT.ZELADORIA			
02.04.01	ASSESSORIA JURIDICA		135.000.00	
02.05.01	DEPTO AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO			
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.07.01	DEPARTAMENTO DE ENSINO			
02.07.02	DEPARTAMENTO DA MERENDA ESCOLAR			
02.07.03	FUNDEB			
02.07.04	DEPARTAMENTO DA CULTURA			
02.07.05	DEPARTAMENTO DE TURISMO			
02.08.01	DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS			
02.08.02	DEPTO DE TRANSPORTE E MANUTENCAO			
02.09.01	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER			
02.11.01	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO			
02.11.02	DEPTO CONTROLADORIA E CORREGEDORIA			
02.12.01	DEPARTAMENTO DE GOVERNO			
02.13.01	FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02.14.01	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
03.01.01	PREVIPER			
TOTAL GERAL:		2.658.000.00	135.000.00	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PUBLICA
01.01.01	CORPO LEGISLATIVO			
01.02.01	SECRETARIA			
01.03.01	SERVICOS GERAIS DA CAMARA			
02.01.01	GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO	374.200.00		
02.02.01	DEPTO CONTAB. E EXEC. ORCAMENTARIA	349.100.00		
02.02.02	DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS	559.300.00		
02.03.01	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	3.003.900.00		33.000.00
02.03.02	DEPTO PATRIM.ARQUIVO PROT.ZELADORIA	83.100.00		
02.04.01	ASSESSORIA JURIDICA			
02.05.01	DEPTO AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO			
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.07.01	DEPARTAMENTO DE ENSINO			
02.07.02	DEPARTAMENTO DA MERENDA ESCOLAR			
02.07.03	FUNDEB			
02.07.04	DEPARTAMENTO DA CULTURA			
02.07.05	DEPARTAMENTO DE TURISMO			
02.08.01	DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	2.031.403.33		
02.08.02	DEPTO DE TRANSPORTE E MANUTENCAO			
02.09.01	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	317.400.00		
02.11.01	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	151.800.00		
02.11.02	DEPTO CONTROLADORIA E CORREGEDORIA	28.600.00		
02.12.01	DEPARTAMENTO DE GOVERNO	72.400.00		
02.13.01	FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	200.00		
02.14.01	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	302.800.00		
03.01.01	PREVIPER	476.000.00		
TOTAL GERAL:		7.750.203.33		33.000.00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RELACOES EXTERIORES	ASSISTENCIA SOCIAL	PREVIDENCIA SOCIAL
01.01.01	CORPO LEGISLATIVO			
01.02.01	SECRETARIA			
01.03.01	SERVICOS GERAIS DA CAMARA			
02.01.01	GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO			
02.02.01	DEPTO CONTAB. E EXEC. ORCAMENTARIA			
02.02.02	DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS			
02.03.01	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			
02.03.02	DEPTO PATRIM.ARQUIVO PROT.ZELADORIA			
02.04.01	ASSESSORIA JURIDICA			
02.05.01	DEPTO AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO			
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.07.01	DEPARTAMENTO DE ENSINO			
02.07.02	DEPARTAMENTO DA MERENDA ESCOLAR			
02.07.03	FUNDEB			
02.07.04	DEPARTAMENTO DA CULTURA			
02.07.05	DEPARTAMENTO DE TURISMO			
02.08.01	DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS			
02.08.02	DEPTO DE TRANSPORTE E MANUTENCAO			
02.09.01	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER			
02.11.01	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO			
02.11.02	DEPTO CONTROLADORIA E CORREGEDORIA			
02.12.01	DEPARTAMENTO DE GOVERNO			
02.13.01	FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.180.455.00	
02.14.01	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
03.01.01	PREVIPER			6.927.000.00
TOTAL GERAL:			2.180.455.00	6.927.000.00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SAUDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO
01.01.01	CORPO LEGISLATIVO			
01.02.01	SECRETARIA			
01.03.01	SERVICOS GERAIS DA CAMARA			
02.01.01	GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO			
02.02.01	DEPTO CONTAB. E EXEC. ORCAMENTARIA			
02.02.02	DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS			
02.03.01	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			
02.03.02	DEPTO PATRIM.ARQUIVO PROT.ZELADORIA			
02.04.01	ASSESSORIA JURIDICA			
02.05.01	DEPTO AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO			
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.126.313.57		
02.07.01	DEPARTAMENTO DE ENSINO			7.772.945.00
02.07.02	DEPARTAMENTO DA MERENDA ESCOLAR			294.200.00
02.07.03	FUNDEB			5.577.100.00
02.07.04	DEPARTAMENTO DA CULTURA			
02.07.05	DEPARTAMENTO DE TURISMO			
02.08.01	DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS			
02.08.02	DEPTO DE TRANSPORTE E MANUTENCAO			
02.09.01	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER			
02.11.01	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO			
02.11.02	DEPTO CONTROLADORIA E CORREGEDORIA			
02.12.01	DEPARTAMENTO DE GOVERNO			
02.13.01	FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02.14.01	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
03.01.01	PREVIPER			
TOTAL GERAL:		15.126.313.57		13.644.245.00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO
01.01.01	CORPO LEGISLATIVO			
01.02.01	SECRETARIA			
01.03.01	SERVICOS GERAIS DA CAMARA			
02.01.01	GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO			
02.02.01	DEPTO CONTAB. E EXEC. ORCAMENTARIA			

02.02.02	DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS			
02.03.01	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			
02.03.02	DEPTO PATRIM.ARQUIVO PROT.ZELADORIA			
02.04.01	ASSESSORIA JURIDICA			
02.05.01	DEPTO AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO			
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.07.01	DEPARTAMENTO DE ENSINO			
02.07.02	DEPARTAMENTO DA MERENDA ESCOLAR			
02.07.03	FUNDEB			
02.07.04	DEPARTAMENTO DA CULTURA	610.500.00		
02.07.05	DEPARTAMENTO DE TURISMO			
02.08.01	DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS			3.381.851.74
02.08.02	DEPTO DE TRANSPORTE E MANUTENCAO			
02.09.01	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER			
02.11.01	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO			
02.11.02	DEPTO CONTROLADORIA E CORREGEDORIA			
02.12.01	DEPARTAMENTO DE GOVERNO			
02.13.01	FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02.14.01	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
03.01.01	PREVIPER			
TOTAL GERAL:		610.500.00		3.381.851.74

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**HABITAÇÃO**	**SANEAMENTO**	**GESTÃO AMBIENTAL**
01.01.01	CORPO LEGISLATIVO			
01.02.01	SECRETARIA			
01.03.01	SERVICOS GERAIS DA CAMARA			
02.01.01	GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO			
02.02.01	DEPTO CONTAB. E EXEC. ORCAMENTARIA			
02.02.02	DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS			
02.03.01	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			
02.03.02	DEPTO PATRIM.ARQUIVO PROT.ZELADORIA			
02.04.01	ASSESSORIA JURIDICA			
02.05.01	DEPTO AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO			
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.07.01	DEPARTAMENTO DE ENSINO			
02.07.02	DEPARTAMENTO DA MERENDA ESCOLAR			
02.07.03	FUNDEB			
02.07.04	DEPARTAMENTO DA CULTURA			
02.07.05	DEPARTAMENTO DE TURISMO			
02.08.01	DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		49.504.56	
02.08.02	DEPTO DE TRANSPORTE E MANUTENCAO			
02.09.01	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER			
02.11.01	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO			
02.11.02	DEPTO CONTROLADORIA E CORREGEDORIA			
02.12.01	DEPARTAMENTO DE GOVERNO			
02.13.01	FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	600.00		
02.14.01	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
03.01.01	PREVIPER			
TOTAL GERAL:		600.00	49.504.56	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**CIENCIA E TECNOLOGIA**	**AGRICULTURA**	**ORGANIZAÇÃO AGRARIA**
01.01.01	CORPO LEGISLATIVO			
01.02.01	SECRETARIA			
01.03.01	SERVICOS GERAIS DA CAMARA			
02.01.01	GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO			
02.02.01	DEPTO CONTAB. E EXEC. ORCAMENTARIA			
02.02.02	DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS			
02.03.01	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			
02.03.02	DEPTO PATRIM.ARQUIVO PROT.ZELADORIA			
02.04.01	ASSESSORIA JURIDICA			
02.05.01	DEPTO AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO		428.309.12	
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.07.01	DEPARTAMENTO DE ENSINO			
02.07.02	DEPARTAMENTO DA MERENDA ESCOLAR			
02.07.03	FUNDEB			
02.07.04	DEPARTAMENTO DA CULTURA			
02.07.05	DEPARTAMENTO DE TURISMO			
02.08.01	DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS			
02.08.02	DEPTO DE TRANSPORTE E MANUTENCAO			
02.09.01	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER			
02.11.01	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO			
02.11.02	DEPTO CONTROLADORIA E CORREGEDORIA			
02.12.01	DEPARTAMENTO DE GOVERNO			
02.13.01	FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02.14.01	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
03.01.01	PREVIPER			
TOTAL GERAL:			428.309.12	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**INDUSTRIA**	**COMERCIO E SERVIÇOS**	**COMUNICAÇÕES**
01.01.01	CORPO LEGISLATIVO			
01.02.01	SECRETARIA			
01.03.01	SERVICOS GERAIS DA CAMARA			
02.01.01	GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO			
02.02.01	DEPTO CONTAB. E EXEC. ORCAMENTARIA			
02.02.02	DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS			
02.03.01	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			
02.03.02	DEPTO PATRIM.ARQUIVO PROT.ZELADORIA			
02.04.01	ASSESSORIA JURIDICA			
02.05.01	DEPTO AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO			
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			

02.07.01	DEPARTAMENTO DE ENSINO			
02.07.02	DEPARTAMENTO DA MERENDA ESCOLAR			
02.07.03	FUNDEB			
02.07.04	DEPARTAMENTO DA CULTURA			
02.07.05	DEPARTAMENTO DE TURISMO		31.100.00	
02.08.01	DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS			
02.08.02	DEPTO DE TRANSPORTE E MANUTENCAO			
02.09.01	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER			
02.11.01	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO			
02.11.02	DEPTO CONTROLADORIA E CORREGEDORIA			
02.12.01	DEPARTAMENTO DE GOVERNO			
02.13.01	FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02.14.01	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	200.00	6.300.00	
03.01.01	PREVIPER			
TOTAL GERAL:		200.00	37.400.00	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**ENERGIA**	**TRANSPORTE**	**DESPORTO E LAZER**
01.01.01	CORPO LEGISLATIVO			
01.02.01	SECRETARIA			
01.03.01	SERVICOS GERAIS DA CAMARA			
02.01.01	GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO			
02.02.01	DEPTO CONTAB. E EXEC. ORCAMENTARIA			
02.02.02	DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS			
02.03.01	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			
02.03.02	DEPTO PATRIM.ARQUIVO PROT.ZELADORIA			
02.04.01	ASSESSORIA JURIDICA			
02.05.01	DEPTO AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO			
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.07.01	DEPARTAMENTO DE ENSINO			
02.07.02	DEPARTAMENTO DA MERENDA ESCOLAR			
02.07.03	FUNDEB			
02.07.04	DEPARTAMENTO DA CULTURA			
02.07.05	DEPARTAMENTO DE TURISMO			
02.08.01	DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	711.204.56		39.204.56
02.08.02	DEPTO DE TRANSPORTE E MANUTENCAO		660.500.00	
02.09.01	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER			68.504.56
02.11.01	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO			
02.11.02	DEPTO CONTROLADORIA E CORREGEDORIA			
02.12.01	DEPARTAMENTO DE GOVERNO			
02.13.01	FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02.14.01	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
03.01.01	PREVIPER			
TOTAL GERAL:		711.204.56	660.500.00	107.709.12

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**RESERVA DE CONTINGENCIA**	**TOTAL**
01.01.01	CORPO LEGISLATIVO			614.000.00
01.02.01	SECRETARIA			1.614.000.00
01.03.01	SERVICOS GERAIS DA CAMARA			430.000.00
02.01.01	GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO			374.200.00
02.02.01	DEPTO CONTAB. E EXEC. ORCAMENTARIA	1.978.100.00	100.000.00	2.427.200.00
02.02.02	DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS			559.300.00
02.03.01	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			3.036.900.00
02.03.02	DEPTO PATRIM.ARQUIVO PROT.ZELADORIA			83.100.00
02.04.01	ASSESSORIA JURIDICA			135.000.00
02.05.01	DEPTO AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO			428.309.12
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			15.126.313.57
02.07.01	DEPARTAMENTO DE ENSINO			7.772.945.00
02.07.02	DEPARTAMENTO DA MERENDA ESCOLAR			294.200.00
02.07.03	FUNDEB			5.577.100.00
02.07.04	DEPARTAMENTO DA CULTURA			610.500.00
02.07.05	DEPARTAMENTO DE TURISMO			31.100.00
02.08.01	DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS			6.213.168.75
02.08.02	DEPTO DE TRANSPORTE E MANUTENCAO			660.500.00
02.09.01	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER			385.904.56
02.11.01	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO			151.800.00
02.11.02	DEPTO CONTROLADORIA E CORREGEDORIA			28.600.00
02.12.01	DEPARTAMENTO DE GOVERNO			72.400.00
02.13.01	FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			2.181.255.00
02.14.01	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			309.300.00
03.01.01	PREVIPER		5.300.000.00	12.703.000.00
TOTAL GERAL:		1.978.100.00	5.400.000.00	61.820.096.00

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:6E0AA968

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
QUADRO III - LOA 2019

UF: MINAS GERAIS Demonstrativo das Receitas e Despesas	Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	**2019**
MUNICÍPIO: PERDOES		
ENTIDADE: CONSOLIDADA		

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	
RECEITAS DO ENSINO	
Receita Resultante de Impostos (caput do art. 212 da Constituição)	**Previsão Inicial**
1 - Receita de Impostos	0,00
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00

1.1.1 - IPTU	0,00
1.1.2 - Multas de Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	0,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	0,00
1.2.1 - ITBI	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00
1.3.1 - ISS	0,00
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00
1.4.1 - IRRF	0,00
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00
1.4.5 - (-) Dedução da Receita do IRRF	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00
1.5.1 - ITR	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00
2 - Receita de Transferências Constitucionais e Legais	0,00
2.1 - Cota-Parte FPM	0,00
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	0,00
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00
2.1.3 - FPM Cota-parte do F. 1% no mes de Julho	0,00
2.1.4 - FPM - Cota-parte F. Part. 1% mês de Dez	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	0,00
2.3 - ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/1996	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI - Exportação	0,00
2.5 - Cota-Parte ITR	0,00
2.6 - Cota-Parte IPVA	0,00
2.7 - Cota-Parte IOF - Ouro	0,00
3 - Total da Receita de Impostos (1 + 2)	0,00
Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino	**Previsão Inicial**
4 - Receita da Aplicação Financeira de Outros Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00
5 - Receita de Transferências do FNDE	0,00
5.1 - Transferências do Salário Educação	0,00
5.2 - Outras Transferências do FNDE	0,00
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00
6 - Receita de Transferências de Convênios	0,00
6.1 - Transferência de Convênios	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00
7 - Receita de Operações de Crédito	0,00
8 - Outras Receitas para Financiamento do Ensino	0,00
9 - Total das Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	0,00
FUNDEB	
RECEITAS DO FUNDEB	**Previsão Inicial**
10 - Receitas Destinadas ao FUNDEB	0,00
10.1 - Cota-Parte FPM Destinadas ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	0,00
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinadas ao FUNDEB - (20% de 2.2)	0,00
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI - Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	0,00
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	0,00
11 - Receitas Recebidas do FUNDEB	0,00
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	0,00
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00
12 - Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB (11.1 - 10)	0,00
DESPESAS DO FUNDEB	**Dotação Inicial**
13 - Pagamento dos Profissionais do Magistério	4.706.300,00
13.1 - Com Educação Infantil	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	4.706.300,00
14 - Outras Despesas	840.700,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	840.700,00
15 - Total das Despesas do FUNDEB (13 + 14)	5.547.000,00
19 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental ((13 / 11) x100)	470.630.000,00
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Despesas Custeadas com a Receita Resultante de Impostos e Recursos do FUNDEB	
Receitas com Ações Típicas de MDE	**Previsão Inicial**
22 - Impostos e Transferências Destinadas à MDE (25% de 3)	0,00
Despesas com Ações Típicas de MDE	**Dotação Inicial**
23 - Educação Infantil	21.000,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	21.000,00
24 - Ensino Fundamental	9.922.600,00
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.547.000,00
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.375.600,00
25 - Ensino Médio	0,00
26 - Ensino Superior	0,00

27 - Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular	0,00
28 - Outras	427.600,00
29 - Total das Despesas com Ações Típicas de MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	10.371.200,00
30 - Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB = (12)	0,00
38 - Total das Despesas para Fins de Limite (23 + 24) - (30)	9.943.600,00
39 - Mínimo de 25% das Receitas Resultantes de Impostos em MDE ((38) / (3) x 100)	994.360.000,00
Outras Informações para Controle	
Outras Despesas Custeadas com Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino	**Dotação Inicial**
40 - Despesas Custeadas com a Aplicação Financeira de Outros Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	411.845,00
41 - Despesas Custeadas com a Contribuição Social do Salário-Educação	475.000,00
42 - Despesas Custeadas com Operações de Crédito	0,00
43 - Despesas Custeadas com Outras Receitas para Financiamento do Ensino	0,00
44 - Total das Outras Despesas Custeadas com Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino (40 + 41+ 42 + 43)	886.845,00
45 - Total Geral das Despesas com MDE (29 + 44)	11.258.045,00

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:A1984A70

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
QUADRO V - LOA 2019

UF: MINAS GERAIS		NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS POR ORGÃO		**ORÇAMENTO 2019**
MUNICÍPIO: PERDOES				
ENTIDADE: CONSOLIDADA		Anexo 2, Lei 4.320/64		
Orgão: 01 CAMARA MUNICIPAL				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD. DE APLICAÇÃO**	**CATEGORIA ECONOMICA**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	0.00	0,00	2.301.000.00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0.00	0,00	1.698.000.00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	1.548.000.00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	15.000.00	0,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.222.000.00	0,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	210.000.00	0,00	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	50.000.00	0,00	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000.00	0,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	50.000.00	0,00	
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	0.00	150.000.00	
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS	150.000.00	0,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	0.00	0,00	603.000.00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	543.000.00	
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	15.000.00	0,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	60.200.00	0,00	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	1.000.00	0,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	79.200.00	0,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000.00	0,00	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	140.400.00	0,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	50.000.00	0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	140.200.00	0,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	30.000.00	0,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000.00	0,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	11.000.00	0,00	
3.3.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	0.00	60.000.00	
3.3.91.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	60.000.00	0,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0.00	0,00	357.000.00
4.4.00.00.00	Investimentos	0.00	0,00	350.000.00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	350.000.00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	300.000.00	0,00	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	50.000.00	0,00	
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	0.00	0,00	7.000.00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	5.000.00	
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	5.000.00	0,00	
4.6.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	0.00	2.000.00	
4.6.91.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.000.00	0,00	
4.6.91.74.00	Correção M.Cambial Dívida Mob. Resgatada	1.000.00	0,00	
TOTAL.....:				**2.658.000.00**
Orgão: 02 EXECUTIVO				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD. DE APLICAÇÃO**	**CATEGORIA ECONOMICA**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	0.00	0,00	42.841.321.95
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0.00	0,00	23.814.473.45
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	0.00	54.049.08	
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	54.049.08	0,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	21.863.524.37	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.776.280.00	0,00	
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previd.Serv. ou Milita	7.400.00	0,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	19.236.144.37	0,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	698.200.00	0,00	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	200.00	0,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	145.300.00	0,00	
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	0.00	1.896.900.00	
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS	1.896.900.00	0,00	
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Divída	0.00	0,00	216.000.00
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	210.000.00	
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	210.000.00	0,00	
3.2.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	0.00	6.000.00	
3.2.91.21.00	Juros sobre Dívida por Contrato c/ RPPS	6.000.00	0,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	0.00	0,00	18.810.848.50
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	0.00	77.000.00	

3.3.30.41.00	Contribuições	69.000.00	0,00	
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições	8.000.00	0,00	
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	0.00	1.137.254.12	
3.3.50.41.00	Contribuições	280.000.00	0,00	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	857.254.12	0,00	
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	0.00	112.000.00	
3.3.70.41.00	Contribuições	112.000.00	0,00	
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	0.00	70.373.98	
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	70.373.98	0,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	15.202.741.32	
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	2.000.00	0,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	139.800.00	0,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.708.981.76	0,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	471.355.00	0,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.100.00	0,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	541.800.00	0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	9.429.404.56	0,00	
3.3.90.41.00	Contribuições	151.000.00	0,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	522.000.00	0,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	76.400.00	0,00	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	100.00	0,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.100.00	0,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	148.700.00	0,00	
3.3.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	0.00	1.956.100.00	
3.3.91.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.956.100.00	0,00	
3.3.93.00.00	Aplic.Direta Dec. Oper.Ó. Fundos e Ent.	0.00	255.379.08	
3.3.93.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	255.379.08	0,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0.00	0,00	3.517.774.05
4.4.00.00.00	Investimentos	0.00	0,00	2.271.802.34
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	0.00	1.097.78	
4.4.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	1.097.78	0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	2.270.704.56	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	264.500.00	0,00	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	2.002.404.56	0,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	3.800.00	0,00	
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	0.00	0,00	1.245.971.71
4.6.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	0.00	5.871.71	
4.6.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	5.871.71	0,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	450.100.00	
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	450.000.00	0,00	
4.6.90.91.00	Sentenças Judiciais	100.00	0,00	
4.6.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	0.00	790.000.00	
4.6.91.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	600.000.00	0,00	
4.6.91.74.00	Correção M.Cambial Dívida Mob. Resgatada	190.000.00	0,00	
9.0.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	0.00	0,00	100.000.00
9.9.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	0.00	0,00	100.000.00
9.9.99.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	0.00	100.000.00	
9.9.99.99.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	100.000.00	0,00	
TOTAL.....:				**46.459.096.00**

Orgão: 03 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	0.00	0,00	7.391.000.00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0.00	0,00	6.988.000.00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	6.973.000.00	
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	4.857.000.00	0,00	
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	1.100.000.00	0,00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	20.000.00	0,00	
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previd.Serv. ou Milita	831.000.00	0,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	130.000.00	0,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	25.000.00	0,00	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	5.000.00	0,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000.00	0,00	
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	0.00	15.000.00	
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS	15.000.00	0,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	0.00	0,00	403.000.00
3.3.20.00.00	Transferência à União	0.00	39.000.00	
3.3.20.01.00	Apos.RPPS Res.Rem.Reformas dos Militares	26.000.00	0,00	
3.3.20.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	13.000.00	0,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	342.000.00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	12.000.00	0,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000.00	0,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	60.000.00	0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	130.000.00	0,00	
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	50.000.00	0,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000.00	0,00	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	50.000.00	0,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	30.000.00	0,00	
3.3.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	0.00	22.000.00	
3.3.91.93.00	Indenizações e Restituições	20.000.00	0,00	
3.3.91.97.00	Aporte p/Cobertura Déficit Atuarial RPPS	2.000.00	0,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0.00	0,00	12.000.00
4.4.00.00.00	Investimentos	0.00	0,00	12.000.00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	12.000.00	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	12.000.00	0,00	
9.0.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	0.00	0,00	5.300.000.00
9.9.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	0.00	0,00	5.300.000.00
9.9.99.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	0.00	5.300.000.00	
9.9.99.99.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	5.300.000.00	0,00	
TOTAL.....:				**12.703.000.00**

TOTAL GERAL	**61.820.096.00**

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:2629EA45

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
QUADRO VI - LOA 2019

UF: MINAS GERAIS		PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO			
MUNICÍPIO: PERDOES		DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES			
ENTIDADE: CONSOLIDADA		Anexo 7, Lei 4.320/64		**ORÇAMENTO 2019**	
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPER. ESPECIAIS**	**TOTAL**
01	LEGISLATIVA	350.000.00	2.308.000.00	0.00	2.658.000.00
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	350.000.00	1.850.000.00	0.00	2.200.000.00
01.031.0003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA	0.00	1.850.000.00	0.00	1.850.000.00
01.031.0003.2001	AUXÍLIO DIVERSOS AO AGENTES	0.00	1.000.00	0.00	1.000.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	1.000.00	0.00	1.000.00
01.031.0003.2002	REMUNERAÇÃO DOS AGENTES	0.00	572.000.00	0.00	572.000.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	572.000.00	0.00	572.000.00
01.031.0003.2003	DESP.C/VIAG.VEREAD.REP.CAM.AT.L	0.00	40.000.00	0.00	40.000.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	40.000.00	0.00	40.000.00
01.031.0003.2005	REMUN. SERVIDORES CAMARA	0.00	750.000.00	0.00	750.000.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	750.000.00	0.00	750.000.00
01.031.0003.2006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA	0.00	375.000.00	0.00	375.000.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	375.000.00	0.00	375.000.00
01.031.0003.2007	CONTRAT.PESSOAL P/TEMPO	0.00	30.000.00	0.00	30.000.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	30.000.00	0.00	30.000.00
01.031.0003.2008	REG. DEBITOS DESP.	0.00	2.000.00	0.00	2.000.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	2.000.00	0.00	2.000.00
01.031.0003.2012	MANUT. DOS SERV. GERAIS DA	0.00	79.000.00	0.00	79.000.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	79.000.00	0.00	79.000.00
01.031.0003.2013	INCENT.FORM.PREPAR.SERV.LEG.MUN	0.00	1.000.00	0.00	1.000.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	1.000.00	0.00	1.000.00
01.031.0090	PROJETOS DIVERSOS	350.000.00	0.00	0.00	350.000.00
01.031.0090.1001	AQUIS.EQUIP.MAT.PERM.P/USO	50.000.00	0.00	0.00	50.000.00
1.00.00	Recursos Ordinários	50.000.00	0.00	0.00	50.000.00
01.031.0090.1002	CONSTRUCAO RECUP.AMPL.PREDIO	300.000.00	0.00	0.00	300.000.00
1.00.00	Recursos Ordinários	300.000.00	0.00	0.00	300.000.00
01.032	CONTROLE EXTERNO	0.00	1.000.00	0.00	1.000.00
01.032.0005	FISCALIZACAO ORCAMENTARIA	0.00	1.000.00	0.00	1.000.00
01.032.0005.2004	FISC.FIN.ORC.EXT.DIR.CAM.EXEC.A	0.00	1.000.00	0.00	1.000.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	1.000.00	0.00	1.000.00
01.271	PREVIDENCIA BASICA	0.00	247.000.00	0.00	247.000.00
01.271.0032	PREV. SOC. SERV. ATIVOS AG.	0.00	247.000.00	0.00	247.000.00
01.271.0032.2009	REG. DEBITOS C/ INSTIT.	0.00	7.000.00	0.00	7.000.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	7.000.00	0.00	7.000.00
01.271.0032.2010	CONTRIB.PREV.P/SERV.AG.POLIT.CA	0.00	240.000.00	0.00	240.000.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	240.000.00	0.00	240.000.00
01.272	PREVIDENCIA DO REGIME	0.00	210.000.00	0.00	210.000.00
01.272.0032	PREV. SOC. SERV. ATIVOS AG.	0.00	210.000.00	0.00	210.000.00
01.272.0032.2011	CONTRIBUICAO PREVID. SERV.	0.00	210.000.00	0.00	210.000.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	210.000.00	0.00	210.000.00
02	JUDICIARIA	0.00	135.000.00	0.00	135.000.00
02.062	DEFESA INTER. PUBL. PROC.	0.00	135.000.00	0.00	135.000.00
02.062.0201	PROCURADORIA E ASSESSORIA	0.00	135.000.00	0.00	135.000.00
02.062.0201.2029	MANUTENCAO DOS SERVICOS	0.00	135.000.00	0.00	135.000.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	135.000.00	0.00	135.000.00
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPER. ESPECIAIS**	**TOTAL**
04	ADMINISTRAÇÃO	270.500.00	7.479.703.33	0.00	7.750.203.33
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	269.800.00	6.258.303.33	0.00	6.528.103.33
04.122.0001	PROGRAMA DE PREVIDENCIA	0.00	476.000.00	0.00	476.000.00
04.122.0001.2110	MANUTENÇÃO DESPESAS	0.00	476.000.00	0.00	476.000.00
1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp.	0.00	476.000.00	0.00	476.000.00
04.122.0402	PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	89.700.00	2.886.103.33	0.00	2.975.803.33
04.122.0402.1003	AQUISICAO EQUIP.MAT.PERMANENTE	100.00	0.00	0.00	100.00
1.00.00	Recursos Ordinários	100.00	0.00	0.00	100.00
04.122.0402.1010	AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE	100.00	0.00	0.00	100.00
1.00.00	Recursos Ordinários	100.00	0.00	0.00	100.00
04.122.0402.1039	AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE	47.000.00	0.00	0.00	47.000.00
1.00.00	Recursos Ordinários	47.000.00	0.00	0.00	47.000.00
04.122.0402.1049	AQUISICAO EQUIP. MATERIAL	1.100.00	0.00	0.00	1.100.00
1.00.00	Recursos Ordinários	100.00	0.00	0.00	100.00
1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde	1.000.00	0.00	0.00	1.000.00
04.122.0402.1050	AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE	200.00	0.00	0.00	200.00
1.00.00	Recursos Ordinários	100.00	0.00	0.00	100.00
1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	100.00	0.00	0.00	100.00
04.122.0402.1053	AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE	100.00	0.00	0.00	100.00
1.00.00	Recursos Ordinários	100.00	0.00	0.00	100.00
04.122.0402.1067	CONST/AMPLIACAO E ADPTACAO DE	39.000.00	0.00	0.00	39.000.00
1.00.00	Recursos Ordinários	37.000.00	0.00	0.00	37.000.00
1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	1.000.00	0.00	0.00	1.000.00
1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde	1.000.00	0.00	0.00	1.000.00
04.122.0402.1069	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES	1.000.00	0.00	0.00	1.000.00
1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde	1.000.00	0.00	0.00	1.000.00
04.122.0402.1773	CONSTR/GALPAO DE ATIV. E	1.100.00	0.00	0.00	1.100.00

1.00.00	Recursos Ordinários	100.00	0.00	0.00	100.00
1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde	1.000.00	0.00	0.00	1.000.00
04.122.0402.2014	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES	0.00	374.100.00	0.00	374.100.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	374.100.00	0.00	374.100.00
04.122.0402.2028	MANUTENCAO SERVICO PATRIMONIO	0.00	83.100.00	0.00	83.100.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	83.100.00	0.00	83.100.00
04.122.0402.2064	MANUT.ATIVIDADES SECRETARIA	0.00	1.943.203.33	0.00	1.943.203.33
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	1.939.203.33	0.00	1.939.203.33
1.16.00	Cont. Interv. Domínio Econômico -	0.00	4.000.00	0.00	4.000.00
04.122.0402.2072	MANUTENCAO DOS SERVICOS	0.00	270.200.00	0.00	270.200.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	270.200.00	0.00	270.200.00
04.122.0402.2073	MANUTENCAO DA PRACA DE ESPORTES	0.00	44.100.00	0.00	44.100.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	43.100.00	0.00	43.100.00
1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde	0.00	1.000.00	0.00	1.000.00
04.122.0402.2082	MANUT.SERV.ADMINISTRACAO GERAL	0.00	151.700.00	0.00	151.700.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	151.700.00	0.00	151.700.00
04.122.0402.2103	PAGTO DE MULTAS E JUROS DIVERSOS	0.00	100.00	0.00	100.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	100.00	0.00	100.00
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPER. ESPECIAIS**	**TOTAL**
04.122.0402.2108	MANUTENCAO ATIVIDADES DA	0.00	17.600.00	0.00	17.600.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	17.600.00	0.00	17.600.00
04.122.0402.6013	AUXILIO FINANCEIRO AO FUNDO	0.00	2.000.00	0.00	2.000.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	2.000.00	0.00	2.000.00
04.122.0406	ADMINISTRACAO MUNICIPAL	180.100.00	2.896.200.00	0.00	3.076.300.00
04.122.0406.1006	AQUISICAO MOVEIS E EQUIP.P/SETOR	180.000.00	0.00	0.00	180.000.00
1.00.00	Recursos Ordinários	90.000.00	0.00	0.00	90.000.00
1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	90.000.00	0.00	0.00	90.000.00
04.122.0406.1055	AQUISICAO EQUIP.MAT.PERMANENTE	100.00	0.00	0.00	100.00
1.00.00	Recursos Ordinários	100.00	0.00	0.00	100.00
04.122.0406.2022	MANUTENCAO ATIVIDADES DA	0.00	2.751.700.00	0.00	2.751.700.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	2.725.700.00	0.00	2.725.700.00
1.17.00	Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.-	0.00	1.000.00	0.00	1.000.00
1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	0.00	5.000.00	0.00	5.000.00
1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde	0.00	20.000.00	0.00	20.000.00
04.122.0406.2082	MANUT.SERV.ADMINISTRACAO GERAL	0.00	200.00	0.00	200.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	200.00	0.00	200.00
04.122.0406.2084	MANUTENCAO SERVICOS DA	0.00	72.300.00	0.00	72.300.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	72.300.00	0.00	72.300.00
04.122.0406.2121	CONTRIBUIÇÕES	0.00	72.000.00	0.00	72.000.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	72.000.00	0.00	72.000.00
04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0.00	1.000.00	0.00	1.000.00
04.123.0406	ADMINISTRACAO MUNICIPAL	0.00	1.000.00	0.00	1.000.00
04.123.0406.2103	PAGTO DE MULTAS E JUROS DIVERSOS	0.00	1.000.00	0.00	1.000.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	1.000.00	0.00	1.000.00
04.124	CONTROLE INTERNO	0.00	348.100.00	0.00	348.100.00
04.124.0402	PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	0.00	348.100.00	0.00	348.100.00
04.124.0402.2015	MANUTENCAO ATIV.DEPART.CONTABIL	0.00	348.100.00	0.00	348.100.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	348.100.00	0.00	348.100.00
04.125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	100.00	28.500.00	0.00	28.600.00
04.125.0403	CONTROLE INTERNO	100.00	28.500.00	0.00	28.600.00
04.125.0403.1054	AQUISICAO EQUIP.MAT.PERMANENTE	100.00	0.00	0.00	100.00
1.00.00	Recursos Ordinários	100.00	0.00	0.00	100.00
04.125.0403.2083	MANUTENCAO SERVICO CONTROLE	0.00	28.500.00	0.00	28.500.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	28.500.00	0.00	28.500.00
04.129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	100.00	559.200.00	0.00	559.300.00
04.129.0404	FISCAL. ACOMP. DE RECURSOS	100.00	559.200.00	0.00	559.300.00
04.129.0404.1066	AQUIS.EQUIP.E MAT.PERMANENTE	100.00	0.00	0.00	100.00
1.00.00	Recursos Ordinários	100.00	0.00	0.00	100.00
04.129.0404.2020	MANUT.DAS ATIVIDADES DO	0.00	559.200.00	0.00	559.200.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	557.200.00	0.00	557.200.00
1.16.00	Cont. Interv. Domínio Econômico -	0.00	2.000.00	0.00	2.000.00
04.605	ABASTECIMENTO	400.00	284.300.00	0.00	284.700.00
04.605.2707	FORNECIMENTO DE CARNES COM	400.00	284.300.00	0.00	284.700.00
04.605.2707.1012	CONST.AMPL.E REFORMA MATADOURO	300.00	0.00	0.00	300.00
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPER. ESPECIAIS**	**TOTAL**
1.00.00	Recursos Ordinários	300.00	0.00	0.00	300.00
04.605.2707.1013	AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE	100.00	0.00	0.00	100.00
1.00.00	Recursos Ordinários	100.00	0.00	0.00	100.00
04.605.2707.2037	MANUTENÇÃO DO MATADOURO	0.00	284.300.00	0.00	284.300.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	284.300.00	0.00	284.300.00
04.606	EXTENSAO RURAL	100.00	300.00	0.00	400.00
04.606.2708	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO MEIO	100.00	300.00	0.00	400.00
04.606.2708.1010	AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE	100.00	0.00	0.00	100.00
1.00.00	Recursos Ordinários	100.00	0.00	0.00	100.00
04.606.2708.2070	MANUTENCAO ILUMINACAO PUBLICA	0.00	300.00	0.00	300.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	300.00	0.00	300.00
06	SEGURANÇA PUBLICA	0.00	33.000.00	0.00	33.000.00
06.181	POLICIAMENTO	0.00	33.000.00	0.00	33.000.00
06.181.0601	SEGURANCA MUNICIPAL	0.00	33.000.00	0.00	33.000.00
06.181.0601.2025	CONVENIO POLICIA MILITAR/CIVIL	0.00	33.000.00	0.00	33.000.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	33.000.00	0.00	33.000.00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	91.600.00	2.088.855.00	0.00	2.180.455.00
08.122	ADMINISTRACAO GERAL	0.00	991.000.00	0.00	991.000.00
08.122.0402	PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	0.00	991.000.00	0.00	991.000.00
08.122.0402.2103	PAGTO DE MULTAS E JUROS DIVERSOS	0.00	1.100.00	0.00	1.100.00
1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	0.00	100.00	0.00	100.00
1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-	0.00	1.000.00	0.00	1.000.00
08.122.0402.2117	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO	0.00	989.900.00	0.00	989.900.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	948.000.00	0.00	948.000.00

1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	0.00	27.700.00	0.00	27.700.00
1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-	0.00	14.200.00	0.00	14.200.00
08.241	ASSITENCIA AO IDOSO	0.00	122.600.00	0.00	122.600.00
08.241.0808	ASSIST. SOCIAL AO IDOSO	0.00	122.600.00	0.00	122.600.00
08.241.0808.2085	AMPARO E PROT.PESSOAS IDOSAS	0.00	1.600.00	0.00	1.600.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	300.00	0.00	300.00
1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	0.00	300.00	0.00	300.00
1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-	0.00	1.000.00	0.00	1.000.00
08.241.0808.2086	AUXILIO AO LAR VICENTINO	0.00	119.000.00	0.00	119.000.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	96.000.00	0.00	96.000.00
1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	0.00	23.000.00	0.00	23.000.00
08.241.0808.6012	AUXILIO FINANCEIRO AO LAR	0.00	2.000.00	0.00	2.000.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	2.000.00	0.00	2.000.00
08.242	ASSIT. AO PORTADOR DE	200.00	11.800.00	0.00	12.000.00
08.242.0804	AP.ACOES	200.00	11.800.00	0.00	12.000.00
08.242.0804.1056	AQUIS.EQUIP.PERMANENTE	200.00	0.00	0.00	200.00
1.00.00	Recursos Ordinários	100.00	0.00	0.00	100.00
1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	100.00	0.00	0.00	100.00
08.242.0804.2087	AUXILIO A ENTIDADES - APAE	0.00	11.000.00	0.00	11.000.00
1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	0.00	11.000.00	0.00	11.000.00
08.242.0804.2088	AMP.PROT.PESSOAS	0.00	800.00	0.00	800.00
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPER. ESPECIAIS**	**TOTAL**
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	400.00	0.00	400.00
1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	0.00	400.00	0.00	400.00
08.243	ASSIST. A CRIANCA E AO	60.200.00	113.700.00	0.00	173.900.00
08.243.0803	ATENCAO A CRIANCA E AO	60.200.00	112.200.00	0.00	172.400.00
08.243.0803.1051	AQUISICAO EQUIP. MAT. PERMANENTE	60.200.00	0.00	0.00	60.200.00
1.00.00	Recursos Ordinários	100.00	0.00	0.00	100.00
1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	100.00	0.00	0.00	100.00
1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-	60.000.00	0.00	0.00	60.000.00
08.243.0803.2077	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	0.00	112.200.00	0.00	112.200.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	112.100.00	0.00	112.100.00
1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-	0.00	100.00	0.00	100.00
08.243.0805	PROMOCAO E ASSISTENCIA SOCIAL	0.00	1.500.00	0.00	1.500.00
08.243.0805.2117	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO	0.00	1.500.00	0.00	1.500.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	300.00	0.00	300.00
1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	0.00	1.200.00	0.00	1.200.00
08.244	ASSITENCIA COMUNITARIA	30.200.00	782.655.00	0.00	812.855.00
08.244.0801	GESTÃO SUAS E PROGRAMA BOLSA	4.000.00	20.500.00	0.00	24.500.00
08.244.0801.1057	AQUISICAO EQUIP. MAT.	4.000.00	0.00	0.00	4.000.00
1.00.00	Recursos Ordinários	3.000.00	0.00	0.00	3.000.00
1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	1.000.00	0.00	0.00	1.000.00
08.244.0801.2089	MANUTENÇÃO BOLSA FAMILIA	0.00	20.500.00	0.00	20.500.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	300.00	0.00	300.00
1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	0.00	17.200.00	0.00	17.200.00
1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-	0.00	3.000.00	0.00	3.000.00
08.244.0805	PROMOCAO E ASSISTENCIA SOCIAL	9.200.00	188.255.00	0.00	197.455.00
08.244.0805.1058	AQUISICAO EQUIP. MAT. PERMANENTE	9.100.00	0.00	0.00	9.100.00
1.00.00	Recursos Ordinários	100.00	0.00	0.00	100.00
1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	9.000.00	0.00	0.00	9.000.00
08.244.0805.1072	CONST/AMPLIACAO E ADPTACAO DE	100.00	0.00	0.00	100.00
1.00.00	Recursos Ordinários	100.00	0.00	0.00	100.00
08.244.0805.2091	AUXILIO A DIVERSAS ENTIDADES	0.00	77.000.00	0.00	77.000.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	77.000.00	0.00	77.000.00
08.244.0805.2092	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	0.00	82.255.00	0.00	82.255.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	66.255.00	0.00	66.255.00
1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	0.00	16.000.00	0.00	16.000.00
08.244.0805.6006	AUXILIO FINANCEIRO A DIVERSAS	0.00	22.000.00	0.00	22.000.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	22.000.00	0.00	22.000.00
08.244.0805.6008	AUXILIO FINANCEIRO A ASSOCIAÇÃO	0.00	7.000.00	0.00	7.000.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	7.000.00	0.00	7.000.00
08.244.2704	CONTROLE SOCIAL	17.000.00	0.00	0.00	17.000.00
08.244.2704.1020	AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE	17.000.00	0.00	0.00	17.000.00
1.00.00	Recursos Ordinários	2.000.00	0.00	0.00	2.000.00
1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	14.000.00	0.00	0.00	14.000.00
1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-	1.000.00	0.00	0.00	1.000.00
08.244.2705	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0.00	217.300.00	0.00	217.300.00
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPER. ESPECIAIS**	**TOTAL**
08.244.2705.2099	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PAEFI -	0.00	217.300.00	0.00	217.300.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	20.500.00	0.00	20.500.00
1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	0.00	89.700.00	0.00	89.700.00
1.42.00	Transf. Conv. Vinc. à Assistência	0.00	1.000.00	0.00	1.000.00
1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-	0.00	106.100.00	0.00	106.100.00
08.244.2706	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0.00	356.600.00	0.00	356.600.00
08.244.2706.2104	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PAIF -	0.00	356.600.00	0.00	356.600.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	177.900.00	0.00	177.900.00
1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	0.00	164.100.00	0.00	164.100.00
1.42.00	Transf. Conv. Vinc. à Assistência	0.00	1.000.00	0.00	1.000.00
1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-	0.00	13.600.00	0.00	13.600.00
08.306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	1.000.00	67.100.00	0.00	68.100.00
08.306.2703	GARANTIA DOS DIREITOS A	1.000.00	67.100.00	0.00	68.100.00
08.306.2703.1059	AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE	1.000.00	0.00	0.00	1.000.00
1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00	0.00	0.00	1.000.00
08.306.2703.2093	MANUTENCAO DA VACA MECANICA	0.00	67.100.00	0.00	67.100.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	67.100.00	0.00	67.100.00
09	PREVIDENCIA SOCIAL	0.00	6.927.000.00	0.00	6.927.000.00
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME	0.00	6.927.000.00	0.00	6.927.000.00
09.272.0001	PROGRAMA DE PREVIDENCIA	0.00	6.927.000.00	0.00	6.927.000.00
09.272.0001.2111	MANUTENÇÃO OUTRAS DESPESAS RPPS	0.00	139.000.00	0.00	139.000.00

1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp.	0.00	139.000.00	0.00	139.000.00
09.272.0001.2112	MANUTENCAO APOS. E PENS. DO RPPS	0.00	4.059.000.00	0.00	4.059.000.00
1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp.	0.00	4.059.000.00	0.00	4.059.000.00
09.272.0001.2113	MAN.OUTROS BENEFICIOS	0.00	825.000.00	0.00	825.000.00
1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp.	0.00	825.000.00	0.00	825.000.00
09.272.0001.2114	MANUT.APOS. E PENS. DO TESOURO	0.00	1.904.000.00	0.00	1.904.000.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	1.904.000.00	0.00	1.904.000.00
10	SAUDE	477.700.00	14.648.613.57	0.00	15.126.313.5
10.122	ADMINISTRACAO GERAL	14.000.00	1.664.600.00	0.00	1.678.600.00
10.122.0402	PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	14.000.00	1.664.600.00	0.00	1.678.600.00
10.122.0402.1020	AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE	14.000.00	0.00	0.00	14.000.00
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo	14.000.00	0.00	0.00	14.000.00
10.122.0402.2039	GERENCIAMENTO DA SECRETARIA M.	0.00	1.663.600.00	0.00	1.663.600.00
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo	0.00	1.663.300.00	0.00	1.663.300.00
1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	0.00	300.00	0.00	300.00
10.122.0402.2103	PAGTO DE MULTAS E JUROS DIVERSOS	0.00	1.000.00	0.00	1.000.00
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo	0.00	1.000.00	0.00	1.000.00
10.301	ATENCAO BASICA	273.500.00	11.814.751.98	0.00	12.088.251.9
10.301.1002	ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE	105.700.00	8.590.271.98	0.00	8.695.971.98
10.301.1002.1022	CONST.AMPL.REFORMA DE POSTOS	3.600.00	0.00	0.00	3.600.00
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo	400.00	0.00	0.00	400.00
1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	3.000.00	0.00	0.00	3.000.00
1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	200.00	0.00	0.00	200.00
10.301.1002.1023	AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE	102.100.00	0.00	0.00	102.100.00
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPER. ESPECIAIS**	**TOTAL**
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo	1.000.00	0.00	0.00	1.000.00
1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	1.000.00	0.00	0.00	1.000.00
1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	100.00	0.00	0.00	100.00
1.53.00	Transf. Rec. SUS Invest. Rede	100.000.00	0.00	0.00	100.000.00
10.301.1002.2042	MANUTENCAO DOS SERVICOS / SUS	0.00	7.989.600.00	0.00	7.989.600.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	200.00	0.00	200.00
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo	0.00	5.722.000.00	0.00	5.722.000.00
1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	0.00	8.000.00	0.00	8.000.00
1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	0.00	122.400.00	0.00	122.400.00
1.49.00	Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta	0.00	1.863.000.00	0.00	1.863.000.00
1.50.00	Transf. Recursos SUS p/ Vigilância	0.00	1.000.00	0.00	1.000.00
1.54.00	Outras Transferências de Recursos do	0.00	50.000.00	0.00	50.000.00
1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de	0.00	223.000.00	0.00	223.000.00
10.301.1002.2119	MANUT.CONS.INTERM. DE SAUDE -	0.00	290.671.98	0.00	290.671.98
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	27.949.09	0.00	27.949.09
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo	0.00	262.722.89	0.00	262.722.89
10.301.1002.6001	Realização de Cirurgias para	0.00	193.000.00	0.00	193.000.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	193.000.00	0.00	193.000.00
10.301.1002.6002	REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E	0.00	117.000.00	0.00	117.000.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	117.000.00	0.00	117.000.00
10.301.1007	SAUDE DA FAMILIA	162.500.00	2.753.900.00	0.00	2.916.400.00
10.301.1007.1024	CONST.AMPL.REFORMA POSTOS DE PSF	11.400.00	0.00	0.00	11.400.00
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo	400.00	0.00	0.00	400.00
1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	1.000.00	0.00	0.00	1.000.00
1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	10.000.00	0.00	0.00	10.000.00
10.301.1007.1025	AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE	151.100.00	0.00	0.00	151.100.00
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo	100.00	0.00	0.00	100.00
1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	1.000.00	0.00	0.00	1.000.00
1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	150.000.00	0.00	0.00	150.000.00
10.301.1007.2043	MANUTENCAO DO PROGRAMA PSF	0.00	2.753.900.00	0.00	2.753.900.00
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo	0.00	501.800.00	0.00	501.800.00
1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	0.00	1.000.00	0.00	1.000.00
1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	0.00	2.251.100.00	0.00	2.251.100.00
10.301.1012	SAUDE MENTAL	5.300.00	470.580.00	0.00	475.880.00
10.301.1012.1028	AQUISICAO EQUIP. MAT. PERMANENTE	2.100.00	0.00	0.00	2.100.00
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo	100.00	0.00	0.00	100.00
1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	1.000.00	0.00	0.00	1.000.00
1.49.00	Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta	1.000.00	0.00	0.00	1.000.00
10.301.1012.1029	AQUIS.TERRENO/CONST.PREDIO	3.200.00	0.00	0.00	3.200.00
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo	200.00	0.00	0.00	200.00
1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	2.000.00	0.00	0.00	2.000.00
1.49.00	Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta	1.000.00	0.00	0.00	1.000.00
10.301.1012.2047	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE	0.00	470.580.00	0.00	470.580.00
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo	0.00	59.480.00	0.00	59.480.00
1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	0.00	100.00	0.00	100.00
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPER. ESPECIAIS**	**TOTAL**
1.49.00	Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta	0.00	411.000.00	0.00	411.000.00
10.302	ASSIST. HOSPITALAR E	151.000.00	85.861.59	0.00	236.861.59
10.302.1002	ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE	151.000.00	85.861.59	0.00	236.861.59
10.302.1002.1123	MANUTENÇÃO DE UNIDADES	151.000.00	0.00	0.00	151.000.00
1.49.00	Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta	100.000.00	0.00	0.00	100.000.00
1.54.00	Outras Transferências de Recursos do	50.000.00	0.00	0.00	50.000.00
1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de	1.000.00	0.00	0.00	1.000.00
10.302.1002.2120	MANUT DA REDE DE URGENCIA E	0.00	85.861.59	0.00	85.861.59
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo	0.00	85.861.59	0.00	85.861.59
10.303	SUPORTE PROFILATICO E	5.000.00	449.100.00	0.00	454.100.00
10.303.1002	ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE	5.000.00	449.100.00	0.00	454.100.00
10.303.1002.1005	AQUIS.EQUIP.E MAT.PERMANENTE	3.900.00	0.00	0.00	3.900.00
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo	100.00	0.00	0.00	100.00
1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	1.000.00	0.00	0.00	1.000.00
1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	2.800.00	0.00	0.00	2.800.00
10.303.1002.1065	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DO PREDIO	1.100.00	0.00	0.00	1.100.00
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo	100.00	0.00	0.00	100.00
1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	1.000.00	0.00	0.00	1.000.00

10.303.1002.2044	MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA	0.00	349.100.00	0.00	349.100.00
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo	0.00	172.100.00	0.00	172.100.00
1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	0.00	42.000.00	0.00	42.000.00
1.51.00	Transf. Rec.SUS p/ Assist.	0.00	102.000.00	0.00	102.000.00
1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de	0.00	33.000.00	0.00	33.000.00
10.303.1002.6003	AQUISIÇAO DE MEDICAMENTOS P/	0.00	100.000.00	0.00	100.000.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	100.000.00	0.00	100.000.00
10.304	VIGILANCIA SANITARIA	3.100.00	160.000.00	0.00	163.100.00
10.304.1006	VIGILANCIA	3.100.00	160.000.00	0.00	163.100.00
10.304.1006.1026	AQUISICAO EQUIP.E MAT.PERMANENTE	3.100.00	0.00	0.00	3.100.00
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo	100.00	0.00	0.00	100.00
1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	1.000.00	0.00	0.00	1.000.00
1.49.00	Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta	1.000.00	0.00	0.00	1.000.00
1.50.00	Transf. Recursos SUS p/ Vigilância	1.000.00	0.00	0.00	1.000.00
10.304.1006.2045	MANUT. DOS SERVICOS VIGILANCIA	0.00	160.000.00	0.00	160.000.00
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo	0.00	87.000.00	0.00	87.000.00
1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	0.00	1.000.00	0.00	1.000.00
1.50.00	Transf. Recursos SUS p/ Vigilância	0.00	72.000.00	0.00	72.000.00
10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	31.100.00	474.200.00	0.00	505.300.00
10.305.1006	VIGILANCIA	31.100.00	474.200.00	0.00	505.300.00
10.305.1006.1027	AQUISICAO EQUIP. MAT. PERMANENTE	31.100.00	0.00	0.00	31.100.00
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo	100.00	0.00	0.00	100.00
1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	1.000.00	0.00	0.00	1.000.00
1.50.00	Transf. Recursos SUS p/ Vigilância	30.000.00	0.00	0.00	30.000.00
10.305.1006.2046	MANUT.DOS SERV.VIGILANCIA	0.00	474.200.00	0.00	474.200.00
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo	0.00	191.200.00	0.00	191.200.00
1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	0.00	1.000.00	0.00	1.000.00
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPER. ESPECIAIS**	**TOTAL**
1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	0.00	1.000.00	0.00	1.000.00
1.50.00	Transf. Recursos SUS p/ Vigilância	0.00	281.000.00	0.00	281.000.00
10.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	0.00	100.00	0.00	100.00
10.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	0.00	100.00	0.00	100.00
10.843.0000.2018	DIVERSOS PRECATORIOS	0.00	100.00	0.00	100.00
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo	0.00	100.00	0.00	100.00
12	EDUCAÇÃO	1.190.600.00	12.453.645.00	0.00	13.644.245.0
12.122	ADMINISTRACAO GERAL	1.100.00	439.500.00	0.00	440.600.00
12.122.0402	PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	1.100.00	439.500.00	0.00	440.600.00
12.122.0402.1030	AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE	1.100.00	0.00	0.00	1.100.00
1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	100.00	0.00	0.00	100.00
1.47.00	Transferência do Salário - Educação	1.000.00	0.00	0.00	1.000.00
12.122.0402.2048	MANUT.ATIVIDADES DA SECRETARIA	0.00	438.500.00	0.00	438.500.00
1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	0.00	426.400.00	0.00	426.400.00
1.22.00	Transf. Convênios Vinculados à	0.00	10.000.00	0.00	10.000.00
1.46.00	Outras Transferências Recursos do	0.00	100.00	0.00	100.00
1.47.00	Transferência do Salário - Educação	0.00	2.000.00	0.00	2.000.00
12.122.0402.2103	PAGTO DE MULTAS E JUROS DIVERSOS	0.00	1.000.00	0.00	1.000.00
1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	0.00	1.000.00	0.00	1.000.00
12.306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	0.00	294.200.00	0.00	294.200.00
12.306.1002	ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE	0.00	294.200.00	0.00	294.200.00
12.306.1002.2059	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR	0.00	266.200.00	0.00	266.200.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	100.00	0.00	100.00
1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	0.00	100.00	0.00	100.00
1.44.00	Transf. Recursos FNDE Referentes ao	0.00	178.000.00	0.00	178.000.00
1.46.00	Outras Transferências Recursos do	0.00	87.000.00	0.00	87.000.00
1.47.00	Transferência do Salário - Educação	0.00	1.000.00	0.00	1.000.00
12.306.1002.2122	TRANSF.INSTITUIÇÕES APAE/ECDO	0.00	28.000.00	0.00	28.000.00
1.44.00	Transf. Recursos FNDE Referentes ao	0.00	28.000.00	0.00	28.000.00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	1.092.500.00	11.148.100.00	0.00	12.240.600.0
12.361.1201	ATEND.ENS.FUNDAMENTAL	1.092.500.00	11.148.100.00	0.00	12.240.600.0
12.361.1201.1031	AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE	18.100.00	0.00	0.00	18.100.00
1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	100.00	0.00	0.00	100.00
1.22.00	Transf. Convênios Vinculados à	10.000.00	0.00	0.00	10.000.00
1.43.00	Transf. Recursos FNDE Referentes ao	1.000.00	0.00	0.00	1.000.00
1.46.00	Outras Transferências Recursos do	1.000.00	0.00	0.00	1.000.00
1.47.00	Transferência do Salário - Educação	6.000.00	0.00	0.00	6.000.00
12.361.1201.1035	AQUIS.TERRENO/CONST/AMPL/REFORM	20.400.00	0.00	0.00	20.400.00
1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	400.00	0.00	0.00	400.00
1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde	20.000.00	0.00	0.00	20.000.00
12.361.1201.1037	AQUIS.VEICULOS TRANSP.ESCOLAR	1.054.000.00	0.00	0.00	1.054.000.00
1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	202.000.00	0.00	0.00	202.000.00
1.22.00	Transf. Convênios Vinculados à	10.000.00	0.00	0.00	10.000.00
1.45.00	Transf.Recursos FNDE Referentes ao	1.000.00	0.00	0.00	1.000.00
1.46.00	Outras Transferências Recursos do	841.000.00	0.00	0.00	841.000.00
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPER. ESPECIAIS**	**TOTAL**
12.361.1201.2051	MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL	0.00	11.148.100.00	0.00	11.148.100.0
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	100.00	0.00	100.00
1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	0.00	4.173.100.00	0.00	4.173.100.00
1.18.00	Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração	0.00	4.706.300.00	0.00	4.706.300.00
1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras	0.00	840.700.00	0.00	840.700.00
1.22.00	Transf. Convênios Vinculados à	0.00	550.000.00	0.00	550.000.00
1.43.00	Transf. Recursos FNDE Referentes ao	0.00	7.000.00	0.00	7.000.00
1.45.00	Transf.Recursos FNDE Referentes ao	0.00	41.000.00	0.00	41.000.00
1.46.00	Outras Transferências Recursos do	0.00	368.900.00	0.00	368.900.00
1.47.00	Transferência do Salário - Educação	0.00	461.000.00	0.00	461.000.00
12.365	EDUCACAO INFANTIL	97.000.00	434.845.00	0.00	531.845.00
12.365.1205	ATENDIMENTO AO PRE-ESCOLAR	97.000.00	434.845.00	0.00	531.845.00
12.365.1205.1003	AQUISICAO EQUIP.MAT.PERMANENTE	73.000.00	0.00	0.00	73.000.00
1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	1.000.00	0.00	0.00	1.000.00
1.46.00	Outras Transferências Recursos do	71.000.00	0.00	0.00	71.000.00

1.47.00	Transferência do Salário - Educação	1.000.00	0.00	0.00	1.000.00
12.365.1205.1067	CONST/AMPLIACAO E ADPTACAO DE	24.000.00	0.00	0.00	24.000.00
1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	2.000.00	0.00	0.00	2.000.00
1.22.00	Transf. Convênios Vinculados à	20.000.00	0.00	0.00	20.000.00
1.46.00	Outras Transferências Recursos do	1.000.00	0.00	0.00	1.000.00
1.47.00	Transferência do Salário - Educação	1.000.00	0.00	0.00	1.000.00
12.365.1205.2053	MANUTENCAO ATIV.PRE-	0.00	23.000.00	0.00	23.000.00
1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	0.00	18.000.00	0.00	18.000.00
1.46.00	Outras Transferências Recursos do	0.00	3.000.00	0.00	3.000.00
1.47.00	Transferência do Salário - Educação	0.00	2.000.00	0.00	2.000.00
12.365.1205.2054	AUXILIO PARA LATEMP	0.00	411.845.00	0.00	411.845.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	411.845.00	0.00	411.845.00
12.367	EDUCACAO ESPECIAL	0.00	137.000.00	0.00	137.000.00
12.367.1206	ATENDIMENTO A EDUCACAO ESPECIAL	0.00	137.000.00	0.00	137.000.00
12.367.1206.2056	AUXILIO PARA APAE	0.00	132.000.00	0.00	132.000.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	132.000.00	0.00	132.000.00
12.367.1206.6010	AUXILIO FINANCEIRO A APAE	0.00	3.000.00	0.00	3.000.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	3.000.00	0.00	3.000.00
12.367.1206.6011	AUXÍLIO FINANCEIRO AO LATEMP	0.00	2.000.00	0.00	2.000.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	2.000.00	0.00	2.000.00
13	CULTURA	19.000.00	591.500.00	0.00	610.500.00
13.392	DIFUSAO CULTURAL	19.000.00	591.500.00	0.00	610.500.00
13.392.1302	PROMOCAO,PRODUCAO,DIFUSAO	19.000.00	591.500.00	0.00	610.500.00
13.392.1302.1038	CONSTRUCAO CENTRO CULTURAL	2.000.00	0.00	0.00	2.000.00
1.00.00	Recursos Ordinários	2.000.00	0.00	0.00	2.000.00
13.392.1302.1039	AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE	17.000.00	0.00	0.00	17.000.00
1.00.00	Recursos Ordinários	17.000.00	0.00	0.00	17.000.00
13.392.1302.2062	MANUT.ATIVIDADES CULTURAIS	0.00	245.500.00	0.00	245.500.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	243.500.00	0.00	243.500.00
1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde	0.00	2.000.00	0.00	2.000.00
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPER. ESPECIAIS**	**TOTAL**
13.392.1302.2063	REALIZ.FESTAS/EVENTOS	0.00	319.000.00	0.00	319.000.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	319.000.00	0.00	319.000.00
13.392.1302.2091	AUXILIO A DIVERSAS ENTIDADES	0.00	2.000.00	0.00	2.000.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	2.000.00	0.00	2.000.00
13.392.1302.2115	REST. NOS BENS TOMBADOS E	0.00	15.000.00	0.00	15.000.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	14.000.00	0.00	14.000.00
1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde	0.00	1.000.00	0.00	1.000.00
13.392.1302.6007	AUXILIO FINANCEIRO A ASSOCIAÇÃO	0.00	10.000.00	0.00	10.000.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	10.000.00	0.00	10.000.00
15	URBANISMO	308.513.68	3.073.338.06	0.00	3.381.851.74
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	243.213.68	1.436.300.00	0.00	1.679.513.68
15.451.1501	PLANEJAMENTO URBANO	243.013.68	1.350.600.00	0.00	1.593.613.68
15.451.1501.1040	CONST.MELH.INFRA-ESTRUT.URBANA	88.400.00	0.00	0.00	88.400.00
1.00.00	Recursos Ordinários	38.400.00	0.00	0.00	38.400.00
1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde	50.000.00	0.00	0.00	50.000.00
15.451.1501.1041	AQUISICAO EQUIP.MAT.PERMANENTE	103.000.00	0.00	0.00	103.000.00
1.00.00	Recursos Ordinários	103.000.00	0.00	0.00	103.000.00
15.451.1501.2065	MANUT.SERV.VIAS URBANAS	0.00	1.350.600.00	0.00	1.350.600.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	1.159.600.00	0.00	1.159.600.00
1.16.00	Cont. Interv. Domínio Econômico -	0.00	30.000.00	0.00	30.000.00
1.57.00	Multas de Trânsito	0.00	161.000.00	0.00	161.000.00
15.451.1501.7001	COLOCAÇÃO DE REDUTOR DE	22.204.56	0.00	0.00	22.204.56
1.00.00	Recursos Ordinários	22.204.56	0.00	0.00	22.204.56
15.451.1501.7009	COLOCAÇÃO DE PASSAGEM	3.204.56	0.00	0.00	3.204.56
1.00.00	Recursos Ordinários	3.204.56	0.00	0.00	3.204.56
15.451.1501.7010	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA	20.204.56	0.00	0.00	20.204.56
1.00.00	Recursos Ordinários	20.204.56	0.00	0.00	20.204.56
15.451.1501.7011	COLOCAÇÃO DE UMA ESCADA MA RUA	6.000.00	0.00	0.00	6.000.00
1.00.00	Recursos Ordinários	6.000.00	0.00	0.00	6.000.00
15.451.1503	SERVICOS FUNERARIOS	200.00	85.700.00	0.00	85.900.00
15.451.1503.1042	AQUIS.TERRENO CONST.CEMITERIO	200.00	0.00	0.00	200.00
1.00.00	Recursos Ordinários	200.00	0.00	0.00	200.00
15.451.1503.2066	MANUTENCAO CEMITERIO/VELÓRIO	0.00	85.700.00	0.00	85.700.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	85.700.00	0.00	85.700.00
15.452	SERVICOS URBANOS	65.300.00	1.637.038.06	0.00	1.702.338.06
15.452.1502	LIMPEZA URBANA	200.00	1.526.338.06	0.00	1.526.538.06
15.452.1502.1043	AQUIS.TERRENO/OBRAS ATERRO	200.00	0.00	0.00	200.00
1.00.00	Recursos Ordinários	200.00	0.00	0.00	200.00
15.452.1502.2035	CONSORCIO RESÍDUOS SÓLIDOS	0.00	10.238.06	0.00	10.238.06
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	10.238.06	0.00	10.238.06
15.452.1502.2067	MANUTENCAO SERVICOS DE LIMPEZA	0.00	1.516.100.00	0.00	1.516.100.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	1.516.100.00	0.00	1.516.100.00
15.452.1504	PARQUES E JARDINS	65.100.00	110.700.00	0.00	175.800.00
15.452.1504.1044	CONSTRUCO REMODELACAO PRACAS	100.00	0.00	0.00	100.00
1.00.00	Recursos Ordinários	100.00	0.00	0.00	100.00
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPER. ESPECIAIS**	**TOTAL**
15.452.1504.2068	MANUTENCAO SERVICOS DE PRACAS	0.00	110.700.00	0.00	110.700.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	110.700.00	0.00	110.700.00
15.452.1504.7003	INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR	12.000.00	0.00	0.00	12.000.00
1.00.00	Recursos Ordinários	12.000.00	0.00	0.00	12.000.00
15.452.1504.7004	INSTALAÇÃO DE PLAYGROUD	28.000.00	0.00	0.00	28.000.00
1.00.00	Recursos Ordinários	28.000.00	0.00	0.00	28.000.00
15.452.1504.7005	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS	25.000.00	0.00	0.00	25.000.00
1.00.00	Recursos Ordinários	25.000.00	0.00	0.00	25.000.00
16	HABITAÇÃO	300.00	300.00	0.00	600.00
16.482	HABITACAO URBANA	300.00	300.00	0.00	600.00
16.482.1601	PROJETOS HABITACIONAIS	300.00	300.00	0.00	600.00
16.482.1601.1069	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES	300.00	0.00	0.00	300.00

1.00.00	Recursos Ordinários	300.00	0.00	0.00	300.00
16.482.1601.2081	MANUT. DAS AÇÕES HABITACIONAIS	0.00	300.00	0.00	300.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	300.00	0.00	300.00
17	SANEAMENTO	22.204.56	27.300.00	0.00	49.504.56
17.512	SANEAMENTO BASICO URBANO	22.204.56	27.300.00	0.00	49.504.56
17.512.1702	SISTEMA DE ESGOTO	22.204.56	27.300.00	0.00	49.504.56
17.512.1702.1771	IMPLANTAÇÃO SIST. ESGOTAMENTO	1.000.00	0.00	0.00	1.000.00
1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde	1.000.00	0.00	0.00	1.000.00
17.512.1702.1772	CONSTRUÇÃO DE POCOS ARTESIANOS	1.000.00	0.00	0.00	1.000.00
1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde	1.000.00	0.00	0.00	1.000.00
17.512.1702.2069	MANUTENCAO DO SISTEMA DE ESGOTO	0.00	27.300.00	0.00	27.300.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	27.300.00	0.00	27.300.00
17.512.1702.7008	INSTALAÇÃO DE REDE DE	20.204.56	0.00	0.00	20.204.56
1.00.00	Recursos Ordinários	20.204.56	0.00	0.00	20.204.56
20	AGRICULTURA	68.500.00	359.809.12	0.00	428.309.12
20.122	ADMINISTRACAO GERAL	55.200.00	199.600.00	0.00	254.800.00
20.122.0402	PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	55.200.00	199.600.00	0.00	254.800.00
20.122.0402.1010	AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE	50.100.00	0.00	0.00	50.100.00
1.00.00	Recursos Ordinários	100.00	0.00	0.00	100.00
1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde	50.000.00	0.00	0.00	50.000.00
20.122.0402.1034	CONSULTORIO VETERINARIO	5.100.00	0.00	0.00	5.100.00
1.00.00	Recursos Ordinários	5.100.00	0.00	0.00	5.100.00
20.122.0402.2031	MANUTENCAO SERVICOS DA	0.00	199.600.00	0.00	199.600.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	199.600.00	0.00	199.600.00
20.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO	0.00	300.00	0.00	300.00
20.541.0115	PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE	0.00	300.00	0.00	300.00
20.541.0115.2032	CONSERVACAO PRESERV.MEIO	0.00	300.00	0.00	300.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	300.00	0.00	300.00
20.601	PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	13.000.00	90.509.12	0.00	103.509.12
20.601.2002	APOIO A PRODUCAO RURAL	13.000.00	90.509.12	0.00	103.509.12
20.601.2002.1011	INCENTIVO AO PEQUENO PRODUTOR	13.000.00	0.00	0.00	13.000.00
1.00.00	Recursos Ordinários	13.000.00	0.00	0.00	13.000.00
20.601.2002.2033	APOIO AO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO	0.00	100.00	0.00	100.00
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPER. ESPECIAIS**	**TOTAL**
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	100.00	0.00	100.00
20.601.2002.6004	AUXILIO FINANCEIRO A DIVERSAS	0.00	70.204.56	0.00	70.204.56
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	70.204.56	0.00	70.204.56
20.601.2002.6009	AUXILIO FINANCEIRO Á ASSOCIAÇÃO	0.00	20.204.56	0.00	20.204.56
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	20.204.56	0.00	20.204.56
20.605	ABASTECIMENTO	100.00	400.00	0.00	500.00
20.605.1703	SIM - SERVIÇO DE INSPEÇÃO	100.00	400.00	0.00	500.00
20.605.1703.1013	AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE	100.00	0.00	0.00	100.00
1.00.00	Recursos Ordinários	100.00	0.00	0.00	100.00
20.605.1703.2027	MANUTECAO DOS SERVICOS	0.00	400.00	0.00	400.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	400.00	0.00	400.00
20.606	EXTENSAO RURAL	200.00	69.000.00	0.00	69.200.00
20.606.2001	PROMOCAO E APOIO TECNICO RURAL	100.00	69.000.00	0.00	69.100.00
20.606.2001.1014	AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE	100.00	0.00	0.00	100.00
1.00.00	Recursos Ordinários	100.00	0.00	0.00	100.00
20.606.2001.2036	TRANSFERÊNCIA A ENTIDADE	0.00	69.000.00	0.00	69.000.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	69.000.00	0.00	69.000.00
20.606.2002	APOIO A PRODUCAO RURAL	100.00	0.00	0.00	100.00
20.606.2002.1015	A.EQUIP/TANQUE	100.00	0.00	0.00	100.00
1.00.00	Recursos Ordinários	100.00	0.00	0.00	100.00
22	INDUSTRIA	200.00	0.00	0.00	200.00
22.661	PROMOCAO INDUSTRIAL	200.00	0.00	0.00	200.00
22.661.2202	INCENTIVO P/ INSTALAÇÃO	200.00	0.00	0.00	200.00
22.661.2202.1017	AQUIS.TERRENO/OBRAS DO	200.00	0.00	0.00	200.00
1.00.00	Recursos Ordinários	200.00	0.00	0.00	200.00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	31.200.00	6.200.00	0.00	37.400.00
23.691	PROMOCAO COMERCIAL	100.00	6.200.00	0.00	6.300.00
23.691.0417	PROMOCAO DESENVOLVIMENTO	100.00	6.200.00	0.00	6.300.00
23.691.0417.1032	CONST/AMPLIACAO E ADPTACAO DE	100.00	0.00	0.00	100.00
1.00.00	Recursos Ordinários	100.00	0.00	0.00	100.00
23.691.0417.2107	MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DO	0.00	6.200.00	0.00	6.200.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	6.200.00	0.00	6.200.00
23.695	TURISMO	31.100.00	0.00	0.00	31.100.00
23.695.2302	PROMOCAO DO DESENVOLV. DO	31.100.00	0.00	0.00	31.100.00
23.695.2302.1019	MANUTECAO DAS ATIVIDADES TURISMO	30.100.00	0.00	0.00	30.100.00
1.00.00	Recursos Ordinários	30.100.00	0.00	0.00	30.100.00
23.695.2302.1039	AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE	1.000.00	0.00	0.00	1.000.00
1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00	0.00	0.00	1.000.00
25	ENERGIA	32.204.56	679.000.00	0.00	711.204.56
25.752	ENERGIA ELETRICA	32.204.56	679.000.00	0.00	711.204.56
25.752.2501	ELETRIFICAO URBANA E RURAL	32.204.56	679.000.00	0.00	711.204.56
25.752.2501.1047	EXTENSAO ILUM.PUBLICA	20.000.00	0.00	0.00	20.000.00
1.00.00	Recursos Ordinários	20.000.00	0.00	0.00	20.000.00
25.752.2501.2070	MANUTENCAO ILUMINACAO PUBLICA	0.00	679.000.00	0.00	679.000.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	34.000.00	0.00	34.000.00
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPER. ESPECIAIS**	**TOTAL**
1.17.00	Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.-	0.00	645.000.00	0.00	645.000.00
25.752.2501.7006	COLOCAÇÃO DE 04 POSTES DE	6.204.56	0.00	0.00	6.204.56
1.00.00	Recursos Ordinários	6.204.56	0.00	0.00	6.204.56
25.752.2501.7007	COLOCAÇAO DE POSTES DE	6.000.00	0.00	0.00	6.000.00
1.00.00	Recursos Ordinários	6.000.00	0.00	0.00	6.000.00
26	TRANSPORTE	100.00	660.400.00	0.00	660.500.00
26.782	TRANSPORTE RODOVIARIO	100.00	660.400.00	0.00	660.500.00
26.782.2604	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	100.00	660.400.00	0.00	660.500.00
26.782.2604.1048	AQUIS.MAQUINAS/VEICULOS/EQUIPAM	100.00	0.00	0.00	100.00

1.00.00	Recursos Ordinários	100.00	0.00	0.00	100.00
26.782.2604.2071	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE	0.00	660.400.00	0.00	660.400.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	660.400.00	0.00	660.400.00
27	DESPORTO E LAZER	55.404.56	52.304.56	0.00	107.709.12
27.752	ENERGIA ELETRICA	0.00	39.204.56	0.00	39.204.56
27.752.2501	ELETRIFICAO URBANA E RURAL	0.00	39.204.56	0.00	39.204.56
27.752.2501.6005	ILUMINAÇÃO COM LÂMPADAS DE LED	0.00	39.204.56	0.00	39.204.56
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	39.204.56	0.00	39.204.56
27.812	DESPORTO COMUNITARIO	55.404.56	13.100.00	0.00	68.504.56
27.812.2701	APOIO AO ESPORTE AMADOR	50.100.00	300.00	0.00	50.400.00
27.812.2701.1068	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS/CAMPOS	50.100.00	0.00	0.00	50.100.00
1.00.00	Recursos Ordinários	100.00	0.00	0.00	100.00
1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde	50.000.00	0.00	0.00	50.000.00
27.812.2701.2075	CONSERVACAO MANUTENÇÃO	0.00	300.00	0.00	300.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	300.00	0.00	300.00
27.812.2702	PROGRAMA DE ESPORTES E LAZER	5.304.56	12.800.00	0.00	18.104.56
27.812.2702.1049	AQUISICAO EQUIP. MATERIAL	100.00	0.00	0.00	100.00
1.00.00	Recursos Ordinários	100.00	0.00	0.00	100.00
27.812.2702.2116	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PEL	0.00	12.800.00	0.00	12.800.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	12.800.00	0.00	12.800.00
27.812.2702.7002	CONCLUSÃO DO VESTIÁRIO	5.204.56	0.00	0.00	5.204.56
1.00.00	Recursos Ordinários	5.204.56	0.00	0.00	5.204.56
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0.00	1.978.100.00	0.00	1.978.100.00
28.272	PREVIDENCIA DO REGIME	0.00	522.000.00	0.00	522.000.00
28.272.0903	PASEP	0.00	522.000.00	0.00	522.000.00
28.272.0903.2016	CONTRIBUICOES DEVIDAS	0.00	522.000.00	0.00	522.000.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	520.000.00	0.00	520.000.00
1.16.00	Cont. Interv. Domínio Econômico -	0.00	2.000.00	0.00	2.000.00
28.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	0.00	1.456.100.00	0.00	1.456.100.00
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	0.00	1.456.100.00	0.00	1.456.100.00
28.843.0000.2017	PAGAMENTO DA DIVIDA	0.00	1.456.000.00	0.00	1.456.000.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	1.456.000.00	0.00	1.456.000.00
28.843.0000.2018	DIVERSOS PRECATORIOS	0.00	100.00	0.00	100.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	100.00	0.00	100.00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	0.00	0.00	0.00	5.400.000.00
99.997	RESERVA FINANCEIRA RPPS	0.00	0.00	0.00	5.300.000.00
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPER. ESPECIAIS**	**TOTAL**
99.997.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0.00	0.00	0.00	5.300.000.00
99.997.9999.9999	RESERVA RPPS	0.00	0.00	0.00	5.300.000.00
1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp.	0.00	0.00	0.00	5.300.000.00
99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0.00	0.00	0.00	100.000.00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0.00	0.00	0.00	100.000.00
99.999.9999.9999	RESERVA RPPS	0.00	0.00	0.00	100.000.00
1.00.00	Recursos Ordinários	0.00	0.00	0.00	100.000.00
TOTAL.....:		**2.918.027.36**	**53.502.068.64**	**0.00**	**61.820.096.00**

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:07D48151

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
QUADRO VII - LOA 2019

UF: MINAS GERAIS	PROGRAMA DE TRABALHO POR ORGÃO E UNIDADE ORCAMENTÁRIA			
MUNICÍPIO: PERDOES	**ORÇAMENTO2019**			
ENTIDADE: CONSOLIDADA	Anexo 6, Lei 4.320/64			
Orgão:	01 CAMARA MUNICIPAL			
Unidade:	01.01 CORPO LEGISLATIVO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
SubUnidade:	01.01.01 CORPO LEGISLATIVO			
01	LEGISLATIVA	0.00	614.000.00	614.000.00
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	0.00	613.000.00	613.000.00
01.031.0003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	0.00	613.000.00	613.000.00
01.031.0003.2001	AUXÍLIO DIVERSOS AO AGENTES POLITICOS	0.00	1.000.00	1.000.00
01.031.0003.2002	REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS POR PA	0.00	572.000.00	572.000.00
01.031.0003.2003	DESP.C/VIAG.VEREAD.REP.CAM.AT.LEG.	0.00	40.000.00	40.000.00
01.032	CONTROLE EXTERNO	0.00	1.000.00	1.000.00
01.032.0005	FISCALIZACAO ORCAMENTARIA	0.00	1.000.00	1.000.00
01.032.0005.2004.	FISC.FIN.ORC.EXT.DIR.CAM.EXEC.ADM	0.00	1.000.00	1.000.00
Total da SubUnidade ....:			**614.000.00**	**614.000.00**
Total da Unidade ....:			**614.000.00**	**614.000.00**
Unidade:	01.02 SECRETARIA			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
SubUnidade:	01.02.01 SECRETARIA			
01	LEGISLATIVA	0.00	1.614.000.00	1.614.000.00
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	0.00	1.157.000.00	1.157.000.00
01.031.0003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	0.00	1.157.000.00	1.157.000.00
01.031.0003.2005	REMUN. SERVIDORES CAMARA MUNICIPAL	0.00	750.000.00	750.000.00
01.031.0003.2006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	0.00	375.000.00	375.000.00
01.031.0003.2007	CONTRAT.PESSOAL P/TEMPO DETERMINADO	0.00	30.000.00	30.000.00
01.031.0003.2008	REG. DEBITOS DESP. EXERC.ANTERIORES	0.00	2.000.00	2.000.00
01.271	PREVIDENCIA BASICA	0.00	247.000.00	247.000.00
01.271.0032	PREV. SOC. SERV. ATIVOS AG. POLIT.	0.00	247.000.00	247.000.00
01.271.0032.2009	REG. DEBITOS C/ INSTIT. PREVIDENCIA	0.00	7.000.00	7.000.00
01.271.0032.2010	CONTRIB.PREV.P/SERV.AG.POLIT.CAM.MU	0.00	240.000.00	240.000.00
01.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	0.00	210.000.00	210.000.00
01.272.0032	PREV. SOC. SERV. ATIVOS AG. POLIT.	0.00	210.000.00	210.000.00

01.272.0032.2011	CONTRIBUICAO PREVID. SERV. ESTATUTARIOS	0.00	210.000.00	210.000.00
Total da SubUnidade ....:			**1.614.000.00**	**1.614.000.00**
Total da Unidade ....:			**1.614.000.00**	**1.614.000.00**
Unidade:	01.03 SERVICOS GERAIS DA CAMARA			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
SubUnidade:	01.03.01 SERVICOS GERAIS DA CAMARA			
01	LEGISLATIVA	350.000.00	80.000.00	430.000.00
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	350.000.00	80.000.00	430.000.00
01.031.0003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	0.00	80.000.00	80.000.00
01.031.0003.2012	MANUT. DOS SERV. GERAIS DA CAMARA	0.00	79.000.00	79.000.00
01.031.0003.2013	INCENT.FORM.PREPAR.SERV.LEG.MUNIC.	0.00	1.000.00	1.000.00
01.031.0090	PROJETOS DIVERSOS	350.000.00	0.00	350.000.00
01.031.0090.1001	AQUIS.EQUIP.MAT.PERM.P/USO CAM.MUN.	50.000.00	0.00	50.000.00
01.031.0090.1002	CONSTRUCAO RECUP.AMPL.PREDIO CAMARA	300.000.00	0.00	300.000.00
Total da SubUnidade ....:		**350.000.00**	**80.000.00**	**430.000.00**
Total da Unidade ....:		**350.000.00**	**80.000.00**	**430.000.00**
Total do Órgão .....:		**350.000.00**	**2.308.000.00**	**2.658.000.00**
Orgão:	02 EXECUTIVO			
Unidade:	02.01 GABINETE DO PREFEITO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
SubUnidade:	02.01.01 GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO			
04	ADMINISTRAÇÃO	100.00	374.100.00	374.200.00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	100.00	374.100.00	374.200.00
04.122.0402	PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	100.00	374.100.00	374.200.00
04.122.0402.1003	AQUISICAO EQUIP.MAT.PERMANENTE	100.00	0.00	100.00
04.122.0402.2014	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GABINETE	0.00	374.100.00	374.100.00
Total da SubUnidade ....:		**100.00**	**374.100.00**	**374.200.00**
Total da Unidade ....:		**100.00**	**374.100.00**	**374.200.00**
Unidade:	02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
SubUnidade:	02.02.01 DEPTO CONTAB. E EXEC. ORCAMENTARIA			
04	ADMINISTRAÇÃO	0.00	349.100.00	349.100.00
04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0.00	1.000.00	1.000.00
04.123.0406	ADMINISTRACAO MUNICIPAL	0.00	1.000.00	1.000.00
04.123.0406. 2103	PAGTO DE MULTAS E JUROS DIVERSOS	0.00	1.000.00	1.000.00
04.124	CONTROLE INTERNO	0.00	348.100.00	348.100.00
04.124.0402	PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	0.00	348.100.00	348.100.00
04.124.0402.2015	MANUTENCAO ATIV.DEPART.CONTABIL	0.00	348.100.00	348.100.00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0.00	1.978.100.00	1.978.100.00
28.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	0.00	522.000.00	522.000.00
28.272.0903	PASEP	0.00	522.000.00	522.000.00
28.272.0903.2016	CONTRIBUICOES DEVIDAS	0.00	522.000.00	522.000.00
28.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	0.00	1.456.100.00	1.456.100.00
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	0.00	1.456.100.00	1.456.100.00
28.843.0000.2017	PAGAMENTO DA DIVIDA	0.00	1.456.000.00	1.456.000.00
28.843.0000.2018	DIVERSOS PRECATORIOS	0.00	100.00	100.00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000.00	0.00	100.000.00
99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000.00	0.00	100.000.00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000.00	0.00	100.000.00
99.999.9999.9999	RESERVA RPPS	100.000.00	0.00	100.000.00
Total da SubUnidade ....:		**100.000.00**	**2.327.200.00**	**2.427.200.00**
SubUnidade:	02.02.02 DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS			
04	ADMINISTRAÇÃO	100.00	559.200.00	559.300.00
04.129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	100.00	559.200.00	559.300.00
04.129.0404	FISCAL. ACOMP. DE RECURSOS PUBLICOS	100.00	559.200.00	559.300.00
04.129.0404.1066	AQUIS.EQUIP.E MAT.PERMANENTE	100.00	0.00	100.00
04.129.0404.2020	MANUT.DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENT	0.00	559.200.00	559.200.00
Total da SubUnidade ....:		**100.00**	**559.200.00**	**559.300.00**
Total da Unidade ....:		**100.100.00**	**2.886.400.00**	**2.986.500.00**
Unidade:	02.03 SEC. ADMINISTRACAO RECURSOS HUMANOS			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
SubUnidade:	02.03.01 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			
04	ADMINISTRAÇÃO	180.000.00	2.823.900.00	3.003.900.00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	180.000.00	2.823.900.00	3.003.900.00
04.122.0406	ADMINISTRACAO MUNICIPAL	180.000.00	2.823.900.00	3.003.900.00
04.122.0406.1006	AQUISICAO MOVEIS E EQUIP.P/SETOR	180.000.00	0.00	180.000.00
04.122.0406.2022	MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA	0.00	2.751.700.00	2.751.700.00
04.122.0406.2082	MANUT.SERV.ADMINISTRACAO GERAL	0.00	200.00	200.00
04.122.0406.2121	CONTRIBUIÇÕES AMALG/ALAGO/AMM/CNM	0.00	72.000.00	72.000.00
06	SEGURANÇA PUBLICA	0.00	33.000.00	33.000.00
06.181	POLICIAMENTO	0.00	33.000.00	33.000.00
06.181.0601	SEGURANCA MUNICIPAL	0.00	33.000.00	33.000.00
06.181.0601.2025	CONVENIO POLICIA MILITAR/CIVIL	0.00	33.000.00	33.000.00
Total da SubUnidade ....:		**180.000.00**	**2.856.900.00**	**3.036.900.00**
SubUnidade:	02.03.02 DEPTO PATRIM.ARQUIVO PROT.ZELADORIA			
04	ADMINISTRAÇÃO	0.00	83.100.00	83.100.00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	0.00	83.100.00	83.100.00
04.122.0402	PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	0.00	83.100.00	83.100.00
04.122.0402.2028	MANUTENCAO SERVICO PATRIMONIO	0.00	83.100.00	83.100.00
Total da SubUnidade ....:			**83.100.00**	**83.100.00**
Total da Unidade ....:		**180.000.00**	**2.940.000.00**	**3.120.000.00**
Unidade:	02.04 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
SubUnidade:	02.04.01 ASSESSORIA JURIDICA			
02	JUDICIARIA	0.00	135.000.00	135.000.00
02.062	DEFESA INTER. PUBL. PROC. JUDICIARIO	0.00	135.000.00	135.000.00
02.062.0201	PROCURADORIA E ASSESSORIA JURIDICA	0.00	135.000.00	135.000.00
02.062.0201.2029	MANUTENCAO DOS SERVICOS JURIDICOS	0.00	135.000.00	135.000.00
Total da SubUnidade ....:			**135.000.00**	**135.000.00**

Total da Unidade ....:			**135.000.00**	**135.000.00**
Unidade:	02.05 SEC. M. AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTEC			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
SubUnidade:	02.05.01 DEPTO AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO			
20	AGRICULTURA	68.500.00	359.809.12	428.309.12
20.122	ADMINISTRACAO GERAL	55.200.00	199.600.00	254.800.00
20.122.0402	PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	55.200.00	199.600.00	254.800.00
20.122.0402.1010	AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE	50.100.00	0.00	50.100.00
20.122.0402.1034	CONSULTORIO VETERINARIO MUNICIPAL	5.100.00	0.00	5.100.00
20.122.0402.2031	MANUTENCAO SERVICOS DA SECRETARIA	0.00	199.600.00	199.600.00
20.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	0.00	300.00	300.00
20.541.0115	PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE	0.00	300.00	300.00
20.541.0115.2032	CONSERVACAO PRESERV.MEIO AMBIENTE	0.00	300.00	300.00
20.601	PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	13.000.00	90.509.12	103.509.12
20.601.2002	APOIO A PRODUCAO RURAL	13.000.00	90.509.12	103.509.12
20.601.2002.1011	INCENTIVO AO PEQUENO PRODUTOR	13.000.00	0.00	13.000.00
20.601.2002.2033	APOIO AO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMEN	0.00	100.00	100.00
20.601.2002.6004	AUXILIO FINANCEIRO A DIVERSAS ASSOCIAÇÕE	0.00	70.204.56	70.204.56
20.601.2002.6009	AUXILIO FINANCEIRO Á ASSOCIAÇÃO PROTETOR	0.00	20.204.56	20.204.56
20.605	ABASTECIMENTO	100.00	400.00	500.00
20.605.1703	SIM - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	100.00	400.00	500.00
20.605.1703.1013	AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE	100.00	0.00	100.00
20.605.1703.2027	MANUTECAO DOS SERVICOS	0.00	400.00	400.00
20.606	EXTENSAO RURAL	200.00	69.000.00	69.200.00
20.606.2001	PROMOCAO E APOIO TECNICO RURAL	100.00	69.000.00	69.100.00
20.606.2001.1014	AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE	100.00	0.00	100.00
20.606.2001.2036	TRANSFERÊNCIA A ENTIDADE (EMATER)	0.00	69.000.00	69.000.00
20.606.2002	APOIO A PRODUCAO RURAL	100.00	0.00	100.00
20.606.2002.1015	A.EQUIP/TANQUE EXP/ENTREP.CALCARIO	100.00	0.00	100.00
Total da SubUnidade ....:		**68.500.00**	**359.809.12**	**428.309.12**
Total da Unidade ....:		**68.500.00**	**359.809.12**	**428.309.12**
Unidade:	02.06 SECRETARIA DE SAUDE			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
SubUnidade:	02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10	SAUDE	477.700.00	14.648.613.57	15.126.313.57
10.122	ADMINISTRACAO GERAL	14.000.00	1.664.600.00	1.678.600.00
10.122.0402	PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	14.000.00	1.664.600.00	1.678.600.00
10.122.0402.1020	AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE	14.000.00	0.00	14.000.00
10.122.0402.2039	GERENCIAMENTO DA SECRETARIA M. SAUDE	0.00	1.663.600.00	1.663.600.00
10.122.0402.2103	PAGTO DE MULTAS E JUROS DIVERSOS	0.00	1.000.00	1.000.00
10.301	ATENCAO BASICA	273.500.00	11.814.751.98	12.088.251.98
10.301.1002	ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE	105.700.00	8.590.271.98	8.695.971.98
10.301.1002.1022	CONST.AMPL.REFORMA DE POSTOS SAUDE/ CEO	3.600.00	0.00	3.600.00
10.301.1002.1023	AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE	102.100.00	0.00	102.100.00
10.301.1002.2042	MANUTENCAO DOS SERVICOS / SUS	0.00	7.989.600.00	7.989.600.00
10.301.1002.2119	MANUT.CONS.INTERM. DE SAUDE - CISMARG	0.00	290.671.98	290.671.98
10.301.1002.6001	Realização de Cirurgias para População	0.00	193.000.00	193.000.00
10.301.1002.6002	REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES PREVENT	0.00	117.000.00	117.000.00
10.301.1007	SAUDE DA FAMILIA	162.500.00	2.753.900.00	2.916.400.00
10.301.1007.1024	CONST.AMPL.REFORMA POSTOS DE PSF	11.400.00	0.00	11.400.00
10.301.1007.1025	AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE	151.100.00	0.00	151.100.00
10.301.1007.2043	MANUTENCAO DO PROGRAMA PSF	0.00	2.753.900.00	2.753.900.00
10.301.1012	SAUDE MENTAL	5.300.00	470.580.00	475.880.00
10.301.1012.1028	AQUISICAO EQUIP. MAT. PERMANENTE	2.100.00	0.00	2.100.00
10.301.1012.1029	AQUIS.TERRENO/CONST.PREDIO PROPRIO	3.200.00	0.00	3.200.00
10.301.1012.2047	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE MENTAL	0.00	470.580.00	470.580.00
10.302	ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL	151.000.00	85.861.59	236.861.59
10.302.1002	ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE	151.000.00	85.861.59	236.861.59
10.302.1002.1123	MANUTENÇÃO DE UNIDADES INCREMENTO DO MAC	151.000.00	0.00	151.000.00
10.302.1002.2120	MANUT DA REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA	0.00	85.861.59	85.861.59
10.303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	5.000.00	449.100.00	454.100.00
10.303.1002	ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE	5.000.00	449.100.00	454.100.00
10.303.1002.1005	AQUIS.EQUIP.E MAT.PERMANENTE	3.900.00	0.00	3.900.00
10.303.1002.1065	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DO PREDIO FARMACIA	1.100.00	0.00	1.100.00
10.303.1002.2044	MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA	0.00	349.100.00	349.100.00
10.303.1002.6003	AQUISIÇAO DE MEDICAMENTOS P/ DISTRIBUIÇÃ	0.00	100.000.00	100.000.00
10.304	VIGILANCIA SANITARIA	3.100.00	160.000.00	163.100.00
10.304.1006	VIGILANCIA SANITARIA/EPIDEMIOLOGICA	3.100.00	160.000.00	163.100.00
10.304.1006.1026	AQUISICAO EQUIP.E MAT.PERMANENTE	3.100.00	0.00	3.100.00
10.304.1006.2045	MANUT. DOS SERVICOS VIGILANCIA SANITARIA	0.00	160.000.00	160.000.00
10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	31.100.00	474.200.00	505.300.00
10.305.1006	VIGILANCIA SANITARIA/EPIDEMIOLOGICA	31.100.00	474.200.00	505.300.00
10.305.1006.1027 MAT. PERMANENTE	AQUISICAO EQUIP.	31.100.00	0.00	31.100.00
10.305.1006.2046	MANUT.DOS SERV.VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0.00	474.200.00	474.200.00
10.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	0.00	100.00	100.00
Orgão:	02 EXECUTIVO			
Unidade:	02.06 SECRETARIA DE SAUDE			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
SubUnidade:	02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	0.00	100.00	100.00
10.843.0000.2018	DIVERSOS PRECATORIOS	0.00	100.00	100.00
Total da SubUnidade ....:		**477.700.00**	**14.648.613.57**	**15.126.313.57**
Total da Unidade ....:		**477.700.00**	**14.648.613.57**	**15.126.313.57**
Unidade:	02.07 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
SubUnidade:	02.07.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO			
12	EDUCAÇÃO	1.190.600.00	6.582.345.00	7.772.945.00
12.122	ADMINISTRACAO GERAL	1.100.00	439.500.00	440.600.00
12.122.0402	PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	1.100.00	439.500.00	440.600.00

12.122.0402.1030	AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE	1.100.00	0.00	1.100.00
12.122.0402.2048	MANUT.ATIVIDADES DA SECRETARIA	0.00	438.500.00	438.500.00
12.122.0402.2103	PAGTO DE MULTAS E JUROS DIVERSOS	0.00	1.000.00	1.000.00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	1.092.500.00	5.571.000.00	6.663.500.00
12.361.1201	ATEND.ENS.FUNDAMENTAL	1.092.500.00	5.571.000.00	6.663.500.00
12.361.1201.1031	AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE	18.100.00	0.00	18.100.00
12.361.1201.1035	AQUIS.TERRENO/CONST/AMPL/REFORMA P. ESC.	20.400.00	0.00	20.400.00
12.361.1201.1037	AQUIS.VEICULOS TRANSP.ESCOLAR	1.054.000.00	0.00	1.054.000.00
12.361.1201.2051	MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL	0.00	5.571.000.00	5.571.000.00
12.365	EDUCACAO INFANTIL	97.000.00	434.845.00	531.845.00
12.365.1205	ATENDIMENTO AO PRE-ESCOLAR	97.000.00	434.845.00	531.845.00
12.365.1205.1003	AQUISICAO EQUIP.MAT.PERMANENTE	73.000.00	0.00	73.000.00
12.365.1205.1067	CONST/AMPLIACAO E ADPTACAO DE PREDIOS	24.000.00	0.00	24.000.00
12.365.1205.2053	MANUTENCAO ATIV.PRE-ESCOLAR/CRECHES	0.00	23.000.00	23.000.00
12.365.1205.2054	AUXILIO PARA LATEMP	0.00	411.845.00	411.845.00
12.367	EDUCACAO ESPECIAL	0.00	137.000.00	137.000.00
12.367.1206	ATENDIMENTO A EDUCACAO ESPECIAL	0.00	137.000.00	137.000.00
12.367.1206.2056	AUXILIO PARA APAE	0.00	132.000.00	132.000.00
12.367.1206.6010	AUXILIO FINANCEIRO A APAE	0.00	3.000.00	3.000.00
12.367.1206.6011	AUXÍLIO FINANCEIRO AO LATEMP	0.00	2.000.00	2.000.00
Total da SubUnidade ....:		**1.190.600.00**	**6.582.345.00**	**7.772.945.00**
SubUnidade:	02.07.02 DEPARTAMENTO DA MERENDA ESCOLAR			
12	EDUCAÇÃO	0.00	294.200.00	294.200.00
12.306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	0.00	294.200.00	294.200.00
12.306.1002	ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE	0.00	294.200.00	294.200.00
12.306.1002.2059	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR	0.00	266.200.00	266.200.00
12.306.1002.2122	TRANSF.INSTITUIÇÕES APAE/ECDO	0.00	28.000.00	28.000.00
Total da SubUnidade ....:			**294.200.00**	**294.200.00**
SubUnidade:	02.07.03 FUNDEB			
12	EDUCAÇÃO	0.00	5.577.100.00	5.577.100.00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	0.00	5.577.100.00	5.577.100.00
12.361.1201	ATEND.ENS.FUNDAMENTAL	0.00	5.577.100.00	5.577.100.00
12.361.1201.2051	MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL	0.00	5.577.100.00	5.577.100.00
Total da SubUnidade ....:			**5.577.100.00**	**5.577.100.00**
SubUnidade:	02.07.04 DEPARTAMENTO DA CULTURA			
13	CULTURA	19.000.00	591.500.00	610.500.00
13.392	DIFUSAO CULTURAL	19.000.00	591.500.00	610.500.00
Orgão:	02 EXECUTIVO			
Unidade:	02.07 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
SubUnidade:	02.07.04 DEPARTAMENTO DA CULTURA			
13.392.1302	PROMOCAO,PRODUCAO,DIFUSAO CULTURAL	19.000.00	591.500.00	610.500.00
13.392.1302.1038	CONSTRUCAO CENTRO CULTURAL	2.000.00	0.00	2.000.00
13.392.1302.1039	AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE	17.000.00	0.00	17.000.00
13.392.1302.2062	MANUT.ATIVIDADES CULTURAIS	0.00	245.500.00	245.500.00
13.392.1302.2063	REALIZ.FESTAS/EVENTOS POPUL.CIVICOS	0.00	319.000.00	319.000.00
13.392.1302.2091	AUXILIO A DIVERSAS ENTIDADES	0.00	2.000.00	2.000.00
13.392.1302.2115	REST. NOS BENS TOMBADOS E INVENTARIADOS	0.00	15.000.00	15.000.00
13.392.1302.6007	AUXILIO FINANCEIRO A ASSOCIAÇÃO DE FOMEN	0.00	10.000.00	10.000.00
Total da SubUnidade ....:		**19.000.00**	**591.500.00**	**610.500.00**
SubUnidade:	02.07.05 DEPARTAMENTO DE TURISMO			
23	COMERCIO E SERVIÇOS	31.100.00	0.00	31.100.00
23.695	TURISMO	31.100.00	0.00	31.100.00
23.695.2302	PROMOCAO DO DESENVOLV. DO TURISMO	31.100.00	0.00	31.100.00
23.695.2302.1019	MANUTECAO DAS ATIVIDADES TURISMO	30.100.00	0.00	30.100.00
23.695.2302.1039	AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE	1.000.00	0.00	1.000.00
Total da SubUnidade ....:		**31.100.00**		**31.100.00**
Total da Unidade ....:		**1.240.700.00**	**13.045.145.00**	**14.285.845.00**
Unidade:	02.08 SEC OBRAS,MEIO AMB. E SERV. URBANOS			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
SubUnidade:	02.08.01 DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS			
04	ADMINISTRAÇÃO	88.100.00	1.943.303.33	2.031.403.33
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	88.100.00	1.943.303.33	2.031.403.33
04.122.0402	PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	88.100.00	1.943.303.33	2.031.403.33
04.122.0402.1039	AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE	47.000.00	0.00	47.000.00
04.122.0402.1067	CONST/AMPLIACAO E ADPTACAO DE PREDIOS	39.000.00	0.00	39.000.00
04.122.0402.1069	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	1.000.00	0.00	1.000.00
04.122.0402.1773	CONSTR/GALPAO DE ATIV. E REFORMA DE QUAD	1.100.00	0.00	1.100.00
04.122.0402.2064	MANUT.ATIVIDADES SECRETARIA OBRAS	0.00	1.943.203.33	1.943.203.33
04.122.0402.2103	PAGTO DE MULTAS E JUROS DIVERSOS	0.00	100.00	100.00
15	URBANISMO	308.513.68	3.073.338.06	3.381.851.74
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	243.213.68	1.436.300.00	1.679.513.68
15.451.1501	PLANEJAMENTO URBANO	243.013.68	1.350.600.00	1.593.613.68
15.451.1501.1040	CONST.MELH.INFRA-ESTRUT.URBANA	88.400.00	0.00	88.400.00
15.451.1501.1041	AQUISICAO EQUIP.MAT.PERMANENTE	103.000.00	0.00	103.000.00
15.451.1501.2065	MANUT.SERV.VIAS URBANAS	0.00	1.350.600.00	1.350.600.00
15.451.1501.7001	COLOCAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE EM DI	22.204.56	0.00	22.204.56
15.451.1501.7009.	COLOCAÇÃO DE PASSAGEM ELEVATÓRIA NA AV	3.204.56	0.00	3.204.56
15.451.1501.7010	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA LEVINO GOM	20.204.56	0.00	20.204.56
15.451.1501.7011	COLOCAÇÃO DE UMA ESCADA MA RUA ALZIRA SO	6.000.00	0.00	6.000.00
15.451.1503	SERVICOS FUNERARIOS	200.00	85.700.00	85.900.00
15.451.1503.1042	AQUIS.TERRENO CONST.CEMITERIO	200.00	0.00	200.00
15.451.1503.2066	MANUTENCAO CEMITERIO/VELÓRIO MUNICIPAL	0.00	85.700.00	85.700.00
15.452	SERVICOS URBANOS	65.300.00	1.637.038.06	1.702.338.06
15.452.1502	LIMPEZA URBANA	200.00	1.526.338.06	1.526.538.06
15.452.1502.1043	AQUIS.TERRENO/OBRAS ATERRO SANITARI	200.00	0.00	200.00
15.452.1502.2035	CONSORCIO RESÍDUOS SÓLIDOS	0.00	10.238.06	10.238.06
15.452.1502.2067	MANUTENCAO SERVICOS DE LIMPEZA	0.00	1.516.100.00	1.516.100.00
15.452.1504	PARQUES E JARDINS	65.100.00	110.700.00	175.800.00

15.452.1504.1044	CONSTRUCO REMODELACAO PRACAS	100.00	0.00	100.00
15.452.1504.2068	MANUTENCAO SERVICOS DE PRACAS	0.00	110.700.00	110.700.00
15.452.1504.7003	INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE NA PR	12.000.00	0.00	12.000.00
15.452.1504.7004	INSTALAÇÃO DE PLAYGROUD INFANTIL	28.000.00	0.00	28.000.00
15.452.1504.7005	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS	25.000.00	0.00	25.000.00
17	SANEAMENTO	22.204.56	27.300.00	49.504.56
17.512	SANEAMENTO BASICO URBANO	22.204.56	27.300.00	49.504.56
17.512.1702	SISTEMA DE ESGOTO	22.204.56	27.300.00	49.504.56
17.512.1702.1771	IMPLANTAÇÃO SIST. ESGOTAMENTO SANITARIO	1.000.00	0.00	1.000.00
17.512.1702.1772	CONSTRUÇÃO DE POCOS ARTESIANOS	1.000.00	0.00	1.000.00
17.512.1702.2069	MANUTENCAO DO SISTEMA DE ESGOTO	0.00	27.300.00	27.300.00
17.512.1702.7008	INSTALAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁG	20.204.56	0.00	20.204.56
25	ENERGIA	32.204.56	679.000.00	711.204.56
Orgão:	02 EXECUTIVO			
Unidade:	02.08 SEC OBRAS,MEIO AMB. E SERV. URBANOS			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
SubUnidade:	02.08.01 DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS			
25.752	ENERGIA ELETRICA	32.204.56	679.000.00	711.204.56
25.752.2501	ELETRIFICAO URBANA E RURAL	32.204.56	679.000.00	711.204.56
25.752.2501.1047	EXTENSAO ILUM.PUBLICA	20.000.00	0.00	20.000.00
25.752.2501.2070	MANUTENCAO ILUMINACAO PUBLICA	0.00	679.000.00	679.000.00
25.752.2501.7006	COLOCAÇÃO DE 04 POSTES DE ILUMINAÇÃO PUB	6.204.56	0.00	6.204.56
25.752.2501.7007	COLOCAÇAO DE POSTES DE ILUMINAÇÃO PUBLIC	6.000.00	0.00	6.000.00
27	DESPORTO E LAZER	0.00	39.204.56	39.204.56
27.752	ENERGIA ELETRICA	0.00	39.204.56	39.204.56
27.752.2501	ELETRIFICAO URBANA E RURAL	0.00	39.204.56	39.204.56
27.752.2501.6005	ILUMINAÇÃO COM LÂMPADAS DE LED EM DIVERS	0.00	39.204.56	39.204.56
Total da SubUnidade ....:		**451.022.80**	**5.762.145.95**	**6.213.168.75**
SubUnidade:	02.08.02 DEPTO DE TRANSPORTE E MANUTENCAO			
26	TRANSPORTE	100.00	660.400.00	660.500.00
26.782	TRANSPORTE RODOVIARIO	100.00	660.400.00	660.500.00
26.782.2604	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	100.00	660.400.00	660.500.00
26.782.2604.1048	AQUIS.MAQUINAS/VEICULOS/EQUIPAMENTO	100.00	0.00	100.00
26.782.2604.2071	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ESTRADAS	0.00	660.400.00	660.400.00
Total da SubUnidade ....:		**100.00**	**660.400.00**	**660.500.00**
Total da Unidade ....:		**451.122.80**	**6.422.545.95**	**6.873.668.75**
Unidade:	02.09 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
SubUnidade:	02.09.01 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER			
04	ADMINISTRAÇÃO	1.100.00	316.300.00	317.400.00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	1.100.00	316.300.00	317.400.00
04.122.0402	PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	1.100.00	316.300.00	317.400.00
04.122.0402.1049	AQUISICAO EQUIP. MATERIAL PERMANENTE	1.100.00	0.00	1.100.00
04.122.0402.2072	MANUTENCAO DOS SERVICOS SECRETARIA	0.00	270.200.00	270.200.00
04.122.0402.2073	MANUTENCAO DA PRACA DE ESPORTES	0.00	44.100.00	44.100.00
04.122.0402.6013	AUXILIO FINANCEIRO AO FUNDO MUNICIPAL DO	0.00	2.000.00	2.000.00
27	DESPORTO E LAZER	55.404.56	13.100.00	68.504.56
27.812	DESPORTO COMUNITARIO	55.404.56	13.100.00	68.504.56
27.812.2701	APOIO AO ESPORTE AMADOR	50.100.00	300.00	50.400.00
27.812.2701.1068	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS/CAMPOS	50.100.00	0.00	50.100.00
27.812.2701.2075	CONSERVACAO MANUTENÇÃO QUADRAS/CAMPOS	0.00	300.00	300.00
27.812.2702	PROGRAMA DE ESPORTES E LAZER (PEL)	5.304.56	12.800.00	18.104.56
27.812.2702.1049	AQUISICAO EQUIP. MATERIAL PERMANENTE	100.00	0.00	100.00
27.812.2702.2116	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PEL	0.00	12.800.00	12.800.00
27.812.2702.7002	CONCLUSÃO DO VESTIÁRIO MUNICIPAL NO RETI	5.204.56	0.00	5.204.56
Total da SubUnidade ....:		**56.504.56**	**329.400.00**	**385.904.56**
Total da Unidade ....:		**56.504.56**	**329.400.00**	**385.904.56**
Unidade:	02.11 SEC. PLANEJ. CONTROL. E CORREGED.			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
SubUnidade:	02.11.01 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO			
04	ADMINISTRAÇÃO	100.00	151.700.00	151.800.00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	100.00	151.700.00	151.800.00
04.122.0402	PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	100.00	151.700.00	151.800.00
04.122.0402.1053	AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE	100.00	0.00	100.00
04.122.0402.2082	MANUT.SERV.ADMINISTRACAO GERAL	0.00	151.700.00	151.700.00
Total da SubUnidade ....:		**100.00**	**151.700.00**	**151.800.00**
SubUnidade:	02.11.02 DEPTO CONTROLADORIA E CORREGEDORIA			
04	ADMINISTRAÇÃO	100.00	28.500.00	28.600.00
04.125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	100.00	28.500.00	28.600.00
04.125.0403	CONTROLE INTERNO	100.00	28.500.00	28.600.00
04.125.0403.1054	AQUISICAO EQUIP.MAT.PERMANENTE	100.00	0.00	100.00
04.125.0403.2083	MANUTENCAO SERVICO CONTROLE INTERNO	0.00	28.500.00	28.500.00
Total da SubUnidade ....:		**100.00**	**28.500.00**	**28.600.00**
Total da Unidade ....:		**200.00**	**180.200.00**	**180.400.00**
Unidade:	02.12 SECRETARIA DE GOVERNO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
SubUnidade:	02.12.01 DEPARTAMENTO DE GOVERNO			
04	ADMINISTRAÇÃO	100.00	72.300.00	72.400.00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	100.00	72.300.00	72.400.00
04.122.0406	ADMINISTRACAO MUNICIPAL	100.00	72.300.00	72.400.00
04.122.0406.1055	AQUISICAO EQUIP.MAT.PERMANENTE	100.00	0.00	100.00
04.122.0406.2084	MANUTENCAO SERVICOS DA SECRETARIA	0.00	72.300.00	72.300.00
Total da SubUnidade ....:		**100.00**	**72.300.00**	**72.400.00**
Total da Unidade ....:		**100.00**	**72.300.00**	**72.400.00**
Unidade:	02.13 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
SubUnidade:	02.13.01 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
04	ADMINISTRAÇÃO	200.00	0.00	200.00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	200.00	0.00	200.00

04.122.0402	PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	200.00	0.00	200.00
04.122.0402.1050	AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE	200.00	0.00	200.00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	91.600.00	2.088.855.00	2.180.455.00
08.122	ADMINISTRACAO GERAL	0.00	991.000.00	991.000.00
08.122.0402	PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	0.00	991.000.00	991.000.00
08.122.0402.2103	PAGTO DE MULTAS E JUROS DIVERSOS	0.00	1.100.00	1.100.00
08.122.0402.2117	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNIC	0.00	989.900.00	989.900.00
08.241	ASSITENCIA AO IDOSO	0.00	122.600.00	122.600.00
08.241.0808	ASSIST. SOCIAL AO IDOSO	0.00	122.600.00	122.600.00
08.241.0808.2085	AMPARO E PROT.PESSOAS IDOSAS	0.00	1.600.00	1.600.00
08.241.0808.2086	AUXILIO AO LAR VICENTINO	0.00	119.000.00	119.000.00
08.241.0808.6012	AUXILIO FINANCEIRO AO LAR VICENTINO CHIC	0.00	2.000.00	2.000.00
08.242	ASSIT. AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	200.00	11.800.00	12.000.00
08.242.0804	AP.ACOES ASSIST.SOC.PORT.DEFICIENC.	200.00	11.800.00	12.000.00
08.242.0804.1056	AQUIS.EQUIP.PERMANENTE P/DEFICIENTE	200.00	0.00	200.00
08.242.0804.2087	AUXILIO A ENTIDADES - APAE	0.00	11.000.00	11.000.00
08.242.0804.2088	AMP.PROT.PESSOAS PORT.DEFICIENCIA	0.00	800.00	800.00
08.243	ASSIST. A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	60.200.00	113.700.00	173.900.00
08.243.0803	ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	60.200.00	112.200.00	172.400.00
08.243.0803.1051	AQUISICAO EQUIP. MAT. PERMANENTE	60.200.00	0.00	60.200.00
08.243.0803.2077	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	0.00	112.200.00	112.200.00
08.243.0805	PROMOCAO E ASSISTENCIA SOCIAL	0.00	1.500.00	1.500.00
08.243.0805.2117	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNIC	0.00	1.500.00	1.500.00
08.244	ASSITENCIA COMUNITARIA	30.200.00	782.655.00	812.855.00
08.244.0801	GESTÃO SUAS E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	4.000.00	20.500.00	24.500.00
08.244.0801.1057	AQUISICAO EQUIP. MAT. PERMANENTE	4.000.00	0.00	4.000.00
08.244.0801.2089	MANUTENÇÃO BOLSA FAMILIA	0.00	20.500.00	20.500.00
08.244.0805	PROMOCAO E ASSISTENCIA SOCIAL	9.200.00	188.255.00	197.455.00
08.244.0805.1058	AQUISICAO EQUIP. MAT. PERMANENTE	9.100.00	0.00	9.100.00
08.244.0805.1072	CONST/AMPLIACAO E ADPTACAO DE PREDIOS	100.00	0.00	100.00
08.244.0805.2091	AUXILIO A DIVERSAS ENTIDADES	0.00	77.000.00	77.000.00
08.244.0805.2092	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	0.00	82.255.00	82.255.00
08.244.0805.6006	AUXILIO FINANCEIRO A DIVERSAS ENTIDADES	0.00	22.000.00	22.000.00
08.244.0805.6008	AUXILIO FINANCEIRO A ASSOCIAÇÃO PROJETO	0.00	7.000.00	7.000.00
08.244.2704	CONTROLE SOCIAL	17.000.00	0.00	17.000.00
08.244.2704.1020	AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE	17.000.00	0.00	17.000.00
08.244.2705	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0.00	217.300.00	217.300.00
08.244.2705.2099	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PAEFI - CREAS	0.00	217.300.00	217.300.00
08.244.2706	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0.00	356.600.00	356.600.00
Orgão:	02 EXECUTIVO			
Unidade:	02.13 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
SubUnidade:	02.13.01 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.2706.2104	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PAIF - CRAS	0.00	356.600.00	356.600.00
08.306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	1.000.00	67.100.00	68.100.00
08.306.2703	GARANTIA DOS DIREITOS A ALIMENTAÇÃO/ NUT	1.000.00	67.100.00	68.100.00
08.306.2703.1059	AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE	1.000.00	0.00	1.000.00
08.306.2703.2093	MANUTENCAO DA VACA MECANICA	0.00	67.100.00	67.100.00
16	HABITAÇÃO	300.00	300.00	600.00
16.482	HABITACAO URBANA	300.00	300.00	600.00
16.482.1601	PROJETOS HABITACIONAIS	300.00	300.00	600.00
16.482.1601.1069	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	300.00	0.00	300.00
16.482.1601.2081	MANUT. DAS AÇÕES HABITACIONAIS	0.00	300.00	300.00
Total da SubUnidade ....:		**92.100.00**	**2.089.155.00**	**2.181.255.00**
Total da Unidade ....:		**92.100.00**	**2.089.155.00**	**2.181.255.00**
Unidade:	02.14 SECRETARIA M. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
SubUnidade:	02.14.01 DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
04	ADMINISTRAÇÃO	600.00	302.200.00	302.800.00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	100.00	17.600.00	17.700.00
04.122.0402	PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	100.00	17.600.00	17.700.00
04.122.0402.1010	AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE	100.00	0.00	100.00
04.122.0402.2108	MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA	0.00	17.600.00	17.600.00
04.605	ABASTECIMENTO	400.00	284.300.00	284.700.00
04.605.2707	FORNECIMENTO DE CARNES COM QUALIDADE	400.00	284.300.00	284.700.00
04.605.2707.1012	CONST.AMPL.E REFORMA MATADOURO	300.00	0.00	300.00
04.605.2707.1013	AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE	100.00	0.00	100.00
04.605.2707.2037	MANUTENÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL	0.00	284.300.00	284.300.00
04.606	EXTENSAO RURAL	100.00	300.00	400.00
04.606.2708	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO MEIO RURAL	100.00	300.00	400.00
04.606.2708.1010	AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE	100.00	0.00	100.00
04.606.2708.2070	MANUTENCAO ILUMINACAO PUBLICA	0.00	300.00	300.00
22	INDUSTRIA	200.00	0.00	200.00
22.661	PROMOCAO INDUSTRIAL	200.00	0.00	200.00
22.661.2202	INCENTIVO P/ INSTALAÇÃO INDUSTRIA	200.00	0.00	200.00
22.661.2202.1017	AQUIS.TERRENO/OBRAS DO DIST.INDUSTRIAL	200.00	0.00	200.00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	100.00	6.200.00	6.300.00
23.691	PROMOCAO COMERCIAL	100.00	6.200.00	6.300.00
23.691.0417	PROMOCAO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	100.00	6.200.00	6.300.00
23.691.0417.1032	CONST/AMPLIACAO E ADPTACAO DE PREDIOS	100.00	0.00	100.00
23.691.0417.2107	MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DO COMERCIO	0.00	6.200.00	6.200.00
Total da SubUnidade ....:		**900.00**	**308.400.00**	**309.300.00**
Total da Unidade ....:		**900.00**	**308.400.00**	**309.300.00**
Total do Órgão .....:		**2.668.027.36**	**43.791.068.64**	**46.459.096.00**
Orgão:	03 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
Unidade:	03.01 PREVIPER			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
SubUnidade:	03.01.01 PREVIPER			
04	ADMINISTRAÇÃO	0.00	476.000.00	476.000.00

04.122	ADMINISTRACAO GERAL	0.00	476.000.00	476.000.00
04.122.0001	PROGRAMA DE PREVIDENCIA	0.00	476.000.00	476.000.00
04.122.0001.2110	MANUTENÇÃO DESPESAS ADMINISTRATIVAS RPPS	0.00	476.000.00	476.000.00
09	PREVIDENCIA SOCIAL	0.00	6.927.000.00	6.927.000.00
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	0.00	6.927.000.00	6.927.000.00
09.272.0001	PROGRAMA DE PREVIDENCIA	0.00	6.927.000.00	6.927.000.00
09.272.0001.2111	MANUTENÇÃO OUTRAS DESPESAS RPPS	0.00	139.000.00	139.000.00
09.272.0001.2112	MANUTENCAO APOS. E PENS. DO RPPS	0.00	4.059.000.00	4.059.000.00
09.272.0001.2113	MAN.OUTROS BENEFICIOS PREVIDENC. RPPS	0.00	825.000.00	825.000.00
09.272.0001.2114	MANUT.APOS. E PENS. DO TESOURO MUNICIPAL	0.00	1.904.000.00	1.904.000.00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	5.300.000.00	0.00	5.300.000.00
99.997	RESERVA FINANCEIRA RPPS	5.300.000.00	0.00	5.300.000.00
99.997.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	5.300.000.00	0.00	5.300.000.00
99.997.9999.9999	RESERVA RPPS	5.300.000.00	0.00	5.300.000.00
Total da SubUnidade ....:		**5.300.000.00**	**7.403.000.00**	**12.703.000.00**
Total da Unidade ....:		**5.300.000.00**	**7.403.000.00**	**12.703.000.00**
Total do Órgão .....:		**5.300.000.00**	**7.403.000.00**	**12.703.000.00**
Total Geral .....:		**8.318.027.36**	**53.502.068.64**	**61.820.096.00**

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:0D5F6F4F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
QUADRO VIII - LOA 2019

UF: MINAS GERAIS			RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONÔMICAS		
MUNICÍPIO: PERDOES					
ENTIDADE: CONSOLIDADA			ANEXO 1, Lei 4.320/64		**ORÇAMENTO 2019**
RECEITA	**VALOR**	**VALOR**	**DESPESA**	**VALOR**	**VALOR**
Receitas Correntes			Despesas Correntes		
Imp., Tax. e Contrib. de Melhoria	5.760.766.00		Pessoal e Encargos Sociais	30.438.573.45	
Contribuições	2.499.000.00		Pessoal e Encargos Sociais - I.O.	2.061.900.00	
Receita Patrimonial	4.174.000.00		Juros e Encargos da Divída	210.000.00	
Receita de Serviços	89.000.00		Juros e Encargos da Divída - I.O.	6.000.00	
Transferências Correntes	49.480.330.00		Outras Despesas Correntes	17.778.748.50	
Outras Receitas Correntes	462.000.00		Outras Despesas Correntes - I.O.	2.038.100.00	52.533.321.95
Contribuições	4.898.000.00	67.363.096.00			
DEDUÇÕES DA RECEITA	-6.525.000.00	60.838.096.00			
			Superavit		8.304.774.05
SUBTOTAL		60.838.096.00	**SUBTOTAL**		60.838.096.00
Superavit do Orçamento Corrente		8.304.774.05			
Receitas de Capital			Despesas de Capital		
Transferências de Capital	982.000.00		Investimentos	2.633.802.34	
		982.000.00	Amortização da Dívida	460.971.71	
			Amortização da Dívida - I.O.	792.000.00	3.886.774.05
			Reserva Contingência ou Reserva do RPPS		5.400.000.00
SUBTOTAL		9.286.774.05	**SUBTOTAL**		9.286.774.05
TOTAL		61.820.096.00	**TOTAL**		61.820.096.00
			RESUMO		
RECEITAS CORRENTES		67.363.096.00	DESPESAS CORRENTES		52.533.321.95
RECEITAS DE CAPITAL		982.000.00	DESPESAS DE CAPITAL		3.886.774.05
RECEITAS DE RETIFICAÇÃO		-6.525.000.00	RESERVA DE CONTIGENCIA		5.400.000.00
TOTAL		61.820.096.00	**TOTAL**		61.820.096.00

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:3CCBE6CF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
QUADRO IX - LOA 2019

UF: MINAS GERAIS	RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS			
MUNICÍPIO: PERDOES				
ENTIDADE: CONSOLIDADA	Anexo 2, Lei 4.320/64			**ORÇAMENTO 2019**
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONOMICA
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes		QRLabel9	62.465.096.00
1.1.0.0.00.0.0	Imp., Tax. e Contrib. de Melhoria		5.760.766.00	
1.1.1.0.00.0.0	Impostos		5.720.766.00	
1.1.1.3.00.0.0	Imp. s/ Renda e Prov. Qualquer		1.089.000.00	
1.1.1.3.03.1.1	IRRF - Trabalho - Principal	3.080.00		
1.1.1.3.03.1.1	IRRF - Trabalho - Principal	3.780.00		
1.1.1.3.03.1.1	IRRF - Trabalho - Principal	7.140.00		
1.1.1.3.03.1.1	IRRF - Trabalho - Principal	233.420.00		
1.1.1.3.03.1.1	IRRF - Trabalho - Principal	286.470.00		
1.1.1.3.03.1.1	IRRF - Trabalho - Principal	541.110.00		
1.1.1.3.03.4.1	IRRF - Trabalho - Outros Rend.	672.00		
1.1.1.3.03.4.1	IRRF - Trabalho - Outros Rend.	820.00		
1.1.1.3.03.4.1	IRRF - Trabalho - Outros Rend.	1.308.00		
1.1.1.3.03.4.1	IRRF - Trabalho - Outros Rend.	2.688.00		
1.1.1.3.03.4.1	IRRF - Trabalho - Outros Rend.	3.282.00		
1.1.1.3.03.4.1	IRRF - Trabalho - Outros Rend.	5.230.00		
1.1.1.8.00.0.0	Imp. Espec. de Estados/DF Mun.		4.631.766.00	
1.1.1.8.01.1.1	IPTU - Principal	268.799.30		
1.1.1.8.01.1.1	IPTU - Principal	329.890.05		

1.1.1.8.01.1.1	IPTU - Principal	623.125.65		
1.1.1.8.01.4.1	ITBI - Principal	73.700.00		
1.1.1.8.01.4.1	ITBI - Principal	90.450.00		
1.1.1.8.01.4.1	ITBI - Principal	170.850.00		
1.1.1.8.02.3.1	ISS - Principal	3.081.00		
1.1.1.8.02.3.1	ISS - Principal	3.761.00		
1.1.1.8.02.3.1	ISS - Principal	5.995.00		
1.1.1.8.02.3.1	ISS - Principal	673.665.08		
1.1.1.8.02.3.1	ISS - Principal	826.770.78		
1.1.1.8.02.3.1	ISS - Principal	1.561.678.14		
1.1.2.0.00.0.0	Taxas		40.000.00	
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços		40.000.00	
1.1.2.2.01.1.1	Tax. pela Prestação de Serv. - Princ.	40.000.00		
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições		2.499.000.00	
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais		1.853.000.00	
1.2.1.8.00.0.0	Contrib. Sociais espec. Estados,		1.853.000.00	
1.2.1.8.01.1.1	CPSSS do Servidor Civil Ativo -	1.837.000.00		
1.2.1.8.01.2.1	CPSSS Servidor Civil Inativo -	13.000.00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONOMICA
1.2.1.8.01.3.1	CPSSS Servidor Civil Pens. -	3.000.00	QRLabel9	
1.2.4.0.00.0.0	Contrib. Custeio Serviço Ilum.		646.000.00	
1.2.4.0.00.1.1	Contrib. Custeio Serv. Ilum. Púb.	646.000.00		
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial		4.174.000.00	
1.3.1.0.00.0.0	Exploração Patrimônio Imobiliário		174.000.00	
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	174.000.00		
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários		4.000.000.00	
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias		4.000.000.00	
1.3.2.1.00.1.1	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	1.000.00		
1.3.2.1.00.4.1	Remu. dos Recur. do Regime Próprio	3.998.000.00		
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços		89.000.00	
1.6.1.0.00.0.0	Serv. Adm. e Comerciais Gerais		89.000.00	
1.6.1.0.01.1.1	Serv. Adm. e Comerciais Gerais -	9.000.00		
1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos	80.000.00		
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes		49.480.330.00	
1.7.1.0.00.0.0	Transf. da União e de suas Entidades		28.148.330.00	
1.7.1.8.00.0.0	Transf. da União - Específica E/M		28.148.330.00	
1.7.1.8.01.2.1	Cota Parte F.P.M. Cota Mensal-	3.919.325.10		
1.7.1.8.01.2.1	Cota Parte F.P.M. Cota Mensal-	4.952.613.17		
1.7.1.8.01.2.1	Cota Parte F.P.M. Cota Mensal-	8.628.061.73		
1.7.1.8.01.3.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês	237.500.00		
1.7.1.8.01.3.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês	712.500.00		
1.7.1.8.01.4.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês	237.500.00		
1.7.1.8.01.4.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês	712.500.00		
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte ITR - Principal	2.353.00		
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte ITR - Principal	2.774.00		
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte ITR - Principal	2.873.00		
1.7.1.8.02.1.1	Cota-parte Comp.Financ.R.Hídricos	153.000.00		
1.7.1.8.02.2.1	CFEM -Cota parte Comp. Fin.Rec.M.	3.000.00		
1.7.1.8.02.6.1	FEP - Cota-parte F. Especial Pet.	242.000.00		
1.7.1.8.02.9.1	Outras T.Comp. F. Expl. Rec. Nat.	88.000.00		
1.7.1.8.03.1.1	Transf.Rec.SUS - A. Básica -	2.580.000.00		
1.7.1.8.03.2.1	Transf. Rec SUS – A MAC Amb.Hosp -	2.377.000.00		
1.7.1.8.03.3.1	Transf. Rec SUS – Vig. em Saúde -	385.000.00		
1.7.1.8.03.4.1	Transf. Rec SUS – Assist Farm -	102.000.00		
1.7.1.8.03.9.1	Transf. Rec SUS – O P Fin Transf F F	100.000.00		
1.7.1.8.05.1.1	Transf. do Salário-Educação - Princ.	475.000.00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONOMICA
1.7.1.8.05.2.1	Transf. Prog.Dinh. D. Escola-PDDE	8.000.00	QRLabel9	
1.7.1.8.05.3.1	Transf. Prog.Nac. Al.Escolar-PNAE	206.000.00		
1.7.1.8.05.4.1	Transf.Prog.Transp.Escolar -PNATE	42.000.00		
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transf. Diretas do FNDE	1.287.000.00		
1.7.1.8.06.1.1	ICMS -Desoneração L.C.Nº 87/96	14.827.00		
1.7.1.8.06.1.1	ICMS -Desoneração L.C.Nº 87/96	18.102.00		
1.7.1.8.06.1.1	ICMS -Desoneração L.C.Nº 87/96	28.071.00		
1.7.1.8.10.3.1	Transf.Conv.União	2.000.00		
1.7.1.8.12.1.1	Transf. Rec do FNAS - Princ	375.000.00		
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transf. da União - Princ.	254.330.00		
1.7.2.0.00.0.0	Transf. Estados e DF e de suas		15.785.000.00	
1.7.2.8.00.0.0	Transf. dos Estados - Específica E/M		15.785.000.00	
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	2.823.324.00		
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.446.808.00		
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	5.805.868.00		
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	699.655.00		
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	854.162.00		
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.346.183.00		
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	44.575.00		
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	54.418.00		
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	91.007.00		
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte Contrib.	38.000.00		
1.7.2.8.03.1.1	Transf. R. E.Prog.Saúde R.F.Fundo	257.000.00		
1.7.2.8.10.1.1	Transf. Convênios dos Estados SUS	30.000.00		
1.7.2.8.10.2.1	Transf. Conv. Estados - Educação	100.000.00		
1.7.2.8.99.1.1	Outras Transf. dos Estados - Princ.	25.000.00		
1.7.2.8.99.1.1	Outras Transf. dos Estados - Princ.	60.000.00		
1.7.2.8.99.1.1	Outras Transf. dos Estados - Princ.	109.000.00		
1.7.5.0.00.0.0	Transf. de Outras Instituições		5.547.000.00	
1.7.5.8.00.0.0	Transf. Outras Inst. Públicas -Esp.		5.547.000.00	
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos FUNDEB	840.700.00		
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos FUNDEB	4.706.300.00		

1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes		462.000.00	
1.9.1.0.00.0.0	Multas Admin. Contratuais e Judiciais		161.000.00	
1.9.1.0.01.1.1	Multas Prev. Legislação Espec. Princ.	161.000.00		
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restit. e		250.000.00	
1.9.2.1.00.0.0	Indenizações		161.000.00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONOMICA
1.9.2.1.01.1.1	Indeniz. D. Causados Pat. Público	23.000.00	QRLabel9	
1.9.2.1.99.1.1	Outras Indenizações - Principal	138.000.00		
1.9.2.2.00.0.0	Restituições		89.000.00	
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	89.000.00		
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes		51.000.00	
1.9.9.0.03.1.1	Comp. Financeiro RPPS Servidores	50.000.00		
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias -	1.000.00		
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital			982.000.00
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital		982.000.00	
2.4.1.0.00.0.0	Transf. da União e de suas Entidades		786.000.00	
2.4.1.8.00.0.0	Transferências da União		786.000.00	
2.4.1.8.04.1.1	Transf. Rec SUS A. Básica	100.000.00		
2.4.1.8.05.1.1	Transf. Rec. Dest. Prog. Educ.-	86.000.00		
2.4.1.8.10.2.1	Transf. Conv. União d.P. Educação	500.000.00		
2.4.1.8.10.7.1	Transf. Conv.União Prog. I.Est.T.	100.000.00		
2.4.2.0.00.0.0	Transf. Estados DF e de suas		196.000.00	
2.4.2.8.00.0.0	Transf. dos Estados, DF suas		196.000.00	
2.4.2.8.10.1.1	Transferências Convênios E. p/SUS	90.000.00		
2.4.2.8.10.9.1	Outras Transf. Conv. dos Estados -	100.000.00		
2.4.2.8.99.1.1	Outras Transf. dos Estados - Princ.	6.000.00		
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes			4.898.000.00
7.2.0.0.00.0.0	Contribuições		4.898.000.00	
7.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais		4.898.000.00	
7.2.1.8.00.0.0	Contrib. CPSSS Estados/DF/Mun.		4.898.000.00	
7.2.1.8.03.1.1	CPSSS Patronal - Serv Civ. At INTRA-	4.117.000.00		
7.2.1.8.04.1.1	CPSSS Patronal - Parc. SCA - INTRA-	781.000.00		
90.0.0.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA			-6.525.000.00
95.1.7.1.8.01.2.1	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal	-3.478.000.00		
95.1.7.1.8.01.5.1	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -	-1.600.00		
95.1.7.1.8.06.1.1	Dedu. T.F. ICMS Des. L.C.Nº 87/96	-12.200.00		
95.1.7.2.8.01.1.1	Dedução Cota-Parte do ICMS -	-2.415.200.00		
95.1.7.2.8.01.2.1	Dedução Cota-Parte do IPVA -	-580.000.00		
95.1.7.2.8.01.3.1	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun. -	-38.000.00		
TOTAL GERAL DA RECEITA .....:			**61.820.096.00**	

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:D20BAF6A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
QUADRO XIII - LOA 2019

UF: MINAS GERAIS				
MUNICÍPIO: PERDOES				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA				
ENTIDADE: CONSOLIDADA				ORÇAMENTO 2019
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
01			CAMARA MUNICIPAL	2.658.000.00
01.01			CORPO LEGISLATIVO	614.000.00
01.01.01			CORPO LEGISLATIVO	614.000.00
01			LEGISLATIVA	614.000.00
01.031			AÇÃO LEGISLATIVA	613.000.00
01.031.0003			MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	613.000.00
01.031.0003.2001			AUXÍLIO DIVERSOS AO AGENTES POLITICOS	1.000.00
3.3.90.93.00	1		Indenizações e Restituições	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
01.031.0003.2002			REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS POR PA	572.000.00
3.1.90.11.00	2		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	572.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	572.000.00
01.031.0003.2003			DESP.C/VIAG.VEREAD.REP.CAM.AT.LEG.	40.000.00
3.3.90.14.00	3		Diárias - Pessoal Civil	40.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	40.000.00
01.032			CONTROLE EXTERNO	1.000.00
01.032.0005			FISCALIZACAO ORCAMENTARIA	1.000.00
01.032.0005.2004			FISC.FIN.ORC.EXT.DIR.CAM.EXEC.ADM.	1.000.00
3.3.90.14.00	4		Diárias - Pessoal Civil	200.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	200.00
3.3.90.30.00	5		Material de Consumo	200.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	200.00
3.3.90.35.00	6		Serviços de Consultoria	400.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	400.00
3.3.90.39.00	7		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	200.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	200.00
01.02			SECRETARIA	1.614.000.00
01.02.01			SECRETARIA	1.614.000.00
01			LEGISLATIVA	1.614.000.00
01.031			AÇÃO LEGISLATIVA	1.157.000.00
01.031.0003			MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	1.157.000.00
01.031.0003.2005			REMUN. SERVIDORES CAMARA MUNICIPAL	750.000.00
3.1.90.11.00	8		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	650.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	650.000.00

3.1.90.16.00	9		Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	50.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	50.000.00
3.1.90.94.00	10		Indenizações e Restituições Trabalhistas	50.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	50.000.00
01.031.0003.2006			MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	375.000.00
3.3.90.14.00	11		Diárias - Pessoal Civil	20.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	20.000.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.90.33.00	12		Passagens e Despesas com Locomoção	15.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	15.000.00
3.3.90.35.00	13		Serviços de Consultoria	140.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	140.000.00
3.3.90.36.00	14		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	50.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	50.000.00
3.3.90.39.00	15		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	140.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	140.000.00
3.3.90.93.00	16		Indenizações e Restituições	10.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	10.000.00
01.031.0003.2007			CONTRAT.PESSOAL P/TEMPO DETERMINADO	30.000.00
3.1.90.04.00	17		Contratação por Tempo Determinado	15.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	15.000.00
3.3.90.04.00	18		Contratação por Tempo Determinado	15.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	15.000.00
01.031.0003.2008			REG. DEBITOS DESP. EXERC.ANTERIORES	2.000.00
3.1.90.92.00	19		Despesas de Exercícios Anteriores	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
3.3.90.92.00	20		Despesas de Exercícios Anteriores	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
01.271			PREVIDENCIA BASICA	247.000.00
01.271.0032			PREV. SOC. SERV. ATIVOS AG. POLIT.	247.000.00
01.271.0032.2009			REG. DEBITOS C/ INSTIT. PREVIDENCIA	7.000.00
4.6.90.71.00	21		Principal da Dívida Contratual Resgatado	5.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	5.000.00
4.6.91.71.00	22		Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
4.6.91.74.00	23		Correção M.Cambial Dívida Mob. Resgatada	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
01.271.0032.2010			CONTRIB.PREV.P/SERV.AG.POLIT.CAM.MU	240.000.00
3.1.90.13.00	24		Obrigações Patronais	210.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	210.000.00
3.3.90.47.00	25		Obrigações Tributárias e Contributivas	30.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	30.000.00
01.272			PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	210.000.00
01.272.0032			PREV. SOC. SERV. ATIVOS AG. POLIT.	210.000.00
01.272.0032.2011			CONTRIBUICAO PREVID. SERV. ESTATUTARIOS	210.000.00
3.1.91.13.00	26		Obrigações Patronais RPPS	150.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	150.000.00
3.3.91.47.00	27		Obrigações Tributárias e Contributivas	60.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	60.000.00
01.03			SERVICOS GERAIS DA CAMARA	430.000.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
01.03.01			SERVICOS GERAIS DA CAMARA	430.000.00
01			LEGISLATIVA	430.000.00
01.031			AÇÃO LEGISLATIVA	430.000.00
01.031.0003			MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	80.000.00
01.031.0003.2012			MANUT. DOS SERV. GERAIS DA CAMARA	79.000.00
3.3.90.30.00	28		Material de Consumo	79.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	79.000.00
01.031.0003.2013			INCENT.FORM.PREPAR.SERV.LEG.MUNIC.	1.000.00
3.3.90.18.00	29		Auxílio Financeiro a Estudantes	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
01.031.0090			PROJETOS DIVERSOS	350.000.00
01.031.0090.1001			AQUIS.EQUIP.MAT.PERM.P/USO CAM.MUN.	50.000.00
4.4.90.52.00	30		Equipamento e Material Permanente	50.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	50.000.00
01.031.0090.1002			CONSTRUCAO RECUP.AMPL.PREDIO CAMARA	300.000.00
4.4.90.51.00	31		Obras e Instalações	300.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	300.000.00
02			EXECUTIVO	46.459.096.00
02.01			GABINETE DO PREFEITO	374.200.00
02.01.01			GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO	374.200.00
04			ADMINISTRAÇÃO	374.200.00
04.122			ADMINISTRACAO GERAL	374.200.00
04.122.0402			PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	374.200.00
04.122.0402.1003			AQUISICAO EQUIP.MAT.PERMANENTE	100.00
4.4.90.52.00	32		Equipamento e Material Permanente	100.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
04.122.0402.2014			MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GABINETE	374.100.00
3.1.90.11.00	33		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	348.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	348.000.00
3.3.90.14.00	34		Diárias - Pessoal Civil	14.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	14.000.00
3.3.90.30.00	35		Material de Consumo	9.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	9.000.00
3.3.90.33.00	36		Passagens e Despesas com Locomoção	100.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
3.3.90.39.00	37		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
3.3.90.93.00	38		Indenizações e Restituições	2.000.00

		1.00.00	Recursos Ordinários	2.000.00
02.02			SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	2.986.500.00
02.02.01			DEPTO CONTAB. E EXEC. ORCAMENTARIA	2.427.200.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
04			ADMINISTRAÇÃO	349.100.00
04.123			ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.000.00
04.123.0406			ADMINISTRACAO MUNICIPAL	1.000.00
04.123.0406.2103			PAGTO DE MULTAS E JUROS DIVERSOS	1.000.00
3.3.90.39.00	39		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
04.124			CONTROLE INTERNO	348.100.00
04.124.0402			PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	348.100.00
04.124.0402.2015			MANUTENCAO ATIV.DEPART.CONTABIL	348.100.00
3.1.90.11.00	40		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	334.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	334.000.00
3.3.90.14.00	41		Diárias - Pessoal Civil	100.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
3.3.90.30.00	42		Material de Consumo	2.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	2.000.00
3.3.90.39.00	43		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	12.000.00
28			ENCARGOS ESPECIAIS	1.978.100.00
28.272			PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	522.000.00
28.272.0903			PASEP	522.000.00
28.272.0903.2016			CONTRIBUICOES DEVIDAS	522.000.00
3.3.90.47.00	44		Obrigações Tributárias e Contributivas	522.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	520.000.00
		1.16.00	Cont. Interv. Domínio Econômico - CIDE	2.000.00
28.843			SERVICO DA DIVIDA INTERNA	1.456.100.00
28.843.0000			ENCARGOS ESPECIAIS	1.456.100.00
28.843.0000.2017			PAGAMENTO DA DIVIDA	1.456.000.00
3.2.90.21.00	45		Juros Sobre Dívida Por Contrato	210.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	210.000.00
3.2.91.21.00	46		Juros sobre Dívida por Contrato c/ RPPS	6.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	6.000.00
4.6.90.71.00	47		Principal da Dívida Contratual Resgatado	450.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	450.000.00
4.6.91.71.00	48		Principal da Dívida Contratual Resgatado	600.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	600.000.00
4.6.91.74.00	49		Correção M.Cambial Dívida Mob. Resgatada	190.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	190.000.00
28.843.0000.2018			DIVERSOS PRECATORIOS	100.00
4.6.90.91.00	50		Sentenças Judiciais	100.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
99			RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
99.999			RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000.00
99.999.9999			RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000.00
99.999.9999.9999			RESERVA RPPS	100.000.00
9.9.99.99.00	51		Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	100.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.000.00
02.02.02			DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS	559.300.00
04			ADMINISTRAÇÃO	559.300.00
04.129			ADMINISTRACAO DE RECEITAS	559.300.00
04.129.0404			FISCAL. ACOMP. DE RECURSOS PUBLICOS	559.300.00
04.129.0404.1066			AQUIS.EQUIP.E MAT.PERMANENTE	100.00
4.4.90.52.00	52		Equipamento e Material Permanente	100.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
04.129.0404.2020			MANUT.DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENT	559.200.00
3.1.90.11.00	53		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	520.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	520.000.00
3.3.30.93.00	54		Indenizações e Restituições	8.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	8.000.00
3.3.90.14.00	55		Diárias - Pessoal Civil	100.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
3.3.90.30.00	56		Material de Consumo	100.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
3.3.90.39.00	57		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	31.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	29.000.00
		1.16.00	Cont. Interv. Domínio Econômico - CIDE	2.000.00
02.03			SEC. ADMINISTRACAO RECURSOS HUMANOS	3.120.000.00
02.03.01			DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	3.036.900.00
04			ADMINISTRAÇÃO	3.003.900.00
04.122			ADMINISTRACAO GERAL	3.003.900.00
04.122.0406			ADMINISTRACAO MUNICIPAL	3.003.900.00
04.122.0406.1006			AQUISICAO MOVEIS E EQUIP.P/SETOR	180.000.00
4.4.90.52.00	58		Equipamento e Material Permanente	180.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	90.000.00
		1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	90.000.00
04.122.0406.2022			MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA	2.751.700.00
3.1.90.04.00	59		Contratação por Tempo Determinado	14.500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	14.500.00
3.1.90.05.00	60		Outros Benefícios Previd.Serv. ou Milita	100.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
3.1.90.11.00	61		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	630.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	630.000.00
3.1.90.13.00	62		Obrigações Patronais	292.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	292.000.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO

3.1.90.94.00	63		Indenizações e Restituições Trabalhistas	14.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	14.000.00
3.1.91.13.00	64		Obrigações Patronais RPPS	363.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	363.000.00
3.3.90.08.00	65		Outros Benefícios Assistenciais	2.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	2.000.00
3.3.90.14.00	66		Diárias - Pessoal Civil	2.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	2.000.00
3.3.90.30.00	67		Material de Consumo	88.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	88.000.00
3.3.90.33.00	68		Passagens e Despesas com Locomoção	100.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
3.3.90.36.00	69		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	65.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	65.000.00
3.3.90.39.00	70		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	751.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	750.000.00
		1.17.00	Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.-COSIP	1.000.00
3.3.90.93.00	71		Indenizações e Restituições	61.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	36.000.00
		1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	5.000.00
		1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social	20.000.00
3.3.91.47.00	72		Obrigações Tributárias e Contributivas	469.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	469.000.00
04.122.0406.2082			MANUT.SERV.ADMINISTRACAO GERAL	200.00
3.1.90.92.00	73		Despesas de Exercícios Anteriores	100.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
3.3.90.92.00	74		Despesas de Exercícios Anteriores	100.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
04.122.0406.2121			CONTRIBUIÇÕES AMALG/ALAGO/AMM/CNM	72.000.00
3.3.70.41.00	75		Contribuições	72.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	72.000.00
06			SEGURANÇA PUBLICA	33.000.00
06.181			POLICIAMENTO	33.000.00
06.181.0601			SEGURANCA MUNICIPAL	33.000.00
06.181.0601.2025			CONVENIO POLICIA MILITAR/CIVIL	33.000.00
3.3.90.30.00	76		Material de Consumo	33.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	33.000.00
02.03.02			DEPTO PATRIM.ARQUIVO PROT.ZELADORIA	83.100.00
04			ADMINISTRAÇÃO	83.100.00
04.122			ADMINISTRACAO GERAL	83.100.00
04.122.0402			PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	83.100.00
04.122.0402.2028			MANUTENCAO SERVICO PATRIMONIO	83.100.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.1.90.04.00	77		Contratação por Tempo Determinado	100.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
3.1.90.11.00	78		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	75.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	75.000.00
3.3.90.30.00	79		Material de Consumo	8.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	8.000.00
02.04			PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	135.000.00
02.04.01			ASSESSORIA JURIDICA	135.000.00
02			JUDICIARIA	135.000.00
02.062			DEFESA INTER. PUBL. PROC. JUDICIARIO	135.000.00
02.062.0201			PROCURADORIA E ASSESSORIA JURIDICA	135.000.00
02.062.0201.2029			MANUTENCAO DOS SERVICOS JURIDICOS	135.000.00
3.1.90.11.00	80		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	135.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	135.000.00
02.05			SEC. M. AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTEC	428.309.12
02.05.01			DEPTO AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO	428.309.12
20			AGRICULTURA	428.309.12
20.122			ADMINISTRACAO GERAL	254.800.00
20.122.0402			PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	254.800.00
20.122.0402.1010			AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE	50.100.00
4.4.90.52.00	81		Equipamento e Material Permanente	50.100.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
		1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social	50.000.00
20.122.0402.1034			CONSULTORIO VETERINARIO MUNICIPAL	5.100.00
3.3.90.30.00	82		Material de Consumo	3.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	3.000.00
3.3.90.32.00	83		Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	2.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	2.000.00
4.4.90.52.00	84		Equipamento e Material Permanente	100.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
20.122.0402.2031			MANUTENCAO SERVICOS DA SECRETARIA	199.600.00
3.1.90.04.00	85		Contratação por Tempo Determinado	100.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
3.1.90.11.00	86		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	118.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	118.000.00
3.3.50.41.00	87		Contribuições	80.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	80.000.00
3.3.90.14.00	88		Diárias - Pessoal Civil	100.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
3.3.90.30.00	89		Material de Consumo	100.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
3.3.90.33.00	90		Passagens e Despesas com Locomoção	100.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
3.3.90.36.00	91		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	100.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00

3.3.90.39.00	92		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
3.3.90.93.00			Indenizações e Restituições	100.00
	93	1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
20.541			PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	300.00
20.541.0115			PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE	300.00
20.541.0115.2032			CONSERVACAO PRESERV.MEIO AMBIENTE	300.00
3.3.90.30.00	94		Material de Consumo	100.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
3.3.90.36.00	95		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	100.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
3.3.90.39.00	96		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	100.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
20.601			PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	103.509.12
20.601.2002			APOIO A PRODUCAO RURAL	103.509.12
20.601.2002.1011			INCENTIVO AO PEQUENO PRODUTOR	13.000.00
4.4.90.52.00	97		Equipamento e Material Permanente	13.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	13.000.00
20.601.2002.2033			APOIO AO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMEN	100.00
3.3.90.32.00	98		Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	100.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
20.601.2002.6004			AUXILIO FINANCEIRO A DIVERSAS ASSOCIAÇÕE	70.204.56
3.3.50.43.00	99		Subvenções Sociais	70.204.56
		1.00.00	Recursos Ordinários	70.204.56
20.601.2002.6009			AUXILIO FINANCEIRO Á ASSOCIAÇÃO PROTETOR	20.204.56
3.3.50.43.00	100		Subvenções Sociais	20.204.56
		1.00.00	Recursos Ordinários	20.204.56
20.605			ABASTECIMENTO	500.00
20.605.1703			SIM - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	500.00
20.605.1703.1013			AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE	100.00
4.4.90.52.00	101		Equipamento e Material Permanente	100.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
20.605.1703.2027			MANUTECAO DOS SERVICOS	400.00
3.1.90.11.00	102		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	100.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
3.3.90.30.00	103		Material de Consumo	100.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
3.3.90.36.00	104		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	100.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.90.39.00	105		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	100.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
20.606			EXTENSAO RURAL	69.200.00
20.606.2001			PROMOCAO E APOIO TECNICO RURAL	69.100.00
20.606.2001.1014			AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE	100.00
4.4.90.52.00	106		Equipamento e Material Permanente	100.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
20.606.2001.2036			TRANSFERÊNCIA A ENTIDADE (EMATER)	69.000.00
3.3.30.41.00	107		Contribuições	69.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	69.000.00
20.606.2002			APOIO A PRODUCAO RURAL	100.00
20.606.2002.1015			A.EQUIP/TANQUE EXP/ENTREP.CALCARIO	100.00
4.4.90.52.00	108		Equipamento e Material Permanente	100.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
02.06			SECRETARIA DE SAUDE	15.126.313.57
02.06.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.126.313.57
10			SAUDE	15.126.313.57
10.122			ADMINISTRACAO GERAL	1.678.600.00
10.122.0402			PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	1.678.600.00
10.122.0402.1020			AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE	14.000.00
4.4.90.52.00	109		Equipamento e Material Permanente	14.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	14.000.00
10.122.0402.2039			GERENCIAMENTO DA SECRETARIA M. SAUDE	1.663.600.00
3.1.90.05.00	110		Outros Benefícios Previd.Serv. ou Milita	100.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	100.00
3.1.90.11.00	111		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	305.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	305.000.00
3.1.90.13.00	112		Obrigações Patronais	180.100.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	180.000.00
		1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	100.00
3.1.90.92.00	113		Despesas de Exercícios Anteriores	100.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	100.00
3.1.91.13.00	114		Obrigações Patronais RPPS	510.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	510.000.00
3.3.90.30.00	115		Material de Consumo	1.200.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.000.00
		1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	200.00
3.3.90.33.00	116		Passagens e Despesas com Locomoção	5.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	5.000.00
3.3.90.36.00	117		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	100.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	100.00
3.3.90.39.00	118		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	28.000.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	28.000.00
3.3.90.92.00	119		Despesas de Exercícios Anteriores	1.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.000.00
3.3.91.47.00	120		Obrigações Tributárias e Contributivas	633.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	633.000.00
10.122.0402.2103			PAGTO DE MULTAS E JUROS DIVERSOS	1.000.00

3.3.90.39.00	121		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.000.00
10.301			ATENCAO BASICA	12.088.251.98
10.301.1002			ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE	8.695.971.98
10.301.1002.1022			CONST.AMPL.REFORMA DE POSTOS SAUDE/ CEO	3.600.00
3.3.90.30.00	122		Material de Consumo	1.200.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	100.00
		1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	1.000.00
		1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	100.00
3.3.90.36.00	123		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	100.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	100.00
3.3.90.39.00	124		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.100.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	100.00
		1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	1.000.00
4.4.90.51.00	125		Obras e Instalações	1.200.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	100.00
		1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	1.000.00
		1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	100.00
10.301.1002.1023			AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE	102.100.00
4.4.90.52.00	126		Equipamento e Material Permanente	102.100.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.000.00
		1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	1.000.00
		1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	100.00
		1.53.00	Transf. Rec. SUS Invest. Rede Serv.Saúde	100.000.00
10.301.1002.2042			MANUTENCAO DOS SERVICOS / SUS	7.989.600.00
3.1.90.04.00	127		Contratação por Tempo Determinado	278.100.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	278.000.00
		1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	100.00
3.1.90.11.00	128		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	3.000.100.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	3.000.000.00
		1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	100.00
3.1.90.94.00	129		Indenizações e Restituições Trabalhistas	90.100.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	37.000.00
		1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	51.000.00
		1.49.00	Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta C.Amb.Hosp.	1.000.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.50.00	Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde	1.000.00
3.3.50.41.00	130		Contribuições	171.000.00
		1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde	171.000.00
3.3.90.14.00	131		Diárias - Pessoal Civil	109.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	108.000.00
		1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	1.000.00
3.3.90.30.00	132		Material de Consumo	239.100.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	231.000.00
		1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	1.000.00
		1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	100.00
		1.49.00	Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta C.Amb.Hosp.	1.000.00
		1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde	6.000.00
3.3.90.36.00	133		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	7.100.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	6.000.00
		1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	100.00
		1.49.00	Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta C.Amb.Hosp.	1.000.00
3.3.90.39.00	134		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.010.100.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.992.000.00
		1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	1.000.00
		1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	71.000.00
		1.49.00	Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta C.Amb.Hosp.	1.850.000.00
		1.54.00	Outras Transferências de Recursos do SUS	50.000.00
		1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde	46.000.00
3.3.90.48.00	135		Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	51.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	41.000.00
		1.49.00	Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta C.Amb.Hosp.	10.000.00
3.3.90.93.00	136		Indenizações e Restituições	34.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	29.000.00
		1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	5.000.00
10.301.1002.2119			MANUT.CONS.INTERM. DE SAUDE - CISMARG	290.671.98
3.1.71.70.00	137		Rateio pela Particip. Consórcio Público	27.949.09
		1.00.00	Recursos Ordinários	27.949.09
3.3.71.70.00	138		Rateio pela Particip. Consórcio Público	7.343.81
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	7.343.81
3.3.93.39.00	139		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	255.379.08
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	255.379.08
10.301.1002.6001			Realização de Cirurgias para População	193.000.00
3.3.90.39.00	140		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	193.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	193.000.00
10.301.1002.6002			REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES PREVENT	117.000.00
3.3.90.39.00	141		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	117.000.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.00.00	Recursos Ordinários	117.000.00
10.301.1007			SAUDE DA FAMILIA	2.916.400.00
10.301.1007.1024			CONST.AMPL.REFORMA POSTOS DE PSF	11.400.00
3.3.90.30.00	142		Material de Consumo	5.100.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	100.00
		1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	5.000.00
3.3.90.39.00	143		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.100.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	100.00
		1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	5.000.00

4.4.90.51.00	144		Obras e Instalações	1.100.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	100.00
		1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	1.000.00
4.4.90.61.00	145		Aquisição de Imóveis	100.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	100.00
10.301.1007.1025			AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE	151.100.00
4.4.90.52.00	146		Equipamento e Material Permanente	151.100.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	100.00
		1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	1.000.00
		1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	150.000.00
10.301.1007.2043			MANUTENCAO DO PROGRAMA PSF	2.753.900.00
3.1.90.04.00	147		Contratação por Tempo Determinado	410.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	250.000.00
		1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	160.000.00
3.1.90.11.00	148		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.750.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	250.000.00
		1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	1.500.000.00
3.3.90.30.00	149		Material de Consumo	442.100.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	100.00
		1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	1.000.00
		1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	441.000.00
3.3.90.36.00	150		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.700.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.600.00
		1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	100.00
3.3.90.39.00	151		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	150.100.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	100.00
		1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	150.000.00
10.301.1012			SAUDE MENTAL	475.880.00
10.301.1012.1028			AQUISICAO EQUIP. MAT. PERMANENTE	2.100.00
4.4.90.52.00	152		Equipamento e Material Permanente	2.100.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	100.00
		1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	1.000.00
		1.49.00	Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta C.Amb.Hosp.	1.000.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
10.301.1012.1029			AQUIS.TERRENO/CONST.PREDIO PROPRIO	3.200.00
4.4.90.51.00	153		Obras e Instalações	1.100.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	100.00
		1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	1.000.00
4.4.90.61.00	154		Aquisição de Imóveis	2.100.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	100.00
		1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	1.000.00
		1.49.00	Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta C.Amb.Hosp.	1.000.00
10.301.1012.2047			MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE MENTAL	470.580.00
3.1.90.04.00	155		Contratação por Tempo Determinado	20.180.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	4.180.00
		1.49.00	Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta C.Amb.Hosp.	16.000.00
3.1.90.11.00	156		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	122.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	53.000.00
		1.49.00	Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta C.Amb.Hosp.	69.000.00
3.3.90.14.00	157		Diárias - Pessoal Civil	100.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	100.00
3.3.90.30.00	158		Material de Consumo	301.200.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	100.00
		1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	100.00
		1.49.00	Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta C.Amb.Hosp.	301.000.00
3.3.90.36.00	159		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	17.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	2.000.00
		1.49.00	Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta C.Amb.Hosp.	15.000.00
3.3.90.39.00	160		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	10.100.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	100.00
		1.49.00	Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta C.Amb.Hosp.	10.000.00
10.302			ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL	236.861.59
10.302.1002			ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE	236.861.59
10.302.1002.1123			MANUTENÇÃO DE UNIDADES INCREMENTO DO MAC	151.000.00
3.3.90.41.00	161		Contribuições	151.000.00
		1.49.00	Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta C.Amb.Hosp.	100.000.00
		1.54.00	Outras Transferências de Recursos do SUS	50.000.00
		1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde	1.000.00
10.302.1002.2120			MANUT DA REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA	85.861.59
3.1.71.70.00	162		Rateio pela Particip. Consórcio Público	26.099.99
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	26.099.99
3.3.71.70.00	163		Rateio pela Particip. Consórcio Público	52.792.11
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	52.792.11
4.4.71.70.00	164		Rateio pela Particip. Consórcio Público	1.097.78
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.097.78
4.6.71.70.00	165		Rateio pela Particip. Consórcio Público	5.871.71
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	5.871.71
10.303			SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	454.100.00
10.303.1002			ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE	454.100.00
10.303.1002.1005			AQUIS.EQUIP.E MAT.PERMANENTE	3.900.00
4.4.90.52.00	166		Equipamento e Material Permanente	3.900.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	100.00
		1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	1.000.00
		1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	2.800.00
10.303.1002.1065			CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DO PREDIO FARMACIA	1.100.00
4.4.90.51.00	167		Obras e Instalações	1.100.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	100.00
		1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	1.000.00

10.303.1002.2044			MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA	349.100.00
3.1.90.04.00	168		Contratação por Tempo Determinado	1.100.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	100.00
		1.51.00	Transf. Rec.SUS p/ Assist. Farmacêutica	1.000.00
3.1.90.11.00	169		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	43.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	42.000.00
		1.51.00	Transf. Rec.SUS p/ Assist. Farmacêutica	1.000.00
3.3.90.32.00	170		Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	305.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	130.000.00
		1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	42.000.00
		1.51.00	Transf. Rec.SUS p/ Assist. Farmacêutica	100.000.00
		1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde	33.000.00
10.303.1002.6003			AQUISIÇAO DE MEDICAMENTOS P/ DISTRIBUIÇÃ	100.000.00
3.3.90.32.00	171		Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	100.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.000.00
10.304			VIGILANCIA SANITARIA	163.100.00
10.304.1006			VIGILANCIA SANITARIA/EPIDEMIOLOGICA	163.100.00
10.304.1006.1026			AQUISICAO EQUIP.E MAT.PERMANENTE	3.100.00
4.4.90.52.00	172		Equipamento e Material Permanente	3.100.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	100.00
		1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	1.000.00
		1.49.00	Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta C.Amb.Hosp.	1.000.00
		1.50.00	Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde	1.000.00
10.304.1006.2045			MANUT. DOS SERVICOS VIGILANCIA SANITARIA	160.000.00
3.1.90.04.00	173		Contratação por Tempo Determinado	15.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	14.000.00
		1.50.00	Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde	1.000.00
3.1.90.11.00	174		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	63.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	62.000.00
		1.50.00	Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde	1.000.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.90.30.00	175		Material de Consumo	61.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	10.000.00
		1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	1.000.00
		1.50.00	Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde	50.000.00
3.3.90.39.00	176		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	21.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.000.00
		1.50.00	Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde	20.000.00
10.305			VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	505.300.00
10.305.1006			VIGILANCIA SANITARIA/EPIDEMIOLOGICA	505.300.00
10.305.1006.1027			AQUISICAO EQUIP. MAT. PERMANENTE	31.100.00
4.4.90.52.00	177		Equipamento e Material Permanente	31.100.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	100.00
		1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	1.000.00
		1.50.00	Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde	30.000.00
10.305.1006.2046			MANUT.DOS SERV.VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	474.200.00
3.1.90.04.00	178		Contratação por Tempo Determinado	85.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	55.000.00
		1.50.00	Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde	30.000.00
3.1.90.11.00	179		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	231.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	131.000.00
		1.50.00	Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde	100.000.00
3.3.50.41.00	180		Contribuições	1.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.000.00
3.3.90.14.00	181		Diárias - Pessoal Civil	1.100.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	100.00
		1.50.00	Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde	1.000.00
3.3.90.30.00	182		Material de Consumo	35.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	3.000.00
		1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	1.000.00
		1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	1.000.00
		1.50.00	Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde	30.000.00
3.3.90.36.00	183		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	20.100.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	100.00
		1.50.00	Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde	20.000.00
3.3.90.39.00	184		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	101.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.000.00
		1.50.00	Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde	100.000.00
10.843			SERVICO DA DIVIDA INTERNA	100.00
10.843.0000			ENCARGOS ESPECIAIS	100.00
10.843.0000.2018			DIVERSOS PRECATORIOS	100.00
3.3.90.91.00	185		Sentenças Judiciais	100.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	100.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
02.07			SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	14.285.845.00
02.07.01			DEPARTAMENTO DE ENSINO	7.772.945.00
12			EDUCAÇÃO	7.772.945.00
12.122			ADMINISTRACAO GERAL	440.600.00
12.122.0402			PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	440.600.00
12.122.0402.1030			AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE	1.100.00
4.4.90.52.00	186		Equipamento e Material Permanente	1.100.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	100.00
		1.47.00	Transferência do Salário - Educação	1.000.00
12.122.0402.2048			MANUT.ATIVIDADES DA SECRETARIA	438.500.00
3.1.90.04.00	187		Contratação por Tempo Determinado	55.000.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	55.000.00
3.1.90.11.00	188		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	370.100.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	370.000.00
		1.46.00	Outras Transferências Recursos do FNDE	100.00

3.3.90.14.00	189		Diárias - Pessoal Civil	100.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	100.00
3.3.90.30.00	190		Material de Consumo	11.100.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	100.00
		1.22.00	Transf. Convênios Vinculados à Educação	10.000.00
		1.47.00	Transferência do Salário - Educação	1.000.00
3.3.90.33.00	191		Passagens e Despesas com Locomoção	100.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	100.00
3.3.90.39.00	192		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	1.000.00
		1.47.00	Transferência do Salário - Educação	1.000.00
3.3.90.93.00	193		Indenizações e Restituições	100.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	100.00
12.122.0402.2103			PAGTO DE MULTAS E JUROS DIVERSOS	1.000.00
3.3.90.39.00	194		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	1.000.00
12.361			ENSINO FUNDAMENTAL	6.663.500.00
12.361.1201			ATEND.ENS.FUNDAMENTAL	6.663.500.00
12.361.1201.1031			AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE	18.100.00
4.4.90.52.00	195		Equipamento e Material Permanente	18.100.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	100.00
		1.22.00	Transf. Convênios Vinculados à Educação	10.000.00
		1.43.00	Transf. Recursos FNDE Referentes ao PDDE	1.000.00
		1.46.00	Outras Transferências Recursos do FNDE	1.000.00
		1.47.00	Transferência do Salário - Educação	6.000.00
12.361.1201.1035			AQUIS.TERRENO/CONST/AMPL/REFORMA P. ESC.	20.400.00
3.3.90.30.00	196		Material de Consumo	100.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	100.00
3.3.90.39.00	197		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	100.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	100.00
4.4.90.51.00	198		Obras e Instalações	20.100.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	100.00
		1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social	20.000.00
4.4.90.61.00	199		Aquisição de Imóveis	100.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	100.00
12.361.1201.1037			AQUIS.VEICULOS TRANSP.ESCOLAR	1.054.000.00
4.4.90.52.00	200		Equipamento e Material Permanente	1.054.000.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	202.000.00
		1.22.00	Transf. Convênios Vinculados à Educação	10.000.00
		1.45.00	Transf.Recursos FNDE Referentes ao PNATE	1.000.00
		1.46.00	Outras Transferências Recursos do FNDE	841.000.00
12.361.1201.2051			MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL	5.571.000.00
3.1.90.04.00	201		Contratação por Tempo Determinado	850.000.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	850.000.00
3.1.90.11.00	202		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	2.371.900.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	2.300.000.00
		1.22.00	Transf. Convênios Vinculados à Educação	1.000.00
		1.46.00	Outras Transferências Recursos do FNDE	70.900.00
3.1.90.13.00	203		Obrigações Patronais	190.000.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	190.000.00
3.1.90.94.00	204		Indenizações e Restituições Trabalhistas	23.000.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	23.000.00
3.1.91.13.00	205		Obrigações Patronais RPPS	235.000.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	215.000.00
		1.46.00	Outras Transferências Recursos do FNDE	20.000.00
3.3.90.14.00	206		Diárias - Pessoal Civil	1.000.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	1.000.00
3.3.90.30.00	207		Material de Consumo	718.000.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	44.000.00
		1.22.00	Transf. Convênios Vinculados à Educação	150.000.00
		1.43.00	Transf. Recursos FNDE Referentes ao PDDE	7.000.00
		1.45.00	Transf.Recursos FNDE Referentes ao PNATE	25.000.00
		1.46.00	Outras Transferências Recursos do FNDE	192.000.00
		1.47.00	Transferência do Salário - Educação	300.000.00
3.3.90.36.00	208		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	47.000.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	36.000.00
		1.47.00	Transferência do Salário - Educação	11.000.00
3.3.90.39.00	209		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	809.100.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	194.000.00
		1.22.00	Transf. Convênios Vinculados à Educação	388.000.00
		1.45.00	Transf.Recursos FNDE Referentes ao PNATE	16.000.00
		1.46.00	Outras Transferências Recursos do FNDE	61.000.00
		1.47.00	Transferência do Salário - Educação	150.000.00
3.3.90.93.00	210		Indenizações e Restituições	34.000.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	23.000.00
		1.22.00	Transf. Convênios Vinculados à Educação	11.000.00
3.3.91.47.00	211		Obrigações Tributárias e Contributivas	292.000.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	267.000.00
		1.46.00	Outras Transferências Recursos do FNDE	25.000.00
12.365			EDUCACAO INFANTIL	531.845.00
12.365.1205			ATENDIMENTO AO PRE-ESCOLAR	531.845.00
12.365.1205.1003			AQUISICAO EQUIP.MAT.PERMANENTE	73.000.00
4.4.90.52.00	212		Equipamento e Material Permanente	73.000.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	1.000.00
		1.46.00	Outras Transferências Recursos do FNDE	71.000.00
		1.47.00	Transferência do Salário - Educação	1.000.00

12.365.1205.1067			CONST/AMPLIACAO E ADPTACAO DE PREDIOS	24.000.00
3.3.90.39.00	213		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	1.000.00
		1.22.00	Transf. Convênios Vinculados à Educação	10.000.00
		1.46.00	Outras Transferências Recursos do FNDE	1.000.00
4.4.90.51.00	214		Obras e Instalações	12.000.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	1.000.00
		1.22.00	Transf. Convênios Vinculados à Educação	10.000.00
		1.47.00	Transferência do Salário - Educação	1.000.00
12.365.1205.2053			MANUTENCAO ATIV.PRE-ESCOLAR/CRECHES	23.000.00
3.3.90.30.00	215		Material de Consumo	4.000.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	1.000.00
		1.46.00	Outras Transferências Recursos do FNDE	2.000.00
		1.47.00	Transferência do Salário - Educação	1.000.00
3.3.90.39.00	216		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	19.000.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	17.000.00
		1.46.00	Outras Transferências Recursos do FNDE	1.000.00
		1.47.00	Transferência do Salário - Educação	1.000.00
12.365.1205.2054			AUXILIO PARA LATEMP	411.845.00
3.3.50.43.00	217		Subvenções Sociais	411.845.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	411.845.00
12.367			EDUCACAO ESPECIAL	137.000.00
12.367.1206			ATENDIMENTO A EDUCACAO ESPECIAL	137.000.00
12.367.1206.2056			AUXILIO PARA APAE	132.000.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.50.43.00	218		Subvenções Sociais	132.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	132.000.00
12.367.1206.6010			AUXILIO FINANCEIRO A APAE	3.000.00
3.3.50.43.00	219		Subvenções Sociais	3.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	3.000.00
12.367.1206.6011			AUXÍLIO FINANCEIRO AO LATEMP	2.000.00
3.3.50.43.00	220		Subvenções Sociais	2.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	2.000.00
02.07.02			DEPARTAMENTO DA MERENDA ESCOLAR	294.200.00
12			EDUCAÇÃO	294.200.00
12.306			ALIMENTACAO E NUTRICAO	294.200.00
12.306.1002			ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE	294.200.00
12.306.1002.2059			MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR	266.200.00
3.3.90.30.00	221		Material de Consumo	266.200.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	100.00
		1.44.00	Transf. Recursos FNDE Referentes ao PNAE	178.000.00
		1.46.00	Outras Transferências Recursos do FNDE	87.000.00
		1.47.00	Transferência do Salário - Educação	1.000.00
12.306.1002.2122			TRANSF.INSTITUIÇÕES APAE/ECDO	28.000.00
3.3.50.41.00	222		Contribuições	28.000.00
		1.44.00	Transf. Recursos FNDE Referentes ao PNAE	28.000.00
02.07.03			FUNDEB	5.577.100.00
12			EDUCAÇÃO	5.577.100.00
12.361			ENSINO FUNDAMENTAL	5.577.100.00
12.361.1201			ATEND.ENS.FUNDAMENTAL	5.577.100.00
12.361.1201.2051			MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL	5.577.100.00
3.1.90.04.00	223		Contratação por Tempo Determinado	100.00
		1.18.00	Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60%	100.00
3.1.90.05.00	224		Outros Benefícios Previd.Serv. ou Milita	3.000.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	1.000.00
		1.18.00	Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60%	1.000.00
		1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%	1.000.00
3.1.90.11.00	225		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	4.242.200.00
		1.18.00	Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60%	4.242.200.00
3.1.90.13.00	226		Obrigações Patronais	2.000.00
		1.18.00	Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60%	1.000.00
		1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%	1.000.00
3.1.90.94.00	227		Indenizações e Restituições Trabalhistas	7.000.00
		1.18.00	Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60%	7.000.00
3.1.91.13.00	228		Obrigações Patronais RPPS	424.000.00
		1.18.00	Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60%	424.000.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.90.30.00	229		Material de Consumo	136.800.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	100.00
		1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%	136.700.00
3.3.90.36.00	230		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000.00
		1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%	1.000.00
3.3.90.39.00	231		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	260.000.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	29.000.00
		1.18.00	Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60%	31.000.00
		1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%	200.000.00
3.3.90.93.00	232		Indenizações e Restituições	1.000.00
		1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%	1.000.00
3.3.91.47.00	233		Obrigações Tributárias e Contributivas	500.000.00
		1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%	500.000.00
02.07.04			DEPARTAMENTO DA CULTURA	610.500.00
13			CULTURA	610.500.00
13.392			DIFUSAO CULTURAL	610.500.00
13.392.1302			PROMOCAO,PRODUCAO,DIFUSAO CULTURAL	610.500.00
13.392.1302.1038			CONSTRUCAO CENTRO CULTURAL	2.000.00
4.4.90.51.00	234		Obras e Instalações	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
4.4.90.61.00	235		Aquisição de Imóveis	1.000.00

		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
13.392.1302.1039			AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE	17.000.00
4.4.90.52.00	236		Equipamento e Material Permanente	17.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	17.000.00
13.392.1302.2062			MANUT.ATIVIDADES CULTURAIS	245.500.00
3.1.90.04.00	237		Contratação por Tempo Determinado	6.500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	6.500.00
3.1.90.11.00	238		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	148.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	148.000.00
3.3.90.14.00	239		Diárias - Pessoal Civil	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
3.3.90.30.00	240		Material de Consumo	29.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	28.000.00
		1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social	1.000.00
3.3.90.36.00	241		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
3.3.90.39.00	242		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	59.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	58.000.00
		1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social	1.000.00
3.3.90.93.00	243		Indenizações e Restituições	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
13.392.1302.2063			REALIZ.FESTAS/EVENTOS POPUL.CIVICOS	319.000.00
3.3.90.32.00	244		Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
3.3.90.36.00	245		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	5.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	5.000.00
3.3.90.39.00	246		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	313.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	313.000.00
13.392.1302.2091			AUXILIO A DIVERSAS ENTIDADES	2.000.00
3.3.50.43.00	247		Subvenções Sociais	2.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	2.000.00
13.392.1302.2115			REST. NOS BENS TOMBADOS E INVENTARIADOS	15.000.00
3.3.90.30.00	248		Material de Consumo	12.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	11.000.00
		1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social	1.000.00
3.3.90.36.00	249		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
3.3.90.39.00	250		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
4.4.90.51.00	251		Obras e Instalações	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
13.392.1302.6007			AUXILIO FINANCEIRO A ASSOCIAÇÃO DE FOMEN	10.000.00
3.3.50.43.00	252		Subvenções Sociais	10.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	10.000.00
02.07.05			DEPARTAMENTO DE TURISMO	31.100.00
23			COMERCIO E SERVIÇOS	31.100.00
23.695			TURISMO	31.100.00
23.695.2302			PROMOCAO DO DESENVOLV. DO TURISMO	31.100.00
23.695.2302.1019			MANUTECAO DAS ATIVIDADES TURISMO	30.100.00
3.1.90.11.00	253		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	100.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
3.3.70.41.00	254		Contribuições	6.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	6.000.00
3.3.90.30.00	255		Material de Consumo	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
3.3.90.36.00	256		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	11.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	11.000.00
3.3.90.39.00	257		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	11.000.00
3.3.90.93.00	258		Indenizações e Restituições	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
23.695.2302.1039			AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE	1.000.00
4.4.90.52.00	259		Equipamento e Material Permanente	1.000.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
02.08			SEC OBRAS,MEIO AMB. E SERV. URBANOS	6.873.668.75
02.08.01			DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	6.213.168.75
04			ADMINISTRAÇÃO	2.031.403.33
04.122			ADMINISTRACAO GERAL	2.031.403.33
04.122.0402			PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	2.031.403.33
04.122.0402.1039			AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE	47.000.00
4.4.90.52.00	260		Equipamento e Material Permanente	47.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	47.000.00
04.122.0402.1067			CONST/AMPLIACAO E ADPTACAO DE PREDIOS	39.000.00
4.4.90.51.00	261		Obras e Instalações	39.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	37.000.00
		1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	1.000.00
		1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social	1.000.00
04.122.0402.1069			CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	1.000.00
4.4.90.51.00	262		Obras e Instalações	1.000.00
		1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social	1.000.00
04.122.0402.1773			CONSTR/GALPAO DE ATIV. E REFORMA DE QUAD	1.100.00
3.3.90.39.00	263		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.100.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
		1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social	1.000.00
04.122.0402.2064			MANUT.ATIVIDADES SECRETARIA OBRAS	1.943.203.33
3.1.90.04.00	264		Contratação por Tempo Determinado	16.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	16.000.00

3.1.90.11.00	265		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	973.444.37
		1.00.00	Recursos Ordinários	973.444.37
3.3.90.14.00	266		Diárias - Pessoal Civil	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
3.3.90.30.00	267		Material de Consumo	797.158.96
		1.00.00	Recursos Ordinários	795.158.96
		1.16.00	Cont. Interv. Domínio Econômico - CIDE	2.000.00
3.3.90.33.00	268		Passagens e Despesas com Locomoção	100.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
3.3.90.36.00	269		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	26.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	26.000.00
3.3.90.39.00	270		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	119.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	117.000.00
		1.16.00	Cont. Interv. Domínio Econômico - CIDE	2.000.00
3.3.90.93.00	271		Indenizações e Restituições	11.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	11.000.00
04.122.0402.2103			PAGTO DE MULTAS E JUROS DIVERSOS	100.00
3.3.90.39.00	272		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	100.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
15			URBANISMO	3.381.851.74
15.451			INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.679.513.68
15.451.1501			PLANEJAMENTO URBANO	1.593.613.68
15.451.1501.1040			CONST.MELH.INFRA-ESTRUT.URBANA	88.400.00
3.3.90.30.00	273		Material de Consumo	100.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
3.3.90.36.00	274		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	100.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
3.3.90.39.00	275		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	100.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
4.4.90.51.00	276		Obras e Instalações	88.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	38.000.00
		1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social	50.000.00
4.4.90.61.00	277		Aquisição de Imóveis	100.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
15.451.1501.1041			AQUISICAO EQUIP.MAT.PERMANENTE	103.000.00
4.4.90.52.00	278		Equipamento e Material Permanente	103.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	103.000.00
15.451.1501.2065			MANUT.SERV.VIAS URBANAS	1.350.600.00
3.1.90.04.00	279		Contratação por Tempo Determinado	2.500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	2.500.00
3.1.90.11.00	280		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	500.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.000.00
3.3.90.30.00	281		Material de Consumo	159.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	109.000.00
		1.16.00	Cont. Interv. Domínio Econômico - CIDE	30.000.00
		1.57.00	Multas de Trânsito	20.000.00
3.3.90.36.00	282		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	100.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
3.3.90.39.00	283		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	689.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	548.000.00
		1.57.00	Multas de Trânsito	141.000.00
15.451.1501.7001			COLOCAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE EM DI	22.204.56
3.3.90.30.00	284		Material de Consumo	22.204.56
		1.00.00	Recursos Ordinários	22.204.56
15.451.1501.7009			COLOCAÇÃO DE PASSAGEM ELEVATÓRIA NA AV.	3.204.56
3.3.90.30.00	285		Material de Consumo	3.204.56
		1.00.00	Recursos Ordinários	3.204.56
15.451.1501.7010			RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA LEVINO GOM	20.204.56
3.3.90.30.00	286		Material de Consumo	10.204.56
		1.00.00	Recursos Ordinários	10.204.56
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.90.39.00	287		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	10.000.00
15.451.1501.7011			COLOCAÇÃO DE UMA ESCADA MA RUA ALZIRA SO	6.000.00
3.3.90.30.00	288		Material de Consumo	6.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	6.000.00
15.451.1503			SERVICOS FUNERARIOS	85.900.00
15.451.1503.1042			AQUIS.TERRENO CONST.CEMITERIO	200.00
4.4.90.51.00	289		Obras e Instalações	100.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
4.4.90.61.00	290		Aquisição de Imóveis	100.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
15.451.1503.2066			MANUTENCAO CEMITERIO/VELÓRIO MUNICIPAL	85.700.00
3.1.90.11.00	291		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	85.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	85.000.00
3.3.90.30.00	292		Material de Consumo	100.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
3.3.90.36.00	293		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	100.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
3.3.90.39.00	294		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
15.452			SERVICOS URBANOS	1.702.338.06
15.452.1502			LIMPEZA URBANA	1.526.538.06
15.452.1502.1043			AQUIS.TERRENO/OBRAS ATERRO SANITARI	200.00
4.4.90.51.00	295		Obras e Instalações	100.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
4.4.90.61.00	296		Aquisição de Imóveis	100.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00

15.452.1502.2035			CONSORCIO RESÍDUOS SÓLIDOS	10.238.06
3.3.71.70.00	297		Rateio pela Particip. Consórcio Público	10.238.06
		1.00.00	Recursos Ordinários	10.238.06
15.452.1502.2067			MANUTENCAO SERVICOS DE LIMPEZA	1.516.100.00
3.1.90.04.00	298		Contratação por Tempo Determinado	7.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	7.000.00
3.1.90.11.00	299		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	700.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	700.000.00
3.3.90.30.00	300		Material de Consumo	100.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
3.3.90.36.00	301		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	20.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	20.000.00
3.3.90.39.00	302		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	789.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	789.000.00
15.452.1504			PARQUES E JARDINS	175.800.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
15.452.1504.1044			CONSTRUCO REMODELACAO PRACAS	100.00
4.4.90.51.00	303		Obras e Instalações	100.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
15.452.1504.2068			MANUTENCAO SERVICOS DE PRACAS	110.700.00
3.1.90.11.00	304		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	110.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	110.000.00
3.3.90.30.00	305		Material de Consumo	100.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
3.3.90.36.00	306		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	100.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
3.3.90.39.00	307		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	500.00
15.452.1504.7003			INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE NA PR	12.000.00
4.4.90.52.00	308		Equipamento e Material Permanente	12.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	12.000.00
15.452.1504.7004			INSTALAÇÃO DE PLAYGROUD INFANTIL	28.000.00
3.3.90.30.00	309		Material de Consumo	5.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	5.000.00
4.4.90.52.00	310		Equipamento e Material Permanente	23.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	23.000.00
15.452.1504.7005			CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS	25.000.00
4.4.90.51.00	311		Obras e Instalações	25.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	25.000.00
17			SANEAMENTO	49.504.56
17.512			SANEAMENTO BASICO URBANO	49.504.56
17.512.1702			SISTEMA DE ESGOTO	49.504.56
17.512.1702.1771			IMPLANTAÇÃO SIST. ESGOTAMENTO SANITARIO	1.000.00
4.4.90.51.00	312		Obras e Instalações	1.000.00
		1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social	1.000.00
17.512.1702.1772			CONSTRUÇÃO DE POCOS ARTESIANOS	1.000.00
4.4.90.51.00	313		Obras e Instalações	1.000.00
		1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social	1.000.00
17.512.1702.2069			MANUTENCAO DO SISTEMA DE ESGOTO	27.300.00
3.1.90.11.00	314		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	27.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	27.000.00
3.3.90.30.00	315		Material de Consumo	100.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
3.3.90.36.00	316		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	100.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
3.3.90.39.00	317		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	100.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
17.512.1702.7008			INSTALAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁG	20.204.56
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.90.30.00	318		Material de Consumo	20.204.56
		1.00.00	Recursos Ordinários	20.204.56
25			ENERGIA	711.204.56
25.752			ENERGIA ELETRICA	711.204.56
25.752.2501			ELETRIFICAO URBANA E RURAL	711.204.56
25.752.2501.1047			EXTENSAO ILUM.PUBLICA	20.000.00
4.4.90.51.00	319		Obras e Instalações	20.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	20.000.00
25.752.2501.2070			MANUTENCAO ILUMINACAO PUBLICA	679.000.00
3.3.90.39.00	320		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	679.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	34.000.00
		1.17.00	Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.-COSIP	645.000.00
25.752.2501.7006			COLOCAÇÃO DE 04 POSTES DE ILUMINAÇÃO PUB	6.204.56
4.4.90.52.00	321		Equipamento e Material Permanente	6.204.56
		1.00.00	Recursos Ordinários	6.204.56
25.752.2501.7007			COLOCAÇAO DE POSTES DE ILUMINAÇÃO PUBLIC	6.000.00
3.3.90.30.00	322		Material de Consumo	6.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	6.000.00
27			DESPORTO E LAZER	39.204.56
27.752			ENERGIA ELETRICA	39.204.56
27.752.2501			ELETRIFICAO URBANA E RURAL	39.204.56
27.752.2501.6005			ILUMINAÇÃO COM LÂMPADAS DE LED EM DIVERS	39.204.56
3.3.90.30.00	323		Material de Consumo	39.204.56
		1.00.00	Recursos Ordinários	39.204.56
02.08.02			DEPTO DE TRANSPORTE E MANUTENCAO	660.500.00
26			TRANSPORTE	660.500.00
26.782			TRANSPORTE RODOVIARIO	660.500.00
26.782.2604			CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	660.500.00
26.782.2604.1048			AQUIS.MAQUINAS/VEICULOS/EQUIPAMENTO	100.00
4.4.90.52.00	324		Equipamento e Material Permanente	100.00

		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
26.782.2604.2071			MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ESTRADAS	660.400.00
3.1.90.04.00	325		Contratação por Tempo Determinado	100.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
3.1.90.11.00	326		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	660.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	660.000.00
3.3.90.30.00	327		Material de Consumo	100.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
3.3.90.36.00	328		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	100.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
3.3.90.39.00	329		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	100.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
02.09			SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	385.904.56
02.09.01			DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	385.904.56
04			ADMINISTRAÇÃO	317.400.00
04.122			ADMINISTRACAO GERAL	317.400.00
04.122.0402			PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	317.400.00
04.122.0402.1049			AQUISICAO EQUIP. MATERIAL PERMANENTE	1.100.00
4.4.90.52.00	330		Equipamento e Material Permanente	1.100.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
		1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social	1.000.00
04.122.0402.2072			MANUTENCAO DOS SERVICOS SECRETARIA	270.200.00
3.1.90.11.00	331		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	170.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	170.000.00
3.3.90.14.00	332		Diárias - Pessoal Civil	100.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
3.3.90.30.00	333		Material de Consumo	22.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	22.000.00
3.3.90.33.00	334		Passagens e Despesas com Locomoção	100.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
3.3.90.36.00	335		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	18.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	18.000.00
3.3.90.39.00	336		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	59.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	59.000.00
3.3.90.93.00	337		Indenizações e Restituições	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
04.122.0402.2073			MANUTENCAO DA PRACA DE ESPORTES	44.100.00
3.3.90.30.00	338		Material de Consumo	37.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	37.000.00
3.3.90.36.00	339		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	100.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
3.3.90.39.00	340		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	6.000.00
		1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social	1.000.00
04.122.0402.6013			AUXILIO FINANCEIRO AO FUNDO MUNICIPAL DO	2.000.00
3.3.50.43.00	341		Subvenções Sociais	2.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	2.000.00
27			DESPORTO E LAZER	68.504.56
27.812			DESPORTO COMUNITARIO	68.504.56
27.812.2701			APOIO AO ESPORTE AMADOR	50.400.00
27.812.2701.1068			CONSTRUÇÃO DE QUADRAS/CAMPOS	50.100.00
4.4.90.51.00	342		Obras e Instalações	50.100.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social	50.000.00
27.812.2701.2075			CONSERVACAO MANUTENÇÃO QUADRAS/CAMPOS	300.00
3.3.90.30.00	343		Material de Consumo	100.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
3.3.90.36.00	344		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	100.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
3.3.90.39.00	345		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	100.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
27.812.2702			PROGRAMA DE ESPORTES E LAZER (PEL)	18.104.56
27.812.2702.1049			AQUISICAO EQUIP. MATERIAL PERMANENTE	100.00
4.4.90.52.00	346		Equipamento e Material Permanente	100.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
27.812.2702.2116			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PEL	12.800.00
3.1.90.11.00	347		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	100.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
3.1.90.94.00	348		Indenizações e Restituições Trabalhistas	100.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
3.3.90.14.00	349		Diárias - Pessoal Civil	100.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
3.3.90.30.00	350		Material de Consumo	100.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
3.3.90.33.00	351		Passagens e Despesas com Locomoção	100.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
3.3.90.36.00	352		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	100.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
3.3.90.39.00	353		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	100.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
3.3.90.48.00	354		Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	12.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	12.000.00
3.3.90.93.00	355		Indenizações e Restituições	100.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
27.812.2702.7002			CONCLUSÃO DO VESTIÁRIO MUNICIPAL NO RETI	5.204.56
3.3.90.39.00	356		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.204.56
		1.00.00	Recursos Ordinários	5.204.56

02.11			SEC. PLANEJ. CONTROL. E CORREGED.	180.400.00
02.11.01			DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	151.800.00
04			ADMINISTRAÇÃO	151.800.00
04.122			ADMINISTRACAO GERAL	151.800.00
04.122.0402			PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	151.800.00
04.122.0402.1053			AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE	100.00
4.4.90.52.00	357		Equipamento e Material Permanente	100.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
04.122.0402.2082			MANUT.SERV.ADMINISTRACAO GERAL	151.700.00
3.1.90.04.00	358		Contratação por Tempo Determinado	100.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
3.1.90.11.00	359		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	151.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	151.000.00
3.3.90.14.00	360		Diárias - Pessoal Civil	100.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
3.3.90.30.00	361		Material de Consumo	100.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
3.3.90.33.00	362		Passagens e Despesas com Locomoção	100.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
3.3.90.36.00	363		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	100.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
3.3.90.39.00	364		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	100.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
3.3.90.93.00	365		Indenizações e Restituições	100.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
02.11.02			DEPTO CONTROLADORIA E CORREGEDORIA	28.600.00
04			ADMINISTRAÇÃO	28.600.00
04.125			NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	28.600.00
04.125.0403			CONTROLE INTERNO	28.600.00
04.125.0403.1054			AQUISICAO EQUIP.MAT.PERMANENTE	100.00
4.4.90.52.00	366		Equipamento e Material Permanente	100.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
04.125.0403.2083			MANUTENCAO SERVICO CONTROLE INTERNO	28.500.00
3.1.90.11.00	367		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	28.500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	28.500.00
02.12			SECRETARIA DE GOVERNO	72.400.00
02.12.01			DEPARTAMENTO DE GOVERNO	72.400.00
04			ADMINISTRAÇÃO	72.400.00
04.122			ADMINISTRACAO GERAL	72.400.00
04.122.0406			ADMINISTRACAO MUNICIPAL	72.400.00
04.122.0406.1055			AQUISICAO EQUIP.MAT.PERMANENTE	100.00
4.4.90.52.00	368		Equipamento e Material Permanente	100.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
04.122.0406.2084			MANUTENCAO SERVICOS DA SECRETARIA	72.300.00
3.1.90.11.00	369		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	71.500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	71.500.00
3.3.90.14.00	370		Diárias - Pessoal Civil	300.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	300.00
3.3.90.30.00	371		Material de Consumo	100.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.90.33.00	372		Passagens e Despesas com Locomoção	100.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
3.3.90.36.00	373		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	100.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
3.3.90.39.00	374		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	100.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
3.3.90.93.00	375		Indenizações e Restituições	100.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
02.13			FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.181.255.00
02.13.01			FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.181.255.00
04			ADMINISTRAÇÃO	200.00
04.122			ADMINISTRACAO GERAL	200.00
04.122.0402			PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	200.00
04.122.0402.1050			AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE	200.00
4.4.90.52.00	376		Equipamento e Material Permanente	200.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	100.00
08			ASSISTENCIA SOCIAL	2.180.455.00
08.122			ADMINISTRACAO GERAL	991.000.00
08.122.0402			PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	991.000.00
08.122.0402.2103			PAGTO DE MULTAS E JUROS DIVERSOS	1.100.00
3.3.90.39.00	377		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.100.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	100.00
		1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	1.000.00
08.122.0402.2117			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNIC	989.900.00
3.1.90.04.00	378		Contratação por Tempo Determinado	200.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
		1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	100.00
3.1.90.05.00	379		Outros Benefícios Previd.Serv. ou Milita	4.200.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	100.00
		1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	4.000.00
3.1.90.11.00	380		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	241.200.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	241.000.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	100.00
		1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	100.00
3.1.90.13.00	381		Obrigações Patronais	34.100.00

		1.00.00	Recursos Ordinários	33.000.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	100.00
		1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	1.000.00
3.1.90.94.00	382		Indenizações e Restituições Trabalhistas	11.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	6.000.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	4.000.00
		1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	1.000.00
3.1.91.13.00	383		Obrigações Patronais RPPS	364.900.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	363.800.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	100.00
		1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	1.000.00
3.3.90.14.00	384		Diárias - Pessoal Civil	10.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	9.000.00
		1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	1.000.00
3.3.90.30.00	385		Material de Consumo	42.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	23.000.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	18.000.00
		1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	1.000.00
3.3.90.33.00	386		Passagens e Despesas com Locomoção	4.100.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	3.000.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	100.00
		1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	1.000.00
3.3.90.36.00	387		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	189.100.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	188.000.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	100.00
		1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	1.000.00
3.3.90.39.00	388		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	19.000.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	5.000.00
		1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	1.000.00
3.3.90.93.00	389		Indenizações e Restituições	2.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
		1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	1.000.00
3.3.91.47.00	390		Obrigações Tributárias e Contributivas	62.100.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	61.000.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	100.00
		1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	1.000.00
08.241			ASSITENCIA AO IDOSO	122.600.00
08.241.0808			ASSIST. SOCIAL AO IDOSO	122.600.00
08.241.0808.2085			AMPARO E PROT.PESSOAS IDOSAS	1.600.00
3.3.90.30.00	391		Material de Consumo	1.200.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	100.00
		1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	1.000.00
3.3.90.36.00	392		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	200.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	100.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.90.48.00	393		Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	200.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	100.00
08.241.0808.2086			AUXILIO AO LAR VICENTINO	119.000.00
3.3.50.43.00	394		Subvenções Sociais	96.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	96.000.00
3.3.70.41.00	395		Contribuições	23.000.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	23.000.00
08.241.0808.6012			AUXILIO FINANCEIRO AO LAR VICENTINO CHIC	2.000.00
3.3.50.43.00	396		Subvenções Sociais	2.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	2.000.00
08.242			ASSIT. AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	12.000.00
08.242.0804			AP.ACOES ASSIST.SOC.PORT.DEFICIENC.	12.000.00
08.242.0804.1056			AQUIS.EQUIP.PERMANENTE P/DEFICIENTE	200.00
4.4.90.52.00	397		Equipamento e Material Permanente	200.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	100.00
08.242.0804.2087			AUXILIO A ENTIDADES - APAE	11.000.00
3.3.70.41.00	398		Contribuições	11.000.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	11.000.00
08.242.0804.2088			AMP.PROT.PESSOAS PORT.DEFICIENCIA	800.00
3.3.90.30.00	399		Material de Consumo	200.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	100.00
3.3.90.36.00	400		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	200.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	100.00
3.3.90.39.00	401		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	200.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	100.00
3.3.90.48.00	402		Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	200.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	100.00
08.243			ASSIST. A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	173.900.00
08.243.0803			ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	172.400.00
08.243.0803.1051			AQUISICAO EQUIP. MAT. PERMANENTE	60.200.00
4.4.90.52.00	403		Equipamento e Material Permanente	60.200.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	100.00
		1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	60.000.00

08.243.0803.2077			MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	112.200.00
3.1.90.11.00	404		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	96.100.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.00.00	Recursos Ordinários	96.000.00
		1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	100.00
3.3.90.30.00	405		Material de Consumo	100.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
3.3.90.36.00	406		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	11.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	11.000.00
3.3.90.39.00	407		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	5.000.00
08.243.0805			PROMOCAO E ASSISTENCIA SOCIAL	1.500.00
08.243.0805.2117			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNIC	1.500.00
3.3.90.30.00	408		Material de Consumo	1.100.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	1.000.00
3.3.90.39.00	409		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	200.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	100.00
4.4.90.52.00	410		Equipamento e Material Permanente	200.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	100.00
08.244			ASSITENCIA COMUNITARIA	812.855.00
08.244.0801			GESTÃO SUAS E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	24.500.00
08.244.0801.1057			AQUISICAO EQUIP. MAT. PERMANENTE	4.000.00
4.4.90.52.00	411		Equipamento e Material Permanente	4.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	3.000.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	1.000.00
08.244.0801.2089			MANUTENÇÃO BOLSA FAMILIA	20.500.00
3.3.90.30.00	412		Material de Consumo	18.100.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	17.000.00
		1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	1.000.00
3.3.90.36.00	413		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.200.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	100.00
		1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	1.000.00
3.3.90.39.00	414		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	100.00
		1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	1.000.00
08.244.0805			PROMOCAO E ASSISTENCIA SOCIAL	197.455.00
08.244.0805.1058			AQUISICAO EQUIP. MAT. PERMANENTE	9.100.00
4.4.90.52.00	415		Equipamento e Material Permanente	9.100.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	9.000.00
08.244.0805.1072			CONST/AMPLIACAO E ADPTACAO DE PREDIOS	100.00
4.4.90.51.00	416		Obras e Instalações	100.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
08.244.0805.2091			AUXILIO A DIVERSAS ENTIDADES	77.000.00
3.3.50.43.00	417		Subvenções Sociais	77.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	77.000.00
08.244.0805.2092			ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	82.255.00
3.3.90.30.00	418		Material de Consumo	100.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
3.3.90.32.00	419		Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	62.155.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	47.155.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	15.000.00
3.3.90.39.00	420		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	7.000.00
3.3.90.48.00	421		Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	13.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	12.000.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	1.000.00
08.244.0805.6006			AUXILIO FINANCEIRO A DIVERSAS ENTIDADES	22.000.00
3.3.50.43.00	422		Subvenções Sociais	22.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	22.000.00
08.244.0805.6008			AUXILIO FINANCEIRO A ASSOCIAÇÃO PROJETO	7.000.00
3.3.50.43.00	423		Subvenções Sociais	7.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	7.000.00
08.244.2704			CONTROLE SOCIAL	17.000.00
08.244.2704.1020			AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE	17.000.00
4.4.90.52.00	424		Equipamento e Material Permanente	17.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	2.000.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	14.000.00
		1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	1.000.00
08.244.2705			PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	217.300.00
08.244.2705.2099			MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PAEFI - CREAS	217.300.00
3.1.90.04.00	425		Contratação por Tempo Determinado	200.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	100.00
3.1.90.11.00	426		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	77.700.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	20.000.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	57.600.00
		1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	100.00
3.3.90.30.00	427		Material de Consumo	14.100.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	13.000.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO

		1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	1.000.00
3.3.90.36.00	428		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	51.100.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	11.000.00
		1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	40.000.00
3.3.90.39.00	429		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	73.100.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	8.000.00
		1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	65.000.00
4.4.90.52.00	430		Equipamento e Material Permanente	1.100.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
		1.42.00	Transf. Conv. Vinc. à Assistência Social	1.000.00
08.244.2706			PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	356.600.00
08.244.2706.2104			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PAIF - CRAS	356.600.00
3.1.90.04.00	431		Contratação por Tempo Determinado	300.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	100.00
		1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	100.00
3.1.90.11.00	432		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	252.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	177.500.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	65.000.00
		1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	9.500.00
3.3.90.30.00	433		Material de Consumo	67.100.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	66.000.00
		1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	1.000.00
3.3.90.32.00	434		Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	1.000.00
		1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	1.000.00
3.3.90.36.00	435		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	25.100.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	24.000.00
		1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	1.000.00
3.3.90.39.00	436		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	10.100.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	9.000.00
		1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	1.000.00
4.4.90.52.00	437		Equipamento e Material Permanente	1.000.00
		1.42.00	Transf. Conv. Vinc. à Assistência Social	1.000.00
08.306			ALIMENTACAO E NUTRICAO	68.100.00
08.306.2703			GARANTIA DOS DIREITOS A ALIMENTAÇÃO/ NUT	68.100.00
08.306.2703.1059			AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE	1.000.00
4.4.90.52.00	438		Equipamento e Material Permanente	1.000.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
08.306.2703.2093			MANUTENCAO DA VACA MECANICA	67.100.00
3.1.90.04.00	439		Contratação por Tempo Determinado	14.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	14.000.00
3.1.90.11.00	440		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	26.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	26.000.00
3.3.90.30.00	441		Material de Consumo	27.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	27.000.00
3.3.90.39.00	442		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	100.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
16			HABITAÇÃO	600.00
16.482			HABITACAO URBANA	600.00
16.482.1601			PROJETOS HABITACIONAIS	600.00
16.482.1601.1069			CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	300.00
3.3.90.93.00	443		Indenizações e Restituições	100.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
4.4.90.51.00	444		Obras e Instalações	100.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
4.4.90.61.00	445		Aquisição de Imóveis	100.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
16.482.1601.2081			MANUT. DAS AÇÕES HABITACIONAIS	300.00
3.3.90.32.00	446		Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	100.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
3.3.90.36.00	447		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	100.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
3.3.90.39.00	448		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	100.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
02.14			SECRETARIA M. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	309.300.00
02.14.01			DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	309.300.00
04			ADMINISTRAÇÃO	302.800.00
04.122			ADMINISTRACAO GERAL	17.700.00
04.122.0402			PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	17.700.00
04.122.0402.1010			AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE	100.00
4.4.90.52.00	449		Equipamento e Material Permanente	100.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
04.122.0402.2108			MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA	17.600.00
3.1.90.04.00	450		Contratação por Tempo Determinado	100.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
3.1.90.11.00	451		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	100.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
3.3.90.14.00	452		Diárias - Pessoal Civil	100.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.90.30.00	453		Material de Consumo	100.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
3.3.90.33.00	454		Passagens e Despesas com Locomoção	100.00

		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
3.3.90.36.00	455		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	15.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	15.000.00
3.3.90.39.00	456		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	2.000.00
3.3.90.93.00	457		Indenizações e Restituições	100.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
04.605			ABASTECIMENTO	284.700.00
04.605.2707			FORNECIMENTO DE CARNES COM QUALIDADE	284.700.00
04.605.2707.1012			CONST.AMPL.E REFORMA MATADOURO	300.00
3.3.90.36.00	458		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	100.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
3.3.90.39.00	459		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	100.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
4.4.90.51.00	460		Obras e Instalações	100.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
04.605.2707.1013			AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE	100.00
4.4.90.52.00	461		Equipamento e Material Permanente	100.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
04.605.2707.2037			MANUTENÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL	284.300.00
3.1.90.04.00	462		Contratação por Tempo Determinado	100.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
3.1.90.11.00	463		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	260.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	260.000.00
3.1.90.94.00	464		Indenizações e Restituições Trabalhistas	100.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
3.3.90.30.00	465		Material de Consumo	2.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	2.000.00
3.3.90.36.00	466		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	100.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
3.3.90.39.00	467		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	22.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	22.000.00
04.606			EXTENSAO RURAL	400.00
04.606.2708			DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO MEIO RURAL	400.00
04.606.2708.1010			AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE	100.00
4.4.90.52.00	468		Equipamento e Material Permanente	100.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
04.606.2708.2070			MANUTENCAO ILUMINACAO PUBLICA	300.00
3.3.90.30.00	469		Material de Consumo	100.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
3.3.90.36.00	470		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	100.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
3.3.90.39.00	471		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	100.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
22			INDUSTRIA	200.00
22.661			PROMOCAO INDUSTRIAL	200.00
22.661.2202			INCENTIVO P/ INSTALAÇÃO INDUSTRIA	200.00
22.661.2202.1017			AQUIS.TERRENO/OBRAS DO DIST.INDUSTRIAL	200.00
4.4.90.51.00	472		Obras e Instalações	100.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
4.4.90.61.00	473		Aquisição de Imóveis	100.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
23			COMERCIO E SERVIÇOS	6.300.00
23.691			PROMOCAO COMERCIAL	6.300.00
23.691.0417			PROMOCAO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	6.300.00
23.691.0417.1032			CONST/AMPLIACAO E ADPTACAO DE PREDIOS	100.00
4.4.90.51.00	474		Obras e Instalações	100.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
23.691.0417.2107			MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DO COMERCIO	6.200.00
3.3.90.30.00	475		Material de Consumo	100.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
3.3.90.36.00	476		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	6.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	6.000.00
3.3.90.39.00	477		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	100.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.00
03			ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	12.703.000.00
03.01			PREVIPER	12.703.000.00
03.01.01			PREVIPER	12.703.000.00
04			ADMINISTRAÇÃO	476.000.00
04.122			ADMINISTRACAO GERAL	476.000.00
04.122.0001			PROGRAMA DE PREVIDENCIA	476.000.00
04.122.0001.2110			MANUTENÇÃO DESPESAS ADMINISTRATIVAS RPPS	476.000.00
3.1.90.04.00	478		Contratação por Tempo Determinado	20.000.00
		1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	20.000.00
3.1.90.11.00	479		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	130.000.00
		1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	130.000.00
3.1.90.13.00	480		Obrigações Patronais	25.000.00
		1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	25.000.00
3.1.90.16.00	481		Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	5.000.00
		1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	5.000.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.1.90.94.00	482		Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000.00
		1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	5.000.00
3.1.91.13.00	483		Obrigações Patronais RPPS	15.000.00
		1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	15.000.00
3.3.90.30.00	484		Material de Consumo	12.000.00
		1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	12.000.00
3.3.90.33.00	485		Passagens e Despesas com Locomoção	5.000.00

		1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	5.000.00
3.3.90.36.00	486		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	60.000.00
		1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	60.000.00
3.3.90.39.00	487		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	130.000.00
		1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	130.000.00
3.3.90.40.00	488		Serv. de TI e Comunicação - PJ	50.000.00
		1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	50.000.00
3.3.90.47.00	489		Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000.00
		1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	5.000.00
3.3.91.97.00	490		Aporte p/Cobertura Déficit Atuarial RPPS	2.000.00
		1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	2.000.00
4.4.90.52.00	491		Equipamento e Material Permanente	12.000.00
		1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	12.000.00
09			PREVIDENCIA SOCIAL	6.927.000.00
09.272			PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	6.927.000.00
09.272.0001			PROGRAMA DE PREVIDENCIA	6.927.000.00
09.272.0001.2111			MANUTENÇÃO OUTRAS DESPESAS RPPS	139.000.00
3.3.20.01.00	492		Apos.RPPS Res.Rem.Reformas dos Militares	26.000.00
		1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	26.000.00
3.3.20.03.00	493		Pensões do RPPS e do Militar	13.000.00
		1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	13.000.00
3.3.90.91.00	494		Sentenças Judiciais	50.000.00
		1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	50.000.00
3.3.90.93.00	495		Indenizações e Restituições	30.000.00
		1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	30.000.00
3.3.91.93.00	496		Indenizações e Restituições	20.000.00
		1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	20.000.00
09.272.0001.2112			MANUTENCAO APOS. E PENS. DO RPPS	4.059.000.00
3.1.90.01.00	497		Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	3.617.000.00
		1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	3.617.000.00
3.1.90.03.00	498		Pensões do RPPS e do Militar	440.000.00
		1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	440.000.00
3.1.90.05.00	499		Outros Benefícios Previd.Serv. ou Milita	2.000.00
		1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	2.000.00
09.272.0001.2113			MAN.OUTROS BENEFICIOS PREVIDENC. RPPS	825.000.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.1.90.05.00	500		Outros Benefícios Previd.Serv. ou Milita	825.000.00
		1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	825.000.00
09.272.0001.2114			MANUT.APOS. E PENS. DO TESOURO MUNICIPAL	1.904.000.00
3.1.90.01.00	501		Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	1.240.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.240.000.00
3.1.90.03.00	502		Pensões do RPPS e do Militar	660.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	660.000.00
3.1.90.05.00	503		Outros Benefícios Previd.Serv. ou Milita	4.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	4.000.00
99			RESERVA DE CONTINGENCIA	5.300.000.00
99.997			RESERVA FINANCEIRA RPPS	5.300.000.00
99.997.9999			RESERVA DE CONTINGENCIA	5.300.000.00
99.997.9999.9999			RESERVA RPPS	5.300.000.00
9.9.99.99.00	504		Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	5.300.000.00
		1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	5.300.000.00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO:				61.820.096.00
TOTAL GERAL:				61.820.096.00

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:D61ABFDD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
QUADRO XIV - LOA 2019

UF: MINAS GERAIS				**15 jan 2019 08:33**	
MUNICÍPIO: PERDOES				**FOLHA: 1**	
ENTIDADE: CONSOLIDADA				DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA	
				ORÇAMENTO 2019	
CÓDIGO	**FICHA**	**F.RECURSOENT**	**O.S**	**ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA**	**RECEITA ESTIMADA**
1.0.0.0.00.0.0				Receitas Correntes	62.465.096.00
1.1.0.0.00.0.0				Imp., Tax. e Contrib. de Melhoria	5.760.766.00
1.1.1.0.00.0.0				Impostos	5.720.766.00
1.1.1.3.00.0.0				Imp. s/ Renda e Prov. Qualquer Natureza	1.089.000.00
1.1.1.3.03.0.0				Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.089.000.00
1.1.1.3.03.1.0				Imp. s/ a Renda - Retido Fonte -Trabalho	1.075.000.00
1.1.1.3.03.1.1	**1**		**PRE 1**	**IRRF - Trabalho - Principal**	**1.061.000.00**
		1.00.00		Recursos Ordinários	541.110.00
		1.01.00		Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	286.470.00
		1.02.00		Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	233.420.00
1.1.1.3.03.1.1	**2**		**FMS 1**	**IRRF - Trabalho - Principal**	**14.000.00**
		1.00.00		Recursos Ordinários	7.140.00
		1.01.00		Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	3.780.00
		1.02.00		Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	3.080.00
1.1.1.3.03.4.0				IRRF - Trabalho - Outros Rendimentos	14.000.00
1.1.1.3.03.4.1	**3**		**PRE 1**	**IRRF - Trabalho - Outros Rend. Principal**	**11.200.00**
		1.00.00		Recursos Ordinários	5.230.00
		1.01.00		Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	3.282.00
		1.02.00		Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	2.688.00
1.1.1.3.03.4.1	**4**		**FMS 1**	**IRRF - Trabalho - Outros Rend. Principal**	**2.800.00**
		1.00.00		Recursos Ordinários	1.308.00

		1.01.00		Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	820.00
		1.02.00		Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	672.00
1.1.1.8.00.0.0				Imp. Espec. de Estados/DF Mun.	4.631.766.00
1.1.1.8.01.0.0				Imp. s/ o Patrimônio p/ Estados/DF/Mun.	1.556.815.00
1.1.1.8.01.1.0				IPTU	1.221.815.00
1.1.1.8.01.1.1	**5**		**PRE 1**	**IPTU - Principal**	**1.221.815.00**
		1.00.00		Recursos Ordinários	623.125.65
		1.01.00		Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	329.890.05
		1.02.00		Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	268.799.30
1.1.1.8.01.4.0				ITBI	335.000.00
1.1.1.8.01.4.1	**6**		**PRE 1**	**ITBI - Principal**	**335.000.00**
		1.00.00		Recursos Ordinários	170.850.00
		1.01.00		Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	90.450.00
		1.02.00		Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	73.700.00
1.1.1.8.02.0.0				Imp. s/Prod. circulação Mercad. Serviços	3.074.951.00
1.1.1.8.02.3.0				ISS - Principal	3.074.951.00
1.1.1.8.02.3.1	**7**		**PRE 1**	**ISS - Principal**	**3.062.114.00**
		1.00.00		Recursos Ordinários	1.561.678.14
		1.01.00		Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	826.770.78
		1.02.00		Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	673.665.08
1.1.1.8.02.3.1	**8**		**FMS 1**	**ISS - Principal**	**12.837.00**
		1.00.00		Recursos Ordinários	5.995.00
		1.01.00		Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	3.761.00
CÓDIGO	**FICHA**	**F.RECURSOENT**	**O.S**	**ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA**	**RECEITA ESTIMADA**
		1.02.00		Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	3.081.00
1.1.2.0.00.0.0				Taxas	40.000.00
1.1.2.2.00.0.0				Taxas pela Prestação de Serviços	40.000.00
1.1.2.2.01.0.0				Taxas pela Prestação de Serviços	40.000.00
1.1.2.2.01.1.0				Taxas pela Prestação de Serviços	40.000.00
1.1.2.2.01.1.1	**9**		**PRE 1**	**Tax. pela Prestação de Serv. - Princ.**	**40.000.00**
		1.00.00		Recursos Ordinários	40.000.00
1.2.0.0.00.0.0				Contribuições	2.499.000.00
1.2.1.0.00.0.0				Contribuições Sociais	1.853.000.00
1.2.1.8.00.0.0				Contrib. Sociais espec. Estados, DF,Mun.	1.853.000.00
1.2.1.8.01.0.0				Contrib. CPSSS Estados/DF/Mun.	1.853.000.00
1.2.1.8.01.1.0				CPSSS do Servidor Civil Ativo	1.837.000.00
1.2.1.8.01.1.1	**10**		**INP 3**	**CPSSS do Servidor Civil Ativo -Principal**	**1.837.000.00**
		1.03.00		Cont.RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	1.837.000.00
1.2.1.8.01.2.0				CPSSS do Servidor Civil Inativo	13.000.00
1.2.1.8.01.2.1	**11**		**INP 3**	**CPSSS Servidor Civil Inativo - Principal**	**13.000.00**
		1.03.00		Cont.RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	13.000.00
1.2.1.8.01.3.0				CPSSS do Servidor Civil Pensionistas	3.000.00
1.2.1.8.01.3.1	**12**		**INP 3**	**CPSSS Servidor Civil Pens. - Principal**	**3.000.00**
		1.03.00	Cont.	RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	3.000.00
1.2.4.0.00.0.0				Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública	646.000.00
1.2.4.0.00.1.0				Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública	646.000.00
1.2.4.0.00.1.1	**13**		**PRE 1**	**Contrib. Custeio Serv. Ilum. Púb. Princ.**	**646.000.00**
		1.17.00		Cont.Custeio Serv.Iluminação Púb.-COSIP	646.000.00
1.3.0.0.00.0.0				Receita Patrimonial	4.174.000.00
1.3.1.0.00.0.0				Exploração Patrimônio Imobiliário Estado	174.000.00
1.3.1.0.01.0.0				Aluguéis, Arrend.Foros, Laud.T. Ocupação	174.000.00
1.3.1.0.01.1.0				Aluguéis e Arrendamentos	174.000.00
1.3.1.0.01.1.1	**14**		**PRE 1**	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	**174.000.00**
		1.00.00		Recursos Ordinários	174.000.00
1.3.2.0.00.0.0				Valores Mobiliários	4.000.000.00
1.3.2.1.00.0.0				Juros e Correções Monetárias	4.000.000.00
1.3.2.1.00.1.0				Remuneração de Depósitos Bancários	2.000.00
1.3.2.1.00.1.1	**15**		**PRE 1**	**Remu. de Dep. Banc. - Princ.**	**1.000.00**
		1.00.00		Recursos Ordinários	1.000.00
1.3.2.1.00.1.1	**16**		**FMA 1**	**Remu. de Dep. Banc. - Princ.**	**1.000.00**
		1.00.00		Recursos Ordinários	1.000.00
1.3.2.1.00.4.0				Rem. Rec. R. Próprio Prev. Social - RPPS	3.998.000.00
1.3.2.1.00.4.1	**17**		**INP 3**	**Remu. dos Recur. do Regime Próprio de Pr**	**3.998.000.00**
		1.03.00		Cont.RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	3.998.000.00
1.6.0.0.00.0.0				Receita de Serviços	89.000.00
1.6.1.0.00.0.0				Serv. Adm. e Comerciais Gerais	89.000.00
1.6.1.0.01.0.0				Serv. Adm. e Comerciais Gerais	9.000.00
1.6.1.0.01.1.0				Serv. Adm. e Comerciais Gerais	9.000.00
1.6.1.0.01.1.1	**18**		**PRE 1**	**Serv. Adm. e Comerciais Gerais - Princ.**	**9.000.00**
CÓDIGO	**FICHA**	**F.RECURSOENT**	**O.S**	**ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA**	**RECEITA ESTIMADA**
		1.00.00		Recursos Ordinários	9.000.00
1.6.1.0.02.0.0				Inscrição Concursos Processos Seletivos	80.000.00
1.6.1.0.02.1.0				Inscrição Concursos Processos Seletivos	80.000.00
1.6.1.0.02.1.1	**19**		**PRE 1**	**Inscrição em Concursos e Processos Selet**	**80.000.00**
		1.00.00		Recursos Ordinários	80.000.00
1.7.0.0.00.0.0				Transferências Correntes	49.480.330.00
1.7.1.0.00.0.0				Transf. da União e de suas Entidades	28.148.330.00
1.7.1.8.00.0.0				Transf. da União - Específica E/M	28.148.330.00
1.7.1.8.01.0.0				Participação na Receita da União	19.408.000.00
1.7.1.8.01.2.0				Cota Parte F.Participação M. Cota Mensal	17.500.000.00
1.7.1.8.01.2.1	**20**		**PRE 1**	**Cota Parte F.P.M. Cota Mensal-Principal**	**17.500.000.00**
		1.00.00		Recursos Ordinários	8.628.061.73
		1.01.00		Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	4.952.613.17
		1.02.00		Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	3.919.325.10
1.7.1.8.01.3.0				Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dezembro	950.000.00
1.7.1.8.01.3.1	**21**		**PRE 1**	**Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dez.Princ.**	**950.000.00**
		1.00.00		Recursos Ordinários	712.500.00
		1.01.00		Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	237.500.00
1.7.1.8.01.4.0				Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês julho	950.000.00

1.7.1.8.01.4.1	**22**		**PRE 1**	**Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês jul.Princ.**	**950.000.00**
		1.00.00		Recursos Ordinários	712.500.00
		1.01.00		Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	237.500.00
1.7.1.8.01.5.0				Cota-Parte ITR	8.000.00
1.7.1.8.01.5.1	**23**		**PRE 1**	**Cota-Parte ITR - Principal**	**8.000.00**
		1.00.00		Recursos Ordinários	2.774.00
		1.01.00		Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	2.873.00
		1.02.00		Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	2.353.00
1.7.1.8.02.0.0				Transf.Comp.Fin.Expl.Recursos Naturais	486.000.00
1.7.1.8.02.1.0				Cota-parte Comp.Financ.Recursos Hídricos	153.000.00
1.7.1.8.02.1.1	**24**		**PRE 1**	**Cota-parte Comp.Financ.R.Hídricos Princ.**	**153.000.00**
		1.00.00		Recursos Ordinários	153.000.00
1.7.1.8.02.2.0				CFEM-Cota- parte Comp. Fin. Rec.Minerais	3.000.00
1.7.1.8.02.2.1	**25**		**PRE 1**	**CFEM -Cota parte Comp. Fin.Rec.M. Princ.**	**3.000.00**
		1.00.00		Recursos Ordinários	3.000.00
1.7.1.8.02.6.0				FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo	242.000.00
1.7.1.8.02.6.1	**26**		**PRE 1**	**FEP - Cota-parte F. Especial Pet. Princ.**	**242.000.00**
		1.00.00		Recursos Ordinários	242.000.00
1.7.1.8.02.9.0				Outras Transf.Comp. F. Expl.Rec.Naturais	88.000.00
1.7.1.8.02.9.1	**27**		**PRE 1**	**Outras T.Comp. F. Expl. Rec. Nat. Princ.**	**88.000.00**
		1.00.00		Recursos Ordinários	88.000.00
1.7.1.8.03.0.0				Transf.Rec.SUS Repasses Fundo a Fundo	5.544.000.00
1.7.1.8.03.1.0				Transf.Rec.SUS - Atenção Básica	2.580.000.00
1.7.1.8.03.1.1	**28**		**FMS 4**	**Transf.Rec.SUS - A. Básica - Principal**	**2.580.000.00**
		1.48.00		Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	2.580.000.00
1.7.1.8.03.2.0				Transf. Rec SUS – Atenção MAC Amb.Hosp	2.377.000.00
CÓDIGO	**FICHA**	**F.RECURSOENT**	**O.S**	**ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA**	**RECEITA ESTIMADA**
1.7.1.8.03.2.1	**29**		**FMS 1**	**Transf. Rec SUS – A MAC Amb.Hosp - Princ**	**2.377.000.00**
		1.49.00		Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta C.Amb.Hosp.	2.377.000.00
1.7.1.8.03.3.0				Transf. Rec SUS – Vigilância em Saúde	385.000.00
1.7.1.8.03.3.1	**30**		**FMS 1**	**Transf. Rec SUS – Vig. em Saúde - Princ**	**385.000.00**
		1.50.00		Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde	385.000.00
1.7.1.8.03.4.0				Transf. Rec SUS – Assist Farmacêutica	102.000.00
1.7.1.8.03.4.1	**31**		**FMS 1**	**Transf. Rec SUS – Assist Farm - Princ**	**102.000.00**
		1.51.00		Transf. Rec.SUS p/ Assist. Farmacêutica	102.000.00
1.7.1.8.03.9.0				Transf. Rec SUS – O P Fin Transf F F	100.000.00
1.7.1.8.03.9.1	**32**		**FMS 1**	**Transf. Rec SUS – O P Fin Transf F F Pri**	**100.000.00**
		1.54.00		Outras Transferências de Recursos do SUS	100.000.00
1.7.1.8.05.0.0				Transferências de Recursos do FNDE	2.018.000.00
1.7.1.8.05.1.0				Transferências do Salário-Educação	475.000.00
1.7.1.8.05.1.1	**33**		**PRE 1**	**Transf. do Salário-Educação - Princ.**	**475.000.00**
		1.47.00		Transferência do Salário - Educação	475.000.00
1.7.1.8.05.2.0				Transf. Prog. Dinheiro D. na Escola-PDDE	8.000.00
1.7.1.8.05.2.1	**34**		**PRE 1**	**Transf. Prog.Dinh. D. Escola-PDDE Princ.**	**8.000.00**
		1.43.00		Transf. Recursos FNDE Referentes ao PDDE	8.000.00
1.7.1.8.05.3.0				Transf. Prog. Nac. Aliment. Escolar-PNAE	206.000.00
1.7.1.8.05.3.1	**35**		**PRE 1**	**Transf. Prog.Nac. Al.Escolar-PNAE Princ.**	**206.000.00**
		1.44.00		Transf. Recursos FNDE Referentes ao PNAE	206.000.00
1.7.1.8.05.4.0				Transf. Programa Transp. Escolar -PNATE	42.000.00
1.7.1.8.05.4.1	**36**		**PRE 1**	**Transf.Prog.Transp.Escolar -PNATE Princ.**	**42.000.00**
		1.45.00		Transf.Recursos FNDE Referentes ao PNATE	42.000.00
1.7.1.8.05.9.0				Outras Transferências Diretas do FNDE	1.287.000.00
1.7.1.8.05.9.1	**37**		**PRE 1**	**Outras Transf. Diretas do FNDE Principal**	**1.287.000.00**
		1.46.00	Outras	Transferências Recursos do FNDE	1.287.000.00
1.7.1.8.06.0.0				ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	61.000.00
1.7.1.8.06.1.0				ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	61.000.00
1.7.1.8.06.1.1	**38**		**PRE 1**	**ICMS -Desoneração L.C.Nº 87/96 Principal**	**61.000.00**
		1.00.00		Recursos Ordinários	28.071.00
		1.01.00		Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	18.102.00
		1.02.00		Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	14.827.00
1.7.1.8.10.0.0				Transf. Conv. União e de Suas Entidades	2.000.00
1.7.1.8.10.3.0				Transf. Conv. União dest.P.Assist.Social	2.000.00
1.7.1.8.10.3.1	**39**		**PRE 1**	**Transf.Conv.União dest.P.Assist.S.Princ.**	**2.000.00**
		1.42.00		Transf. Conv. Vinc. à Assistência Social	2.000.00
1.7.1.8.12.0.0				Transf. Rec do FNAS	375.000.00
1.7.1.8.12.1.0				Transf. Rec do FNAS	375.000.00
1.7.1.8.12.1.1	**40**		**FMA 1**	**Transf. Rec do FNAS - Princ**	**375.000.00**
		1.29.00		Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	375.000.00
1.7.1.8.99.0.0				Outras Transferências da União	254.330.00
1.7.1.8.99.1.0				Outras Transferências da União	254.330.00
1.7.1.8.99.1.1	**41**		**PRE 1**	**Outras Transf. da União - Princ.**	**254.330.00**
		1.00.00		Recursos Ordinários	254.330.00
CÓDIGO	**FICHA**	**F.RECURSOENT**	**O.S**	**ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA**	**RECEITA ESTIMADA**
1.7.2.0.00.0.0				Transf. Estados e DF e de suas Entidades	15.785.000.00
1.7.2.8.00.0.0				Transf. dos Estados - Específica E/M	15.785.000.00
1.7.2.8.01.0.0				Participação na Receita dos Estados	15.204.000.00
1.7.2.8.01.1.0				Cota-Parte do ICMS	12.076.000.00
1.7.2.8.01.1.1	**42**		**PRE 1**	**Cota-Parte do ICMS - Principal**	**12.076.000.00**
		1.00.00		Recursos Ordinários	5.805.868.00
		1.01.00		Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	3.446.808.00
		1.02.00		Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	2.823.324.00
1.7.2.8.01.2.0				Cota-Parte do IPVA	2.900.000.00
1.7.2.8.01.2.1	**43**		**PRE 1**	**Cota-Parte do IPVA - Principal**	**2.900.000.00**
		1.00.00		Recursos Ordinários	1.346.183.00
		1.01.00		Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	854.162.00
		1.02.00		Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	699.655.00
1.7.2.8.01.3.0				Cota-Parte do IPI - Municípios	190.000.00
1.7.2.8.01.3.1	**44**		**PRE 1**	**Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.**	**190.000.00**
		1.00.00		Recursos Ordinários	91.007.00

		1.01.00		Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	54.418.00
		1.02.00		Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	44.575.00
1.7.2.8.01.4.0				Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Econômico	38.000.00
1.7.2.8.01.4.1	**45**		**PRE 1**	**Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Ec.Princ.**	**38.000.00**
		1.16.00	Cont.	Interv. Domínio Econômico - CIDE	38.000.00
1.7.2.8.03.0.0				Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	257.000.00
1.7.2.8.03.1.0				Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	257.000.00
1.7.2.8.03.1.1	**46**		**FMS 1**	**Transf. R. E.Prog.Saúde R.F.Fundo Princ.**	**257.000.00**
		1.55.00		Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde	257.000.00
1.7.2.8.10.0.0				Outras Transferências do Estado	130.000.00
1.7.2.8.10.1.0				Transf. Convênios dos Estados para o SUS	30.000.00
1.7.2.8.10.1.1	**47**		**FMS 1**	**Transf. Convênios dos Estados SUS Princ.**	**30.000.00**
		1.23.00		Transf. Convênios Vinculados à Saúde	30.000.00
1.7.2.8.10.2.0				Transf. Convênios dos Estados - Educação	100.000.00
1.7.2.8.10.2.1	**48**		**PRE 1**	**Transf. Conv. Estados - Educação Princ.**	**100.000.00**
		1.22.00		Transf. Convênios Vinculados à Educação	100.000.00
1.7.2.8.99.0.0				Outras Transferências dos Estados	194.000.00
1.7.2.8.99.1.0				Outras Transferências dos Estados	194.000.00
1.7.2.8.99.1.1	**49**		**PRE 1**	**Outras Transf. dos Estados - Princ.**	**25.000.00**
		1.56.00		Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	25.000.00
1.7.2.8.99.1.1	**50**		**FMA 1**	**Outras Transf. dos Estados - Princ.**	**60.000.00**
		1.56.00		Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	60.000.00
1.7.2.8.99.1.1	**51**		**FMS 1**	**Outras Transf. dos Estados - Princ.**	**109.000.00**
		1.56.00		Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	109.000.00
1.7.5.0.00.0.0				Transf. de Outras Instituições Públicas	5.547.000.00
1.7.5.8.00.0.0				Transf. Outras Inst. Públicas -Esp. E/M	5.547.000.00
1.7.5.8.01.0.0				Transferências de Recursos do FUNDEB	5.547.000.00
1.7.5.8.01.1.0				Transferências de Recursos do FUNDEB	5.547.000.00
1.7.5.8.01.1.1	**52**		**PRE 1**	**Transferências de Recursos FUNDEB Princ.**	**5.547.000.00**
CÓDIGO	**FICHA**	**F.RECURSOENT**	**O.S**	**ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA**	**RECEITA ESTIMADA**
		1.18.00		Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60%	4.706.300.00
		1.19.00		Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%	840.700.00
1.9.0.0.00.0.0				Outras Receitas Correntes	462.000.00
1.9.1.0.00.0.0				Multas Admin. Contratuais e Judiciais	161.000.00
1.9.1.0.01.0.0				Multas Previstas Legislação Específica	161.000.00
1.9.1.0.01.1.0				Multas Previstas Legislação Específica	161.000.00
1.9.1.0.01.1.1	**53**		**PRE 1**	**Multas Prev. Legislação Espec. Princ.**	**161.000.00**
		1.57.00		Multas de Trânsito	161.000.00
1.9.2.0.00.0.0				Indenizações, Restit. e Ressarcimentos	250.000.00
1.9.2.1.00.0.0				Indenizações	161.000.00
1.9.2.1.01.0.0				Indenizações Danos Causados Pat. Público	23.000.00
1.9.2.1.01.1.0				Indenizações Danos Causados Pat. Público	23.000.00
1.9.2.1.01.1.1	**54**		**PRE 1**	**Indeniz. D. Causados Pat. Público Princ.**	**23.000.00**
		1.00.00		Recursos Ordinários	23.000.00
1.9.2.1.99.0.0				Outras Indenizações	138.000.00
1.9.2.1.99.1.0				Outras Indenizações	138.000.00
1.9.2.1.99.1.1	**55**		**PRE 1**	**Outras Indenizações - Principal**	**138.000.00**
		1.00.00		Recursos Ordinários	138.000.00
1.9.2.2.00.0.0				Restituições	89.000.00
1.9.2.2.99.0.0				Outras Restituições	89.000.00
1.9.2.2.99.1.0				Outras Restituições	89.000.00
1.9.2.2.99.1.1	**56**		**FMS 1**	**Outras Restituições - Principal**	**89.000.00**
		1.00.00		Recursos Ordinários	89.000.00
1.9.9.0.00.0.0				Demais Receitas Correntes	51.000.00
1.9.9.0.03.0.0				Comp. Financeiro RPPS Servidores	50.000.00
1.9.9.0.03.1.0				Comp. Financeiro RPPS Servidores	50.000.00
1.9.9.0.03.1.1	**57**		**INP 3**	**Comp. Financeiro RPPS Servidores Princ.**	**50.000.00**
		1.03.00		Cont.RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	50.000.00
1.9.9.0.99.0.0				Outras Receitas	1.000.00
1.9.9.0.99.1.0				Outras Receitas - Primárias	1.000.00
1.9.9.0.99.1.1	**58**		**PRE 1**	**Outras Receitas - Primárias - Principal**	**1.000.00**
		1.00.00		Recursos Ordinários	1.000.00
2.0.0.0.00.0.0				Receitas de Capital	982.000.00
2.4.0.0.00.0.0				Transferências de Capital	982.000.00
2.4.1.0.00.0.0				Transf. da União e de suas Entidades	786.000.00
2.4.1.8.00.0.0				Transferências da União	786.000.00
2.4.1.8.04.0.0				Transf. Rec SUS-Bl Inv Rede ServPúbSaúde	100.000.00
2.4.1.8.04.1.0				Transf. Rec SUS A. Básica	100.000.00
2.4.1.8.04.1.1	**59**		**PRE 1**	**Transf. Rec SUS A. Básica**	**100.000.00**
		1.53.00		Transf. Rec. SUS Invest. Rede Serv.Saúde	100.000.00
2.4.1.8.05.0.0				Transf. Recur. Destinados Prog. Educação	86.000.00
2.4.1.8.05.1.0				Transf. Recur. Destinados Prog. Educação	86.000.00
2.4.1.8.05.1.1	**60**		**PRE 1**	**Transf. Rec. Dest. Prog. Educ.-Principal**	**86.000.00**
		1.46.00		Outras Transferências Recursos do FNDE	86.000.00
2.4.1.8.10.0.0				Transf. Conv. União e de suas Entidades	600.000.00
2.4.1.8.10.2.0				Transf. Conv. União dest. Prog. Educação	500.000.00
CÓDIGO	**FICHA**	**F.RECURSOENT**	**O.S**	**ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA**	**RECEITA ESTIMADA**
2.4.1.8.10.2.1	**61**		**PRE 1**	**Transf. Conv. União d.P. Educação Princ.**	**500.000.00**
		1.22.00		Transf. Convênios Vinculados à Educação	500.000.00
2.4.1.8.10.7.0				Transf. Conv. União Prog. I. Est.Transp.	100.000.00
2.4.1.8.10.7.1	**62**		**PRE 1**	**Transf. Conv.União Prog. I.Est.T. Princ.**	**100.000.00**
		1.24.00		Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social	100.000.00
2.4.2.0.00.0.0				Transf. Estados DF e de suas Entidades	196.000.00
2.4.2.8.00.0.0				Transf. dos Estados, DF suas Entidades	196.000.00
2.4.2.8.10.0.0				Transf. Conv. Estados DF Entidades	190.000.00
2.4.2.8.10.1.0				Transferências Convênios Estados p/ SUS	90.000.00
2.4.2.8.10.1.1	**63**		**PRE 1**	**Transferências Convênios E. p/SUS Princ.**	**90.000.00**
		1.23.00		Transf. Convênios Vinculados à Saúde	90.000.00
2.4.2.8.10.9.0				Outras Transf. de Conv. dos Estados	100.000.00

2.4.2.8.10.9.1	**64**		**PRE 1**	**Outras Transf. Conv. dos Estados -Princ.**	**100.000.00**
		1.24.00		Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social	100.000.00
2.4.2.8.99.0.0				Outras Transferências dos Estados	6.000.00
2.4.2.8.99.1.0				Outras Transferências dos Estados	6.000.00
2.4.2.8.99.1.1	**65**		**PRE 1**	**Outras Transf. dos Estados - Princ.**	**6.000.00**
		1.56.00		Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	6.000.00
7.0.0.0.00.0.0				Receitas Correntes	4.898.000.00
7.2.0.0.00.0.0				Contribuições	4.898.000.00
7.2.1.0.00.0.0				Contribuições Sociais	4.898.000.00
7.2.1.8.00.0.0				Contrib. CPSSS Estados/DF/Mun.	4.898.000.00
7.2.1.8.03.0.0				CPSSS Patronal - SC - Espec. INTRA-ORÇ.	4.117.000.00
7.2.1.8.03.1.0				CPSSS Patronal - Servidor Civ INTRA-ORÇ.	4.117.000.00
7.2.1.8.03.1.1	**66**		**INP 3**	**CPSSS Patronal - Serv Civ. At INTRA-ORÇ.**	**4.117.000.00**
		1.03.00		Cont.RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	4.117.000.00
7.2.1.8.04.0.0				CPSSS Patronal - Parc. - Esp INTRA-ORÇ.	781.000.00
7.2.1.8.04.1.0				CPSSS Patronal - Parc. Serv. INTRA-ORÇ.	781.000.00
7.2.1.8.04.1.1	**67**		**INP 3**	**CPSSS Patronal - Parc. SCA - INTRA-ORÇ.**	**781.000.00**
		1.03.00		Cont.RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	781.000.00
90.0.0.0.0.00.0				DEDUÇÕES DA RECEITA	-6.525.000.00
95.0.0.0.0.00.0				FUNDEB	-6.525.000.00
95.1.0.0.0.00.0				Dedução Receitas Correntes	-6.525.000.00
95.1.7.0.0.00.0				Dedução Transferências Correntes	-6.525.000.00
95.1.7.1.0.00.0				Dedu. Transf. União e de suas Entidades	-3.491.800.00
95.1.7.1.8.00.0				Dedu. Transf. da União - Específica E/M	-3.491.800.00
95.1.7.1.8.01.0				Dedu. Participação na Receita da União	-3.479.600.00
95.1.7.1.8.01.2				Dedu. Cota-Parte do F.P.M. - Cota Mensal	-3.478.000.00
95.1.7.1.8.01.2 68			**PRE 1**	**Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal Princ.**	**-3.478.000.00**
		1.01.00		Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	-3.478.000.00
95.1.7.1.8.01.5				Dedu. Cota-Parte Imp. S/ P. Territ.Rural	-1.600.00
95.1.7.1.8.01.5 69			**PRE 1**	**Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.**	**-1.600.00**
		1.01.00		Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	-1.600.00
95.1.7.1.8.06.0				Dedu. Transf. F. ICMS Des. L.C. Nº 87/96	-12.200.00
95.1.7.1.8.06.1				Dedu. Transf. F. ICMS Des. L.C. Nº 87/96	-12.200.00
95.1.7.1.8.06.1 70			**PRE 1**	**Dedu. T.F. ICMS Des. L.C.Nº 87/96 Princ.**	**-12.200.00**
CÓDIGO	**FICHA**	**F.RECURSOENT**	**O.S**	**ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA**	**RECEITA ESTIMADA**
		1.01.00		Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	-12.200.00
95.1.7.2.0.00.0				Dedu. Transf. Estados e DF e Entidades	-3.033.200.00
95.1.7.2.8.00.0				Dedu. Transf. Estados - Específica E/M	-3.033.200.00
95.1.7.2.8.01.0				Dedu. Participação Receita dos Estados	-3.033.200.00
95.1.7.2.8.01.1				Dedução Cota-Parte do ICMS	-2.415.200.00
95.1.7.2.8.01.1 71			**PRE 1**	**Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal**	**-2.415.200.00**
		1.01.00		Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	-2.415.200.00
95.1.7.2.8.01.2				Dedução Cota-Parte do IPVA	-580.000.00
95.1.7.2.8.01.2 72			**PRE 1**	**Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal**	**-580.000.00**
		1.01.00		Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	-580.000.00
95.1.7.2.8.01.3				Dedução Cota-Parte do IPI - Municípios	-38.000.00
95.1.7.2.8.01.3 73			**PRE 1**	**Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.**	**-38.000.00**
		1.01.00		Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	-38.000.00
TOTAL GERAL DA RECEITA ...:					**61.820.096.00**

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:FA94CD6F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
QUADRO XIV - LOA 2019

UF: MINAS GERAIS						
MUNICÍPIO: PERDOES						
DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA						
ENTIDADE: CONSOLIDADA				ORÇAMENTO2019		
CÓDIGO	FICHA	F.RECURSO	ENT	O.S	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ESTIMADA
1.0.0.0.00.0.0					Receitas Correntes	62.465.096.00
1.1.0.0.00.0.0					Imp., Tax. e Contrib. de Melhoria	5.760.766.00
1.1.1.0.00.0.0					Impostos	5.720.766.00
1.1.1.3.00.0.0					Imp. s/ Renda e Prov. Qualquer Natureza	1.089.000.00
1.1.1.3.03.0.0					Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.089.000.00
1.1.1.3.03.1.0					Imp. s/ a Renda - Retido Fonte -Trabalho	1.075.000.00
1.1.1.3.03.1.1	1		PRE	1	IRRF - Trabalho - Principal	1.061.000.00
		1.00.00			Recursos Ordinários	541.110.00
		1.01.00			Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	286.470.00
		1.02.00			Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	233.420.00
1.1.1.3.03.1.1	2		FMS	1	IRRF - Trabalho - Principal	14.000.00
		1.00.00			Recursos Ordinários	7.140.00
		1.01.00			Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	3.780.00
		1.02.00			Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	3.080.00
1.1.1.3.03.4.0					IRRF - Trabalho - Outros Rendimentos	14.000.00
1.1.1.3.03.4.1	3		PRE	1	IRRF - Trabalho - Outros Rend. Principal	11.200.00
		1.00.00			Recursos Ordinários	5.230.00
		1.01.00			Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	3.282.00
		1.02.00			Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	2.688.00
1.1.1.3.03.4.1	4		FMS	1	IRRF - Trabalho - Outros Rend. Principal	2.800.00
		1.00.00			Recursos Ordinários	1.308.00
		1.01.00			Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	820.00
		1.02.00			Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	672.00
1.1.1.8.00.0.0					Imp. Espec. de Estados/DF Mun.	4.631.766.00
1.1.1.8.01.0.0					Imp. s/ o Patrimônio p/ Estados/DF/Mun.	1.556.815.00

1.1.1.8.01.1.0					IPTU	1.221.815.00
1.1.1.8.01.1.1	5		PRE	1	IPTU - Principal	1.221.815.00
		1.00.00			Recursos Ordinários	623.125.65
		1.01.00			Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	329.890.05
		1.02.00			Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	268.799.30
1.1.1.8.01.4.0					ITBI	335.000.00
1.1.1.8.01.4.1	6		PRE	1	ITBI - Principal	335.000.00
		1.00.00			Recursos Ordinários	170.850.00
		1.01.00			Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	90.450.00
		1.02.00			Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	73.700.00
1.1.1.8.02.0.0					Imp. s/Prod. circulação Mercad. Serviços	3.074.951.00
1.1.1.8.02.3.0					ISS - Principal	3.074.951.00
1.1.1.8.02.3.1	7		PRE	1	ISS - Principal	3.062.114.00
		1.00.00			Recursos Ordinários	1.561.678.14
		1.01.00			Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	826.770.78
		1.02.00			Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	673.665.08
1.1.1.8.02.3.1	8		FMS	1	ISS - Principal	12.837.00
		1.00.00			Recursos Ordinários	5.995.00
		1.01.00			Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	3.761.00
CÓDIGO	FICHA	F.RECURSO	ENT	O.S	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ESTIMADA
		1.02.00			Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	3.081.00
1.1.2.0.00.0.0					Taxas	40.000.00
1.1.2.2.00.0.0					Taxas pela Prestação de Serviços	40.000.00
1.1.2.2.01.0.0					Taxas pela Prestação de Serviços	40.000.00
1.1.2.2.01.1.0					Taxas pela Prestação de Serviços	40.000.00
1.1.2.2.01.1.1	9		PRE	1	Tax. pela Prestação de Serv. - Princ.	40.000.00
		1.00.00			Recursos Ordinários	40.000.00
1.2.0.0.00.0.0					Contribuições	2.499.000.00
1.2.1.0.00.0.0					Contribuições Sociais	1.853.000.00
1.2.1.8.00.0.0					Contrib. Sociais espec. Estados, DF,Mun.	1.853.000.00
1.2.1.8.01.0.0					Contrib. CPSSS Estados/DF/Mun.	1.853.000.00
1.2.1.8.01.1.0					CPSSS do Servidor Civil Ativo	1.837.000.00
1.2.1.8.01.1.1	10		INP	3	CPSSS do Servidor Civil Ativo -Principal	1.837.000.00
		1.03.00			Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	1.837.000.00
1.2.1.8.01.2.0					CPSSS do Servidor Civil Inativo	13.000.00
1.2.1.8.01.2.1	11		INP	3	CPSSS Servidor Civil Inativo - Principal	13.000.00
		1.03.00			Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	13.000.00
1.2.1.8.01.3.0					CPSSS do Servidor Civil Pensionistas	3.000.00
1.2.1.8.01.3.1	12		INP	3	CPSSS Servidor Civil Pens. - Principal	3.000.00
		1.03.00			Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	3.000.00
1.2.4.0.00.0.0					Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública	646.000.00
1.2.4.0.00.1.0					Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública	646.000.00
1.2.4.0.00.1.1	13		PRE 1		Contrib. Custeio Serv. Ilum. Púb. Princ.	646.000.00
		1.17.00			Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.-COSIP	646.000.00
1.3.0.0.00.0.0					Receita Patrimonial	4.174.000.00
1.3.1.0.00.0.0					Exploração Patrimônio Imobiliário Estado	174.000.00
1.3.1.0.01.0.0					Aluguéis, Arrend.Foros, Laud.T. Ocupação	174.000.00
1.3.1.0.01.1.0					Aluguéis e Arrendamentos	174.000.00
1.3.1.0.01.1.1	14		PRE	1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	174.000.00
		1.00.00			Recursos Ordinários	174.000.00
1.3.2.0.00.0.0					Valores Mobiliários	4.000.000.00
1.3.2.1.00.0.0					Juros e Correções Monetárias	4.000.000.00
1.3.2.1.00.1.0					Remuneração de Depósitos Bancários	2.000.00
1.3.2.1.00.1.1	15		PRE	1	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	1.000.00
		1.00.00			Recursos Ordinários	1.000.00
1.3.2.1.00.1.1	16		FMA	1	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	1.000.00
		1.00.00			Recursos Ordinários	1.000.00
1.3.2.1.00.4.0					Rem. Rec. R. Próprio Prev. Social - RPPS	3.998.000.00
1.3.2.1.00.4.1	17		INP	3	Remu. dos Recur. do Regime Próprio de Pr	3.998.000.00
		1.03.00			Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	3.998.000.00
1.6.0.0.00.0.0					Receita de Serviços	89.000.00
1.6.1.0.00.0.0					Serv. Adm. e Comerciais Gerais	89.000.00
1.6.1.0.01.0.0					Serv. Adm. e Comerciais Gerais	9.000.00
1.6.1.0.01.1.0					Serv. Adm. e Comerciais Gerais	9.000.00
1.6.1.0.01.1.1	18		PRE	1	Serv. Adm. e Comerciais Gerais - Princ.	9.000.00
CÓDIGO	FICHA	F.RECURSO	ENT	O.S	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ESTIMADA
		1.00.00			Recursos Ordinários	9.000.00
1.6.1.0.02.0.0					Inscrição Concursos Processos Seletivos	80.000.00
1.6.1.0.02.1.0					Inscrição Concursos Processos Seletivos	80.000.00
1.6.1.0.02.1.1	19		PRE	1	Inscrição em Concursos e Processos Selet	80.000.00
		1.00.00			Recursos Ordinários	80.000.00
1.7.0.0.00.0.0					Transferências Correntes	49.480.330.00
1.7.1.0.00.0.0					Transf. da União e de suas Entidades	28.148.330.00
1.7.1.8.00.0.0					Transf. da União - Específica E/M	28.148.330.00
1.7.1.8.01.0.0					Participação na Receita da União	19.408.000.00
1.7.1.8.01.2.0					Cota Parte F.Participação M. Cota Mensal	17.500.000.00
1.7.1.8.01.2.1	20		PRE	1	Cota Parte F.P.M. Cota Mensal-Principal	17.500.000.00
		1.00.00			Recursos Ordinários	8.628.061.73
		1.01.00			Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	4.952.613.17
		1.02.00			Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	3.919.325.10
1.7.1.8.01.3.0					Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dezembro	950.000.00
1.7.1.8.01.3.1	21		PRE	1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dez.Princ.	950.000.00
		1.00.00			Recursos Ordinários	712.500.00
		1.01.00			Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	237.500.00
1.7.1.8.01.4.0					Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês julho	950.000.00
1.7.1.8.01.4.1	22		PRE	1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês jul.Princ.	950.000.00
		1.00.00			Recursos Ordinários	712.500.00
		1.01.00			Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	237.500.00
1.7.1.8.01.5.0					Cota-Parte ITR	8.000.00

1.7.1.8.01.5.1	23		PRE	1	Cota-Parte ITR - Principal	8.000.00
		1.00.00			Recursos Ordinários	2.774.00
		1.01.00			Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	2.873.00
		1.02.00			Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	2.353.00
1.7.1.8.02.0.0					Transf.Comp.Fin.Expl.Recursos Naturais	486.000.00
1.7.1.8.02.1.0					Cota-parte Comp.Financ.Recursos Hídricos	153.000.00
1.7.1.8.02.1.1	24		PRE	1	Cota-parte Comp.Financ.R.Hídricos Princ.	153.000.00
		1.00.00			Recursos Ordinários	153.000.00
1.7.1.8.02.2.0					CFEM-Cota- parte Comp. Fin. Rec.Minerais	3.000.00
1.7.1.8.02.2.1	25		PRE	1	CFEM -Cota parte Comp. Fin.Rec.M. Princ.	3.000.00
		1.00.00			Recursos Ordinários	3.000.00
1.7.1.8.02.6.0					FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo	242.000.00
1.7.1.8.02.6.1	26		PRE	1	FEP - Cota-parte F. Especial Pet. Princ.	242.000.00
		1.00.00			Recursos Ordinários	242.000.00
1.7.1.8.02.9.0					Outras Transf.Comp. F. Expl.Rec.Naturais	88.000.00
1.7.1.8.02.9.1	27		PRE	1	Outras T.Comp. F. Expl. Rec. Nat. Princ.	88.000.00
		1.00.00			Recursos Ordinários	88.000.00
1.7.1.8.03.0.0					Transf.Rec.SUS Repasses Fundo a Fundo	5.544.000.00
1.7.1.8.03.1.0					Transf.Rec.SUS - Atenção Básica	2.580.000.00
1.7.1.8.03.1.1	28		FMS	4	Transf.Rec.SUS - A. Básica - Principal	2.580.000.00
		1.48.00			Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	2.580.000.00
1.7.1.8.03.2.0					Transf. Rec SUS – Atenção MAC Amb.Hosp	2.377.000.00
CÓDIGO	FICHA	F.RECURSO	ENT	O.S	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ESTIMADA
1.7.1.8.03.2.1	29		FMS	1	Transf. Rec SUS – A MAC Amb.Hosp - Princ	2.377.000.00
		1.49.00			Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta C.Amb.Hosp.	2.377.000.00
1.7.1.8.03.3.0					Transf. Rec SUS – Vigilância em Saúde	385.000.00
1.7.1.8.03.3.1	30		FMS	1	Transf. Rec SUS – Vig. em Saúde - Princ	385.000.00
		1.50.00			Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde	385.000.00
1.7.1.8.03.4.0					Transf. Rec SUS – Assist Farmacêutica	102.000.00
1.7.1.8.03.4.1	31		FMS	1	Transf. Rec SUS – Assist Farm - Princ	102.000.00
		1.51.00			Transf. Rec.SUS p/ Assist. Farmacêutica	102.000.00
1.7.1.8.03.9.0					Transf. Rec SUS – O P Fin Transf F F	100.000.00
1.7.1.8.03.9.1	32		FMS	1	Transf. Rec SUS – O P Fin Transf F F Pri	100.000.00
		1.54.00			Outras Transferências de Recursos do SUS	100.000.00
1.7.1.8.05.0.0					Transferências de Recursos do FNDE	2.018.000.00
1.7.1.8.05.1.0					Transferências do Salário-Educação	475.000.00
1.7.1.8.05.1.1	33		PRE	1	Transf. do Salário-Educação - Princ.	475.000.00
		1.47.00			Transferência do Salário - Educação	475.000.00
1.7.1.8.05.2.0					Transf. Prog. Dinheiro D. na Escola-PDDE	8.000.00
1.7.1.8.05.2.1	34		PRE	1	Transf. Prog.Dinh. D. Escola-PDDE Princ.	8.000.00
		1.43.00			Transf. Recursos FNDE Referentes ao PDDE	8.000.00
1.7.1.8.05.3.0					Transf. Prog. Nac. Aliment. Escolar-PNAE	206.000.00
1.7.1.8.05.3.1	35		PRE	1	Transf. Prog.Nac. Al.Escolar-PNAE Princ.	206.000.00
		1.44.00			Transf. Recursos FNDE Referentes ao PNAE	206.000.00
1.7.1.8.05.4.0					Transf. Programa Transp. Escolar -PNATE	42.000.00
1.7.1.8.05.4.1	36		PRE	1	Transf.Prog.Transp.Escolar -PNATE Princ.	42.000.00
		1.45.00			Transf.Recursos FNDE Referentes ao PNATE	42.000.00
1.7.1.8.05.9.0					Outras Transferências Diretas do FNDE	1.287.000.00
1.7.1.8.05.9.1	37		PRE	1	Outras Transf. Diretas do FNDE Principal	1.287.000.00
		1.46.00			Outras Transferências Recursos do FNDE	1.287.000.00
1.7.1.8.06.0.0					ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	61.000.00
1.7.1.8.06.1.0					ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	61.000.00
1.7.1.8.06.1.1	38		PRE	1	ICMS -Desoneração L.C.Nº 87/96 Principal	61.000.00
		1.00.00			Recursos Ordinários	28.071.00
		1.01.00			Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	18.102.00
		1.02.00			Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	14.827.00
1.7.1.8.10.0.0					Transf. Conv. União e de Suas Entidades	2.000.00
1.7.1.8.10.3.0					Transf. Conv. União dest.P.Assist.Social	2.000.00
1.7.1.8.10.3.1	39		PRE	1	Transf.Conv.União dest.P.Assist.S.Princ.	2.000.00
		1.42.00			Transf. Conv. Vinc. à Assistência Social	2.000.00
1.7.1.8.12.0.0					Transf. Rec do FNAS	375.000.00
1.7.1.8.12.1.0					Transf. Rec do FNAS	375.000.00
1.7.1.8.12.1.1	40		FMA	1	Transf. Rec do FNAS - Princ	375.000.00
		1.29.00			Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	375.000.00
1.7.1.8.99.0.0					Outras Transferências da União	254.330.00
1.7.1.8.99.1.0					Outras Transferências da União	254.330.00
1.7.1.8.99.1.1	41		PRE	1	Outras Transf. da União - Princ.	254.330.00
		1.00.00			Recursos Ordinários	254.330.00
CÓDIGO	FICHA	F.RECURSO	ENT	O.S	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ESTIMADA
1.7.2.0.00.0.0					Transf. Estados e DF e de suas Entidades	15.785.000.00
1.7.2.8.00.0.0					Transf. dos Estados - Específica E/M	15.785.000.00
1.7.2.8.01.0.0					Participação na Receita dos Estados	15.204.000.00
1.7.2.8.01.1.0					Cota-Parte do ICMS	12.076.000.00
1.7.2.8.01.1.1	42		PRE	1	Cota-Parte do ICMS - Principal	12.076.000.00
		1.00.00			Recursos Ordinários	5.805.868.00
		1.01.00			Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	3.446.808.00
		1.02.00			Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	2.823.324.00
1.7.2.8.01.2.0					Cota-Parte do IPVA	2.900.000.00
1.7.2.8.01.2.1	43		PRE	1	Cota-Parte do IPVA - Principal	2.900.000.00
		1.00.00			Recursos Ordinários	1.346.183.00
		1.01.00			Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	854.162.00
		1.02.00			Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	699.655.00
1.7.2.8.01.3.0					Cota-Parte do IPI - Municípios	190.000.00
1.7.2.8.01.3.1	44		PRE	1	Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	190.000.00
		1.00.00			Recursos Ordinários	91.007.00
		1.01.00			Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	54.418.00
		1.02.00			Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	44.575.00
1.7.2.8.01.4.0					Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Econômico	38.000.00
1.7.2.8.01.4.1	45		PRE	1	Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Ec.Princ.	38.000.00

		1.16.00			Cont. Interv. Domínio Econômico - CIDE	38.000.00
1.7.2.8.03.0.0					Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	257.000.00
1.7.2.8.03.1.0					Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	257.000.00
1.7.2.8.03.1.1	46		FMS	1	Transf. R. E.Prog.Saúde R.F.Fundo Princ.	257.000.00
		1.55.00			Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde	257.000.00
1.7.2.8.10.0.0					Outras Transferências do Estado	130.000.00
1.7.2.8.10.1.0					Transf. Convênios dos Estados para o SUS	30.000.00
1.7.2.8.10.1.1	47		FMS	1	Transf. Convênios dos Estados SUS Princ.	30.000.00
		1.23.00			Transf. Convênios Vinculados à Saúde	30.000.00
1.7.2.8.10.2.0					Transf. Convênios dos Estados - Educação	100.000.00
1.7.2.8.10.2.1	48		PRE	1	Transf. Conv. Estados - Educação Princ.	100.000.00
		1.22.00			Transf. Convênios Vinculados à Educação	100.000.00
1.7.2.8.99.0.0					Outras Transferências dos Estados	194.000.00
1.7.2.8.99.1.0					Outras Transferências dos Estados	194.000.00
1.7.2.8.99.1.1	49		PRE	1	Outras Transf. dos Estados - Princ.	25.000.00
		1.56.00			Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	25.000.00
1.7.2.8.99.1.1	50		FMA	1	Outras Transf. dos Estados - Princ.	60.000.00
		1.56.00			Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	60.000.00
1.7.2.8.99.1.1	51		FMS	1	Outras Transf. dos Estados - Princ.	109.000.00
		1.56.00			Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	109.000.00
1.7.5.0.00.0.0					Transf. de Outras Instituições Públicas	5.547.000.00
1.7.5.8.00.0.0					Transf. Outras Inst. Públicas -Esp. E/M	5.547.000.00
1.7.5.8.01.0.0					Transferências de Recursos do FUNDEB	5.547.000.00
1.7.5.8.01.1.0					Transferências de Recursos do FUNDEB	5.547.000.00
1.7.5.8.01.1.1	52		PRE	1	Transferências de Recursos FUNDEB Princ.	5.547.000.00
CÓDIGO	FICHA	F.RECURSO	ENT	O.S	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ESTIMADA
		1.18.00			Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60%	4.706.300.00
		1.19.00			Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%	840.700.00
1.9.0.0.00.0.0					Outras Receitas Correntes	462.000.00
1.9.1.0.00.0.0					Multas Admin. Contratuais e Judiciais	161.000.00
1.9.1.0.01.0.0					Multas Previstas Legislação Específica	161.000.00
1.9.1.0.01.1.0					Multas Previstas Legislação Específica	161.000.00
1.9.1.0.01.1.1	53		PRE	1	Multas Prev. Legislação Espec. Princ.	161.000.00
		1.57.00			Multas de Trânsito	161.000.00
1.9.2.0.00.0.0					Indenizações, Restit. e Ressarcimentos	250.000.00
1.9.2.1.00.0.0					Indenizações	161.000.00
1.9.2.1.01.0.0					Indenizações Danos Causados Pat. Público	23.000.00
1.9.2.1.01.1.0					Indenizações Danos Causados Pat. Público	23.000.00
1.9.2.1.01.1.1	54		PRE	1	Indeniz. D. Causados Pat. Público Princ.	23.000.00
		1.00.00			Recursos Ordinários	23.000.00
1.9.2.1.99.0.0					Outras Indenizações	138.000.00
1.9.2.1.99.1.0					Outras Indenizações	138.000.00
1.9.2.1.99.1.1	55		PRE	1	Outras Indenizações - Principal	138.000.00
		1.00.00			Recursos Ordinários	138.000.00
1.9.2.2.00.0.0					Restituições	89.000.00
1.9.2.2.99.0.0					Outras Restituições	89.000.00
1.9.2.2.99.1.0					Outras Restituições	89.000.00
1.9.2.2.99.1.1	56		FMS	1	Outras Restituições - Principal	89.000.00
		1.00.00			Recursos Ordinários	89.000.00
1.9.9.0.00.0.0					Demais Receitas Correntes	51.000.00
1.9.9.0.03.0.0					Comp. Financeiro RPPS Servidores	50.000.00
1.9.9.0.03.1.0					Comp. Financeiro RPPS Servidores	50.000.00
1.9.9.0.03.1.1	57		INP	3	Comp. Financeiro RPPS Servidores Princ.	50.000.00
		1.03.00			Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	50.000.00
1.9.9.0.99.0.0					Outras Receitas	1.000.00
1.9.9.0.99.1.0					Outras Receitas - Primárias	1.000.00
1.9.9.0.99.1.1	58		PRE	1	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.000.00
		1.00.00			Recursos Ordinários	1.000.00
2.0.0.0.00.0.0					Receitas de Capital	982.000.00
2.4.0.0.00.0.0					Transferências de Capital	982.000.00
2.4.1.0.00.0.0					Transf. da União e de suas Entidades	786.000.00
2.4.1.8.00.0.0					Transferências da União	786.000.00
2.4.1.8.04.0.0					Transf. Rec SUS-Bl Inv Rede ServPúbSaúde	100.000.00
2.4.1.8.04.1.0					Transf. Rec SUS A. Básica	100.000.00
2.4.1.8.04.1.1	59		PRE	1	Transf. Rec SUS A. Básica	100.000.00
		1.53.00			Transf. Rec. SUS Invest. Rede Serv.Saúde	100.000.00
2.4.1.8.05.0.0					Transf. Recur. Destinados Prog. Educação	86.000.00
2.4.1.8.05.1.0					Transf. Recur. Destinados Prog. Educação	86.000.00
2.4.1.8.05.1.1	60		PRE	1	Transf. Rec. Dest. Prog. Educ.-Principal	86.000.00
		1.46.00			Outras Transferências Recursos do FNDE	86.000.00
2.4.1.8.10.0.0					Transf. Conv. União e de suas Entidades	600.000.00
2.4.1.8.10.2.0					Transf. Conv. União dest. Prog. Educação	500.000.00
CÓDIGO	FICHA	F.RECURSO	ENT	O.S	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ESTIMADA
2.4.1.8.10.2.1	61		PRE	1	Transf. Conv. União d.P. Educação Princ.	500.000.00
		1.22.00			Transf. Convênios Vinculados à Educação	500.000.00
2.4.1.8.10.7.0					Transf. Conv. União Prog. I. Est.Transp.	100.000.00
2.4.1.8.10.7.1	62		PRE	1	Transf. Conv.União Prog. I.Est.T. Princ.	100.000.00
		1.24.00			Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social	100.000.00
2.4.2.0.00.0.0					Transf. Estados DF e de suas Entidades	196.000.00
2.4.2.8.00.0.0					Transf. dos Estados, DF suas Entidades	196.000.00
2.4.2.8.10.0.0					Transf. Conv. Estados DF Entidades	190.000.00
2.4.2.8.10.1.0					Transferências Convênios Estados p/ SUS	90.000.00
2.4.2.8.10.1.1	63		PRE	1	Transferências Convênios E. p/SUS Princ.	90.000.00
		1.23.00			Transf. Convênios Vinculados à Saúde	90.000.00
2.4.2.8.10.9.0					Outras Transf. de Conv. dos Estados	100.000.00
2.4.2.8.10.9.1	64		PRE	1	Outras Transf. Conv. dos Estados -Princ.	100.000.00
		1.24.00			Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social	100.000.00
2.4.2.8.99.0.0					Outras Transferências dos Estados	6.000.00
2.4.2.8.99.1.0					Outras Transferências dos Estados	6.000.00

2.4.2.8.99.1.1	65		PRE	1	Outras Transf. dos Estados - Princ.	6.000.00
		1.56.00			Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	6.000.00
7.0.0.0.00.0.0					Receitas Correntes	4.898.000.00
7.2.0.0.00.0.0					Contribuições	4.898.000.00
7.2.1.0.00.0.0					Contribuições Sociais	4.898.000.00
7.2.1.8.00.0.0					Contrib. CPSSS Estados/DF/Mun.	4.898.000.00
7.2.1.8.03.0.0					CPSSS Patronal - SC - Espec. INTRA-ORÇ.	4.117.000.00
7.2.1.8.03.1.0					CPSSS Patronal - Servidor Civ INTRA-ORÇ.	4.117.000.00
7.2.1.8.03.1.1	66		INP	3	CPSSS Patronal - Serv Civ. At INTRA-ORÇ.	4.117.000.00
		1.03.00			Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	4.117.000.00
7.2.1.8.04.0.0					CPSSS Patronal - Parc. - Esp INTRA-ORÇ.	781.000.00
7.2.1.8.04.1.0					CPSSS Patronal - Parc. Serv. INTRA-ORÇ.	781.000.00
7.2.1.8.04.1.1	67		INP	3	CPSSS Patronal - Parc. SCA - INTRA-ORÇ.	781.000.00
		1.03.00			Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	781.000.00
90.0.0.0.0.00.0					DEDUÇÕES DA RECEITA	-6.525.000.00
95.0.0.0.0.00.0					FUNDEB	-6.525.000.00
95.1.0.0.0.00.0					Dedução Receitas Correntes	-6.525.000.00
95.1.7.0.0.00.0					Dedução Transferências Correntes	-6.525.000.00
95.1.7.1.0.00.0					Dedu. Transf. União e de suas Entidades	-3.491.800.00
95.1.7.1.8.00.0					Dedu. Transf. da União - Específica E/M	-3.491.800.00
95.1.7.1.8.01.0					Dedu. Participação na Receita da União	-3.479.600.00
95.1.7.1.8.01.2					Dedu. Cota-Parte do F.P.M. - Cota Mensal	-3.478.000.00
95.1.7.1.8.01.2	68		PRE	1	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal Princ.	-3.478.000.00
		1.01.00			Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	-3.478.000.00
95.1.7.1.8.01.5					Dedu. Cota-Parte Imp. S/ P. Territ.Rural	-1.600.00
95.1.7.1.8.01.5	69		PRE	1	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	-1.600.00
		1.01.00			Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	-1.600.00
95.1.7.1.8.06.0					Dedu. Transf. F. ICMS Des. L.C. Nº 87/96	-12.200.00
95.1.7.1.8.06.1					Dedu. Transf. F. ICMS Des. L.C. Nº 87/96	-12.200.00
95.1.7.1.8.06.1	70		PRE	1	Dedu. T.F. ICMS Des. L.C.Nº 87/96 Princ.	-12.200.00
CÓDIGO	FICHA	F.RECURSO	ENT	O.S	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ESTIMADA
		1.01.00			Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	-12.200.00
95.1.7.2.0.00.0					Dedu. Transf. Estados e DF e Entidades	-3.033.200.00
95.1.7.2.8.00.0					Dedu. Transf. Estados - Específica E/M	-3.033.200.00
95.1.7.2.8.01.0					Dedu. Participação Receita dos Estados	-3.033.200.00
95.1.7.2.8.01.1					Dedução Cota-Parte do ICMS	-2.415.200.00
95.1.7.2.8.01.1	71		PRE	1	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-2.415.200.00
		1.01.00			Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	-2.415.200.00
95.1.7.2.8.01.2					Dedução Cota-Parte do IPVA	-580.000.00
95.1.7.2.8.01.2	72		PRE	1	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-580.000.00
		1.01.00			Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	-580.000.00
95.1.7.2.8.01.3					Dedução Cota-Parte do IPI - Municípios	-38.000.00
95.1.7.2.8.01.3	73		PRE	1	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	-38.000.00
		1.01.00			Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	-38.000.00
TOTAL GERAL DA RECEITA ...:						61.820.096.00

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:2C5F240B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 64 DE JANEIRO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 053/2018 – PREGÃO - 029/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico/financeiro do **item** do contrato **Nº 140/2018,** conforme quadro abaixo:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO TÉCNICA MINUCIOSA DO MATERIAL/PRODUTO/SERVIÇO	V. UNIT. ANTERIOR	VALOR A PARTIR DE 16/01/2019
02	UND	SERINGA DESCARTAVEL 1 ML COM AGULHA 13 X 4,5, CONFECCIONADA EM POLEPROPILENO TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, BICO TIPO SLIP, COM LOCALIZAÇÃO CENTRAL, EMBOLO COM TRAVA, PISTÃO DE BORRACHA, ATÓXICA SILICONADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMO PLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA – **MARCA RYMCO**	R$ 0,17	R$ 0,19
03	CAIXA	SERINGA **DESCARTAVEL 10 ML,** CONFECCIONADA EM POLEPROPILENO TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, **BICO SLIP**, COM LOCALIZAÇÃO CENTRAL, EMBOLO COM TRAVA, PISTÃO DE BORRACHA, ATÓXICA SILICONADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMO PLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA, CAIXA COM 100 UNIDADES – **MARCA RYMCO**	R$ 20,40	R$ 26,00
04	CAIXA	SERINGA **DESCARTÁVEL 20 ML**, CONFECCIONADA EM POLEPROPILENO TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, BICO **SLIP,** COM LOCALIZAÇÃO CENTRAL, EMBOLO COM TRAVA, PISTÃO DE BORRACHA, ATÓXICA SILICONADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMO PLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA, CAIXA COM 50 UNID – **MARCA RYMCO**	R$ 16,00	R$ 20,35
05	CAIXA	SERINGA DESCARTAVEL 3 ML , CONFECCIONADA EM POLEPROPILENO TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, BICO TIPO SLIP, COM LOCALIZAÇÃO CENTRAL, EMBOLO COM TRAVA, PISTÃO DE BORRACHA, ATÓXICA SILICONADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMO PLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA, CAIXA COM 100 UNID – **MARCA RYMCO**	R$ 10,00	R$ 12,40
06	CAIXA	SERINGA DESCARTAVEL 5 ML, CONFECCIONADA EM POLEPROPILENO TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, BICO TIPO LUER LOOK, COM LOCALIZAÇÃO CENTRAL, EMBOLO COM TRAVA, PISTÃO DE BORRACHA, SILICONADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMO PLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA, CAIXA COM 100 UNID – **MARCA RYMCO**	R$ 12,21	R$ 14,48

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:F5F64B69

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 085/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE RIBEIRÃO DAS NEVES, NA QUALIDADE DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO, COM FULCRO NOS ARTIGOS 281 E 282, DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, NA DELIBERAÇÃO Nº 66/04, DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN-MG, CONSIDERANDO QUE A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, DEVOLVEU AS NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO POR NÃO TER LOCALIZADO OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICA-OS DAS RESPECTIVAS AUTUAÇÕES, CONCEDENDO-LHES, CASO QUEIRAM, O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO, PARA INTERPOR DEFESA DA AUTUAÇÃO, JUNTO AO ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL, SMST - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES) E, AINDA, PARA INDICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, NOS TERMOS DO ARTIGO 257 DO C.T.B. E RESOLUÇÃO 619/16, DO CONTRAN.

ORDEM	NOME	NRO. AIT	PLACA	MARCA/MODELO	DATA	HORA	LOCAL DA INFRAÇÃO	INFRAÇÃO
1	ALEGAM DA SERRA CONFECCAO LTDA ME	R001377161	LOO7496	GM/ASTRA HATCH 5P	25/12/2018	19:28:32	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2	ANDERSON CLAYTON CRUZ N DA SILVA	R001370171	OVP6037	CHEVROLET/CRUZE LT NB	22/12/2018	06:44:43	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
3	CHRISTIANE TENORIO DA SILVA SANTOS	AG02287197	OUW7337	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	02/01/2019	10:16:50	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 499	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
4	CRISTIANA DINIZ COSTA FRANCA	R001379191	FKZ2539	VW/FOX ROCK IN RIO	25/12/2018	22:18:03	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
5	EMPRESA DE TRANSPORTES APOTEOSE LTDA	R001373641	FKH7159	VW/UP TAKE MA	23/12/2018	01:00:49	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
6	GUILHERME MONTEIRO DOS SANTOS	R001379581	APC5519	GM/CELTA 4P LIFE	25/12/2018	11:17:08	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
7	JESSICA DA SILVA VIEIRA ME	AG03435797	QAH9649	FORD/KA SEL 1.5 SD B	03/01/2019	09:19:01	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
8	JOHNNY FRANCISCO DA SILVA	AG03441260	FVE2119	SCANIA/R 440 A6X2	08/01/2019	18:11:48	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
9	JOSE RODRIGUES DA COSTA	R001377591	DJE8046	FIAT/DOBLO ADVENTURE	25/12/2018	14:31:49	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
10	JOSEIAS NATANAEL FERREIRA BATISTA	R001379021	CDO5001	HONDA/CG 150 TITAN ES	25/12/2018	19:06:11	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
11	KALLYANDRO ALVES RIBEIRO	R001378231	JIE7372	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	25/12/2018	07:18:51	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
12	LEANDRO LESSA SIMOES	AG03441041	LQV6373	CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	07/01/2019	10:17:37	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
13	LET S RENT A CAR S/A	R001373471	BAV5254	FORD/KA SE 1.0 HA B	23/12/2018	21:18:45	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
14	MAILSON DEPRA	AG03441256	OBD1665	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	08/01/2019	18:00:54	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
15	MARCELO RIBEIRO DA SILVA	R001377411	FAW8535	I/FORD FOCUS HC FLEX	23/12/2018	22:01:19	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
16	MARIA GERALDA SIGUEIRA DE ARAUJO	R001374731	PWC3398	RENAULT/SANDERO EXPR 16	23/12/2018	00:55:48	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
17	MAXIMIRA ANTONIA DE OLIVEIRA BIANCO	AG03440032	KOO0476	FIAT/UNO ELECTRONIC	08/01/2019	14:18:22	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 138	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
18	MAXIMIRA ANTONIA DE OLIVEIRA BIANCO	AG03438272	KOO0476	FIAT/UNO ELECTRONIC	08/01/2019	14:10:16	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
19	NILSON GOMES DE MOURA	R001379541	DSR9018	VW/GOL 1.0	25/12/2018	20:20:47	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
20	RICARDO SOUSA AGUIAR	AG03441611	HDV5547	VW/GOL 1.0	05/01/2019	16:52:12	ALAMEDA GAIVOTAS 1019	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
21	THE CRAB HOUSE COML LTDA	R001373581	CWX9351	FIAT/UNO MILLE EX	23/12/2018	15:01:28	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
22	WALDIRENE RODRIGUES S. ALBINO	R001375041	OYE2490	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	23/12/2018	14:53:09	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
23	WENDEL DE JESUS EPIFANO	AG03441262	JFT0193	VW/GOL 16V PLUS	08/01/2019	15:43:16	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 2095	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
24	WENDEL DE JESUS EPIFANO	AG03439970	JFT0193	VW/GOL 16V PLUS	08/01/2019	11:27:07	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 2093	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
25	WESLEY AZEVEDO DE CARVALHO	R001373991	AHF3663	FIAT/PALIO EDX	23/12/2018	09:51:56	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
26	WESLEY AZEVEDO DE CARVALHO	R001379131	AHF3663	FIAT/PALIO EDX	25/12/2018	21:23:42	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

RIBEIRÃO DAS NEVES, 18 DE JANEIRO DE 2019

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:0743400D

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 086/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE RIBEIRÃO DAS NEVES, NA QUALIDADE DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO, COM FULCRO NOS ARTIGOS 281 E 282, DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, NA DELIBERAÇÃO Nº 66/04, DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN-MG, CONSIDERANDO QUE A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, DEVOLVEU AS NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO POR NÃO TER LOCALIZADO OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICA-OS DAS RESPECTIVAS AUTUAÇÕES, CONCEDENDO-LHES, CASO QUEIRAM, O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO, PARA INTERPOR DEFESA DA AUTUAÇÃO, JUNTO AO ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL, SMST - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES) E, AINDA, PARA INDICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, NOS TERMOS DO ARTIGO 257 DO C.T.B. E RESOLUÇÃO 619/16, DO CONTRAN.

ORDEM	NOME	NRO. AIT	PLACA	MARCA/MODELO	DATA	HORA	LOCAL DA INFRAÇÃO	INFRAÇÃO
1	ABALIMP SERVICOS GERAIS LTDA ME	R001379451	PXX7602	CHEVROLET/MONTANA LS2	25/12/2018	14:29:05	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2	ABRAAO RODRIGUES DOS SANTOS	R001378601	HOJ3441	VW/FOX 1.6 PRIME GII	25/12/2018	13:48:42	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
3	ABRAKADABRA COM.DE BRINQ.LTDA	AG03441218	HFR9322	VW/POLO SEDAN 1.6	03/01/2019	11:45:35	RUA DOS MENEZES 240	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
4	ABSALAO GOMES NETO	R001375571	OPG0177	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	24/12/2018	05:18:02	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
5	ACAI SUPREMO I E COMERCIO LTDA	AG02264795	PUH8729	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	28/12/2018	15:16:39	RUA DOS MENEZES 220	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE MARCAS DE CANALIZAÇÃO
6	ADAO BUENO XAVIER	AG03440019	QOI9858	RENAULT/KWID ZEN 10MT	05/01/2019	18:22:06	RUA ARY TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
7	ADAO LEMES NETO	R001377981	HLM5108	VW/GOL 1.0 GIV	25/12/2018	00:19:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
8	ADAO RIBEIRO DE OLIVEIRA	R001376331	HMO9355	I/CHEVROLET AGILE LTZ	24/12/2018	23:47:11	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
9	ADAUTO FERREIRA MOREIRA	R001372561	HGK8324	FIAT/SIENA EL FLEX	23/12/2018	18:54:45	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
10	ADELINO DIAS DE SOUZA	AG03438115	GUK8801	VW/PARATI GL 1.6 MI	05/01/2019	15:36:19	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 22	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
11	ADELSON ALVES DE AZEVEDO	R001371111	GYZ9627	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	22/12/2018	14:22:48	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
12	ADEMAR ALVES PEDROSO	R001370331	HBA9763	GM/CELTA 5 PORTAS	22/12/2018	15:26:26	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
13	ADEMAR ANTONIO TEIXEIRA DE MATOS	R001370381	PWD9465	HONDA/XRE 300	22/12/2018	13:42:56	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
14	ADEMIR ASSIS FERNANDES	R001379161	OPR1826	CHEVROLET/CLASSIC LS	25/12/2018	21:41:03	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
15	ADEMIR DE PAULA GOMES	R001372851	PVD7397	HONDA/CG150 FAN ESDI	23/12/2018	10:41:34	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
16	ADEMIR FERREIRA DA SILVA	R001375861	HDE0261	HONDA/CG 150 TITAN ESD	24/12/2018	12:19:30	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
17	ADGUIMAR ANTONIO CAMPOS MARTINS	AG03438076	HLZ4369	CHEVROLET/CLASSIC LS	02/01/2019	15:38:42	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 22	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
18	ADILSON GOMES GRUGEL	R001377821	HMZ2126	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	25/12/2018	17:23:54	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
19	ADILSON LIBERATO	R001370741	AOE8220	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	22/12/2018	04:45:02	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
20	ADILSON LUIZ SOARES	R001376421	HMO4317	VW/GOL 1.0	24/12/2018	15:38:48	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
21	ADIRSON RIBEIRO DA SILVA	R001370911	HIZ7682	HONDA/CG 125 FAN ES	22/12/2018	07:09:09	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
22	ADNILSON LIBANO	R001373211	GZN9440	FIAT/SIENA ELX	22/12/2018	21:34:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
23	ADNILSON LIBANO	R001377841	GZN9440	FIAT/SIENA ELX	25/12/2018	20:18:22	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
24	ADRENE MARIA DA COSTA DE PAULA V	AG03435452	HKR9921	VW/CROSSFOX	04/01/2019	14:27:00	RUA DOS MENEZES 228	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
25	ADRIANA APARECIDA DE B.GONCALVES	AM00145313	QFR2309	HONDA/FIT LX CVT	16/12/2018	11:15:00	RUA MONTE CASTELO 200 OPOSTO	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
26	ADRIANA BOTELHO GAMARANO	R001374891	QNI2227	HONDA/HR-V LX CVT	23/12/2018	18:51:25	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
27	ADRIANA MICHELLE ROCHA	R001370461	HNA0219	VW/CROSSFOX GII	22/12/2018	06:23:14	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
28	ADRIANA PEREIRA DA SLVA	AG03440029	GTP7085	FIAT/UNO MILLE EP	08/01/2019	14:09:23	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM SEM NUMERO	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
29	ADRIANA SANTANA PIRES	R001372001	PXD5966	HYUNDAI/HB20S 1.6A COMF	22/12/2018	10:18:44	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ

							SBC FX2	50%
30	ADRIANE A RODRIGUES GUEDES	R001370601	HBZ2930	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	22/12/2018	15:22:51	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
31	ADRIANE BARBOSA DE JESUS	R001370531	OOV5302	FORD/KA FLEX	22/12/2018	08:50:02	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
32	ADRIANE GARNER E M X N IMOB LTDA	R001378901	ORA4933	HONDA/CG 125 FAN ES	25/12/2018	17:15:22	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
33	ADRIANO DA SILVA MUNIZ	R001368761	HAF3439	HONDA/CG 125 TITAN ES	21/12/2018	05:58:55	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
34	AECIO PEREIRA DOS SANTOS	R001379501	GQB2090	FIAT/TEMPRA OURO 16V	25/12/2018	18:08:31	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
35	AFONSO RODRIGUES	R001372291	HGP4732	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	23/12/2018	16:17:43	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
36	AGNALDO DAS GRACAS CANDIDO	AG03439931	HGS0757	FORD/KA GL	03/01/2019	11:05:01	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 22	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
37	AIDA ELIZETE NUNES CAPUTO	R001373491	PZD5187	RENAULT/LOGAN AUTH 1016V	23/12/2018	22:21:07	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
38	AILTON DE ANDRADE PINTO	R001368731	GWT6702	GM/VECTRA GLS	21/12/2018	05:21:31	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
39	AILTON GERALDO ROCHA	AG03441232	HEF7192	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	07/01/2019	08:40:41	AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA 62	ESTACIONAR AFASTADO DA GUIA DA CALÇADA (MEIO-FIO) DE 50CM A 1M
40	ALADIM JOSE ALVES	R001376641	HOD8635	GM/CELTA 4P SPIRIT	24/12/2018	15:20:25	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
41	ALAN ADRIANO CORCINIO	AG02264786	LKY8465	I/VW SPACEFOX	28/12/2018	09:28:04	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 195	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
42	ALAN MARQUES DE CASTRO	R001368931	HMA4821	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	21/12/2018	08:30:52	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
43	ALBERT JUNIO DA ROCHA	R001374871	GWA1763	FIAT/PALIO 16V	23/12/2018	17:22:52	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
44	ALBERTH RENATO R DA SILVA	AG03441050	GXH1863	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	07/01/2019	11:06:27	RUA ANTONIO TEIXEIRA LEITE 10	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO
45	ALDA MARCIA DOS SANTOS	R001375871	PUO9203	HONDA/XRE 300	24/12/2018	12:24:40	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
46	ALDEMIR DE MELO PEREIRA	R001369061	KHM3920	FIAT/PUNTO HLX 1.8	21/12/2018	23:58:35	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
47	ALECIA CRISTINA RIBEIRO GONCALVES	R001375251	GWO9223	VW/GOL MI	24/12/2018	06:07:21	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
48	ALESSANDRA ALAIDE DUTRA	R001372241	HFC5686	GM/PRISMA MAXX	23/12/2018	15:46:45	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
49	ALESSANDRA ROSANA M. DE OLIVEIRA	AG03435454	OPW9999	FIAT/SIENA EL 1.0 FLEX	04/01/2019	15:13:15	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
50	ALESSANDRO DIVINO DE JESUS	AG03438133	HGB9268	FIAT/PALIO ELX FLEX	05/01/2019	18:19:08	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 23	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
51	ALESSANDRO DIVINO DE JESUS	R001368641	HGB9268	FIAT/PALIO ELX FLEX	21/12/2018	14:20:44	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
52	ALEX ANTUNES FONSECA	R001374721	PZV1811	HONDA/CG 160 TITAN EX	23/12/2018	00:10:41	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
53	ALEX FLORENTINO DOS SANTOS	AG03435461	HGL2320	VW/PARATI 1.8 TRACKFIELD	05/01/2019	11:05:52	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 511	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
54	ALEXANDRE ALVARENGA T DOS SANTOS	R001378101	OPR9764	HYUNDAI/HB20X 1.6M 1.6 M	25/12/2018	04:04:01	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
55	ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA	R001375921	HHU5377	VW/CROSSFOX GII	24/12/2018	13:06:24	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
56	ALEXANDRE FRANCISCO ANDRE	R001378681	ENC4348	GM/CORSA HATCH MAXX	25/12/2018	14:49:23	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
57	ALEXANDRE KATTAOUI SALLES	R001372511	OPY4320	I/FORD FOCUS 2L FC FLEX	23/12/2018	15:58:17	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
58	ALEXANDRE RODRIGUES CHAVES	AG03441602	OQW3448	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	04/01/2019	13:13:26	RUA VINTE E UM DE ABRIL 45	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO
59	ALEXSANDRA NETO GOMES MAIA ME	R001370221	LCJ9448	I/M.BENZ TAKO SPRINM 16	22/12/2018	14:14:06	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
60	ALEXSANDRO A OLIVEIRA	AG03439924	GVX8629	FIAT/PALIO ED	03/01/2019	10:19:36	RUA PEDROLINA AMANCIO OPOSTO 484	ESTACIONAR NO PASSEIO
61	ALEXSANDRO RODRIGUES DE SOUZA	AG03441033	GWP6555	VW/GOL 16V PLUS	06/01/2019	15:18:11	RUA SAO PAULO 100	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
62	ALEXSSANDRO DA MATTA MARTINS	R001371421	QOH3181	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	22/12/2018	18:52:01	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
63	ALINE CRISTINA NASCIMENTO	R001372891	EAJ2901	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	23/12/2018	14:07:42	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
64	ALINE TARCELIA DAS	R001378061	LBR0542	VW/SANTANA 2000 MI	25/12/2018	03:09:53	AV DENISE CRISTINA	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À

	NEVES						DA ROCHA N2137 SCB FX2	MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
65	ALIPIO E FILHOS TRANSPORTES LTDA	R001376751	PYH5674	I/NISSAN KICKS SL CVT	25/12/2018	13:22:09	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
66	ALISSON CASSIO DE MEDEIROS GAMA	AG03438247	OLY7478	YAMAHA/FAZER YS250	05/01/2019	09:13:18	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 556	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
67	ALISSON DAMASCENO VIEIRA	R001368511	OXD6598	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6	21/12/2018	12:14:43	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
68	ALISSON FIGUEIREDO DE AQUINO	R001368921	GZD2406	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	21/12/2018	07:04:48	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
69	ALISSON FIGUEIREDO DE AQUINO	R001370551	GZD2406	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	22/12/2018	11:57:43	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
70	ALIXANDRE FRANCISCO F. NETTO	AM00145472	OQT1178	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	19/12/2018	18:21:00	AV MINAS GERAIS 14	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
71	ALMELINO CUSTODIO DA SILVA	AG03439956	HGM2346	HONDA/CIVIC LXL FLEX	07/01/2019	09:48:44	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
72	ALMIRO LOPES DA SILVA	R001370661	GUI4652	VW/GOL CLI	22/12/2018	23:02:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
73	ALOISIO ANTONIO RIGUEIRA VIANA	R001374931	QOP5069	VW/VOYAGE 1.6L MB5	23/12/2018	11:36:24	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
74	ALOIZIO SIMIAO NEIVA	R001371561	OMH3589	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	22/12/2018	22:01:11	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
75	ALONSO DE OLIVEIRA	R001376401	HCO6387	FORD/ECOSPORT XLS 1.6L	24/12/2018	10:41:13	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
76	ALTAIR DA CUNHA E SILVA	R001371791	HJP5026	GM/MONTANA CONQUEST	22/12/2018	16:35:43	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
77	ALTAIR JOSE DA SILVA	R001373051	GSW0871	I/JAC J3	22/12/2018	00:49:44	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
78	ALVARO BARBOSA DE PAULA	R001378261	GOJ4921	GM/CHEVETTE	25/12/2018	08:59:37	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
79	ALYSON MIRANDA DA SILVA	R001377171	OWK0224	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	25/12/2018	00:39:26	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
80	ALYSSON GUIMARAES LOFFI	AG03441222	OMC6273	VW/FOX 1.0 GII	04/01/2019	10:46:09	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 43	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
81	AMANDA ANGELA LOPES DE SOUZA	AG03435441	PWQ8339	FORD/KA SE 1.0 HA	02/01/2019	14:43:48	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
82	AMANDA DE SOUZA BIANA	AG03441003	HLN8095	I/HYUNDAI SONATA GLS	04/01/2019	14:05:43	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
83	AMANDA DOS REIS SILVA BENICIO	R001377041	HNE3590	VW/GOL 1.0	25/12/2018	15:31:15	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
84	AMANDA GLAUCIENE G DA S MOREIRA	R001371571	PXX7314	HONDA/CG 160 FAN ESDI	22/12/2018	22:21:45	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
85	AMARILDO FERREIRA DOS SANTOS	AG03439963	AWK8102	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	07/01/2019	10:36:18	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
86	AMELINA FATIMA FERREIRA BOMFIM	AG03439966	HIK5992	FIAT/PUNTO ELX 1.4	08/01/2019	10:57:01	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
87	AMERICO DE ASSIS FILHO	AG03441042	NXX1659	FIAT/UNO WAY 1.0	07/01/2019	10:48:58	RUA ANTONIO TEIXEIRA LEITE 10	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO
88	AMOS SIDNEI	R001369481	GUX3117	FIAT/PALIO EDX	21/12/2018	17:46:23	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
89	ANA BEATRIZ A S C NAZARETH	AG03441253	HGG5947	FIAT/STILO FLEX	08/01/2019	17:47:44	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
90	ANA CAROLINA DE SOUZA DIAS	R001376671	PVT1320	VW/GOL CL MB	24/12/2018	16:27:57	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
91	ANA CRISTINA FERNANDES	AG03439278	QPI0969	I/CHEV TRACKER LT	03/01/2019	18:39:11	RUA ARY TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
92	ANA FERREIRA BARBOSA	R001375971	NWR7463	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	24/12/2018	14:24:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
93	ANA LUCIA DOS REIS DE JESUS	R001369081	HOJ4608	VW/GOL 1.0	21/12/2018	13:12:14	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
94	ANA LUCIA GOUVEIA	AG03438101	HID5262	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	03/01/2019	05:35:43	RUA VINTE E UM DE ABRIL SEM NUMERO	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO
95	ANA MARIA JESUS BENEDITO	R001375661	OWT7512	HONDA/CG 150 TITAN EX	24/12/2018	07:19:31	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
96	ANA MARQUES DE SOUZA	R001368431	HIK1574	GM/CELTA 2P LIFE	21/12/2018	07:00:44	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
97	ANA PAULA AZEVEDO CAETANO	R001373021	NYG2275	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	22/12/2018	22:04:56	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
98	ANA PAULA DE MIRANDA	AG03441038	OWW1097	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	07/01/2019	09:41:53	RUA DOS MENEZES 239	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
99	ANA PAULA DIAS DA SILVA	R001372201	HHG1762	VW/GOL 1.0	23/12/2018	14:34:01	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

							ESMERALDAS	
100	ANA PAULA PEREIRA CHAVES PENIDO	R001378131	QPP2960	HONDA/CG 160 FAN	25/12/2018	06:24:11	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
101	ANA PAULA PEREIRA LIMA	R001379701	ONI3280	I/FORD FIESTA SE	25/12/2018	18:44:53	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
102	ANA PAULA RAMOS TEIXEIRA	AG03439940	HJO7365	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	03/01/2019	14:58:50	RUA COVA IRIA 413	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA
103	ANA RAFAELA GOMES SILVA	AG03438083	PUW2797	HONDA/CG 150 TITAN ESD	02/01/2019	22:10:45	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 22	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA
104	ANCELMO ALVES DE OLIVEIRA	R001374291	HJO6213	YAMAHA/FAZER YS250	23/12/2018	16:22:07	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
105	ANDERSON APARECIDO GOMES	R001373821	HHV3359	HONDA/CBX 250 TWISTER	23/12/2018	07:10:18	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
106	ANDERSON GONCALVES FARIAS	R001378451	NXY0231	FIAT/SIENA ELX	25/12/2018	12:25:08	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
107	ANDERSON OROZIMBO MARCIANO	R001369561	PVJ4800	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	21/12/2018	21:38:37	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
108	ANDERSON ROBERTO A DE OLIVEIRA	R001374181	HHX0975	VW/GOL 1.0	23/12/2018	14:13:51	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
109	ANDRE SOARES MARTINS	R001371091	GWW9597	FIAT/UNO MILLE EX	22/12/2018	13:57:35	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
110	ANDRE VINICIUS DAMAS	AG03439284	HBQ9701	FIAT/PALIO ELX FLEX	04/01/2019	18:10:38	RUA SAO PAULO 100	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
111	ANDREA APARECIDA SILVA	R001375711	HFC9051	FIAT/PALIO FIRE FLEX	24/12/2018	07:37:35	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
112	ANDREA GARCIA RODRIGUES	R001370241	PWK9283	HONDA/HR-V EXL CVT	22/12/2018	16:37:40	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
113	ANDREA LUCIA DA S.EUFRASIO-ME	R001376631	HMB0940	VW/SAVEIRO 1.6	24/12/2018	15:11:12	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
114	ANDREA RODRIGUES	R001373351	OQX9096	I/FIAT SIENA EL 1.4 FLEX	23/12/2018	16:28:45	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
115	ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA	R001372091	OPK5597	CHEVROLET/CLASSIC LS	22/12/2018	15:24:28	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
116	ANDREIA DE OLIVEIRA	AG03438267	HJR8053	FIAT/UNO WAY 1.0	08/01/2019	14:10:58	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
117	ANDREIA LIMA BARROS MACHADO	AG03441010	GML7521	VW/SAVEIRO SUMMER	04/01/2019	14:41:43	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA
118	ANDREIA RUAS DA SILVA	R001370841	HNI8446	PEUGEOT/206	22/12/2018	06:29:58	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
119	ANESTALDA OLIVEIRA DOS SANTOS	R001374361	HHT5884	GM/CELTA 4P LIFE	23/12/2018	18:21:58	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
120	ANGELA MARIA DE MATOS	R001378801	GOR7161	FIAT/UNO MILLE EP	25/12/2018	16:02:37	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
121	ANGELICA RODRIGUES GONCALVES	R001376691	HBH4869	I/FORD FOCUS 1.6L HA	25/12/2018	07:45:25	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
122	ANIZIO GERALDO HIGINO	R001374341	HML7331	RENAULT/LOGAN EXP 16	23/12/2018	17:44:20	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
123	ANTONIO CARDOSO DE AGUIAR	AG03433817	OPO2065	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	05/01/2019	16:14:54	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 499	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
124	ANTONIO CARDOSO DE AGUIAR	AG03433818	OPO2065	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	05/01/2019	16:19:09	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
125	ANTONIO CARLOS DA SILVA	R001375431	OLT2556	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	24/12/2018	20:00:12	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
126	ANTONIO DA SILVA	R001377021	GQL6008	FIAT/TEMPRA	25/12/2018	14:59:23	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
127	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	R001377801	MVW0260	GM/CORSA GL	25/12/2018	17:07:18	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
128	ANTONIO GARCIA NETO	R001377521	GWV4638	FIAT/PALIO FIRE	24/12/2018	16:39:13	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
129	ANTONIO GERALDO DE SOUZA	R001368721	HBH4778	GM/MERIVA	21/12/2018	05:17:44	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
130	ANTONIO GOMES DOS SANTOS	R001376081	GOW4254	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	24/12/2018	15:37:30	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
131	ANTONIO GONCALVES FILHO	R001377661	GOJ1763	GM/OMEGA GLS	25/12/2018	13:55:40	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
132	ANTONIO GONCALVES VIANA	R001370651	HOG0815	FIAT/UNO VIVACE 1.0	22/12/2018	22:15:36	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
133	ANTONIO GUSMAO PINTO	AG03441215	CJV9988	FORD/CARGO 814	02/01/2019	15:30:02	RUA ETELVINA MARIA DE SOUZA SEM NUMERO	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
134	ANTONIO INACIO DA COSTA	R001375001	HFA5757	HONDA/FIT LXL FLEX	23/12/2018	13:56:57	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

							SBC FX2	
135	ANTONIO LUCAS DOS SANTOS	R001378111	EJK2927	I/AUDI A3 SPB 2.0T FSI	25/12/2018	04:05:17	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
136	ANTONIO LUCIO DA SILVA	R001376871	HCY9214	VW/GOL 1.6 POWER	25/12/2018	16:59:27	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
137	ANTONIO LUIZ ALVES QUEIROZ	R001369841	OWQ0868	HONDA/NXR150 BROS ESD	21/12/2018	17:19:59	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
138	ANTONIO MARCOS DE MELO	AG03439974	GVQ9442	FIAT/PUNTO 1.4	08/01/2019	16:06:17	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES OPOSTO	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA COM DUPLO SENTIDO DE CIRCULAÇÃO
139	ANTONIO MARIA NETO	AG03438242	HDJ2192	FIAT/PALIO FIRE FLEX	05/01/2019	08:32:16	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
140	ANTONIO MARQUES RODRIGUES	AG03441614	PWQ7657	I/FORD FOCUS TI AT 2.0SC	06/01/2019	15:47:11	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 23	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
141	ANTONIO MATIAS FLOR	AG03439971	HMV4624	M.BENZ/710	08/01/2019	13:36:16	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA OP 50	PARAR NA ÁREA DE CRUZAMENTO DE VIAS
142	ANTONIO MUSSI MARUCH NETO	R001370311	HMD5544	CHEVROLET/MONTANA LS	22/12/2018	13:18:01	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
143	ANTONIO NUNES FRANCA	R001379111	OQH3205	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	25/12/2018	21:18:47	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
144	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	R001373391	GZG3961	VW/VOYAGE 1.0	23/12/2018	17:30:51	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
145	ANTONIO SAPORI SILVA	AG03438140	GOH3981	GM/MONZA SL/E 1.8	05/01/2019	18:42:41	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
146	ANTONIO UBIRACI	R001369961	GTM0669	FIAT/UNO	21/12/2018	12:37:12	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
147	ANTONIO XAVIER	AG03438125	GZA6293	I/FIAT SIENA ELX	05/01/2019	16:25:00	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
148	ANTONIO XAVIER DE MACEDO NETO	R001369211	QMS4787	HONDA/CG 160 TITAN EX	21/12/2018	06:36:01	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
149	APARECIDA BARBOSA DO C.RAMIRO	AG02264789	HHT1200	FIAT/PUNTO SPORTING 1.8	28/12/2018	10:12:16	RUA IDA JUBELINE 763	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
150	APARECIDA DE FATIMA PAULA	R001370931	GXK6439	GM/VECTRA GLS	22/12/2018	07:17:26	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
151	APARECIDA IRIS JESUS MELO	AG03441036	HAD2113	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	06/01/2019	17:50:14	RUA ARY TEIXEIRA DA COSTA 50	ESTACIONAR NO PASSEIO
152	ARLETE MATILDE SOARES	R001375391	QPT9547	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	24/12/2018	15:23:11	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
153	ARTHUR CESAR RODRIGUES REIS	R001376311	HOD7605	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	24/12/2018	23:32:34	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
154	ARTUR JOSE DE OLIVEIRA NETO	R001373651	HCO0172	VW/GOL 1.0	23/12/2018	01:23:27	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
155	ARY CORDEIRO DOS SANTOS	R001373861	HGH4992	I/VW SPACEFOX	23/12/2018	07:37:50	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
156	ASSOC DE VEICS PESADOS CONTAGEM	R001379171	PVT2321	VW/VOYAGE TL MB S	25/12/2018	21:57:41	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
157	ATMOSFERA CLIMAT DE AMBIENTES EI	R001368501	HMN2074	FIAT/UNO MILLE FIRE	21/12/2018	10:25:56	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
158	AUBERTI PINHEIRO DE FREITAS	R001378821	GWR9827	VW/GOL 16V	25/12/2018	16:11:51	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
159	AUCENI DA COSTA	R001375581	PZY8758	HONDA/CG 160 FAN ESDI	24/12/2018	05:57:28	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
160	AURELIO MARTINS CIRINO	AG03438175	BKR9979	FIAT/TEMPRA OURO 16V	07/01/2019	13:09:22	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES 110	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
161	AURIMAR GERALDO AMARAL	AG03438139	POF1099	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	05/01/2019	18:37:35	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 23	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
162	AURORA MARIA DA SILVA MELONI	R001376151	PUC2226	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	24/12/2018	17:09:32	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
163	AUSENILDE ALMEIDA DE SA	AG03438082	GSM2709	FIAT/PALIO ED	02/01/2019	22:07:13	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 22	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
164	BANCO ITAULEASING SA	AG03438170	GZW9841	VW/GOL 16V POWER	07/01/2019	08:04:50	RUA WALDEMAR JOSE ALVES 65	ESTACIONAR AFASTADO DA GUIA DA CALÇADA (MEIO-FIO) A MAIS DE 1M
165	BARBARA SUELLEN SOUZA MACEDO	R001372431	HMY8852	VW/FOX 1.0 GII	23/12/2018	14:38:50	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
166	BEATRIZ CRISTINA SILVA	R001379631	OEM1196	TOYOTA/ETIOS HB XS	25/12/2018	14:44:07	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
167	BEATRIZ CRISTINA SILVA	AG03440024	EYK0660	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	08/01/2019	09:40:10	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 450	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
168	BEATRIZ GONCALVES FERREIRA	AG03438081	OLR8927	VW/GOL 1.6	02/01/2019	22:05:44	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 22	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
169	BELARMINA MARIA DA SILVA	R001377211	HMN5661	FIAT/DOBLO ELX 1.8 FLEX	25/12/2018	03:58:27	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
170	BENEDITO AMBROSIO RICARDO	AG03439923	GXA6475	FORD/FIESTA	03/01/2019	10:09:30	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 330	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV ÀS PESS C/ DEFICIÊNCIA, S/ CREDENCIAL
171	BHMINAS CESTAS COM DIST ALIMENTO	AG03439920	PUH6137	I/KIA UK2500 HD SC	03/01/2019	09:35:07	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 1058	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR

172	BIANCA DE JESUS LARA	R001378551	HIM5950	FIAT/BRAVO ABSOLUTE DUAL	25/12/2018	13:40:51	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
173	BIANCA ELEN NUNES DIAS FURTADO	R001374611	OWZ1083	FIAT/UNO VIVACE 1.0	23/12/2018	23:33:51	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
174	BIGHAIR GOMES	R001377011	HJN8319	FIAT/PUNTO ELX 1.4	25/12/2018	14:58:47	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
175	BILLY DIEGO SOARES MAGALHAES	R001373141	HHV0961	HONDA/CG 150 TITAN KS	22/12/2018	06:56:42	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
176	BMG LEASING SA ARREND MERCANTIL	R001371541	HBM7681	FORD/FIESTA STREET	22/12/2018	21:37:32	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
177	BOAZ COM A PROD ALIMENTIC EIRELI	AG03441052	HGG4963	FIAT/FIORINO FLEX	07/01/2019	11:18:55	RUA ANTONIO TEIXEIRA LEITE 10	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO
178	BRAS DIAS FERREIRA	R001376791	NYC6032	FIAT/UNO WAY 1.0	25/12/2018	14:11:24	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
179	BRAULE AUGUSTO S NASCIMENTO	R001373101	HDE0606	GM/CELTA 4P SPIRIT	22/12/2018	00:59:37	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
180	BRB RENT A CAR LTDA	R001376701	PJT1075	VW/VOYAGE CL MB	25/12/2018	07:48:20	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
181	BRENO HENRIQUE SILVA NASCIMENTO	R001379091	JOE4508	GM/CORSA WIND	25/12/2018	21:08:40	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
182	BRIGADA DE INCENDIO BH EIRELI	R001368671	DUM1771	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	21/12/2018	00:28:33	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
183	BRIONE ARCANJO DOS SANTOS	R001368441	HED6646	VW/GOL 1.0 TITAN GIV	21/12/2018	07:10:38	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
184	BRUNA MENEZES DE SA	R001376091	HHO4908	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	24/12/2018	15:39:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
185	BRUNA VIEIRA SOUZA DE OLIVEIRA	R001374681	GWH2335	FIAT/UNO MILLE FIRE	23/12/2018	11:21:37	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
186	BRUNO ELIAS COELHO ROCHA BUENO	R001377131	ENV1013	HONDA/FIT EX FLEX	25/12/2018	17:21:49	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
187	BRUNO HENRIQUE RODRIGUES	AG03438097	HBF4781	HONDA/CG 125 FAN KS	03/01/2019	05:33:42	RUA VINTE E UM DE ABRIL SEM NUMERO	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO
188	BRUNO MONTEIRO DE OLIVEIRA	R001371341	PVT1659	HONDA/XRE 300	22/12/2018	17:31:49	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
189	BRUNO RAFAEL SCHRIEFER HENRIQUE	R001373591	GLV3959	VW/VOYAGE LS	23/12/2018	17:06:27	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
190	BRUNO RANIERI ANJOS SOARES	AG03439968	QPD5630	HONDA/CG 160 FAN	08/01/2019	10:35:14	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 312	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
191	BS VIDROS COMERCIO EIRELI ME	AG03440034	OMG4085	HONDA/CG 125 FAN KS	08/01/2019	14:25:08	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 20A	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
192	C F C SAN MARINO LTDA ME	AG03438173	PUB6135	VW/UP TAKE MA	07/01/2019	13:05:06	RUA MIGUEL DIAS FILHO 30	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
193	CACIO CARVALHAIS	R001369931	PXO4689	FIAT/PALIO FIRE	21/12/2018	11:28:14	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
194	CAIO CESAR SILVA SANTOS	R001379261	PWH3815	HONDA/CB 300R	25/12/2018	23:47:14	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
195	CAIO HENRIQUE MORAES	AG03438259	HMI9546	HONDA/CIVIC LXS FLEX	05/01/2019	15:27:29	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
196	CAMILA MUNIZ PINTO DA GAMA	R001377901	HEF2873	HONDA/CG 150 TITAN ESD	25/12/2018	22:47:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
197	CARLA ELISA PEREIRA ANDRE	R001375371	PUE3273	VW/VOYAGE CL MB	24/12/2018	13:26:32	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
198	CARLOS ALBERTO L DE ARAUJO	R001376781	HCL5593	RENAULT/CLIO AUT 10 16VH	25/12/2018	14:01:43	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
199	CARLOS AMARO BARBOSA	R001377061	HFU6880	CITROEN/C3 XTR 16 FLEX	25/12/2018	15:52:52	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
200	CARLOS ANDRE PEREIRA	R001378521	EHX8675	TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX	25/12/2018	13:12:29	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
201	CARLOS ANTONIO ALVES PEREIRA	R001378841	HJB2393	VW/GOL 1.0 GIV	25/12/2018	16:29:54	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
202	CARLOS ANTONIO F.AMORIM	AG03438260	HBU6948	I/FORD RANGER LTD 13P	05/01/2019	15:29:24	RUA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
203	CARLOS AUGUSTO GUADANINI FILHO	R001376811	HMC3218	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	25/12/2018	14:35:33	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
204	CARLOS CEZAR DE ALMEIDA	R001374831	HAI7515	GM/CELTA 4P SPIRIT	23/12/2018	13:58:22	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
205	CARLOS GILRSON TADIM	R001376301	GZP9029	GM/CORSA MILENIUM	24/12/2018	23:14:50	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
206	CARLOS HENRIQUE DA	R001373871	GLN0594	FORD/ESCORT L	23/12/2018	07:39:37	AV DENISE CRISTINA	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À

	SILVA						DA ROCHA N2137 SCB FX2	MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
207	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	R001373731	GUT7748	FORD/ESCORT XR3	23/12/2018	05:31:44	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
208	CARLOS HENRIQUE DAMASCENO	R001374811	HEG1626	HONDA/CG 125 FAN	23/12/2018	11:31:08	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
209	CARLOS HENRIQUE DIAS	AG03440605	GYX9884	GM/CORSA ST	07/01/2019	11:32:25	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	DESOBEDECER ÀS ORDENS EMANADAS DA AUTORID COMPET DE TRÂNSITO OU DE SEUS AGENTES
210	CARLOS HONORIO DA SILVA	R001376511	MXH3592	VW/GOL MI	24/12/2018	14:45:46	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
211	CARLOS MAGNO DA SILVA	R001375361	ANI5943	NISSAN/FRONTIER 4X4 XE	24/12/2018	13:18:58	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
212	CARLOS MAGNO DA SILVA	AG03441017	KAF9548	FIAT/STRADA FIRE	04/01/2019	16:11:58	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
213	CARLOS MODESTO DE OLIVEIRA	R001373761	HJG2312	VW/FOX 1.6 ROUTE	23/12/2018	06:37:55	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
214	CARLOS ROBERTO ROLAND	AG03438105	OQL6120	VW/KOMBI	03/01/2019	06:47:06	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 101	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
215	CARLOS ROBERTO SANTOS RODRIGUES	R001371701	HEA1919	FIAT/PALIO ELX FLEX	22/12/2018	12:07:36	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
216	CARLOS ROBERTO SANTOS RODRIGUES	R001369871	HEA1919	FIAT/PALIO ELX FLEX	21/12/2018	07:09:18	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
217	CARLOS ROBERTO TEIXEIRA	AG03441043	GWO0477	R/FABRICACAO PROPRIA	07/01/2019	10:42:23	RUA ANTONIO TEIXEIRA LEITE 10	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO
218	CARLOS SANTANA DA SILVA	R001374581	HEE6854	VW/KOMBI FURGAO	23/12/2018	22:56:31	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
219	CARLOS VENANCIO DA SILVA	AG03435468	HGV3862	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	07/01/2019	13:44:29	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1514	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
220	CARMEN LUCIA DA SILVA PINHEIRO	R001375891	HIK9175	FIAT/PALIO FIRE FLEX	24/12/2018	12:58:16	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
221	CAROLINA SIMAO LOURENCO	R001371631	HIX8407	VW/GOL 1.0	22/12/2018	19:39:40	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
222	CASSIA GODINHO FERREIRA	R001373121	GXQ5617	FIAT/PALIO YOUNG	22/12/2018	06:01:47	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
223	CASSIO HENRIQUE C. DA SILVA	AM00145438	OPH8189	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	18/12/2018	11:20:00	RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES 540	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
224	CATIA LILIAN C DE OLIVEIRA	R001373151	OPA3584	HONDA/CG 125 FAN ES	22/12/2018	09:44:11	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
225	CATIA LILIAN C DE OLIVEIRA	R001374501	OPA3584	HONDA/CG 125 FAN ES	23/12/2018	21:04:58	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
226	CECILIA BATISTA PALHA MONTES	AG03441216	PZG4284	VW/NOVO VOYAGE TL MBV	03/01/2019	14:43:38	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 48	PARAR AFASTADO DA GUIA DA CALÇADA (MEIO-FIO) A MAIS DE 1M
227	CELIA ANGELA LEITE DIAS	R001372051	QOI1195	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	22/12/2018	12:20:12	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
228	CELIA MARTA AMARAL DE FREITAS	R001372081	GVX3169	FIAT/PALIO ED	22/12/2018	15:17:19	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
229	CELIA PEREIRA ALVES GOMES	AG03435451	GYA7174	FORD/KA GL	02/01/2019	16:39:12	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 511	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
230	CELIO BATISTA CORREIA	R001371141	GZQ1922	FIAT/PALIO EX	22/12/2018	14:34:39	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
231	CELIO JUNIO PEREIRA ALMEIDA	R001368851	HFF6703	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	21/12/2018	06:36:07	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
232	CELIO NONATO FILHO	R001376881	GMW5199	FORD/CORCEL II LDO	25/12/2018	17:29:47	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
233	CERAMICA PARAJU LTDA	AG03438073	HJL6654	M.BENZ/L 1318	02/01/2019	15:26:19	RUA JOSE MARIA ALCKMIN 22	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
234	CFC ATUANTE LTDA	AM00145390	QNB8460	YAMAHA/YBR150 FACTOR E	13/12/2018	15:44:00	RUA COVA DA IRIA 451	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
235	CFC AVENIDA DIVINOPOLIS LTDA ME	R001371871	PXR8835	FIAT/PALIO FIRE	22/12/2018	22:49:05	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
236	CFC BOTAFOGO LTDA	AG03441233	OLS8838	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	07/01/2019	08:54:20	AVENIDA GUANABARA 293	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO
237	CIBELE NUNES PEREIRA	R001375641	OMI9652	VW/GOL CITY MB	24/12/2018	07:09:22	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
238	CICERRA SOLANO	R001374671	GQM8203	FORD/ESCORT L	23/12/2018	10:30:19	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
239	CILA COSTA VASCONCELOS	R001371031	GUA5576	HONDA/CG 125 FAN KS	22/12/2018	10:18:28	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
240	CIRA GEOVANIA ALVES PEREIRA	R001377221	GYA2440	FIAT/PALIO EX	25/12/2018	04:28:27	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

241	CLAUDIA APARECIDA SILVA DO CARMO	AG03439286	GKL0203	FIAT/UNO MILLE	07/01/2019	19:00:18	RUA ARY TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
242	CLAUDIA PEREIRA DE SOUZA	R001375501	GYO5268	GM/CORSA WIND	24/12/2018	14:47:29	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
243	CLAUDIMAR FERNANDO DE SOUZA	AG03438155	AZH2070	FIAT/UNO VIVACE 1.0	05/01/2019	23:06:32	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
244	CLAUDIMIRO HELENO DE OLIVEIRA	R001378861	GWB7767	FIAT/PALIO EL	25/12/2018	16:42:15	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
245	CLAUDINEI FERREIRA DA SILVA	AG03433804	QPS4842	HONDA/CG 160 FAN	05/01/2019	10:30:06	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
246	CLAUDINEI MARCIEL GONCALVES	R001372591	HKJ3098	GM/CLASSIC LIFE	23/12/2018	04:24:58	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
247	CLAUDIO ANTONIO NUNES	R001378701	HKY8566	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	25/12/2018	14:57:49	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
248	CLAUDIO AUGUSTO MIRANDA RIBEIRO	R001372411	HHJ7031	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	23/12/2018	13:40:02	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
249	CLAUDIO CUNHA DE RESENDE	R001371331	OLY8903	I/HONDA CR-V EXL	22/12/2018	17:23:57	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
250	CLAUDIO MARQUES DA SILVA	R001370431	HNE6917	VW/GOL 1.0	22/12/2018	05:09:45	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
251	CLAUDIO MENDES DAS MERCES	R001377091	HEB1176	FORD/FIESTA	25/12/2018	16:55:59	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
252	CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS	R001369361	EAQ1945	VW/GOL CL 1.8	21/12/2018	13:26:19	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
253	CLAUDIOMAR CAVALHO DOS SANTOS	R001375681	GTD9510	FIAT/UNO ELECTRONIC	24/12/2018	07:27:17	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
254	CLAUDIONOR CIRQUEIRA SALES	R001377611	PYG8088	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	25/12/2018	18:07:02	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
255	CLAUDIRENE CORREA ROCHA	R001374901	PYA9864	HONDA/CG 160 START	23/12/2018	20:29:32	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
256	CLEBER FERREIRA PASSOS	R001369811	OME5270	I/CHEVROLET AGILE LTZ	21/12/2018	14:38:50	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
257	CLEBER JR BARBOSA DA SILVA	AG03439954	HKT9977	HONDA/CIVIC LXS FLEX	07/01/2019	09:37:19	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
258	CLEBER LEITE DOS REIS	R001376711	PJT5303	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	25/12/2018	08:16:39	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
259	CLEBER RODRIGUES PEREIRA	AG03441220	GWK8976	VW/GOL 1.0	04/01/2019	15:57:54	RUA DOS MENEZES 228	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
260	CLEIDIMAR DANIEL DA S DE FREITAS	R001378381	HNW4610	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	25/12/2018	11:33:16	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
261	CLEIDSON ALVES CAMPOS	R001375601	HCP0408	HONDA/CG 150 TITAN KS	24/12/2018	06:01:19	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
262	CLEONE SILVA DOS SANTOS	R001375131	GMP1323	VW/PARATI GL	24/12/2018	09:30:05	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
263	CLERIO ALVES GOMES	AG03435456	OXJ4026	FIAT/PALIO FIRE	05/01/2019	09:42:47	RUA DOS MENEZES 228A	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
264	CLEUZA RODRIGUES DOS S SILVA	R001379241	HDN6089	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	25/12/2018	23:30:30	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
265	COMERCIO E TRANSPORTES RRE LTDA	R001369991	PUC7765	AGRALE/MPOLO SENIOR ON	21/12/2018	15:36:53	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
266	COMPANHIA DE LOC DAS AMERICAS	AG02264796	PUE3776	M.BENZ/ATRON 1719	28/12/2018	16:09:35	RUA GENEROSO CLEMENTE DA ROCHA 126	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
267	CONEXAO LOC. DE VEICULOS LTDA	R001375241	QOU8820	VW/NOVO GOL TL MBV	24/12/2018	06:07:01	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
268	CONGRE.DE MARIA IRMAS MARISTAS	R001368911	OWH2265	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	21/12/2018	07:02:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
269	CONSTANTINO DA ROCHA	R001374841	CPW5679	FIAT/PALIO ED	23/12/2018	14:25:47	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
270	COSME DE JESUS	AG03441229	PXZ6908	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4	05/01/2019	11:02:01	RUA MANOEL MOREIRA DE SOUZA BARROS 72	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
271	CREMILDO PAULO SALVA TERRA FILHO	R001369151	OPW7334	CHEVROLET/CLASSIC LS	21/12/2018	01:03:12	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
272	CREUZA BORGES DA SILVA	R001379221	OQE4777	I/FIAT SIENA EL 1.0 FLEX	25/12/2018	22:27:22	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
273	CRISTIANA MARCIA DE CASTRO	AG03441257	OME4236	VW/NOVO GOL 1.0	08/01/2019	18:03:08	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
274	CRISTIANE A. RABELO RODRIGUES	R001369111	PWJ6703	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	21/12/2018	15:25:39	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
275	CRISTIANE AP CAMPELO DA PAZ E SI	R001368471	HBR9422	FORD/ECOSPORT XLS 1.6L	21/12/2018	09:37:16	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

							ESMERALDAS	
276	CRISTIANE BRAGA CASTRO	R001375021	HMR1981	I/CHEVROLET AGILE LTZ	23/12/2018	14:13:32	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
277	CRISTIANE HELENA DE FARIA	R001379121	NYE9144	I/HYUNDAI IX35 2.0	25/12/2018	21:19:02	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
278	CRISTIANE RIBEIRO MIRANDA	AG03441237	OQW5026	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	07/01/2019	15:52:01	RUA JOSE MARIA ALKIMIM APOS 38	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
279	CRISTIANO CAMILO SILVA	R001375671	GOX8902	FORD/CORCEL II L	24/12/2018	07:23:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
280	CRISTIANO CRISTOVAO MOREIRA	R001373441	HBQ2445	FIAT/STRADA FIRE CE	23/12/2018	19:21:28	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
281	CRISTIANO HENRIQUE DE MOURA	R001373541	HGG3315	GM/CELTA 2P LIFE	23/12/2018	08:39:30	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
282	CRISTIANO QUIRINO DOS SANTOS	R001370721	HMH2200	FIAT/DOBLO ELX 1.8 FLEX	22/12/2018	01:17:17	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
283	CRISTIANO TIAGO DOS SANTOS	AG03438151	GSE4504	VW/SAVEIRO GL 1.8	05/01/2019	22:56:39	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 22	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
284	CS BRASIL FROTAS LTDA	AG03438268	QPG3122	VW/VOYAGE 1.6L MB5	08/01/2019	14:11:44	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
285	DAIR ROSA GUILHERME	R001377731	OPM8863	VW/NOVO GOL 1.6	25/12/2018	15:05:01	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
286	DAMARIS DANIELLE DA SILVA VIEIRA	R001370591	KBR6300	FIAT/UNO MILLE	22/12/2018	14:55:07	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
287	DANIEL BISPO ARMANELLI	R001379431	JFQ8531	FIAT/SIENA ELX FLEX	25/12/2018	14:18:27	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
288	DANIEL DA ROCHA CALDEIRA	R001378961	OXJ3441	FORD/FIESTA FLEX	25/12/2018	18:08:08	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
289	DANIEL LIMA DO NASCIMENTO	R001377921	HNK0018	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	25/12/2018	09:49:39	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
290	DANIEL LUIZ SILVA SANTOS	R001372531	PUF1922	I/BMW 320I ACTIVE FLEX	23/12/2018	16:21:23	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
291	DANIEL NERES RODRIGUES	R001369041	HJT8714	VW/GOL 1.0	21/12/2018	22:19:15	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
292	DANIEL PEREIRA DOS SANTOS	AG03439977	NYA9139	FIAT/UNO VIVACE 1.0	08/01/2019	16:06:21	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES OP61	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA COM DUPLO SENTIDO DE CIRCULAÇÃO
293	DANIEL RODRIGUES PINHEIRO	R001374571	NGX7829	I/GM CLASSIC SPIRIT	23/12/2018	22:42:21	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
294	DANIEL WASHINGTON R. DA SILVA	AG03441021	PWG3590	FIAT/PUNTO BLACKMOTIN	04/01/2019	17:20:47	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
295	DANIELA FRANCISCA DA S. CAMPOS	R001373401	GZQ8550	FIAT/PALIO YOUNG	23/12/2018	17:35:48	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
296	DANIELA PEREIRA DA SILVEIRA	R001370231	HEN7534	HONDA/CG 150 TITAN KS	22/12/2018	14:24:15	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
297	DANIELA PRISCILA DE CARVALHO	R001377311	KKY9482	FIAT/PALIO ELX	25/12/2018	08:35:28	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
298	DANIELLE APARECIDA DA SILVA	R001374441	FFE3658	FIAT/LINEA ESSENCE DUAL	23/12/2018	19:43:42	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
299	DANIELLE LOULA BRITO	R001370811	GXK5330	GM/CORSA SUPER	22/12/2018	06:17:35	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
300	DANIELLE MARIA MUNIZ	AG03439951	PVD1619	VW/SAVEIRO CD HL MB	07/01/2019	09:26:21	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
301	DANIELLE RODRIGUES DE MAGALHAES	R001378731	HLJ0005	FIAT/STRADA TREK FLEX	25/12/2018	15:07:27	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
302	DANIELLY DOS SANTOS M NUNES	AG02264784	MUG2367	FORD/KA	28/12/2018	09:11:46	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA 70	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
303	DANILO FERNANDES DE OLIVEIRA	R001371841	OWP9861	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	22/12/2018	20:07:50	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
304	DANILO HONORIO DE OLIVEIRA CLER	AG03441046	HAB7321	FIAT/UNO MILLE FIRE	07/01/2019	10:48:54	RUA ANTONIO TEIXEIRA LEITE 10	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO
305	DANILO RICARDO MEIRELES HOLMAN	R001378541	HMZ4744	HYUNDAI/TUCSON GLSB	25/12/2018	13:28:50	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
306	DANUBIA NAPOLIANA LUIZ CAMPOS	R001374071	HJI5873	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	23/12/2018	12:03:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
307	DARLAN CLAUDIO FERREIRA	AG03440033	HHV2889	HONDA/CG 125 FAN	08/01/2019	14:53:48	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 20	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
308	DAVID SANTOS CASTRO	R001379561	HIR6592	GM/CLASSIC LIFE	25/12/2018	12:38:10	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
309	DAVIDSON FIGUEIREDO CAMPOS	R001372131	GVR1442	FIAT/PALIO EDX	23/12/2018	09:14:01	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%

310	DAVIDSON LEANDRO G. TAVARES	R001372631	HNX9000	FIAT/DUCATO MINIBUS	23/12/2018	04:49:26	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
311	DAVIDSON TADEU TORRES	R001370111	HEQ0618	FIAT/UNO ECONOMY	21/12/2018	21:32:59	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
312	DAVINA DE ALMEIDA COSTA	AG03438258	GSM1825	FIAT/UNO MILLE EX	05/01/2019	15:21:24	RUA ETELVINA MARIA DE SOUZA 530	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
313	DAYANE DA SILVA VIEIRA CHAVES	AG03438094	GUH0032	GM/MONZA SL/E 2.0	03/01/2019	05:31:51	RUA VINTE E UM DE ABRIL SEM NUMERO	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO
314	DAYANNE A TEIXEIRA DE OLIVEIRA	R001374231	NXX6518	VW/FOX 1.0 GII	23/12/2018	14:46:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
315	DAYSE ROSA DUARTE	AG03441057	NZN3730	I/KIA SPORTAGE LX3 2.0G4	07/01/2019	14:31:03	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
316	DEBORA BELISARIO DA FONSECA REIS	R001373941	NWF9463	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	23/12/2018	08:41:23	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
317	DEBORA DE OLIVEIRA BELO	R001373201	QPF5820	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	22/12/2018	20:15:32	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
318	DEBORA REGINA SOUZA MACEDO	R001372441	PXH1220	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	23/12/2018	14:39:54	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
319	DEIVISSON SANTOS JULIO	AG03438134	GXG5543	VW/GOLF	05/01/2019	18:19:56	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
320	DEJANE SANTOS ESTEVAO	AG03441226	GWL9285	FIAT/PALIO EDX	04/01/2019	14:21:57	RUA DOS MENEZES 241	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
321	DEJANIR GONCALVES DA COSTA	R001372831	HKZ1108	MMC/L200 TRITON 3.2 D	23/12/2018	09:05:59	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
322	DENIS DE OLIVEIRA FRANCA	R001377141	HJN0207	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	25/12/2018	17:55:29	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
323	DENIS RIBEIRO DA SILVA	AG03438251	GXP6804	VW/GOL 16V	05/01/2019	10:27:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA SEM NUMERO	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO
324	DENISE PIRES DE AGUIAR	R001371981	PVS4434	CHEV/PRISMA 1.0MT LT	22/12/2018	08:27:57	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
325	DERNIVAL SOUZA DIAS	R001378441	HGK3099	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	25/12/2018	12:17:08	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
326	DEUSENI SOARES DA SILVA	R001374061	OOX5504	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	23/12/2018	11:51:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
327	DIAMANTINO CORREIA CARDOSO	R001376611	HKR7301	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	24/12/2018	12:16:03	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
328	DIANNATTI APARECIDA FRAGA	R001377681	HHM6933	VW/FOX 1.0	25/12/2018	14:07:35	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
329	DIEGO ALEXANDRE S SILVA	AG03439927	HHI8728	HONDA/CG 150 TITAN ESD	03/01/2019	10:21:01	RUA PEDROLINA AMANCIO 390	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
330	DIEGO CANDIDO DOS SANTOS	R001379341	HBJ1757	HONDA/CIVIC LXS FLEX	25/12/2018	20:04:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
331	DIEGO DE OLIVEIRA MIRANDA	R001369981	HGA7934	HONDA/CG 125 FAN	21/12/2018	13:24:27	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
332	DIEGO FERREIRA DA ROCHA LEITE	R001378881	HFX5392	FIAT/PALIO FIRE FLEX	25/12/2018	16:50:03	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
333	DIEGO FRANCISCO ALVES DA SILVA	R001378251	HZT6624	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	25/12/2018	08:23:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
334	DIEGO JUNIO ROCHA SANTOS	AG03441236	PXE1358	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	07/01/2019	15:37:46	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 22	PARAR AFASTADO DA GUIA DA CALÇADA (MEIO-FIO) A MAIS DE 1M
335	DIEGO MOREIRA NUNES	R001370391	HNY8909	HONDA/CG 125 FAN KS	22/12/2018	00:44:35	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
336	DIEGO OTAVIO DE SOUZA ALMEIDA	AG03438135	HVS1636	FORD/COURIER	05/01/2019	18:24:10	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
337	DIEGO SALOMAO DO PRADO	AG03441054	KLQ5954	VW/GOL SPECIAL	07/01/2019	11:22:46	RUA ANTONIO TEIXEIRA LEITE 10	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
338	DIENYK GOMES DAMASENO	R001369141	HNB7151	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	21/12/2018	01:02:40	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
339	DILCE MARIA DO CARMO ROSA	R001371261	GSC4663	VW/GOL 1.0	22/12/2018	16:30:28	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
340	DIMAR RODRIGUES DE ANDRADE	AG03435458	JPD7097	FIAT/PALIO ELX	05/01/2019	09:12:04	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 556	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
341	DIMAS BATISTA SIMEAO	R001375701	PUB3758	HONDA/CG 150 TITAN EX	24/12/2018	07:31:03	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
342	DINA MARIA MARTINS SILVA	R001374661	HCY7693	FIAT/IDEA HLX FLEX	23/12/2018	08:21:11	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
343	DIOGO DA SILVA	R001378711	PVW8041	I/CHEVROLET CLASSIC LS	25/12/2018	15:04:26	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
344	DIOGO DA SILVA	R001379301	PVW8041	I/CHEVROLET CLASSIC LS	25/12/2018	15:04:26	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
345	DIOGO DE OLIVEIRA PEREIRA	R001374121	HLS7937	I/FORD FIESTA SE	23/12/2018	13:20:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

							FX2	
346	DIOGO DE OLIVEIRA SAPORI	R001375781	OQF4270	CHEVROLET/S10 LT FD2	24/12/2018	10:14:25	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
347	DIOGO ELIAS GEA	R001376001	NXZ6559	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	24/12/2018	14:59:12	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
348	DIOGO LOURENCO DE SOUSA	AG03441039	MOK3507	VW/PARATI 1.6 TRACKFIELD	07/01/2019	09:55:46	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
349	DIOGO MORAIS RODRIGUES	R001378981	OQH3112	HONDA/CB 300R	25/12/2018	18:09:55	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
350	DIONISIO DE MORAES SOUZA	R001377251	GWC5542	FIAT/PALIO EDX	25/12/2018	06:29:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
351	DIRCE TAVARES DE MELO	AG03441626	HIC6032	NISSAN/FRONTIER 4X4 SE	06/01/2019	21:53:57	AVENIDA NOGUEIRAS 15	ESTACIONAR EM DESACORDO COM AS POSIÇÕES ESTABELECIDAS NO CTB
352	DIRCE TEIXEIRA DE JESUS ABREU	R001378121	PVY3895	VW/UP TAKE MA	25/12/2018	04:10:34	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
353	DIRCEU MARIA MARQUES	R001368881	HOD9816	VW/VOYAGE 1.6	21/12/2018	06:38:09	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
354	DOCES MAIS IND E COM DE DOCES LT	AG03439935	HMZ4216	FIAT/FIORINO FLEX	03/01/2019	11:43:50	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES OPOSTO 61	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
355	DONIZETE COELHO ALVES SOUSA	AG03438264	GTZ0019	FIAT/UNO MILLE IE	08/01/2019	10:43:13	RUA DOS MENEZES 220	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
356	DONIZETE NUNES DA SILVA	R001375331	PVF5834	CHEVROLET/MONTANA SPORT	24/12/2018	08:35:48	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
357	DOUGLAS AUGUSTO CASTRO DA MATA	R001369551	HGF9809	GM/CORSA HATCH MAXX	21/12/2018	20:58:01	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
358	DOUGLAS MARQUES DE OLIVEIRA	R001375311	HGE6235	RENAULT/SANDERO EXP1016V	24/12/2018	08:00:58	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
359	DOUGLAS NUNES CABRAL	AG03441266	HGR5578	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	08/01/2019	14:18:28	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1690	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
360	DOUGLAS RODRIGUES DE SOUZA	AG03438143	GOV4097	VW/GOL GL 1.8	05/01/2019	19:42:20	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
361	DOUGLAS RODRIGUES P. DOS SANTOS	R001379001	GMG5651	FIAT/UNO S	25/12/2018	19:04:30	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
362	ECIR SILVA JUNIOR	R001378921	HBI0285	HONDA/CBX 250 TWISTER	25/12/2018	17:33:55	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
363	EDELTON ALVES DA SILVA	R001378171	GWR9565	GM/ASTRA GL	25/12/2018	06:48:17	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
364	EDEMI SOARES DOS SANTOS	R001377891	GLL6850	FIAT/UNO MILLE EP	25/12/2018	22:30:32	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
365	EDER DIAS DE ASSIS	R001374851	HNZ6031	FIAT/DOBLO HLX 1.8 FLEX	23/12/2018	14:36:41	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
366	EDER LUIS DA SILVA	AG03438149	GWL4150	VW/VOYAGE	05/01/2019	22:52:33	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 22	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
367	EDESIA VIEIRA DE ALMEIDA	R001372611	HFL5251	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	23/12/2018	04:34:26	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
368	EDILSON DOS SANTOS FURTADO	R001369881	GZT9703	I/CITROEN BERLINGO MP18I	21/12/2018	07:26:53	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
369	EDIMUNDO VIEIRA SILVA	AG03433801	HOJ9858	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	05/01/2019	10:35:16	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
370	EDINALDO HERMOGENES PEREIRA	R001373421	HEN1382	HONDA/CBX 250 TWISTER	23/12/2018	18:16:01	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
371	EDINEIA FERREIRA DOS SANTOS	R001368531	GZT0422	FIAT/PALIO EX	21/12/2018	13:13:33	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
372	EDIVANE DA SILVA FERREIRA	AG03438138	HJG5700	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	05/01/2019	18:30:24	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
373	EDMAR JULIO DOS SANTOS	AG02287200	HIU2521	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	02/01/2019	17:20:24	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
374	EDNA PESTANA CRUZ	R001371781	OQU6328	VW/NOVO GOL 1.0	22/12/2018	16:22:05	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
375	EDSON LUIZ B DE ALBUQUERQUE	R001376921	HKZ6768	I/FIAT SIENA EL FLEX	25/12/2018	19:20:30	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
376	EDSON PACHECO DOS SANTOS	R001377781	HAM6916	I/GM CORSA CLASSIC	25/12/2018	16:24:11	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
377	EDSON ROSA DA CRUZ	R001369201	HFY3780	HONDA/CG 125 FAN	21/12/2018	06:35:45	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
378	EDSON RUBENS FERRAZ	AG03439918	HAR6812	FIAT/UNO MILLE FIRE	03/01/2019	09:14:45	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 18	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
379	EDSON VIEIRA ROCHA	R001368871	HDE6859	HONDA/CG 150 TITAN ESD	21/12/2018	06:38:02	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
380	EDUARDO DAMASCENO MONTEIRO	R001376441	PVM1325	I/VW SPACEFOX TREND GII	24/12/2018	17:13:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA

							FX2	
381	EDUARDO FERNANDES MENDES ASSIS	R001376661	HHX1425	VW/GOL 1.0	24/12/2018	15:56:01	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
382	EDUARDO GOMES GARCIA	AG03439937	OLT4501	PEUGEOT/207HB XR	03/01/2019	14:13:59	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 499	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
383	EDUARDO GONTIJO BARROS	R001374921	FFV9759	FIAT/LINEA ESSENCE 1.8	23/12/2018	01:35:25	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
384	EDUARDO JANUARIO DORNELAS BAVOSI	AG03438117	HID9641	FIAT/STRADA FIRE FLEX	05/01/2019	15:41:44	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 22	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
385	EDUARDO JUNIO DA COSTA ROSA	R001372881	HAK0050	FIAT/STILO 16V	23/12/2018	12:43:30	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
386	EDUARDO JUNIOR CUSTODIO	R001378311	PVE6340	HONDA/CG150 FAN ESDI	25/12/2018	10:04:49	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
387	EDUARDO VIEIRA MARINHO	R001371371	EWN1531	VW/VOYAGE 1.6	22/12/2018	18:12:26	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
388	EDVALDO C. DOS SANTOS SILVA	AG03438160	HHX9032	FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX	06/01/2019	19:28:33	ALAMEDA ALAMEDA DAS AGUIAS 644	TRANSITAR EFETUANDO TRANSPORTE REMUNERADO DE PESSOAS QDO Ñ LICENCIADO P/ESSE FIM
389	EDVALDO FRANCISCO DE SOUZA	R001373781	OAI8405	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	23/12/2018	06:47:59	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
390	ELADIR APARECIDA DAS DORES	R001375941	KKM7044	HONDA/CIVIC LX	24/12/2018	13:24:57	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
391	ELAINE ALVES FERREIRA	AG02264788	HFC8679	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	28/12/2018	10:09:00	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 160	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
392	ELAINE ALVES FILGUEIRAS DA SILVA	R001379371	OQN5138	VW/NOVA SAVEIRO CE	25/12/2018	01:58:19	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
393	ELAINE CRISTINA SOARES RODRIGUES	R001375071	GSH9131	IVECOFIAT/D4012 MAXIVAN1	24/12/2018	06:30:24	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
394	ELAINE DA SILVEIRA TRINDADE	R001374191	HDF7852	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	23/12/2018	14:18:57	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
395	ELAINE FERREIRA GOMES DOS SANTOS	R001375011	OLX3242	RENAULT/SANDERO PR1616VA	23/12/2018	14:03:38	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
396	ELANE MARIA PEREIRA DE JESUS	R001373621	NEK9632	HONDA/CG 125 TITAN	23/12/2018	00:39:13	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
397	ELCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AG03441221	HCG0805	FIAT/PALIO ELX	04/01/2019	16:05:04	RUA DOS MENEZES 228	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
398	ELCO ADMAR DE GOIS	R001373111	GRZ0036	VW/GOL CL 1.6 MI	22/12/2018	04:39:30	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
399	ELDE JUNIO MAGALHAES FARIA	R001379181	OPG1779	CHEVROLET/CLASSIC LS	25/12/2018	22:06:17	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
400	ELDER ADILER FORTES	R001377541	NZC6887	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	25/12/2018	14:32:53	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
401	ELDER OLIVEIRA DE PAULA	R001373911	JFF4052	GM/CORSA WIND	23/12/2018	07:47:23	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
402	ELDINEI JOSE DE OLIVEIRA	AG03435463	BIH9279	GM/CHEVROLET D10	05/01/2019	15:47:42	RUA JOSE FERREIRA DE PAULA OPTN 203	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
403	ELENICE RODRIGUES DA SILVA	R001373311	GYR0746	HONDA/CG 125 FAN KS	23/12/2018	15:44:17	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
404	ELIAN RODRIGUES PASSOS	R001376431	HBM7198	VW/PARATI 1.6 CITY	24/12/2018	16:32:07	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
405	ELIAN RODRIGUES PASSOS	R001368861	HBM7198	VW/PARATI 1.6 CITY	21/12/2018	06:37:57	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
406	ELIANA BATISTA DE OLIVEIRA	R001374551	QOX4765	HONDA/CG 160 START	23/12/2018	22:27:32	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
407	ELIANE CRISTIANA DA SILVA FARIA	R001371501	PUF3338	HONDA/CB 500F	22/12/2018	20:40:07	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
408	ELIANE MARTINS GOMES MELO	AG03438102	GTZ0439	FIAT/UNO MILLE EP	03/01/2019	05:36:10	RUA VINTE E UM DE ABRIL SEM NUMERO	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO
409	ELIANE PORTO DA SILVA	R001372271	JGI6208	FIAT/SIENA FIRE	23/12/2018	16:04:53	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
410	ELIANE REIS VALERIO SANTOS	R001371411	PZA0101	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	22/12/2018	18:39:11	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
411	ELIAS ALVES DE OLIVEIRA	R001373291	PZS9775	HONDA/CG 160 TITAN EX	23/12/2018	19:33:16	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
412	ELIAS RIBEIRO DA SILVA	R001379491	HFW4658	VW/GOL 1.6 POWER	25/12/2018	16:24:33	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
413	ELIETE P S DA PAZ	AM00145453	HKJ6168	VW/GOL 1.0	17/12/2018	16:00:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 600 OPOSTO	PARAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES
414	ELISEU FERREIRA DA ROCHA	R001370191	HAK5785	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	22/12/2018	11:42:16	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
415	ELIZABET MIRANDA DE	R001370061	HIU4846	FIAT/UNO MILLE FIRE	21/12/2018	17:17:12	AVENIDA JUSCELINO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À

	AMORIM			FLEX			KUBITSCHEK N455 SBC FX2	MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
416	ELIZABETE ROSA DA SILVEIRA	R001369891	HJR8637	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	21/12/2018	17:35:39	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
417	ELIZABETH EVANGELISTA DE JESUS	AG03438158	GVW6975	VW/GOL MI	05/01/2019	23:13:01	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 23	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
418	ELIZABETH EVANGELISTA DE JESUS	AG03438157	GVW6975	VW/GOL MI	05/01/2019	23:11:22	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
419	ELIZABETH TAVARES J E S E OUTRO	R001371941	HCO4533	VW/FOX 1.0	22/12/2018	23:07:42	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
420	ELIZETE GOMES DA CUNHA	AG03440995	HDV4091	VW/FOX 1.0	04/01/2019	05:49:46	RUA VINTE E UM DE ABRIL 45	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO
421	ELIZETE GOMES DA CUNHA	AG03438163	HDV4091	VW/FOX 1.0	07/01/2019	06:08:06	PRACA VINTE E UM DE ABRIL 45	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO
422	ELIZETE SOUZA RAMOS	R001372601	OWR8169	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	23/12/2018	04:26:09	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
423	EMANUEL CRUZ DE SOUSA	AG03435445	HDJ6680	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	02/01/2019	15:18:17	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 2555	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
424	EMANUEL H RODRIGUES DE SOUZA	AG03440036	HKL7132	HONDA/CG 150 FAN ESI	08/01/2019	14:25:07	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 20A	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
425	EMERSON MARCOS DA SILVA	AG03438148	HZP4685	VW/POLO SEDAN 1.6	05/01/2019	22:48:37	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 22	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
426	EMILIA DE PAIVA RAMOS RODRIGUES	R001377231	HHS7326	FORD/KA FLEX	25/12/2018	06:08:32	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
427	EMOVE COMERCIO E SERVICOS	R001376551	PIM7658	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	24/12/2018	03:58:38	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
428	EMPRESA DE TRANSPORTES APOTEOSE	R001368781	QPH9033	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	21/12/2018	06:09:28	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
429	EMY FUJISAWA DE SOUZA	R001375291	COR7781	VW/GOL CL 1.6 MI	24/12/2018	07:26:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
430	ENEIAS GLEIDSON COSTA	AG03435453	HKF2541	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	04/01/2019	14:44:05	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
431	ENI CARVALHO TEIXEIRA	AG03433814	NYE8737	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	05/01/2019	15:56:39	RUA DOS MENEZES 221	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
432	ERIC CLAUDIO FERRAZ DA CRUZ	R001369681	HLM5652	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	21/12/2018	00:12:46	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
433	ERICA PAULA MOREIRA MAGELA	AG03441612	PVV2353	VW/GOL SPECIAL MB	05/01/2019	16:57:12	ALAMEDA GAIVOTAS 1019	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
434	ERLANE RAQUEL DE P J VIEIRA	R001376231	OLV4076	YAMAHA/FAZER YS250	24/12/2018	18:39:38	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
435	ERMELINDO M COSTA DE OLIVEIRA	R001370021	HKD4531	HONDA/CG 125 FAN KS	21/12/2018	16:19:53	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
436	ERNANDES MENDES DA SILVA	AG03441027	HMG2397	FIAT/UNO MILLE FIRE	05/01/2019	10:38:46	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 59	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE MARCAS DE CANALIZAÇÃO
437	ESIO CAMPANHOLE FERREIRA	R001375201	HCJ5935	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	24/12/2018	04:59:14	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
438	ESTELGENIO BENTO FERREIRA	AG03438127	GXQ8827	FIAT/PALIO FIRE	05/01/2019	17:57:04	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
439	ESTRELA COMERCIO ATACADISTA LTDA	AG03441227	HML5004	I/M.BENZ413CDI SPRINTERF	05/01/2019	10:41:10	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
440	EUCILENE KARINE LIMA MAIA MENDES	AG03440039	HKL5583	HONDA/BIZ 125 MAIS	08/01/2019	14:25:55	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 20A	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
441	EUNICE FATIMA DA SILVA AQUINO	R001369351	GYZ4942	FIAT/PALIO YOUNG	21/12/2018	12:44:30	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
442	EURIDES GONCALVES SANTOS	R001374531	PXO4207	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	23/12/2018	22:11:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
443	EUSTAQUIO JOSE DE CARVALHO	R001373341	HLG2095	GM/VECTRA SD EXPRESSION	23/12/2018	15:56:18	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
444	EUSTAQUIO NOGUEIRA SILVERIO	R001370341	HJK3832	VW/KOMBI	22/12/2018	19:02:53	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
445	EVA MARIA BATISTA DOS SANTOS	R001369431	NPD1102	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	21/12/2018	15:18:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
446	EVA RIBEIRO PINTO	R001377971	GTI5097	FIAT/SIENA FIRE	25/12/2018	00:18:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
447	EVALDO SOARES TEIXEIRA	R001368581	HDW8073	YAMAHA/FAZER YS250	21/12/2018	18:25:27	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
448	EVANDRO ALVES DA SILVA	R001371171	HGG7003	FIAT/PALIO FIRE FLEX	22/12/2018	14:55:59	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
449	EVELIN JULIANE LOURENCO DA SILVA	R001371211	HAB1297	I/FIAT SIENA ELX	22/12/2018	15:49:22	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
450	EVERTON GOMES DE MIRANDA	R001373891	HDS4766	YAMAHA/YBR 125K	23/12/2018	07:46:59	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
451	EVIENO PEREIRA RODRIGUES	R001371021	HDW8872	HONDA/CB 300R	22/12/2018	10:10:34	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%

452	EZEQUIEL DE OLIVEIRA	R001376941	GNU9978	GM/CHEVETTE JUNIOR	25/12/2018	10:30:08	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
453	EZEQUIEL JUNIO DE OLIVEIRA	AG03433819	NWJ2650	I/HYUNDAI I30 2.0	05/01/2019	16:34:13	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 511	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
454	FABIANA DUARTE VIANA	R001376321	GZO1420	GM/CORSA SEDAN	24/12/2018	23:32:37	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
455	FABIANA LELIS DE AVELAR SILVA	R001376741	HCW3251	GM/CORSA HATCH MAXX	25/12/2018	13:05:10	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
456	FABIANE CAMPOS DE MAGALHAES L GO	R001376931	HHQ1473	I/HYUNDAI TUCSON GLS 20L	25/12/2018	10:18:44	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
457	FABIANO AMARAL DE SOUZA	R001371381	HAJ6666	YAMAHA/XT 660R	22/12/2018	18:22:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
458	FABIANO GOMES SANTOS	R001368481	LJC5092	VW/GOL CL	21/12/2018	10:14:12	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
459	FABIANO GONCALVES PEREIRA	R001377651	PUP8076	HONDA/CG150 FAN ESDI	25/12/2018	12:54:03	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
460	FABIANO LIBERATO ABRANCHES	R001368971	GYV7186	GM/CORSA GL	21/12/2018	13:24:28	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
461	FABIANO LUIZ COELHO	AG03438114	PUF9959	FORD/ECOSPORT TIT AT 2.0	05/01/2019	15:33:58	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 22	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
462	FABIO CARLOS DE AZEVEDO SANTOS	R001372981	HEM9054	I/CHEVROLET AGILE LTZ	23/12/2018	15:35:48	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
463	FABIO DE OLIVEIRA SOUZA	R001371101	OQY1574	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	22/12/2018	14:17:21	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
464	FABIO JOSE DA COSTA	R001373721	HJJ8107	VW/GOL 1.0 GIV	23/12/2018	05:15:44	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
465	FABIO JUNIO DE PAULA MARTINS	AG03435444	JJD6346	VW/SANTANA	02/01/2019	15:08:47	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1460	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE
466	FABIO JUNIO GOMES	AG03441235	GLF4258	MERCEDES BENZ	07/01/2019	14:20:09	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 86	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO
467	FABIO LUIZ CECILIO	R001373741	QOC2861	HONDA/CG 160 FAN	23/12/2018	06:06:31	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
468	FABIO LUIZ CECILIO	R001373191	QOC2861	HONDA/CG 160 FAN	22/12/2018	18:09:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
469	FABIO LUIZ DE CARVALHO	R001369731	GON7247	FORD/FIESTA	21/12/2018	07:46:06	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
470	FABIO ONESIO LOPES	AG02264797	HJR7283	VW/FOX 1.0 GII	28/12/2018	16:55:49	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 499	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
471	FABIO SANTOS JESUS	R001371751	HJB4955	FIAT/IDEA ELX FLEX	22/12/2018	14:59:05	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
472	FABIOLA APARECIDA ARAUJO	R001379441	GZD1943	I/PEUGEOT 206 SOLEIL	25/12/2018	14:28:51	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
473	FABRICIUS SANTOS DE JESUS	R001370781	HBL7044	FIAT/UNO MILLE FIRE	22/12/2018	06:07:38	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
474	FATIMA DE ALMEIDA PEREIRA	AG03441056	HFP6646	VW/GOL 1.0	07/01/2019	14:29:07	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
475	FELIPE LEANDRO PIOLI SILVA	R001375341	HJN3823	GM/CELTA 4P LIFE	24/12/2018	08:35:51	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
476	FELIPE RAFAEL DINIZ CRUZ	R001371721	GWZ9915	HONDA/CG150 FAN ESDI	22/12/2018	12:55:45	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
477	FELIPE RAFAEL DINIZ CRUZ	R001371851	GWZ9915	HONDA/CG150 FAN ESDI	22/12/2018	20:49:23	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
478	FELISNEI ALVES SANTOS	R001375191	GYV9585	FIAT/PALIO ELX	24/12/2018	04:19:17	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
479	FERANANDO MANOEL SOARES DUTRA	R001369941	OLY3975	HONDA/CG 125 FAN ES	21/12/2018	11:35:26	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
480	FERNANDA ALINE SOUZA SANTOS	AG03435440	HKC3492	VW/VOYAGE 1.0	02/01/2019	14:25:25	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
481	FERNANDA GARCIA HERNECK	R001370141	OLR2358	FIAT/FIORINO FLEX	21/12/2018	09:59:21	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
482	FERNANDA LILIAN RODRIGUES	R001374961	HAB2254	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	23/12/2018	12:45:12	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
483	FERNANDO AUGUSTO BARACHO	R001369661	PEQ8314	HONDA/CIVIC LXL	21/12/2018	14:47:37	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
484	FERNANDO AUGUSTO LIMA AGUIAR	AG03439277	OWL1321	I/HYUNDAI VELOSTER	03/01/2019	18:18:29	RUA ANA MARIA DE JESUS 13	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
485	FERNANDO BATISTA DE SOUZA	AG03439934	HNO1951	VW/SAVEIRO 1.6 CS	03/01/2019	11:41:42	RUA DAVID MIGUEL 50	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
486	FERNANDO JOSE CASTELO BRANCO	R001374981	HGF5381	VW/GOL 1.6	23/12/2018	13:53:51	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

							SBC FX2	
487	FERNANDO MENEZES SANTOS	R001378301	HFY0104	HONDA/CG 150 TITAN KS	25/12/2018	09:59:26	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
488	FERNANDO PEREIRA DAVIS	R001371761	HCW5272	GM/S10 ADVANTAGE D	22/12/2018	15:36:04	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
489	FERNANDO RAMOS DE MOURA	R001372621	HKN4504	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	23/12/2018	04:42:15	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
490	FILIPE E JUNIO ALMEIDA CAMILO	R001370921	OWS0594	HONDA/CG 150 TITAN EX	22/12/2018	07:16:58	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
491	FLAVIA COELI TEODORO	R001370851	GUV6510	GM/CORSA SUPER	22/12/2018	06:34:34	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
492	FLAVIA DO CARMO SILVA	R001374261	QOO7432	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	23/12/2018	15:21:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
493	FLAVIA DO CARMO SILVA	R001373071	QOO7432	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	22/12/2018	01:18:42	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
494	FLAVIANA IZAIAS E. LIDOGARIO	R001372811	HMG1258	GM/CORSA WIND	23/12/2018	07:27:22	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
495	FLAVIO GOMES PEIXOTO	AG03438121	OWT5583	HONDA/CG150 FAN ESDI	05/01/2019	15:48:40	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 23	ESTACIONAR NO PASSEIO
496	FLAVIO GOMES PEIXOTO	AG03438119	OWT5583	HONDA/CG150 FAN ESDI	05/01/2019	15:44:47	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 22	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA
497	FLAVIO ALEXANDRE CAMPOS	R001368741	HDN6343	HONDA/CITY DX FLEX	21/12/2018	05:23:41	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
498	FLAVIO MORAIS RIBEIRO	R001378031	HNW6642	VW/GOL 1.0 GIV	25/12/2018	02:07:41	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
499	FLAVIO ROSA DE MENDONCA	R001379461	OQF2331	HONDA/CIVIC LXR	25/12/2018	15:08:58	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
500	FLORIANO DE JESUS ANDRADE ROCHA	AG03439969	GRY2914	GM/VECTRA GL	08/01/2019	13:35:55	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
501	FLORIVALDO FELIX CORREA	R001369471	HFX6427	FIAT/PALIO ELX FLEX	21/12/2018	17:14:21	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
502	FORSETI LOC DE VEICULOS LTDA-ME	R001376561	FZG5328	CHEV/PRISMA 1.0MT LT	24/12/2018	03:29:04	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
503	FRANCIS JUNIO GOMES REQUEIJO	AG03441244	HAY0851	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	08/01/2019	10:38:16	RUA MARIA RAIMUNDA PEREIRA SEM NUMERO	ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA À ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS
504	FRANCISCO DE ASSIS BATISTA	R001376291	HFH1364	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	24/12/2018	22:29:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
505	FRANCISCO ERMELINDO PEIXOTO	R001375181	GMF5269	GM/CELTA 4P SPIRIT	24/12/2018	03:53:27	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
506	FRANCISCO TEIXEIRA COELHO	R001374001	HCO7252	FORD/FIESTA	23/12/2018	10:39:23	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
507	FRANCO DE JESUS	R001372861	HLS8370	FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX	23/12/2018	10:56:51	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
508	FRANCO RAFAELE DE OLIVEIRA	R001378401	GWC8971	FIAT/PALIO ED	25/12/2018	11:41:07	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
509	FRANKLIN FERNANDO DA SILVA	R001376831	HFG0443	FIAT/IDEA ELX FLEX	25/12/2018	14:45:52	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
510	FRED ASTAIRE GODOI ALVES	R001371241	HNR0948	HONDA/CG 150 FAN ESI	22/12/2018	16:26:28	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
511	FREDERICO JOSE ALVES DOS REIS	R001370041	GTT2795	GM/CORSA GL	21/12/2018	17:06:38	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
512	FRIDMA FLORES PAVANI	R001373931	HLC0052	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	23/12/2018	07:52:11	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
513	GABRIEL ABNER MARTINS PESSANHA	R001371581	HEC0713	HONDA/CG 125 FAN	22/12/2018	23:19:58	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
514	GABRIEL FERNANDES ROBADEL	R001377601	OLP9854	HONDA/XRE 300	25/12/2018	14:44:25	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
515	GABRIEL MADUREIRA LAGES	R001378491	HLP2318	GM/CLASSIC LIFE	25/12/2018	12:51:50	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
516	GABRIEL SANTANA DOS SANTOS	R001373091	HDL7131	HONDA/CG 150 TITAN KS	22/12/2018	06:08:15	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
517	GABRIELA DE MORAIS E SOUZA	AG03438136	GVV8888	I/SUZUKI VITARA	05/01/2019	18:28:23	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
518	GABRIELA ROCHA COIMBRA	R001379601	OPX1380	VW/NOVO GOL 1.0	25/12/2018	12:30:27	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
519	GABRIELA STEPHANIE DA SILVA	AG03441620	PXO1528	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	06/01/2019	16:12:40	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
520	GAV LOCADORA DE VEICULOS LTDA	R001371641	QPR3465	VW/VOYAGE 1.6L MB5	22/12/2018	02:48:19	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
521	GEISIELE DE SOUZA FERNANDES LINO	R001371151	PZR1840	HONDA/CG 160 TITAN EX	22/12/2018	14:34:51	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

522	GEISIELE DE SOUZA FERNANDES LINO	R001373851	PZR1840	HONDA/CG 160 TITAN EX	23/12/2018	07:22:12	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
523	GENI MARTINS	R001376571	JFJ5504	GM/VECTRA GLS	24/12/2018	09:14:54	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
524	GENILDA MAXIMINO DOS SANTOS	AG03435438	HLP9982	FIAT/IDEA ELX FLEX	02/01/2019	11:20:09	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 111	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
525	GENIVALDO FERREIRA RODRIGUES	AG03440609	HMO9029	CHEVROLET/CLASSIC	08/01/2019	10:48:50	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 08	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
526	GEONE OLIVEIRA REGO	R001368451	OWY9013	FIAT/UNO VIVACE 1.0	21/12/2018	08:05:28	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
527	GEORGE MICHEL PEREIRA DE SOUZA	R001369531	GYE4692	HONDA/CG 125 TITAN ES	21/12/2018	20:32:16	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
528	GEOVANDRO MORAIS G DA SILVA	AG03440040	OQO6462	I/SHINERAY XY 150 GY	08/01/2019	14:25:52	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 20A	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
529	GEOVANE BATISTA PIMENTA	R001371521	GSL3305	HONDA/CG 125 TITAN KS	22/12/2018	21:23:32	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
530	GEOVANE CARLOS MATEUS	AG03439905	NYM3209	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	02/01/2019	16:38:17	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 487	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
531	GEOVANE HENRIQUE DOS SANTOS	R001378571	QOT5293	HONDA/CG 160 FAN	25/12/2018	13:44:49	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
532	GEOZAN CAETANO DA SILVA	R001369761	ELG8973	VW/GOL 1.6 POWER	21/12/2018	11:54:11	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
533	GERALDA BARBOSA FERREIRA	R001372581	HNA0371	FIAT/SIENA EL FLEX	23/12/2018	03:16:03	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
534	GERALDA BARBOSA FERREIRA	R001376111	HNA0371	FIAT/SIENA EL FLEX	24/12/2018	15:50:51	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
535	GERALDA MARIA ALVES	R001377481	DIQ1006	PEUGEOT/206 QUIKSILVER	24/12/2018	22:58:49	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
536	GERALDA MARTINS SUEIRA	AG02264791	HOI6805	FIAT/UNO WAY 1.0	28/12/2018	10:34:35	RUA IARA TEODORO 50	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
537	GERALDO AFONSO DA SILVA	R001370731	HGD0827	HONDA/CBX 250 TWISTER	22/12/2018	02:47:49	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
538	GERALDO ALEXANDRE	AG03440997	HCM6951	VW/GOL 1.0	04/01/2019	13:07:25	PRACA VINTE E UM DE ABRIL 45	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO
539	GERALDO ALVES DA SILVA	AG03439961	PWX0789	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	07/01/2019	10:19:40	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
540	GERALDO CAETANO DE SOUZA	AG03441607	GWC7701	FIAT/PALIO EDX	05/01/2019	17:14:39	RUA ALAMEDA DAS AGUIAS 644	ESTACIONAR EM DESACORDO COM AS POSIÇÕES ESTABELECIDAS NO CTB
541	GERALDO CARLOS DE SOUZA	R001375931	PYJ0625	FORD/CARGO 816 S	24/12/2018	13:06:28	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
542	GERALDO CHAVES CORDEIRO	R001372331	CXY8347	FIAT/PALIO YOUNG	23/12/2018	16:53:28	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
543	GERALDO INACIO COSTA	R001379401	HID0874	FIAT/SIENA FIRE FLEX	25/12/2018	11:06:23	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
544	GERALDO LORENCO DE SOUZA	AG03439921	GLA3611	FORD/BELINA	03/01/2019	09:41:18	RUA ELVESIO LOPES DE MIRANDA OPST 82	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
545	GERALDO MAGELA DE BARROS	R001377561	PYL2969	FORD/KA SE 1.0 HA B	25/12/2018	15:19:57	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
546	GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA FILHO	AG03438107	OWX7142	VW/NOVA SAVEIRO CS	03/01/2019	07:32:29	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 70	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
547	GERALDO MIRANDA DA SILVA	R001369311	GMY6863	FORD/VERONA GLX	21/12/2018	09:42:17	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
548	GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS	R001374781	HFH4126	VW/GOL 1.0	23/12/2018	09:15:13	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
549	GERALDO SALOME DA SILVA	R001369721	JFY9558	I/FIAT SIENA ELX	21/12/2018	07:06:15	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
550	GERALDO SANTIAGO NEVES	R001368561	GZT8336	FIAT/DOBLO EX	21/12/2018	14:00:34	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
551	GERALDO VICENTE DE OLIVEIRA	R001375961	GMV3231	FORD/PAMPA 1.8 GL	24/12/2018	14:01:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
552	GERLANDIO SOARES DA SILVA	R001371531	HKE3806	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	22/12/2018	21:23:42	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
553	GERSON CARDOSO DE OLIVEIRA	AG03438253	EJS4947	VW/VOYAGE 1.0	05/01/2019	11:07:08	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 312	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
554	GESLAINE APARECIDA DO PRADO	AG03441061	QOX8933	VW/FOX CONNECT MB	08/01/2019	10:03:00	RUA JOSE ALEXANDRE FREITAS 63	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
555	GETULIO ALVES DE OLIVEIRA	R001374041	GSG2810	FIAT/UNO MILLE SMART	23/12/2018	11:12:07	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
556	GETULIO PEREIRA DA SILVA	R001377701	OWI3035	I/FORD FIESTA SD 1.6LTIA	25/12/2018	14:32:24	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

557	GETULIO RIBEIRO DA CRUZ	R001377471	HIC5186	GM/CELTA 2P LIFE	24/12/2018	08:55:25	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
558	GEYSIANE RIBEIRO RODRIGUES	R001379071	HDT5562	FIAT/PALIO FIRE FLEX	25/12/2018	20:55:02	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
559	GEYZON RODRIGUES ALVES	R001372111	HBM9646	FIAT/UNO MILLE FIRE	23/12/2018	07:31:37	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
560	GIL DAVIDSON LUCAS	R001376281	HAR4754	FIAT/PALIO FIRE	24/12/2018	22:27:15	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
561	GIL DAVIDSON LUCAS	R001373701	HAR4754	FIAT/PALIO FIRE	23/12/2018	05:07:22	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
562	GILBERTO A DA SILVA ROCHA	R001373481	GYO5985	VW/GOL SERIE OURO 2000	23/12/2018	21:46:52	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
563	GILBERTO DOS SANTOS COSTA MARTIN	R001370771	HDE6413	HONDA/CG 150 TITAN KS	22/12/2018	05:58:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
564	GILBERTO FERREIRA DE HEREDIA	R001368401	GZV8103	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	16/12/2018	07:42:33	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
565	GILBERTO FERREIRA DOS SANTOS	AG03438123	MUV7876	I/FIAT SIENA EX	05/01/2019	15:55:04	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
566	GILBERTO GOMES DOS SANTOS	R001375221	HJN8464	HONDA/FIT LX FLEX	24/12/2018	05:46:40	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
567	GILBERTO JUNIOR MARTINS	AG03439964	HMY1543	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	07/01/2019	14:26:00	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
568	GILBERTO RAPOSO DE OLIVEIRA	AG03438132	GUG9875	GM/CORSA WIND	05/01/2019	18:14:46	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
569	GILDECI TEIXEIRA DA SILVA	R001378761	HLX8207	FIAT/PALIO ELX FLEX	25/12/2018	15:20:25	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
570	GILDENOR PEREIRA PEDROSO	AG03439945	HCV7323	FIAT/UNO MILLE FIRE	03/01/2019	17:06:26	RUA DOS MENEZES 228 A	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
571	GILMAR FERNANDO BATISTA	R001377931	PWB2285	VW/GOL TL MB S	25/12/2018	13:00:22	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
572	GILMAR GERALDO BARBOSA DA SILVA	AG03441025	GTF2505	IMP/RENAULT LAGUNA 2.0	05/01/2019	10:32:52	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	TER SEU VEÍCULO IMOBILIZADO NA VIA POR FALTA DE COMBUSTÍVEL
573	GILMAR GOMES DOS SANTOS	AG03435462	GMW6453	GM/MONZA SL/E	05/01/2019	15:43:59	RUA JOSE FERREIRA DE PAULA OPTN 243	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
574	GILMAR MARTINS MACIEL	AG02287196	HLJ5373	VW/POLO 1.6 SPORTLINE	02/01/2019	10:15:55	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 511	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
575	GILMAR SILVA SANTOS	R001374211	PUP5433	FIAT/STRADA WORKING CE	23/12/2018	14:34:26	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
576	GILMAR VIEIRA MURILO	AG03438164	HKR8262	MMC/L200 OUTDOOR	07/01/2019	06:11:02	RUA VINTE E UM DE ABRIL 45	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO
577	GILMARA DE SOUZA DO CARMO	R001377571	HEJ1560	FORD/FIESTA	25/12/2018	19:01:35	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
578	GILSON GOMES PATRICIO	R001378321	GYX6019	FIAT/UNO MILLE SMART	25/12/2018	10:08:54	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
579	GILVANO VIEIRA DE AGUIAR	AG03441603	HLI7632	FIAT/UNO WAY 1.0	04/01/2019	14:00:59	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 244	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
580	GIOVANE ANTONIO DE O. SOUZA	R001374171	OPK6003	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	23/12/2018	14:13:08	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
581	GIRLIANE APARECIDA LIBERIA	AG03439946	HDK3815	FIAT/PALIO FIRE FLEX	03/01/2019	17:08:45	RUA DOS MENEZES 228	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
582	GISELE C. DE JESUS BOREL SILVA	AG03439910	HMI1069	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	03/01/2019	08:29:43	RUA SAO CRISTOVAO 76	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
583	GISELE CLEM MENEZES DA SILVA	AG03435450	LRQ2547	HYUNDAI/HB20S 1.6A COMF	02/01/2019	15:30:58	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 2300	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
584	GISELLE DOS SANTOS M SARDINHA	R001376211	HIK5616	GM/CELTA 4P LIFE	24/12/2018	17:57:43	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
585	GISMALIA MEDINA DOS SANTOS	R001377771	HCA8111	FIAT/SIENA FIRE	25/12/2018	16:12:03	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
586	GIULIAN CRUZ	R001369821	OMD5286	I/FORD FIESTA SE HA	21/12/2018	16:01:16	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
587	GLADSTON QUIRINO DA COSTA	AM00145495	JRP6679	FORD/ECOSPORT XLS 2.0L	18/12/2018	21:44:00	RUA NOVE 224	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
588	GLAUCIA LEILA DE AZEVEDO MAIA	R001378191	HAO1721	I/GM CORSA CLASSIC	25/12/2018	06:54:44	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
589	GLEICE PERONI SILVA FRANCA	R001377361	GLL0050	IMP/FORD ESCORT GL 16V F	25/12/2018	10:32:28	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
590	GLEICIA FRANCA PEREIRA	R001378671	OWI9222	RENAULT/SANDERO EXP1016V	25/12/2018	14:38:33	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
591	GLEIDSON GOMES MIRANDA	R001375821	HHG9060	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	24/12/2018	12:07:15	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
592	GLEISIANE DE SOUZA	AG03438074	GSM1081	GM/CHEVETTE SL	02/01/2019	15:28:59	RUA JOSE MARIA	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO

	MARQUES						ALCKMIN 22	SEGURANÇA
593	GLEISIANE DE SOUZA MARQUES	AG03438075	GSM1081	GM/CHEVETTE SL	02/01/2019	15:31:05	RUA JOSE MARIA ALCKMIN 22	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
594	GLEISON ALVES SIMAO	AG03435798	KEL9151	FIAT/UNO S	03/01/2019	09:12:14	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
595	GLEISON ALVES SIMAO	AG03439911	KEL9151	FIAT/UNO S	03/01/2019	08:30:37	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
596	GLEISSON ANTONIO FERREIRA	R001376041	OPN7604	VW/NOVO GOL 1.0	24/12/2018	15:22:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
597	GLIVERSON COCOVIK DA SILVA	R001372521	HDK3850	FIAT/IDEA ELX FLEX	23/12/2018	16:13:56	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
598	GLOBAL FROTAS LTDA	R001375451	HMC9830	FIAT/STRADA FIRE FLEX	24/12/2018	21:14:13	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
599	GRAZIELA MARA RODRIGUES AGUIAR	R001370511	HFE3428	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	22/12/2018	08:27:34	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
600	GRAZIELE DOS SANTOS NUNES	R001370351	HZY7130	VW/GOL 16V PLUS	22/12/2018	13:51:52	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
601	GRAZIELE DOS SANTOS NUNES	AG03440988	HZY7130	VW/GOL 16V PLUS	04/01/2019	05:45:04	RUA VINTE E UM DE ABRIL 45	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO
602	GRAZIELLE MILENA LIMA MENDES	R001374371	FAT3910	TOYOTA/ETIOS HB X	23/12/2018	18:42:23	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
603	GRAZIELLE NEVES CUNHA	R001378041	GXW7235	I/VW PASSAT	25/12/2018	02:08:57	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
604	GRECIELE SANTANA FERNANDES	R001373961	NXZ7099	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6	23/12/2018	09:08:02	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
605	GREGORE TEIXEIRA DA SILVA	AG03441252	NYG5771	I/FIAT FREEMONT PRECISIO	08/01/2019	17:41:52	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
606	GREGORI MATEUS DE OLIVEIRA ROCHA	AG03438131	GVX7068	GM/KADETT SPORT	05/01/2019	18:11:30	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
607	GREICE KELLY DUARTE	R001378831	HOG8939	GM/CELTA 4P SPIRIT	25/12/2018	16:28:17	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
608	GRINALDO FERREIRA DO NASCIMENTO	AG02264793	HAO2042	GM/CORSA CLASSIC	28/12/2018	14:57:02	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV ÀS PESS C/ DEFICIÊNCIA, S/ CREDENCIAL
609	GTURRA IND.E COM.DE MOVEIS LTDA	R001375611	HIT5714	HONDA/CG150 TITAN MIXESD	24/12/2018	06:07:28	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
610	GUILHERME ALBUQUERQUE MEIRELES	R001378661	PUQ8137	FIAT/PALIO FIRE	25/12/2018	14:11:42	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
611	GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA	AG03438147	HCL3312	FIAT/PALIO FIRE	05/01/2019	22:47:17	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 22	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
612	GUILHERME FELIPE A. DE SOUZA	R001374391	HMG2388	FIAT/UNO MILLE FIRE	23/12/2018	18:59:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
613	GUILHERME HENRIQUE CAETANO GOMES	R001371201	HKK6159	HONDA/XRE 300	22/12/2018	15:37:13	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
614	GUILHERME HENRIQUE DOS SANTOS	AG03440994	GKU4685	VW/VOYAGE	04/01/2019	05:45:03	RUA VINTE E UM DE ABRIL 45	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO
615	GUILHERME HENRIQUE DOS SANTOS	AG03438096	GKU4685	VW/VOYAGE	03/01/2019	05:33:00	RUA VINTE E UM DE ABRIL SEM NUMERO	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO
616	GUILHERME HENRIQUE DOS SANTOS	AG03439279	GKU4685	VW/VOYAGE	03/01/2019	18:49:39	RUA ARY TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
617	GUILHERME ROSA DIAS	R001377071	QPQ1334	I/CHEV CRUZE LT NB AT	25/12/2018	16:51:01	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
618	GUILHERME SOARES PIMENTA	AG03438100	HKK7489	HONDA/CB 300R	03/01/2019	05:34:57	RUA VINTE E UM DE ABRIL SEM NUMERO	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO
619	GUIOMAR MARIA PINTO	R001375461	HWT6513	HONDA/FIT EX	24/12/2018	23:02:52	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
620	GUSTAVO GOUVEA DOS SANTOS	R001368951	GXT5730	FORD/FIESTA GL CLASS	21/12/2018	13:02:31	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
621	GUSTAVO HENRIQUE DA C. SANTOS	R001377391	QPP3888	HONDA/CG 160 FAN	23/12/2018	16:47:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
622	GUSTAVO M DOS SANTOS FIRMINO	R001378331	HIW1314	YAMAHA/LANDER XTZ250	25/12/2018	10:09:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
623	GUSTAVO SANTOS CUNHA MOURA	R001377371	GYQ5619	HONDA/CG150 FAN ESDI	23/12/2018	09:07:36	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
624	GUSTAVO SERIO SANTOS	R001372251	HLR9490	VW/GOL 1.0	23/12/2018	15:47:58	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
625	HAMISLEY DE LIMA FERREIRA	R001369781	PUY0549	FORD/KA SE 1.5 SD	21/12/2018	13:16:04	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
626	HANDERSON MARCIO F BATISTA	R001377441	HKN2505	I/HONDA CR-V EXL	24/12/2018	21:29:10	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
627	HASEMCLER DIAS MATOS	AG03441000	HIO0989	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	04/01/2019	13:09:30	RUA VINTE E UM DE ABRIL 45	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO
628	HEBERT VAZ DA COSTA SILVA	AG03435794	HEJ8063	VW/GOL 1.0	03/01/2019	07:57:07	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 98	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
629	HEBERT VAZ DA COSTA SILVA	AG03435793	HEJ8063	VW/GOL 1.0	03/01/2019	07:57:17	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 98	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA

630	HELCIO PAULO POCAS JUNIOR	R001372501	HFI7725	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	23/12/2018	15:13:55	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
631	HELIO ALVES DE OLIVEIRA	R001376761	HOI8646	NISSAN/GRAND LIVINA 18SL	25/12/2018	13:22:58	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
632	HELIO VICTOR SOARES	R001379141	HCG9675	GM/CELTA 4P SPIRIT	25/12/2018	21:29:40	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
633	HELTON AUGUSTO FLORENTINO	AG03440037	OPH5278	YAMAHA/FAZER YS250	08/01/2019	14:25:04	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 20A	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
634	HENRIQUE BATISTA DOS SANTOS	R001374641	OWH0712	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	23/12/2018	23:45:57	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
635	HENRIQUE DE SOUZA DA COSTA	R001374801	OPV3062	I/CHEVROLET AGILE LTZ	23/12/2018	10:50:13	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
636	HENRIQUE JOSE PEREIRA COLCHETE	AG03439944	PXD4715	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	03/01/2019	15:21:12	RUA DOS MENEZES 228 A	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
637	HENRIQUE MARTINS DE SOUZA	R001373611	HJV9587	HONDA/CG 150 TITAN KS	23/12/2018	00:18:23	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
638	HENRIQUETA CASTRO DE ALMEIDA	R001377421	GTY9993	FIAT/UNO MILLE IE	23/12/2018	23:10:41	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
639	HERCULES COSME SILVA	R001373951	HJO9134	YAMAHA/XT 660R	23/12/2018	08:59:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
640	HERCULES MARQUES BARROSO	R001378081	HOJ8151	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	25/12/2018	03:33:33	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
641	HERIK DAVID SANTOS XAVIER	AM00145493	OUP2069	HYUNDAI/HB20S 1.6M 1.6M	18/12/2018	21:47:00	RUA SETE 256	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
642	HIGOR GONCALVES RAMOS	R001377461	HDL7522	HONDA/CG 150 TITAN ES	24/12/2018	06:06:07	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
643	HIGOR HENRIQUE DE ALMEIDA	R001379251	HNO6590	HONDA/CG 125 FAN KS	25/12/2018	23:36:07	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
644	HILLARY JEANINE LIMA	R001372841	GTR0303	GM/CORSA GL	23/12/2018	09:53:16	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
645	HUDSON SANTOS DE ARAUJO	R001374381	PVO4353	HONDA/CG150 FAN ESDI	23/12/2018	18:58:51	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
646	IDALESSE MARCIA DE LIMA	R001374201	KXN2781	VW/GOL 1.0	23/12/2018	14:25:19	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
647	IDENISIA CRISTINA BRAGA DA CRUZ	R001377301	GYO7087	FIAT/PALIO 1.0	25/12/2018	08:22:54	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
648	IDILANE DA SILVA SOARES	R001374091	HAE8972	FORD/FIESTA	23/12/2018	12:53:01	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
649	IEDA MENEZES GOMES	R001369581	EVV4725	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	21/12/2018	22:11:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
650	IGOR GUILHERME GABRICH LIMA	AG03433821	DSW8760	FIAT/IDEA ELX FLEX	05/01/2019	16:52:45	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
651	IGOR SOARES BAPTISTA	R001371821	PVN0887	FORD/KA SE 1.0 HA	22/12/2018	18:42:40	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
652	ILDEBRANDO DOS SANTOS	R001372961	GWF3857	FIAT/MAREA WEEKEND HLX	23/12/2018	15:11:17	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
653	ILDEBRANDO DOS SANTOS	R001377351	GWF3857	FIAT/MAREA WEEKEND HLX	25/12/2018	09:52:17	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
654	ILMA LEITE DA SILVA	AG03438257	NYG1240	RENAULT/SANDERO STEPWAY	05/01/2019	15:02:48	RUA FRANCISCO AUGUSTO VIEIRA 867	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO
655	ILSON BATISTA PEREIRA	R001372121	HHM1241	VW/CROSSFOX	23/12/2018	08:09:59	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
656	ILTOMAR PEREIRA DOS REIS	R001373601	HHP7030	CHEVROLET/CLASSIC LS	23/12/2018	19:30:03	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
657	INES FERNANDES MENDES	R001369671	GZQ6624	VW/GOL 1.0	21/12/2018	19:32:47	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
658	INGRID M. G.DA S.DE OLIVEIRA	R001368941	HJK0850	I/FIAT SIENA ELX FLEX	21/12/2018	09:41:43	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
659	IONE DE MOURA E SILVA	AG03440987	HKL7612	HONDA/CG 125 FAN KS	04/01/2019	05:45:55	PRACA VINTE E UM DE ABRIL 45	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO
660	IONE FILIPE AGRIPINO	AG03438113	GXI1355	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	05/01/2019	15:30:32	AVENIDA NOGUEIRAS 22	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
661	IONE FILIPE AGRIPINO	AG03438126	GXI1355	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	05/01/2019	17:53:48	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
662	IREMAR GONCALVES ARAUJO	AG03440038	OWS9928	YAMAHA/YS150 FAZER ED	08/01/2019	14:25:56	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 20A	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
663	IRIS GONCALVES DOS S MAGALHAES	R001372711	HJN3793	GM/CELTA 4P LIFE	23/12/2018	06:04:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
664	ISABELA SANTANA GONTILO	R001378091	HKZ6781	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	25/12/2018	03:59:27	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
665	ISABELLA GUIMARAES	AG03441031	HIA4989	VW/FOX 1.6 PRIME GII	06/01/2019	11:00:19	RUA ETELVINA	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE

	CAPUCHINHO						MARIA DE SOUZA 232	DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
666	ISMAEL AMBROSIO DOMINGUES	R001375771	HHB0299	I/HYUNDAI TUCSON GL 20L	24/12/2018	10:10:21	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
667	ISMAEL H.DE OLIVEIRA 02615537636	R001375151	QPT1875	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	24/12/2018	01:49:02	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
668	ISMAR DOS REIS OLIVEIRA	AG03439936	HBZ7450	I/FIAT SIENA EL FLEX	03/01/2019	13:52:45	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ULTRAPASSAR VEÍCULOS MOTORIZADOS EM FILA, PARADOS EM RAZÃO DE SINAL LUMINOSO
669	ITALO RODOLPHO GOMES CARVALHO E REIS	AG03441241	HLN9906	VW/VOYAGE 1.6 TREND	08/01/2019	10:02:18	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA OPOSTO2026	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
670	IVAIL RODRIGUES DE FREITAS	AG03440028	HHB2506	VW/GOL 1.0	08/01/2019	11:35:58	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 450	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
671	IVAIR AURELIO PIO	AG03441006	GYO4286	FIAT/PALIO EX	04/01/2019	14:10:39	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
672	IVAIR CHAVES DO NASCIMENTO	R001374651	HIK6872	HYUNDAI/HR LDB	23/12/2018	08:16:56	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
673	IVO ALVES CORREA	R001372481	HDK2633	GM/CELTA 4P LIFE	23/12/2018	15:03:46	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
674	IVONE EDITE DA FONSECA	AG03441018	HJE2336	FORD/FIESTA FLEX	04/01/2019	16:14:59	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
675	IVONE FERREIRA DE ARAUJO SOUZA	R001378591	HJI4932	I/CHEVROLET AGILE LTZ	25/12/2018	13:48:19	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
676	IVONE FIDELIS DOS REIS SILVA	AG03439933	HKI6310	FIAT/FIORINO FLEX	03/01/2019	11:34:11	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA
677	IVONE FONTES DE OLIVEIRA COIMBRA	R001378791	HGR6789	FIAT/PALIO FIRE FLEX	25/12/2018	15:57:23	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
678	IVONE PEREIRA DA SILVA	AG03439928	PVP7996	HONDA/NXR160 BROS ESDD	03/01/2019	10:29:33	RUA PEDROLINA AMANCIO 390	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
679	IVONE SALDANHA	AG03441246	PXZ8028	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	08/01/2019	15:23:39	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 511	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
680	IVONETH HELENA DE MIRANDA	R001369121	QMS6973	FIAT/UNO DRIVE 1.0	21/12/2018	17:14:25	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
681	IZABEL ROSA DE OLIVEIRA	R001370691	HPC6059	VW/GOL 16V	22/12/2018	12:12:25	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
682	JACKSON HENRIQUE SILVA	R001378941	PUW8426	HONDA/NXR150 BROS ESD	25/12/2018	18:06:42	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
683	JACOB AGASTAO FERREIRA	R001368771	GXZ5951	FIAT/UNO MILLE EX	21/12/2018	06:02:48	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
684	JACQUELINE G. ALVES DE OLIVEIRA	R001373031	GUG6316	VW/GOL CL 1.6 MI	22/12/2018	06:34:12	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
685	JACQUELINE VIEIRA L PINTO DIAS	R001373791	PYG7674	HONDA/CG 160 FAN ESDI	23/12/2018	06:57:43	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
686	JAILTON GOMES	AG03440030	HKD1286	HONDA/CG 125 FAN	08/01/2019	10:01:38	RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES 426	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO
687	JAIMISON PEREIRA DOS SANTOS	R001376061	HOK9746	FORD/FIESTA FLEX	24/12/2018	15:27:18	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
688	JAIR BENTO DA SILVA	R001369161	KGB4335	PEUGEOT/206 SW14 PRES FX	21/12/2018	01:05:01	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
689	JAIR MENDES DA SILVA	R001377271	HNK1843	VW/GOL 1.0	25/12/2018	06:49:56	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
690	JAMES SUTERIO DE OLIVEIRA	R001376181	HDR8047	FIAT/PALIO ELX FLEX	24/12/2018	17:21:02	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
691	JAMIRAMIS MARIA DE S MAGALHAES	R001372471	PYP0042	FORD/KA SE 1.0 HA B	23/12/2018	14:50:14	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
692	JANDERSON PEREIRA BENTO	R001371401	HKT2232	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	22/12/2018	18:24:45	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
693	JANDIR PEREIRA PASSOS	R001373281	HNO4382	FIAT/UNO VIVACE 1.0	22/12/2018	22:26:23	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
694	JANET DE JESUS CALDEIRA GAMA	R001373381	GXW5929	GM/ASTRA GL	23/12/2018	16:45:42	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
695	JARBAS RODRIGUES DE JESUS	R001371361	HNA4137	VW/GOL 1.0	22/12/2018	18:07:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
696	JARDEL MARCIANO CORTES	R001370301	JJI5354	FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX	22/12/2018	10:18:32	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
697	JEAM MARCEL PINTO DE ALCANTARA	R001373671	HGV5024	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	23/12/2018	03:17:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
698	JEAN CRISTIAN DOS S SILVA	R001369641	MVA9383	VW/GOL 1.6 POWER	21/12/2018	21:39:08	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
699	JEAN CRISTIAN DOS S SILVA	R001369571	MVA9383	VW/GOL 1.6 POWER	21/12/2018	21:39:08	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ

							FX2	50%
700	JEAN PIERRE GOMES DA SILVA	R001371121	OWH0119	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	22/12/2018	14:27:19	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
701	JEFERSON SOUZAB VIEIRA	R001373371	HGC2297	HONDA/CG 125 FAN	23/12/2018	16:35:26	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
702	JEFFERSON RODRIGUES DO CARMO FER	R001374111	HNG5761	I/FIAT SIENA EL FLEX	23/12/2018	13:09:24	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
703	JENERSON PEREIRA DE ASSIS	R001371911	HKZ9161	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	22/12/2018	12:34:58	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
704	JESSICA SILVESTRE BARBOSA	R001375171	QNK9224	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	24/12/2018	02:29:41	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
705	JESUS BARBARA	R001372931	HFE0558	FIAT/PALIO FIRE FLEX	23/12/2018	14:38:17	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
706	JHONATHAN DANTAS DE PAULA PEREIRA	R001371951	HBS7577	VW/GOL 1.0	22/12/2018	04:57:45	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
707	JJJCOMERCIO DE TINTAS	R001369331	HEK8503	HONDA/CG 125 FAN KS	21/12/2018	11:53:22	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
708	JOABY JANSSEN SILVA B GONCALVES	R001376681	PVT7376	RENAULT/SANDERO EXPR 16	25/12/2018	06:05:04	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
709	JOANA D ARC PIERE	AG03441020	NYQ9766	HONDA/CIVIC LXL FLEX	04/01/2019	16:28:32	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA
710	JOAO ALVES PEREIRA	R001375231	PXJ0525	VW/GOL TL MB	24/12/2018	05:51:28	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
711	JOAO AUGUSTO FERREIRA JUNIOR	R001377851	PYL3466	VW/NOVO VOYAGE TL MBV	25/12/2018	21:11:38	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
712	JOAO BATISTA DA SILVA	AG03441034	HJA5367	I/FIAT SIENA EL FLEX	06/01/2019	16:20:19	RUA DONA ROSELMIRA NOGUEIRA 227	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
713	JOAO BATISTA MONTEIRO DA FONSECA	R001373171	HKK4292	HONDA/CG 150 FAN ESI	22/12/2018	16:03:59	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
714	JOAO BORGES DA SILVA	R001368691	HOF9235	FIAT/SIENA EL FLEX	21/12/2018	02:29:49	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
715	JOAO BOSCO DA COSTA MARINHO	R001370011	GKJ1629	VW/VOYAGE CL	21/12/2018	16:16:46	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
716	JOAO EUDEN DE ALMEIDA	AG03439908	MVK8409	HONDA/CIVIC LX	03/01/2019	08:27:21	RUA SAO CRISTOVAO 76	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
717	JOAO FERREIRA DE ASSIS	R001371181	FUL5723	FIAT/PALIO FIRE	22/12/2018	15:19:49	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
718	JOAO FRANCELINO DE OLIVEIRA	R001376991	HHX7383	GM/CELTA 2P LIFE	25/12/2018	13:50:10	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
719	JOAO GILBERTO DA SILVA	R001370981	OPQ7816	I/CHEVROLET CLASSIC LS	22/12/2018	08:36:48	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
720	JOAO LUIZ DE SOUZA	R001377331	GMH8466	VW/VOYAGE PLUS	25/12/2018	09:34:23	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
721	JOAO MARQUES FILHO	AG03440020	GUR4395	FIAT/UNO MILLE SX	05/01/2019	18:30:28	RUA ARY TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
722	JOAO PAULO DE MIRANDA	R001374481	HJN7935	I/GM CLASSIC LIFE	23/12/2018	20:55:26	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
723	JOAO PEDRO FERNANDES FRAGA	R001368791	LBJ9845	GM/CORSA SUPER	21/12/2018	06:13:28	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
724	JOAO PEDROZ NETO	R001374281	PXI9113	CHEV/SPIN 1.8L AT LT	23/12/2018	16:22:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
725	JOAO PEREIRA DOS SANTOS	AG03439948	HGX2131	I/GM CLASSIC LIFE	07/01/2019	08:33:18	RUA PEDRO LEOPOLDO PROX 2300	FORÇAR PASSAGEM ENTRE VEÍCS TRANS SENT OPOSTOS NA IMINÊNCIA REALIZ ULTRAPASSAGEM
726	JOAO PEREIRA DOS SANTOS	AG03439949	HGX2131	I/GM CLASSIC LIFE	07/01/2019	08:42:03	RUA PEDRO LEOPOLDO PROX 2300	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMÃO LINHA DE DIVISÃO DE FLUXOS OPOSTOS, CONTÍNUA AMARELA
727	JOAO SERVANO DOS SANTOS	AG02264792	GSK5650	FIAT/PALIO FIRE	28/12/2018	14:50:13	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1385	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
728	JOAO VICTOR ROCHA PIRES	AF01011677	HKY4915	HONDA/CG 125 FAN ES	01/01/2019	07:55:00	AV DIONISIO GOMES 100	CONDUZIR CICLO FAZENDO MALABARISMO OU EQUILIBRANDO-SE EM UMA RODA
729	JOAQUIM RAMOS DE SOUZA	R001372031	OXH0116	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	22/12/2018	11:20:36	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
730	JOAQUIM SOARES DE ABREU	R001375161	PUC6997	TOYOTA/ETIOS SD XS	24/12/2018	01:49:35	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
731	JOBSON OLIVEIRA DA SILVA	R001376801	HDY4190	HONDA/CG 125 FAN	25/12/2018	14:21:39	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
732	JOELBERT MARQUES SILVA	R001376531	PWO0435	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	24/12/2018	18:09:02	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
733	JOENES TADEU VIEIRA JUNIOR	AG03435443	HJA7349	I/M.BENZ313CDI SPRINTERM	02/01/2019	15:02:22	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
734	JOHN ALEXANDER PEREZ GUERRERO	R001375811	OQS6065	HONDA/CG 125 FAN KS	24/12/2018	11:33:22	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

							FX2	
735	JOHN LENON DA SILVA PEREIRA	R001376021	GYR0757	HONDA/CG 150 TITAN EX	24/12/2018	15:14:52	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
736	JOHN SILVA DOS SANTOS	AG03438106	HDN6090	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	03/01/2019	07:31:57	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 61	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
737	JOHN SILVA DOS SANTOS	AG03438169	HDN6090	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	07/01/2019	07:35:46	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 61	PARAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDOS ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
738	JOHN SILVA DOS SANTOS	R001378811	HDN6090	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	25/12/2018	16:03:47	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
739	JOHNY ADRIANY SILVA	R001379101	HIZ0978	I/VW BORA	25/12/2018	21:15:48	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
740	JONATAN DOS SANTOS MIRANDA	R001369971	OLY5208	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	21/12/2018	13:19:49	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
741	JONATHAN FRANCIS DE CASTRO	R001372551	PVC2730	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	23/12/2018	18:18:25	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
742	JONATHAN RODRIGO THOMAZ VIANA	AG03438086	HKD2606	HONDA/CG 125 FAN KS	02/01/2019	22:24:35	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 22	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA
743	JONATHAN SILVA	R001379651	HAK2672	FIAT/UNO MILLE FIRE	25/12/2018	15:12:11	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
744	JONATHAS ALVES DA SILVA LIMA	R001371311	OPC5292	HONDA/CG 150 TITAN EX	22/12/2018	16:55:16	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
745	JORDAN RODRIGUES DA SILVA	R001374621	PXA4561	HONDA/CB 250F TWISTER	23/12/2018	23:35:23	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
746	JORGE APARECIDO DA SILVA	R001373811	GTJ5225	VW/PARATI GL 1.8	23/12/2018	07:04:30	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
747	JORGE AURELIO MARTINS BASILIO	R001378621	GTT5466	GM/VECTRA GL	25/12/2018	13:53:14	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
748	JORGE LEONCIO LOPES	AG03438166	JLL3148	VW/GOL 16V	07/01/2019	06:34:55	RUA TARCISIO COSTA GONCALVES 327	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
749	JORGE LEONCIO LOPES	AG03438165	JLL3148	VW/GOL 16V	07/01/2019	06:31:53	RUA TARCISIO COSTA GONCALVES 327	DIRIGIR O VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE FONES NOS OUVIDOS CONEC A APARELHAGEM SONORA
750	JORGE LEONCIO LOPES	AG03438167	JLL3148	VW/GOL 16V	07/01/2019	06:35:31	RUA TARCISIO COSTA GONCALVES 327	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA
751	JORGE LUIZ DA SILVA	R001376251	LVB3843	PEUGEOT/206 14 FELINE	24/12/2018	20:36:44	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
752	JOSE ALCIDES MUNIZ JUNIOR	R001375721	HJX0877	HONDA/CG 150 TITAN ES	24/12/2018	07:38:02	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
753	JOSE ANIDIO DE PAULA	R001378001	GNO5519	FORD/F1000	25/12/2018	01:03:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
754	JOSE ANTONIO CHAGAS	AG03439281	HFC4991	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	04/01/2019	11:38:48	RUA SAO CRISTOVAO 33A	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
755	JOSE ANTONIO CHAGAS	AG03439280	HFC4991	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	04/01/2019	11:38:51	RUA SAO CRISTOVAO 64	TRANSITAR COM O VEÍCULO EM MARCAS DE CANALIZAÇÃO
756	JOSE ANTONIO MOTA	R001375991	OPB1312	RENAULT/SANDERO PRI 16HP	24/12/2018	14:59:09	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
757	JOSE APARECIDO DA COSTA	R001371161	QNR5768	HONDA/CG 160 FAN	22/12/2018	14:35:07	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
758	JOSE APARECIDO DIAS	R001378211	OPS6671	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	25/12/2018	07:09:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
759	JOSE APARECIDO R DA SILVA	AG03441049	HBA0599	GM/CELTA 5 PORTAS	07/01/2019	11:06:04	RUA ANTONIO TEIXEIRA LEITE 10	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO
760	JOSE APARECIDO R DA SILVA	AG03441048	HBA0599	GM/CELTA 5 PORTAS	07/01/2019	10:59:28	RUA ANTONIO TEIXEIRA LEITE 10	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO
761	JOSE BALBINO DA SILVA	R001372901	HCS0529	FIAT/UNO MILLE FIRE	23/12/2018	14:13:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
762	JOSE BOSCO DOMINGOS DE FIGUEIREDO	R001377991	OPZ0288	FORD/FIESTA FLEX	25/12/2018	00:32:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
763	JOSE CAETANO DOS SANTOS	AG02264790	OQV9870	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	28/12/2018	10:27:51	RUA JOSE FERREIRA DE PAULA 212	ESTACIONAR NO PASSEIO
764	JOSE CARLOS ANUNCIACAO	R001370181	GVT3724	VW/GOL I PLUS	22/12/2018	08:52:01	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
765	JOSE CARLOS F DE OLIVEIRA	AG03441004	HEC1760	GM/S10 EXECUTIVE D 4X4	04/01/2019	14:06:48	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
766	JOSE CARLOS PEREIRA	R001379041	HDP0814	VW/GOL 1.6 POWER	25/12/2018	20:43:38	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
767	JOSE CARLOS SIMOES	R001371961	HIE4609	VW/VOYAGE 1.6 TREND	22/12/2018	06:16:42	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
768	JOSE COELHO RODRIGUES	AG03435460	HDD6964	FIAT/IDEA ELX FLEX	05/01/2019	11:11:12	RUA DONA CONCEICAO MARTINS 468	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
769	JOSE DE FATIMA LEITE	R001377501	GYA8108	FIAT/PALIO EX	24/12/2018	10:25:55	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%

770	JOSE DE OLIVEIRA MONTEIRO	AG03438154	HZM5554	I/FIAT SIENA ELX	05/01/2019	23:04:29	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
771	JOSE DIVINO SOARES PINHO	R001374601	HME3938	HONDA/CG 125 FAN KS	23/12/2018	23:23:37	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
772	JOSE DOMINGOS	AG03440035	HKN6371	HONDA/CG 125 FAN KS	08/01/2019	14:25:04	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 20A	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
773	JOSE DOMINGOS MATOS	AG03438116	HOG8728	I/FIAT SIENA EL FLEX	05/01/2019	15:38:22	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 22	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
774	JOSE EUSTAQUIO DE ANDRADE	AG03439957	HJA2871	FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8	07/01/2019	09:50:10	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
775	JOSE GARCIA AZEVEDO OLIVEIRA	R001369611	OWL7907	HONDA/NXR150 BROS ESD	21/12/2018	15:03:03	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
776	JOSE GERALDO MARTINS GABRIEL	R001372351	JPD6781	FIAT/PALIO ELX	23/12/2018	18:58:21	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
777	JOSE HELVECIO COSTA	AG03438077	OQM0254	HYUNDAI/HR HDB	02/01/2019	15:54:16	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 22	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
778	JOSE HORACIO NASCIMENTO DE LIMA	AG03439965	GYC7281	PEUGEOT/207SW XR	08/01/2019	18:40:07	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
779	JOSE HUMBERTO FERREIRA	R001369591	HCG5042	GM/VECTRA EXPRESSION	21/12/2018	23:35:33	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
780	JOSE JULIO TEODORO	R001377511	GLL8921	VW/KOMBI	24/12/2018	15:56:26	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
781	JOSE JUSTINO DE SOUZA	R001374761	HPI5414	VW/GOL 16V PLUS	23/12/2018	08:56:53	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
782	JOSE LUIZ DA SILVA	R001376601	CIM6211	VW/PARATI CL 1.8 MI	24/12/2018	12:11:52	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
783	JOSE MARGARIDA GONCALVES	R001379571	HKN0324	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	25/12/2018	19:26:30	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
784	JOSE MARIA EVANGELISTA DOS REIS	R001371271	OPC4081	HONDA/CG 125 FAN KS	22/12/2018	16:39:45	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
785	JOSE MARIA GUIDO	R001372281	JGU9307	FIAT/STILO SPORTING FLEX	23/12/2018	16:12:34	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
786	JOSE MAURILIO DE LACERDA	R001369771	OLF2061	I/JAC J5	21/12/2018	12:38:44	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
787	JOSE MESSIAS BISPO	R001378071	GPG9071	VW/GOL CL	25/12/2018	03:11:15	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
788	JOSE NEWTON GOMES DE OLIVEIRA	R001372761	HHJ1896	FIAT/SIENA EL FLEX	23/12/2018	06:27:35	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
789	JOSE PAULO DA SILVA	AG03438271	HKD4063	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	08/01/2019	13:56:40	RUA FELIPE ANDRADE DA GLORIA 42	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
790	JOSE PAULO FERREIRA	R001376581	GWA5438	FORD/F1000 4.9I	24/12/2018	11:40:25	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
791	JOSE RIBAMAR OLIVEIRA	R001375321	HCG0932	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	24/12/2018	08:12:33	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
792	JOSE SERGIO VIEGAS	R001374591	OQW7671	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	23/12/2018	23:08:24	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
793	JOSELIO PEREIRA DOS SANTOS	R001375851	HEG6898	FIAT/STRADA FIRE FLEX	24/12/2018	12:19:08	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
794	JOSELMA CRISTINA G. DA SILVA	R001371221	QMX9541	HONDA/CG 160 START	22/12/2018	16:10:58	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
795	JOSIANA AMARA DA SILVA	R001376721	OQX9308	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	25/12/2018	10:30:55	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
796	JOSIANE AUGUSTA ANDRADE	R001372751	HIK0561	GM/CELTA 2P LIFE	23/12/2018	06:27:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
797	JOSIANE AUGUSTA ANDRADE	R001377261	HIK0561	GM/CELTA 2P LIFE	25/12/2018	06:31:19	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
798	JOSIANE LOIOLA DA SILVA	R001374971	HCJ5802	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	23/12/2018	12:56:13	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
799	JOSIAS CORTES DE JESUS	R001375211	GVT8835	VW/QUANTUM 2000 MI EVID.	24/12/2018	05:14:37	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
800	JOSIAS MACHADO DA SILVA	R001375511	GTY9850	GM/CORSA GL	24/12/2018	19:19:26	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
801	JOSIMAR CONDE TEIXEIRA	R001374451	OPM8630	TOYOTA/COROLLA GLI FLEX	23/12/2018	19:54:11	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
802	JOSIMAR LEANDRO GONCALVES	R001371551	HNX3848	HONDA/CG 125 FAN KS	22/12/2018	22:00:21	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
803	JOSINO PEREIRA DA SILVA	AG03439938	GYZ1941	FIAT/STRADA LX 16V	03/01/2019	14:29:19	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA SEM NUMERO	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO
804	JOSUE LOPES MARTINS	R001374711	OQF1698	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	23/12/2018	20:50:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA

805	JOSUE SILVA ALMEIDA	R001373011	HJQ4716	HONDA/CB 300R	22/12/2018	17:31:49	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
806	JOVANO GOMES SANTOS	AG03440612	MES9287	SUNDOWN/MAX 125 SE	08/01/2019	16:50:43	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
807	JOVINO FERREIRA DA SILVA	R001375691	GXR9007	HONDA/CG 125 TITAN KS	24/12/2018	07:29:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
808	JOVINO FERREIRA DA SILVA	R001369281	GXR9007	HONDA/CG 125 TITAN KS	21/12/2018	08:09:49	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
809	JOVINO PEREIRA COSTA	AG03438088	GYL0243	FORD/FIESTA GL	02/01/2019	22:28:18	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 22	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
810	JOVINO PEREIRA COSTA	AG03438087	GYL0243	FORD/FIESTA GL	02/01/2019	22:27:27	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 22	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
811	JOVINO PEREIRA COSTA	AG03438089	GYL0243	FORD/FIESTA GL	02/01/2019	22:29:37	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 22	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
812	JP PNEUS LTDA	AG03438263	LOM0748	VW/8.120	08/01/2019	09:55:12	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 2555	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
813	JUAN MUNHOZ DA ROCHA	AG03441062	HEW2985	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	08/01/2019	10:04:07	RUA JOSE ALEXANDRE FREITAS 63	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
814	JUAREZ OTONI	AG03439976	HJR7382	VW/FOX 1.6 GII	08/01/2019	16:06:47	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES OP61	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA COM DUPLO SENTIDO DE CIRCULAÇÃO
815	JUBERTO CARLOS DO CARMO	R001368411	GWP6631	VW/GOL 16V PLUS	17/12/2018	01:09:12	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
816	JUERLY SOUZA NEVES DE ABREU	AG03441026	JEQ9445	VW/GOL I	05/01/2019	10:36:13	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 59	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE MARCAS DE CANALIZAÇÃO
817	JULIANA ALVES DE MATOS	R001369851	GVM8370	VW/GOL SERIE OURO	21/12/2018	21:21:46	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
818	JULIANA CARLA S DE O RODRIGUES	R001371861	HBU0130	FIAT/DOBLO ELX	22/12/2018	22:07:36	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
819	JULIANA CRISTINA DE MORAIS GOMES	R001375731	GTP2211	GM/CORSA HATCH	24/12/2018	08:11:17	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
820	JULIANA FRANCO CIRCUNDES	R001371001	HDD8036	VW/POLO SEDAN 1.6	22/12/2018	09:55:54	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
821	JULIE MARIA DE ALMEIDA AZEVEDO	AG03441014	HBJ1335	FORD/KA FLEX	04/01/2019	15:29:26	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 18	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
822	JULIO CESAR DOS SANTOS	R001370321	HJV9947	DAFRA/SPEED 150	22/12/2018	13:29:25	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
823	JULIO CESAR DOS SANTOS	R001370201	HJV9947	DAFRA/SPEED 150	22/12/2018	13:33:07	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
824	JULIO CESAR FERREIRA	R001372651	HNY8214	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	23/12/2018	04:57:35	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
825	JULIO CESAR LOPES DOS SANTOS	R001379531	HCO1766	FORD/FIESTA	25/12/2018	18:58:08	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
826	JULIO CESAR SCHETINI FERREIRA	R001375111	HJA8240	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	24/12/2018	16:19:44	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
827	JULIO CESAR VITOR	R001378221	KMA9461	I/FIAT SIENA ELX	25/12/2018	07:12:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
828	JULIO CESAR VITOR	R001378721	KMA9461	I/FIAT SIENA ELX	25/12/2018	15:05:39	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
829	JUNIO NOVAIS SOARES	R001370271	GSH8988	IVECOFIAT/D4012 MAXIVAN1	22/12/2018	07:26:41	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
830	JUSCELENE RAMOS DE OLIVEIRA	AG03438084	OPW4522	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	02/01/2019	22:15:25	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 22	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
831	JUSCELENE RAMOS DE OLIVEIRA	AG03438085	OPW4522	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	02/01/2019	22:16:04	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 22	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
832	JUSCILENE ALVES PEREIRA	AG03438250	GXW2627	GM/CORSA WIND	05/01/2019	10:12:14	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 690	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV ÀS PESS C/ DEFICIÊNCIA, S/ CREDENCIAL
833	JUSSARA AP.SILVA GONCALVES	R001370631	GPK6367	FIAT/ELBA S	22/12/2018	16:36:45	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
834	JUSSARA DAS GRACAS ARRUDA	R001369371	MTB1871	GM/S10 ADVANTAGE D	21/12/2018	13:40:02	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
835	JUVANILDO RODRIGUES MONTEIRO	R001371081	OPS6279	HONDA/CB 300R	22/12/2018	13:17:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
836	JUVANILDO RODRIGUES MONTEIRO	R001378341	OPS6279	HONDA/CB 300R	25/12/2018	10:42:45	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
837	KAREN CRISTINE DE J VASCONCELOS	AG03438141	HMU4982	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	05/01/2019	18:45:09	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 23	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
838	KATIA CILENE DANGELO SILVA	AG03441009	HKW9199	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	04/01/2019	14:31:03	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
839	KATIA REGINA DE OLIVEIRA	R001375091	HIH2619	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	24/12/2018	08:56:45	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
840	KELLY CIBELE DIAS LIMA	AG03441615	MYG5007	CITROEN/C3 GLX 14	06/01/2019	15:51:22	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 23	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR

841	KELVIN ROBERT ALVES DA SILVA	R001373711	PVW3109	HONDA/XRE 300	23/12/2018	05:15:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
842	KETHEN JUSSARA MOTA	AG03433815	HDY6801	HONDA/CG 125 FAN	05/01/2019	15:57:42	RUA DOS MENEZES 222	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
843	KETHLIN JAINE LIMA DOS SANTOS	R001371711	NNE1705	I/KIA SPORTAGE EX2 2.0G2	22/12/2018	12:14:28	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
844	KEVEN SILVEIRA DE SOUZA	AG03439909	HGG2265	FIAT/PALIO FIRE FLEX	03/01/2019	08:28:53	RUA SAO CRISTOVAO 76	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
845	LAIFY CONST E ACABAMENTOS LTDA	AG03439283	HGL7482	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	04/01/2019	15:50:54	RUA ANA M JESUS 13	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO
846	LAUANA DALFIOR DE MATOS LACERDA	AG03441619	OWQ1004	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	06/01/2019	16:02:25	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 23	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
847	LAUANA DALFIOR DE MATOS LACERDA	AG03441618	OWQ1004	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	06/01/2019	16:01:31	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
848	LAUDICEIA FERNANDES SOARES	AG03438068	KLB2187	FIAT/PALIO EX	02/01/2019	14:43:45	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 22	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
849	LAURO JONATAS G. V. DE OLIVEIRA	R001370031	HFF8492	FIAT/UNO VIVACE 1.0	21/12/2018	16:45:48	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
850	LAYZA ROXANE SOARES DOS REIS	R001379231	HCL8878	FIAT/SIENA ELX	25/12/2018	23:01:43	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
851	LEANDRO ANTONIO C. DE AZEVEDO	R001371511	HHN8996	HONDA/CG 150 TITAN KS	22/12/2018	21:07:25	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
852	LEANDRO CAMPOS DE ASSIS PROCOPIO	R001376361	PWD5854	HONDA/CG150 FAN ESDI	24/12/2018	07:18:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
853	LEANDRO COSTA PEREIRA	R001379621	HDF3751	FIAT/PALIO FIRE FLEX	25/12/2018	13:11:16	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
854	LEANDRO GONCALVES PAIXAO	R001376141	PZA7197	HONDA/CIVIC EX CVT	24/12/2018	16:59:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
855	LEANDRO NONATO RIBEIRO	R001377181	HDR7212	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	25/12/2018	00:46:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
856	LEANDRO SENA DA SILVA	R001376821	NXZ7340	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	25/12/2018	14:42:29	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
857	LECYRA BRANDAO DE ARAUJO	AG03440602	MSY5602	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	03/01/2019	11:13:05	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 70	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
858	LEIDINALVA LOPES DE OLIVEIRA	R001375801	HCF8224	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	24/12/2018	10:50:34	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
859	LENI BORGES LUZ	AG03438093	HAY2827	VW/GOLF 2.0	03/01/2019	05:31:22	RUA VINTE E UM DE ABRIL SEM NUMERO	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO
860	LENO VIANA DE JESUS	AG03440025	HKT5659	FIAT/PALIO ELX FLEX	08/01/2019	09:48:21	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 450	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
861	LEONARDO AMONI SILVEIRA ALVES	AG03441051	PXN0284	VW/NOVO FOX CL MB	07/01/2019	11:11:03	RUA ANTONIO TEIXEIRA LEITE 10	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO
862	LEONARDO AVELINO DA SILVA	R001376341	HOI9921	CHEVROLET/CLASSIC LS	24/12/2018	23:50:48	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
863	LEONARDO DA FONSECA CORREA	AG03438130	HJE3695	VW/GOL 1.0 GIV	05/01/2019	18:09:50	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 23	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
864	LEONARDO DA SILVA MESSIAS	R001373161	QMU0635	HONDA/CG 160 FAN ESDI	22/12/2018	10:00:56	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
865	LEONARDO GERALDINO MARQUES	AG03435464	IAC5775	FIAT/SIENA FIRE FLEX	07/01/2019	08:21:36	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
866	LEONARDO MACHADO DOS SANTOS	R001370641	HFS0547	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	22/12/2018	18:58:35	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
867	LEONARDO MARTINS MARQUES	AG03435449	HDH8697	FIAT/PALIO ELX FLEX	02/01/2019	13:33:47	RUA DOS MENEZES 220	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
868	LEONARDO NUNES VIEIRA	AG03439950	GLJ4841	M.BENZ/L 1513	07/01/2019	09:03:45	RUA VANIA MARCHEZANI 6	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO
869	LEONARDO PEREIRA DA SILVA	R001369461	JVR2258	RENAULT/SANDERO STEPWAY	21/12/2018	16:07:58	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
870	LEONIDAS CINIRO DE OLIVEIRA	AG03439913	GZW5528	FIAT/PALIO EX	03/01/2019	08:41:44	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA 82	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
871	LEONIDIO DAMIAO DE OLIVEIRA	AG03438153	GYW0409	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	05/01/2019	23:01:44	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
872	LEONIL ALVES HOMEM DACENOAS	AG03440022	GQR9694	VW/SAVEIRO 1.6 CS	05/01/2019	18:44:17	RUA ARY TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
873	LEONOR DE JESUS B DA SILVA	AG03441234	DAV0123	FIAT/UNO MILLE FIRE	07/01/2019	13:32:41	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 72	PARAR NO PASSEIO
874	LETICIA NAVAL DA SILVA	R001369131	OPU2994	FIAT/IDEA ESSENCE 1.6	21/12/2018	00:12:57	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
875	LETICIA VITORIA C P ROCHA	R001370291	HHQ8400	VW/FOX 1.0	22/12/2018	08:40:00	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
876	LILIAN KELY ALVES DOS ANJOS	R001377121	HVA4097	VW/GOL CLI	25/12/2018	17:19:50	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
877	LILIANE CRISTINA DE JESUS	AG03438110	HBZ4438	FIAT/SIENA EL FLEX	03/01/2019	12:08:52	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 61	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO

878	LILIANE DOS SANTOS BARROSO	AG03438174	HMF8641	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	07/01/2019	13:06:58	RUA MIGUEL DIAS FILHO 30	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
879	LINDOMAR GONCALVES DOS SANTOS	R001368681	HBS6862	VW/SAVEIRO 1.6	21/12/2018	00:33:30	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
880	LOCAGERAIS LOC DE VEICULOS LTDA	R001376501	PWL2897	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	24/12/2018	14:07:16	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
881	LOCAGERAIS LOC.DE VEICS.LTDA-ME	R001375381	PYG1014	CHEVROLET/MONTANA LS2	24/12/2018	14:06:13	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
882	LOCAGERAIS LOCADORA DE VEICULOS	AG03439955	PXI9220	I/KIA SPORTAGE EX2 OFFG4	07/01/2019	09:44:51	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
883	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001374741	QOA4788	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	23/12/2018	01:42:44	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
884	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001376541	QOS1992	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	24/12/2018	19:00:05	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
885	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001376451	QNE0082	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	24/12/2018	00:23:19	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
886	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AG03441002	QPF8638	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	04/01/2019	14:01:40	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
887	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001368541	QPF0319	VW/GOL 1.6L MB5	21/12/2018	13:51:36	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
888	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001369831	QOE0869	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	21/12/2018	17:15:28	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
889	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AG03441224	QPG8755	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	04/01/2019	16:01:38	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 312	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
890	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001372771	QOH2399	FORD/KA SE 1.5 SD B	23/12/2018	06:27:39	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
891	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AG03438266	QOZ9886	RENAULT/LOGAN EXPR 10	08/01/2019	14:09:37	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
892	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AG03441265	QNY7045	NISSAN/VERSA 10	08/01/2019	13:45:31	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 685	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
893	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AG03439973	QOZ9886	RENAULT/LOGAN EXPR 10	08/01/2019	13:44:13	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
894	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AG03441259	QOG9897	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	08/01/2019	18:10:02	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
895	LOCARMAX LOCADORA DE VEIC EIRELI	R001379681	PZN8368	VW/NOVO GOL TL MCV	25/12/2018	17:19:32	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
896	LOURDES DAS D SERAFIM MOREIRA	AG03441251	HMR5279	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	08/01/2019	17:22:09	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
897	LOURDES DOS S NASCIMENTO ANJOS	R001377101	HIK8915	GM/CELTA 2P LIFE	25/12/2018	16:56:55	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
898	LOURISVALDO CANDIDO DE OLIVEIRA	AG03438069	GRV7451	FIAT/PALIO ED	02/01/2019	15:10:53	RUA DOS NOGUEIRAS 22	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
899	LOURISVALDO CANDIDO DE OLIVEIRA	AG03441058	GRV7451	FIAT/PALIO ED	07/01/2019	15:01:41	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
900	LUAN DE JESUS TAVARES	R001379661	LUP0273	FIAT/PALIO FIRE	25/12/2018	15:54:10	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
901	LUAN TALYS DE OLIVEIRA	R001370491	ICT4400	FIAT/FIORINO LX MPI	22/12/2018	07:49:36	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
902	LUANA DE PAULA C A GUIMARAES	R001372171	KQQ3696	I/FORD FOCUS 2.0L HA	23/12/2018	14:27:21	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
903	LUANA DEVA MENDES	AG03441013	HFR9090	FORD/ECOSPORT XLT	04/01/2019	15:27:50	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 22	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA
904	LUCAS DA SILVA FIGUEIREDO	AG03435448	OPQ6452	HONDA/CG 125 FAN ES	02/01/2019	13:38:37	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV ÀS PESS C/ DEFICIÊNCIA, S/ CREDENCIAL
905	LUCAS HENRIQUE DUTRA	R001372571	HIR0607	FIAT/STRADA FIRE FLEX	23/12/2018	01:57:09	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
906	LUCAS MACEDO	R001369191	AUJ6320	HONDA/CG 150 TITAN EX	21/12/2018	06:21:34	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
907	LUCAS MARTINS DA SILVA	R001371461	MRZ3139	JTA/SUZUKI GS500E	22/12/2018	19:31:22	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
908	LUCAS VITOR DOS SANTOS R.PEREIRA	R001373451	OPW6554	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	23/12/2018	19:36:03	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
909	LUCIANO DAVID RUAS	R001378511	FBR5461	I/FIAT 500 CULT	25/12/2018	12:56:08	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
910	LUCIANO DE OLIVEIRA ARRUDA	R001369751	GOK4232	VW/KOMBI	21/12/2018	11:51:08	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
911	LUCIANO JOSE GONCALVES MOREIRA	R001370051	HNP6599	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	21/12/2018	17:07:12	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
912	LUCIANO PIMENTA	R001370681	GSH2198	M.BENZ/L 1620	22/12/2018	08:05:19	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA

913	LUCIENE DE ALMEIDA SANTOS	R001376351	PXV8967	HONDA/CG 160 FAN ESDI	24/12/2018	06:22:40	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
914	LUCILENE BERTI LUCIO	R001379411	QNP3023	HONDA/CG 160 FAN	25/12/2018	11:53:29	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
915	LUCILENE ELIAS BRAGA	R001369791	HNN2158	RENAULT/MEGANESD DYN 16	21/12/2018	14:02:25	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
916	LUCIMAR CARDOSO DA SILVA	R001379271	GQL3896	VW/VOYAGE	25/12/2018	10:12:02	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
917	LUCIMAR DE FATIMA P REIS	R001370471	ORA7054	HONDA/CG150 FAN ESDI	22/12/2018	06:34:34	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
918	LUCIMAR N.S FERNANDES OLIVEIRA	R001376521	PVN4220	HONDA/CG 150 TITAN EX	24/12/2018	16:50:28	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
919	LUCINDA ROSA ANTERO	R001370001	GYV7602	FIAT/UNO MILLE SMART	21/12/2018	16:12:24	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
920	LUIS ALBERTO REIS SANTOS	R001377401	HMP2329	GM/CORSA WIND	23/12/2018	18:44:22	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
921	LUIS FERNANDO DA SILVA ARAUJO	R001371131	GNP9481	GM/MONZA SL/E	22/12/2018	14:27:20	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
922	LUIZ ANTONIO DA SILVA VIDEIRA	AG03441011	GYB4297	FIAT/PALIO ELX	04/01/2019	14:42:50	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIN 18	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
923	LUIZ ANTONIO RODRIGUES	AG03438128	HFG5973	FIAT/PALIO FIRE FLEX	05/01/2019	17:58:52	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
924	LUIZ CARLOS DE ASSIS	R001371621	GWI2442	I/JAC J3 TURIN	22/12/2018	10:40:02	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
925	LUIZ CARLOS DE SOUZA	AG03435459	HER8790	I/FIAT PALIO FIRE ECONOM	05/01/2019	09:13:59	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 900	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE
926	LUIZ CARLOS FERNANDES	R001375741	GZO8778	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	24/12/2018	08:21:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
927	LUIZ CARLOS PEREIRA	R001378421	GXW8521	FIAT/UNO MILLE EX	25/12/2018	11:54:31	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
928	LUIZ CARLOS RODRIGUES DE MACEDO	R001370101	GOJ1930	GM/CHEVETTE DL	21/12/2018	10:32:12	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
929	LUIZ EDUARDO DA COSTA SANTOS	AG03438256	BWY3914	VW/7.90 S	05/01/2019	14:58:50	RUA MOACIR MENEZES 783	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
930	LUIZ FERNANDO LOURENCO GREGORIO	R001372871	JNN3837	VW/SANTANA	23/12/2018	11:19:30	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
931	LUIZ FRANCISCO DE SOUZA	R001368841	HLB7775	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	21/12/2018	06:35:21	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
932	LUIZ GUSTAVO FERREIRA	R001371671	GTI1876	GM/KADETT SL/E	22/12/2018	08:26:58	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
933	LUIZ GUSTAVO M DE OLIVEIRA	R001373551	HGW7766	VW/FOX 1.6 PRIME GII	23/12/2018	09:18:30	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
934	LUIZ GUSTAVO SOUSA FERREIRA	R001373061	QOA3767	HONDA/CG 160 FAN	22/12/2018	01:15:03	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
935	LUIZ HENRIQUE M DE ALBUQUERQUE	R001370671	HBS8652	FIAT/PALIO FIRE	22/12/2018	07:21:59	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
936	LUIZ HENRIQUE MATTOS C.MORENO	R001379641	PUA4695	VW/VOYAGE CITY MB	25/12/2018	14:53:19	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
937	LUIZ HILARIO BANDEIRA	AG03441015	QNX8394	JEEP/RENEGADE SPORT AT	04/01/2019	15:47:52	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE
938	LUIZ OTAVIO MARCAL F DE SOUZA	AG03438270	OPX4483	FIAT/STRADA WORKING	08/01/2019	15:20:59	RUA WALDEMAR JOSE ALVES 65	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA
939	LUIZ ROBERTO DE AZEVEDO	R001369341	GUF2456	FIAT/UNO MILLE EX	21/12/2018	11:53:26	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
940	LUIZ ULISSES OTONI NETO	R001379061	OPN7843	VW/NOVO VOYAGE 1.0	25/12/2018	20:46:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
941	LUIZ VINICIUS BRAZ MACIEL	R001372941	JPL2367	GM/CORSA CLASSIC	23/12/2018	14:55:56	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
942	LUIZA CRISTINA DE ASSIS OLIVEIRA	AG03441005	EUN2881	CHEVROLET/CLASSIC LS	04/01/2019	14:08:22	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE
943	LUMA GOMES BARBOSA	AM00145496	JOB9047	FIAT/PALIO EX	18/12/2018	21:46:00	RUA SETE 335	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
944	LUZIA MATIAS DE BASTOS	R001375911	HNI0306	VW/GOL 1.0 GIV	24/12/2018	12:59:59	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
945	MACERLAINE CALDEIRA SOARES	R001374751	GRY0560	GM/VECTRA CD	23/12/2018	08:38:50	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
946	MACSON A DOS SANTOS	R001372231	HDQ9539	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	23/12/2018	15:30:22	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
947	MAGNO ARAUJO	R001375491	HFS9615	I/VW SPACEFOX	24/12/2018	11:34:33	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
948	MAGNO JORGE ROCHA DE ARAUJO	R001373631	QMV8090	HONDA/CG 160 START	23/12/2018	00:56:22	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

949	MAGNO JORGE ROCHA DE ARAUJO	R001379211	QMV8090	HONDA/CG 160 START	25/12/2018	22:27:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
950	MAIKEL BATISTA IZAIAS	AG03439952	EAE7447	FIAT/LINEA ABSOLUTE DUAL	07/01/2019	09:28:51	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DIRIGIR O VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE FONES NOS OUVIDOS CONEC A APARELHAGEM SONORA
951	MANOEL BARBOSA VIEIRA	R001378151	HMO5151	HONDA/CIVIC LXS FLEX	25/12/2018	06:29:54	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
952	MANOEL MARTINS FILHO	R001376101	HNG5137	I/FIAT SIENA EL FLEX	24/12/2018	15:40:15	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
953	MANOEL MESSIAS ARAUJO	R001370371	HMQ7243	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.4	22/12/2018	13:28:45	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
954	MANOEL MISSIAS RODRIGUES PIRES	R001368571	MQG0483	GM/CELTA 3 PORTAS	21/12/2018	14:02:36	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
955	MANOEL PIRES LEAL	R001378931	OKR8056	CHEVROLET/CLASSIC LS	25/12/2018	18:06:27	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
956	MARA CRISTINA TOTTE GRIGORIO	R001369421	HLP1012	I/GM CLASSIC LIFE	21/12/2018	14:33:59	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
957	MARCELA ALVES MOREIRA MONTEIRO	R001374431	GRW0041	FIAT/PALIO ED	23/12/2018	19:43:35	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
958	MARCELINO MENDES DE SOUZA	R001369261	HDW8869	HONDA/CG 125 FAN ES	21/12/2018	07:14:36	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
959	MARCELO ALVES DA SILVA	R001372161	NXP8613	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	23/12/2018	13:33:24	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
960	MARCELO DIAS OLIVEIRA	AM00145440	GOS7707	IMP/VW VOYAGE SPECIAL	18/12/2018	11:30:00	AV TANCREDO DE ALMEIDA NEVES 540	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
961	MARCELO DOS SANTOS DUTRA	R001376201	HGV2460	FIAT/PALIO ELX FLEX	24/12/2018	17:28:57	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
962	MARCELO GIOVANNI B DE SOUZA	R001368421	OPO4880	HONDA/CB 300R	17/12/2018	17:47:47	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
963	MARCELO MARTINS FONSECA	AG03438080	NXX8056	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	02/01/2019	22:03:28	AVENIDA NOGUEIRAS 48	ESTACIONAR EM DESACORDO COM AS POSIÇÕES ESTABELECIDAS NO CTB
964	MARCELO MARTINS FONSECA	AG03438079	NXX8056	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	02/01/2019	21:55:53	AVENIDA NOGUEIRAS 22	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
965	MARCELO OLIVEIRA DA CRUZ	AG03440611	HBA5528	FIAT/UNO MILLE FIRE	08/01/2019	16:44:26	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
966	MARCELO PINTO ALVES	R001375051	HLB3935	VW/GOL 1.0	23/12/2018	19:39:35	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
967	MARCELO SOARES DOS SANTOS	R001369031	OWU5482	HONDA/CG150 FAN ESDI	21/12/2018	18:01:26	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
968	MARCELO VIEIRA DA SILVA	R001375271	PZR4875	HONDA/NXR 160 BROS	24/12/2018	06:41:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
969	MARCIA DOS SANTOS SILVA	AG03441258	JNX8243	FIAT/PALIO EX	08/01/2019	18:06:17	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
970	MARCIA GOMES CAMARGO	AM00145402	HBH1787	FIAT/UNO MILLE FIRE	16/12/2018	13:38:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 1357	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
971	MARCIA GOMES DE MORAIS	R001371991	HDT6455	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	22/12/2018	08:28:53	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
972	MARCIA MENDES OLIVEIRA	AG03435466	GZV4358	I/M.BENZ313CDI SPRINTERM	07/01/2019	09:16:16	RUA HELENA SAPORI FALUBA 85	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
973	MARCIA REIS GOMES SANTANA	AG03438172	HJU0209	I/FIAT SIENA ELX FLEX	07/01/2019	11:28:52	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 77	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
974	MARCILIO PEREIRA DE MELLO	AG03441037	QNY1003	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	07/01/2019	08:15:31	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA APOS 1604	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO
975	MARCIO EDUARDO ALVES	R001369441	HCY0230	FIAT/PALIO ELX FLEX	21/12/2018	15:39:45	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
976	MARCIO JOSE DE ARAUJO	R001370451	GXF1079	VW/GOL 16V	22/12/2018	06:21:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
977	MARCIO XAVIER RODRIGUES	R001373411	HIE1946	GM/PRISMA JOY	23/12/2018	18:07:45	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
978	MARCIOETE MAXIMO DOS S. JUNIOR	R001370991	GWR4030	HONDA/CB 300R	22/12/2018	09:12:40	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
979	MARCO ANTONIO BRAGA	R001377621	QOX0908	FORD/KA SE 1.0 SD C	25/12/2018	10:43:29	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
980	MARCO ANTONIO DOS SANTOS	R001376891	GXZ3447	R/FABRICACAO PROPRIA	25/12/2018	17:42:11	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
981	MARCO ANTONIO PENA	AG02264794	GSJ2182	GM/CORSA SUPER	28/12/2018	14:59:04	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 312	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
982	MARCO PAULO GREGORIO	R001376261	HDW6244	VW/GOL 1.0	24/12/2018	20:36:51	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
983	MARCO POLO DO CARMO ASSUNCAO	R001374051	HJD3928	VW/GOL ROCK IN RIO	23/12/2018	11:51:16	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%

984	MARCONDE CONCEICAO LOPES	R001369001	GZT2860	FIAT/UNO MILLE FIRE	21/12/2018	14:46:33	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
985	MARCONE ALVES MIRANDA	R001369411	PVW7464	I/FORD FIESTA SD 1.6LTIA	21/12/2018	14:33:57	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
986	MARCONE DE JESUS SOUZA MALAQUIAS	R001377631	GVX2349	FIAT/PALIO EDX	25/12/2018	11:17:35	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
987	MARCONI DE SOUZA LIMA	R001377581	PUW6390	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	25/12/2018	12:19:18	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
988	MARCOS ALVES VIANA	R001372911	HKF6480	FORD/FIESTA FLEX	23/12/2018	14:15:50	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
989	MARCOS ANTONIO DINIZ DA SILVA	R001372061	HLX2768	FIAT/PALIO ELX FLEX	22/12/2018	13:09:52	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
990	MARCOS DE MELO MARQUES ASSIS	AG03438099	HJQ0262	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	03/01/2019	05:34:32	RUA VINTE E UM DE ABRIL SEM NUMERO	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO
991	MARCOS FARIA DOS REIS	R001378891	HJG4576	I/VW SPACEFOX	25/12/2018	17:07:20	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
992	MARCOS FELIPE O. DOS SANTOS	R001372221	HKY4404	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	23/12/2018	15:24:57	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
993	MARCOS HENRIQUE DE S BARBOSA	R001371471	OPJ4786	HONDA/CG150 FAN ESDI	22/12/2018	19:39:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
994	MARCOS HENRIQUE R DOS SANTOS	R001369051	HIL7851	HONDA/CBX 250 TWISTER	21/12/2018	23:25:25	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
995	MARCOS JONATHAN DE OLIVEIRA	R001379521	OWN8729	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	25/12/2018	18:22:07	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
996	MARCOS LUIZ DE PAULA SOARES	R001377081	QNH8888	I/KIA SPORTAGE EX2 FFG3	25/12/2018	16:55:57	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
997	MARCOS MARTINS DOS SANTOS	R001369911	GPP9901	FIAT/PALIO EDX	21/12/2018	21:52:44	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
998	MARCOS MARTINS DOS SANTOS	R001369861	GPP9901	FIAT/PALIO EDX	21/12/2018	23:41:01	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
999	MARCOS MEIRA DE SOUZA	R001375081	QOU8773	HONDA/CG 125I FAN	24/12/2018	08:43:13	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1000	MARCOS MIRANDA DA SILVA	AG03433807	LRB0223	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	05/01/2019	11:02:12	RUA MANOEL MOREIRA DE SOUZA BARROS 72	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1001	MARCOS NOEL RIBEIRO DA ROCHA	R001377341	ORB4030	CHEVROLET/MONTANA LS	25/12/2018	09:45:18	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1002	MARCOS ROBERTO DE JESUS DIAS	R001374301	OQS4528	PEUGEOT/208 ACTIVE	23/12/2018	16:35:30	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1003	MARCOS SERGIO CANDIDO DOS REIS	AG03435455	PUQ2629	YAMAHA/XTZ150 CROSSER ED	05/01/2019	09:40:05	RUA DONA CONCEICAO MARTINS 324	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1004	MARCOS SOARES BATISTA DE OLIVEIR	R001376471	KXN7528	PEUGEOT/207PASSION XR	24/12/2018	06:32:30	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1005	MARCOS VICTOR RODRIGUES DORNELAS	AG03438150	AIT2939	FIAT/PALIO EX	05/01/2019	22:54:37	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 22	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
1006	MARCOS VINICIUS DA SILVA	R001370401	HBY4169	VW/GOL 1.0	22/12/2018	01:21:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1007	MARCUS VINICIUS DA ROCHA FREITAS	R001375301	HJU6614	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	24/12/2018	07:30:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1008	MARCUS VINICIUS DA SILVA	R001373691	HOD7040	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	23/12/2018	04:20:15	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1009	MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS	R001370701	HCJ7916	FIAT/IDEA ELX FLEX	22/12/2018	00:12:19	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1010	MARGARIDA MARIA MELO	R001373561	GQQ3955	GM/CHEVETTE	23/12/2018	11:03:11	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1011	MARIA AGUIAR DE OLIVEIRA	AG03441217	HEE6135	FIAT/PALIO FIRE FLEX	03/01/2019	11:45:13	RUA DOS MENEZES 240	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1012	MARIA ALVES DOS SANTOS	R001379721	NPN2025	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	25/12/2018	19:14:42	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1013	MARIA ANGELA DA SILVA ALVES	AG03438168	PVS5596	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	07/01/2019	07:33:48	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES 60	PARAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDOS ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1014	MARIA ANTONIA PAULO SANTOS	R001370941	HKC9309	RENAULT/SANDERO EXP 16	22/12/2018	07:19:15	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1015	MARIA APARECIDA DA SILVA	R001369391	HJK3810	GM/CLASSIC LIFE	21/12/2018	14:19:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1016	MARIA APARECIDA DE O. NASCIMENTO	R001377861	OQO1045	VW/FOX ROCK IN RIO	25/12/2018	21:27:41	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1017	MARIA APARECIDA DE O. SANTOS	R001374521	HGR6456	FIAT/IDEA ELX FLEX	23/12/2018	22:03:34	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1018	MARIA APARECIDA DOS	R001374311	GZH3402	I/FIAT SIENA ELX	23/12/2018	16:41:01	AV DENISE CRISTINA	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À

	SANTOS TEODO						DA ROCHA N2137 SCB FX2	MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1019	MARIA APARECIDA DOS SANTOS TEODO	R001369251	GZH3402	I/FIAT SIENA ELX	21/12/2018	07:13:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1020	MARIA APARECIDA FRANCISCO	R001376461	HLW3576	I/FIAT SIENA EL FLEX	24/12/2018	01:14:13	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1021	MARIA AUGUSTA FERREIRA	R001377551	QPD0799	HONDA/CG 160 START	25/12/2018	14:39:37	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1022	MARIA AURINEIDE FERREIRA LIMA	R001370521	PIB8569	VW/GOL TL MB S	22/12/2018	08:36:49	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1023	MARIA AUXILIADORA LOPES ELIAS	AG03440998	OLS7122	VW/GOL 1.6 POWER	04/01/2019	13:08:30	RUA VINTE E UM DE ABRIL 45	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO
1024	MARIA AYLCE DE SOUZA	AG03433802	PYG0037	FIAT/MOBI LIKE	05/01/2019	10:37:20	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
1025	MARIA C DE ALVARENGA BARROS	R001379291	HBS5400	FIAT/PALIO FIRE	25/12/2018	13:59:50	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1026	MARIA CARNEIRO FIGUEIREDO	AM00145301	GSE5939	VW/KOMBI	17/12/2018	18:20:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1027	MARIA CECILIA DE SIQUEIRA	AG03441264	HJR7702	FIAT/UNO WAY 1.4	08/01/2019	16:33:37	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1690	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1028	MARIA CLEONETH MENDES VIEIRA	AG03441022	HDV1563	FIAT/IDEA ELX FLEX	05/01/2019	09:52:44	RUA DONA ETELVINA DE SOUZA 399	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB
1029	MARIA CRISTINA DE ABREU LUZZI	R001377191	OPO4927	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	25/12/2018	02:56:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1030	MARIA DA CONSOLACAO DE MENEZES	AG03438261	GOW9096	FIAT/PALIO EL	05/01/2019	15:56:43	AVENIDA IDA JUBELINE 710	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1031	MARIA DA FATIMA LIMA NOGUEIRA	R001374821	HOK0926	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	23/12/2018	12:59:47	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1032	MARIA DA GRACAS GOMES ROCHA LOPES	R001373661	HBS3839	FIAT/SIENA FIRE	23/12/2018	02:04:08	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1033	MARIA DA PENHA PEREIRA	R001373531	PWL6748	VW/NOVO FOX HL MD	23/12/2018	07:25:38	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1034	MARIA DA PENHA PEREIRA	R001372791	PWL6748	VW/NOVO FOX HL MD	23/12/2018	07:25:38	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1035	MARIA DA SAUDE DE SOUZA	R001377871	GMB1923	CHEVROLET/COBALT 1.4 LT	25/12/2018	21:52:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1036	MARIA DAS GRACAS MARTINS NETO	AG03438112	GZW1281	FIAT/PALIO EX	05/01/2019	15:18:48	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 22	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
1037	MARIA DAS GRACAS P PERPETUA	R001372321	GVL8914	FIAT/UNO MILLE FIRE	23/12/2018	16:44:34	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1038	MARIA DAS GRACAS SILVA SABINO	R001372991	HFP8223	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	23/12/2018	15:44:12	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1039	MARIA DE FATIMA GUEDES	R001376961	HAX8443	GM/CELTA 4P SPIRIT	25/12/2018	12:41:00	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1040	MARIA DE LOURDES DO E. SANTO	R001377151	HKR7757	GM/PRISMA JOY	25/12/2018	19:04:57	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1041	MARIA DE LOURDES O ALMEIDA	R001370361	HDU5065	HONDA/CG 125 FAN	22/12/2018	14:05:02	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1042	MARIA DE LOURDES SANTIAGO	AG03441223	HLH9525	FIAT/UNO WAY 1.0	04/01/2019	14:43:17	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
1043	MARIA DO ROSARIO FERNANDES	R001372141	HOG3101	VW/GOL 1.0	23/12/2018	09:21:35	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1044	MARIA DOS ANJOS E SILVA	R001373221	OLW4859	HONDA/CG 150 FAN ESI	22/12/2018	21:36:36	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1045	MARIA ELIZABETH TEIXEIRA DUTRA	R001372461	HBH3174	FIAT/PALIO FIRE	23/12/2018	14:46:48	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1046	MARIA ELZA DA SILVA	AG03440992	HHB6407	FIAT/PUNTO ELX 1.4	04/01/2019	05:45:57	RUA VINTE E UM DE ABRIL 45	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO
1047	MARIA ELZA DA SILVA	AG03438095	HHB6407	FIAT/PUNTO ELX 1.4	03/01/2019	05:32:21	RUA VINTE E UM DE ABRIL SEM NUMERO	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO
1048	MARIA GABRIELA FELIX	R001372261	AXH0313	I/VW JETTA	23/12/2018	16:04:45	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1049	MARIA GERALDA DE FATIMA SALGADO	R001369901	GVQ4070	FIAT/SIENA ELX FLEX	21/12/2018	21:20:04	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1050	MARIA HELENA DE PAULA FREITAS	R001369651	HCA1343	FIAT/UNO MILLE FIRE	21/12/2018	07:59:43	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1051	MARIA INES PEREIRA	R001378391	GKK6322	FIAT/UNO MILLE	25/12/2018	11:38:07	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1052	MARIA JOSE ARAUJO SILVA	AG03438137	ORA5194	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	05/01/2019	18:29:09	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1053	MARIA JOSE CAMPOS	R001372701	HFW0338	I/FORD FOCUS 1.6L HA	23/12/2018	06:03:14	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ

							FX1	50%
1054	MARIA JOSE CAMPOS	R001377241	HFW0338	I/FORD FOCUS 1.6L HA	25/12/2018	06:17:28	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1055	MARIA JOSE DE SOUZA	AG03441610	HLG4176	CHEVROLET/MONTANA SPORT	05/01/2019	16:50:22	ALAMEDA GAIVOTAS 1019	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
1056	MARIA LIDIA RIOS	R001374881	OWK4076	VW/NOVO GOL 1.6	23/12/2018	17:52:37	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1057	MARIA LUCIA DA SILVA CARVALHO	R001373321	OLO2479	I/FIAT SIENA EL FLEX	23/12/2018	01:50:20	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1058	MARIA LUIZ DOS SANTOS	AG03435457	PVV2788	I/FIAT SIENA EL 1.4 FLEX	05/01/2019	09:44:57	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 511	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1059	MARIA MADALENA COUTO MARTINS	AG03441008	HAD6730	RENAULT/CLIO EXP 1.0 H	04/01/2019	14:28:27	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE
1060	MARIA MADALENA G F TAVARES	R001376981	HJF3164	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	25/12/2018	13:41:25	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1061	MARIA PEREIRA DA ROCHA RODRIGUES	R001369951	OQF8429	FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8	21/12/2018	12:28:58	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1062	MARIA RACHEL DA SILVA MOURAO	R001379481	HFA6958	I/PEUGEOT 207HB XR S	25/12/2018	16:23:28	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1063	MARIA RAYMUNDA DE ALMEIDA	AG03435795	HNU7450	VW/GOL 1.6 POWER	03/01/2019	08:15:37	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 98	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
1064	MARIA RITA DAS MERCES SANTOS	R001376481	HFS6186	FIAT/PALIO FIRE FLEX	24/12/2018	10:29:40	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1065	MARIA ROZA FERREIRA DE MORAIS	R001370211	HMD1356	VW/GOL 1.0 GIV	22/12/2018	14:06:40	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1066	MARIA SOLANGE P BALBINO	AG03441247	GVW3736	GM/VECTRA GLS	08/01/2019	15:29:26	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 499	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1067	MARIA XAVIER DE LIMA NOGUEIRA	AG03440985	OQF7843	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	04/01/2019	09:32:03	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 125	ESTACIONAR NO PASSEIO
1068	MARIANA RAMOS F.LAGE 00019481640	R001372641	HNJ7077	I/KIA CERATO EX2 1.6L	23/12/2018	04:52:30	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1069	MARILDA APARECIDA DE CARVALHO	R001377451	OQQ7279	VW/NOVO GOL 1.0	24/12/2018	02:46:54	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1070	MARILDA CONCEICAO DE OLIVEIRA	R001375631	GSR6667	VW/FOX 1.0 GII	24/12/2018	06:38:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1071	MARILENE FRANCISCA LOPES	R001369271	PXE8546	HONDA/CG150 START	21/12/2018	07:55:30	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1072	MARINA PEREIRA DAS GRACAS	R001371251	MEN9997	FIAT/PALIO FIRE FLEX	22/12/2018	16:29:57	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1073	MARINALVA DE LOURDES ASSIS	R001370951	QOX8900	HONDA/CG 160 TITAN	22/12/2018	07:56:26	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1074	MARINETE DE SOUZA MENEZES ROCHA	R001369241	FBW2580	I/HONDA CR-V EXL	21/12/2018	07:04:52	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1075	MARINICE SOARES SILVA	AG03439959	HMC8526	FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX	07/01/2019	09:54:33	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1076	MARIO FLORENCIO DA SILVA	R001370611	GYL3589	FORD/FIESTA SUPERCHARGER	22/12/2018	16:06:01	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1077	MARLENE DA CONCEICAO DOS SANTOS	R001371431	OWJ4037	FORD/FIESTA HA 1.6L SE	22/12/2018	19:01:35	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1078	MARLENE DA SILVA ALMEIDA	R001371741	HAE0191	GM/CORSA HATCH	22/12/2018	14:52:49	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1079	MARLENE SILVAFAGUNDES	R001379311	GYO1230	FIAT/PALIO EX	25/12/2018	16:28:35	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1080	MARLETE BARBOSA F DOS SANTOS	R001371731	PUT2184	FIAT/BRAVO SPORTING 1.8	22/12/2018	13:50:56	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1081	MARLETE BARBOSA F DOS SANTOS	R001372071	PUT2184	FIAT/BRAVO SPORTING 1.8	22/12/2018	13:49:07	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1082	MARLEY ASSIS DO NASCIMENTO	R001378141	OXA9614	VW/NOVO GOL 1.0	25/12/2018	06:27:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1083	MARLI BARBOSA DOS S OLIVEIRA	R001372211	GPM1073	GM/MONZA SL/E 1.8	23/12/2018	15:10:56	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1084	MARLI DA CONCEICAO COUTO	R001372661	AZF9502	VW/VOYAGE CL MB	23/12/2018	05:19:37	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1085	MARTA CRISTINA SOUZA DA SILVA	AG03441616	GUU1223	FIAT/TEMPRA IE	06/01/2019	15:55:03	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1086	MARTA CRISTINA SOUZA DA SILVA	AG03441617	GUU1223	FIAT/TEMPRA IE	06/01/2019	15:56:26	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 23	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1087	MARTA LOPES DE ARAUJO	AG03438269	QOJ2983	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	08/01/2019	14:45:57	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1088	MARTA LOPES DE ARAUJO	AG03440610	QOJ2983	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	08/01/2019	14:52:25	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1089	MARTA LUZIA DA SILVA	R001371491	BBC0633	VW/UP TAKE MA	22/12/2018	20:12:14	AV DENISE CRISTINA	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À

							DA ROCHA N2137 SCB FX2	MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1090	MARTA MARIA DE ARAUJO	R001375471	HAY9850	GM/CELTA 5 PORTAS SUPER	24/12/2018	08:05:14	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1091	MATEUS HENRIQUE SILVA	AG03433809	GVW3401	IMP/FORD ESCORT GL 16V H	05/01/2019	15:37:39	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 320	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1092	MATEUS RIBEIRO PENA	R001378291	NXX8521	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	25/12/2018	09:53:16	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1093	MATHEUS GUILHERME PEREIRA	R001370711	HEN4511	HONDA/CG 150 TITAN KS	22/12/2018	00:24:03	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1094	MATHEUS JUNIO PEREIRA SANTOS	R001376011	HIL0667	HONDA/CB 300R	24/12/2018	15:05:12	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1095	MATHEUS VINICIUS DE OLIVEIRA	AG03440999	PUO4526	RENAULT/SANDERO EXPR 16	04/01/2019	13:09:04	RUA VINTE E UM DE ABRIL 45	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO
1096	MAURA ROCHA DE BARROS	R001371011	HDV0609	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	22/12/2018	09:55:55	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1097	MAURICIO BARBOSA DA SILVA	AG03438244	OPT9738	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	05/01/2019	09:03:24	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA PROX 700	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
1098	MAURICIO BATISTA LONDE FILHO	R001368551	HNV3077	I/CADILLAC SRX PREMIUM	21/12/2018	14:00:18	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1099	MAURICIO DA CONCEICAO NOGUEIRA	AG02264785	PUZ1426	FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4	28/12/2018	09:21:38	RUA DONA ETELVINA DE SOUZA 530	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
1100	MAURO DA SILVA	R001373751	HID4651	FIAT/PALIO FIRE FLEX	23/12/2018	06:12:49	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1101	MAURO LEONARDO DE SOUZA	R001375561	KQZ9486	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	24/12/2018	03:27:13	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1102	MAURO LUCIO DE OLIVEIRA MAIA	AG03438104	AXY9556	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	03/01/2019	05:52:18	PRACA VINTE E UM DE ABRIL SEM NUMERO	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO
1103	MAURO RAMOS DA PAIXAO	R001368631	ABW6412	RENAULT/CLIO RL 1.0	21/12/2018	18:08:23	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1104	MAXWELL SILVA JANUARIO	R001368831	HKY0838	HONDA/CB 300R	21/12/2018	06:34:59	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1105	MAYCON DOUGLAS DOS S. ROBERTO	AG03441044	HDW8676	HONDA/CG150 FAN ESDI	07/01/2019	10:52:17	RUA ANTONIO TEIXEIRA LEITE 10	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO
1106	MAYCON GLEYSON C. DE OLIVEIRA	R001376121	PZT5237	RENAULT/SANDERO EXPR 10	24/12/2018	16:22:55	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1107	MAYCON GOMES DE OLIVEIRA	R001369231	HDL9459	YAMAHA/FAZER YS250	21/12/2018	06:59:40	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1108	MAYRAN SERGIO GOMES DE LIMA	AG03440604	GYI0628	HONDA/CIVIC LXL FLEX	04/01/2019	10:24:01	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
1109	MEGA CAR LTDA ME	R001374861	AZY6763	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	23/12/2018	16:35:58	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1110	MEIRE JOHNFON SILVA NONATO LEAO	R001369501	HJR5614	I/FIAT SIENA ELX FLEX	21/12/2018	19:06:39	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1111	MEIRE LOPES DE ALMEIDA	R001376951	OWI3742	VW/FOX 1.0 GII	25/12/2018	10:53:36	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1112	MERCEARIA E AR. GREGORIO LTDA-ME	R001369491	PWR7324	FIAT/STRADA WORKING CD	21/12/2018	17:55:18	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1113	MICHAEL JACOB FAGUNDES	R001376191	PVV7566	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	24/12/2018	17:27:22	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1114	MICHAEL SALES DE SOUZA	R001371481	PVZ2849	HONDA/CG150 FAN ESDI	22/12/2018	20:01:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1115	MICHELE GOMES DE AZEVEDO	R001369071	NYF9184	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	21/12/2018	08:35:14	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1116	MICHELI PEREIRA DA SILVA	R001371801	HLD1111	I/GM CAPTIVA SPORT FWD	22/12/2018	16:39:27	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1117	MICHELLE ANITA LUCIA DA SILVA	AG03440991	GYO2676	GM/CORSA WIND	04/01/2019	05:45:57	RUA VINTE E UM DE ABRIL 45	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO
1118	MICHELLE ANITA LUCIA DA SILVA	AG03438092	GYO2676	GM/CORSA WIND	03/01/2019	05:30:54	RUA VINTE E UM DE ABRIL SEM NUMERO	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO
1119	MICHELLE EMMANOELA R TEIXEIRA	AG03438111	PWM7184	FORD/ECOSPORT SE 1.6	03/01/2019	13:18:41	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 101	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1120	MICHELLE GALVAO SOARES	R001370581	GLE5552	FIAT/PALIO FIRE FLEX	22/12/2018	14:41:58	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1121	MICHELLE GONCALVES PENAS	R001378361	GTM8467	FIAT/PALIO HLX FLEX	25/12/2018	11:19:41	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1122	MICHELLY PEREIRA RODRIGUES	R001377721	HLA2866	CITROEN/PICASSO II16GLXF	25/12/2018	14:57:51	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1123	MICHELLY PRAXEDES ALMEIDA	R001377641	OLZ2931	I/NISSAN MARCH 10S FLEX	25/12/2018	12:45:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1124	MILTON FLAVIO DA	R001368701	HDW6508	FIAT/SIENA FIRE FLEX	21/12/2018	02:49:25	AV DENISE CRISTINA	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À

	SILVA						DA ROCHA N2137 SCB FX1	MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1125	MILTON GONCALVES	R001372721	PUX2123	VW/VOYAGE TL MA S	23/12/2018	06:13:32	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
1126	MILTON GONCALVES	R001371591	PUX2123	VW/VOYAGE TL MA S	22/12/2018	23:35:11	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
1127	MILTON MODESTO DOS SANTOS	R001378201	HAE5977	FIAT/UNO MILLE FIRE	25/12/2018	07:06:55	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1128	MILTON TOMAZ	AG03438171	QNH8676	HYUNDAI/HB20S 1.6A PREM	07/01/2019	11:27:14	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 461	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1129	MIRIAN GONCALVES DOS REIS	R001369801	LRI3731	CHEVROLET/S10 LTZ FD2	21/12/2018	14:06:11	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1130	MIRTES FIGUEIRA DA SILVA	AG03433803	HDM0697	VW/GOL 1.0	05/01/2019	10:38:48	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
1131	MOACIR JOSE COELHO	R001373501	PWB2312	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	23/12/2018	23:17:35	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1132	MOACYR CAETANO DOS SANTOS	R001375651	QOB1866	HONDA/CB 250F TWISTER	24/12/2018	07:11:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1133	MONICA CRISTINA C NASCIMENTO	AG03438109	HGG9021	FIAT/PALIO FIRE FLEX	03/01/2019	10:48:18	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 10	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL
1134	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	R001376241	QOA4122	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	24/12/2018	20:18:33	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1135	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	R001374461	QPE0971	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	23/12/2018	20:00:45	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1136	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	R001372741	QPB4596	NISSAN/VERSA 10	23/12/2018	06:25:45	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1137	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	R001371321	QPR7058	VW/VIRTUS AF	22/12/2018	17:22:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1138	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	R001370281	QOK1445	HYUNDAI/HB20S 1.6M COMF	22/12/2018	07:39:48	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1139	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	R001370151	QPB4596	NISSAN/VERSA 10	21/12/2018	10:11:45	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1140	MULLER MANOEL SOUZA ALVES	R001370411	HLX2989	GM/CELTA 4P LIFE	22/12/2018	04:39:27	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
1141	MUNDI A A PARA LINGERIE LTDA EPP	R001376851	BBA3973	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	25/12/2018	16:01:36	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1142	NADIR NEVES DA SILVA	AG03440021	HBJ2609	I/HYUNDAI I30 2.0	05/01/2019	18:33:38	RUA ARY TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1143	NADIR NEVES DA SILVA	AG03439285	HBJ2609	I/HYUNDAI I30 2.0	07/01/2019	18:54:54	RUA ARY TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
1144	NAEDSON ROSA	R001372541	PZA2847	FORD/KA SE 1.0 HA B	23/12/2018	16:39:49	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1145	NARAYANA GONCALVES FERREIRA	AG03438265	OWQ5406	HONDA/CG150 FAN ESDI	08/01/2019	13:46:27	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1146	NATALIA MAYRA SANTOS OLIVEIRA	R001377751	GZP0763	FIAT/PALIO YOUNG	25/12/2018	15:30:32	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1147	NATHANE MICHELE RIBEIRO	R001374511	OQM6135	I/FIAT 500 CULT	23/12/2018	21:09:29	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1148	NATIVIDADE NESTORA DO VALE	R001378481	HNQ6520	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	25/12/2018	12:36:55	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1149	NAYRA LEANDRA DE ALMEIDA	AK00292459	OKV7626	FIAT/STRADA WORKING CE	19/12/2018	18:10:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
1150	NEIDE DE A SILVEIRA DO AMARAL	AG03438090	JRL5680	I/FORD FUSION	03/01/2019	05:28:52	PRACA VINTE E UM DE ABRIL SEM NUMERO	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO
1151	NEIVALDO JACINTO ACACIO	R001375421	HBS6113	FIAT/UNO MILLE FIRE	24/12/2018	16:44:18	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1152	NEIVALDO JACINTO ACACIO	AG03437774	HBS6113	FIAT/UNO MILLE FIRE	03/01/2019	15:12:42	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1180	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
1153	NELIO ESTEVAO ROZA	R001370441	HHJ2688	GM/CORSA HATCH MAXX	22/12/2018	06:19:56	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1154	NELSON DIAS	R001379381	HFK1079	VW/FOX 1.0	25/12/2018	05:30:50	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1155	NELSON R. DE SOUZA 04224163632	AG03439276	HIS3110	YAMAHA/XTZ 250X	02/01/2019	17:04:02	RUA MOACIR MENEZES 847	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
1156	NET SCAN LTDA-ME	R001376901	QPM0194	YAMAHA/XTZ150 CROSSER Z	25/12/2018	18:32:06	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1157	NEUSA BEIJO DA SILVA	AG03438245	HLJ3057	I/FIAT SIENA ELX FLEX	05/01/2019	09:05:41	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA PROX 700	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
1158	NEUSA SANTANA SOUZA	AG03441055	MSU0265	GM/CELTA 2P LIFE	07/01/2019	11:25:26	RUA ANTONIO TEIXEIRA LEITE 10	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO
1159	NEUZA DA CONCEICAO	AG03433812	HIC1257	GM/CELTA 4P LIFE	05/01/2019	15:48:45	AVENIDA DENISE	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO

	DA SILVA ROCHA						CRISTINA DA ROCHA 427	SEGURANÇA
1160	NEUZA SOARES FERREIRA MOREIRA	R001378411	HAL4241	HONDA/CG 125 TITAN KS	25/12/2018	11:47:52	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1161	NEWDSON MARCOS OLIOZE	R001373231	ERW6870	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	22/12/2018	21:45:52	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1162	NEWTON MARCAL DOS ANJOS	R001376651	HNI5037	VW/GOL 1.0 GIV	24/12/2018	15:42:42	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1163	NILDA MARIA DE ANDRADE	R001376971	GQU3598	FIAT/UNO ELECTRONIC	25/12/2018	12:57:15	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1164	NILMA DE FATIMA SOARES	R001373271	HMP4546	FIAT/PALIO WEEK 6MARCHAS	22/12/2018	18:02:22	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1165	NILSON PEREIRA DA COSTA	AG03441063	NIR3540	HONDA/CIVIC LXS FLEX	08/01/2019	10:20:57	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1166	NILTOM PEREIRA RAMOS	R001375981	GTE7293	FIAT/UNO ELECTRONIC	24/12/2018	14:39:58	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1167	NILTON DE PAULA	AG03438248	GUW2151	GM/CORSA WIND	05/01/2019	09:14:36	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 556	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1168	NILTON MESSIAS F. MAIA DA CRUZ	R001371281	HGR4452	GM/CLASSIC LIFE	22/12/2018	16:48:13	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1169	NILZA NALESSO LOPES	R001371921	HID3101	FIAT/PALIO FIRE FLEX	22/12/2018	19:02:44	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1170	NIVALDO LOPES MAGALHAES	R001372781	QNY2335	VW/NOVO VOYAGE CL MBV	23/12/2018	06:42:08	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1171	NIVIA MARIA DE FREITAS DUARTE	R001372041	OPE3415	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	22/12/2018	11:48:38	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1172	NIVIO GURGEL	R001378501	NYG2627	VW/GOL 1.0	25/12/2018	12:55:49	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1173	NIVIO MARTINS DE CASTRO	AG02287199	GQO8213	M.BENZ/L 1114	02/01/2019	10:17:03	RUA JARDIM DE ALA 295	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
1174	NJT NETO BEBIDAS LTDA EPP	AG03441047	OLW2364	FIAT/STRADA WORKING	07/01/2019	10:58:00	RUA ANTONIO TEIXEIRA LEITE 10	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO
1175	NOEME LEITE DE OLIVEIRA SOUZA	AG03435799	OXK8953	HONDA/CG150 FAN ESDI	03/01/2019	10:53:06	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 92	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
1176	NORMA PAPINI CHAVES	AG03439925	PVT9058	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	03/01/2019	10:20:54	RUA PEDROLINA AMANCIO 126	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1177	NUBIA DUARTE FERREIRA SANTOS	R001375951	HJK9183	I/VW SPACEFOX	24/12/2018	13:26:39	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1178	OCTAVIANO MAYRINK CARREIRO	R001374991	QPT3847	HONDA/CITY LX CVT	23/12/2018	13:56:50	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1179	ODETE TOMAZ DE ALCANTARA	R001371391	HBX3315	HONDA/CG 150 TITAN KS	22/12/2018	18:24:37	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1180	ONOFRE FURBINO DOS SANTOS	R001369091	GYE0553	HONDA/CG 125 TITAN KS	21/12/2018	14:36:23	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1181	OSCAR SEBASTIAO LOBO	AG03441028	PVC2712	TOYOTA/ETIOS SD X	05/01/2019	16:59:56	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA SEM NUMERO	ESTACIONAR IMPEDINDO A MOVIMENTAÇÃO DE OUTRO VEÍCULO
1182	OSEIAS MOACIR DE ANDRADE	R001378461	HCF9804	HONDA/CG 150 TITAN EX	25/12/2018	12:25:14	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1183	OSMAR APRIGIO DOS SANTOS	R001378431	HJR8023	FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX	25/12/2018	12:14:01	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1184	OSWALDO DE PAULA GOMES	R001377111	HDV6090	GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE	25/12/2018	16:56:58	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1185	OTONIEL ALVES	AG03441016	HNX6197	VW/CROSSFOX GII	04/01/2019	15:58:00	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 23	TRANSITAR COM O VEÍCULO EM MARCAS DE CANALIZAÇÃO
1186	OURO VERDE LOCACAO E SERVICO SA	AG02287198	QNL3895	VW/NOVO GOL TL MCV	02/01/2019	09:24:38	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 312	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
1187	PABLA LEOPOLDINO SILVA	R001378651	HCA3205	VW/FOX 1.0	25/12/2018	14:11:24	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1188	PABLO ALMEIDA SIQUEIRA	R001378051	OPB6607	MMC/L200 TRITON 3.2 D	25/12/2018	02:40:02	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1189	PABLO DANIEL GOMES DE OLIVEIRA	R001373331	OOZ3796	HONDA/CG 125 FAN ES	23/12/2018	09:38:56	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1190	PABLO HENRIQUE PINTO MONT D BRIT	R001378991	NYG9332	HONDA/CG 125 FAN KS	25/12/2018	19:03:48	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1191	PALOMA DIAS LOTTI GARCIA	AG03441238	HDH5883	VW/FOX 1.6 PRIME GII	07/01/2019	15:52:21	RUA JOSE MARIA ALKIMIM APOS 38	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1192	PARAOPEBA TRANSPORTES LTDA	AG03439943	PVA8269	VW/SAVEIRO CD TL MB	03/01/2019	15:18:04	RUA DOS MENEZES 228	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
1193	PATRICIA APARECIDA	R001370791	HDW8538	HONDA/CG 125 FAN KS	22/12/2018	06:11:01	AV DENISE CRISTINA	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À

	F.DOSSANTOS						DA ROCHA N2137 SCB FX2	MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1194	PATRICIA APARECIDA R BASILIO	AG03439975	HMO0846	FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX	08/01/2019	16:06:22	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA OPOSTO 50	PARAR NA ÁREA DE CRUZAMENTO DE VIAS
1195	PATRICK CLAUDINO DA SILVA	R001377811	HNV7656	FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4	25/12/2018	17:17:30	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1196	PAULA APARECIDA ROSA DOS SANTOS	AG03441608	GUS8529	IMP/MBENZ 310D SPRINTERM	05/01/2019	15:58:00	RUA ALAMEDA DAS GAIVOTAS 1019	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
1197	PAULA CRISTINA DA SILVA	R001368991	HAU0048	FIAT/UNO VIVACE 1.0	21/12/2018	13:42:51	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1198	PAULIANE ALMEIDA DOS S FERREIRA	R001372181	HNS5781	VW/NOVO VOYAGE 1.6	23/12/2018	14:27:47	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1199	PAULO BESSA DE ALMEIDA JUNIOR	AG03438246	PYC9573	HONDA/CG 160 START	05/01/2019	09:09:35	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 556	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1200	PAULO CELIO RIBEIRO DE ALMEIDA	R001374631	GYE3514	HONDA/CG 125 CARGO	23/12/2018	23:45:02	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
1201	PAULO CESAR DOS SANTOS	R001378611	HJJ1444	RENAULT/MEGANESD DYN 20A	25/12/2018	13:51:16	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1202	PAULO CEZAR COTRIN	AG03441621	HHT7369	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	06/01/2019	16:10:25	RUA MARIA OLINDA DA CONCEICAO 117	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1203	PAULO GABRIEL COSTA	R001379691	GOJ9396	GM/CHEVETTE SE	25/12/2018	18:25:01	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1204	PAULO HENRIQUE DE SOUZA CRUZ	R001372371	HHW0711	I/KIA SORENTO EX2 3.5G27	23/12/2018	20:11:26	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1205	PAULO HENRIQUE DE SOUZA SIUVES	R001374421	HMR4257	FIAT/IDEA ELX FLEX	23/12/2018	19:42:03	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1206	PAULO HENRIQUE DE SOUZA SIUVES	R001373981	HMR4257	FIAT/IDEA ELX FLEX	23/12/2018	09:29:25	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1207	PAULO HENRIQUE GOMES LEAL	R001372311	NXN5713	FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX	23/12/2018	16:43:11	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1208	PAULO JOSE CAMILO 05081099651	R001377691	OPK2365	VW/KOMBI	25/12/2018	14:14:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1209	PAULO JUNEO NERES DA SILVA	R001371661	NSQ5483	I/FIAT SIENA EL FLEX	22/12/2018	08:08:04	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1210	PAULO ROBERTO FRANCISCO DE BESSA	AG03433805	OMC7875	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	05/01/2019	10:45:47	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 105	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
1211	PAULO ROBERTO FREITAS DOS SANTOS	R001376271	GNK7196	FIAT/PALIO 16V	24/12/2018	20:51:37	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1212	PAULO ROBERTO FREITAS DOS SANTOS	R001379151	GNK7196	FIAT/PALIO 16V	25/12/2018	21:37:44	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1213	PAULO UMBELINO DA SILVA	R001374351	HLB8267	GM/CELTA 4P SPIRIT	23/12/2018	18:21:44	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1214	PEDRO ANTONIO ALVES DE LIMA	R001368711	OOX0298	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	21/12/2018	04:18:12	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1215	PEDRO HENRIQUE ALVES FERREIRA	R001373971	HDK8335	HONDA/CIVIC LX	23/12/2018	09:17:45	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1216	PEDRO HENRIQUE DE ALCANTARA REIS	AG03438129	GSO4299	FORD/FIESTA	05/01/2019	18:07:36	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1217	PHILLIPE MARZANO M SOUZA	R001368521	OQM7897	HYUNDAI/HB20 1.6A 1.6 A	21/12/2018	13:05:11	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1218	PIRAMIDE ESTRUT.MONTAVEIS LTDA	R001368621	HBG5108	VW/8.150E-CUMMINS	21/12/2018	15:38:50	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1219	PITAGORAS JOSE DA SILVA	AG03441263	PXO5933	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	08/01/2019	15:44:35	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 831	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1220	PLINIO ALVES DE SOUZA OLIVEIRA	R001371611	PZV5345	HONDA/CG 160 FAN ESDI	22/12/2018	09:06:41	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1221	POLIANA JENIFFER DE P DOMINGOS	R001371971	HFK3276	I/FORD FIESTA SE	22/12/2018	07:33:11	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1222	POLIANA SANTOS DUMONT	R001378371	HHX1110	I/GM CLASSIC LIFE	25/12/2018	11:29:48	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1223	POLIANE FREITAS DO CARMO	R001378751	FRE0779	BMW/G650 GS	25/12/2018	15:15:34	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1224	POLYANA APARECIDA T. MOREIRA	AG03433822	OWX2800	VW/NOVO GOL 1.6 CITY	07/01/2019	17:22:24	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 2555	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB
1225	POLYANA GONCALVES DA S OLIVEIRA	R001371451	GRR9644	CITROEN/C3 PICASSO	22/12/2018	19:20:19	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1226	QUELY FREITAS DE SALES SOUZA	R001377291	PYB2954	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	25/12/2018	07:28:23	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1227	RAFAEL DE PAIVA ALVERNAZ	R001373881	HGM2785	HONDA/CG 125 FAN KS	23/12/2018	07:40:54	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1228	RAFAEL DE RESENDE	R001374131	QNR9785	HONDA/FIT LX CVT	23/12/2018	13:20:02	AV DENISE CRISTINA	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À

	SILVA						DA ROCHA N2137 SCB FX2	MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1229	RAFAEL JUNIO OLIVEIRA BRITO	R001373831	HGN8726	HONDA/CG 150 TITAN KS	23/12/2018	07:14:29	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1230	RAFAEL MAIA DE SOUZA	AG03438243	PWM9400	HONDA/CG150 START	05/01/2019	09:00:10	RUA DOS MENEZES PROX 228	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1231	RAFAEL NERES VIEGAS	R001372381	GSG0912	VW/GOL SPECIAL	23/12/2018	06:23:56	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1232	RAFAEL SUDARIO BATISTA	R001369181	PZE7602	HONDA/CB 250F TWISTER	21/12/2018	06:05:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1233	RAFAEL SUDARIO BATISTA	R001375761	PZE7602	HONDA/CB 250F TWISTER	24/12/2018	08:45:56	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1234	RAFAEL VIEIRA GONCALVES	R001373681	NYB5597	HONDA/CG150 FAN ESDI	23/12/2018	03:44:51	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
1235	RAFAELLA LOPES DA SILVA COSTA	R001369741	HHS1337	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	21/12/2018	09:10:00	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1236	RAFAELLA LOPES DA SILVA COSTA	R001371891	HHS1337	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	22/12/2018	09:27:32	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1237	RAILA APARECIDA SANTOS JACOB	R001376591	HOJ0966	HONDA/CG 125 FAN ES	24/12/2018	11:46:03	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1238	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	R001378741	PXU9252	I/FIAT SIENA EL 1.0 FLEX	25/12/2018	15:07:29	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1239	RAIMUNDO ROSARIO PEGO	R001377791	PUA4961	VW/UP MOVE MA	25/12/2018	16:35:55	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1240	RAISSA FESTAS LTDA - ME	R001374401	OXH4446	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	23/12/2018	19:02:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1241	RAJA RENT A CAR LTDA	R001378351	QOP9932	HONDA/CG 160 FAN	25/12/2018	11:17:34	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
1242	RAMON HENRIQUE CARVALHO DA ROCHA	AG03439919	HKW5604	I/HYUNDAI HR HDLWBSC	03/01/2019	09:16:27	RUA PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 47	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE MARCAS DE CANALIZAÇÃO
1243	RAONI ELEUTERIO DE SOUZA	R001378781	DFY3442	GM/CORSA WIND	25/12/2018	15:48:50	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1244	RAQUEL CORREA NOVAES LOPES	R001370871	HHZ5063	HONDA/FIT LX FLEX	22/12/2018	06:59:03	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1245	RAQUEL CRISTINA DE MIRANDA	R001371051	HNW3120	I/CHEVROLET AGILE LT	22/12/2018	11:11:29	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1246	RAQUEL DA IMACULADA CONCEICAO	R001372691	GLA6339	VW/GOL GL	23/12/2018	05:44:41	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1247	RAQUEL FABYENNE GUIMARAES ARAUJO	R001370161	PVE1837	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	21/12/2018	00:53:52	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1248	RAQUEL MACHADO DE SOUZA	R001368891	OPX1692	VW/FOX 1.6 GII	21/12/2018	06:41:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1249	RAQUEL MACIEL TAVARES	R001369021	OQJ9621	I/NISSAN VERSA 16SV FLEX	21/12/2018	15:50:57	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1250	RAQUEL PEREIRA DA SILVA	AG03439907	HCD2314	HONDA/CG 150 TITAN KS	03/01/2019	08:25:28	RUA SAO CRISTOVAO 76	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1251	RAYANE BORGES DA SILVA	R001369321	OLT7193	DAFRA/RIVA 150	21/12/2018	11:53:13	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1252	RAYANNE KARLA DE JESUS SILVA	R001374221	QOW6053	HONDA/CG 160 FAN	23/12/2018	14:37:21	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1253	RAYSSA DANIELLE R. DOS SANTOS	AM00145388	HGY8777	HONDA/CG 150 TITAN ESD	15/12/2018	12:45:00	RUA COVA DA IRIA 451	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
1254	REGIANE BARBOSA DUARTE	R001376841	OWZ0672	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	25/12/2018	15:12:45	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1255	REGIANE COSTA MARTINS	R001368661	PZE6711	HONDA/CG 160 TITAN EX	21/12/2018	09:55:27	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1256	REGINA AZEVEDO DOS SANTOS	R001374911	PXB5383	RENAULT/LOGAN EXPR 1016V	23/12/2018	00:51:01	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1257	REGINALDO DE CASTRO SILVA	AG03441007	OLT9958	HONDA/CG 125 FAN ES	04/01/2019	14:26:47	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
1258	REGINALDO FERNANDES SANTOS	R001370821	JFP9388	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	22/12/2018	06:17:45	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1259	REGINALDO RAIMUNDO GONCALVES	R001376071	MNY8718	FIAT/PALIO EX	24/12/2018	15:37:28	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1260	REGINALDO SIQUEIRA DE OLIVEIRA	R001375481	HJP6800	I/VW BEETLE	24/12/2018	10:12:32	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1261	REGINEI ALTAIR DE AMORIM	AG03438152	HLE8196	FIAT/UNO VIVACE 1.0	05/01/2019	23:00:01	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1262	REINALDO FERREIRA DE MENESES	R001372301	GWE2682	HONDA/CG 125 TITAN KS	23/12/2018	16:41:47	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

							ESMERALDAS	
1263	REINALDO GOMES SANTANA SANTOS	AG03441001	BEL1826	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	04/01/2019	14:00:51	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
1264	RENAN MARCIO DA CUNHA MENEZES	R001369701	OEL9996	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	21/12/2018	02:18:56	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1265	RENATA ALVES MARTINS	AG03441254	HLG8364	VW/FOX 1.0 GII	08/01/2019	17:48:57	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1266	RENATA GONCALVES SANTOS	R001376131	HJO9677	HONDA/CG 150 TITAN KS	24/12/2018	16:29:09	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1267	RENATA L DE FIGUEIREDO E SILVA	AG03441601	HLD0643	I/CHEVROLET AGILE LT	04/01/2019	13:13:24	PRACA VINTE E UM DE ABRIL 45	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO
1268	RENATA MARIA REIS ELIAS	AG03441249	HOH7435	VW/NOVO GOL 1.0	08/01/2019	16:49:19	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
1269	RENATA MONTANARI SANTOS	AG03439967	HOG6887	FIAT/UNO WAY 1.4	08/01/2019	10:33:30	RUA DOS MENEZES 240	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1270	RENATA PERDIGAO FREITAS	R001371601	HIK6826	HONDA/FIT LXL	22/12/2018	07:38:20	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1271	RENATA PERDIGAO FREITAS	R001373771	HIK6826	HONDA/FIT LXL	23/12/2018	06:45:29	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1272	RENATA RODRIGUES DO MONTE	R001376051	HGV9437	FIAT/SIENA FIRE FLEX	24/12/2018	15:27:14	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1273	RENATA VIEIRA DA SILVA	R001370901	HKL4260	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	22/12/2018	07:08:50	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1274	RENATO BARBOSA VALERIANO	R001368651	HJQ8728	HONDA/CG 125 FAN KS	21/12/2018	06:38:51	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1275	RENATO DA SILVA EUZEBIO	AG03441045	GVE2808	HONDA/CG 125 FAN ES	07/01/2019	10:53:03	RUA ANTONIO TEIXEIRA LEITE 10	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO
1276	RENATO GABRY CAVALCANTE	R001371811	PXM3132	RENAULT/LOGAN EXPR 16 M	22/12/2018	17:16:44	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1277	RENATO GIULIANO RIBEIRO DE ASSIS	R001372191	GZP6717	FIAT/UNO MILLE FIRE	23/12/2018	14:28:12	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1278	RENATO HONORIO DE OLIVEIRA FILHO	R001368591	OWN9833	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	21/12/2018	06:26:44	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1279	RENATO LOPES DE SOUZA	R001373261	JUQ6096	YAMAHA/FAZER YS250	22/12/2018	16:45:43	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1280	RENATO LOPES DE SOUZA	R001377431	JUQ6096	YAMAHA/FAZER YS250	23/12/2018	17:28:35	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1281	RENATO OLIVEIRA DOS SANTOS	R001374031	HNK9834	I/FIAT SIENA ELX FLEX	23/12/2018	10:56:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1282	RENATO PASCOAL DA SILVA	R001373001	PVW6828	HONDA/CG 150 TITAN EX	21/12/2018	12:49:14	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1283	RENATO PASCOAL DA SILVA	R001373081	PVW6828	HONDA/CG 150 TITAN EX	22/12/2018	07:56:45	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1284	RENATO QUINTAO E SILVA	R001379471	HOK7484	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	25/12/2018	16:21:11	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1285	RENATO ROCHA RODRIGUES	AG03435796	OPD5563	FIAT/LINEA ABSOL. 1.8 DL	03/01/2019	09:17:46	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 98	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
1286	RENATO SILVA CARVALHO	AG03441060	HNU3193	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	08/01/2019	09:04:57	RUA JOSE ALEXANDRE FREITAS 85	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1287	RENER TOBIAS	R001369601	QNA8103	RENAULT/KWID ZEN 10MT	21/12/2018	23:54:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1288	RENNER SALMEN SIMAN	R001372731	HJR7000	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	23/12/2018	06:18:32	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1289	RHUANN BRENO XAVIER	R001372491	OXD4811	HYUNDAI/HB20S 1.0M COMF	23/12/2018	15:04:11	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1290	RICARDO ANDRE GOMES	R001378281	OPB8851	HONDA/CITY EX FLEX	25/12/2018	09:50:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1291	RICARDO EMMANOEL SILVA	R001370891	HKS7256	HONDA/CB600F HORNET	22/12/2018	07:08:09	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1292	RICARDO LUIZ DO NASCIMENTO	R001376381	GZB5968	HONDA/CG 125 FAN ES	24/12/2018	08:35:59	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1293	RICARDO MARTINS DE SANT ANNA	R001379731	LTJ4088	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	25/12/2018	23:37:24	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1294	RICARDO ORUMILA G.DOS SANTOS	AG03438098	HNP4613	YAMAHA/FAZER YS250	03/01/2019	05:34:08	RUA VINTE E UM DE ABRIL SEM NUMERO	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO
1295	RICARDO RODRIGUES GOMES	R001375881	HGE4894	HONDA/CG 125 FAN KS	24/12/2018	12:38:57	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1296	ROBERT ALVES ROCHA	R001368961	QNM9612	HONDA/XRE 300	21/12/2018	13:10:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
1297	ROBERT LEANDRO MENEZES	AG03439958	OQF2174	MMC/L200 TRITON 3.2 D	07/01/2019	09:53:15	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA

							427	
1298	ROBERTA CRISTINA SANTANA COSTA	R001371301	HHT3375	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	22/12/2018	16:52:29	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1299	ROBERTH GONZAGA DE NOVAIS	R001369541	HJA7503	VW/FOX 1.0 GII	21/12/2018	20:57:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1300	ROBERTIM PEREIRA PARDIM	AG03438118	GWO3472	VW/KOMBI	05/01/2019	15:43:08	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 22	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1301	ROBERTO CARLOS DA SILVA	R001374561	HLM5473	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	23/12/2018	22:42:12	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1302	ROBERTO CESAR DE SOUZA	R001374951	GTQ1030	VW/GOL CLI	23/12/2018	06:40:33	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1303	ROBERTO COLEN FROEDE	R001377001	GKX7433	GM/CORSA WIND	25/12/2018	14:21:57	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1304	ROBERTO FERREIRA DA SILVA	R001368811	KGG9681	FIAT/PALIO EDX	21/12/2018	06:25:45	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1305	ROBERTO MARCIO DA LUZ	R001379591	HCD0404	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	25/12/2018	11:59:22	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1306	ROBSON BONIFACIO DE AGUIAR	R001379511	GQO2068	VW/SANTANA 2000 MI	25/12/2018	18:19:00	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1307	ROBSON LOURENCO	AG03441230	CDN0527	GM/MONZA SL/E 2.0	05/01/2019	15:03:40	RUA JARDIM DE ALA 308	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
1308	ROBSON LUCIO DA CUNHA	R001372921	GOQ5894	HONDA/CG 125 TITAN	23/12/2018	14:24:03	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1309	ROBSON MAURICIO V. A. FRAIHA	R001376771	HNB5292	HYUNDAI/HB20 1.6M PREM	25/12/2018	13:35:01	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1310	ROBSON MENNA BARRETO DE OLIVEIRA	AG02264787	HEH3752	I/M.BENZ313CDI SPRINTERM	28/12/2018	09:55:21	AVENIDA OSVALDO ALVES DE ARAUJO 214	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1311	RODNEY TULIO VIERA SANTOS	R001376391	GUJ6682	GM/VECTRA CD	24/12/2018	08:52:27	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1312	RODNEY TULIO VIERA SANTOS	R001370961	GUJ6682	GM/VECTRA CD	22/12/2018	08:27:32	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1313	RODNEY TULIO VIERA SANTOS	R001370121	GUJ6682	GM/VECTRA CD	21/12/2018	05:51:55	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1314	RODRIGO HENRIQUE TEIXEIRA	AG03439906	OWT4519	HONDA/CG150 FAN ESDI	03/01/2019	08:24:36	RUA SAO CRISTOVAO 76	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1315	RODRIGO MARCELINO DE C MACHADO	R001369301	PUG7648	HONDA/XRE 300	21/12/2018	08:18:25	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1316	RODRIGO MENDES VIEIRA	R001371441	PWR7379	YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	22/12/2018	19:17:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1317	RODRIGO MOREIRA COSTA	R001377711	ORA7335	I/JAC J2 1.4	25/12/2018	14:57:19	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1318	RODRIGO OTAVIO DA SILVA	AG03438249	GYD8369	HONDA/CG 125 TITAN KS	05/01/2019	09:21:30	RUA DOS MENEZES 220	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
1319	RODRIGUES SANTOS DE OLIVEIRA	R001369381	PYP2377	HONDA/CG 160 START	21/12/2018	14:11:26	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1320	ROGERIO ANTONIO DA SILVA	R001378471	GKZ3194	FIAT/FIORINO PICK UP	25/12/2018	12:35:08	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1321	ROGERIO DOS SANTOS THIMOTHEO	R001368461	HIR2062	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	21/12/2018	08:08:39	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1322	ROGERIO EULER SANTOS COUTINHO	AG03440603	QNA5083	HONDA/CG 160 FAN	03/01/2019	11:41:59	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 70	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
1323	ROGERIO LEONATO DOS SANTOS	R001378021	OPE5374	HONDA/CG 150 FAN ESI	25/12/2018	02:00:57	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1324	ROMARIO REZENDE DOS SANTOS	AM00145418	GZE2148	FIAT/UNO MILLE SMART	18/12/2018	14:00:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	ESTACIONAR EM DESACORDO COM AS POSIÇÕES ESTABELECIDAS NO CTB
1325	RONALDO ANDRADE DA SILVA	R001368901	GSF7811	FIAT/UNO MILLE SX YOUNG	21/12/2018	06:47:20	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1326	RONALDO DE OLIVEIRA PRADO	R001369711	GLC9055	IMP/FIAT TIPO SLX	21/12/2018	07:00:52	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1327	RONALDO FERREIRA	R001379391	OWQ8289	FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX	25/12/2018	07:50:33	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1328	RONALDO INACIO DE ALMEIDA	R001378871	HAC3477	YAMAHA/YBR 125K	25/12/2018	16:48:02	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1329	RONALDO JOSE DE SOUZA	AG03441255	BAO9946	FIAT/PALIO FIRE	08/01/2019	17:51:42	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
1330	RONALDO LOPES SILVA	R001371651	HES1001	HONDA/CIVIC LXS	22/12/2018	04:08:47	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1331	RONALDO MADUREIRA DE JESUS	R001377761	HNA4415	I/FORD RANGER LTD 12A	25/12/2018	15:44:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1332	RONALDO ROCHA	R001369291	HCB0987	HONDA/CB 300R	21/12/2018	08:18:24	AV DENISE CRISTINA	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À

	VIEIRA JUNIOR						DA ROCHA N2137 SCB FX2	MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1333	RONAN HENRIQUE VIANA	AG03439915	OPJ4108	VW/NOVO GOL 1.0	03/01/2019	08:52:41	RUA ANA M DE JESUS 13	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO
1334	RONAN MARCOS BOLDRAO	AG03435465	HGN9792	HONDA/CG 150 TITAN ES	07/01/2019	08:43:12	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 20A	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
1335	RONEI PEREIRA DOS SANTOS	R001374691	GYM5660	VW/GOL 16V	23/12/2018	12:00:36	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1336	RONEY SILVA PETRONILIO	R001375101	GXU3904	I/FIAT SIENA EL FLEX	24/12/2018	15:02:04	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1337	RONEY SOARES AMARAL	AG03435447	HAB6379	FIAT/UNO MILLE FIRE	02/01/2019	13:30:15	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1338	RONI DOS SANTOS GOMES	R001374941	HKK4421	DAFRA/KANSAS 150	23/12/2018	06:37:12	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1339	RONILDO FRANCISCO CARVALHO	R001370131	GWB3766	VW/KOMBI	21/12/2018	12:09:37	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1340	RONY ROBES SOARES	R001374491	PXT3236	HONDA/XRE 300	23/12/2018	21:03:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1341	ROQUE DE SOUZA FALCAO	AG03439953	GSW8953	VW/KOMBI	07/01/2019	09:35:17	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1342	ROSANA BATISTA GOMES DE PAULA	R001375831	QPT6510	HONDA/CG 125I FAN	24/12/2018	12:09:15	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1343	ROSANA BRITO SANTOS	AG03441032	HEJ8530	FIAT/UNO SPORTING 1.4	06/01/2019	13:52:25	RUA ETELVINA MARIA DE SOUZA 232	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
1344	ROSANE SILVA AMARAL	R001372151	QOF5534	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	23/12/2018	12:53:45	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1345	ROSARIA LIBERATO SOARES FERREIRA	AG03441261	HIM6834	CHEVROLET/CLASSIC LS	08/01/2019	18:21:23	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 312	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
1346	ROSELI GREGORIA DE ARAUJO	R001370261	HIR3624	VW/GOL 1.0	22/12/2018	06:16:39	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1347	ROSELY MAGELLA PEREIRA	R001377051	PWE2249	HONDA/FIT EXL CVT	25/12/2018	15:36:47	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1348	ROSENILDA DA CRUZ PIMENTA	R001374271	HBS2739	FIAT/SIENA FIRE	23/12/2018	15:33:48	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1349	ROSIELENE MIRES MATOSO	R001370621	HGN9209	HONDA/CG 125 FAN	22/12/2018	16:06:03	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1350	ROSILAINE HONORATO FELIX	R001374151	GKJ4522	VW/GOL GTS	23/12/2018	14:04:32	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1351	ROSILDA ROQUE DA SILVA GOMES	AG03441250	OWJ0857	HONDA/CG150 FAN ESDI	08/01/2019	16:50:13	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
1352	ROSILENE SERAFIM MAXIMIANO	R001369921	HNZ9334	CHEVROLET/CLASSIC LS	21/12/2018	06:25:38	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1353	ROSINEIDE SIMOES DE J PEREIRA	R001376371	HJZ0469	FIAT/UNO WAY 1.4	24/12/2018	07:59:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1354	ROZELY GOMES DA SILVA	R001369621	NYE5405	HONDA/CG 150 TITAN EX	21/12/2018	17:14:24	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1355	ROZILENA OLIVEIRA MARTINS SOUZA	R001373521	HMR8284	FORD/KA FLEX	23/12/2018	06:44:37	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1356	RUBENS RODRIGUES DOS SANTOS	R001377941	HAB8358	VW/GOL 16V PLUS	25/12/2018	15:39:21	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1357	RUBINHO INTER NEGOCIOS EIRELI	R001378851	OQK5175	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	25/12/2018	16:36:29	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1358	RUDSON CARLOS RODRIGUES LEITE	AG03439939	HMK1988	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	03/01/2019	14:57:59	RUA IRMA LUCIA 189	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1359	RUTE FERREIRA DE ARAUJO MOREIRA	R001377491	HKT1287	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	24/12/2018	23:06:24	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1360	RUTHNEIA CAMPOLINA S. DA SILVA	R001373251	PWG8634	HONDA/CG150 FAN ESDI	22/12/2018	10:48:12	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1361	RUTHNEIA CAMPOLINA S. DA SILVA	R001371041	PWG8634	HONDA/CG150 FAN ESDI	22/12/2018	10:48:12	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1362	SABRINA BATISTA FERREIRA	R001373131	PUS8385	HONDA/CG 125 FAN ESD	22/12/2018	06:22:07	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1363	SABRINA BIANCA DIAS DE SOUZA	R001375411	GYA1755	FIAT/PALIO ELX	24/12/2018	16:02:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1364	SABRINA NOGUEIRA DIAS	R001378631	HLU6997	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	25/12/2018	13:57:11	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1365	SAIONARA ROSA VIEIRA	R001373301	HKC0498	I/NISSAN SENTRA	23/12/2018	12:26:10	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1366	SAIONARA ROSA VIEIRA	AG03441609	HKC0498	I/NISSAN SENTRA	05/01/2019	17:00:16	ALAMEDA ALAMEDA	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE

							DAS GAIVOTAS 1019	CELULAR
1367	SAMUEL JUNIO DUTRA SANTANA	R001378691	DDQ1602	VW/GOL 16V POWER	25/12/2018	14:50:03	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1368	SANDRA ELIANE DA SILVA	R001379201	HNV7272	FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4	25/12/2018	22:25:14	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1369	SANDRA MARIA VENTURATO	AG03439917	PUM9277	HONDA/BIZ 125 ES	03/01/2019	09:13:11	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 328	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1370	SANDRA MARIA VENTURATO	AG03438108	PUM9277	HONDA/BIZ 125 ES	03/01/2019	10:46:44	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 328	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1371	SANDRA PEREIRA DA SILVA	R001379011	GZJ4094	GM/CORSA MILENIUM	25/12/2018	19:06:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1372	SANDRO EUSTAQUIO DA SILVA	R001370971	HLL0453	HONDA/CG 150 FAN ESI	22/12/2018	08:35:45	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1373	SANTUZA MARIA DE FREITAS	R001375351	QOZ1754	HONDA/CG 160 TITAN	24/12/2018	08:35:54	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1374	SARA ALVES LINS DA SILVA	R001373431	HOG6818	CHEVROLET/CLASSIC LS	23/12/2018	18:24:13	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1375	SCARLETE TALITA A DE O MEDEIROS	R001371901	GRY2810	FIAT/PALIO WEEKEND 16V	22/12/2018	10:52:57	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1376	SCHEILA ALVES SANTANA	R001377671	QNE2932	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4	25/12/2018	14:05:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1377	SEBASTIANA FERREIRA DOS SANTOS	R001374011	KMU9689	VW/GOL 1000I	23/12/2018	10:39:27	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1378	SEBASTIAO BARBOSA DUARTE	R001371831	HDO6382	VW/GOL 1.0	22/12/2018	19:57:00	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1379	SEBASTIAO DA LUZ DE OLIVEIRA	R001372951	HMC4584	VW/VOYAGE 1.0	23/12/2018	14:56:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1380	SEBASTIAO PINTO SOBRINHO	R001371191	HKN1545	FIAT/STRADA FIRE FLEX	22/12/2018	15:20:56	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1381	SEBASTIAO RODRIGO INACIO DOS REI	R001373181	HKD4618	HONDA/CB 300R	22/12/2018	16:32:17	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1382	SEBASTIAO SOARES DA SILVA	AG03440023	GYU6469	VW/GOL 1.6 POWER	05/01/2019	19:13:30	RUA ARY TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
1383	SELMA ALMEIDA SILVA	AG03441030	GZH9793	FIAT/UNO MILLE FIRE	06/01/2019	09:02:01	RUA DONA ROSELMIRA NOGUEIRA 227	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
1384	SELMAELI DA SILVA SOUSA	R001377381	HFS5817	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	23/12/2018	15:21:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1385	SELMARIO SOARES DE ALMEIDA	AG03438091	GQS9834	VW/FOX 1.6 PLUS	03/01/2019	05:30:25	RUA VINTE E UM DE ABRIL SEM NUMERO	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO
1386	SELMARIO SOARES DE ALMEIDA	AG03440993	GQS9834	VW/FOX 1.6 PLUS	04/01/2019	05:45:46	RUA VINTE E UM DE ABRIL 45	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO
1387	SERGIO ANTONIO CARVALHO	AG03433811	EGW1714	VW/FOX 1.6 PLUS	05/01/2019	15:43:33	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1388	SERGIO HENRIQUE MENDES	R001379551	EQH6802	VW/VOYAGE 1.6 TREND	25/12/2018	21:55:30	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1389	SERGIO MEIRA	R001374321	HHW8931	I/GM CAPTIVA SPORT FWD	23/12/2018	17:30:42	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1390	SERGIO RODRIGUES CASTELLO BRANCO	AG03438146	HIM8594	I/PEUGEOT 207HB XR S	05/01/2019	22:40:21	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 22	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1391	SERGIO RODRIGUES CASTELLO BRANCO	AG03438144	HIM8594	I/PEUGEOT 207HB XR S	05/01/2019	22:35:23	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 23	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
1392	SERGIO RODRIGUES P DA COSTA	AG03440027	PUZ5464	HONDA/NXR150 BROS ESD	08/01/2019	11:07:21	RUA MONTE NEGRO 25	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1393	SERGIO SOARES BAUMGRATZ	AG03438071	HBQ8589	FORD/FIESTA	02/01/2019	15:14:21	RUA JOSE MARIA ALCKMIN 22	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1394	SGP COM VEIC AUTOP E SERV LTDA	R001372401	QJI1954	I/MMC OUTLANDER 2.2 D	23/12/2018	13:05:26	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1395	SHEILA BARBOSA MOUTINHO	AG03435469	HCF0889	FIAT/PALIO FIRE FLEX	07/01/2019	13:51:03	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 540	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1396	SHEILA DA SILVA MELO	R001374241	JRJ5580	FIAT/PALIO FIRE FLEX	23/12/2018	14:46:12	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1397	SHERON DUARTE MOREIRA	R001373901	PWH4074	HONDA/CB 300R	23/12/2018	07:47:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1398	SHIRLEY APARECIDA NUNES DE SOUZA	R001377961	HJP1304	VW/FOX 1.6 PLUS	25/12/2018	00:11:26	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1399	SHOPPING TOP 10 VESTUARIO LTDA M	R001368601	HLH2080	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	21/12/2018	13:27:57	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1400	SIDCLEI CESAR VIANA	R001378911	PXD9163	RENAULT/LOGAN EXPR 16 M	25/12/2018	17:28:03	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1401	SIDNEI FERREIRA BATISTA	R001377321	HDM9933	HONDA/FIT LXL	25/12/2018	09:03:15	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1402	SIENI NUNES DA SILVA	R001369631	HOH4217	YAMAHA/XJ6 N	21/12/2018	19:13:25	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA

							FX2	
1403	SIENI NUNES DA SILVA	R001369511	HOH4217	YAMAHA/XJ6 N	21/12/2018	19:13:25	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
1404	SILEIDE PEREIRA DE MEDEIROS	R001379711	OQE5251	DAFRA/NEXT 250	25/12/2018	18:46:53	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1405	SILMA MARIA RODRIGUES	R001375121	HGZ1875	I/KIA SPORTAGE EX3 2.0G4	24/12/2018	06:38:03	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1406	SILVANA RAMOS DOS SANTOS	R001373571	OQP0860	FIAT/UNO VIVACE 1.0	23/12/2018	14:28:22	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1407	SILVANA ROSILENE BARBOSA	AG03441012	GSY1498	GM/CORSA GL	04/01/2019	15:21:56	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
1408	SILVANIO MARCELINO DOS REIS	R001370831	HGF1989	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	22/12/2018	06:18:11	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1409	SILVANO MARTINS DE OLIVEIRA	R001371931	OPD8175	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	22/12/2018	19:26:29	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1410	SILVANO PEREIRA BARBOSA	R001373461	GZF7176	I/FIAT SIENA ELX	23/12/2018	20:57:28	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1411	SILVIO MACHADO GONCALVES	AG03439912	GMC2544	FORD/F4000	03/01/2019	08:32:02	RUA ETELVINA MARIA DE SOUZA OPOSTO 253	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
1412	SIMONE ALVES NOGUEIRA	R001376861	PWE7215	TOYOTA/ETIOS HB XS 15	25/12/2018	16:40:23	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1413	SIMONE CONCEICAO MARTINS	AG03438142	HEU6597	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	05/01/2019	19:04:07	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1414	SIMONE DE GRESLAN	AG03441231	PYM4028	HONDA/HR-V EX CVT	05/01/2019	15:09:46	RUA DOS MENEZES 240	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1415	SIMONI DE SOUZA	R001374791	GNM3669	GM/KADETT GS	23/12/2018	09:50:13	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1416	SIND TRAB ENT CULT E REC EST MG	R001377831	OPN4734	FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8	25/12/2018	18:13:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1417	SIRLANDO NUNES DA SILVA	AG03441239	PVQ1317	FIAT/UNO VIVACE 1.0	07/01/2019	17:33:22	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1085	ESTACIONAR NO PASSEIO
1418	SIRLENE ANTONIO DOS SANTOS	R001369221	HHO1246	HONDA/CG 125 FAN	21/12/2018	06:37:25	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1419	SIRLENE LOPES DO CARMO HELMER	R001372361	GXA9911	VW/GOL 1.0	23/12/2018	19:09:26	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1420	SIRLEY PEREIRA DIAS	R001368751	PXM3242	FORD/KA SE 1.0 HA	21/12/2018	05:27:54	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1421	SOLANE MOREIRA ROCHA	R001372421	HHB6336	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	23/12/2018	14:13:37	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1422	SOLANGE PEREIRA DA CONCEICA	AG03439962	HFI1772	VW/VOYAGE 1.6	07/01/2019	10:22:56	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 356	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1423	SOLARIUM CONSTRUCOES EIRELI	R001369101	QOO1479	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	21/12/2018	15:05:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1424	SOLARIUM CONSTRUCOES EIRELI	AG03441219	QOO1479	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	04/01/2019	14:47:50	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
1425	SONIA APARECIDA SIQUEIRA SANCHEZ	R001375591	HAR4821	FIAT/PALIO FIRE	24/12/2018	06:01:16	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1426	SONIA MARIA NUNES DE SOUZA	R001375141	OQZ3691	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	24/12/2018	01:34:31	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1427	SONIA REGINA MARTINS DE ARAUJO	R001370541	HIX6718	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	22/12/2018	09:48:30	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1428	SOUZA L. E CONSTRUTORA EIRELI ME	R001369011	PUM7386	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	21/12/2018	15:02:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1429	STEFANY GRASIELA CORDEIRO SILVA	AG03433813	HGB0800	FIAT/SIENA ELX FLEX	05/01/2019	15:55:22	RUA DOS MENEZES 221	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
1430	STEPHANIE JEYCE DA C.SILVERIO	R001378271	OAF1156	FORD/FIESTA FLEX	25/12/2018	09:36:17	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1431	STEVYSON SANTOS E SILVA	R001374021	HMU6370	HONDA/CG 125 FAN KS	23/12/2018	10:48:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1432	SUELI TEIXEIRA DE MELO	R001378641	GZN1817	I/FIAT SIENA EX	25/12/2018	14:01:01	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1433	SULAMITA ROBERTA SIQUEIRA	R001371071	LSA8412	HONDA/NXR160 BROS ESDD	22/12/2018	12:43:52	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1434	TACIO MAURICIO PEREIRA BARBOSA	R001371061	HHV0605	DAFRA/SPEED 150	22/12/2018	11:12:35	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1435	TAIS CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA	R001373361	PYV5636	RENAULT/SANDERO EXPR 10	23/12/2018	16:28:55	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1436	TANIA FERREIRA DOS SANTOS	R001375551	HEJ3636	FIAT/PALIO ELX FLEX	24/12/2018	01:49:35	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1437	TANIA MARCIA	R001376491	HKI6054	VW/VOYAGE 1.6	24/12/2018	12:03:00	AVENIDA JUSCELINO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À

	FERREIRA DOS SANTOS			COMFORTL			KUBITSCHEK N428 SCB FX1	MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1438	TANIA VILA VERDE SILVA MARQUES	R001372391	HFS0969	I/VW SPACEFOX COMFORT	23/12/2018	09:16:55	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1439	TARCISIO VIANEY DA SILVA MENEZES	R001372971	HHJ8481	VW/KOMBI	23/12/2018	15:13:22	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1440	TARCISIO VIANEY DA SILVA MENEZES	R001371291	HHJ8481	VW/KOMBI	22/12/2018	16:49:15	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1441	TARINE MOREIRA	AG03438542	BTI3076	FIAT/UNO S	04/01/2019	10:50:21	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 476	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1442	TARINE MOREIRA	AG03440986	BTI3076	FIAT/UNO S	04/01/2019	10:24:51	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 461	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1443	TATIANA GARCIA DE CASTRO ANDRADE	R001377031	HBS4648	FORD/FIESTA 1.6	25/12/2018	15:00:53	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1444	TATIANA M MARTINS DE B ROMAGNOLI	AG03441248	HJJ1465	VW/GOL 1.0	08/01/2019	15:41:02	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 685	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1445	TAYNA MOREIRA SOUZA CRUZ	R001369401	OQQ6330	HONDA/LEAD 110	21/12/2018	14:33:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1446	TELE GAS BRENO E BRUNO LTDA ME	R001378771	OPB8837	HONDA/CG 150 FAN ESI	25/12/2018	15:26:31	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1447	TELEGAS CEU AZUL LTDA - ME	AG03435442	PVQ4131	FIAT/STRADA WORKING	02/01/2019	14:48:41	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 309	CONDUZIR O VEÍCULO TRANSPORTANDO PASSAGEIROS EM COMPARTIMENTO DE CARGA
1448	TELMA APARECIDA DE MOURA	R001374251	HBS5385	FIAT/SIENA FIRE	23/12/2018	15:20:33	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1449	TELMA ELITA LOPES DE CARVALHO	AM00145471	NYA4105	CHEVROLET/CLASSIC LS	19/12/2018	17:10:00	AV MINAS GERAIS 14	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
1450	TEREZA PRATES DA SILVA	R001377531	HCV8846	GM/CORSA HATCH JOY	25/12/2018	12:23:21	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1451	TEREZINHA DE JESUS L NASCIMENTO	R001368491	HJJ7140	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	21/12/2018	10:14:15	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1452	TEREZINHA NUNES PEREIRA DA SILVA	AG03440996	GZN7489	I/FIAT SIENA ELX	04/01/2019	11:24:24	RUA PEDRO ALCANTARA NOGUEIRA 10	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1453	THAIS CRISTINA F. DA SILVA	R001374331	HEN4151	HONDA/CG 150 SPORT	23/12/2018	17:40:13	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1454	THALIS FREIMAN VALERIO	R001375791	HAU9992	HONDA/CG 150 TITAN KS	24/12/2018	10:40:15	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1455	THIAGO DE FREITAS CARVALHO	AG03439972	HIX5995	GM/PRISMA MAXX	08/01/2019	13:40:55	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 283	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
1456	THIAGO DE FREITAS CARVALHO	AG03440031	HIX5995	GM/PRISMA MAXX	08/01/2019	14:15:43	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 283	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1457	THIAGO FELIPE MEIRA SOARES	R001378951	QNO0296	HONDA/CG 160 FAN	25/12/2018	18:07:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1458	THIAGO FELIPE MEIRA SOARES	R001379331	QNO0296	HONDA/CG 160 FAN	25/12/2018	18:07:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1459	THIAGO FERRAREZI GOMES	AG03441240	OPJ0599	RENAULT/SANDERO PRI 16HP	08/01/2019	09:30:54	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA OPOSTO2026	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
1460	THIAGO FERREIRA ALVES	R001371681	OQV6809	FORD/FIESTA FLEX	22/12/2018	09:23:22	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1461	THIAGO MATEUS VENTURA	R001375441	HCY3459	FIAT/PALIO FIRE	24/12/2018	21:10:54	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1462	THIAGOFERRAREZI GOMES	AG03435446	OPJ0599	RENAULT/SANDERO PRI 16HP	02/01/2019	15:41:41	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 2826	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
1463	THIMOTEO SOUZA AMORIM DE ANDRADE	AG03439929	HJW3155	VW/GOL 1.0	03/01/2019	10:30:44	RUA PEDROLINA AMANCIO 126	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1464	TIAGO JOSE GOMES	R001373921	OWS4438	HONDA/CG 150 TITAN EX	23/12/2018	07:49:29	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1465	TIAGO SILVA MAIA	R001379421	HJC7974	RENAULT/SANDERO EXP 16	25/12/2018	13:09:24	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1466	TIAGO SOARES RODRIGUES	R001376621	OLY5956	RENAULT/SANDERO EXP1016V	24/12/2018	12:47:47	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1467	TRANSIMAO T. RODOVIARIOS LTDA	R001379321	HJA7143	VOLKS/COMIL SVELTO U	25/12/2018	17:11:40	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1468	TRANSIMAO TRANS.RODOVIARIOS LTDA	R001375621	NYF0476	VW/MPOLO TORINO U	24/12/2018	06:10:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1469	TULIO DIEGO MIRANDA	AM00145581	GXU9119	I/GM CORSA SUPER W	19/12/2018	08:40:00	RUA ANTONIO TEIXEIRA LEITE 10	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO
1470	TURILESSA LTDA	R001375841	HGJ1045	M.BENZ/MPOLO TORINO GVU	24/12/2018	12:10:42	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1471	TURILESSA LTDA	R001369171	HGJ1046	M.BENZ/MPOLO TORINO	21/12/2018	04:25:39	AV DENISE CRISTINA	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À

				GVU			DA ROCHA N2137 SCB FX2	MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1472	UELSON FABIO FERREIRA BATISTA	R001379361	AWB6142	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	25/12/2018	01:07:01	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1473	UNICA CONS E INCORPORACOES LTDA	R001368611	QOA9752	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	21/12/2018	13:34:13	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1474	UNIDAS SA	R001369691	QOT7537	VW/VIRTUS CL AD	21/12/2018	01:11:44	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1475	UNIDAS SA	R001372021	QOZ2927	RENAULT/LOGAN EXPR 10	22/12/2018	11:19:28	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1476	UNIDAS SA	R001379051	QOZ8926	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	25/12/2018	20:45:03	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1477	VAGNER DA CRUZ FERREIRA MARTINS	R001375531	GTF2286	VW/KOMBI	24/12/2018	00:06:24	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1478	VAGNER DA CRUZ FERREIRA MARTINS	R001377911	GTF2286	VW/KOMBI	25/12/2018	23:02:25	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1479	VAGNER PEREIRA RAMOS	AG03441242	GTT4691	FIAT/PALIO EDX	08/01/2019	10:19:07	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 138	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1480	VAIDOSA IND COM ALIMENTOS LTDA	AG03439942	GSH7199	M.BENZ/709	03/01/2019	15:16:35	RUA DOS MENEZES 221	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
1481	VAIL DE OLIVEIRA	AG03438161	HCA1024	GM/CELTA 2P SPIRIT	07/01/2019	06:01:38	PRACA VINTE E UM DE ABRIL 45	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO
1482	VALDECI DE OLIVEIRA	R001376911	OQB9614	FIAT/PUNTO SPORTING 1.8	25/12/2018	18:34:07	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1483	VALDECI GONCALVES ALVES	R001370751	DLM5711	I/FORD FOCUS 1.8L HA	22/12/2018	05:16:27	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1484	VALDEIR PEREIRA DOS SANTOS FILHO	R001377951	GTJ2307	FIAT/UNO CS IE	25/12/2018	19:25:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1485	VALDEMAR FELIX ALVES	R001373801	PZK3638	DAFRA/ZIG 50	23/12/2018	07:00:35	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1486	VALDEMAR MOREIRA DA SILVA NETO	R001368981	PYZ2512	HONDA/CG 160 START	21/12/2018	13:28:35	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1487	VALDENILSON RAMOS DE ASSIS	R001370761	JHO8593	PEUGEOT/207HB XS	22/12/2018	05:18:22	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1488	VALDINEI PEREIRA DA SILVA	R001375261	GZQ9195	VW/GOL 16V SPORT	24/12/2018	06:40:51	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1489	VALDINEIA DE ARAUJO SANTOS	R001375541	QNY0775	HONDA/XRE 300	24/12/2018	01:33:14	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1490	VALDIR ANTONIO COIMBRA	AM00145482	LRS8971	MMC/LANCER 2.0 CVT	17/12/2018	08:20:00	RUA ANTONIO TEIXEIRA 06	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO
1491	VALDIR ESTEVES MACHADO	AG03441029	OPK5255	HONDA/CB 300R	05/01/2019	12:29:43	RUA EMERENCIANA CAMARGO BATISTA OPOSTO AO NUMERO 34 OPOSTO 34	CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANÇA
1492	VALDIR PAULO MARTINS	R001372341	HKQ8420	VW/SAVEIRO 1.6 CS	23/12/2018	17:49:44	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1493	VALDIRENE PEREIRA DA LUZ	AG03441040	PYS8753	I/VW NOVO SPACEFOX HL MB	07/01/2019	10:04:37	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1494	VALDIRENE TEIXEIRA SANTOS	R001374101	GZT8287	VW/GOLF	23/12/2018	12:58:01	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1495	VALDIRLENE APARECIDA DE P. DIAS	R001374541	HNG6392	CHEVROLET/CLASSIC LS	23/12/2018	22:12:48	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1496	VALDIRLENE APARECIDA DE P. DIAS	R001370801	HNG6392	CHEVROLET/CLASSIC LS	22/12/2018	06:15:01	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1497	VALDIVIO RODRIGUES LIMA	R001370501	HAO7740	GM/ASTRA HATCH 5P	22/12/2018	08:15:15	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1498	VALERIA RIBEIRO DOS SANTOS	AG03438262	HBA4683	FIAT/PALIO FIRE	08/01/2019	08:39:01	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
1499	VALERIA A CARDOSO DA SILVA	R001370081	OQS4658	VW/GOL 1.0 GIV	21/12/2018	22:52:50	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1500	VALERIA APARECIDA C DOS REIS	R001377281	PXT9177	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	25/12/2018	06:54:19	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1501	VALMIRO BARRETO BRONZE	R001369521	HIS2848	HONDA/CG 150 TITAN ES	21/12/2018	20:27:14	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1502	VALOR LOCACOES EIRELI	R001379031	QOL6179	CHEVROLET/COBALT 18A LTZ	25/12/2018	19:10:33	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1503	VALOR LOCACOES EIRELI ME	R001379081	QOD2559	CHEVROLET/COBALT 18A LTZ	25/12/2018	20:59:12	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1504	VALTAIR DUARTE SANTOS	R001372681	HFF8628	VW/FOX 1.6 PRIME GII	23/12/2018	05:37:59	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1505	VALTAIR FERREIRA	AG03433808	LRR4193	VW/KOMBI	05/01/2019	11:56:54	RUA SAO PAULO 310	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE

	CHAVES							DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
1506	VAMERSON DE JESUS SOUZA	R001372801	PZU2729	HONDA/XRE 190	23/12/2018	07:26:55	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1507	VAN ROBERTT REIS ROCHA	R001375521	GTA5575	VW/GOL S	24/12/2018	00:06:19	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1508	VANDERLEI APARECIDO ALVES	R001370561	HHX7291	VW/GOL 1.6 POWER	22/12/2018	13:58:43	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1509	VANDERLUCIA ROSARIO RIBEIRO	R001373041	OQS4522	FORD/FIESTA FLEX	22/12/2018	09:08:54	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1510	VANESSA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R001370571	GXG6990	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	22/12/2018	14:06:55	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1511	VANESSA DO ADVENDO M SILVA	R001379611	QNG8331	RENAULT/SANDERO AUTH 10	25/12/2018	13:10:57	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1512	VANESSA ELIAS SIMOES	AG03433810	GWR7478	FIAT/UNO MILLE EX	05/01/2019	15:41:31	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1513	VANESSA FELICIA RAGONEZI	R001376731	OPU5682	PEUGEOT/207HB XR	25/12/2018	12:12:49	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1514	VANESSA FERRAZ DE OLIVEIRA	AG03439930	HKJ2351	VW/FOX 1.0	03/01/2019	10:22:42	RUA PEDROLINA AMANCIO 126	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1515	VANIA APARECIDA DE MORAIS	AF00626019	PZH7039	RENAULT/DUSTER DYN16 SCE	19/12/2018	17:40:00	AV DIONISIO GOMES 296	ESTACIONAR NO PASSEIO
1516	VANIA BATISTA DE SENA MOTA	R001370071	OLO6529	HONDA/CB 300R	21/12/2018	04:54:47	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1517	VANIA MARIA GONCALVES RODRIGUES	R001368821	HEG8952	HONDA/CBX 250 TWISTER	21/12/2018	06:25:49	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1518	VANILSON DE ALMEIDA GOMES	AG03439916	HFC4129	FIAT/SIENA FIRE FLEX	03/01/2019	08:53:17	RUA ANA M DR DE JESUS 13	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO
1519	VARDILEI DE PAULA E SOUZA	R001368801	PUO4667	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	21/12/2018	06:13:30	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1520	VERA LUCIA DE ALMEIDA	AG03439960	HMI0548	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	07/01/2019	09:57:15	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1521	VERA LUCIA DO CARMO AMARAL	R001374161	GWR4796	FIAT/PALIO EX	23/12/2018	14:07:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1522	VERCENIR CORREIA DE ARAUJO	R001374701	HKN2925	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	23/12/2018	14:24:15	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1523	VICTOR CANTAO PEIXOTO	R001379281	HCA3977	VW/GOL 1.0	25/12/2018	13:49:39	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1524	VICTOR LUCAS B. DA SILVA PAIVA	R001371231	DSB8811	I/HONDA CR-V LX	22/12/2018	16:11:22	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1525	VICTOR LUCAS MARQUES MURTA	AG03438162	PFD8976	FIAT/UNO WAY 1.4	07/01/2019	06:03:42	RUA VINTE E UM DE ABRIL 45	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO
1526	VICTOR MAIA AZEVEDO	R001370251	OPA9570	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	22/12/2018	19:24:31	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1527	VILMA MIRANDA DIAS	R001375901	HJO7064	HONDA/NXR150 BROS ESD	24/12/2018	12:59:48	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1528	VILMAR AGOSTINHO DA SILVA	R001374411	HKT5296	I/GM CLASSIC LIFE	23/12/2018	19:36:03	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1529	VIRGILIO SOARES MOREIRA NETO	AG03439926	FLD8761	TOYOTA/ETIOS SD X	03/01/2019	10:22:25	RUA PEDROLINA AMANCIO 326	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1530	VITAL VERISSIMO PEREIRA FILHO	R001375401	OPO7347	CHEVROLET/COBALT 1.4 LT	24/12/2018	15:26:15	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1531	VITAL VERISSIMO PEREIRA FILHO	R001378181	OPO7347	CHEVROLET/COBALT 1.4 LT	25/12/2018	06:48:22	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1532	VITOR XAVIER MATEUS	R001371881	PZK9199	HONDA/CB 250F TWISTER	22/12/2018	23:20:31	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1533	VIVIANE ALVES SANTOS	AG03439282	HGX4954	GM/PRISMA JOY	04/01/2019	15:49:43	RUA ANA M JESUS 13	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO
1534	VIVIANE CARVALHO SANTOS	R001376031	GZA6409	I/FIAT SIENA ELX	24/12/2018	15:20:19	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1535	VIVIANE CARVALHO SANTOS	R001376411	GZA6409	I/FIAT SIENA ELX	24/12/2018	15:20:19	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1536	VIVIANE CARVALHO SANTOS	R001374081	GZA6409	I/FIAT SIENA ELX	23/12/2018	12:17:59	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1537	VIVIANE GONCALVES DOS SANTOS	R001372451	GZA6397	FIAT/PALIO ELX	23/12/2018	14:40:33	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1538	WAGNER DA COSTA CAMILO	R001375031	JQA4979	GM/CORSA MILENIUM	23/12/2018	14:49:00	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1539	WAGNER JOSE ROCHA RAUSCH	R001378011	QNU8324	VW/FOX CONNECT MB	25/12/2018	01:35:51	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%

1540	WAGNER PEREIRA DINIZ	R001373511	GRZ1012	VW/PARATI 16V	23/12/2018	23:46:30	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1541	WALBERT LOPES FARIA	R001375061	PZA7727	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	23/12/2018	21:15:36	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1542	WALDEMAR BATISTA RIBEIRO	AG03441245	HLN8891	FIAT/UNO WAY 1.0	08/01/2019	14:12:46	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 511	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1543	WALERSON GUSTAVO PEREIRA RIBEIRO	R001372011	GTF2272	FORD/VERONA GLX	22/12/2018	11:13:20	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1544	WALLACE SILVA VIEIRA	R001378241	HBU6958	FORD/FIESTA FLEX	25/12/2018	07:23:09	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1545	WALMIR SOARES DE OLIVEIRA	R001378581	HKC1541	VW/GOL 1.0	25/12/2018	13:46:47	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1546	WALQUIRIA BRAGA DE SOUZA	AG03438124	HAO7649	VW/KOMBI	05/01/2019	16:02:03	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1547	WALTER VENANCIO COTA JUNIOR	AM00145451	HJJ2025	VW/GOL 1.0	17/12/2018	14:21:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	ESTACIONAR NO PASSEIO
1548	WANDERLEI AUGUSTO DA SILVA	AG03433806	NTM5351	TOYOTA/COROLLA GLI18FLEX	05/01/2019	10:52:24	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 456	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO
1549	WANDERLEI COELHO DOS SANTOS	R001375751	HGX0832	FORD/KA GL	24/12/2018	08:33:31	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1550	WANDERLEY BARBOSA FERREIRA	R001372101	HGU0704	HONDA/NXR150 BROS ES	22/12/2018	15:47:41	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1551	WANDERLEY TORRES DE OLIVEIRA	R001370881	OQJ7332	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	22/12/2018	07:02:38	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1552	WANDERSON NATALICIO DA SILVA	R001374471	HKO0130	VW/FOX 1.0	23/12/2018	20:18:26	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1553	WANDERSON NUNES TRINDADE	R001376171	PUY3763	HONDA/CG 150 TITAN EX	24/12/2018	17:15:09	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1554	WARLEM FERREIRA DA SILVA	R001370091	GQN1361	VW/KOMBI	21/12/2018	08:37:19	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1555	WASHINGTON FRANCISCO DA SILVA	AG03441035	GML4732	FIAT/UNO S	06/01/2019	17:43:01	RUA ARY TEIXEIRA DA COSTA 1566	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1556	WASHINGTON LUIS M. DE OLIVEIRA	R001378161	PWK4647	HONDA/CB 300R	25/12/2018	06:37:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1557	WASHINGTON LUIZ RIBEIRO CARMO	AG03438156	HAK1278	FIAT/PALIO FIRE	05/01/2019	23:07:44	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1558	WEDER JAQUES DA COSTA	R001372671	PYL2469	HONDA/NXR160 BROS ESDD	23/12/2018	05:21:27	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1559	WEDERSON JUNIO MARTINS SAVIOTTI	R001377741	HMO1126	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	25/12/2018	15:06:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1560	WELBERSON CARLOS RABELO	R001376221	HFO9769	HONDA/CBX 250 TWISTER	24/12/2018	17:59:16	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1561	WELITA CAMPOS PARREIRAS	R001377881	GVS9218	GM/VECTRA GLS	25/12/2018	22:08:09	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1562	WENDEL JUNIO DE ASSIS ALMEIDA	AG03438252	HNH9355	HONDA/CB 300R	05/01/2019	11:03:56	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 499	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1563	WESLEY DA SILVA	R001369451	HBD6387	HONDA/CB 300R	21/12/2018	16:01:54	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1564	WESLEY FERNANDES DOS SANTOS	R001378971	PXI0063	HONDA/CITY DX MT	25/12/2018	18:08:14	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1565	WESLEY MONTEIRO AZEVEDO	AG03441243	GXZ7008	FIAT/PALIO EX	08/01/2019	10:20:24	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1566	WESLEY RIBEIRO DOS SANTOS	R001373241	HDM2064	FIAT/PALIO ELX	22/12/2018	23:43:21	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1567	WESLEY SOARES DE FARIA	AG03438122	HKF6758	FIAT/UNO VIVACE 1.0	05/01/2019	15:50:36	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1568	WESLIANA RIBEIRO SANT ANA	AG03440601	OQS5920	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	03/01/2019	11:02:25	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 70	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
1569	WESLLEY DRUMOND DE SOUZA	R001373841	GUL9827	GM/CORSA GL	23/12/2018	07:16:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1570	WESLLEY KALIL FONSECA	R001371351	HAC7413	YAMAHA/FAZER YS250	22/12/2018	17:48:28	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1571	WEVERTON SANTOS ELIAS DE PAULA	R001370861	HNE7704	PEUGEOT/207HB XLINE	22/12/2018	06:40:19	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
1572	WEVERTON SANTOS ELIAS DE PAULA	R001374141	HNE7704	PEUGEOT/207HB XLINE	23/12/2018	13:50:49	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1573	WEYLER RODRIGUES DOS SANTOS	AG03435439	HKZ6979	FIAT/STRADA ADV CD DUAL	02/01/2019	13:34:32	RUA DOS MENEZES 240	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1574	WILDO JOSE GONCALVES	R001377201	GZN0810	FORD/CORCEL	25/12/2018	03:37:39	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1575	WILKSON GONCALVES DOS SANTOS	AG03441228	MPQ2072	GM/CHEVETTE ESPECIAL	05/01/2019	10:46:12	RUA MANOEL MOREIRA DE SOUZA 72	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO

1576	WILLIAM DOUGLAS TEIXEIRA DE MELO	R001374771	ORL7184	VW/VOYAGE CL MB	23/12/2018	09:00:21	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1577	WILLIAN ANTONIO DINIZ	R001378561	GOW7194	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	25/12/2018	13:42:39	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1578	WILLIAN AUGUSTO DA SILVA	R001378531	GKT7681	FIAT/PREMIO SL 1.6	25/12/2018	13:24:11	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1579	WILLIAN HENRIQUE SANTOS MEIRA	R001370481	QOI8885	HONDA/CB 250F TWISTER	22/12/2018	07:13:34	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1580	WILLIAN WANDERSON DE M.LORENZINI	AG03441053	QOK8978	HONDA/CG 160 TITAN	07/01/2019	11:21:25	RUA ANTONIO TEIXEIRA LEITE 10	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO
1581	WILSON CHAVES	R001372821	GTK1738	VW/LOGUS CLI	23/12/2018	08:35:20	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1582	YURI PATRICK RODRIGUES FERREIRA	R001376161	OLT6674	HONDA/CG150 FAN ESDI	24/12/2018	17:11:03	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1583	YURI RODRIGUES GOMES	R001379671	HJX8920	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	25/12/2018	16:00:15	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1584	ZANDER DUARTE RAMOS FARIA	R001379351	HLQ1748	I/NISSAN VERSA 16SL FLEX	25/12/2018	00:36:39	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1585	ZENILTON RODRIGUES DE SOUZA	R001370421	CKE5406	FIAT/PALIO EDX	22/12/2018	05:01:12	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1586	ZERO GAS DIST DE GAS E BEBI LTDA	R001371691	PVT9248	HONDA/CG150 START	22/12/2018	12:07:23	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1587	ZERO GAS DIST DE GAS E BEBI LTDA	R001371771	PVT9248	HONDA/CG150 START	22/12/2018	15:52:41	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1588	ZILDA DA CONCEICAO F FERREIRA	R001375281	HNW4477	GM/CELTA 2P LIFE	24/12/2018	06:51:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

RIBEIRÃO DAS NEVES, 18 DE JANEIRO DE 2019

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Autoridade Municipal De Trânsito

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:C4016D92

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE NOTIFICACÃO DA PENALIDADE DE MULTA N.º 085/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE RIBEIRÃO DAS NEVES, NA QUALIDADE DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO, COM FULCRO NOS ARTIGOS 281 E 282, DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, NA DELIBERAÇÃO Nº 66/04, DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN-MG, E RESOLUÇÃO Nº 619/16, DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO - CONTRAN, CONSIDERANDO QUE A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, DEVOLVEU AS NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTAS POR NÃO TER LOCALIZADO OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICA-OS DAS RESPECTIVAS PENALIDADES, CONCEDENDO-LHES, CASO QUEIRAM, O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO, PARA INTERPOR RECURSO JUNTO À JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI DA SMST - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES), E/OU PROCEDER AO PAGAMENTO DA MULTA POR OITENTA POR CENTO DO SEU VALOR, NA FORMA ESTABELECIDA PELO ARTIGO 284 DO C.T.B.

ORDEM	NOME	NRO. AIT	PLACA	MARCA/MODELO	DATA	HORA	LOCAL DA INFRAÇÃO	INFRAÇÃO	VAL. C/ DESCONTO	VALOR APÓS VENCIMENTO
1	ADILSON FERNANDES DOS SANTOS	R001322021	KZZ2966	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	18/10/2018	16:54:06	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
2	APARECIDA KRAUSER	AG03430649	HID0751	FIAT/STILO SPORTING FLEX	27/08/2018	10:45:25	RUA HELENA SAPORI FALUBA 645	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
3	CCV LOCADORA DE VEICULOS LTDA	AG02289166	QJH5451	CHEVROLET/MONTANA LS2	25/10/2018	17:12:43	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 50	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
4	CLARA FERREIRA DA SILVA	AB05974264	ERV3100	GM/CELTA 4P SPIRIT	25/10/2018	16:54:00	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
5	DAVID DA SILVA	R001325441	QET5703	CHEVROLET/MONTANA LS2	24/10/2018	18:00:29	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
6	ERALDO JOAO DA SILVA	AK00292001	MLO0440	SCANIA/R 440 A6X2	05/10/2018	13:00:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 2776	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
7	FERRAGENS NEGRAO COMERCIAL LTDA	AG02289149	FRW1834	FIAT/PALIO FIRE	24/10/2018	09:47:54	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
8	JESUINO CARDOZO ME	R001323281	FBT6028	FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX	21/10/2018	13:03:29	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
9	MAICON DE ANDRADE SIQUEIRA	AG03431526	FBY5884	I/FORD FUSION AWD GTDI B	15/09/2018	20:46:17	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	ESTACIONAR IMPEDINDO A MOVIMENTAÇÃO DE OUTRO VEÍCULO	104,13	130,16

10	MARCELO MATIAS FERNANDES	AG03431282	AJW4446	M.BENZ/ATEGO 2426	23/10/2018	10:01:29	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA 106	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
11	MARCIA ALVES PEREIRA 36858087885	AG03433706	DYF6456	FORD/FIESTA FLEX	25/10/2018	09:33:00	RUA PETROPOLIS 460	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
12	MARCUS VINICIUS DE SIQUEIRA	AB05974268	NGO6806	VW/GOL 1.0	27/10/2018	10:05:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 1201	DIRIGIR AMEAÇANDO OS PEDESTRES QUE ESTEJAM ATRAVESSANDO A VIA PÚBLICA	234,78	293,47
13	MAURICIO BARBOSA ALVES	AK00292064	ODQ2314	I/FIAT SIENA EL 1.0 FLEX	11/10/2018	20:15:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
14	MAURO GAROFALO	AB05970425	LBR8522	GM/KADETT GLS	18/10/2018	16:29:00	AV DIONISIO GOMES 100	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
15	PARAGAS DISTRIBUIDORA LTDA	AG03434133	OTV7019	IVECO/TECTOR 170E22	24/10/2018	13:15:49	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 50	ESTACIONAR NA ÁREA DE CRUZAMENTO DE VIAS	156,18	195,23
16	PLAYVENDER DIST DE HIGIENE E LIMPEZA LTD	E100029057	LPN5680	VW/GOL 1.0 GIV	07/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	208,26	260,32
17	PLAYVENDER DIST DE HIGIENE E LIMPEZA LTD	E100029058	LPN5680	VW/GOL 1.0 GIV	07/01/2019			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	312,38	390,48
18	PORTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	R001324871	PRF6550	I/LR VELAR P380 HSE RDYN	23/10/2018	16:00:58	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
19	ROTOPLAST INDUSTRIA DE CLIMATIZADORES L	R001321731	MLM7579	VW/VOYAGE CITY MB S	17/10/2018	00:16:26	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
20	THALYS BARBOSA PALES	AK00292018	OUL2871	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	11/10/2018	10:15:00	RUA DEZ 293	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16

RIBEIRÃO DAS NEVES, 18 DE JANEIRO DE 2019

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Autoridade Municipal De Trânsito

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:35F92C48

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE NOTIFICACÃO DA PENALIDADE DE MULTA N.º 086/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE RIBEIRÃO DAS NEVES, NA QUALIDADE DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO, COM FULCRO NOS ARTIGOS 281 E 282, DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, NA DELIBERAÇÃO Nº 66/04, DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN-MG, E RESOLUÇÃO Nº 619/16, DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO - CONTRAN, CONSIDERANDO QUE A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, DEVOLVEU AS NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTAS POR NÃO TER LOCALIZADO OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICA-OS DAS RESPECTIVAS PENALIDADES, CONCEDENDO-LHES, CASO QUEIRAM, O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO, PARA INTERPOR RECURSO JUNTO À JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI DA SMST - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES), E/OU PROCEDER AO PAGAMENTO DA MULTA POR OITENTA POR CENTO DO SEU VALOR, NA FORMA ESTABELECIDA PELO ARTIGO 284 DO C.T.B.

ORDEM	NOME	NRO. AIT	PLACA	MARCA/MODELO	DATA	HORA	LOCAL DA INFRAÇÃO	INFRAÇÃO	VAL. C/ DESCONTO	VALOR APÓS VENCIMENTO
1	ABRAO ROQUE DA SILVA	R001321771	QNY7303	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVD	17/10/2018	15:07:17	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
2	ABV-ASSOC DE BENEF E FACILIDADES	AB05974276	OWP3582	FIAT/DUCATO CARGO	29/10/2018	10:21:00	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA	156,18	195,23
3	ADAIR ANTONIO SARAIVA	R001322471	PZH0549	FIAT/STRADA WK PLUS CC E	19/10/2018	13:56:54	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
4	ADALBERTO STANLEY MARQUES ALVES	R001323231	HJU0348	VW/VOYAGE 1.6	21/10/2018	07:50:18	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
5	ADAO EVENCIO DA SILVA	AG03436083	HJR7503	FIAT/UNO WAY 1.0	24/10/2018	11:33:02	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
6	ADAO MARTINS VIEIRA	R001324231	HHK3057	FIAT/SIENA 1.4 TETRAFUEL	22/10/2018	07:52:57	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
7	ADEMIR FELIX DOS SANTOS	R001324361	GYB1652	FIAT/PALIO ELX	22/10/2018	12:01:44	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
8	ADEMIR PEREIRA DE LIMA	R001324801	PYJ4270	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	23/10/2018	11:11:26	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
9	ADEMIR SANTOS DE CARVALHO	AG03430467	HCL4028	TOYOTA/COROLLA SEG18VVT	27/10/2018	17:49:53	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 487	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
10	ADILSON CACHEBE	AG03434697	HAR6850	FIAT/PALIO FIRE	27/10/2018	19:19:39	RUA ARY	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-	104,13	130,16

	RODRIGUES						TEIXEIRA DA COSTA 1100	SE DE TELEFONE CELULAR		
11	ADRIANA BATISTA GONCALVES	AG03433722	OQC4578	VW/NOVO GOL 1.0	25/10/2018	18:37:32	RUA ARY TEIXEIRA DA COSTA 110	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
12	ADRIANA O.DE SOUZA CONFECCOES ME	AG02289150	PYG4246	HONDA/HR-V EXL CVT	24/10/2018	09:54:28	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 43	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
13	ADRIANO ROSSI	R001321021	GYD1158	HONDA/CG 125 CARGO	16/10/2018	17:36:13	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
14	ADRIEL FERREIRA CEZAR	AG03434279	HMY8575	GM/CELTA 4P SPIRIT	25/10/2018	09:11:48	RUA PETROPOLIS 460	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
15	AFRANIO DA SILVA RODRIGUES	AG03431284	HIX0486	I/KIA CERATO EX2 1.6L	23/10/2018	10:29:40	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA OP28	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
16	AFRANIO DA SILVA RODRIGUES	AG03430977	HIX0486	I/KIA CERATO EX2 1.6L	27/10/2018	09:09:01	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 545	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
17	AGMAR JOSE DE SOUSA	AB05970536	GPD1182	FORD/CORCEL II	18/10/2018	17:19:00	AV DIONISIO GOMES 100	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
18	AGNALDO CIRIACO	AK00292063	HMP8645	GM/MONZA SL/E 1.8	11/10/2018	17:00:00	RUA TATUAPE 140	ESTACIONAR AFASTADO DA GUIA DA CALÇADA (MEIO-FIO) DE 50CM A 1M	70,70	88,38
19	AGNALDO LUIZ ANDRE	AG03436238	GOR6683	GM/MONZA SL	23/10/2018	07:33:49	RUA JOSE LEAO PAPA 37	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
20	AGRITOP A E TOPOGRAFIA LTDA EPP	R001325181	GOW8820	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	24/10/2018	08:15:33	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
21	AGUINALDO ROBERTO DE OLIVEIRA	AG03433698	HMR0706	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	24/10/2018	18:02:55	RUA MONTE CASTELO 200	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
22	AILTON EUGENIO GOMES DE LIMA	AG03433535	AZC1194	M.BENZ/ATEGO 2430	23/10/2018	14:03:53	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
23	AILTON SANTOS SILVA	R001325721	HEH3660	FIAT/FIORINO FLEX	25/10/2018	11:02:33	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
24	ALAIDIO VIRIATO DA SILVA	AG03432763	PYG2361	FORD/KA SE 1.0 HA B	23/10/2018	09:51:26	RUA ANTONIO DE SOUZA MENEZES OPOSTO 28	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
25	ALAN AMORIM DA COSTA SILVA	R001323421	PYB9793	HONDA/CG 160 FAN ESDI	21/10/2018	15:58:22	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
26	ALAN CARDEK GUSMAO DE ANDRADE	AG03434301	OLW4969	VW/GOL 1.0 GIV	25/10/2018	09:35:28	RUA PETROPOLIS 460	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
27	ALAN DA SILVA RABELO	R001322381	NXX2350	I/FORD FIESTA SE	19/10/2018	05:42:36	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
28	ALBAS SANTOS RAMOS	AB05974272	GVX5832	FIAT/PALIO EDX	29/10/2018	09:15:00	RUA ELTEVINA DE SOUZA 528	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
29	ALBERTO GOULART DA SILVA	R001323271	GTD8797	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	21/10/2018	12:36:35	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
30	ALCIMAR ROMAO COSTA	R001323901	OFT5598	I/MMC LANCER 2.0	21/10/2018	10:14:22	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
31	ALCINO BARRETO COELHO JUNIOR	R001324961	HIU7190	I/VW SPACEFOX	23/10/2018	08:59:03	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
32	ALCINO PEREIRA LIMA	AG03436248	GOK7580	GM/CHEVETTE	24/10/2018	04:08:31	RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES 373	ESTACIONAR EM DESACORDO COM AS POSIÇÕES ESTABELECIDAS NO CTB	104,13	130,16
33	ALDACIR CEZAR GABRIEL	AK00292015	FUI4477	GM/ZAFIRA ELITE	06/10/2018	13:11:00	RUA TRES 157	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
34	ALDAIR CESARINA DOS SANTOS	R001324901	HSD1553	NISSAN/FRONTIER 4X4 SE	23/10/2018	16:54:00	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
35	ALECSANDRO PIRES PINTO	R001325471	PVW4214	I/KIA UK2500 HD SC	25/10/2018	09:33:06	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
36	ALEIXO MARQUES DE FREITAS	R001324991	OPF0485	VW/SAVEIRO 1.6 CE	23/10/2018	10:10:45	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
37	ALESSANDRO DA SILVA ALVES	AG03434129	OWX1811	VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY	23/10/2018	16:08:35	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 409	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
38	ALESSANDRO MELO C DE OLIVEIRA	AG03434300	GOK3547	FIAT/UNO MILLE	25/10/2018	09:35:33	RUA PETROPOLIS 460	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
39	ALESSANDRO MELO	AG03433708	GOK3547	FIAT/UNO MILLE	25/10/2018	09:37:45	RUA	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O	156,18	195,23

	C DE OLIVEIRA						PETROPOLIS 460	CINTO SEGURANÇA		
40	ALEX BRUNO SOUZA VIEIRA	R001321441	HCU8040	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6	17/10/2018	15:14:42	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
41	ALEXANDRE ALEIXO	AG02289153	JOV3310	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	24/10/2018	10:48:31	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 121	PARAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDOS ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
42	ALEXANDRE BORLIDO DE DEUS	R001323701	QNW8982	TOYOTA/ETIOS SD XS 15 MT	21/10/2018	06:12:12	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
43	ALEXANDRE CARLOS DE MIRANDA	R001321681	GYW5695	FORD/ECOSPORT XLT2.0FLEX	17/10/2018	19:55:12	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
44	ALEXANDRE DE LIMA OLIVEIRA	AG03432780	MKO4211	FIAT/FIORINO FLEX	25/10/2018	14:59:11	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 545	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
45	ALEXANDRE FERREIRA ROCHA	R001325781	QOC9528	MMC/ASX 2.0 CVT FLEX	25/10/2018	13:26:15	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
46	ALEXANDRE RODRIGUES SILVA	R001325221	OOY1140	HONDA/CG 125 FAN KS	24/10/2018	09:23:35	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
47	ALFREDO JOSE DE SOUZA	AB05974279	HGS5811	FIAT/PALIO FIRE	29/10/2018	15:12:00	RUA JOSUE MARTINS 38 OPOSTO	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
48	ALICE KELLY DE OLIVEIRA	AB05974281	HOI2023	MMC/L200 4X4 GL	29/10/2018	15:31:00	RUA DOS MENEZES 220	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
49	ALINE APARECIDA DA CRUZ SILVA	AG03433711	HEU6210	VW/GOL 1.0	25/10/2018	10:14:39	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
50	ALINE DA CRUZ	AG03434140	OWS1521	FIAT/UNO WAY 1.0	25/10/2018	10:58:35	RUA ETELVINA MARIA DE SOUZA 132	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
51	ALINE RAMOS DE ARAUJO	R001322121	QNR7382	TOYOTA/ETIOS SD XLS15 AT	18/10/2018	10:51:32	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
52	ALMIR ROGERIO DOS SANTOS	R001321911	HNG7848	I/FIAT SIENA EL FLEX	17/10/2018	17:12:27	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
53	ALONSO MOREIRA DE ASSIS	R001323791	CLP7209	IMP/VW GOL CL 1.6 MI	21/10/2018	12:37:20	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
54	ALTACY GONCALVES DUTRA	R001321741	PYY6671	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	17/10/2018	05:20:17	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
55	ALTAIR ALVES CEZARIO	R001325841	OQA4657	VW/GOL 1.0 GIV	26/10/2018	14:38:00	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
56	ALTIERRES DE PAULA LOPES	R001321691	PZC2297	FORD/KA SE 1.0 HA B	17/10/2018	23:54:13	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
57	ALVARO ANTONIO DA SILVA	AB05970517	HBZ4621	VW/KOMBI	20/10/2018	17:33:00	AV DEPUTADO DENIO MOREIRA DE CARVALHO 49	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
58	ALVARO ANTONIO DE O.MORAES	R001325691	PVJ5771	HONDA/CG150 FAN ESDI	25/10/2018	09:49:29	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
59	ALVARO LUIZ QUEIROZ SANTI	R001325651	PJC3649	I/FORD RANGER XLT CD4 32	25/10/2018	13:08:13	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
60	AMANDA NOGUEIRA DE O. SILVA	AK00292062	OPN6076	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	09/10/2018	21:08:00	AV. DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
61	AMANTINO EZEQUIEL DONATO	AG03431640	HAR6450	FIAT/UNO MILLE FIRE	23/10/2018	14:19:50	RUA ANTONIO BEIJAMIN ALVES SEM NUMERO	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL	104,13	130,16
62	AMARELO DIST DE B E ALIM EIRELI	R001320791	MHD2276	I/LR DISCOVERY 4 3.0 HSE	16/10/2018	09:42:11	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
63	ANA LUCIA LUCIANO DE OLIVEIRA	AG02288271	HMY5694	FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX	31/08/2018	17:05:13	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 717	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
64	ANA MARIA FERREIRA	AG03434309	PUR5358	FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX	25/10/2018	10:07:03	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
65	ANA MARIA S FERNANDES GALIZES	R001320861	HFF3001	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	16/10/2018	09:00:16	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
66	ANDERSON CLEITON DUARTE BITTENCO	AB05970539	HMV6851	FIAT/STRADA WORKING	18/10/2018	17:34:00	AV DIONISIO GOMES 100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23

67	ANDERSON EDUARDO G.DA SILVEIRA	AK00292053	HNI7310	FIAT/SIENA EL FLEX	15/10/2018	17:00:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
68	ANDERSON FLORENCIO PINTO	R001323061	PUF9364	FIAT/PALIO FIRE	20/10/2018	18:26:29	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
69	ANDERSON JUNIOR CHAVES PIMENTA	R001321971	GXZ8472	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	18/10/2018	15:23:55	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
70	ANDERSON MATHEUS MORETO	R001324431	GSZ7924	VW/GOL 1.6	22/10/2018	00:32:25	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
71	ANDRE GERALDO DA SILVA	AB05970433	HLO7899	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	18/10/2018	16:49:00	AV DIONISIO GOMES 100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
72	ANDRE LUIS SILVA 99732785691	AG02281975	PWQ0998	HYUNDAI/TUCSON GLSB	05/09/2018	11:35:55	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA SEM NUMERO	PARAR NA ÁREA DE CRUZAMENTO DE VIAS	104,13	130,16
73	ANDRE LUIS TEMPONI BARBOSA	R001322871	PUJ0050	CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	20/10/2018	05:18:35	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
74	ANDRE ROBERTO M DE OLIVEIRA	R001326031	GLD8669	FIAT/UNO MILLE FIRE	26/10/2018	18:55:34	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
75	ANDRÉ RUBIM DUTRA	R001324401	HAX4185	HONDA/LEAD 110	22/10/2018	16:50:56	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
76	ANDREA APARECIDA MACHADO DINIZ	R001321941	PWQ0673	FORD/KA SE 1.5 HA	18/10/2018	10:03:27	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
77	ANE CAROLINE ALVES DE ANDRADE	AG03433718	OLQ9574	VW/FOX 1.6 GII	25/10/2018	18:46:27	RUA ARY TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
78	ANEZIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AK00292151	GYC7224	TOYOTA/COROLLA GLI FLEX	18/10/2018	14:30:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
79	ANITA RODRIGUES CALDEIRA	R001324271	GZH7855	FIAT/UNO MILLE SMART	22/10/2018	13:32:39	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
80	ANIZIA ROSA DA CUNHA	AG02283356	OPR8306	HONDA/CG 150 FAN ESI	25/10/2018	15:00:49	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 500	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	234,78	293,47
81	ANSELMO CAIRES DA SILVA	AG03434134	GTC9745	VW/GOL CL	24/10/2018	13:23:42	PRACA FRANCISCO MIGUEL 35	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV ÀS PESS C/ DEFICIÊNCIA, S/ CREDENCIAL	234,78	293,47
82	ANTONIO ALVES DE SOUZA	R001326001	GNV2930	GM/MONZA SL/E	26/10/2018	12:18:06	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
83	ANTONIO CELESTINO DA SILVA	R001322081	HEO1887	FIAT/UNO VIVACE 1.0	18/10/2018	09:25:57	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
84	ANTONIO GONCALVES SILVA	R001322391	PXR5177	FORD/KA SE 1.0 HA	19/10/2018	06:00:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
85	ANTONIO JOSE DA SILVA NETO	AG03432795	HND8045	I/HYUNDAI SONATA GLS	26/10/2018	16:23:40	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA 126	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
86	ANTONIO MARIA NETO	R001324761	HDJ2192	FIAT/PALIO FIRE FLEX	23/10/2018	08:10:28	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
87	ANTONIO MARTINS	AG03434281	GVQ2911	M.BENZ/915C	25/10/2018	09:18:26	RUA PETROPOLIS 460	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
88	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	R001322211	OPA4347	FIAT/UNO WAY 1.0	18/10/2018	21:43:52	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
89	ANTONIO ROSA CLAUDINO BOTELHO	R001323371	GTS7774	FORD/ESCORT GL	21/10/2018	14:17:49	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
90	ANTONIO ROZENO REIS	R001322841	HGK6182	HONDA/CG 150 TITAN KS	20/10/2018	17:42:50	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
91	APARECIDA F. DE CASTRO PINTO	AK00291945	HFS3774	FIAT/PALIO FIRE FLEX	13/10/2018	20:28:00	RUA BRITALDO MOREIRA 123	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
92	APARECIDA F. DE CASTRO PINTO	AK00291944	HFS3774	FIAT/PALIO FIRE FLEX	13/10/2018	20:28:00	RUA BRITALDO MOREIRA 123	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
93	APARECIDA FERREIRA DE LIMA	AK00291969	HAL4629	HONDA/CG 125 TITAN KS	08/10/2018	16:30:00	RUA CURITIBA 115	CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE	234,78	293,47
94	APRODUTORA PROD ARTIST E E LTDA	AG03434275	PVB0112	VW/GOL CITY MB	25/10/2018	07:25:43	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
95	ARACY DO PERPETUO SOCORRO SILVA	AB05970430	GZG6563	VW/8.150E DELIVERY	18/10/2018	16:44:00	AV DIONISIO GOMES 100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
96	ARASMINO LIMA DE	AG03431286	GYV4457	FIAT/PALIO EX	23/10/2018	11:22:45	RUA JOSUE	ESTACIONAR EM DESACORDO	156,18	195,23

	ALMEIDA						MARTINS DE SOUZA OP28	COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO		
97	ARISTIDES DE ALCANTARA	R001325851	DMJ5108	GM/CORSA SEDAN	26/10/2018	14:53:31	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
98	ARTHUR MAYER GARCIA DA S.REIS	R001324061	OWK1424	VW/NOVO VOYAGE 1.0	21/10/2018	16:01:59	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
99	ASPIN DIST DE BEBIDAS LTDA	AG03432764	HKK7450	HONDA/CG 125 CARGO KS	23/10/2018	10:02:01	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 500	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	234,78	293,47
100	ASSOC SAO VIC DE PAULO DE B.H	R001323601	OWQ9699	VW/FOX 1.0 GII	21/10/2018	17:23:40	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
101	AUGUSTUS EMMANUEL B FANTONI	R001321641	HHF7007	I/CHEVROLET AGILE LTZ	17/10/2018	11:13:48	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
102	AURINDO RESENDE DE SOUZA	R001323411	GTM7503	GM/CORSA WIND	21/10/2018	15:49:34	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
103	AUTO ELETRICA SHOCK LTDA - ME	R001321821	PWQ4771	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	17/10/2018	16:01:20	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
104	AVAIR DOS SANTOS RIBEIRO	AG03431643	GYB9565	FIAT/PALIO EX	23/10/2018	16:42:04	RUA AGUIA OPTN 33	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
105	B & C AUTOMOVEIS LTDA-ME	R001322131	PUZ0873	VW/GOL CITY MB	18/10/2018	16:01:25	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
106	BANCO ITAULEASING SA	AK00292029	HKA8796	VW/GOL 1.0	11/10/2018	14:56:00	RUA DEZ 64	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
107	BARBARA JULIANNE MOREIRA CASTRO	R001321151	HOA4496	FIAT/BRAVO SPORTING 1.8	16/10/2018	07:13:46	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
108	BAT TOLDOS LTDA ME	R001321611	PUR7217	RENAULT/SANDERO EXPR 10	17/10/2018	09:24:28	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
109	BENEDITO MONTEIRO DE OLIVEIRA	AG03431298	GYJ5798	GM/CORSA CLASSIC	25/10/2018	06:36:28	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 255	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
110	BETON MIX CONCRETO LTDA	AG03434277	OQF7951	FORD/CARGO 2629 6X4	25/10/2018	09:08:33	RUA PETROPOLIS 460	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
111	BH RENT A CAR LTDA - ME	R001324971	PZW8222	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	23/10/2018	09:50:12	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
112	BRUNA AMARAL DE ALMEIDA	R001326051	PZZ3232	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	26/10/2018	21:12:28	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
113	BRUNA DE SOUZA PIRES	R001325531	KVS1664	I/TOYOTA LAND CRUISER PR	25/10/2018	13:40:34	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
114	BRUNO ASSUNCAO SILVA	AG03434307	HLH8891	VW/KOMBI	25/10/2018	10:04:47	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
115	BRUNO BARBOSA DOS SANTOS	AB05970552	GYM0788	IMP/MBENZ 310D SPRINTERM	18/10/2018	18:01:00	AV DIONISIO GOMES 100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
116	BRUNO HENRIQUE DE ARAUJO SANTOS	R001324001	GZF7462	GM/CELTA	21/10/2018	13:21:11	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
117	BRUNO LUIZ PEREIRA ALVES	AG02289151	HIU6991	FIAT/PUNTO ELX 1.4	24/10/2018	10:16:05	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
118	BRUNO RAFAEL ROCHA	R001322221	HBG1861	M.BENZ/710	18/10/2018	08:17:12	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
119	BRUNO RAFAEL SCHRIEFER HENRIQUE	AG03431293	GLV3959	VW/VOYAGE LS	24/10/2018	15:47:04	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 511	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
120	BRUNO SILVA DE CARVALHO FERREIRA	AG03436075	HHX2105	VW/GOL 1.0	24/10/2018	10:10:56	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
121	CAETANO FERNADES FRANCISCO	AG03433709	HAE2804	FIAT/UNO MILLE FIRE	25/10/2018	10:04:45	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
122	CAIO BRENER CASTRO GONCALVES	AG03436246	GXQ0356	VW/GOL 16V	23/10/2018	13:22:11	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 61	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
123	CAIO LOPES DE PAULA	AG02280761	BAT4309	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	02/09/2018	17:15:00	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
124	CARLA ALEXANDRA BORGES SOUZA	R001322901	OWZ1774	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	20/10/2018	09:42:22	AV DENISE CRISTINA DA	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA	104,13	130,16

							ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	EM ATÉ 20%		
125	CARLA FABIANA NEVES	R001321231	HLN7696	RENAULT/LOGAN EXP 16	16/10/2018	00:58:50	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
126	CARLA RENATA CAETANO	R001324351	HFW1407	VW/POLO 1.6	22/10/2018	09:27:24	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
127	CARLOS AGUSTO GUADANINI	AG03436261	GSJ2714	I/FIAT SIENA ELX	25/10/2018	12:16:20	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 61	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
128	CARLOS ALBERTO CORTES OSPINA	AG03431645	PXO5596	HONDA/CG 125I FAN	23/10/2018	16:44:32	RODOVIA LMG 806 1080	ULTRAPASSAR PELA DIREITA, SALVO QDO VEÍC DA FRENTE DER SINAL P/ ENTRAR ESQUERDA	104,13	130,16
129	CARLOS ANTONIO DA SILVA PEREIRA	AK00292061	HDV2015	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	09/10/2018	19:37:00	AV. DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
130	CARLOS ANTONIO DIAS DO COUTO	R001325901	GNY7979	VW/SAVEIRO 1.6 CS	26/10/2018	13:17:16	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
131	CARLOS CHAVES FERNANDES	R001322891	HIR4310	FIAT/PUNTO ELX 1.4	20/10/2018	09:19:38	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
132	CARLOS EDER OLIVEIRA	AG03431283	GQX6975	FORD/ESCORT 1.6I GL	23/10/2018	10:18:49	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 557	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
133	CARLOS HENRIQUE DIAS	AG03436080	GYX9884	GM/CORSA ST	24/10/2018	10:40:55	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
134	CARLOS HENRIQUE GODINHO SILVA	R001322941	HJU2814	VW/GOL 1.0	20/10/2018	22:47:50	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
135	CARLOS HENRIQUE LIO SANTOS	R001325621	PWL5121	VW/UP TAKE MA	25/10/2018	09:01:56	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
136	CARLOS HUMBERTO DA SILVA	AB05970424	GTW1455	VW/7.100	18/10/2018	16:27:00	AV DIONISIO GOMES 100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
137	CARLOS LEANDRO VELOSO	AG03434696	HNQ9165	HONDA/CIVIC LXL FLEX	25/10/2018	19:30:58	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
138	CARLOS PEDRO QUIRINO	R001323771	GZQ4655	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	21/10/2018	11:46:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
139	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	AB05970423	CUC6246	I/M.BENZ GUERRA MIC 16	18/10/2018	16:24:00	AV DIONISIO GOMES 100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
140	CARMEN LUCIA DE SOUSA ARCANJO	R001325251	HJQ8211	HONDA/CG 125 FAN ES	24/10/2018	14:17:16	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
141	CAROLINA SOUZA DE MORAIS	AG03432761	HDD0736	FIAT/STRADA FIRE FLEX	23/10/2018	08:58:00	RUA EMERECIANA CAMARGO BATISTA OPOSTO 151	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
142	CASSIO PEREIRA SILVA	R001322171	AZP0557	VW/GOL TL MB	18/10/2018	00:33:41	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
143	CATALUNHA ENGENHARIA LTDA	R001321511	HBZ8363	IVECO/DAILY 35S14HDCS	17/10/2018	07:49:31	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
144	CATARINA HELENO BONILLA	AB05970540	OPL7451	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	18/10/2018	17:39:00	AV DIONISIO GOMES 100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
145	CATIA DANIEL DE OLIVEIRA	R001321211	HGB9202	GM/CLASSIC LIFE	16/10/2018	15:38:03	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
146	CATIANO DA LUZ SILVA	AG03436086	HML5277	I/M.BENZ413CDI SPRINTERC	24/10/2018	14:30:39	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
147	CERILA RIBEIRO VIANA	R001325981	PVY2438	RENAULT/SANDERO EXPR 16	26/10/2018	08:04:53	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
148	CESAR ANTONIO CANDIDO M. JUNIOR	AB05974274	ASX7718	VW/VOYAGE 1.6 TREND	29/10/2018	09:15:00	RUA ETELVINA DE SOUZA 528	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
149	CEZAR SILVA RODRIGUES	AK00291970	HAK3092	FIAT/PALIO EX	08/10/2018	15:40:00	RUA MINAS GERAIS 14	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
150	CFC HABILITAR LTDA ME	R001323201	HIO8429	FIAT/PALIO FIRE FLEX	21/10/2018	07:34:05	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
151	CHARLES PABLO LOPES	AG02289159	GZB3345	M.BENZ/710	25/10/2018	10:35:39	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES 61	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
152	CLAUDIA CASTILHO GOMES BAPTISTA	R001325161	OXB5693	HYUNDAI/HB20X 1.6A PREMI	23/10/2018	15:20:27	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
153	CLAUDIA CONCEICAO	R001321851	PVH1022	FIAT/PALIO FIRE	17/10/2018	06:54:23	AVENIDA JUSCELINO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA	104,13	130,16

	EVANGELISTA						KUBITSCHEK N455 SBC FX2	EM ATÉ 20%		
154	CLAUDIA GENEROSA	R001324221	HDE6304	HONDA/CG 150 TITAN KS	22/10/2018	07:28:46	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
155	CLAUDIANA ARMENDANE DE FREITAS	AK00291939	PWF1762	HONDA/CG 150 TITAN EX	08/10/2018	21:35:00	AV. CANADA SN	CONDUZIR MOTOC/MOTON/CICLOMOTOR FAZENDO MALABARISMO/EQUILIBRANDO-SE EM UMA RODA	234,78	293,47
156	CLAUDILEIA RODRIGUES ROSA	R001322241	HKO9093	GM/PRISMA MAXX	18/10/2018	07:31:10	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
157	CLAUDINETE SOUZA DAM.QUINTO	AB05974271	HBS1377	FIAT/DOBLO ADVENTURE	27/10/2018	11:44:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 1460	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO	104,13	130,16
158	CLAUDINOR AUGUSTO DE SOUZA NETO	AG03431856	HHS7478	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	31/08/2018	14:31:42	RUA RUA DOS MENEZES 220	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE MARCAS DE CANALIZAÇÃO	156,18	195,23
159	CLAUDIO FERNANDO R DE FREITAS	AB05970411	OLX6545	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	18/10/2018	16:08:00	AV DIONISIO GOMES 100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
160	CLAUDIO MURILO DA SILVA	R001322791	HNK6095	PEUGEOT/207PASSION XR S	19/10/2018	03:06:59	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
161	CLAUDIO MURILO DA SILVA	R001322541	HNK6095	PEUGEOT/207PASSION XR S	19/10/2018	03:17:41	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
162	CLAUDIO ROGERIO DA SILVA	AG03432776	PUL4805	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	25/10/2018	13:31:07	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 717	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
163	CLAUDIONOR DA SILVA PEREIRA	AG03434126	HEE6629	GM/PRISMA JOY	23/10/2018	14:50:21	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 593	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
164	CLAUDIONOR FERREIRA DE SOUZA	R001322931	NFG9714	GM/CELTA 5 PORTAS	20/10/2018	18:55:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
165	CLEBER DE OLIVEIRA MARTINS	AG03429887	HJJ4403	FIAT/SIENA ELX FLEX	11/09/2018	06:40:46	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 700	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
166	CLEBER RAMOS	R001322411	HDQ1151	FIAT/DOBLO ADVENTURE	19/10/2018	06:52:40	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
167	CLEIA APARECIDA MARTINS SILVA	AK00291974	HDD8900	VW/FOX 1.0 PLUS	08/10/2018	17:33:00	RUA MINAS GERAIS 14	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL	104,13	130,16
168	CLEIBIANO NUNES DE SOUZA ROCHA	AG03431869	HNQ5902	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	31/08/2018	15:25:47	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1585OPOSTO	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
169	CLEIDE ALMEIDA SANTOS	AB05970435	GVP9908	IVECOFIAT/D4012 MAXIVAN1	18/10/2018	17:18:00	AV DIONISIO GOMES 100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
170	CLEIDE DE SOUZA NETO	AK00292041	HPI3334	VW/GOL 16V PLUS	11/10/2018	21:37:00	AV ARISTOTELES 10	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOT QUE Ñ HAJA CONCLUÍDO A TRAVESSIA	234,78	293,47
171	CLEIDSON OLIVEIRA RODRIGUES	R001325761	KUZ4614	FORD/FIESTA TRAIL 1.6F	25/10/2018	22:54:40	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
172	CLEITON RODRIGUES DOS SANTOS	R001322231	HIC4164	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	18/10/2018	01:58:29	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
173	CLEUSA ALVES DOS SANTOS	AK00291759	HOG2855	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	08/10/2018	10:34:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 98	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
174	CLEUZA SOARES DO CARMO	R001321121	GUP3151	FIAT/UNO VIVACE 1.0	16/10/2018	17:11:33	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
175	CLEYSSON IGOR DA CRUZ SOUZA	AG03432003	PWL8194	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	16/09/2018	15:21:21	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
176	CLOVIS LUIZ DE ANDRADE	R001322561	HBU0420	VW/GOL 1.0	19/10/2018	12:54:52	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
177	COMARO ENGENHARIA LTDA	R001320771	PYZ1395	CHEVROLET/S10 ADV FD2	16/10/2018	15:11:16	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
178	COMPANHIA DE LOC DAS AMERICAS	AB05974269	PUE3658	M.BENZ/ATRON 1719	27/10/2018	11:30:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 1460	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO	104,13	130,16
179	CONCEICAO BITENCOURT DE ALMEIDA	AG03434304	OLP1991	VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	25/10/2018	09:57:38	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
180	CONSTRUTORA ESTRELAR LTDA - ME	R001324151	NTS8180	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	21/10/2018	21:56:08	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
181	COOP C DOS PROD RURAIS DE MG LTD	AG03434139	HEX5438	IVECO/VERTIS 90V16	25/10/2018	09:35:56	RUA LIBERIO AUGUSTO	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA	156,18	195,23

							GUIMARAES 61	PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO		
182	CORACY ESTEVES COIMBRA LEAO	AB05970303	PZX4184	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	18/10/2018	15:47:00	AV DIONISIO GOMES 100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
183	CRIACOES GISELLE LTDA	AK00292024	HJE3117	VW/SAVEIRO 1.6	09/10/2018	14:40:00	RUA DEZ 34	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
184	CRISART EVENTOS EIRELI ME	R001320831	PWF2603	JEEP/RENEGADE SPORT AT	16/10/2018	05:27:40	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
185	CRISTIANE ALMEIDA DE S.FRANCO	R001325081	PUO0371	VW/GOL SELECAO MC	23/10/2018	00:48:18	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
186	CRISTIANE APARECIDA SOUSA SANTOS	R001321331	HLV3970	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	17/10/2018	07:36:32	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
187	CRISTIANE DA CONCEICAO SILVA	R001324161	JHH9200	HONDA/CITY LX FLEX	21/10/2018	22:31:47	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
188	CRISTIANE LOPES DOS SANTOS	R001324591	HIB9510	I/FORD FOCUS 2.0L HA	22/10/2018	12:00:49	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
189	CRISTIANE SAMPAIO DE ALMEIDA	AG03433691	HIC2045	FIAT/PALIO FIRE FLEX	23/10/2018	10:21:56	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
190	CRISTIANO FRANCISCO DE ASSIS	R001322811	HJB0418	FIAT/PALIO ELX FLEX	19/10/2018	12:20:28	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
191	CRISTIANO MARIO DE CASTRO	R001322741	KKK3030	GM/VECTRA GLS	20/10/2018	06:23:25	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
192	CS BRASIL FROTAS LTDA	R001324511	QNS7860	FIAT/STRADA HD WK CC E	22/10/2018	13:08:39	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
193	DAILTON IZIDORO ROCHA	AG03434313	HCA9371	FIAT/UNO MILLE FIRE	25/10/2018	10:17:27	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
194	DALMEN VANER CASSIA JUNIOR	R001321521	NYD0366	HONDA/CG 125 FAN KS	17/10/2018	11:16:36	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
195	DALTON CALDEIRA RUAS	AG03432774	PVU3807	FIAT/IDEA ESSENCE 1.6	24/10/2018	13:30:43	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 47	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
196	DALVA LUZIA PIMENTA	R001322651	HMV5097	HONDA/CB 300R	20/10/2018	07:38:50	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
197	DANIEL PALMEIRA DA SILVA	AG03433554	HLQ7830	VW/GOL 1.0	24/10/2018	17:18:05	RUA MONTE CASTELO 200	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
198	DANIEL REVETRIA BRAZ	AK00292225	OUI8088	I/BMW 118I 1A31	12/10/2018	15:35:00	RUA AUGUSTA TEIXEIRA CAMARGO 28	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
199	DANIEL ROBERTO DIAS	AB05970546	HGR1743	FIAT/PALIO ELX FLEX	18/10/2018	17:43:00	AV DIONISIO GOMES 100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
200	DANIEL VICTOR ROSA	AG03433701	HFX7799	FIAT/STILO FLEX	24/10/2018	17:10:22	RUA MONTE CASTELO 200	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
201	DANIELA APARECIDA P DA S ANDRE	AG03430722	HJR6992	I/FIAT SIENA EL FLEX	04/09/2018	10:57:09	RUA HELENA SAPORI FALUBA 645	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
202	DANIELA CONCEICAO DOS SANTOS	R001321701	JOY2284	GM/CORSA SEDAN	17/10/2018	06:58:50	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
203	DANIELE ALVES DE SOUZA	AG03432157	GYX7688	FIAT/PALIO EX	28/10/2018	15:00:52	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 147	USAR BUZINA QUE NÃO A DE TOQUE BREVE COMO ADVERTÊNCIA A PEDESTRE OU CONDUTORES	70,70	88,38
204	DANIELLE ALVES DE ALMEIDA	AG03436252	HHT8615	FIAT/PUNTO ELX 1.4	25/10/2018	05:53:48	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 377	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA	156,18	195,23
205	DANIELLE MIRANDA B. Z. DE MOURA	R001325731	OQH1428	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	25/10/2018	13:46:22	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
206	DAVI ABRAO VILELA	R001320971	EGF4172	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	16/10/2018	15:32:17	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
207	DAVID FRANCISCO PINTO DA SILVA	R001324791	HGZ9300	I/GM CAPTIVA SPORT FWD	23/10/2018	09:41:42	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
208	DAVID MAIA SILVA	R001323711	GSJ6996	VW/GOL 16V	21/10/2018	06:34:07	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
209	DAVID MARCOS VILELA DE FARIAS	AG03434127	GRV4578	IMP/FIAT PALIO EL	23/10/2018	14:54:06	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 560	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA	156,18	195,23
210	DAVIDSON LUIZ OLIVEIRA VAZ	R001326011	HEL0875	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	26/10/2018	13:19:01	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
211	DAVYSSON GUSTAVO BATISTA	AK00292187	PYP1143	HONDA/XRE 300	13/10/2018	14:09:00	RUA RAIMUNDO	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/	234,78	293,47

							NONATO DE SOUZA 201	SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO		
212	DAYANNE DE SOUZA MORAIS OLIVEIRA	R001323731	HMY2313	CITROEN/C3 EXCL 14 FLEX	21/10/2018	08:45:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
213	DEBORA MIRIA ROBERTO	AG03430967	HLC1528	I/FIAT SIENA EL FLEX	24/10/2018	16:52:56	RUA JOSE FERREIRA 158	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
214	DEBORA RIBEIRO DE ANDRADE	R001323611	HGR0396	FIAT/PALIO FIRE FLEX	21/10/2018	17:41:25	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
215	DEIVID AUGUSTO SILVA	AG03433566	HBJ1324	FIAT/SIENA EL FLEX	25/10/2018	09:19:53	RUA PETROLPOLIS 460	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
216	DEIVISON GOMES	AG03431657	GTY0774	GM/CORSA WIND	27/10/2018	09:05:35	RUA ROSELMIRA NOGUEIRA 105	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
217	DELZA ROCHA NASARE	R001325671	PWF4679	CHEV/PRISMA 1.0MT LT	25/10/2018	16:32:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
218	DEMILSON DA SILVA CATULINO	AB05970415	DMA9294	FIAT/PALIO WEEKEND EX	18/10/2018	16:12:00	AV DIONISIO GOMES 100	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
219	DENILSON DE PAULA AVELAR	AG03433559	HNZ5991	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	24/10/2018	17:32:59	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 450	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
220	DENISE ALVES DA SILVA	AG02288279	HAO6481	FIAT/SIENA FIRE	05/09/2018	09:02:24	RUA HELENA SAPORI FALUBA 356	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
221	DENISE APARECIDA GURGEL	AG03436259	QNN9614	FORD/KA SE 1.5 HA B	25/10/2018	06:47:24	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 2500	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	234,78	293,47
222	DEYVISSON OLIVEIRA COSTA	AG02285179	DJH1573	GM/CORSA CLASSIC	03/09/2018	10:00:28	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 18	OBSTACULIZAR A VIA INDEVIDAMENTE-S/AGRAVAMENTO	234,78	293,47
223	DIEGO FERNANDES LUCIO	R001323991	GVQ1989	FIAT/IDEA ELX FLEX	21/10/2018	12:52:32	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
224	DIEGO GUEDES CRISTINO	R001323531	OLU1719	VW/GOL 1.6	21/10/2018	14:24:20	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
225	DIEGO LUCAS XAVIER	AG03433561	NVT6408	I/KIA SORENTO EX2 3.5G17	25/10/2018	09:08:30	RUA PETROLPOLIS 460	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
226	DIEGO LUCAS XAVIER	AG03433560	NVT6408	I/KIA SORENTO EX2 3.5G17	25/10/2018	09:08:19	RUA PETROLPOLIS 460	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
227	DIEGO VITOR AMORIM PORTO	R001322511	AVH4402	VW/GOL 1.6 POWER	19/10/2018	00:08:21	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
228	DIGENAL NUNES	R001321291	GVR3476	FIAT/PALIO EDX	17/10/2018	05:44:09	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
229	DIMAS MOREIRA DA SILVA JUNIOR	AG03436295	HKK9788	HONDA/CG 125 FAN ES	27/10/2018	16:13:04	RUA VINTE E UM DE ABRIL SEM NUMERO	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO	156,18	195,23
230	DINILZA JAINE RISI	R001322491	HEJ4389	GM/CELTA 2P SPIRIT	19/10/2018	07:29:02	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
231	DIOGO MARCELINO DA SIVA	R001323871	HAV4015	VW/GOL 1.0	21/10/2018	17:36:12	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
232	DIONIS SILVA COSTA	R001324651	OOY3655	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	22/10/2018	18:33:33	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
233	DIVINA DA CONCEICAO NEIVA	AG03430961	QNX9408	I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3	20/10/2018	10:10:05	PRACA FRANCISCO MIGUEL 35	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE MARCAS DE CANALIZAÇÃO	156,18	195,23
234	DIVINO SERGIO RIBEIRO DA SILVA	R001324811	DUF8438	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	23/10/2018	11:26:41	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
235	DOGIVAL OLIVEIRA DOS SANTOS	AB05970549	GZT4652	I/PEUGEOT 206 SOLEIL	18/10/2018	17:50:00	AV DIONISIO GOMES 100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
236	ECOLOGIC VILLE LOTE.URBANOS LTDA	AB05970543	LUY4401	M.BENZ/710	18/10/2018	17:42:00	AV DIONISIO GOMES 100	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
237	EDENIA DA PIEDADE PEREIRA	AG03436255	FMM1909	HONDA/CIVIC EXR	25/10/2018	07:33:34	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 107	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
238	EDER DOS SANTOS MOURA	R001324341	HAC9150	HONDA/CG 125 TITAN ES	22/10/2018	17:01:58	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
239	EDIANE ESTEFANE QUINTAO	AG03436090	PYV1370	HONDA/PCX 150	24/10/2018	16:50:04	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
240	EDILAMAR DOS SANTOS MONTEIRO	R001325741	HMD9118	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	25/10/2018	14:35:37	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

241	EDIMAR DOS SANTOS ESTEVES	AK00292065	PYL7661	HONDA/CIVIC SPORT CVT	09/10/2018	00:30:00	AV. DENISE CRISTINA DA ROCHA 2555	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA COM DUPLO SENTIDO DE CIRCULAÇÃO	156,18	195,23
242	EDIMAR LEONIDAS DA SILVA	R001322461	MSZ4197	FIAT/SIENA FIRE	19/10/2018	13:46:45	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
243	EDINA VIEIRA DOS SANTOS	R001321951	PYN2514	FIAT/TORO FREEDOM AT	18/10/2018	12:10:54	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
244	EDINILSON ROCHA	R001321551	GYM8225	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	17/10/2018	01:55:32	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
245	EDISMAR CABRAL DE MELO	AG03434153	AKP1021	FIAT/PALIO FIRE	27/10/2018	10:44:04	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
246	EDITE CELESTINA DE FATIMA MELO	R001324951	HOJ1646	FIAT/LINEA LX 1.8	23/10/2018	08:08:40	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
247	EDIVAL GALDINO	AK00291991	EBU9562	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	07/10/2018	13:00:00	RUA CARMELIA LOFFI 185	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
248	EDMILSON ALVES SOUTO	AG03430150	HHX9718	FIAT/PUNTO ELX 1.4	14/09/2018	08:16:34	RUA DOS NOGUEIRAS 231	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
249	EDNA APARECIDA MARTINS	R001321541	HEO7278	VW/GOL 1.0	17/10/2018	00:48:54	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
250	EDNA FERREIRA DE SALES OLIVEIRA	R001321651	HMO1509	RENAULT/LOGAN EXP 16	17/10/2018	12:50:16	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
251	EDNA LOURENCA RODRIGUES DA COSTA	R001324691	GXA9727	VW/GOL 1.0	22/10/2018	20:04:34	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
252	EDSON BORGES DA SILVA	R001324191	GWF7257	I/GM CORSA CLASSIC	22/10/2018	05:07:59	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
253	EDSON DOMINGOS DOS SANTOS	R001325301	HDR6865	FIAT/PALIO FIRE FLEX	24/10/2018	06:49:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
254	EDSON FERREIRA GUIMARAES	R001325311	HNP9437	VW/GOL 1.0 GIV	24/10/2018	12:11:36	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
255	EDSON LEVINDO MESQUITA	AG03434138	OWM2440	VW/FOX 1.6 GII	25/10/2018	06:55:08	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1500	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
256	EDSON SILVEIRA FILHO	AK00292004	HNP4834	HONDA/CG 125 FAN KS	07/10/2018	14:09:00	RUA SANTO AGOSTINHO 80	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO	104,13	130,16
257	EDUARDO ANTUNES DOS SANTOS	AG03433714	LQN4914	I/HYUNDAI VELOSTER	25/10/2018	19:10:00	RUA ARY TEIXEIRA DA 1100	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
258	EDUARDO CORDEIRO DA SILVA	AK00292221	HFS4087	FORD/FIESTA FLEX	12/10/2018	15:15:00	RUA AUGUSTA TEIXEIRA CAMARGO 28	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	234,78	293,47
259	EDUARDO FRANCISCO DE AQUINO	R001324301	OLU2099	HONDA/CG 150 TITAN EX	22/10/2018	14:44:47	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
260	EDUARDO LUCAS PAOLI	R001323921	HNK7985	GM/CORSA HATCH MAXX	21/10/2018	14:03:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
261	EDUARDO RUBENS SIQUEIRA	R001324121	PWG0064	RENAULT/SANDERO EXPR 16	21/10/2018	21:46:09	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
262	EDVALDO GREGORIO DA SILVA	R001321311	HGY6249	HONDA/CG 125 FAN	17/10/2018	06:52:00	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
263	EFIGENIA GOMES CHAVES	R001325891	HOC1711	HONDA/CITY EX FLEX	26/10/2018	11:33:59	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
264	EFRAIN CARDOSO DOS SANTOS	AG03436280	PUC1451	HONDA/NXR150 BROS ES	27/10/2018	09:21:38	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 370	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMÃO LINHA DE DIVISÃO DE FLUXOS OPOSTOS, CONTÍNUA AMARELA	1.173,88	1.467,35
265	ELAINE CRISTINA SOARES RODRIGUES	AB05970379	GSH9131	IVECOFIAT/D4012 MAXIVAN1	17/10/2018	15:04:00	AV DIONISIO GOMES 127	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
266	ELAINE DA PIEDADE FERNANDES	R001320851	HIM8771	FORD/KA FLEX	16/10/2018	07:42:33	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
267	ELAINE DA PIEDADE FERNANDES	R001322421	HIM8771	FORD/KA FLEX	19/10/2018	07:40:12	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
268	ELAINE REIS ALVES	R001325151	NRD2092	HONDA/CIVIC LXS FLEX	23/10/2018	13:19:19	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
269	ELAIZE TEREZINHA	R001321881	OPC3769	FORD/FIESTA FLEX	17/10/2018	15:12:14	AVENIDA	TRANSITAR EM VELOCIDADE	104,13	130,16

	DA SILVA						JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%		
270	ELBERTEH MIRANDA AGUILAR	R001321871	HKK4660	HONDA/CG 125 FAN KS	17/10/2018	14:56:26	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
271	ELEN CARLA A DOS SANTOS ASSUNCAO	R001324441	HFE1358	I/CHERY FACE 1.3	22/10/2018	01:42:21	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
272	ELIAS CHAVES DIOGO	R001321001	OPG8602	FIAT/UNO VIVACE 1.0	16/10/2018	21:26:33	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
273	ELIGER CONSTRUTORA LTDA	R001323561	PUB8515	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	21/10/2018	16:28:47	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
274	ELISA FRANCISCA P DE ANDRADE	R001325971	HFW9492	FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX	26/10/2018	06:45:49	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
275	ELISABETH M WANDERLEY MYRRHA	R001320711	QNE6986	FIAT/STRADA HD WK CD E	16/10/2018	10:17:29	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
276	ELISANGELA FERREIRA RABELO	AG02289177	OWU6550	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	28/10/2018	11:13:09	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
277	ELIZABETE MARIA S. FRANCISCO	AG03430466	GVL1459	FIAT/PALIO YOUNG	27/10/2018	16:48:17	RUA DOS MENEZES 228	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
278	ELIZABETE MENDES LIMA	AK00291975	GWA5643	FORD/FIESTA	08/10/2018	17:33:00	RUA MINAS GERAIS 14	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
279	ELIZABETE PIMENTA BATISTA	AG03432021	HND8433	FORD/KA FLEX	18/09/2018	16:47:30	RUA JOSE LEAO PAPA 20	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV A IDOSOS, S/ CREDENCIAL	234,78	293,47
280	ELIZANGELA DE CASSIA SANTANA	R001323311	OQX2556	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	21/10/2018	13:27:03	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
281	ELIZANGELA FREITAS DOS SANTOS	R001325561	HMN6681	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	25/10/2018	17:17:39	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
282	ELIZETE SOUZA RAMOS	R001324071	OWR8169	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	21/10/2018	16:38:48	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
283	ELSON RIBEIRO DA COSTA	AG02289167	HAO5466	FIAT/STRADA ADVENTURE	25/10/2018	18:17:50	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 57	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
284	ELSON RODRIGUES	AG03433557	HBW8066	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	24/10/2018	17:27:08	RUA MONTE CASTELO 200	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
285	ELZA ENI DOS SANTOS	R001325351	OWP9207	FIAT/STRADA WORKING CD	24/10/2018	16:46:37	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
286	EMBUTIDOS MARTINS LTDA	R001325821	HBZ1846	I/HYUNDAI HR HDLWBSC	26/10/2018	12:09:19	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
287	EMERSON ANDRE GONCALVES	R001322251	JEZ6883	VW/SAVEIRO GL 1.8 MI	18/10/2018	09:36:11	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
288	EMERSON CARLOS DA SILVA	R001324311	PUB1615	HONDA/CG150 FAN ESDI	22/10/2018	15:06:35	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
289	EMERSON RIBEIRO DA MATA	R001322141	PWK1117	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	18/10/2018	19:29:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
290	EMILIA DE FATIMA VELOSO BORGES	AG03430970	HNY6670	VW/FOX 1.0 GII	25/10/2018	10:01:09	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
291	ENEDINO INACIO DAMASCENA	R001321891	HCC7990	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	17/10/2018	16:50:29	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
292	ENI NUNES DE OLIVEIRA AGUIAR	AG03431463	OPX5641	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	31/08/2018	17:15:16	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
293	ENIR ROSANA DE ASSIS LAPORAES	R001321091	KYZ3236	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	16/10/2018	14:48:41	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
294	ERICK AGUIAR VBANDEIRA DE MELLO	AG03434143	GMM9130	VW/SANTANA	25/10/2018	17:05:31	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 50	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
295	ERICK NAZARETH SANTOS	R001322751	HKK4537	HONDA/CG 125 FAN KS	20/10/2018	14:39:06	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
296	ERITON CASTELAR	R001324781	PXE1928	I/KIA SPORTAGE LX2	23/10/2018	09:22:39	AV DIONISIO	TRANSITAR EM VELOCIDADE	104,13	130,16

	RODRIGUES			OFFG4			GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%		
297	ERIVELTON DE JESUS	R001321271	HEU4164	FIAT/SIENA 1.4 TETRAFUEL	16/10/2018	19:18:29	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
298	ERNANI HENRY DE OLIVEIRA	AB05970418	OLW8937	CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ	18/10/2018	16:13:00	AV DIONISIO GOMES 100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
299	ESTEFANO ESTEVES DA SILVA	AB05970299	HMZ8567	VW/GOL 1.0	18/10/2018	15:38:00	AV DIONISIO GOMES 100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
300	EUDETTE ARAUJO	R001323041	HDJ2008	FIAT/PALIO ELX FLEX	20/10/2018	13:44:12	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
301	EUSTAQUIO SILVEIRA NEVES	R001323361	HJJ2505	I/CHEVROLET AGILE LTZ	21/10/2018	14:08:17	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
302	EVA BICALHO	R001325461	NYG3160	VW/GOL 1.6	24/10/2018	11:44:59	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
303	EVERTON ALBINO DE SOUZA	AB05969839	GUH1880	VW/GOL CLI	18/08/2018	16:33:00	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 330	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
304	EXATO INDUSTRIA D BENEFICIAMENTO	AB05970541	HBZ3008	MMC/PAJERO SPORT HPE	18/10/2018	17:40:00	AV DIONISIO GOMES 100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
305	F M BARRETO GESSO - ME	R001321591	ORB9276	VW/NOVA SAVEIRO CE CROSS	17/10/2018	08:05:27	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
306	F P SILVA TRANSPORTES - ME	R001322951	PUR6022	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	20/10/2018	06:35:13	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
307	FABIANA CRISTINA DE A ALMEIDA	R001325771	HHB3364	FIAT/PALIO FIRE FLEX	25/10/2018	08:07:09	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
308	FABIANA DE MORAES LELIS	AG03434121	HJB0917	FIAT/PALIO FIRE FLEX	23/10/2018	08:55:31	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 55	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
309	FABIANE ALVES DA COSTA	R001322271	HEA9492	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	19/10/2018	10:19:07	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
310	FABIO ALVES NEVES	AG03432790	PVT0937	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	26/10/2018	14:25:34	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 500	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
311	FABIO FRANCISCO DE PAULA	AK00292023	QOZ4151	VW/VIRTUS MF	09/10/2018	14:26:00	RUA SETE 03	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
312	FABIO HENRIQUE MOREIRA SILVA	AB05970308	OLX6672	VW/GOL 1.0 GIV	18/10/2018	16:03:00	AV DIONISIO GOMES 100	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
313	FABIO JUNIO CUNHA	AG03431564	HDD9370	FIAT/PALIO FIRE FLEX	21/09/2018	11:30:27	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 414	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
314	FABIO MARQUES DA SILVA	R001324841	GTG9381	GM/MONZA SL/E 2.0	23/10/2018	14:02:43	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
315	FABIO MARQUES DA SILVA	R001325281	GTG9381	GM/MONZA SL/E 2.0	24/10/2018	12:42:50	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
316	FABIO NUNES ARRUDA	AG02289163	HNB1272	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	25/10/2018	12:46:40	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
317	FABRICIO CAPDEVILLE	AG03432149	PYB8908	RENAULT/SANDERO EXPR 10	24/10/2018	16:23:42	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	PARAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES	70,70	88,38
318	FABRICIO EDINALDO DE OLIVEIRA	R001324861	NVM5199	I/CHEVROLET AGILE LTZ	23/10/2018	14:59:31	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
319	FABRICIO FREITAS AVELAR	AG03430979	KON2899	I/HYUNDAI IX35 2.0	27/10/2018	15:23:37	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 34	PARAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
320	FABRICIO JUNIO AFONSO TORRES	R001322721	PZI9249	HONDA/CG 160 TITAN EX	20/10/2018	15:33:42	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
321	FAGNER LUIS DE ALMEIDA	R001325211	GYV9847	GM/CORSA SEDAN	24/10/2018	09:09:26	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
322	FATIMA SAID CHEQUER HID	R001321461	HKQ1025	VW/NOVO GOL 1.6 CITY	17/10/2018	03:54:57	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
323	FELIPE DE OLIVEIRA CAVALCANTE	R001324661	ALF7010	I/AUDI A4 1.8T	22/10/2018	19:42:08	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
324	FELIPE OCTAVIO SIMOES	AG03431300	GUI6963	VW/KOMBI FURGAO	25/10/2018	11:31:14	RUA JOSE FERREIRA SEM NUMERO	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL	104,13	130,16
325	FERNANDO PERES DA SILVA	AK00292078	HGO2287	GM/CELTA 4P LIFE	12/10/2018	21:56:00	AV A 231	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23

326	FILIPE DE FREITAS FIRMO	R001325381	OLS9175	VW/GOL 1.0 GIV	24/10/2018	00:24:00	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
327	FILIPE JOSE DE CARVALHO AMANCIO	AG02283353	ODA9334	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	22/10/2018	15:41:38	RUA DOS MENEZES 220	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
328	FILIPE SILVA RODRIGUES	AG03433551	LQP7627	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	24/10/2018	16:57:23	RUA MONTE CASTELO 200	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
329	FLAVIA DA SILVA SANTOS	R001320811	PXT3019	HONDA/CG 160 START	16/10/2018	12:57:24	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
330	FLAVIANO ALVES FERREIRA	R001321861	GUT5584	GM/S10 2.2 S	17/10/2018	08:42:07	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
331	FLAVIO ANDRADE DE SOUZA	R001321321	QOH5666	HONDA/CB 250F TWISTER	17/10/2018	07:31:33	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
332	FLAVIO AUGUSTO MAIA LARA	R001323401	QOQ6635	I/FORD RANGER XLTCD4A32C	21/10/2018	15:47:43	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
333	FLAVIO CARLOS SILVA	R001323541	OQK4240	HYUNDAI/HB20S 1.6M 1.6M	21/10/2018	14:24:37	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
334	FLAVIO DE MOURA BARRETO	R001322481	HFX2725	VW/SAVEIRO 1.6 SUPERSURF	19/10/2018	15:23:08	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
335	FLORENCE MACHADO CONCESSO	R001323091	HMR2638	GM/CORSA HATCH MAXX	20/10/2018	21:36:19	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
336	FRANCISCO ALBINO DE OLIVEIRA	R001321501	HNK5515	VW/GOL 1.0	17/10/2018	09:54:51	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
337	FRANCISCO CUPERTINO MARTINS	AG03433571	PZQ6040	HONDA/CG 160 FAN ESDI	25/10/2018	10:00:14	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
338	FRANCISCO DE ASSIS COLEN	AG03431287	OWR7213	FIAT/FIORINO FLEX	23/10/2018	11:24:20	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1460	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO	104,13	130,16
339	FRANCISCO DE ASSIS MAYRINK	AG03434142	OWO7874	VW/NOVO GOL 1.0	25/10/2018	14:30:01	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
340	FRANCISCO JALMIR OLIVEIRA SOUSA	AG03434123	HAM7001	GM/CELTA 5 PORTAS SUPER	23/10/2018	11:13:49	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 22	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
341	FRIGORIFICO CENTRO OESTE LTDA	AG03436085	HDI7904	M.BENZ/L 1318	24/10/2018	11:03:28	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
342	FRIGOVITTA IND. E C. DE A. LTDA	AB05974270	NYG6573	VW/8.150 E DELIVERY PLUS	27/10/2018	11:34:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 312	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
343	FRISART LTDA - EPP	AK00292021	QNU6416	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	09/10/2018	17:43:00	RUA SETE 107	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
344	FROTA CAR LTDA	R001326041	PUG9462	FIAT/UNO WAY 1.0	26/10/2018	20:36:19	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
345	FUNERARIA SARZEDENSE LTDA	R001322281	OQH7189	FIAT/DUCATO CARGO	19/10/2018	13:55:05	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
346	G M GONCALVES HORTIFRUTI ME	AG03434137	PYG7879	M.BENZ/ACCELO 815	25/10/2018	06:50:40	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1500	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
347	G M GONCALVES HORTIFRUTI ME	AG03436239	PYG7879	M.BENZ/ACCELO 815	23/10/2018	08:35:43	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA 72	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
348	GABRIEL ABNER MARTINS PESSANHA	AG03436276	HEC0713	HONDA/CG 125 FAN	27/10/2018	07:36:23	RODOVIA LMG 806 KM 6	TER SEU VEÍCULO IMOBILIZADO NA VIA POR FALTA DE COMBUSTÍVEL	104,13	130,16
349	GABRIELA PARANHOS COSTA	R001322061	OLX5942	I/BMW 328I 3A51	18/10/2018	07:37:33	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
350	GABRIELA PAULA SILVA	AK00292003	HHY7577	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	04/10/2018	15:00:00	RUA LUIZ CESARI 53	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
351	GEANE ALVES DE SOUZA	R001321531	HLD3478	HONDA/CG150 FAN ESDI	17/10/2018	13:42:23	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
352	GERALDO ALVES DE ALMEIDA	AK00291978	GPC2893	VW/FUSCA 1300	08/10/2018	18:51:00	RUA MINAS GERAIS 14	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
353	GERALDO BARRETO DA SILVA	R001323081	OXB4997	VW/NOVO GOL 1.0	20/10/2018	21:25:07	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
354	GERALDO BORGES FILHO	R001324021	OWO8055	VW/NOVO VOYAGE 1.6	21/10/2018	14:10:23	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

							N428 SCB FX1			
355	GERALDO COELHO DE OLIVEIRA	R001321251	GXB1857	GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE	16/10/2018	15:45:55	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
356	GERALDO FRANCISCO ALMEIDA	R001323021	GZN3676	RENAULT/CLIO RN 1.0 16V	20/10/2018	11:27:19	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
357	GERALDO GOMES TRINDADE	R001322051	GWK9311	FIAT/SIENA FIRE FLEX	18/10/2018	07:26:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
358	GERALDO LOPES	AG03431294	GZW9734	FIAT/DOBLO ELX	24/10/2018	16:00:08	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 356	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
359	GERALDO LOPES DOS SANTOS PINTO	AG02289105	PVZ7357	FIAT/STRADA WORKING	05/09/2018	13:52:05	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
360	GERALDO MAGALHAES DE ALMEIDA	AG03431650	HNF7527	FIAT/PUNTO SPORTING 1.8	25/10/2018	09:08:01	RUA DOS MENEZES 240	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
361	GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA	R001321931	OPN7654	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	18/10/2018	08:05:09	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
362	GERALDO PEREIRA DE MIRANDA	AK00291915	GZP1045	VW/GOL FUN	08/10/2018	23:00:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
363	GERALDO VITALINO DE PAULA	AK00291760	HAY2807	VW/GOL SPECIAL	08/10/2018	13:11:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1113	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
364	GERSON CUSTODIO SIQUEIRA	R001320841	JOI7875	RENAULT/SCENIC RT1.6 16V	16/10/2018	06:18:09	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
365	GETULIO D VARGAS DE MOURA	AG03431304	QOK8238	VW/VIRTUS MF	25/10/2018	17:12:58	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 18	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
366	GIANCARLO ALAN GUIMARAES LEITE	R001322671	HNU8903	I/HYUNDAI VERACRUZ 3.8V6	20/10/2018	08:34:21	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
367	GILBERTO ANTONIO PEDROSA MARON	R001322011	HAA4648	I/KIA K2700 II HD LB	18/10/2018	15:03:19	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
368	GILBERTO DE OLIVEIRA BISPO	R001325711	OQC1675	CHEVROLET/CLASSIC LS	25/10/2018	09:44:08	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
369	GILBERTO FELIPE BRANDAO LOPES	R001325791	GZW7204	FIAT/SIENA FIRE	26/10/2018	06:22:07	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
370	GILBERTO MOREIRA SAMPAIO	R001324731	HGG5899	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	23/10/2018	06:54:53	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
371	GILMAR BESSA DE LIMA	R001325811	OQO6625	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	26/10/2018	08:46:09	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
372	GILSON CILISTRINO	R001325051	HIC1032	FIAT/PALIO FIRE FLEX	23/10/2018	14:45:57	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
373	GILSON LINHARES FRAGA	AK00291980	HMC6474	CHEVROLET/CLASSIC	10/10/2018	20:01:00	RUA MINAS GERAIS 14 OPOSTO	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
374	GILSON RODRIGUES DA CRUZ	AB05974261	HKR7895	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	25/10/2018	08:50:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 1201	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA	156,18	195,23
375	GIMAEL GOMES DE O JUNIOR	AG02289160	HKJ1897	VW/GOL 1.0 GIV	25/10/2018	10:50:50	RUA ETELVINA MARIA DE SOUZA 132	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
376	GISELDA DE QUEIROZ FRANCO	AG03436088	HFW2799	TOYOTA/FIELDER	24/10/2018	16:24:47	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
377	GISLAINE SILVA	AB05970429	GZM4881	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	18/10/2018	16:34:00	AV DIONISIO GOMES 100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
378	GIVALDA TAVARES DA SILVA	AG03433570	GTM8222	GM/CORSA WIND	25/10/2018	09:39:45	RUA PETROLPOLIS 460	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
379	GIVALDAVI FORMOSA DE OLIVEIRA	R001323761	HIZ6603	CHEVROLET/CLASSIC LS	21/10/2018	11:00:37	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
380	GIVANILDO DE SOUZA CAMPOS	AG03431651	PUG0449	CHEV/PRISMA 1.0MT LT	25/10/2018	15:18:23	RUA HELENA SAPORI FALUBA 565	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
381	GIZELE VIEIRA DE LIMA	R001321071	GVJ4376	VW/GOL CL 1.6 MI	16/10/2018	14:02:08	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
382	GLAUCIO AUGUSTO DOS SANTOS	AG03434125	PVO4575	FIAT/STRADA WORKING	23/10/2018	11:20:14	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 22	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23

383	GLAUCO SOARES DE OLIVEIRA	AK00292026	AJQ4391	GM/CORSA WIND	09/10/2018	17:51:00	RUA ONZE 98	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
384	GLAYDSON MOREIRA DOS SANTOS	R001322401	GLQ9255	FIAT/UNO MILLE SX	19/10/2018	06:44:08	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
385	GLEDSON SILVA RODRIGUES	AB05970413	IQJ7185	I/HYUNDAI I30 2.0	18/10/2018	16:11:00	AV DIONISIO GOMES 100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
386	GLEISIENE FONSECA LIMA	R001326061	HMO5384	FIAT/PALIO ELX FLEX	26/10/2018	22:45:28	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
387	GONCALO RAPOSO PEREIRA	AB05970555	OPW6812	CHEVROLET/COBALT 1.8 LT	18/10/2018	18:00:00	AV DIONISIO GOMES 100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
388	GRAFICA E EDITORA 101 LTDA	R001322041	OLU9953	VW/POLO 1.6	18/10/2018	05:37:20	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
389	GREICE BASTOS FEDERMANN	R001321391	QOC9533	FORD/FIESTA 16SE	17/10/2018	11:15:51	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
390	GUIDO VICTORIO BAECK	R001322981	PUQ0087	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	20/10/2018	12:30:31	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
391	GUILHERME BEETHOVEN BARBOSA DAS CHAGAS	R001325521	HIM7385	I/VW PASSAT VAR 2.0T FSI	25/10/2018	12:39:30	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
392	GUILHERME DA ROCHA BARBOSA	AG03434130	PUZ5041	VW/GOL TL MC S	23/10/2018	16:10:28	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 409	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
393	GUILHERME DE FRANCA SILVA	AB05970305	HJU9579	TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX	18/10/2018	15:55:00	AV DIONISIO GOMES 100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
394	GUILHERME FELIPE A. DE SOUZA	AG03436106	HMG2388	FIAT/UNO MILLE FIRE	26/10/2018	15:59:29	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
395	GUILHERME JOSE DIAS	AG03436082	PUM2385	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	24/10/2018	11:00:25	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
396	GUSTAVO WALDO COELHO ROCHA	AK00292025	GZB8979	GM/ASTRA HB 4P ELEGANCE	09/10/2018	14:40:00	RUA DEZ 108	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
397	HADSON JUNIO SOTERO CAETANO	R001321371	HEK5730	HONDA/NX-4 FALCON	17/10/2018	09:32:35	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
398	HARLEY LOPES TERRA	R001322001	PWA5280	HONDA/HR-V EXL CVT	18/10/2018	16:47:58	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
399	HELBERT FABIANO DE SOUZA	AG03433723	GUV7525	GM/CORSA WIND	25/10/2018	18:35:23	RUA ARY TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
400	HELDER NOGEURIA ALMEIDA	AG03436292	HGR0674	GM/CELTA 4P LIFE	27/10/2018	16:10:35	RUA VINTE E UM DE ABRIL SEM NUMERO	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO	156,18	195,23
401	HELIETE LIMA DA SILVA SALOME	AB05970414	GRW2119	FORD/KA	18/10/2018	16:12:00	AV DIONISIO GOMES 100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
402	HELIO BARBOSA ALVES	R001322661	HKC1149	FIAT/PALIO ELX FLEX	20/10/2018	08:18:38	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
403	HELIO DUARTE TEIXEIRA RODRIGUES	R001323661	OPX9390	HONDA/NX 400I FALCON	21/10/2018	13:35:18	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
404	HELIO SEARA DE BRITO JUNIOR	AG03433692	HOB4860	FIAT/STRADA FIRE FLEX	23/10/2018	10:36:57	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
405	HELIO SEVERIANO DA CRUZ	AB05974278	GWF5369	I/FORD ESCORT GL 1.6 F	29/10/2018	15:12:00	RUA JOSUE MARTINS 38 OPOSTO	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
406	HELOISA CARVALHO DA SILVA	R001325931	PUV1747	VW/UP TAKE MA	26/10/2018	15:21:11	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
407	HELVECIO MATILDES DE SOUZA	R001321961	GYZ0127	FIAT/STRADA WORKING	18/10/2018	14:25:36	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
408	HENRIQUE PENA GUIMARAES	R001323161	HNE3112	HONDA/FIT LX FLEX	21/10/2018	06:26:24	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
409	HOTEL BH INN PALMARES LTDA	AG02289156	PWB3652	FIAT/STRADA WORKING	24/10/2018	15:57:36	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 2282	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
410	HUDSON MARQUES DE ASSIS	AG03433703	MYR8411	I/RENAULT CLIO CAM1016VH	24/10/2018	17:14:29	RUA MONTE CASTELO 200	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
411	IAGO DOS SANTOS GIL	AG03431647	HFF7148	VW/GOL 1.0 TITAN GIV	25/10/2018	10:42:18	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 447	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
412	IANN BESSA QUEIROS	AB05970302	HCF8871	I/AUDI A4 2.0T 180HP	18/10/2018	15:46:00	AV DIONISIO GOMES 100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
413	IGOR NORONHA LIMA	AG03434144	PWD9052	VW/GOL TL MB S	26/10/2018	17:27:40	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23

414	IGOR WILLIAN OLIVEIRA DALAMORA	R001325911	PUQ6262	I/VW GOLF HIGHLINE AA	26/10/2018	13:36:48	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
415	ILDEU EVANGELISTA S NOGUEIRA	AG03436312	HCM7218	VW/GOL 1.0	27/10/2018	16:52:40	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 15	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
416	INDUSTRIA E C DE A SUPREMO LTDA	AG03434152	GZF4226	VW/13.180	27/10/2018	09:54:08	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES 61	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
417	INEZ APARECIDA LIMA DA SILVA	R001325131	HKF5203	FIAT/UNO WAY 1.0	23/10/2018	22:19:01	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
418	INEZ FRANCISCA DINIZ	R001324201	HLJ4570	VW/GOL 1.6 POWER	22/10/2018	07:01:24	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
419	INGRID KELIANE SOARES DOS SANTOS	R001322801	OQL8916	FORD/FIESTA FLEX	19/10/2018	08:05:34	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
420	IONE GONCALVES DE OLIVEIRA	R001323011	EUP2034	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	20/10/2018	11:21:40	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
421	ISAAC SOARES REIS	R001322571	HNT1562	HONDA/CITY LX FLEX	19/10/2018	16:40:33	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
422	ISRAEL FERNANDO DA FONSECA	R001324031	GQS8058	FIAT/PALIO ELX	21/10/2018	14:25:04	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
423	ISRAEL LANA GOMES	R001325701	GZF7311	FIAT/UNO MILLE SMART	25/10/2018	16:36:51	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
424	ITAMAR DA SILVA LOUZADA	R001323811	KOR6871	I/NISSAN SENTRA 20S FLEX	21/10/2018	13:36:55	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
425	IVAN CARLOS LIMA	R001323961	IQT0721	RENAULT/SANDERO AUT1016V	21/10/2018	01:49:03	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
426	IVAN RODRIGUES BARROSO	AG03430975	GWV7539	FIAT/SIENA EX	26/10/2018	11:35:50	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
427	IVANY RODRIGUES DA COSTA	AG03436253	HZZ1800	I/FIAT SIENA ELX	25/10/2018	05:15:34	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 86	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
428	JADIR COSTA LIMA-ME	AG03431280	HHY3398	I/BMW 118I UE71	23/10/2018	09:29:16	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA OP28	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
429	JADIR COSTA LIMA-ME	AG03431629	HHY3398	I/BMW 118I UE71	23/10/2018	09:15:27	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA OPTN 38	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
430	JAILSON CARDOSO DA SILVA	AG03436104	HDV8323	FORD/FIESTA	26/10/2018	15:39:40	RUA SUACUI 359	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
431	JAIME RAIMUNDO MADEIRA	R001325541	HKP7064	FIAT/STRADA FIRE FLEX	25/10/2018	16:38:26	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
432	JAIR LUCIO NUNES COELHO	AG03434276	HMR6144	GM/S10 ADVANTAGE D	25/10/2018	09:06:31	RUA PETROPOLIS 460	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
433	JANAIANA AMANDA DOS SANTOS	R001322961	GOW1311	FIAT/PALIO EX	20/10/2018	06:51:24	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
434	JANAIANA AMANDA DOS SANTOS	R001322151	GOW1311	FIAT/PALIO EX	18/10/2018	06:48:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
435	JANDIRO ANTONIO DA SILVA	R001325631	OOV0577	FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8	25/10/2018	09:44:16	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
436	JANE BARROS GOMES DA COSTA	AK00291916	HAE9756	FIAT/UNO MILLE FIRE	10/10/2018	17:30:00	AV. DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
437	JANETE FRANCISCO NUNES	AG03432781	GWK6715	VW/KOMBI	25/10/2018	17:20:33	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 312	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
438	JANETE MARIA DOS SANTOS CIRINO	R001325091	OQQ7907	VW/FOX ROCK IN RIO	23/10/2018	06:12:47	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
439	JAQUELINE GONCALVES NONAKA	AG03431847	PVI4280	I/CITROEN C4L A THP EXCL	30/08/2018	07:51:39	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
440	JAQUELINE MARIA DE ARAUJO	AG02289155	HKZ1756	CHEVROLET/CLASSIC LS	24/10/2018	13:30:14	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 2302	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
441	JARBAS MARQUES GOMES	R001321351	PVD2539	FIAT/PALIO FIRE WAY	17/10/2018	08:44:36	AV DIONISIO GOMES N1140	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA	104,13	130,16

							RIBEIRAO-ESMERALDAS	EM ATÉ 20%		
442	JEAN CARLOS MACENA SANTOS	R001322601	OPF3510	CHEVROLET/CLASSIC LS	20/10/2018	06:21:44	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
443	JEAN PETER SOUZA SANTOS	R001321061	PUQ7121	VW/VOYAGE TL MB S	16/10/2018	13:22:01	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
444	JEFFERSON D.GUIMARAES LOPES	R001322641	CEH3259	IMP/FIAT SIENA EL	20/10/2018	07:36:08	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
445	JEFFERSON DIAS SANTOS CORREIA	AG02289145	HOJ6505	VW/FOX 1.6 PRIME GII	23/10/2018	10:55:04	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 60	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
446	JESSICA LUANA DOS S. OLIVEIRA	AG03433539	OXK4301	HONDA/BIZ 125 ES	24/10/2018	14:33:14	RUA MARIA PIEDADE GUIMARAES 200	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
447	JESSICA DOS REIS PEREIRA	AK00291971	HLZ6278	HONDA/CG 150 FAN ESI	08/10/2018	16:15:00	RUA MINAS GERAIS 12	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
448	JESSICA LOUISE F DO CARMO	AG03434278	GLI4132	IMP/FIAT UNO CSL 1.6	25/10/2018	09:08:59	RUA PETROPOLIS 460	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
449	JG TRACTOR LOC DE MAQ E EQUIP LT	AB05970300	OLY5468	VW/17.190 CRM 4X2	18/10/2018	15:42:00	AV DIONISIO GOMES 100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
450	JHONATA DE SENA	AK00292056	HCW6981	VW/GOL 1.0	17/10/2018	19:35:00	RUA LUIS CESARI 51	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
451	JHONATAN ESCOBAR DAZA	AG03433536	HED1632	HONDA/CG 150 TITAN KS	23/10/2018	14:51:23	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DESOBEDECER ÀS ORDENS EMANADAS DA AUTORID COMPET DE TRÂNSITO OU DE SEUS AGENTES	156,18	195,23
452	JHONATAN LINCOLN DE O. MARCONDES	AG02289157	HBG2290	MARCOPOLO/VOLARE V8 ON	24/10/2018	17:04:05	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
453	JOAN SOUZA DE OLIVEIRA	R001269231	OPY7951	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	30/07/2018	19:06:21	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
454	JOANA PATROCINIA SOARES	AK00292095	PXJ9300	HONDA/XRE 300	12/10/2018	13:40:00	RUA QUINZE 200	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
455	JOAO ADENILSON MARTINS	AK00291127	GXD2718	HONDA/XLR 125	21/08/2018	05:30:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 409	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO	234,78	293,47
456	JOAO BATISTA BALBINO LEMOS	R001322321	OQB1556	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	19/10/2018	16:38:03	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
457	JOAO BOSCO ROSA	AG03429794	HFX6110	I/GM CLASSIC LIFE	18/09/2018	15:15:30	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 2700	ULTRAPASSAR PELA DIREITA, SALVO QDO VEÍC DA FRENTE DER SINAL P/ ENTRAR ESQUERDA	104,13	130,16
458	JOAO BOSCO ROSA	AG03429795	HFX6110	I/GM CLASSIC LIFE	18/09/2018	15:55:18	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 2700	DIRIGIR AMEAÇANDO OS DEMAIS VEÍCULOS	234,78	293,47
459	JOAO DE SOUZA MARTINS	R001325411	HZO4254	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	24/10/2018	10:44:32	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
460	JOAO FLAVIO BUENO SILVA	R001323171	OQF9735	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	21/10/2018	06:34:51	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
461	JOAO GILBERTO DE SOUZA	R001325271	HDW6745	VW/GOL 1.0	24/10/2018	15:57:17	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
462	JOAO GONCALVES ESTEVAM	R001322181	HHT6943	FIAT/SIENA FIRE FLEX	18/10/2018	15:46:05	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
463	JOAO HORTA ROMANHOLE	R001323301	HLZ1188	FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX	21/10/2018	13:17:11	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
464	JOAO PAULO DE ALMEIDA R SILVA	AG03436310	OPT1064	RENAULT/SANDERO AUT1016V	27/10/2018	16:47:52	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 70	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
465	JOAO RODRIGUES PEREIRA	AG02281988	HEE0609	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	17/09/2018	14:16:49	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
466	JOAO SERAFIM TEIXEIRA	R001321601	HMC5073	I/FIAT SIENA ELX FLEX	17/10/2018	09:22:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
467	JOAQUIM ALVES DE OLIVEIRA NETO	R001324281	HND6955	HONDA/CB 300R	22/10/2018	13:47:31	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
468	JOEL SILVA	AG03431291	HAO5861	I/PEUGEOT 206 SOLEIL	24/10/2018	09:31:31	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 231	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE	156,18	195,23
469	JOELIA ALVES DA CRUZ	AB05974273	GZE1995	GM/VECTRA CHALLENGE	29/10/2018	09:15:00	RUA ELTEVINA DE SOUZA 528	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
470	JOELMA FERREIRA	AG03431302	HHX9086	FIAT/PALIO FIRE FLEX	25/10/2018	16:03:03	RUA ARI	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23

	SANTOS						TEIXEIRA DA COSTA 72			
471	JOELSON PEREIRA DE SOUZA CPF 063	R001325431	PUK3570	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	24/10/2018	12:49:14	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
472	JOHNATHAS HENRIQUE DE SOUSA	AB05970428	DDG1094	I/M.BENZ 312D SPRINTER M	18/10/2018	16:34:00	AV DIONISIO GOMES 100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
473	JOHNNY LASARO PEGO DE ALMEIDA	AG03434141	OPY6394	VW/NOVO VOYAGE 1.6 HIGH	25/10/2018	11:05:29	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 57	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
474	JONAS ADRIANO SOBRINHO	R001323581	HAR9134	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	21/10/2018	17:10:16	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
475	JONATHAN GONCALVES DE MIRANDA	AG03431639	PUS6523	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	23/10/2018	14:21:47	RUA KENEDY SAPORI 650	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
476	JORGE LUIZ DE SOUZA LEITE	AB05970307	NFR9680	FORD/CARGO 2422 T	18/10/2018	15:57:00	AV DIONISIO GOMES 100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
477	JORGE RODRIGUES FERREIRA	AK00292070	GWF5160	RENAULT/CLIO RN 1.0 16V	13/10/2018	15:00:00	AV MONTE CASTELO 1850 OPOSTO	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
478	JOSE ALVES LACERDA	AG02289162	HGE4643	VW/GOL 1.0	25/10/2018	12:10:51	PRACA FRANCISCO MIGUEL 35	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE	156,18	195,23
479	JOSE ANTONIO DA CUNHA	AG03430969	QNR6318	HONDA/BIZ 125	25/10/2018	07:02:23	RUA JOSE FERREIRA 158	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
480	JOSE ANTONIO GUIMARAES JUNIOR	R001320921	OOW9095	HONDA/FIT LX FLEX	16/10/2018	12:52:41	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
481	JOSE ANTONIO MARQUES DOS SANTOS	R001325601	OPF6267	VW/NOVO GOL 1.0	25/10/2018	00:46:17	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
482	JOSE AUGUSTO COELHO DOS SANTOS	R001321451	GOU7826	FIAT/ELBA WEEKEND IE	17/10/2018	16:06:27	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
483	JOSE BARBOSA DO AMARAL	AG02289154	KKV3866	FIAT/PALIO WEEK 6MARCHAS	24/10/2018	14:58:33	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 2302	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB	234,78	293,47
484	JOSE BARCELOS QUARESMA	AG03433689	FMH8363	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	23/10/2018	10:13:09	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
485	JOSE CARLOS DE ALMEIDA	R001322581	QMT5615	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	19/10/2018	18:05:28	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
486	JOSE CARLOS GUERRA DA SILVA	R001324921	HEZ3163	HONDA/NXR150 BROS ESD	23/10/2018	13:24:53	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
487	JOSE CLAUDIO RIBEIRO DE LACERDA	R001325361	OWU2360	FIAT/LINEA ABSOL. 1.8 DL	24/10/2018	08:47:08	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
488	JOSE DALMO FERREIRA DA SILVA	R001325231	JHU5717	FIAT/STILO FLEX DUALOGIC	24/10/2018	10:11:58	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
489	JOSE DOMINGOS CALIXTO	AG03433720	GRO7548	FORD/FIESTA CLX 16V	25/10/2018	18:41:19	RUA ARY TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
490	JOSE EUSTAQUIO FERREIRA	R001322731	OLX9956	HONDA/FIT DX FLEX	20/10/2018	15:44:54	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
491	JOSE GERALDO DE CASTRO	AG03432152	HBV4867	HONDA/CG 150 TITAN KS	25/10/2018	09:24:05	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
492	JOSE GOMES DA SILVA FILHO	R001322451	PZE1425	RENAULT/SANDERO ST16 SCE	19/10/2018	12:36:17	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
493	JOSE GOMES DA SILVEIRA	AG03434292	HNW7612	HYUNDAI/HR HDB	25/10/2018	09:34:53	RUA PETROPOLIS 460	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
494	JOSE GONCALVES SIQUEIRA	R001321431	NXY5932	VW/VOYAGE 1.6	17/10/2018	15:14:41	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
495	JOSE HENRIQUE DA SILVA	AB05970304	MYA8056	FIAT/PALIO EX	18/10/2018	15:52:00	AV DIONISIO GOMES 100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
496	JOSE JERONIMO DUARTE	R001324491	QPB9662	FIAT/STRADA HD WK CD E	22/10/2018	11:36:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
497	JOSE LUCIO RAMOS RIBEIRO	AG03436081	GNT8913	VW/GOL LS	24/10/2018	10:54:52	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
498	JOSE LUIS SANTOS FURTADO	AB05970551	GZH8387	GM/VECTRA MILENIUM	18/10/2018	18:01:00	AV DIONISIO GOMES 100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
499	JOSE MARCOS PINTO - COD 0104361	R001324251	PVN8504	FIAT/PALIO FIRE	22/10/2018	12:02:57	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

500	JOSE MARIA DA SILVA	AG02285193	HNM5235	AGRALE/MA10 NEOBUS TH	06/09/2018	10:52:00	RUA DOS MENEZES 228	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
501	JOSE PEGO GOMES	R001324551	KRR0274	FIAT/SIENA HLX FLEX	22/10/2018	02:35:43	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
502	JOSE RENATO BATISTA JUNIOR	R001322991	HKA3204	DAFRA/KANSAS 150	20/10/2018	16:46:59	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
503	JOSE ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS	AG03433552	HLL1628	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	24/10/2018	16:59:16	RUA MONTE CASTELO 200	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
504	JOSE RUI DA SILVA MACHADO	R001325291	NGA2313	HARLEY DAVIDSON/FLSTCI	24/10/2018	09:00:26	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
505	JOSE SERGIO VIEGAS	R001322861	OQW7671	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	20/10/2018	04:05:59	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
506	JOSENIR DA SILVA PEREIRA	AK00291858	KCG6376	VW/KOMBI	11/10/2018	05:30:00	AV DOS NOGUEIRAS 236	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA	156,18	195,23
507	JOSIAS ALVES DOS SANTOS	R001323291	HBQ8799	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	21/10/2018	13:12:18	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
508	JOSIAS RIBEIRO AUGUSTO	R001325551	HIJ7466	HYUNDAI/HR HDB	25/10/2018	11:51:00	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
509	JULIANA DA CONCEICAO S BENEVIDES	R001323391	GZM2130	FIAT/PALIO FIRE	21/10/2018	15:24:18	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
510	JULIANA DE SOUZA MAGALHAES	AK00292028	HMS8158	GM/CORSA HATCH	11/10/2018	14:54:00	RUA TREZE 72	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
511	JULIANA RIBEIRO VILACA	R001325111	KKQ1808	VW/PARATI 1.6 TRACKFIELD	23/10/2018	19:56:20	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
512	JULIANA THIARA SIMOES ESTEVAO	R001324641	HAY0289	GM/CELTA 3 PORTAS SUPER	22/10/2018	17:26:31	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
513	JULIANO ALVES RIBEIRO	AG03436286	CHI5896	GM/CORSA SUPER	27/10/2018	11:45:59	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 60	PARAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDOS ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
514	JULIO CESAR MENDES FROES	R001325011	OMB8782	VW/FOX 1.6 GII	23/10/2018	12:12:09	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
515	JUNIO DAVI MARQUES	AK00292127	PVJ0769	I/FORD RANGER XLT CD2 25	16/10/2018	18:04:00	RUA MINAS GERAIS 14	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA	156,18	195,23
516	JUNIO LUIS FERREIRA SENA	AG03430128	PWZ9522	VW/GOL SPECIAL MB	11/09/2018	07:20:10	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 125	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
517	JURANIR DE AQUINO SILVA	R001324581	HJM4546	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	22/10/2018	11:21:16	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
518	JUSSARA DOS SANTOS SILVA	AG03431296	HLB6773	FIAT/PALIO ELX FLEX	24/10/2018	16:11:28	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV ÀS PESS C/ DEFICIÊNCIA, S/ CREDENCIAL	234,78	293,47
519	JUSSARA LACERDA DE OLIVEIRA	AK00291914	DTB4125	GM/ZAFIRA ELITE	08/10/2018	23:00:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
520	JUVECI ROCHA DE MACEDO	R001320671	PXL5531	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	16/10/2018	07:07:13	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
521	KARLA PATRICIA DE B.OLIVEIRA	R001323801	HBL4492	VW/POLO SEDAN 1.6	21/10/2018	13:15:31	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
522	KCL LOCACAO DE VEICULOS LTDA	R001323431	GXH9873	VW/MPOLO TORINO U	21/10/2018	16:56:11	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
523	KEITY ALVES DOS SANTOS	AG03436245	GRX6568	GM/CORSA WIND	23/10/2018	13:22:22	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 61	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
524	KELLY CRISTINA VITALINO DE JESUS	R001321751	GWA4026	FIAT/PALIO ED	17/10/2018	09:51:21	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
525	KELLY FERNANDES FERREIRA GOMES	R001323211	HCO8365	GM/ASTRA SEDAN CONFORT	21/10/2018	07:42:33	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
526	KELY CRISTINA FERREIRA LELIS	R001323861	GYB6152	FIAT/PALIO YOUNG	21/10/2018	17:03:55	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
527	KENIA LETICIA DE ALMEIDA	R001325481	GXQ6249	FIAT/UNO MILLE FIRE	25/10/2018	09:54:20	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
528	KREISLEI RENATO ALVES	R001323471	NHS0118	GM/CLASSIC LIFE	21/10/2018	06:09:07	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

529	L E E COMERCIO E SERVICOS EIRELI	AG03436284	OQU6555	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2A	27/10/2018	10:52:15	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 86	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
530	LAURICENA LINA DOS SANTOS	AK00292012	HGB9341	FIAT/PALIO FIRE FLEX	07/10/2018	11:17:00	RUA TRES 175	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
531	LAURIENE PEREIRA DA SILVA	AG03432770	DNB9027	VW/GOL 1.0	24/10/2018	07:05:46	RUA JOSE FERREIRA 158	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
532	LAURY ALVES DA SILVA	AG03431648	HMB1513	VW/FOX 1.0	25/10/2018	11:50:23	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 437	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
533	LEANDRA SILVA SOBREIRA	R001293451	HCY8463	FORD/FIESTA	17/09/2018	16:56:58	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
534	LEANDRA SILVA SOBREIRA	R001293481	HCY8463	FORD/FIESTA	17/09/2018	12:49:25	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
535	LEANDRO ALVES ROCHA	R001324181	PUT9673	VW/FOX 1.0 GII	21/10/2018	20:42:18	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
536	LEANDRO FERREIRA JACINTO	R001322631	HJO4746	HONDA/NXR150 BROS ESD	20/10/2018	06:45:14	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
537	LEANDRO GOMES PEREIRA	AG03430457	HNG7443	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	20/10/2018	11:49:34	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES OPOSTO 61	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
538	LEANDRO GOULART COSTA	AG03432777	HGX6711	I/TOYOTA HILUX CD4X4	25/10/2018	13:50:11	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 717	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
539	LEANDRO LOURENCO AMARAL	AB05970434	NYM3591	FIAT/IDEA ESSENCE 1.6	18/10/2018	17:12:00	AV DIONISIO GOMES 100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
540	LELIO RIBEIRO DE ALMEIDA	AG03436244	HAV3794	VW/FOX 1.0	23/10/2018	13:22:22	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 61	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
541	LEONARDO GOMES LEITE	AG03434273	HEJ9069	FORD/FIESTA FLEX	25/10/2018	07:16:05	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
542	LETICIA ATHAIDE LINHARES MARTINS	R001325831	PXP3737	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	26/10/2018	12:13:14	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
543	LIDIANE DE FATIMA GOMES REIS	AB05970537	KSZ8093	VW/7.110 S	18/10/2018	17:29:00	AV DIONISIO GOMES 100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
544	LIDIANE MENDES FERREIRA	R001325991	GYL9492	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	26/10/2018	08:07:44	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
545	LIDIMARA ROQUE DOS SANTOS	R001321801	HMR0915	I/CHEVROLET AGILE LT	17/10/2018	07:09:00	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
546	LILIANE CRISTINA DE JESUS	AB05970417	HBZ4438	FIAT/SIENA EL FLEX	18/10/2018	16:12:00	AV DIONISIO GOMES 100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
547	LISCILENE MATEUS DE FARIA	R001321101	NYE5229	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	16/10/2018	17:02:46	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
548	LISCILENE MATEUS DE FARIA	R001321111	NYE5229	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	16/10/2018	17:03:51	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
549	LIZETTE FATIMA PASSOS MICHETTE	R001320761	HJN2224	FIAT/PALIO FIRE FLEX	16/10/2018	14:25:59	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
550	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001320781	QPD9971	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2A	16/10/2018	16:26:54	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
551	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001321051	QOS2192	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	16/10/2018	12:44:05	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
552	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AG03431641	QNY0514	FORD/KA SE 1.0 HA B	23/10/2018	13:18:56	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 590	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
553	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AB05970432	QOD6497	FORD/KA SE 1.0 HA B	18/10/2018	16:48:00	AV DIONISIO GOMES 100	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
554	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AG03434315	QPC3966	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	26/10/2018	10:21:57	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
555	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001324881	QPD9971	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2A	23/10/2018	07:44:28	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
556	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001324141	QOK6629	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	21/10/2018	21:53:02	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
557	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001323951	QOE3496	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	21/10/2018	00:54:41	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

558	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001324481	QOS1951	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	22/10/2018	11:04:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
559	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001323681	QOH0588	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	21/10/2018	02:52:02	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
560	LORENA CRISTINA DE AQUINO	AG03436260	GUO8365	FORD/ROYALE 1.8 I GL	25/10/2018	08:47:53	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES 61	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL	104,13	130,16
561	LUBRIVILA DIST E SERVICOS LTDA	R001321261	QNU1616	HYUNDAI/HR HDB	16/10/2018	16:19:57	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
562	LUCAS ASSIS DE OLIVEIRA JUNIOR	R001322851	NYP8627	VW/FOX 1.6 PRIME GII	20/10/2018	01:48:35	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
563	LUCAS CORDEIRO FERREIRA COSTA	R001321571	HCJ3769	HONDA/FIT LX	17/10/2018	05:27:49	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
564	LUCAS DE MOURA SILVA	R001323241	OBM1691	FIAT/STRADA WORKING	21/10/2018	08:20:16	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
565	LUCAS MIRANDA VILARINO	AG02282738	OWR4085	HONDA/CIVIC EXR	04/09/2018	14:45:46	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
566	LUCAS SOARES ALVES	R001321131	OOV4141	I/HYUNDAI I30 2.0	16/10/2018	19:27:33	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
567	LUCAS VINICIUS COSTA LUZ	R001322681	HYG1586	FORD/KA FLEX	20/10/2018	10:15:06	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
568	LUCIA DOS SANTOS MOREIRA SOUSA	R001320991	OXK7284	RENAULT/SANDERO STW 16HP	16/10/2018	16:40:55	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
569	LUCIANO JASME DE ARAUJO	AG03436074	HMC2394	VW/SAVEIRO 1.6 CE	24/10/2018	10:05:43	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
570	LUCIANO SILVA PEREIRA	AK00292161	PUT9928	FIAT/PUNTO SPORTING 1.8	17/10/2018	11:57:00	RUA ITABIRA 20	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
571	LUCILENE DE CASTRO	AB05970412	HBU7698	FIAT/PALIO FIRE	18/10/2018	16:09:00	AV DIONISIO GOMES 100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
572	LUCINEIA SOARES DE SOUZA	R001323451	LNI3467	I/FIAT SIENA EX	21/10/2018	17:09:13	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
573	LUCIO ANTONIO DE C PINTO	R001322441	PYH6630	TOYOTA/ETIOS SD XS 15 AT	19/10/2018	12:18:12	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
574	LUCIO HENRIQUE BARBOSA ARAUJO	R001321281	JII5623	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	16/10/2018	21:43:43	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
575	LUCIO MACEU DE ANDRADE	AG03433550	OPH3220	VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY	24/10/2018	16:52:25	RUA MONTE CASTELO 133	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
576	LUCIO MACEU DE ANDRADE	AG03433549	OPH3220	VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY	24/10/2018	16:45:53	RUA MONTE CASTELO 133	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
577	LUIS FERNANDO MAGNO MENDONCA	AG03436078	PUB6407	VW/GOL CL MB	24/10/2018	10:20:39	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
578	LUIZ ANTONIO ARAUJO DOS SANTOS	AG03433567	HBA5084	FIAT/SIENA EX	25/10/2018	09:20:20	RUA PETROLPOLIS 460	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
579	LUIZ ANTONIO ARAUJO DOS SANTOS	AG03434289	HBA5084	FIAT/SIENA EX	25/10/2018	09:29:07	RUA PETROPOLIS 460	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
580	LUIZ CLAUDIO PEREIRA DE MOURA	AG03436102	OMG1396	I/HONDA CITY EX FLEX	26/10/2018	14:20:29	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 690	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV ÀS PESS C/ DEFICIÊNCIA, S/ CREDENCIAL	234,78	293,47
581	LUIZ FELIPE GONDIM ALVES	AK00292162	HFE0174	FIAT/PALIO FIRE FLEX	17/10/2018	13:07:00	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 66	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
582	LUIZ FERNANDO LIMA AMORIM	R001323191	AVQ1023	HYUNDAI/TUCSON GLSB	21/10/2018	07:21:07	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
583	LUIZ FERNANDO LIMA AMORIM	R001323721	AVQ1023	HYUNDAI/TUCSON GLSB	21/10/2018	06:55:50	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
584	LUIZ GUSTAVO NOBRE MAIA	R001321361	QOL1724	VW/POLO HL AD	17/10/2018	08:46:15	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
585	LUIZ HENRIQUE BAHIA LUCCIOLA	R001323341	HNN8811	CHEVROLET/S10 LT DD4	21/10/2018	13:56:34	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
586	LUIZ PERPETUO DE SOUZA	AG03434128	GSX1959	CITROEN/XSARA PICASSO GX	23/10/2018	15:56:31	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 409	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23

587	LUIZA MICHETTE REZENDE	AK00292030	GRR8267	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	11/10/2018	14:59:00	RUA SETE 96	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
588	LUZEILDO ALVES TEXEIRA	R001325451	HOJ5852	FIAT/IDEA ADVENTURE DUAL	24/10/2018	06:46:01	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
589	LUZIA RODRIGUES DA FONSECA	AG03436097	GSX2239	HONDA/CG 125 TITAN	26/10/2018	11:04:39	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
590	MAGNA ALAIDE SILVA N. DE SOUSA	AK00292126	NYF5124	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	16/10/2018	16:49:00	RUA MINAS GERAIS 14 OPOSTO	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
591	MAIKE CUNHA CORGOSINHO	R001321561	EFU7404	GM/MERIVA EXPRESSION	17/10/2018	04:27:43	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
592	MANOEL MESSIAS ARAUJO	AK00291979	HMN7119	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	08/10/2018	19:00:00	RUA MINAS GERAIS 14	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
593	MANUEL MESSIAS P. DE OLIVEIRA	R001322551	OXG2264	HYUNDAI/HB20X 1.6M STYLE	19/10/2018	12:11:54	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
594	MANUELA ALVES DA SILVA	R001322111	GWO8973	FORD/KA	18/10/2018	10:38:20	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
595	MARCELA DUARTE S. DE OLIVEIRA	AG03433542	HLJ6976	VW/POLO 1.6 E-FLEX	24/10/2018	15:43:07	AVENIDA NOGUEIRAS 28	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
596	MARCELINA ANUNCIACAO MONTE	R001323321	HAO4074	FIAT/UNO MILLE FIRE	21/10/2018	13:44:45	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
597	MARCELO AQUILA	R001325191	HHW2365	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	24/10/2018	08:46:30	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
598	MARCELO FONSECA FERREIRA	R001321481	HMW4115	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	17/10/2018	10:42:39	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
599	MARCELO HENRIQUE M.DE RESENDE	AG03432203	HKJ0321	FIAT/SIENA HLX FLEX	31/08/2018	16:14:29	RUA JARDIM DE ALA 320	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
600	MARCELO PEREIRA P. FERNANDES	AK00292052	HOC4483	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	15/10/2018	16:30:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
601	MARCELO SOUSA DA FONSECA	R001322201	PXA2828	TOYOTA/ETIOS HB X	18/10/2018	17:05:55	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
602	MARCIA CRISTINA DA SILVA LIMA	AG03430965	LXT8974	GM/KADETT SL/E	24/10/2018	13:35:39	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
603	MARCIA FERNANDES	R001323851	OPZ1760	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2A	21/10/2018	16:59:23	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
604	MARCIA MARIA VAZ	AK00292135	NXZ0775	VW/SAVEIRO 1.6 CE	18/10/2018	17:51:00	RUA COVA DA IRIA 425	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
605	MARCIA MENDES OLIVEIRA	AB05970416	DBC8640	I/M.BENZ GUERRA MIC 20	18/10/2018	16:12:00	AV DIONISIO GOMES 100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
606	MARCIA VICENTINA DE O SOARES	AG02289147	OWZ1767	VW/FOX 1.6 GII	23/10/2018	17:01:21	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
607	MARCIANO FRANCISCO DE OLIVEIRA	AG03436073	HAN2307	VW/GOL 1.0	24/10/2018	10:04:14	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
608	MARCILENE DUARTE FERREIRA	R001323891	QNZ0954	RENAULT/DUSTER EXP16 SCE	21/10/2018	18:11:35	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
609	MARCIO DE SOUZA GONCALVES	R001322301	QNG3183	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	19/10/2018	22:16:59	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
610	MARCIO FERREIRA CARVALHO	R001323351	PWC9414	HONDA/NXR160 BROS ESD	21/10/2018	14:03:02	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
611	MARCIO SERVANO GOMES	R001324041	NKQ5626	VW/VOYAGE 1.0	21/10/2018	14:36:39	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
612	MARCIO TEODORO PENIDO	AG03436291	OPZ7479	FORD/FIESTA FLEX	27/10/2018	16:09:00	PRACA VINTE E UM DE ABRIL SEM NUMERO	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO	156,18	195,23
613	MARCO ANTONIO ABREU	R001325341	HNE2405	VW/VOYAGE 1.0	24/10/2018	14:26:21	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
614	MARCO ANTONIO DOS SANTOS	R001320891	HJJ8906	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	16/10/2018	12:23:18	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

							BH-RIBEIRAO			
615	MARCONE ANTUNES SILVA OLVEIRA	R001321811	AHQ8627	FIAT/PALIO ED	17/10/2018	05:33:40	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
616	MARCONIO J PEREIRA	R001321621	HJI2594	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	17/10/2018	09:43:40	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
617	MARCOS H. M. DE QUEIROZ E OLIVEI	R001323141	OMC7869	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	21/10/2018	05:34:11	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
618	MARCOS HENRIQUE DE PAULA	AG03431882	GQR2061	VW/GOL TREND	04/09/2018	09:15:08	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
619	MARCOS PAULO SANTOS REIS	AG03434122	GSF6889	GM/VECTRA GL	23/10/2018	10:17:36	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
620	MARCOS VALVERDE RIBEIRO	R001321241	IAK8276	FIAT/IDEA ELX FLEX	16/10/2018	15:27:57	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
621	MARCUS VINICIUS DE M DOS S DINIZ	R001323621	HJA3483	HONDA/CB 300R	21/10/2018	06:05:29	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
622	MARGARETE DIAS V. NOVA	R001320681	NXX2135	FIAT/UNO WAY 1.0	16/10/2018	07:45:15	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
623	MARGARETH DE CASTRO S ALMEIDA	R001324621	KMB5736	FIAT/PALIO EX	22/10/2018	14:00:40	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
624	MARIA A B RODRIGUES	AG03436262	HHK4141	RENAULT/SANDERO STEPWAY	25/10/2018	11:24:10	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 70	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
625	MARIA A MARCAL DE SOUZA	AK00292072	OMD5344	VW/SAVEIRO 1.6 CE	07/10/2018	16:10:00	RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA 111	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
626	MARIA ANTONIA DAS G. M. LOURENCO	R001323131	GVT6747	GM/CORSA SUPER	20/10/2018	12:49:22	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
627	MARIA APARECIDA CUNHA	R001324081	NYE5188	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	21/10/2018	18:27:04	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
628	MARIA APARECIDA DA COSTA	R001325041	HMI5335	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	23/10/2018	13:15:54	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
629	MARIA APARECIDA DE S.ASSUNCAO	AG03431288	HHM8350	GM/CELTA 4P SPIRIT	23/10/2018	13:57:24	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
630	MARIA APARECIDA SOARES ROCHA	AG03436241	CFE0433	FIAT/FIORINO TREKKING	23/10/2018	11:11:03	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 2100	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
631	MARIA AUGUSTA AMARAL	R001320751	HDK7709	VW/CROSSFOX	16/10/2018	11:08:41	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
632	MARIA CECILIA BATISTA	R001323381	HJR7294	VW/GOL 1.0 TITAN GIV	21/10/2018	15:07:28	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
633	MARIA CECILIA DE AZEVEDO CAMPOS	AG03430110	HJD2513	FIAT/PUNTO ESSEN. 1.8 DL	05/09/2018	12:26:33	RUA LMG 806 KM 8	DIRIGIR AMEAÇANDO OS DEMAIS VEÍCULOS	234,78	293,47
634	MARIA DA PAZ N.DE FIGUEIREDO	R001323261	HMB3180	FIAT/SIENA ELX FLEX	21/10/2018	09:09:33	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
635	MARIA DAS GRACAS CARVALHO	R001324521	HHT7381	I/HYUNDAI TUCSON GLS 20L	22/10/2018	23:34:36	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
636	MARIA DAS GRACAS DE PAULA ARAUJO	R001324631	HER9084	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	22/10/2018	15:32:15	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
637	MARIA DE FATIMA AUGUSTA CARVALHO	AK00292125	HNO2045	CHEVROLET/CLASSIC LS	16/10/2018	16:13:00	RUA MINAS GERAIS 14 OPOSTO	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
638	MARIA DE LOURDES FARIA DE PAULA	R001325121	OLO9041	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	23/10/2018	20:25:06	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
639	MARIA ELZA DE VASCONCELOS COSTA	AG03436257	HGS5456	FIAT/UNO MILLE FIRE	25/10/2018	06:41:32	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 25	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
640	MARIA ELZA PEREIRA SANTOS	AK00291972	HJK9593	FIAT/SIENA FIRE FLEX	08/10/2018	15:59:00	RUA MINAS GERAIS 14	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA	156,18	195,23
641	MARIA EUGENIA ALVES	AG03434282	GQO5488	GM/KADETT GL	25/10/2018	09:18:18	RUA PETROPOLIS 460	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
642	MARIA GERALDA CAMPOS LOPES	AG03432779	HKC7145	VW/VOYAGE 1.0	25/10/2018	17:09:42	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 500	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47

643	MARIA GOMES DA SILVA	AG03430971	GVQ1246	RENAULT/MASTER MINIBUS16	25/10/2018	11:38:32	RUA ETELVINA MARIA DE SOUZA 346	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
644	MARIA HELENA DE PAULO GOTELIP	R001320721	NQI2828	FIAT/PALIO WK ADVEN DUAL	16/10/2018	10:56:41	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
645	MARIA JOSE DEMUNER	R001324091	MSE9963	I/FORD FOCUS 1.6 FLEX HA	21/10/2018	19:09:27	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
646	MARIA JOSE DOS SANTOS	R001322261	HIO7097	FIAT/PALIO FIRE FLEX	19/10/2018	06:52:32	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
647	MARIA LUIZA DA SILVA VIEGA	AB05970419	HJR5041	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	18/10/2018	16:13:00	AV DIONISIO GOMES 100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
648	MARIA LUIZA RIBEIRO DE CARVALHO	R001324411	HKR9592	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	22/10/2018	08:45:44	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
649	MARIA NILDETE VIEIRA DE JESUS	R001325941	PVC6560	RENAULT/SANDERO EXPR 10	26/10/2018	17:16:01	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
650	MARIA NILZA DUARTE	AK00292272	HJR8011	VW/GOL 1.0 GIV	08/10/2018	19:35:00	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 22	DIRIGIR O VEÍCULO COM O BRAÇO DO LADO DE FORA	104,13	130,16
651	MARIANA CARDOSO RIBEIRO	R001322311	HBN0504	HONDA/CITY EX FLEX	19/10/2018	06:42:46	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
652	MARILDA DE ASSIS AZEVEDO	AG03430465	HHA1414	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	27/10/2018	15:11:32	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 320	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
653	MARILDA MARIA FERNANDES LEITE	R001320731	NYB9270	HONDA/CG 150 TITAN ESD	16/10/2018	11:51:20	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
654	MARILENE PEREIRA ALVES	R001320801	HEA4860	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	16/10/2018	12:21:06	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
655	MARIO MARCIO FREIRE FILHO	AB05970426	ALI2695	FORD/CARGO 815	18/10/2018	16:33:00	AV DIONISIO GOMES 100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
656	MARIO RIBEIRO DE BARCELOS	R001325201	GYV1581	FIAT/PALIO ELX	24/10/2018	09:01:38	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
657	MARISIA MUNIZ ALVES DE AGUIAR	R001325511	PUN8892	RENAULT/MASTER FUR L3H2	25/10/2018	12:14:14	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
658	MARLENE PAULA CUPERTINO	AG03432778	HNK0699	I/HYUNDAI HR HDLWBSC	25/10/2018	14:16:59	RUA MARIA CLAUDINA ROCHA SILVA OPST 110	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE	156,18	195,23
659	MARLENE ROSA LOPES TAVARES	AG03430468	JOT0249	IVECOFIAT/D4012 MAXIVAN1	27/10/2018	17:52:57	RUA JARDIM DE ALA OPST 320	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
660	MARLETE BARBOSA F DOS SANTOS	R001321581	PUT2184	FIAT/BRAVO SPORTING 1.8	17/10/2018	06:02:03	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
661	MARLON MARTINS LEITE	AG03433700	PWT0696	HONDA/XRE 300	24/10/2018	17:08:28	RUA MONTE CASTELO 170	PARAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDOS ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
662	MARTA CAMPOS ALVES DE CARVALHO	AG03431646	HOG1829	GM/CELTA 2P SPIRIT	23/10/2018	17:05:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 72	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
663	MARTA DE ANDRADE FERREIRA	R001325861	OWU3353	VW/FOX ROCK IN RIO	26/10/2018	08:50:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
664	MARTA MARIA DE OLIVEIRA ALMEIDA	R001322711	OPC0412	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	20/10/2018	15:18:53	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
665	MATEUS BAHIA MAGALHAES	AG03434293	HCM6450	FIAT/FIORINO IE	25/10/2018	09:34:12	RUA PETROPOLIS 460	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
666	MATEUS NUNES DOS SANTOS	AG02283354	GPC5688	FIAT/UNO ELECTRONIC	25/10/2018	13:44:10	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV ÀS PESS C/ DEFICIÊNCIA, S/ CREDENCIAL	234,78	293,47
667	MATHEUS CESAR AMORIM FAGUNDES	R001322431	PXB7844	RENAULT/OROCH 16 DYN42	19/10/2018	07:40:33	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
668	MATHEUS DE CARVALHO B SERNIZON	R001323511	HKC6359	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	21/10/2018	13:58:53	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
669	MATHEUS SAMPAIO BORGES	R001323101	HBJ2991	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	20/10/2018	22:06:34	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
670	MATILDE ARANHA DE MORAIS	AG03432775	HEA0087	FIAT/PALIO ELX FLEX	25/10/2018	11:12:49	RUA KENEDY SAPORI 166	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
671	MATILDES GONCALVES SOUZA NETO	AG03433712	HCL8936	VW/FOX 1.6	25/10/2018	10:15:37	AVENIDA DENISE CRISTINA DA	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23

							ROCHA 600			
672	MAURICIO CESAR DA SILVEIRA	AG03431303	PXL3984	HONDA/CG 160 FAN ESDI	25/10/2018	16:05:44	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 590	ULTRAPASSAR PELA DIREITA, SALVO QDO VEÍC DA FRENTE DER SINAL P/ ENTRAR ESQUERDA	104,13	130,16
673	MAURO VALERIO	R001325371	HKO6817	FIAT/IDEA ELX FLEX	24/10/2018	00:22:30	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
674	MAX CAR LTDA	R001322101	HOJ7756	VW/GOL 1.0	18/10/2018	10:28:55	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
675	MAX VINICIUS CAMARGOS	AG03430129	HIF6158	HONDA/CBX 250 TWISTER	11/09/2018	08:13:53	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 415	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
676	MAYCON DOUGLAS BATISTA COSTA	AG03431301	GTF7477	VW/VOYAGE	25/10/2018	14:11:49	AVENIDA IDA JUBELINE 815	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
677	MEEIRILANE V. DA COSTA ANDRADE	R001322071	HHX4846	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	18/10/2018	08:40:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
678	MERCES LUIZA BARBOSA DA SILVA	R001323331	AVX5208	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	21/10/2018	13:44:47	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
679	MICHELI PRISCILA M I SOARES	AB05970422	KMA4501	I/FIAT SIENA ELX	18/10/2018	16:23:00	AV DIONISIO GOMES 100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
680	MILTON CELESTINO DA MOTA	AG03431876	GUR9423	FIAT/PALIO EDX	01/09/2018	08:03:23	AVENIDA DOS NOGUEIRAS SEM NUMERO	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
681	MILTRANS MIL TRANSPORTES LTDA	R001322971	OPB8298	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	20/10/2018	08:52:28	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
682	MISSAO RAMACRISNA	AG03431290	OWR4836	VW/8.160 DRC 4X2	24/10/2018	08:53:06	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
683	MIX LOG TRANSPORTES LTDA - ME	AG03436077	OQY7542	M.BENZ/ATEGO 1719	24/10/2018	10:14:46	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
684	MOACYR JUNIO ALVES SANTOS	AG03433537	HBV0668	HONDA/CG 150 SPORT	24/10/2018	10:27:42	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 685	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
685	MOISES MACHADO DE SOUZA	R001321421	QND8385	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	17/10/2018	14:48:18	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
686	MONFORTE DE LEMOS SA	AB05970548	HNA6270	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	18/10/2018	17:49:00	AV DIONISIO GOMES 100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
687	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	R001321761	QOV8169	NISSAN/VERSA 10	17/10/2018	14:29:01	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
688	MS MOLAS SAMPAIO IND E COM LTDA	AG02283352	HFK5011	GM/MONTANA CONQUEST	20/10/2018	10:47:11	AVENIDA GUANABARA 318	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
689	MUNICIPIO DE RIBEIRAO DAS NEVES	AG03434308	PYW6856	FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4	25/10/2018	10:06:39	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
690	MUNICIPIO DE RIBEIRAO DAS NEVES	AG03432153	PZD3352	FIAT/PALIO FIRE	25/10/2018	16:22:05	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 244	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
691	NADIR NEVES DA SILVA	AG03431642	HBJ2609	I/HYUNDAI I30 2.0	23/10/2018	11:45:55	RUA SAO PEDRO OPTN 58	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
692	NAJLA MARIA ASSAF	R001323071	HDO2381	I/GM CAPTIVA SPORT V6AWD	20/10/2018	20:24:37	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
693	NARCELE FERNANDA FALEIRO SILVA	R001325021	KMZ1474	FORD/KA	23/10/2018	12:42:43	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
694	NARE SANTUZA ARAUJO TEIXEIRA	R001324211	PZF0331	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	22/10/2018	07:27:45	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
695	NATANAEL GUEDES DE MENDONCA	AB05970542	GTZ9523	VW/GOL 1000I	18/10/2018	17:41:00	AV DIONISIO GOMES 100	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
696	NATHAN ALMEIDA DA SILVA	R001325001	PUT3155	VW/SAVEIRO CS TL MB	23/10/2018	10:16:28	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
697	NAYARA CRISTINA DOS S.HORBELT	AB05970297	HNE3460	RENAULT/SANDERO EXP 16	18/10/2018	15:36:00	AV DIONISIO GOMES 100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
698	NELSON FRANCISCO M E S SAMPAIO	R001322921	HIK3211	FIAT/PALIO ELX FLEX	20/10/2018	14:26:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
699	NEUZA CALIXTO DOS SANTOS	R001321221	HGC2208	HONDA/CG 125 FAN	16/10/2018	19:03:58	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
700	NEUZA MARIA AMARAL BARBOSA	AG03434314	HLN6140	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	26/10/2018	08:03:28	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
701	NEVES RANGEL COMERCIO E REPRESE	R001324891	QOW0949	FIAT/STRADA HD WK CC E	23/10/2018	13:52:00	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

							RIBEIRAO			
702	NICOLAS SOUTO ROCHA	R001321671	GQL6352	VW/PARATI CL	17/10/2018	15:49:43	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
703	NIGEL MANSEL SOUTO ALVES	AK00291977	GWC1463	VW/GOL MI	08/10/2018	19:10:00	RUA MINAS GERAIS 14	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA COM DUPLO SENTIDO DE CIRCULAÇÃO	156,18	195,23
704	NILCEU PATRICIO PINHO JUNIOR	R001321791	PUD1831	VW/VOYAGE SELECAO MA	17/10/2018	22:10:27	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
705	NILTON VIANA DE JESUS	R001325611	PVH9423	RENAULT/SANDERO STEP 16	25/10/2018	08:54:40	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
706	NOILZA ROSA DIAS	R001325101	OLU3468	FIAT/UNO WAY 1.0	23/10/2018	10:08:37	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
707	NORBYRON NARANJO LOPEZ	R001325241	OPL0641	HONDA/CG 125 FAN KS	24/10/2018	13:17:04	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
708	NORBYRON NARANJO LOPEZ	R001320741	OPL0641	HONDA/CG 125 FAN KS	16/10/2018	13:04:37	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
709	NORMA LUCIA G. DE OLIVEIRA	R001324241	PUS3616	HONDA/XRE 300	22/10/2018	11:44:18	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
710	NUBIA APARECIDA MARINI	R001325261	HBR7033	FIAT/PALIO ELX FLEX	24/10/2018	15:03:56	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
711	ODETE MARIA BARRETO DIAS	AG03430972	HJJ1276	GM/CELTA 2P LIFE	25/10/2018	17:05:29	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 18	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
712	ODILIA COSTA SILVA	AG03431644	GZF1358	RENAULT/CLIO RN 1.0	23/10/2018	16:45:28	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 138	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
713	ODILIA DA CONCEICAO A CARVALHO	AK00291973	HMB0998	MMC/L200 TRITON 3.2 D	08/10/2018	17:16:00	RUA MINAS GERAIS 14 OPOSTO	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
714	ODILIO FIGENIO	R001323031	NYG5424	VW/GOL 1.0	20/10/2018	13:25:57	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
715	ODONTO E SAUDE LTDA - ME	R001325331	HJR7856	HONDA/CITY DX FLEX	24/10/2018	13:26:14	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
716	OLIVIA MARIA DOS PASSOS ARAUJO	AB05970516	HIA0044	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	20/10/2018	19:02:00	AVENIDA A 90	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
717	OLIVIA MARIA DOS PASSOS ARAUJO	AB05970515	HIA0044	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	20/10/2018	19:02:00	AVENIDA A 90	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
718	ONOFRE ROSA DE CARVALHO	R001324561	KPV5895	VW/GOL 16V	22/10/2018	08:04:49	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
719	OSCAR IVAN AGUILAR CASTRO	R001325491	ORA5301	HONDA/CG 125 FAN ES	25/10/2018	11:02:35	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
720	OSVALDO CORDEIRO NASCIMENTO	AG03434284	GVU4551	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	25/10/2018	09:22:47	RUA PETROPOLIS 460	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
721	OTAVIO ESTEVAM DE OLIVEIRA	AK00292069	HJA8733	HONDA/CIVIC LXL FLEX	12/10/2018	21:20:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	ESTACIONAR IMPEDINDO A MOVIMENTAÇÃO DE OUTRO VEÍCULO	104,13	130,16
722	OTAVIO PEREIRA DE LIMA	AB05974282	NZS1308	RENAULT/SANDERO EXP1016V	29/10/2018	16:20:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 320	PARAR AFASTADO DA GUIA DA CALÇADA (MEIO-FIO) A MAIS DE 1M	104,13	130,16
723	OTELINO PEREIRA DOS SANTOS	R001321471	HMO5947	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	17/10/2018	06:55:27	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
724	PABLO LUIS GONCALVES	AG03436103	OQA2860	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	26/10/2018	14:26:53	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 690	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV ÀS PESS C/ DEFICIÊNCIA, S/ CREDENCIAL	234,78	293,47
725	PACIFICO MOREIRA DA SILVA JUNIOR	R001322291	PUS9421	HONDA/NXR150 BROS ESD	19/10/2018	17:53:23	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
726	PADARIA ARAUJO COSTA LTDA	R001321181	HMN7651	VW/SAVEIRO 1.6	16/10/2018	11:25:00	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
727	PALMEIR BATISTA	R001325751	CZL4504	FIAT/PALIO ELX	25/10/2018	16:33:08	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
728	PAO CASADO PANI CONFEITARIA LTDA	AK00291865	OPC3382	HYUNDAI/HB20 1.6M 1.6M	18/10/2018	10:30:00	RUA IRMA LUCIA 189	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
729	PAOLA FREITAS SOARES	AK00292242	HHQ2261	HONDA/CG 125 FAN	10/10/2018	16:00:00	AV. DOS NOGUEIRAS 22	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47

730	PARAISO EMPRESA DE DIVERSOES LTD	R001325501	PVK0172	VW/SAVEIRO CS TL MB	25/10/2018	11:42:06	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
731	PATRIC DUARTE VARGAS SOARES	R001322781	OQE9628	HONDA/CG 150 TITAN EX	20/10/2018	09:59:29	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
732	PATRICIA DA COSTA RIBEIRO	AG03433704	QNP0885	CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ	24/10/2018	17:15:17	RUA MONTE CASTELO 200	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
733	PATRIK LOPES DA SILVA	R001325571	HHI9156	HONDA/CG 125 FAN	25/10/2018	06:26:43	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
734	PAULA APARECIDA ROSA DOS SANTOS	AG03436087	GUS8529	IMP/MBENZ 310D SPRINTERM	24/10/2018	14:47:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
735	PAULA CAMPOS DOMINGOS GONCALVES	R001320871	HET8191	RENAULT/SANDERO PRI 16	16/10/2018	10:46:07	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
736	PAULO DE TARSO BEZERRA OLIMPIO	AG03434154	HLG4160	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	27/10/2018	11:07:20	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
737	PAULO EMILIO ATAIDE	R001322881	COG8525	VW/BRASILIA	20/10/2018	08:43:07	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
738	PAULO GIOVANINI DO CARMO	AB05970421	AHZ4177	FIAT/PALIO EX	18/10/2018	16:18:00	AV DIONISIO GOMES 100	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
739	PAULO HENRIQUE GOMES RODRIGUES	AG03432771	EBB5153	FIAT/PUNTO ELX 1.4	24/10/2018	08:36:29	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1385	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
740	PAULO HENRIQUE R BARBOSA	R001324421	HCZ5141	HONDA/CG 150 TITAN KS	22/10/2018	10:07:21	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
741	PAULO LUCAS GLICERIO	R001321031	HIJ6813	VW/POLO SEDAN 1.6 COMFOR	16/10/2018	19:52:20	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
742	PAULO RICARDO MEIRELES MESQUITA	AG03433678	QOL2763	I/CHEV TRACKER LT	19/10/2018	10:42:00	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 139	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
743	PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO	R001324011	HEI0312	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	21/10/2018	14:00:46	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
744	PAULO SERGIO DE ARAUJO MORAES	AG03431659	HJP7282	GM/CLASSIC SPIRIT	27/10/2018	17:26:59	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 320	PARAR AFASTADO DA GUIA DA CALÇADA (MEIO-FIO) DE 50CM A 1M	70,70	88,38
745	PEDRO CARVALHO DO VALLE	R001324751	HIL7555	HONDA/CG 125 FAN	23/10/2018	07:46:24	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
746	PEDRO DE SOUZA DORNELAS	R001325071	GQQ2845	FORD/FIESTA	23/10/2018	17:06:29	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
747	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA EUZEBIO	AK00292016	HLJ8136	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	11/10/2018	14:17:00	RUA TRES 169	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
748	PEDRO HENRIQUE SILVA	AK00292007	HPD1284	VW/GOL SPECIAL	07/10/2018	16:00:00	RUA SANTO AGOSTINHO 80	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
749	PEDRO JOSE DOS SANTOS AGUIAR	AG03432768	OLO1496	VW/GOL 1.6	23/10/2018	16:40:32	RUA ETELVINA MARIA DE SOUZA 336	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
750	PHARMAKON LTDA ME	R001291351	QMW5586	HONDA/CG 160 TITAN	11/09/2018	11:01:38	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
751	PORTO REAL EMP E PART LTDA	R001324831	EWP1367	FORD/COURIER L 1.6 FLEX	23/10/2018	12:44:58	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
752	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUJI	R001324911	PYI5918	FIAT/PALIO FIRE	23/10/2018	18:02:35	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
753	PREMOLDHEC COMERCIAL INDUST LTDA	AB05970431	DDV2823	VW/15.180	18/10/2018	16:45:00	AV DIONISIO GOMES 100	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
754	PRISCILLA ESCOBAR PIMENTA ARAUJO	AG03433565	DRS2469	I/CITROEN C4 PALLAS20EXA	25/10/2018	09:16:19	RUA PETROLPOLIS 460	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
755	R & M DIAGNOSTICOS LTDA-EPP	AG03429943	OPJ7050	I/RENAULT KGOO EXPRESS16	19/09/2018	09:50:40	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
756	RAFAEL BRUNO PEREIRA COSTA	R001324851	HJQ7557	HONDA/CG 125 FAN KS	23/10/2018	14:33:52	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
757	RAFAEL DE CARVALHO SANTANA	AG03434319	HNK7499	VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	26/10/2018	17:16:41	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
758	RAFAEL FERREIRA FONCECA	R001323481	HCG5828	FIAT/PALIO HLX FLEX	21/10/2018	06:58:07	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23

							RIBEIRAO			
759	RAFAEL GOMES DOS SANTOS	R001323181	HBS9751	GM/CELTA 3 PORTAS SUPER	21/10/2018	06:37:33	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
760	RAFAEL MAYKOOL LIMA SILVA	R001323121	HCL2895	I/FORD FOCUS 1.6L HA	20/10/2018	11:43:59	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
761	RAIMUNDO LACERDA DE OLIVEIRA	AG03430104	HJN0896	TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX	05/09/2018	07:49:44	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
762	RAMONA MARTINS ROCHA	R001323691	HLQ6772	FIAT/UNO WAY 1.4	21/10/2018	05:29:55	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
763	RAQUEL DE FREITAS PINHEIRO	R001323831	GRV9804	FORD/KA CLX	21/10/2018	14:35:07	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
764	RAQUEL GOMES DA SILVA	AG03430966	GWR4271	FIAT/UNO MILLE EX	24/10/2018	15:30:41	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
765	RAQUEL PEREIRA	AG03436274	HKD2261	HONDA/CG 150 TITAN KS	26/10/2018	18:26:25	RUA BENEDITO JUSCELINO 200	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	70,70	88,38
766	RAQUEL PEREIRA	AG03436271	HKD2261	HONDA/CG 150 TITAN KS	26/10/2018	18:22:05	RUA BENEDITO JUSCELINO 200	DIRIGIR AMEAÇANDO OS PEDESTRES QUE ESTEJAM ATRAVESSANDO A VIA PÚBLICA	234,78	293,47
767	RAQUEL PEREIRA	AG03436272	HKD2261	HONDA/CG 150 TITAN KS	26/10/2018	18:23:12	RUA BENEDITO JUSCELINO 200	DESOBEDECER ÀS ORDENS EMANADAS DA AUTORID COMPET DE TRÂNSITO OU DE SEUS AGENTES	156,18	195,23
768	RAYNE SOUZA SILVA	AG02285160	OLR4650	HONDA/XL 700V TRANSALP	28/08/2018	09:25:28	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 18	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
769	RCA DISTRIBUIDORA SOCIEDADE LTDA	AG03436321	NJY5536	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	29/10/2018	10:26:27	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
770	REGIANE MICHELLE DOS SANTOS	AG03430463	GXK3497	FIAT/PALIO EDX	27/10/2018	09:43:03	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 22	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
771	REGINA MARIA NERY SIMPLICIO	AK00291947	PWK6759	HONDA/CG150 START	14/10/2018	14:00:00	RUA DOS MENEZES 325	PROMOVER NA VIA EXIBIÇÃO E DEMONSTRAÇÃO DE PERÍCIA EM MANOBRA DE VEÍCULO S/PERM	2.347,76	2.934,70
772	REGINA PEREIRA RODRIGUES	AG03432767	HGK8703	HONDA/CB 300R	23/10/2018	13:13:00	RUA ETELVINA DE SOUZA 406	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
773	REGINALDO ANTONIO REZENDE	R001323461	PWL5047	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	21/10/2018	18:01:24	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
774	REGINALDO FERREIRA DA CUNHA	R001322611	HJI5690	HONDA/CB 300R	20/10/2018	06:39:16	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
775	REGINALDO FERREIRA DA CUNHA	R001321301	HJI5690	HONDA/CB 300R	17/10/2018	06:37:53	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
776	REGINO MARQUES G.DE MATOS JUNIOR	AG03430095	GTI9943	FIAT/SIENA FIRE	03/09/2018	13:23:19	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 96	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
777	REINALDO DOS SANTOS CARDOSO	R001320951	HDV5133	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	16/10/2018	13:45:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
778	REJANE GOMES MARINHO	R001324261	PZV8822	HONDA/CG 160 TITAN EX	22/10/2018	12:25:07	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
779	RENALDO PASSOS	AG03436095	HGN9735	HONDA/CG 125 FAN	26/10/2018	11:02:23	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
780	RENATA MACIEL SILVA	AG02288339	PVE6944	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	25/09/2018	18:58:51	AVENIDA ARY TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
781	RENATA MAGALHAES DA SILVA	R001323741	DEY1632	AUDI/A3 1.6	21/10/2018	09:03:54	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
782	RENATA SOARES WERNECK	R001320821	PYO9523	RENAULT/LOGAN EXPR 16 M	16/10/2018	02:56:15	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
783	RENATO EUSTAQUIO FERREIRA	R001324321	DPA4736	FIAT/UNO MILLE FIRE	22/10/2018	16:22:21	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
784	RENATO MURILO DE SOUZA	AG02280120	HGI5392	I/GM CLASSIC LIFE	29/09/2018	10:01:51	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 471	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
785	RENATO PEREIRA DE MOURA FILHO	R001324821	HHQ0619	HONDA/CG 125 FAN	23/10/2018	11:28:41	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
786	RENATO RIBEIRO DE FREITAS	AG03434303	GUL1040	FIAT/PALIO EDX	25/10/2018	09:43:37	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23

787	RENILTON MACEDO SILVA	R001323931	HMZ7320	I/CHEVROLET AGILE LTZ	21/10/2018	16:01:12	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
788	REVENDEDORA DE BEBIDAS MULTIMINA	AG03431638	PWI8207	VW/10.160 DRC 4X2	23/10/2018	14:20:11	RUA KENEDY SAPORI 660	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
789	RICARDO ALEXANDRE SILVA	R001321201	HGG2304	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	16/10/2018	14:49:44	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
790	RICARDO LUIS SALVADOR ASSUNCAO	R001325921	OXD3000	MMC/PAJERO DAKAR D	26/10/2018	13:42:59	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
791	RICARDO RODRIGUES SILVA	AG03431285	OQH5457	VW/NOVO GOL 1.0	23/10/2018	09:55:12	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 540	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
792	RICARDO RODRIGUES SILVA	AG03432765	OQH5457	VW/NOVO GOL 1.0	23/10/2018	10:06:59	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 540	TRANSITAR EM MARCHA RÉ, SALVO NA DISTÂNCIA NECESSÁRIA A PEQUENAS MANOBRAS	156,18	195,23
793	ROBERTA LUIZA SANTOS SOARES	R001323521	HCG8631	VW/FOX 1.6	21/10/2018	14:10:38	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
794	ROBERTH WELLINGTON CUSTODIO DIAS	R001322691	QNX3431	TOYOTA/ETIOS HB XS 15 AT	20/10/2018	11:09:22	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
795	ROBERTO RAIMUNDO CARDOSO	R001322191	PXJ4640	FORD/KA SEL 1.5 SD	18/10/2018	16:54:36	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
796	ROBERTSON HELI DE CARVALHO	R001323631	PUJ0240	HONDA/XRE 300	21/10/2018	09:47:15	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
797	ROBSON DOS SANTOS JUNIOR	AG03433580	PYA2239	HONDA/CG 160 FAN ESDI	28/10/2018	10:49:16	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 1025	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	70,70	88,38
798	ROBSON MIRANDA DE SOUZA	AG03436112	GTY7119	I/VW GOLF GLX	26/10/2018	16:29:49	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 357	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
799	ROBSON PEREIRA SOUSA	R001322701	HCW7581	VW/GOL 1.0	20/10/2018	12:55:23	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
800	ROBSON SOUZA ROCHA	AG03432783	HLA9184	FIAT/PUNTO SPORTING 1.8	26/10/2018	10:11:57	PRACA FRANCISCO MIGUEL 35	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV ÀS PESS C/ DEFICIÊNCIA, S/ CREDENCIAL	234,78	293,47
801	RODNEY GONCALVES COSTA	R001321841	GQX6483	GM/CORSA GL	17/10/2018	22:10:48	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
802	RODRIGO AMORIM OLIVEIRA	R001323111	OMA6847	I/CHEV SONIC LTZ NB AT	20/10/2018	23:20:33	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
803	RODRIGO CESAR CORDEIRO	AG03431436	HHW0932	VW/FOX 1.6 PRIME GII	30/08/2018	09:44:31	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
804	RODRIGO GONÇALVES	AB05974262	PVD5925	HONDA/CG 150 TITAN EX	25/10/2018	11:10:00	RUA GENEROSO CLEMENTE DA ROCHA 241	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA	156,18	195,23
805	RODRIGO MENDES SANTOS	AG03433719	GZP5439	FIAT/UNO MILLE FIRE	25/10/2018	18:44:49	RUA ARY TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
806	RODRIGO QUEIROS BARBOSA	AG03430135	HJE6534	GM/CELTA 4P LIFE	11/09/2018	13:51:01	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
807	ROGERIO ALVES PINTO FILHO	AG03432782	PVN9267	FIAT/PALIO FIRE	25/10/2018	17:24:19	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 312	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
808	ROGESESI MAQ E EQUIP PARA CERAMI	R001320701	PWY1074	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	16/10/2018	09:54:25	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
809	ROMERO CANDIDO DE OLIVEIRA	R001321161	GVO3365	FIAT/STRADA WORKING	16/10/2018	08:06:24	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
810	ROMILDA GARCIA SILVA PEREIRA	R001320901	PVI3255	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	16/10/2018	12:29:35	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
811	ROMULO ALVES DE MIRANDA GOMES	AK00292017	GZJ6602	I/PEUGEOT 206 SELECTION	11/10/2018	15:30:00	RUA SETE 268	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
812	ROMULO DEVAIR DA SILVA	AG02289158	EQT6961	I/CHEVROLET AGILE LTZ	25/10/2018	10:31:47	RUA DAVID MIGUEL 33	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
813	RONALDO DE PADUA AMORIM	R001321171	HKY6638	HONDA/CG 150 FAN ESI	16/10/2018	11:08:59	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
814	RONALDO JOSE ROCHA	AB05974267	GKV1536	GM/CHEVROLET D10	27/10/2018	19:56:00	RUA MARIA AMELIA 340	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA	104,13	130,16

								SINALIZAÇÃO		
815	RONEY HAIZER SACRAMENTO	R001323551	HNZ7855	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	21/10/2018	14:56:28	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
816	RONILDO NASCIMENTO COSTA	AK00291860	HGN9619	HONDA/NXR150 BROS KS	11/10/2018	07:20:00	LMG 806 KM07	TRANSITAR COM O VEÍCULO EM MARCAS DE CANALIZAÇÃO	704,33	880,41
817	RONILDO SOUZA VALENCIO	AG03434318	PYN2540	YAMAHA/XTZ250 LANDER	26/10/2018	15:02:58	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1180	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	234,78	293,47
818	RONILSON DE SOUZA MORAIS	R001323571	GOI5068	FIAT/UNO MILLE	21/10/2018	16:36:46	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
819	ROSANA PEREIRA LOPES	R001324541	HMP8343	FIAT/STRADA WORKING	22/10/2018	00:14:18	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
820	ROSANE APARECIDA ESTEVES FARIAS	R001323911	KJH1942	CITROEN/PICASSO II16GLXF	21/10/2018	14:02:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
821	ROSANGELA DA SILVA MOTTA	AK00292213	HDW4071	GM/MONTANA SPORT	05/10/2018	19:42:00	RUA JOSE MARIA ALCKIMIN 22	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
822	ROSANGELA MARIA SERPAS	R001324721	HBR9904	VW/SAVEIRO 1.6	23/10/2018	06:29:31	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
823	ROSE MEIRY COTA LAGE	R001321141	OQV2793	VW/FOX 1.0 BLUEM. GII	16/10/2018	22:32:40	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
824	ROSEANE MOREIRA DE FREITAS	AG03436105	PUO0279	HONDA/PCX 150	26/10/2018	15:58:17	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
825	ROSEANE MOREIRA DE FREITAS	AG03434145	PUO0279	HONDA/PCX 150	26/10/2018	17:28:46	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
826	ROSELI GOMES CIEL	R001326021	GRR9332	NISSAN/GRAND LIVINA 18S	26/10/2018	15:25:26	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
827	ROSELY SILVERIO	R001325871	GYJ9682	VW/GOL 1.0 GIV	26/10/2018	09:20:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
828	ROSEMARY DA SILVA	AB05970538	GZW0155	GM/CELTA 4P SPIRIT	18/10/2018	17:30:00	AV DIONISIO GOMES 100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
829	ROSEMARY PEREIRA ARAUJO COELHO	R001323881	HOE1731	VW/GOL 1.0	21/10/2018	17:50:26	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
830	ROSEMEIRE BATISTA DA SILVA	R001322821	HJQ4962	HONDA/CG 125 FAN KS	19/10/2018	06:29:54	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
831	ROSEMEIRE BATISTA TAKAHASHI	R001325661	HFS1096	FIAT/PALIO FIRE FLEX	25/10/2018	13:32:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
832	ROSENI ARAUJO CARVALHO	AB05974280	GUH9716	FIAT/TIPO 1.6 MPI	29/10/2018	15:29:00	RUA GENEROSO CLEMENTE DA ROCHA 126	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
833	ROSENO RAIMUNDO SILVA	R001324711	HGG4293	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	22/10/2018	22:13:49	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
834	ROSILENE APARECIDA A SANTOSRUAS	AK00291946	QOV2971	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	13/10/2018	20:10:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 471	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
835	ROSILENE BATISTA DIAS	R001321631	PWL1633	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	17/10/2018	10:57:34	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
836	ROSIMAR CLAUDINA R. NOGUEIRA	AG03433558	GWC8958	IMP/VW GOL CL 1.6 MI	24/10/2018	17:27:54	RUA MONTE CASTELO 200	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
837	RUTH FERREIRA SANTOS	R001321191	LRH0810	HONDA/CIVIC EX	16/10/2018	12:10:44	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
838	S S RADIADORES PARTS LTDA-ME	AG03432762	OQH5587	PEUGEOT/HOGGAR XLINE	23/10/2018	09:47:42	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 545	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
839	S2 LOCACAO DE VEICULOS EIRELI	AG03436294	PPA2951	FIAT/PALIO FIRE WAY	27/10/2018	16:11:34	PRACA VINTE E UM DE ABRIL SEM NUMERO	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO	156,18	195,23
840	S2 LOCACOES DE VEICULOS EIRELI	R001325951	FNZ8928	VW/NOVO VOYAGE 1.6	26/10/2018	00:00:18	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
841	SABRINA PINHEIRO P. SANTANA	AB05970554	GUL7900	GM/VECTRA GLS	18/10/2018	18:10:00	AV DIONISIO GOMES 100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
842	SAFRA LEASING S A ARREND MERCANTIL	R001322621	QOQ2683	HYUNDAI/HB20S 1.6A PREM	20/10/2018	06:44:34	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
843	SALVADOR BATISTA DOS ANJOS	AB05974266	HMU1510	HONDA/CG 150 FAN ESI	25/10/2018	17:24:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 590	ULTRAPASSAR PELA DIREITA, SALVO QDO VEÍC DA FRENTE DER SINAL P/ ENTRAR	104,13	130,16

								ESQUERDA		
844	SAMIRA BARBARA RAMOS RESENDE	R001325681	HDR7599	FIAT/STRADA FIRE FLEX	25/10/2018	17:49:37	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
845	SAMUEL ALEFE REIS	AG03436111	GZD5347	FORD/FIESTA GL CLASS	26/10/2018	16:15:38	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 213	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
846	SAMUEL FELIPE ROQUE DA COSTA	AG03433364	GQX4844	VW/GOL 1000I	23/10/2018	18:34:55	RUA SEIS 73	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
847	SANDRA MARIA VITOR DOS SANTOS	R001321041	HBL5694	PEUGEOT/206 14 FELINE	16/10/2018	02:31:59	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
848	SANDRA MARIA DE MOURA PORFIRIO	AG02281969	OLP1076	RENAULT/SANDERO EXP1016V	31/08/2018	08:45:53	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
849	SANDRO ARLEN DA SILVA	AG03433568	OXB8083	VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY	25/10/2018	09:20:49	RUA PETROLPOLIS 460	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
850	SANDRO ARLEN DA SILVA	AG03434283	OXB8083	VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY	25/10/2018	09:19:04	RUA PETROPOLIS 460	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
851	SANDRO RODRIGUES CARVALHO	R001321991	NQB1042	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6	18/10/2018	16:22:13	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
852	SANTA BERNADETE REPR. E SERVICOS	R001323781	PVE3258	FORD/FIESTA HA 1.6L SE A	21/10/2018	12:31:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
853	SANTANDER LEASING SA ARREND MERC	R001324171	GTM7703	FIAT/PALIO	21/10/2018	17:11:07	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
854	SARA REGINA DOS REIS & CIA LTDA	AG03432794	QOQ0539	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	26/10/2018	14:42:41	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 500	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
855	SARITUR S R T U RODOVIARIO LTDA	R001321721	OQZ0372	M.BENZ/INDUSCAR APACHE U	17/10/2018	23:45:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
856	SEBASTIAO ALVES DE SOUZA	AG03434310	HIX8287	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	25/10/2018	10:09:13	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
857	SEBASTIAO DOMINGOS LOPES	AK00292096	GOQ7387	HONDA/CG 125	12/10/2018	13:40:00	RUA QUATRO 240	CONDUZIR MOTOC/MOTON/CICLOMOTOR FAZENDO MALABARISMO/EQUILIBRANDO-SE EM UMA RODA	234,78	293,47
858	SEBASTIAO SOUTO SILVA	R001325961	HAE4903	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	26/10/2018	05:02:51	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
859	SELMA DE SA OLIVEIRA	AG03436247	JHM3345	VW/FOX 1.6 PLUS	24/10/2018	02:49:38	RUA ARGENTINA 60	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
860	SELMA PEREIRA DA SILVA	AB05970550	GWO0670	IMP/FIAT SIENA HL	18/10/2018	17:57:00	AV DIONISIO GOMES 100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
861	SELSO COSTA DE OLIVEIRA	R001321381	EFU9290	I/HYUNDAI HR HDLWBSC	17/10/2018	10:29:13	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
862	SERAFIM RODRIGUES NERES	AK00291913	HBR9326	PEUGEOT/206 16 FELINE	08/10/2018	23:00:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 660	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
863	SERGIO AUGUSTO DE CARVALHO COSTA	R001321011	HDE0286	HONDA/CG 125 FAN	16/10/2018	11:26:27	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
864	SERGIO CARVALHO DE OLIVEIRA	AG03434694	KMC2397	FIAT/PALIO EX	23/10/2018	19:55:53	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
865	SERPA SERRALHERIA LTDA	R001324371	PUJ7063	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	22/10/2018	14:47:46	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
866	SETE LAGOAS TRANSPORTES LTDA	R001321401	GLD2603	M.BENZ/L 1113	17/10/2018	13:31:42	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
867	SHARON KATARINE CARVALHO	R001321081	HBR8737	FIAT/STRADA TREK FLEX	16/10/2018	14:25:39	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
868	SHEILA MOREIRA MORGAN	AG02288700	HKT9329	GM/CORSA HATCH PREMIUM	24/08/2018	09:11:49	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
869	SHEILA RODRIGUES DE MORAIS	R001324131	GNT0993	FIAT/ELBA CS	21/10/2018	21:52:57	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
870	SIDENI PEREIRA DE OLIVEIRA	AG03431652	GZF8964	FIAT/UNO MILLE SMART	25/10/2018	16:03:34	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 72	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
871	SIDINEI SANTOS BARBOSA	R001321341	GUF4103	VW/GOL 16V SPORT	17/10/2018	07:49:12	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
872	SIDNEI BARROS DOS SANTOS	R001324381	HNR6593	FIAT/UNO VIVACE 1.0	22/10/2018	14:58:54	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

873	SIDNEI LOPES ROLDAO	R001325391	HAO5735	GM/CELTA 5 PORTAS SUPER	24/10/2018	01:09:20	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
874	SIDNEIDE DE SOUZA PEREIRA	R001323591	PYR7865	FIAT/STRADA WORKING CD	21/10/2018	17:14:24	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
875	SILEZIA DANIEL DE OLIVEIRA	AG03436256	CLY7086	GM/VECTRA GLS	25/10/2018	07:35:34	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 50	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
876	SILVIA LUIZA DE ALMEIDA	AB05974283	OPW4171	VW/NOVO GOL 1.6 CITY	29/10/2018	17:08:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 538	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
877	SILVIO JUNIO BARROS DE OLIVEIRA	R001322521	NYF9651	FIAT/UNO WAY 1.0	19/10/2018	00:29:16	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
878	SIMEI APARECIDA COSTASILVA	R001323651	PYQ8185	HONDA/CG 160 TITAN EX	21/10/2018	10:22:34	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
879	SIMONE DA SILVA LIMA	R001323821	HBW8423	VW/FOX 1.0 GII	21/10/2018	14:27:29	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
880	SIMONE DE FATIMA VALADARES	AG03436240	KYF5899	I/CITROEN C4 PALLAS20G F	23/10/2018	08:36:51	RUA EMERENCIANA CAMARGO BATISTA 715	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
881	SIMONE MARCUCCI ROCHA	R001324601	HDQ8691	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	22/10/2018	13:24:48	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
882	SINVAL ALVES DOS ANJOS	AG03431649	PUX1260	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	25/10/2018	08:50:13	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1514	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
883	SINVAL ANTONIO DA SILVA	R001323251	HKT0695	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	21/10/2018	09:08:53	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
884	SIRLEY RAMOS COELHO	R001324931	HLK6038	FIAT/UNO WAY 1.0	23/10/2018	09:54:55	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
885	SIRLEY WAGNO FARIA	AB05970420	HLP1667	VW/KOMBI	18/10/2018	16:16:00	AV DIONISIO GOMES 100	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
886	SOLANGE DE FATIMA GONCALVES	AG03436100	GWM6947	FORD/KA	26/10/2018	11:35:34	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 96	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
887	SOLANGE DE JESUS DIAS RODRIGUES	AK00291849	DIV1196	I/FORD FOCUS 1.8L HA	01/10/2018	14:50:00	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIN 86	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
888	SOLUFER IND E COM ATA DE ARTIGOS	R001321411	HGZ8139	M.BENZ/915C	17/10/2018	14:45:58	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
889	SONIA FERREIRA DE SOUZA	AG03432766	GYI0952	I/KIA CERATO EX3 1.6MTNB	23/10/2018	10:11:33	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 557	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
890	STEFANE DE OLIVEIRA SILVA	R001323941	ORA0869	CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ	21/10/2018	16:54:29	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
891	STEVER DE PAULA NOVATO	AG03434274	JJB3208	VW/8.150	25/10/2018	07:21:18	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
892	STEVER DE PAULA NOVATO	AG03436258	JJB3208	VW/8.150	25/10/2018	06:42:57	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 410	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
893	STHEVERSON MAIRON F.SANTANA	R001321831	HKR9552	VW/GOL 1.0	17/10/2018	20:34:39	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
894	SUELLEN CUNHA DE PAULA	R001322361	PVX2983	FORD/KA SE 1.0 HA	19/10/2018	00:10:48	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
895	SUPERMERCADO EDUEVA LTDA ME	AK00292011	OWI1971	CHEV/TRAILBLAZER LTZ D4A	07/10/2018	11:15:00	RUA TRES 175	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
896	SUPERMERCADOS BH COM DE ALIMENTO	AG02289161	QNN1369	IVECO/TECTOR 170E21	25/10/2018	11:57:24	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES 61	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
897	TAIANE STEPHANIE DE OLIVEIRA	AG03434311	MSC9335	GM/ASTRA MILENIUM	25/10/2018	10:10:20	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
898	TAIS DA SILVA TRINDADE	R001323501	HER1181	RENAULT/SANDERO EXP 16	21/10/2018	13:02:18	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
899	TALITA MARIA PAIXAO BATISTA	AG03431156	PWY0562	RENAULT/SANDERO STEP 16R	04/09/2018	11:55:14	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
900	TALITA MARIA PAIXAO BATISTA	AG02285187	PWY0562	RENAULT/SANDERO STEP 16R	04/09/2018	11:54:44	RUA ROSELMIRA NOGUEIRA 227	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
901	TAMARA FRANCA	R001320941	GXQ7517	CHEVROLET/CELTA	16/10/2018	13:33:01	AV DENISE	TRANSITAR EM VELOCIDADE	104,13	130,16

				1.0L LS			CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%		
902	TAMIRIS DE FREITAS BRAGA	R001321901	HGI3257	PEUGEOT/206 SW16 ESCA FX	17/10/2018	16:56:05	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
903	TANIA LUCIA ROCHA DE ARAUJO	R001321661	HIE4642	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	17/10/2018	13:12:34	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
904	TANIA MARIA MACHADO	AG03431292	AYM8924	FIAT/UNO VIVACE 1.0	24/10/2018	11:02:10	RUA DIONISIO GOMES 595	DIRIGIR O VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE FONES NOS OUVIDOS CONEC A APARELHAGEM SONORA	104,13	130,16
905	TARGET RENT A CAR LTDA - EPP	AK00292322	PZN5558	FORD/KA SE 1.0 HA B	09/10/2018	17:20:00	ALAMEDA DAS AGUIAS 37 OPOSTO	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
906	TECSERVICE LTDA	R001324051	PWD3006	VW/VOYAGE CITY MB	21/10/2018	15:21:41	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
907	TELMA LAURINDA CANUTO	AK00292209	HOF2861	VW/VOYAGE 1.0	05/10/2018	18:10:00	RUA JOSE MARIA ALCKIMIN SN	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
908	TEREZINHA MARIA DO CARMO SOARES	R001325641	DZH3245	FORD/FIESTA FLEX	25/10/2018	11:14:49	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
909	THAIS BRUNA DOS REIS SOARES	AG02283143	HJK3827	VW/GOLF	23/09/2018	14:50:26	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB	234,78	293,47
910	THAIS MOREIRA C DE ARAUJO	R001322351	GSE6765	FIAT/PREMIO S	19/10/2018	15:07:48	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
911	THALES GERALDO LEMOS DE SENA	R001321781	PUX6116	FIAT/UNO VIVACE 1.0	17/10/2018	17:59:44	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
912	THALITA RODRIGUES DIAS	AG03434286	HGK8809	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	25/10/2018	09:24:51	RUA PETROPOLIS 460	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
913	THIAGO DOS SANTOS SILVA	R001325321	HID1320	FIAT/SIENA ELX FLEX	24/10/2018	13:02:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
914	THIAGO HENRIQUE M DOS SANTOS	AG03432772	HGP4761	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	24/10/2018	09:38:44	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 540	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
915	THIAGO HENRIQUE VAGO PARREIRA	AB05970544	HKZ6008	VW/SAVEIRO 1.6 CE	18/10/2018	17:24:00	AV DIONISIO GOMES 95	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
916	THIAGO RODRIGUES MARINHO	AG03436320	HDM5923	FIAT/PALIO FIRE	29/10/2018	10:23:17	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1500	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
917	THOMAZ HUGO SILVA MASCARENHAS	R001324981	OMD3220	CHEV/SPIN 1.8L AT LT	23/10/2018	10:09:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
918	TIAGO ANTONIO FAGUNDES	AK00291919	HRJ7262	GM/VECTRA GLS	13/10/2018	19:50:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
919	TIAGO JESUS GOMES DA CRUZ	R001324531	PVJ0576	VW/NOVO FOX HL MD	22/10/2018	00:06:53	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
920	TIAGO SILVA SOUZA	AG03433687	HBM8021	FIAT/PALIO ELX FLEX	23/10/2018	10:01:09	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA 600	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
921	TIAGO VASCONCELOS OLIVEIRA SOUZA	AK00291976	HGG6636	GM/CLASSIC SPIRIT	08/10/2018	18:01:00	RUA MINAS GERAIS 14	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
922	TRANSALIMENTOS TRANSPORTES LTDA	AG03434288	PVB3185	M.BENZ/ACCELO 1016	25/10/2018	09:28:10	RUA PETROPOLIS 460	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
923	TRANSPORTADORA PE LIBERIO LTDA	AG03436076	GLI0362	M.BENZ/L 1618	24/10/2018	10:12:35	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1188	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
924	TRANSPORTADORA TRANSLANE LTDAME	R001325881	DMH9704	FIAT/DOBLO CARGO FLEX	26/10/2018	10:10:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
925	UILTON R.DE MATOS INSTALACOES ME	AG03431279	GZF8561	I/FIAT SIENA EX	23/10/2018	09:21:54	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 545	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
926	UILTON SOUZA COSTA	R001322911	PZQ5158	RENAULT/LOGAN EXP 16 SCE	20/10/2018	13:46:20	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
927	UNIDAS SA	R001320881	QOT3915	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	16/10/2018	12:01:52	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
928	UNIDAS SA	R001320661	QOZ2507	RENAULT/LOGAN EXPR 10	15/10/2018	21:13:32	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
929	UNIDAS SA	R001322161	QOY7158	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	18/10/2018	10:04:27	AV DENISE CRISTINA DA	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA	104,13	130,16

							ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	EM ATÉ 20%		
930	UNIDAS SA	R001324451	QOA7758	RENAULT/LOGAN EXPR 10	22/10/2018	06:16:57	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
931	UNIDAS SA	R001323841	QOZ2573	RENAULT/LOGAN EXPR 10	21/10/2018	14:48:54	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
932	VAGNER BATISTA DE SOUZA	R001320931	OMC4098	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	16/10/2018	13:11:38	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
933	VAGNER INACIO DA SILVA	AG03432154	HLV7742	HONDA/NXR150 BROS ESD	25/10/2018	12:10:35	RUA PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES SEM NUMERO SEM NUMERO	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO	234,78	293,47
934	VALDECI ALVES DE OLIVEIRA	AG02285197	HJR7383	GM/CELTA 4P LIFE	06/09/2018	15:11:18	RUA MANOEL MOREIRA SOUSA BARROS OP 201	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
935	VALDECI TEIXEIRA DANIEL	AG03433697	HGB9247	VW/GOL 1.0	24/10/2018	17:11:40	RUA MANOEL MOREIRA SOUZA BARROS 144	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
936	VALDEIR PEREIRA DE ARAUJO	R001320981	GWV5190	FIAT/UNO MILLE SMART	16/10/2018	15:52:02	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
937	VALDELEIA APARECIDA REZENDE	R001320691	GZX0649	I/HYUNDAI I30 2.0	16/10/2018	09:27:15	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
938	VALDEMIRO EUGENIO SERGIO	R001325581	HNP4008	HONDA/CG 125 FAN KS	25/10/2018	09:56:47	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
939	VALDEMIRO EUGENIO SERGIO	R001325591	HNP4008	HONDA/CG 125 FAN KS	25/10/2018	12:20:46	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
940	VALDENIR ROBERTO DA SILVA	R001323051	GNM5125	FIAT/UNO CS 1.5	20/10/2018	15:58:45	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
941	VALDETE XAVIER ARCANJO	AK00291866	PXR5643	VW/VOYAGE TL MB	19/10/2018	12:53:00	RUA IRMA LUCIA 189	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
942	VALDINEI PEREIRA	AG03433555	HHX7272	FIAT/SIENA ELX FLEX	24/10/2018	17:23:36	RUA MONTE CASTELO 200	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
943	VALDIR MEIRELES DA PAIXAO	AG03430976	HOG2354	I/RENAULT CLIO CAM1016VH	27/10/2018	09:06:52	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 312	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
944	VALDIRAN MARTINS PEREIRA	AG03431631	HAJ2835	HONDA/CG 150 TITAN KS	23/10/2018	10:42:14	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1720	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV ÀS PESS C/ DEFICIÊNCIA, S/ CREDENCIAL	234,78	293,47
945	VALDIRENE APARECIDA RODRIGUES	R001324941	PWV8183	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	23/10/2018	06:02:21	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
946	VALDIVINO RODRIGUES DE OLIVEIRA	R001323981	EMN7512	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	21/10/2018	12:35:46	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
947	VALERIA SILVA ARAUJO DE JESUS	AG03433538	GKK0129	FIAT/UNO MILLE	24/10/2018	10:32:36	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA OP 28	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
948	VALERIO ALVARENGA MAGALHAES	AG03433546	OKO7728	CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	24/10/2018	15:52:28	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
949	VALMI DOS SANTOS FILHO	R001323441	PWX6650	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	21/10/2018	16:56:13	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
950	VALMIR FERREIRA DA SILVA	R001324101	GXJ7334	GM/MONZA SL/E 1.8	21/10/2018	19:23:04	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
951	VALMIR PEREIRA LEMOS	R001323491	HCW1985	FORD/FIESTA	21/10/2018	07:18:09	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
952	VALNEI RODRIGUES MARTINS	AG03433547	HKY4763	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	24/10/2018	15:57:46	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
953	VALQUIRIA ROSA DE ALMEIDA	AK00292051	HFS8238	GM/PRISMA MAXX	15/10/2018	16:50:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
954	VALTER APARECIDO DOS SANTOS JUNIOR	AG03433693	NXY6155	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	23/10/2018	10:39:46	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
955	VANDERLEI DA CRUZ GONCALVES MORE	R001323151	GWV7857	FIAT/IDEA ELX FLEX	21/10/2018	05:42:55	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
956	VANDERLEI ESTEVES GUERRA	R001325401	HHS3090	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	24/10/2018	07:15:47	AVENIDA JUSCELINO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA	104,13	130,16

							KUBITSCHEK N428 SCB FX1	EM ATÉ 20%		
957	VANESSA HELENA F DE OLIVEIRA	AK00291095	HJR6824	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	22/08/2018	15:18:00	RUA DEZ 284	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
958	VANESSA R. DA SILVA AQUINO	R001325141	HKP7635	FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX	23/10/2018	22:24:53	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
959	VANILDA LUCIA ABREL SOARES	AB05974275	HMR5131	VW/GOL 1.6	29/10/2018	09:15:00	RUA ETELVINA DE SOUZA 528	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
960	VANUSA CARINE SILVA	R001322031	HDS9104	HONDA/CG 125 FAN	18/10/2018	17:51:20	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
961	VANUZA EWALD ALEIXO	AG03432056	OPI2270	VW/NOVO GOL 1.0	22/09/2018	15:15:03	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
962	VARONIL MARQUES DA SILVA JUNIOR	AB05974265	PZF1260	HONDA/CG 160 FAN ESDI	25/10/2018	17:24:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	ULTRAPASSAR PELA DIREITA, SALVO QDO VEÍC DA FRENTE DER SINAL P/ ENTRAR ESQUERDA	104,13	130,16
963	VERA LUCIA C SOARES	R001324391	HOK7986	VW/GOL 1.6 POWER	22/10/2018	15:07:11	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
964	VERA LUCIA GOMES	R001323751	NZH5414	VW/FOX 1.0 GII	21/10/2018	10:50:29	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
965	VERONICA APARECIDA S QUEIROZ	R001324501	OXA9851	CHEV/CELTA 1.0L LT ADVAN	22/10/2018	12:33:24	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
966	VICENTE SABINO DO NASCIMENTO	R001320961	COH2251	FIAT/PALIO 16V	16/10/2018	14:53:13	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
967	VICTOR HENRIQUE DA COSTA	R001322501	HHC1241	HONDA/NX-4 FALCON	19/10/2018	15:58:38	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
968	VILMA CELIA GARCIA DA SILVA	R001323671	GTE8450	FIAT/UNO ELECTRONIC	21/10/2018	00:23:40	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
969	VILMA FAGUNDES DE AMARAL	AG02283355	HMY2084	HONDA/CITY LX FLEX	25/10/2018	13:48:06	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 717	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
970	VILMAR RODRIGUES SALOMAO	R001321711	FAE7682	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	17/10/2018	16:49:28	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
971	VINICIUS SILVA DINIZ	R001324461	OPH4682	VW/FOX 1.0 GII	22/10/2018	10:08:48	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
972	VINICIUS LEANDRO HENRIQUE CREME	AK00291321	GPJ4375	FIAT/UNO CS EXPORT	02/09/2018	08:47:00	RUA MARIO COSTA FERREIRA 380	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
973	VITOR LUIZ DE CARVALHO	AB05970298	HAO9772	FORD/COURIER 1.6 L	18/10/2018	15:37:00	AV DIONISIO GOMES 100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
974	VIVIANE AUGUSTA DE RESENDE	AK00292247	HHG4413	FORD/FIESTA FLEX	16/10/2018	16:10:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 61	PARAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDOS ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
975	VIVIANE FERNANDA CALDEIRA	AG03433563	MPG7190	IMP/FORD FIESTA	25/10/2018	09:12:18	RUA PETROLPOLIS 460	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
976	VIVIANE LOPES SILVA	R001321491	KDC2860	GM/MONZA CLASSIC SE 2.0	17/10/2018	06:57:27	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
977	VIVIANE LOPES SILVA	R001322331	KDC2860	GM/MONZA CLASSIC SE 2.0	19/10/2018	06:51:20	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
978	VIVIANE PATRICIO DE SOUSA	R001325171	PYH8694	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	24/10/2018	06:46:57	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
979	VPE - EMPREENDIMENTOS I.LTDA ME	R001324741	PUG2255	VW/SAVEIRO CE CROSS MA	23/10/2018	07:27:38	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
980	WAGNER DUARTE DE FARIA	AB05970310	HNK0734	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	18/10/2018	16:07:00	AV DIONISIO GOMES 100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
981	WAGNER LEONEL DE FARIA	AB05970309	GZG8592	M.BENZ/915C	18/10/2018	16:04:00	AV DIONISIO GOMES 100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
982	WALDEMAR ALVES DOS SANTOS	R001324111	PYY0613	VW/NOVO GOL TL MCV	21/10/2018	19:26:25	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
983	WALDSON GONCALVES SANTOS	R001324681	GPW4744	FIAT/UNO S	22/10/2018	16:25:26	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
984	WALLIF MUNIZ FERREIRA	AG03434280	HKJ7809	FIAT/FIORINO FLEX	25/10/2018	09:13:37	RUA PETROPOLIS 460	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
985	WALTER CONCEICAO	AG03434305	GSM7628	FIAT/PALIO ED	25/10/2018	09:58:36	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23

986	WALTER CONCEICAO	AG03434306	GSM7628	FIAT/PALIO ED	25/10/2018	18:52:20	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
987	WANDER DUARTE	AG03434272	GWK2571	HONDA/NXR150 BROS ESD	25/10/2018	12:14:22	RUA ETELVINA MARIA DE SOUZA 132	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
988	WANDERLEIA A DAMASCENO MARTINS	AG03436264	HEX7638	FORD/KA FLEX	26/10/2018	06:27:09	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 61	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
989	WANDERSON DAMASCENO	AB05970381	GON7750	FIAT/PALIO EDX	20/10/2018	16:07:00	AV RUTH BRANDAO AZEVEDO 610	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
990	WARLEY VINICIUS LANA DE PAULA	AG03436254	HEO7057	VW/GOL 1.0 GIV	25/10/2018	05:15:32	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 86	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
991	WASHINGTON DE SOUZA	R001322091	HIC5954	I/RENAULT CLIO EXP1016VS	18/10/2018	09:34:35	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
992	WEBERT DOS SANTOS RAMOS	AG03432799	HJG1998	FIAT/PUNTO ELX 1.4	28/10/2018	10:50:44	AVENIDA MONTE CASTELO 360	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
993	WEBERT LEONARDO B DE OLIVEIRA	R001324331	PWE4708	HONDA/CG150 START	22/10/2018	17:01:21	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
994	WEBERT SILVESTRE	AG03431299	HJC1788	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	25/10/2018	06:56:48	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 700	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
995	WELIANNE CRISTINA PAULA SANTOS	AK00291848	GYG4451	GM/CELTA 4P SPIRIT	01/10/2018	14:30:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 105	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
996	WELIGTON VICTOR DOS SANTOS	R001323971	HGG2833	FIAT/SIENA FIRE FLEX	21/10/2018	05:38:04	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
997	WELIGTON VICTOR DOS SANTOS	R001324571	HGG2833	FIAT/SIENA FIRE FLEX	22/10/2018	09:52:36	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
998	WELLINGTON LUIZ REZENDE GLORIA	AG03432769	GYZ0533	VW/GOL 16V PLUS	24/10/2018	07:03:46	RUA JOSE FERREIRA 158	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
999	WENDEL TORRES DE SOUZA	AG03433553	GVR9742	FIAT/PALIO EL	24/10/2018	17:01:14	RUA MONTE CASTELO 200	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1000	WENDELL GALDINO DE CARVALHO	R001325421	GYO5594	FIAT/PALIO ELX	24/10/2018	11:22:41	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1001	WENDERSON GERALDO DE SOUZA	AB05974263	GZH2067	GM/CELTA	25/10/2018	16:35:00	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA	156,18	195,23
1002	WENISSON CORREA DOS SANTOS	R001324611	PUT1602	VW/VOYAGE TL MB S	22/10/2018	13:52:57	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1003	WESLEY CHAVES FERREIRA	R001322831	HNQ3131	GM/MONTANA CONQUEST	19/10/2018	03:38:58	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1004	WESLEY DA SILVA FERREIRA	R001325801	GWR4628	FIAT/PALIO EX	26/10/2018	08:06:29	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1005	WESLEY DE JESUS C.DOS SANTOS	AK00292124	GZW2354	FIAT/PALIO ELX	16/10/2018	16:05:00	RUA MINAS GERAIS 14 OPOSTO	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1006	WESLEY MARCOS MIRANDA	AB05970306	HKP8534	FIAT/FIORINO FLEX	18/10/2018	15:55:00	AV DIONISIO GOMES 100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1007	WESLLEY MOREIRA DO CARMO	R001323641	GXU3824	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	21/10/2018	10:20:48	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1008	WILIAN FERREIRA SANDI	R001322771	EYD9807	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	20/10/2018	16:44:16	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1009	WILLIAM VIANA LIMA	AG03431630	JMD0510	FIAT/TEMPRA IE	23/10/2018	10:50:27	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1001	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1010	WILMAR DE OLIVEIRA SANTOS	R001322531	CVT8666	GM/VECTRA MILENIUM	19/10/2018	00:48:50	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1011	WILSON DAVI SOARES	R001325031	HLO9670	FIAT/SIENA EL FLEX	23/10/2018	12:43:15	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1012	WILSON DE OLIVEIRA MIRANDA	R001322341	HIM5100	GM/MONTANA CONQUEST	19/10/2018	09:09:24	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1013	WP VEICULOS ME	R001323001	ABJ4895	I/VW PASSAT CC 3.6 FSI	20/10/2018	03:04:55	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1014	YURI ASSIS VIEIRA	AG03436251	HKJ0093	FORD/FIESTA FLEX	25/10/2018	06:52:27	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 377	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA	156,18	195,23

1015	YURI VICTOR MOREIRA	AG03436313	IKA8391	VW/GOL 16V PLUS	27/10/2018	16:53:58	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 461	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1016	ZILDA DE SOUZA SERPA	R001324771	MQO5728	FORD/FIESTA	23/10/2018	08:40:54	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1017	ZILMA DARCKS BENTO MARCAL	AG03433690	HIO3360	FIAT/IDEA ELX FLEX	23/10/2018	10:17:36	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1018	ZIULA LEAO DE JESUS	R001321981	OPH6932	HONDA/CG 150 TITAN EX	18/10/2018	16:08:15	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23

RIBEIRÃO DAS NEVES, 18 DE JANEIRO DE 2019

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Autoridade Municipal De Trânsito

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:978CF4AA

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE TRÂNSITO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

RESULTADO DE RECURSOS LANÇADOS NA 494ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª JUNTA DE 2019

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, quando da sessão realizada no dia 15/01/2019 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

NRO. DO A.I.T	PLACA	AUTUAÇÃO	PROTOCOLO	DATA ABERTURA	DATA DE PUBLICAÇÃO	MOVIMENTO
AB05969614	HDM8386	7633	55585	15/10/2018	15/01/2019	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
AG02281007	MMV9562	5967	55586	19/10/2018	15/01/2019	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
AG02288873	HKG5980	7633	55587	24/10/2018	15/01/2019	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
AG02280083	OXJ7018	5738	55588	25/10/2018	15/01/2019	DEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
AG02257935	HCO3810	6530	55589	25/10/2018	15/01/2019	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
AG02275957	GZH4525	5550	55590	26/10/2018	15/01/2019	DEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
AB05969716	GYO4831	5185	55591	26/10/2018	15/01/2019	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
AG02260357	HBU0420	5550	55592	25/10/2018	15/01/2019	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI

TOTAL DE REGISTROS LISTADOS: 8

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, Rua Ari Teixeira da Costa, n° 1.100, Bairro Savassi, RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, CEP: 33.880-630.

Presidência da JARI/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 18 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:0177698D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 111/2018 – PROCESSO N.º 1813/2018.

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Belô Gráfica Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 16.589.145/0001-00. Objeto: Alteram-se os valores unitários para os itens relacionados abaixo.

DISCRIMINAÇÃO	*CÓDIGO*	*VALOR UNITÁRIO REEQUILIBRADO*
CARTAO DE SETOR SANITARIO	2858	R$ 0,18
CARTAO DE CLASSIF. SANGUINEA	2861	R$ 0,24
PEDIDO DE EXAMES COMPLEMENTARES	2863	R$ 8,08
RECIBO DE REMESSA DE DOCUMENTO	2867	R$ 4,51
RECIBO TRATAMENTO FORA DOMICILIO	2954	R$ 6,63
PEDIDO DE MERCADORIA SIMPLES	2955	R$ 6,63
CARTAO DE ESTOQUE FRENTE/VERSO	2962	R$ 0,21
SERVICO DE PSICOL. E PSIQUIAT.	2966	R$ 0,40
CONTROLE DIARIO DE VACINACAO	2974	R$ 8,08
CONTROLE DIARIO AGENTE SAUDE	2977	R$ 7,99
FICHA CADASTRAMENTO GESTANTE	3002	R$ 10,20
RELATORIO DE COMPARECIMENTO	3009	R$ 8,93
FICHA DE ATEND. AMBULATORIAL	3011	R$ 8,50
RECIBO DE DOACAO	6283	R$ 12,75
FICHA SOLICITACAO DE PASSAGEM	6284	R$ 12,75
FICHA SOCIO-ECONOMICA	6285	R$ 11,48
TERMO DE VISTORIA	6413	R$ 8,50
FICHA INDICE DO ARQUIVO	7750	R$ 0,30

FICHA REGISTRO DIARIO DOS	13998	R$ 8,08
FICHA DE AUTORIZACAO PARA	18343	R$ 7,65
TARIFA DE EMBARQUE	21387	R$ 6,80
BLOCO DE BCI	21399	R$ 8,29
CARTAO DA GESTANTE	21880	R$ 0,34
BOLETIM SERV. TRANSP. ESCOLAR	25219	R$ 7,82
FICHA ACOMP. HIPERT/DIABETICO	25232	R$ 5,95
FICHA DE PROCEDIMENTO	41001	R$ 7,65
RECEITUARIO MEDICO - INSULINAS	43120	R$ 3,40
REL. DIAR. DO USO DE VEICULO.	43441	R$ 8,50
TESTE DETECCAO ANTICORPOS	49563	R$ 1,70
TESTE DETECCAO ANTICORPOS.	49564	R$ 1,70
AGRAVO.	49613	R$ 4,25
FICHA IND. PARA EXAME HIV.	49615	R$ 4,25
FICHA PERINATAL - AMBULATORIO.	49616	R$ 4,25
FORMULARIO CADASTRAL CRAS A.	49620	R$ 6,80
FORMULARIO CADASTRAL CRAS B.	49621	R$ 6,80
PLANO ALIMENTAR.	49622	R$ 8,50
REQUISICAO DE MAMOGRAFIA.	49625	R$ 4,25
TESTE RAPIDO DE HIV.	49626	R$ 1,70
PAPELETA DE PROCEDENCIA	2956	R$ 4,25

Data: 14/01/2019.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:126DC8D2

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 111/2018 – PROCESSO N.º 1813/2018.

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Dayse Fagundes de Figueiredo ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.875.827/0001-50. Objeto: Alteram-se os valores unitários para os itens relacionados abaixo.

DISCRIMINAÇÃO	*CÓDIGO*	*VALOR UNITÁRIO REEQUILIBRADO*
CARTAO DE SETOR SANIT. AZUL	2860	R$ 0,29
RECEITUARIO MEDICO	2865	R$ 4,17
RECEITUARIO CONTROLE ESPECIAL	2943	R$ 4,17
ATESTADO MEDICO BL. C/ 50 FLS.	2957	R$ 3,32
BOLETIM ENCAM.CARDIOL.OFTALM.	2958	R$ 4,00
BOLETIM DE ENCAMINHAMENTO	2959	R$ 3,19
CONTROLE DE HIPERT. ARTERIAL	2978	R$ 10,20
CONTROLE DE GESTANTES	2980	R$ 11,48
CONTROLE DIARIO DE ATENDIMENTO	3008	R$ 8,42
FICHA CLINICA ODONTOL.INFANTIL	3022	R$ 0,33
RECEITUARIO AZUL C/ 50 FLS.	3024	R$ 4,17
AUTORIZACAO PARA ABASTECIMENTO	3028	R$ 8,08
BLOCO MS HIPERDIA	6420	R$ 7,65
FICHA ATIVIDADES PREVENTIVAS	7492	R$ 8,42
FICHA AUTORIZ. TRAT. ODONTO..	7496	R$ 3,83
FICHA ATENDIMENTO ANTI-RABICA	7507	R$ 1,02
FICHA INDICE DE VACINA	7749	R$ 0,25
CARTAO DE VACINA ADULTO	13753	R$ 0,20
REQUIS. EXAME CITOPAPATOLOGICO	17701	R$ 0,16
FICHA DE SOLICITACAO	25220	R$ 20,40
BLOCO PE DIABETICO 50X1	25228	R$ 9,95
SISTEMA DE VIGILANCIA	28885	R$ 14,03
VIGILANCIA ALIMENTAR 1	28886	R$ 14,03
VIGILANCIA ALIMENTAR 2	28887	R$ 14,03
VIGILANCIA ALIMENTAR 3	28888	R$ 14,03
VIGILANCIA ALIMENTAR 4	28889	R$ 14,03
BLOCO PROCEDIMENTO INDIVIDUAL	40978	R$ 14,03
FICHA ODONTOL. 15X21 CM	41003	R$ 0,32
SOLIC. REGISTRO DIARIO	43452	R$ 17,85
FICHA ODONTOL. 21X30 CM	49562	R$ 0,33
DECLARACAO COMPARECIMENTO PAM.	49614	R$ 2,54
FORM. DE RECIBO PAG. TFD	49617	R$ 16,92
FORM. RELATORIO ATEND. TFD.	49618	R$ 16,92
FORM. SOLICITACAO/AUTORIZACAO.	49619	R$ 16,92
RELATORIO DE VIAGENS.	49624	R$ 3,39
FICHA ATENDIMENTO ODONTOLOGICO	49649	R$ 7,65

Data: 14/01/2019.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:C4656BBD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 0028 ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 0028
ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Artigo 8°, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentadas os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
PUH6018	10/01/2019	27/10/2018	DA-1077/2018	1288356	AG
PWY0326	10/01/2019	05/11/2018	DA-1093/2018	3068282	AG
QNR8852	10/01/2019	31/10/2018	DA-1071/2018	3057075	AG
JHM2466	10/01/2019	16/11/2018	DA-1104/2018	3069284	AG
GRR9058	10/01/2019	13/11/2018	DA-1096/2018	2055695	AG
DAW8173	10/01/2019	26/10/2018	DA-1078/2018	3069200	AG
JKC8724	10/01/2019	07/11/2018	DA-1079/2018	3068899	AG
DXV9424	10/01/2019	10/11/2018	DA-1101/2018	3068586	AG
DHW2163	10/01/2019	08/11/2018	DA-1080/2018	3068295	AG
GZB3399	10/01/2019	12/12/2018	DA-2/2019	3069819	AG
OWL2275	10/01/2019	10/11/2018	DA-1091/2018	3069442	AG
HLU3451	10/01/2019	20/11/2018	DA-1095/2018	3069288	AG
HBA3231	10/01/2019	26/11/2018	DA-1083/2018	3068335	AG
OQW8295	10/01/2019	21/11/2018	DA-1094/2018	3068326	AG
JKI2074	10/01/2019	13/12/2018	DA-1109/2019	3069624	AG
JGW9975	10/01/2019	27/11/2018	DA-1102/2018	3058980	AG
PXD8010	10/01/2019	22/11/2018	DA-1086/2018	3068328	AG

Local e data

_____
Autoridade De Trânsito

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:B439B67D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 0029 NÃO ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 0029

NÃO ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Artigo 8°, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força do Não Acolhimento das razões de Defesa apresentadas, os seguintes processos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
OPW4899	10/01/2019	22/10/2018	DA-1065/2018	3068808	AG
HID9644	10/01/2019	23/10/2018	DA-1068/2018	3062418	AG
HCM0444	10/01/2019	23/10/2018	DA-1076/2018	3067978	AG
GXC5584	10/01/2019	18/10/2018	DA-1073/2018	11784	F
NYC1839	10/01/2019	03/11/2018	DA-1085/2018	3067988	AG
HGP1929	10/01/2019	31/10/2018	DA-1082/2018	3068868	AG
GXC5584	10/01/2019	23/10/2018	DA-1072/2018	12032	F
HMW4403	10/01/2019	23/10/2018	DA-1067/2018	3054783	AG
DWD6087	10/01/2019	19/10/2018	DA-1070/2018	3054764	AG
KED5966	10/01/2019	15/11/2018	DA-1100/2018	2055737	AG
PQW6624	10/01/2019	04/11/2018	DA-1084/2018	3068565	AG
GPY4838	10/01/2019	06/11/2018	DA-1088/2018	3069438	AG
OLR7032	10/01/2019	07/11/2018	DA-1089/2018	3067998	AG
OMM9128	10/01/2019	10/11/2018	DA-1087/2018	3068583	AG
PWA1002	10/01/2019	26/11/2018	DA-1107/2019	3052333	AG
PUA7951	10/01/2019	25/10/2018	DA-1069/2018	3068833	AG
QOB3641	10/01/2019	27/10/2018	DA-1066/2018	12142	F
GNP2019	10/01/2019	29/11/2018	DA-1097/2018	3063795	AG
HBY3066	10/01/2019	07/12/2018	DA-1098/2018	3069807	AG
PYB0789	10/01/2019	01/12/2018	DA-3/2019	13329	F
PAM8932	10/01/2019	23/11/2018	DA-1110/2019	13112	F
PUI9901	10/01/2019	03/11/2018	DA-1090/2018	3068555	AG
OWH5883	10/01/2019	10/11/2018	DA-1092/2018	12662	F
PZU1747	10/01/2019	14/11/2018	DA-1075/2018	3069455	AG
GMK3877	10/01/2019	16/11/2018	DA-1081/2018	3069462	AG
HOF6104	10/01/2019	06/12/2018	DA-1108/2019	3069801	AG
PVO3308	10/01/2019	11/12/2018	DA-1/2019	3069817	AG
HLN8758	10/01/2019	12/12/2018	DA-4/2019	3069161	AG
NSD8807	10/01/2019	11/11/2018	DA-1106/2019	12687	F
HLE2007	10/01/2019	18/11/2018	DA-1105/2019	12945	F
GMJ7471	10/01/2019	27/11/2018	DA-1099/2018	3060847	AG
JKO5727	10/01/2019	05/12/2018	DA-1103/2018	13451	F
OPR3535	10/01/2019	12/12/2018	DA-1111/2019	3069124	AG
FSJ3100	10/01/2019	01/11/2018	DA-1074/2018	3067761	AG

Local e data

_____
Autoridade De Trânsito

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:A86F6FD2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ERRATA - DECRETO N.000252/2018

DECRETO Nº 00252/2018, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de VISCONDE DO RIO BRANCO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 1394/2017 de 20/10/2017 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:
Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 327.516,76 (trezentos e vinte e sete mil , quinhentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.:	02.001.000 - GABINETE DO PREFEITO
Função:	04 - ADMINISTRACAO
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.001 - MANUT. REMUN. PREFEITO
Conta:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 4.805,00
Proj/Ativ.:	2.003 - MANUT. ATIVIDADES GABINETE
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 200,00
Unid. Orc.:	02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM. PLANEJAMENTO E GESTÃO
Função:	04 - ADMINISTRACAO
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.011 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA
Conta:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 26.561,30
Função:	06 - SEGURANCA PUBLICA
Subfunção:	181 - POLICIAMENTO
Programa:	0003 - POLICIAMENTO URBANO E RURAL
Proj/Ativ.:	2.027 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 321,00
Proj/Ativ.:	2.028 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 1.756,00
Unid. Orc.:	02.005.000 - SECRETARIA MUN. FAZENDA E EXECUÇÃO FISCAL.
Função:	04 - ADMINISTRACAO
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.036 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA
Conta:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 5.355,21
Unid. Orc.:	02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA
Função:	04 - ADMINISTRACAO
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.038 - MANUTENÇÃO DA REMUNERAÇÃO DO SECRETÁRIO
Conta:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 4.375,00
Proj/Ativ.:	2.039 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA
Conta:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 68.694,52
Proj/Ativ.:	2.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Conta:	3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 735,28
Unid. Orc.:	02.007.000 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Função:	04 - ADMINISTRACAO
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.076 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA
Conta:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 3.597,00
Conta:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 4.274,00
Proj/Ativ.:	2.077 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Conta:	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 120,00
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 323,20
Unid. Orc.:	02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função:	10 - SAUDE
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Conta:	3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor:	R$ 1.057,13
Subfunção:	301 - ATENCAO BASICA
Programa:	0011 - ATENÇÃO BÁSICA
Proj/Ativ.:	2.101 - MANUTENÇÃO PESSOAL SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF
Conta:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte:	148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor:	R$ 4.469,00
Proj/Ativ.:	2.102 - MANUTENÇÃO PESSOAL AGENTE COMUNIT. SAÚDE-ACS
Conta:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte:	148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor:	R$ 2.950,00
Subfunção:	302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Proj/Ativ.:	2.115 - MANUT. CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	149 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS - AMBULATORIAL
Valor:	R$ 2.000,00
Proj/Ativ.:	2.116 - MANUT. PESSOAL CENTRO DE ATENÇÃO PSIC. - CAPS
Conta:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte:	149 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS - AMBULATORIAL
Valor:	R$ 6.358,00
Conta:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte:	149 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS - AMBULATORIAL
Valor:	R$ 4.259,00
Proj/Ativ.:	2.120 - MANUT. PESSOAL CENTRO ESPECIAL. ODONT. CEO
Conta:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte:	149 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS - AMBULATORIAL
Valor:	R$ 20.236,00
Subfunção:	305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Programa:	0014 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Proj/Ativ.:	2.125 - MANUT. ATIVIDADES DA VIGIL. EPIDEMIOLOGICA
Conta:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte:	150 - TRANS.DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA SAÚDE
Valor:	R$ 3.050,00
Conta:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte:	150 - TRANS.DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA SAÚDE
Valor:	R$ 26.982,00
Conta:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte:	150 - TRANS.DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA SAÚDE
Valor:	R$ 11.201,36
Unid. Orc.:	02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função:	12 - EDUCACAO
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.131 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	146 - OUTRAS TRANS. DE RECURSOS DO FNDE
Valor:	R$ 10.576,50
Subfunção:	243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
Programa:	0016 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Proj/Ativ.:	2.133 - MANUT. PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAEF
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	144 - TRANS. DE RECURSOS DO FNDE AO PNAE
Valor:	R$ 1.587,08
Proj/Ativ.:	2.134 - MANUT. PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAEC
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	144 - TRANS. DE RECURSOS DO FNDE AO PNAE
Valor:	R$ 1.134,26
Subfunção:	365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa:	0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA
Proj/Ativ.:	2.160 - MANUT. ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTI PRÉ-ESCOLA
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	146 - OUTRAS TRANS. DE RECURSOS DO FNDE
Valor:	R$ 4.800,00
Proj/Ativ.:	2.167 - MANUTENÇÃO DAS SUBVENÇÕES SOCIAIS
Conta:	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fonte:	119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS
Valor:	R$ 51.200,92
Unid. Orc.:	02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Função:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.231 - MANUTENÇÃO DA REMUNERAÇÃO DO SECRETÁRIO
Conta:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 35.714,00
Proj/Ativ.:	2.233 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 396,00
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 428,00

Subfunção:	241 - ASSISTENCIA AO IDOSO
Programa:	0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL
Proj/Ativ.:	2.249 - MANUTENÇÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAL
Conta:	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 18.000,00

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 327.516,76 (trezentos e vinte e sete mil , quinhentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.:	02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM. PLANEJAMENTO E GESTÃO
Função:	04 - ADMINISTRACAO
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.013 - MANUT. DAS ATIV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Conta:	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 3.910,00
Proj/Ativ.:	2.015 - MANUTENÇÃO DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 3.344,20
Proj/Ativ.:	2.025 - MANUTENÇÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL
Conta:	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 18.000,00
Unid. Orc.:	02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA
Função:	04 - ADMINISTRACAO
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.041 - MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL MUNICÍPIO
Conta:	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 3.050,00
Função:	15 - URBANISMO
Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa:	0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA
Proj/Ativ.:	2.043 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MOBILIDADE URBANA
Conta:	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 12.777,00
Unid. Orc.:	02.007.000 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Função:	04 - ADMINISTRACAO
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.077 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Conta:	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 163.307,03
Unid. Orc.:	02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 - SAUDE
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Conta:	3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Fonte:	148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor:	R$ 7.419,00
Proj/Ativ.:	2.099 - MANUTENÇÃO DE ESTAGIÁRIOS COM BOLSA DE ESTUDO
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor:	R$ 1.057,13
Subfunção:	302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Proj/Ativ.:	2.119 - MANUT. ATIV. CENTRO ESPECIALIDADES ODONT- CEO
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte:	149 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS - AMBULATORIAL
Valor:	R$ 32.853,00
Subfunção:	305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Programa:	0014 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Proj/Ativ.:	2.125 - MANUT. ATIVIDADES DA VIGIL. EPIDEMIOLOGICA
Conta:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte:	150 - TRANS.DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA SAÚDE
Valor:	R$ 7.628,00
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	150 - TRANS.DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA SAÚDE
Valor:	R$ 1.302,36
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte:	150 - TRANS.DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA SAÚDE
Valor:	R$ 2.271,00
Unid. Orc.:	02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função:	12 - EDUCACAO
Subfunção:	243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
Programa:	0016 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Proj/Ativ.:	2.135 - MANUT. PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAEP
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	144 - TRANS. DE RECURSOS DO FNDE AO PNAE
Valor:	R$ 1.206,10
Proj/Ativ.:	2.137 - MANUT. PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAEJA

Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	144 - TRANS. DE RECURSOS DO FNDE AO PNAE
Valor:	R$ 1.515,24
Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA
Proj/Ativ.:	2.146 - MANUTENÇÃO DAS SUBVENÇÕES SOCIAIS
Conta:	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fonte:	119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS
Valor:	R$ 44.666,66
Subfunção:	363 - ENSINO PROFISSIONAL
Programa:	0019 - EXPANSÃO DA EDUC. PARA OUTROS NÍVEIS DE ENSIN
Proj/Ativ.:	2.178 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM O SENAI
Conta:	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 364,00
Subfunção:	365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa:	0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA
Proj/Ativ.:	1.163 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA UNIDADE ESCOLAR
Conta:	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte:	146 - OUTRAS TRANS. DE RECURSOS DO FNDE
Valor:	R$ 15.376,50
Unid. Orc.:	02.009.002 - FUNDO NACIONAL DE DESENV. EDUCAÇÃO - FUNDEB
Função:	12 - EDUCACAO
Subfunção:	365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa:	0018 - TRANSPORTE ESCOLAR
Proj/Ativ.:	2.197 - MANUT. SERVIÇOS TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte:	119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS
Valor:	R$ 6.534,26
Unid. Orc.:	02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Função:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção:	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa:	0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL
Proj/Ativ.:	2.235 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 935,28

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

VISCONDE DO RIO BRANCO, 20 DE DEZEMBRO DE 2018

IRAN SILVA COURI
Prefeito

Publicado por:
Marileia Medeiros
Código Identificador:514898F5

